



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 165297/10

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Índice de Peças

1. Capa de volume i
2. Ofício inicial e documentos
3. Termos processuais
4. Capa de volume ii
5. Termos processuais
6. Ofício inicial e documentos
7. Termo de distribuição
8. Termos processuais
9. Instrução
10. Termos processuais
11. Ofício de contraditório
12. Termos processuais
13. Aviso de recebimento
14. Termos processuais
15. Defesa
16. Termos processuais
17. Instrução
18. Parecer Ministerial
19. Acórdão de Parecer Prévio
20. Certidão de Publicação AOTC
21. Ciência de Decisão
22. Certidão de trânsito em julgado
23. Ofício
24. Informação
25. Aviso de Recebimento
26. Despacho
27. AR de devolução dos Autos Físicos

1. Capa de volume i



TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo nº: **16529-7/10**

Dt Autuação: 07/04/2010

Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Interessado: WILSON FERNANDES

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Subassunto:

Trâmite Inicial: DCM **Volume:** 1/2 **Anexos:** 0



ANEXOS

RELATOR

S.R.V.F.

RESOLUÇÃO

REDISTRIBUIÇÃO

ACORDÃO

2. Ofício inicial e documentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

Ofício n.º 083/GAB

Jataizinho, Pr, 26 de Março de 2010

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*Protocolo TC-PR: **16529-7/10**

Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Dt/Hr: 30/03/2010 - 13:20 Ofic.: 083/10



Senhor Presidente,

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJMF sob nº 76.245.042/0001-54, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2009. As entidades da Administração Indireta do Município com Prestações de Contas individualizadas são: Serviço Autônomo de Água e Esgoto "SAAE" e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho. O Município de Jataizinho é participante dos seguintes Consórcios Intermunicipais: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema "Cismepar"; Consórcio Intermunicipal para Proteção Ambiental da Bacia do Rio Tibagi "Copati" e Consórcio Intermunicipal da Bacia Capivara "Cibacap".

Atenciosamente,

WILSON FERNANDES

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
HERMAS EURIDES BRANDÃO
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico - CEP: 80530-180
Curitiba-PR.

A presente documentação foi recedida

Via Malote

No Balcão

Via Correio, postado em 29/03/2010

DP 30/03/2010

Luiz Antonio Pereira de Freitas
Oficial de Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

003

ANEXO 2 FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

2.	ENTIDADE
	Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO CNPJ: 76.245.042/0001-54 Endereço: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 Bairro: CENTRO CEP: 86.210-000 Cidade: JATAIZINHO Estado: PARANÁ Telefone: (43) 3259-1316 Endereço Eletrônico: jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br

3.	GESTOR DAS CONTAS
	Período: Início em <u>01 / 01 / 2009</u> Fim em <u>31 / 12 / 2009</u> Nome: WILSON FERNANDES CPF: 446.664.119-68 Endereço: RUA JOÃO SILVA, 485 Bairro: CENTRO CEP: 86.210-000 Cidade: JATAIZINHO Estado: PARANÁ Telefone: (43) 3259-1466 Endereço Eletrônico: * Repetir o quadro conforme número de gestores das contas

4.	GESTOR ATUAL
	Nome: WILSON FERNANDES CPF: 446.664.119-68 Endereço: RUA JOÃO SILVA, 485 Bairro: CENTRO CEP: 86.210-000 Cidade: JATAIZINHO Estado: PARANÁ Telefone: (43) 3259-1466 Endereço Eletrônico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO


Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

004

5.	DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
	<ul style="list-style-type: none">• Exercício financeiro: 2009

6.	DOCUMENTOS ANEXADOS
	<p><input checked="" type="checkbox"/> Documentos exigidos do Poder Executivo e Entidades da Administração Indireta conforme Anexo 3, que deverá ser anexado ao processo na forma de índice de folhas.</p> <p><input type="checkbox"/> Documentos exigidos do Poder Legislativo conforme Anexo 4, que deverá ser anexado ao processo na forma de índice de folhas.</p>

7.	DECLARAÇÃO
	<p>Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento indicado como integrante da Prestação de Contas Municipal do exercício financeiro de 2009, poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p>Jataizinho, Pr, 26 de Março de 2010.</p> <p> _____ WILSON FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL</p>

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

005

Anexo 3 da Instrução Normativa nº 43/2010
Documentos da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2009

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Entidade: Município de Jataizinho

Item	Descrição	Página Inicial	Página Final
a)	Ofício assinado pelo Gestor da entidade encaminhando a Prestação de Contas. No caso da Prefeitura, este ofício deverá discriminar as entidades da Administração Indireta do Município (Autarquias, Fundações e Fundos) com prestações de contas individualizadas, e informar existência de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista, bem como a participação em Consórcios Intermunicipais.	002	
b)	Formulário de Dados de Prestação de Contas Municipal (Anexo 2) devidamente preenchido e assinado pelo Representante Legal das Entidade.	003	004
c)	Índice contendo denominação e paginação dos documentos integrantes do processo.	005	006
d)	Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.	007	
e)	Cópias dos Extratos expedidos pelas Instituições Financeiras, e dos comprovantes emitidos pelos Órgãos Credores, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício e o saldo devedor em 31 de dezembro do exercício da prestação de contas, das Dívidas contraídas e/ou confessadas, constantes do Passivo Permanente do Balanço Patrimonial. Estes documentos devem individualizar os valores pertinentes à cada entidade do município, inclusive do Poder Legislativo cuja contabilidade é realizada em conjunto com o Executivo.	008	012
f)	Extratos de todas as Contas Bancárias e das respectivas aplicações financeiras, evidenciando o saldo em 31 de dezembro do exercício. (Inclusive das contas com saldo contábil e bancário igual a zero, mesmo que desativadas no exercício da prestação de contas).	013	169
g)	Extratos bancários do mês de janeiro do exercício seguinte ao da prestação de contas, ou dos meses subsequentes, em que ocorreram as regularizações dos valores dos débitos e créditos constantes das conciliações. (No caso de cheque não compensado até a data do encaminhamento da prestação de contas, esta informação deverá constar em declaração firmada pelo responsável técnico, juntando-se ao processo, com individualização dos cheques e motivos da não compensação.) Em se tratando de transferências entre contas, apresentar os extratos que comprovem tanto as entradas como as saídas, demonstrando, se necessário, a composição de valores que tenham sido informados totalizados.	170	229
h)	Razão da conta contábil emitido pelo sistema de contabilidade no exercício seguinte, corroborado com as entregas do Sistema SIM-AM ao Tribunal de Contas, onde constem os lançamentos das regularizações dos valores constantes das conciliações, relativamente às pendências derivadas da ausência de contabilização no exercício da prestação de contas.	N/A	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

006

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

i)	Documentos emitidos pelos Bancos em que a Entidade mantém contas correntes, firmados por agentes competentes para tal e em papel timbrado da instituição bancária, contendo: i. A lista de todas as contas correntes, movimentadas ou não, no exercício da prestação de contas, separando-se as contas movimentadas das não movimentadas; ii. O saldo de cada conta em 31/12 daquele exercício; iii. Os valores em aplicações financeiras de cada conta em 31/12 daquele exercício, informando as contas correntes a que estão vinculadas as contas de poupança; iv. Individualizar na listagem as contas que tem utilização exclusiva como "conta folha de pagamento" ou "conta de arrecadação".	230	235
j)	Exemplares originais dos veículos de comunicação (jornais) onde constem as publicações de todas as leis que procederam alterações no orçamento do exercício da prestação de contas, sob a forma de créditos adicionais de qualquer natureza. Anexar tão somente a folha do jornal onde conste impresso o ato legal, grifando-se o número de cada ato com marcador.	236	241
k)	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, do Município, emitido pelo Ministério da Previdência Social - MPS, com validade atualizada à entrega da prestação de contas.	242	
l)	Relatório e Parecer do Controle Interno (modelo 1) atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, relativamente ao exercício da prestação de contas, firmado por responsável cadastrado junto ao Setor de Cadastro Geral do Tribunal de Contas, com período de responsabilidade pertinente ao exercício da mesma.	243	324
m)	Exemplares originais das folhas dos veículos de comunicação (jornais) onde constem as publicações de todos os atos legais que tratam da remuneração dos agentes políticos do Poder Executivo, desde a fixação na legislatura anterior, as alterações posteriores e os reajustes dos valores de subsídios até o final do exercício da prestação de contas.	325	
n)	Resolução do Conselho Municipal de Saúde (Modelo 2), dispondo sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município, relativas ao exercício da prestação de contas.	326	
o)	Parecer do Conselho Municipal de Saúde (Modelo 3) contendo a avaliação da gestão da saúde do município para fins da prestação de contas anual do exercício.	327	328
p)	Questionário contendo avaliação da atuação da saúde no âmbito do município e do respectivo Conselho Municipal de Saúde (Modelo 4), relativamente ao exercício da prestação de contas.	329	334
q)	Comprovante da entrega dos documentos contidos nos itens "n", "o" e "p" acima, ao Promotor Público da Comarca onde está inserido o Município.	335	

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nº 258585

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, CERTIFICA, para fins de habilitação profissional que o(a) contabilista abaixo identificado(a) encontra-se em situação **REGULAR** perante este Órgão, estando apto(a) ao exercício da profissão contábil.

O presente certificado não quita nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venha a ser apurada contra o(a) profissional.

DADOS DO(A) CONTABILISTA

CRC Nº: PR-041719/O

NOME: MARCOS VENICIUS MEDRI

CATEGORIA: CONTADOR

CPF: 682.078.839-87

DATA DE REGISTRO: 19/08/1999

FINALIDADE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁEMITIDO EM
29/03/2010 - 08:06 h

O PRESENTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR 30(TRINTA) DIAS.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Resolução CRCPR Nº 497/2000.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no endereço: <http://www.crcpr.org.br>, através do código **258585.013N4.1C2V2**.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua XV de Novembro, nº 2987 - Alto da XV - CEP 80050-000
Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3360-4700



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA-PR
Receita Federal SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO - SACAT

Ofício/SACAT/nº 004/2010

Exmo. Senhor
 Prefeito Wilson Fernandes
 Prefeitura Municipal de Jataizinho
 Av. Presidente Vargas, 494 - Centro - CEP 86.210-000
 Jataizinho - PR

Assunto: Saldo devedor dos débitos previdenciários em 31/12/2009.

Senhor Prefeito,

Em resposta a seu Ofício 537/2009 GAB de 29 de dezembro de 2009, informamos o valor do saldo devedor do parcelamento especial para com a Previdência Social, com base na Medida Provisória nº 2.187-12/01, , assim como o saldo dos demais débitos previdenciários, atualizados em 31/12/2009:

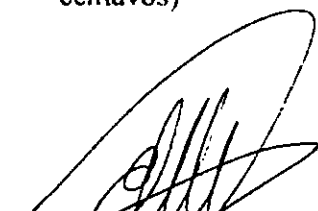
1- Parcelamento Especial (M.P. 2.187-12/01)

Saldo :LIQUIDADO

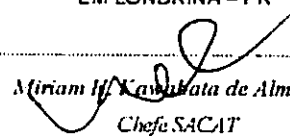
2- Débito em fase judicial

(fase: 0598- Precatório / Requisitório)

NFLD 31.883.939-3 (Prefeitura) Saldo.....RS 1.243.414,72
 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e catorze reais e setenta e dois centavos)


 Eryal Marcos de Mello
 AFRFB matr 0900666

Atenciosamente,

07	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA - PR
01	
10	Miriam H. Kawabata de Almeida Chefe SACAT Mat. 1765 P. DRF 133/2007

SDT-C/0369/2010
Londrina, 18 jan. 2010

Sr. Wilson Fernandes
Prefeito Municipal
Av. Pres. Getúlio Vargas, 494
86210-000 Jataizinho - PR

POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR - EXERCÍCIO DE 2009

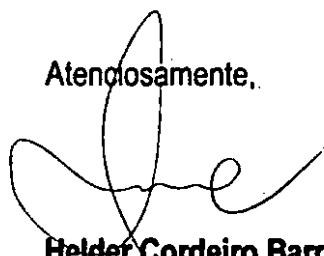
Pelo ofício nº 526/2009, de 17/12/2009, V. Sa. solicita o extrato contendo o saldo devedor da dívida do município de Jataizinho junto à Copel.

A esse respeito, informamos a situação em 31/12/2009:

DÉBITOS DE IP		DÉBITOS DE PRÓPRIOS		DÉBITOS PARCELAMENTOS	
Vencimento	Valor em R\$	Vencimento	Valor em R\$	Vencimento	Valor em R\$
				28/1/2010	
				a	
				28/9/2010	46.650,42
TOTAIS	0,00		0,00		46.650,42
TOTAL GERAL IP + PRÓPRIOS + PARCELAMENTOS					46.650,42

Permanecendo à disposição, firmamo-nos.

Atenciosamente,



Helder Cordeiro Barroso
Superintendente Regional de Distribuição Norte

AFPR / GEFIN – 0039 / 2010

Curitiba, 06 de janeiro de 2010.

A

Prefeitura Municipal de

Jataizinho

Secretaria Municipal da Finanças

Departamento de Contabilidade

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação dessa Prefeitura Municipal - formulada através do Ofício nº. 527 / 2009 GAB, de 17 de dezembro de 2009 – informamos, em anexo, a posição em 31/12/2009 da operação do programa de Governo PROMAP mantidas entre esta AFPR e esse município.

Outrossim, esclarecemos que não constam de nossos arquivos/registros, operações de crédito vinculadas a Órgãos da Administração Indireta, inclusive Companhias Mistas e Empresas Públicas, integrantes desse governo municipal, com esta Agência de Fomento.

Limitados ao exposto, colocamo-nos a disposição para demais informações que se façam necessárias a respeito do assunto.

Atenciosamente



Renato Maçaneiro

Gerente Financeiro

AFPR / GEFIN - 0039 / 2010
Curitiba, 06 de janeiro de 2010.

A
Prefeitura Municipal de
Jataizinho
Secretaria Municipal da Finanças
Departamento de Contabilidade

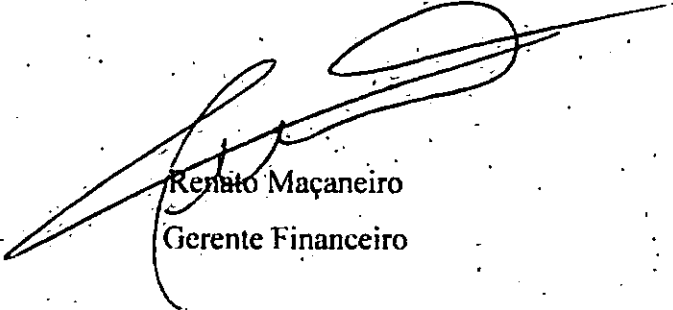
Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação dessa Prefeitura Municipal - formulada através do Ofício nº 527 / 2009 GAB, de 17 de dezembro de 2009 - informamos, em anexo, a posição em 31/12/2009 da operação do programa de Governo PROMAP mantidas entre esta AFPR e esse município.

Outrossim, esclarecemos que não constam de nossos arquivos/registros, operações de crédito vinculadas a Órgãos da Administração Indireta, inclusive Companhias Mistas e Empresas Públicas, integrantes desse governo municipal, com esta Agência de Fomento.

Limitados ao exposto, colocamo-nos a disposição para demais informações que se façam necessárias a respeito do assunto.

Atenciosamente



Renato Maçaneiro
Gerente Financeiro



012

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (215 x 279 mm). A margem esquerda deve 1,0 cm. Corte na linha indicada.



**AGÊNCIA DE
FOMENTO**
DO PARANÁ S.A.

Demonstrativo contábil

ESTADO DO
PARANÁ

Cliente: **JATAIZINHO** Cpf/Cnpj: **76.245.042/0001-54**

Período de Consulta: **31/12/2008 até: 31/12/2009**

Informações do Contrato

Num contrato no sistema 34508	Num contrato AFPR 2334	Linha de financiamento PROMAP
Data da assinatura 05/03/2009	Data da primeira amortização 10/04/2010	Data da última amortização 10/03/2014
Quantidade parcelas amortização 48	Valor contratado R\$ 395.240,00	Tipo implantação Contrato Novo

Data Lançamento	Descrição	D/C	Valor (Em R\$)	Saldo (Em R\$)
31/12/2008	SALDO INICIAL		0,00	0,00 +
31/01/2009	SALDO		0,00	0,00 +
28/02/2009	SALDO		0,00	0,00 +
31/03/2009	SALDO		0,00	0,00 +
30/04/2009	SALDO		0,00	0,00 +
12/05/2009	LIBERACAO	D	395.240,00	395.240,00 +
31/05/2009	SALDO		0,00	395.240,00 +
10/06/2009	ENCARGOS - JUROS	D	3.218,76	398.458,76 +
12/06/2009	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	3.218,76	395.240,00 +
30/06/2009	SALDO		0,00	395.240,00 +
10/07/2009	ENCARGOS - JUROS	D	3.302,68	398.542,68 +
13/07/2009	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	3.302,68	395.240,00 +
31/07/2009	SALDO		0,00	395.240,00 +
10/08/2009	ENCARGOS - JUROS	D	3.356,83	398.596,83 +
11/08/2009	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	3.356,83	395.240,00 +
31/08/2009	SALDO		0,00	395.240,00 +
10/09/2009	ENCARGOS - JUROS	D	3.356,83	398.596,83 +
11/09/2009	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	3.356,83	395.240,00 +
30/09/2009	SALDO		0,00	395.240,00 +
10/10/2009	ENCARGOS - JUROS	D	3.248,54	398.488,54 +
14/10/2009	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	3.248,54	395.240,00 +
31/10/2009	SALDO		0,00	395.240,00 +
10/11/2009	ENCARGOS - JUROS	D	3.356,83	398.596,83 +
11/11/2009	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	3.356,83	395.240,00 +
30/11/2009	SALDO		0,00	395.240,00 +
10/12/2009	ENCARGOS - JUROS	D	3.248,54	398.488,54 +
11/12/2009	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	3.248,54	395.240,00 +
31/12/2009	SALDO ATUAL		0,00	395.240,00 +

OBS: Neste demonstrativo não estão sendo considerados encargos moratórios sobre eventuais parcelas vencidas ainda não pagas, que somente serão calculados e debitadas no momento do efetivo pagamento.

Esclarecimentos adicionais, contatar a Agência de Fomento Paraná S.A. através do fone. 0xx41- 3683-8600, fax 0xx41: 3683-8825, site www.afpr.pr.gov.br, ou em nosso endereço: Av. Vicente Machado, 445 5º andar, Curitiba-PR CEP: 80420-010

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

EXTRATOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S/A

AG 2212-8 – JATAIZINHO (PR)

OBS : OS EXTRATOS ESTÃO NA MESMA ORDEM QUE A DECLARAÇÃO FIRMADA PELO BANCO (ÍTEM i DO ANEXO 3 DA IN 43/2010) NAS PÁGINAS 230 E 231 DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.

014

OK



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149042
04/01/2010 08:51:23

Cilente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 5058-X PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período solicitado: 12/2009

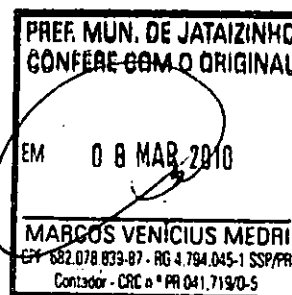
Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2009		Cheque	850051	5.900,00 D	
11/12/2009		Resgate BB Fix	70	5.900,00 C	0,00
21/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	6.173,92 C	
21/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	61,73 D	
21/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	6.112,19 D	0,00
30/12/2009		Cheque	850052	6.184,48 D	
30/12/2009		Resgate BB Fix	70	6.184,48 C	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

015

Nome do cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE J		Conta nº/dv 00.005.058-X	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Adm In Supremo - CNPJ: 04.288.965/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	5.961,99	0,00	0,00	2.771,665217	2.151034216	0,00
11/12/2009	RESGATE	5.900,00	0,00	0,00	2.738,636191	2.154356983	0,00
	APLIC. RESG. 21/10/2009	4,88	0,00	0,00	2,173682	2.154356983	0,00
	APLIC. RESG. 24/11/2009	5.895,32	0,00	0,00	2.738,462509	2.154356983	0,00
21/12/2009	APLICACAO	6.112,19	0,00	0,00	2.834,281111	2.158522151	0,00
30/12/2009	RESGATE	6.184,48	0,00	0,00	2.884,844614	2.158748845	0,00
	APLIC. RESG. 24/11/2009	71,34	0,00	0,00	33,049026	2.158748845	0,00
	APLIC. RESG. 21/12/2009	6.113,14	0,00	0,00	2.831,795588	2.158748845	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	5,37	0,00	0,00	2,485523	2,159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2,151034216
EM 31/12/2009:	2,159111658
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,3755 %
Ano :	5,6218 %
Últimos 12 meses :	5,6218 %

RESUMO DO MES		VALORES
HISTORICO		
SALDO ANTERIOR		5.961,99
APLICACOES	(+)	6.112,19
RESGATES	(-)	12.084,48
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	15,67
SALDO ATUAL	=	5,37

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL



EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIOUS MEDRI
 CPF 882.078.839-87 - RG 4.794.043-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/D-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
Agencia: 2212 Conta: 00000005050

Data de inicio: 01 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)
Data de fim : 31 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)

(568) ~~CONTA INEXISTENTE OU CONTA ENCERRADA E SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO~~



PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC nº PR 041.719/0-5

017 0²



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149040
04/01/2010 08:49:13

Ciente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 5158-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período solicitado: 12/2009

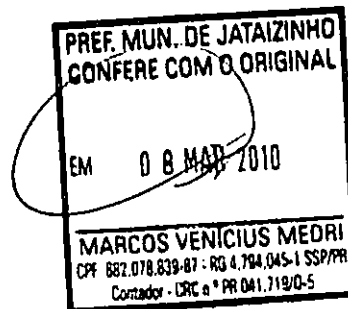
Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2009		Cheque	850069	2.224,00 D	
11/12/2009		Resgate BB Fix	70	2.224,00 C	0,00
16/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	476,67 C	
16/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	4,76 D	471,91 C
18/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	480,53 C	
18/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	4,80 D	
18/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	947,64 D	0,00
30/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	2.511,87 C	
30/12/2009		Cheque	850070	1.100,74 D	
30/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	25,11 D	
30/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	1.386,02 D	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

018

Nome do cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE J		Conta nº/cv 00.005.158-n	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo CNPJ: 04.288.956/0001-27

Data	HISTÓRICO	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (%)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	2.872,93	0,00	0,00	1.103,156678	2,151034216	0,00
11/12/2009	RESGATE	2.224,00	0,00	0,00	1.032,826591	2,154356983	0,00
	APLIC. RESG. 30/10/2009	1,66	0,00	0,00	0,772681	2,154856983	0,00
	APLIC. RESG 30/11/2009	2.222,34	0,00	0,00	1.031,553910	2,154356983	0,00
16/12/2009	APLICACAO	947,64	0,00	0,00	489,507019	2,158143038	0,00
30/12/2009	APLICACAO	1.886,02	0,00	0,00	642,047824	2,158748845	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	2.488,13	0,00	0,00	1.152,386930	2,159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2,151034216
EM 31/12/2009:	2,159111658

RENTABILIDADES (%)	
Mes:	0,3755 %
Ano:	5,6213 %
Utilizando 12 meses:	5,6213 %

RESUMO DO MES	
HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	2.872,93
APLICAÇÕES (+)	2.443,66
RESGATES (-)	2.224,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,54
SALDO ATUAL	2.488,13

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 682.078.839-97 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

01.90^k



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149027
04/01/2010 08:42:39

Cliente - Conta atual

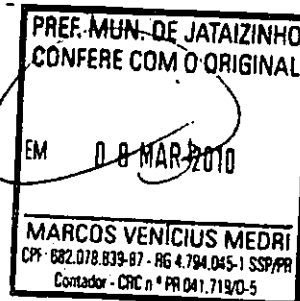
Agência: 2212-8
Conta: 6249-9 PREF MUN DE JATAIZINHO
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2009		+ Recebimento Fornecedor	297668	801,77 C	
10/12/2009		+ DOC-Fornecedor/Honorários	447252	868,21 C	
10/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	801,77 D	868,21 C
11/12/2009	10/12/2009	Transferência	1300070	801,77 C	
11/12/2009	10/12/2009	BB CP Admin Supremo	1300070	801,77 D	
11/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	868,21 D	0,00
14/12/2009	11/12/2009	Transferência	1300070	858,21 C	
14/12/2009	11/12/2009	BB CP Admin Supremo	1300070	868,21 D	0,00
17/12/2009		Depósito Online	57121823900350	74,46 C	74,46 C
18/12/2009		ISS-Imposto s/Serviços	11242	206,84 C	281,30 C
22/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	1.953,37 D	
22/12/2009		Resgate BB Fix	70	1.672,07 C	0,00
23/12/2009	22/12/2009	Resgate BB Fix	1300070	1.672,07 C	
23/12/2009	22/12/2009	Transferência de Saldo	1300070	1.672,07 D	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678



Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BBOTVM - CNPJ nº 30.822.838/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvnm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

020

Nome do cliente PREF MUN DE JATAIZINHO		Conta nº/dv 00.006.249-9	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BR CP Adm In Supremo - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor de Cota	Rend. Liq. (%)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,000000	2.151034216	0,00
10/12/2009	APLICACAO	801,77	0,00	0,00	372,225083	2.153992395	0,00
11/12/2009	APLICACAO	868,21	0,00	0,00	403,001919	2.154356988	0,00
22/12/2009	RESGATE	1.872,07	0,00	0,00	775,227002	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 10/12/2009	802,84	0,00	0,00	372,225083	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 11/12/2009	869,23	0,00	0,00	403,001919	2.156880125	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	(0,00)	0,00	0,00	0,000000		0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2.151034216
EM 31/12/2009:	2.159111658

RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,3755 %
Ano :	5,6213 %
Últimos 12 meses :	5,6213 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTORICO		
SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES	(+)	1.669,98
RESGATES	(-)	1.872,07
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	2,09
SALDO ATUAL	-	0,00

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/0-5



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

CLIENTE: CARLOS VENTURUS MEDRI
CPF: 602.019.231-87 - RG: 4.781.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

021 OK

BP23040820034149025
04/01/2010 08:40:11

Cliente: CARLOS VENTURUS MEDRI

Agência: 2212-8
Conta: 6254-5 PREF MUN DE JATAIZINHO
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			68.060,34 C
01/12/2009		Cheque	124507	1.031,19 D	
01/12/2009		Cheque	124508	2.643,90 D	
01/12/2009		Cheque Compensado	124461	125,43 D	
01/12/2009		Cheque Compensado	124465	2.483,33 D	
01/12/2009		Cheque Compensado	124467	195,00 D	
01/12/2009		Cheque Compensado	124478	119,50 D	
01/12/2009		Cheque Compensado	124483	4.300,00 D	
01/12/2009		Cheque Compensado	124500	130,50 D	
01/12/2009		Cheque Compensado	860071	59,90 D	
01/12/2009		Cheque Compensado	860086	2.483,33 D	54.488,26 C
02/12/2009		+ Transferência on line	552212000009755	23.734,92 C	
02/12/2009		Cheque	124506	829,21 D	
02/12/2009		Cheque	124527	979,00 D	
02/12/2009		Cheque	860138	1.440,31 D	
02/12/2009		+ Transferência on line	552212000009273	1.165,70 D	
02/12/2009	01/12/2009	Aviso de Débito	11236	104,11 D	
02/12/2009		Cheque Compensado	124463	567,00 D	73.137,85 C
03/12/2009		+ TED-Crédito em Conta	3744557	305.000,00 C	
03/12/2009		Cheque	124521	1.250,19 D	
03/12/2009		Cheque	124525	3.095,49 D	
03/12/2009		Cheque	860131	2.239,00 D	
03/12/2009		Cheque	860150	35.158,54 D	
03/12/2009		Cheque	860151	8.215,68 D	
03/12/2009		Cheque	860152	602,40 D	
03/12/2009		Cheque	860153	635,00 D	
03/12/2009		Cheque	860156	553,23 D	
03/12/2009		+ Transferência on line	552212000009270	19.495,61 D	
03/12/2009		+ Transferência on line	552212000009271	4.624,18 D	
03/12/2009		+ Transferência on line	552212000009273	13.653,71 D	
03/12/2009		Folha de Pagamento	413	151.393,44 D	137.221,38 C
04/12/2009		Cheque	124524	5.808,00 D	
04/12/2009		Cheque	860132	220,00 D	
04/12/2009		Cheque	860137	1.498,00 D	
04/12/2009		Cheque	860146	948,38 D	
04/12/2009		Cheque	860154	56.658,59 D	
04/12/2009		Cheque Compensado	860149	8.206,20 D	63.882,21 C
07/12/2009	04/12/2009	+ Tarif Adic Cheque Compe	91204	9,02 D	
07/12/2009		Cheque Compensado	860141	468,34 D	
07/12/2009		Cheque Compensado	860147	250,00 D	63.154,85 C
08/12/2009	07/12/2009	Cheque	124473	5.816,55 D	
08/12/2009	07/12/2009	Cheque	124522	220,72 D	
08/12/2009	07/12/2009	Cheque	124526	1.437,37 D	

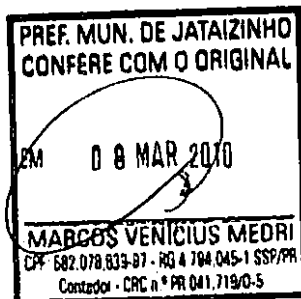
CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



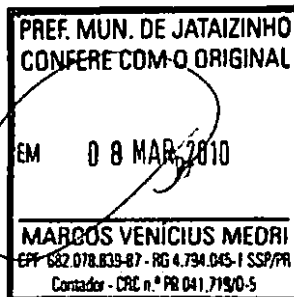
08/12/2009	07/12/2009	Cheque		860122	2.608,50 D	
08/12/2009	07/12/2009	Cheque		860123	1.960,00 D	
08/12/2009	07/12/2009	Cheque		860124	3.700,00 D	
08/12/2009	07/12/2009	Cheque		860128	160,00 D	
08/12/2009	07/12/2009	Cheque		860139	2.879,69 D	
08/12/2009	07/12/2009	Cheque		860140	6.000,00 D	
08/12/2009	07/12/2009	Cheque		860142	13.486,33 D	
08/12/2009	07/12/2009	Cheque		860143	557,20 D	
08/12/2009		Cheque Compensado		124499	9.495,00 D	
08/12/2009		Cheque Compensado		124530	800,00 D	14.033,49 C
09/12/2009		+ Transferência on line	552212000009755		1.894,82 C	
09/12/2009		Cheque		124529	173,00 D	
09/12/2009		Cheque		860159	540,00 D	
09/12/2009		Cheque		860160	540,00 D	
09/12/2009		Cheque		860161	540,00 D	
09/12/2009		Cheque		860164	1.494,28 D	12.641,03 C
10/12/2009		Estorno Autent Pagamento		124520	256,00 C	
10/12/2009		+ Transferência on line	552212000073471		185.654,02 C	
10/12/2009		+ TED		101221	8.536,09 D	
10/12/2009		Cheque		124520	256,60 D	
10/12/2009		Cheque		124520	256,00 D	
10/12/2009		Cheque		860121	400,00 D	
10/12/2009		Cheque		860135	306,67 D	
10/12/2009		Cheque		860145	2.417,23 D	
10/12/2009		Cheque		860148	53.594,60 D	
10/12/2009		+ Transferência on line	552212000009273		35.980,00 D	
10/12/2009		Cheque Compensado		124518	3.823,33 D	
10/12/2009		Cheque Compensado		860126	2.279,95 D	
10/12/2009		Cheque Compensado		860136	493,00 D	90.207,58 C
11/12/2009		+ Transferência on line	552212000073471		257.199,45 C	
11/12/2009		Trf da CC-Aplic CDB DI SW	4210006833684		257.000,00 C	
11/12/2009		Cheque		124509	2.330,31 D	
11/12/2009		Cheque		124519	253,55 D	
11/12/2009		Cheque		860157	300,82 D	
11/12/2009		Cheque		860158	2.500,00 D	
11/12/2009		Cheque		860162	5.350,00 D	
11/12/2009		Cheque		860166	665,00 D	
11/12/2009		Cheque		860167	33.000,00 D	
11/12/2009		Cheque		860170	9.698,45 D	
11/12/2009		+ Transferência on line	552212000011407		100,00 D	
11/12/2009		Trf P/CI-Aplic CDB DI SWP	4210006833684		257.000,00 D	
11/12/2009		Aplicação BB CDB DI SWAP	4210006833684		257.000,00 D	
11/12/2009		Cheque Compensado		124523	1.770,00 D	
11/12/2009		Cheque Compensado		860129	195,00 D	
11/12/2009		Cheque Compensado		860130	331,10 D	33.912,80 C
14/12/2009		Cheque		860169	500,00 D	
14/12/2009		Cheque		860178	500,00 D	
14/12/2009		Cheque		860182	584,65 D	
14/12/2009		Cheque Compensado		124503	840,00 D	
14/12/2009		Cheque Compensado		860125	198,00 D	
14/12/2009		Cheque Compensado		860133	697,85 D	
14/12/2009		Cheque Compensado		860168	1.866,94 D	28.725,36 C
15/12/2009		+ Transferência on line	552212000007879		6,46 C	

15/12/2009	Cheque EM	124496	4.500,00 D	
15/12/2009	Cheque	124505	22.719,72 D	
15/12/2009	Cheque	860200	350,00 D	
15/12/2009	Cheque Compensado	860134	337,28 D	824,82 C
16/12/2009	+ TED-Crédito em Conta	3611232	34.600,00 C	
16/12/2009	+ TED-Crédito em Conta	3612455	163,43 C	
16/12/2009	Cheque	860197	358,50 D	
16/12/2009	Cheque	860214	330,00 D	
16/12/2009	Cheque	860217	125,84 D	
16/12/2009	Cheque	860219	1.080,98 D	
16/12/2009	Cheque	860220	3.351,05 D	
16/12/2009	Cheque	860221	2.774,52 D	
16/12/2009	Cheque Compensado	860165	650,00 D	
16/12/2009	Cheque Compensado	860222	13.360,00 D	13.557,36 C
17/12/2009	Cheque	860184	655,00 D	
17/12/2009	Cheque	860185	120,46 D	
17/12/2009	Cheque	860212	777,80 D	
17/12/2009	Cheque	860228	3.632,68 D	
17/12/2009	+ Transferência on line	552212000011407	2.205,20 D	
17/12/2009	Cheque Compensado	860023	30,90 D	
17/12/2009	Cheque Compensado	860202	9.175,00 D	
17/12/2009	Cheque Compensado	860215	9.495,00 D	
17/12/2009	Resgate BB Fix	70	12.534,68 C	0,00
18/12/2009	Depósito em Dinheiro	22121829800531	48.892,24 C	
18/12/2009	Depósito em Dinheiro	22121829800685	5.965,66 C	
18/12/2009	+ Transferência on line	552212000005120	21.759,66 C	
18/12/2009	+ Transferência on line	552212000006897	9.228,24 C	
18/12/2009	+ Transferência on line	552212000009199	5.312,00 C	
18/12/2009	+ Transferência on line	552212000009204	52.091,20 C	
18/12/2009	+ Transferência on line	552212000009755	110.525,81 C	
18/12/2009	+ Transferência on line	552212000009785	14.520,00 C	
18/12/2009	+ Transferência on line	552212000073471	80.798,04 C	
18/12/2009	Cheque	860176	132,00 D	
18/12/2009	Cheque	860180	117,96 D	
18/12/2009	Cheque	860181	158,21 D	
18/12/2009	Cheque	860188	1.300,00 D	
18/12/2009	Cheque	860193	104,00 D	
18/12/2009	Cheque	860198	216,00 D	
18/12/2009	Cheque	860199	131,90 D	
18/12/2009	Cheque	860206	608,40 D	
18/12/2009	Cheque	860207	1.335,20 D	
18/12/2009	Cheque	860218	650,00 D	
18/12/2009	Cheque	860240	4.600,00 D	
18/12/2009	INSS Arrecadação	121801	15.123,36 D	
18/12/2009	INSS Arrecadação	121802	7.449,09 D	
18/12/2009	17/12/2009 + Tarif Adic Cheque Compe	91217	10,09 D	
18/12/2009	Cheque Compensado	860183	735,00 D	
18/12/2009	Cheque Compensado	860216	890,00 D	
18/12/2009	Cheque Compensado	860230	900,00 D	
18/12/2009	17/12/2009 Resgate BB Fix	70	10,09 C	314.641,73 C
21/12/2009	BB CP Admin Supremo	1200070	14.480,32 C	
21/12/2009	Trf da CI-Resgt CDB DI SW	1310006643925	20.285,20 C	
21/12/2009	Resgate BB CDB DI SWAP	1310006643925	20.285,20 C	

21/12/2009	Trf da CI-Resgt CDB DI SW	1610006780932	13.070,46 C	
21/12/2009	Resgate BB CDB DI SWAP	1610006780932	13.070,46 C	
21/12/2009	Trf da CI-Resgt CDB DI SW	3410006746168	28.225,96 C	
21/12/2009	Resgate BB CDB DI SWAP	3410006746168	28.225,96 C	
21/12/2009	Cheque	860194	122,00 D	
21/12/2009	Cheque	860203	250,00 D	
21/12/2009	Folha de Pagamento	431	311.319,89 D	
21/12/2009	Trf P/CC-Resgt CDB DI SWP	1310006643925	20.285,20 D	
21/12/2009	Trf P/CC-Resgt CDB DI SWP	1610006780932	13.070,46 D	
21/12/2009	Trf P/CC-Resgt CDB DI SWP	3410006746168	28.225,96 D	
21/12/2009	Cheque Compensado	860171	2.274,00 D	
21/12/2009	Cheque Compensado	860195	800,00 D	75.937,78 C
22/12/2009	+ Transferência on line	552212000006249	1.953,37 C	
22/12/2009	+ Transferência on line	552212000009204	32.990,52 C	
22/12/2009	+ Transferência on line	552212000009755	18.995,45 C	
22/12/2009	+ Transferência on line	552212000010102	8.200,00 C	
22/12/2009	+ Transferência on line	552212000073441	5.961,73 C	
22/12/2009	+ TED-Crédito em Conta	4081961	12.000,00 C	
22/12/2009	Cheque	860172	386,90 D	
22/12/2009	Cheque	860204	6.666,66 D	
22/12/2009	Cheque	860211	3.657,32 D	
22/12/2009	Cheque	860237	14.842,70 D	
22/12/2009	Cheque	860238	8.880,00 D	
22/12/2009	Cheque	860239	1.953,66 D	
22/12/2009	Cheque	860241	471,35 D	
22/12/2009	Cheque	860243	1.250,19 D	
22/12/2009	Cheque	860244	13.360,00 D	
22/12/2009	+ Transferência on line	552212000009273	10.000,00 D	
22/12/2009	Folha de Pagamento	402	40.000,00 D	
22/12/2009	Impostos	122201	5.139,42 D	
22/12/2009	Cheque Compensado	860187	315,70 D	49.114,95 C
23/12/2009	Trf da CI-Resgt CDB DI SW	3410006746168	16.139,52 C	
23/12/2009	Resgate BB CDB DI SWAP	3410006746168	16.139,52 C	
23/12/2009	Cheque	860144	464,61 D	
23/12/2009	Cheque	860173	275,00 D	
23/12/2009	Cheque	860174	280,00 D	
23/12/2009	Cheque	860175	510,00 D	
23/12/2009	Cheque	860179	2.553,90 D	
23/12/2009	Cheque	860186	1.533,87 D	
23/12/2009	Cheque	860189	127,00 D	
23/12/2009	Cheque	860191	285,00 D	
23/12/2009	Cheque	860196	595,00 D	
23/12/2009	Cheque	860201	468,00 D	
23/12/2009	Cheque	860205	652,50 D	
23/12/2009	Cheque	860208	2.454,74 D	
23/12/2009	Cheque	860209	27.500,00 D	
23/12/2009	Cheque	860210	789,99 D	
23/12/2009	Cheque	860213	76,46 D	
23/12/2009	Cheque	860223	876,27 D	
23/12/2009	Cheque	860225	2.643,90 D	
23/12/2009	Cheque	860226	2.330,31 D	
23/12/2009	Cheque	860229	800,00 D	
23/12/2009	Cheque	860231	12.920,00 D	



23/12/2009	Cheque	860232	100,00 D	
23/12/2009	Cheque	860234	100,00 D	
23/12/2009	Cheque	860236	800,00 D	
23/12/2009	Trf P/CC-Resgt CDB DI SWP	3410006746168	16.139,52 D	
23/12/2009	Aviso de Débito	11914	565,00 D	
23/12/2009	Cheque Compensado	860190	1.394,40 D	
23/12/2009	Cheque Compensado	860252	1.866,94 D	2.291,58 C
24/12/2009	Cheque	860224	2.183,61 D	
24/12/2009	Cheque	860233	100,00 D	7,97 C
28/12/2009	+ Transferência on line	552212000009785	7.900,00 C	
28/12/2009	+ Transferência on line	552212000283141	1.721,04 C	
28/12/2009	Estorno de Débito	6905	565,00 C	
28/12/2009	Trf da CI-Resgt CDB DI SW	3410006746168	86.805,82 C	
28/12/2009	Resgate BB CDB DI SWAP	3410006746168	86.805,82 C	
28/12/2009	Trf da CI-Resgt CDB DI SW	4210006716583	74.852,85 C	
28/12/2009	Resgate BB CDB DI SWAP	4210006716583	74.852,85 C	
28/12/2009	Cheque	860177	440,00 D	
28/12/2009	Cheque	860227	1.036,08 D	
28/12/2009	Cheque	860235	100,00 D	
28/12/2009	Cheque	860264	1.230,00 D	
28/12/2009	Cheque	860265	273,50 D	
28/12/2009	Cheque	860271	60.284,90 D	
28/12/2009	Cheque	860272	3.151,49 D	
28/12/2009	Cheque	860273	2.609,30 D	
28/12/2009	Cheque	860274	1.728,24 D	
28/12/2009	Cheque	860275	64.485,27 D	
28/12/2009	Cheque	860276	3.371,07 D	
28/12/2009	Cheque	860277	2.791,10 D	
28/12/2009	Cheque	860278	1.848,65 D	
28/12/2009	Cheque	860279	14.822,08 D	
28/12/2009	Cheque	860280	762,04 D	
28/12/2009	Cheque	860281	630,93 D	
28/12/2009	Cheque	860282	172,07 D	
28/12/2009	Cheque	860292	6.666,86 D	
28/12/2009	Trf P/CC-Resgt CDB DI SWP	3410006746168	86.805,82 D	
28/12/2009	Trf P/CC-Resgt CDB DI SWP	4210006716583	74.852,85 D	5.448,50 C
29/12/2009	Dep Cheque BB Liquidado	22121829800542	164,12 C	
29/12/2009	+ Transferência on line	552212000009204	3.936,18 C	
29/12/2009	+ Transferência on line	552212000009670	8.478,26 C	
29/12/2009	+ Transferência on line	552212000009755	41.660,31 C	
29/12/2009	Cheque	860192	4.300,00 D	
29/12/2009	Cheque	860246	465,00 D	
29/12/2009	Cheque	860251	1.960,00 D	
29/12/2009	Cheque	860254	1.480,87 D	
29/12/2009	Cheque	860255	5.762,00 D	
29/12/2009	Cheque	860259	100,20 D	
29/12/2009	Cheque	860262	160,00 D	
29/12/2009	Cheque	860267	1.200,00 D	
29/12/2009	Cheque	860288	9.952,71 D	
29/12/2009	Cheque	860290	1.832,32 D	
29/12/2009	Cheque	860298	2.527,90 D	
29/12/2009	Cheque Compensado	860247	2.287,10 D	
29/12/2009	Cheque Compensado	860249	426,40 D	27.232,87 C



30/12/2009		+ Transferência on line	552212000073471	107.115,44 C
30/12/2009		Trf da CI-Resgt CDB DI SW	4210006716583	139.679,46 C
30/12/2009		Resgate BB CDB DI SWAP	4210006716583	139.679,46 C
30/12/2009		Cheque	860245	3.000,00 D
30/12/2009		Cheque	860248	4.500,00 D
30/12/2009		Cheque	860250	2.500,00 D
30/12/2009		Cheque	860253	590,00 D
30/12/2009		Cheque	860256	5.238,00 D
30/12/2009		Cheque	860258	360,00 D
30/12/2009		Cheque	860261	3.500,00 D
30/12/2009		Cheque	860263	14.244,30 D
30/12/2009		Cheque	860266	5.183,38 D
30/12/2009		Cheque	860268	3.900,00 D
30/12/2009		Cheque	860269	1.467,00 D
30/12/2009		Cheque	860270	5.786,28 D
30/12/2009		Cheque	860283	861,70 D
30/12/2009		Cheque	860284	234,09 D
30/12/2009		Cheque	860285	3.548,60 D
30/12/2009		Cheque	860286	6.115,43 D
30/12/2009		Cheque	860291	53.833,06 D
30/12/2009		Cheque	860293	2.926,78 D
30/12/2009		Cheque	860294	1.051,30 D
30/12/2009		Cheque	860295	1.269,75 D
30/12/2009		Cheque	860296	286,72 D
30/12/2009		Cheque	860297	24.698,63 D
30/12/2009		Cheque	860299	1.195,57 D
30/12/2009		Cheque	860300	1.424,15 D
30/12/2009		Cheque	860301	6.288,82 D
30/12/2009		Cheque	860302	1.350,57 D
30/12/2009		Cheque	860303	715,74 D
30/12/2009		Cheque	860304	37.278,00 D
30/12/2009		Cheque	860305	556,00 D
30/12/2009		Cheque	860306	7.180,00 D
30/12/2009		Cheque	860307	6.431,00 D
30/12/2009		Cheque	860308	5.999,00 D
30/12/2009		+ Transferência on line	552212000009273	54.549,26 D
30/12/2009		Trf P/CC-Resgt CDB DI SWP	4210006716583	139.679,46 D
30/12/2009		Cheque Compensado	860257	486,00 D
30/12/2009		Cheque Compensado	860260	2.483,33 D
30/12/2009		Cheque Compensado	860309	4.481,40 D
30/12/2009		Cheque Compensado	860310	5.936,40 D
30/12/2009		Cheque Compensado	860311	9.175,00 D
30/12/2009		Cheque Compensado	860312	1.311,79 D
30/12/2009				17.909,28 D
31/12/2009	30/12/2009	Cheque Devolv sem Fundos	860309	4.481,40 C
31/12/2009	30/12/2009	Cheque Devolv sem Fundos	860310	5.936,40 C
31/12/2009	30/12/2009	Cheque Devolv sem Fundos	860311	9.175,00 C
31/12/2009	30/12/2009	+ Tarif Adic Cheque Compe	91230	16,62 D
31/12/2009		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	91231	1,05 D
31/12/2009		SALDO		1.665,85 C



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

OBSERVACOES :

027

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004.0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 667.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/D-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

028



Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23040820034149026
04/01/2010 08:40:25

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 2212-8
Conta: 6254-5 PREF MUN DE JATAIZINHO
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2009

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	26.960,68				12.533,822707		
17/12/2009	RESGATE	12.534,68				5.814,477830	2,155770538	6.719,344877
	Aplicação 19/10/2009	12.534,68				5.814,477830		
18/12/2009	RESGATE	10,09				4,680461	2,156143038	6.714,664416
	Aplicação 19/10/2009	10,09				4,680461		
21/12/2009	RESGATE	14.480,32				6.714,664416	2,156522151	
	Aplicação 19/10/2009	14.480,32				6.714,664416		
31/12/2009	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		26.960,68
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	27.025,09
RENDIMENTO BRUTO	(+)	64,41
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		64,41
SALDO ATUAL	=	0,00

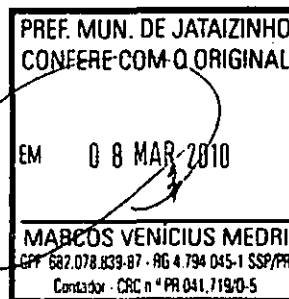
Valor da Cota

30/11/2009 2,151034216
31/12/2009 2,159111658

Rentabilidade

No mês:	0,3755
No ano:	5,6213
Últimos 12 meses:	5,6213

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

RDOPE110 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 12/01/2010
 F0668640 Depósitos a Prazo 16.09.15

----- Extrato de Investimento -----

Agência : 2212 Conta : 00000006254

Nome : PREF MUN DE JATAIZINHO

Período : 01/12/2009 a 31/12/2009

BB CDB DI SWAP

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		427.000,00
11/12		Aplicação	- 4210006833684	
		valor capital		257.000,00
21/12		Resgate	- 1310006643925	
		valor capital		20.000,00
		valor juros até mês ant		195,60
		valor juros no mês		89,60
21/12		Resgate	- 1610006780932	
		valor capital		13.000,00
		valor juros até mês ant		8,19
		valor juros no mês		62,27
21/12		Resgate	- 3410006746168	
		valor capital		28.000,00
		valor juros até mês ant		90,16
		valor juros no mês		135,80
23/12		Resgate	- 3410006746168	
		valor capital		16.000,00
		valor juros até mês ant		51,52
		valor juros no mês		88,00
28/12		Resgate	- 3410006746168	
		valor capital		86.000,00
		valor juros até mês ant		276,92
		valor juros no mês		528,90
28/12		Resgate	- 4210006716583	
		valor capital		74.000,00
		valor juros até mês ant		401,82
		valor juros no mês		451,03
30/12		Resgate	- 4210006716583	
		valor capital		138.000,00
		valor juros até mês ant		749,34
		valor juros no mês		930,12
31/12		Rendimento mensal	- 4210006716583	
		valor juros		367,12
31/12		Rendimento mensal	- 4210006833684	
		valor juros		1.075,54
31/12		Saldo final		
		valor capital		309.000,00

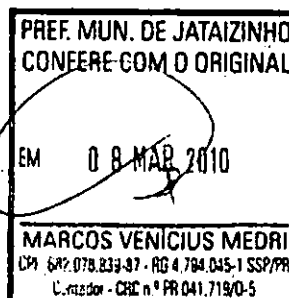
Data	Histórico	Valor
12/01	Saldo Liquido projetado	285.039,73
	valor capital	283.000,00
	valor juros	2.039,73

Saldo em	Capital em ser	Rend.bruto	IR proj.	Liquid.proj.
30/10/2009	20000,00	76,80	0,00	20076,80
30/11/2009	427000,00	2055,91	0,00	429055,91
31/12/2009	309000,00	1725,02	0,00	310725,02

Resumo das operações em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
-----001-----					

Continua ..



RDOPE110
F0668640

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depósitos a Prazo

12/01/2010
:16.09.15

----- Extrato de Investimento -----

Agência : 2212 Conta : 00000006254
Nome : PREF MUN DE JATAIZINHO
Período : 01/12/2009 a 31/12/2009

BB CDB DI SWAP

Resumo das operações em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto.
4210006716583	05/11/2009	430.000,00	52.000,00	97,00	22/10/2012
4210006833684	11/12/2009	257.000,00	257.000,00	98,00	27/11/2012
		-----002-----			FIM

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE J	76.245.042/0001-54	Dezembro / 2009	09.03.2010
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data de abertura
2212-8	01	6.294-4	12.03.2001

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
12.12.2007		Saldo anterior						14,59 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF - 082.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

030

031

02



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149013
04/01/2010 08:30:51

Cliente - Conta atual

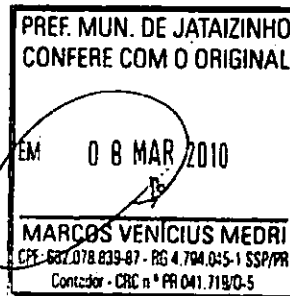
Agência: 2212-8
Conta: 6965-5 PREF MUNC DE JATAIZINHO
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2009		+ Transferência on line	552212000010619	4.495,87 D	
01/12/2009		Resgate BB Fix	70	4.495,87 C	0,00
18/12/2009		+ Recebimento Fornecedor	476000	10.000,00 C	
18/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	10.000,00 D	0,00
22/12/2009		+ Transferência on line	552212000008333	10.003,42 D	
22/12/2009		Resgate BB Fix	70	10.003,42 C	0,00
23/12/2009		+ Recebimento Fornecedor	476000	5.000,00 C	
23/12/2009		+ Ordem Bancária	200912220002983	4.493,28 C	
23/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	9.493,28 D	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
 2010 E TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678



Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

323 - 5.000,00 - 8333
 499 - 4.493,28 - 10629-4

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

032



Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23040820034149014
04/01/2010 08:31:06

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 2212-8
Conta: 6965-5 PREF MUNC DE JATAIZINHO
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2009

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	4.495,07				2.089,723254		
01/12/2009	RESGATE	4.495,87				2.089,723254	2,151418367	
	Aplicação 26/11/2009	4.495,87				2.089,723254		
18/12/2009	APLICAÇÃO	10.000,00				4.637,911225	2,156143038	4.637,911225
22/12/2009	RESGATE	10.003,42				4.637,911225	2,156880125	
	Aplicação 18/12/2009	10.003,42				4.637,911225		
23/12/2009	APLICAÇÃO	9.493,28				4.400,621372	2,157258986	4.400,621372
31/12/2009	SALDO ANTERIOR SALDO ATUAL	4.495,07 9.501,43				4.400,621372		4.400,621372

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		4.495,07
APLICAÇÕES	(+)	19.493,28
RESGATES	(-)	14.499,29
RENDIMENTO BRUTO	(+)	12,37
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		12,37
SALDO ATUAL	=	9.501,43

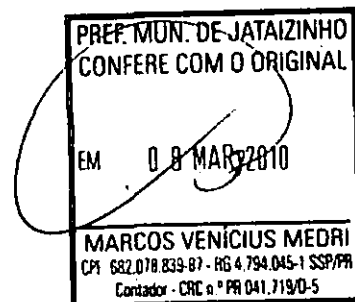
Valor da Cota

30/11/2009 2,151034216
31/12/2009 2,159111658

Rentabilidade

No mês:	0,3755
No ano:	5,6213
Últimos 12 meses:	5,6213

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

033 OK



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149023
04/01/2010 08:39:26

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 7854-9 PM JATAIZINHO-QSE
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2009		Cheque Compensado	850418	1.099,05 D	
07/12/2009		Resgate BB Fix	70	1.099,05 C	0,00
10/12/2009		Cheque Compensado	850416	1.090,00 D	
10/12/2009		Resgate BB Fix	70	1.090,00 C	0,00
11/12/2009		Cheque Compensado	850417	164,80 D	
11/12/2009		Resgate BB Fix	70	164,80 C	0,00
17/12/2009		Cheque	850420	300,00 D	
17/12/2009		Cheque Compensado	850421	300,00 D	
17/12/2009		Resgate BB Fix	70	600,00 C	0,00
18/12/2009		Cheque	850422	293,54 D	
18/12/2009		Cheque	850423	241,65 D	
18/12/2009		Cheque	850427	1.516,60 D	
18/12/2009		Cheque Compensado	850426	480,00 D	
18/12/2009		Resgate BB Fix	70	2.531,79 C	0,00
21/12/2009		Cheque	850429	194,68 D	
21/12/2009		Resgate BB Fix	70	194,68 C	0,00
22/12/2009		+ Ordem Bancária	5591620000146	15.688,51 C	
22/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	15.688,51 D	0,00
23/12/2009		Cheque	850424	833,60 D	
23/12/2009		Cheque	850425	1.400,00 D	
23/12/2009		Cheque	850428	434,78 D	
23/12/2009		Cheque	850430	192,16 D	
23/12/2009		Resgate BB Fix	70	2.860,54 C	0,00
29/12/2009		Cheque	850432	4.016,10 D	
29/12/2009		Cheque Compensado	850431	415,10 D	
29/12/2009		Resgate BB Fix	70	4.431,20 C	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 É DO BRASIL.
2010 É TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

034



Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23040820034149024
04/01/2010 08:39:41

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 2212-8
Conta: 7854-9 PM JATAIZINHO-QSE
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2009

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	25.293,60				11.758,810492		
07/12/2009	RESGATE	1.099,05				510,500618	2,152886717	11.248,309874
	Aplicação 22/10/2009	1.099,05				510,500618		
10/12/2009	RESGATE	1.090,00				506,037070	2,153992395	10.742,272804
	Aplicação 22/10/2009	1.090,00				506,037070		
11/12/2009	RESGATE	164,80				76,496143	2,154356983	10.665,776661
	Aplicação 22/10/2009	164,80				76,496143		
17/12/2009	RESGATE	600,00				278,322757	2,155770538	10.387,453904
	Aplicação 22/10/2009	600,00				278,322757		
18/12/2009	RESGATE	2.531,79				1.174,221726	2,156143038	9.213,232178
	Aplicação 22/10/2009	2.531,79				1.174,221726		
21/12/2009	RESGATE	194,68				90,274983	2,156522151	9.122,957195
	Aplicação 22/10/2009	194,68				90,274983		
22/12/2009	APLICAÇÃO	15.688,51				7.273,705116	2,156880125	16.396,662311
23/12/2009	RESGATE	2.860,54				1.326,006761	2,157258986	15.070,655550
	Aplicação 22/10/2009	2.860,54				1.326,006761		
29/12/2009	RESGATE	4.431,20				2.053,042740	2,158357405	13.017,612810
	Aplicação 22/10/2009	4.431,20				2.053,042740		
31/12/2009	SALDO ATUAL	28.106,48				13.017,612810		13.017,612810

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		25.293,60
APLICAÇÕES		15.688,51
RESGATES		12.972,06
RENDIMENTO BRUTO		96,43
IMPOSTO DE RENDA		0,00
IOF		0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		96,43
SALDO ATUAL		28.106,48

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

Valor da Cota

30/11/2009 2,151034216
31/12/2009 2,159111658

Rentabilidade

No mês: 0,3755
No ano: 5,6213
Últimos 12 meses: 5,6213

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

035



Auto-Atendimento

BP23040820034149035

Extrato conta corrente

04/01/2010 08:47:19

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 7879-4 PM JATAIZINHO - CEX

Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2009		Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	6,46 D	
15/12/2009		Resgate BB Fix	70	6,46 C	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 É DO BRASIL.
 2010 É TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.838/0001-68
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

036

Nome do cliente PM JATAIZINHO - CEX		Conta nº/cv 00.007.879-4	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.968/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	6,45	0,00	0,00	2,998342	2,151034216	0,00
15/12/2009	RESGATE	6,46	0,00	0,00	2,998342	2,155031530	0,00
	APLIC. RESG. 25/06/2009	6,46	0,00	0,00	2,998342	2,155031530	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,000000		0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2,151034216
EM 31/12/2009:	2,159111658
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,3755 %
Ano :	5,6218 %
Últimos 12 meses :	5,6218 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		6,45
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	6,46
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,01
SALDO ATUAL	=	0,00

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDEI
CPF: 682.079.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC nº PR 041.718/O-5

037 OK



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149021
04/01/2010 08:37:59

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 7966-9 PM JATAIZINHO-PNAT
Período solicitado: 12/2009

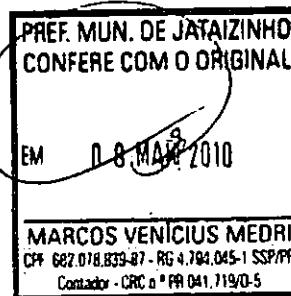
Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2009		+ Ordem Bancária	5071910000110	29,60 C	
02/12/2009		+ Ordem Bancária	5072010000117	1.470,16 C	
02/12/2009		+ Ordem Bancária	5072012000094	473,60 C	
02/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	1.973,36 D	0,00
22/12/2009		Cheque Compensado	850043	4.000,00 D	
22/12/2009		Resgate BB Fix	70	4.000,00 C	0,00
23/12/2009		Cheque	850042	308,00 D	
23/12/2009		Resgate BB Fix	70	308,00 C	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

038



Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23040820034149022
04/01/2010 08:38:16

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 2212-8
Conta: 7966-9 PM JATAIZINHO-PNAT
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2009

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	3.976,98				1.848,868678		
02/12/2009	APLICAÇÃO	1.973,36				917,080700	2,151784461	2.765,949378
22/12/2009	RESGATE	4.000,00				1.854,530511	2,156880125	911,418867
	Aplicação 14/09/2009	11,31				5,242364		
	Aplicação 02/10/2009	1.991,76				923,444119		
	Aplicação 04/11/2009	1.984,72				920,182195		
	Aplicação 02/12/2009	12,21				5,661833		
23/12/2009	RESGATE	308,00				142,773771	2,157258986	768,645096
	Aplicação 02/12/2009	308,00				142,773771		
31/12/2009	SALDO ATUAL	1.659,59				768,645096		768,645096

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		3.976,98
APLICAÇÕES	(+)	1.973,36
RESGATES	(-)	4.308,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	17,25
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		17,25
SALDO ATUAL	=	1.659,59

Valor da Cota

30/11/2009 2,151034216
31/12/2009 2,159111658

Rentabilidade

No mês:	0,3755
No ano:	5,6213
Últimos 12 meses:	5,6213

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

039



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149047
04/01/2010 08:55:22

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 9183-9 PREF MUN JATAIZ ILUM PUBL
Período solicitado: 12/2009

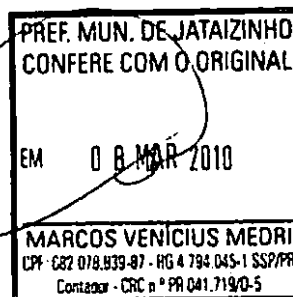
Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2009		+ Recebimento Fornecedor	1705757	7.965,63 C	
18/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	7.965,63 D	0,00
29/12/2009		Cheque	850015	987,25 D	
29/12/2009		Resgate BB Fix	70	987,25 C	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BBOTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbotvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

040

Nome do cliente PREF MUN JATAIZ ILUM PUBL		Conta nº/vv 00.009.183-9	
CFF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Tradic - CNPJ: 00.822.048/0001-88

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (%)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	84.082,09	0,00	0,00	11.455,228911	2,975243981	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	84.209,11	0,00	0,00	11.455,228911	2,986332695	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento a ser pago deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2,975243981
EM 31/12/2009:	2,986332695

RENTABILIDADES (%)	
Mês:	0,3726 %
Ano:	4,5658 %
Últimos 12 meses:	4,5658 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		31.682,09
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	127,02
SALDO ATUAL	*	31.209,11

BB CP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.968/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (%)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	87.889,82	0,00	0,00	40.896,521744	2,151034218	0,00
18/12/2009	APLICACAO	7.965,63	0,00	0,00	3.694,388479	2,156142038	0,00
29/12/2009	RESGATE	987,25	0,00	0,00	457,408026	2,158357405	0,00
	APLIC. RESG. 18/12/2008	987,25	0,00	0,00	457,408026	2,158357405	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	95.289,16	0,00	0,00	44.133,502197	2,159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento a ser pago deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2,151034218
EM 31/12/2009:	2,159111658

RENTABILIDADES (%)	
Mês:	0,8755 %
Ano:	5,6213 %
Últimos 12 meses:	5,6213 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		87.889,82
APLICAÇÕES	(+)	7.965,63
RESGATES	(-)	987,25
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	140,96
SALDO ATUAL	*	95.289,16

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC nº PR 041.719/0-5

041



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149049
04/01/2010 08:56:07

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 9204-5 PM JATAIZINHO -ICS
Período solicitado: 12/2009

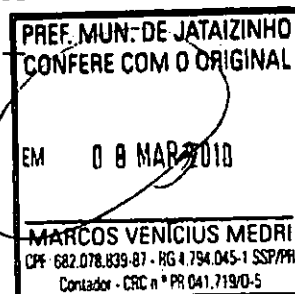
Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.418,17 C	
01/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	1.083,63 D	
01/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	4.334,54 D	0,00
08/12/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.093,24 C	
08/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	1.418,64 D	
08/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	5.674,60 D	0,00
10/12/2009		Déb autorizado em Conta	41504	3.248,54 D	
10/12/2009		Resgate BB Fix	70	3.248,54 C	0,00
15/12/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	56.616,70 C	
15/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	11.323,34 D	
15/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	45.293,36 D	0,00
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	52.091,20 D	
18/12/2009		Resgate BB Fix	70	52.091,20 C	0,00
22/12/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	78.026,89 C	
22/12/2009		+ Emissão Ordem Pagamento	11410	22.073,25 D	
22/12/2009		+ Transferência on line	552212000005120	7.357,75 D	
22/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	32.990,52 D	
22/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	15.605,37 D	0,00
29/12/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.562,72 C	
29/12/2009		+ Emissão Ordem Pagamento	11410	985,00 D	
29/12/2009		+ Transferência on line	552212000005120	329,00 D	
29/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	3.936,18 D	
29/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	1.312,54 D	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00 C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678



Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

Nome do cliente		Conta nº/dv	
PM JATAIZINHO - ICS		00.009.204-5	
CPF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
76.245.042/0001-54	001/01	04/01/2010	DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo - CNPJ: 04.289.989/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	rend. líquido (%)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,000000	2.151034216	0,00
01/12/2009	APLICACAO	4.884,54	0,00	0,00	2.014,735983	2.151418367	0,00
08/12/2009	APLICACAO	5.674,60	0,00	0,00	2.635,358888	2.152259198	0,00
10/12/2009	RESGATE	3.248,54	0,00	0,00	1.508,148315	2.153992395	0,00
	APLIC. RESG. 01/12/2009	3.248,54	0,00	0,00	1.508,148315	2.153992395	0,00
15/12/2009	APLICACAO	45.293,86	0,00	0,00	21.017,492955	2.155031530	0,00
18/12/2009	RESGATE	52.091,20	0,00	0,00	24.159,484511	2.156143038	0,00
	APLIC. RESG. 01/12/2009	1.092,28	0,00	0,00	508,587888	2.156143038	0,00
	APLIC. RESG. 08/12/2009	5.682,20	0,00	0,00	2.635,358888	2.156143038	0,00
	APLIC. RESG. 15/12/2009	45.816,72	0,00	0,00	21.017,492955	2.156143038	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,000000		0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA		
EM	30/11/2009:	2.151034216
EM	31/12/2009:	2.159111658
RENTABILIDADES (%)		
Mes	:	0,3755 %
Ano	:	5,6213 %
Ultimos 12 meses	:	5,6213 %

RESUMO DO MES		
HISTORICO		VALORES
SALDO ANTERIOR		0,00
APLICACOES	(+)	55.107,50
RESGATES	(-)	55.339,74
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	17,24
SALDO ATUAL	*	0,00

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF: 622.078.839-87 - RG: 4.794.845-1 SSP/PR
 Contador - CRC nº PR 041.719/0-5

043

OK



Auto-Atendimento

BP23040820034149063

Extrato conta corrente

04/01/2010 09:06:36

Cliente

Agência: 2212-8

Conta: 9277-0

Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

044 07



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149059
04/01/2010 09:01:35

Cliente

Agência: 2212-8
Conta: 9297-5

Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.633-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

045



Auto-Atendimento

BP23040820034149057

Extrato conta corrente

04/01/2010 08:59:59

Cliente

Agência: 2212-8

Conta: 9298-3

Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

046 ok



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149019
04/01/2010.08:37:15

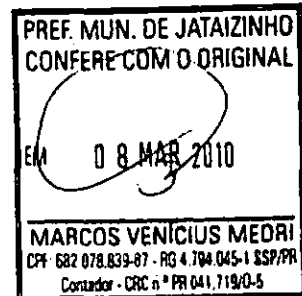
Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 9325-4 PREF MUN DE JATAIZINHO
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/10/2009		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2009		Cheque	850012	1.543,97 D	
18/12/2009		Resgate BB Fix	70	1.543,97 C	0,00
21/12/2009		Cheque	850013	429,09 D	
21/12/2009		Resgate BB Fix	70	429,09 C	0,00
31/12/2009		S'A'L'D'O			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
 2010 E TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678



Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

047

Nome do cliente PREF MUN DE JATAIZINHO		Conta n°/cv 00.009.325-4	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Adm In Supremo - CNPJ: 04.288.968/0001-27

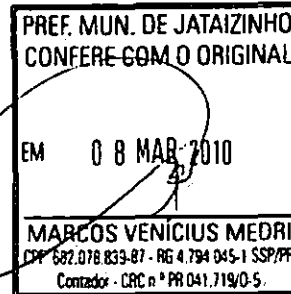
Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	19.260,54	0,00	0,00	8.954,083141	2.151034218	0,00
18/12/2009	RESGATE	1.548,97	0,00	0,00	716,079580	2.156143038	0,00
	APLIC. RESG. 05/05/2008	1.548,97	0,00	0,00	716,079580	2.156143038	0,00
21/12/2009	RESGATE	429,09	0,00	0,00	198,973147	2.156522151	0,00
	APLIC. RESG. 05/05/2008	429,09	0,00	0,00	198,973147	2.156522151	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	17.357,16	0,00	0,00	8.039,030414	2.159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2.151034218
EM 31/12/2009:	2.159111658

RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,8755 %
Ano :	5,6218 %
Últimos 12 meses :	5,6218 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		19.260,54
APLICAÇÕES (+)		0,00
RESGATES (-)		1.978,06
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		69,68
SALDO ATUAL =		17.357,16



Correntista

Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
P M DE JATAIZINHO - RS		76.245.042/0001-54		Dezembro / 2009		27.01.2010	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura				
2212-8	01	9.410-2	09.05.2006				

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lota	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
20.10.2008		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL

 EM 08 MAR 2010

 MARCOS VENÍCIUS MEDRI
 CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/D-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

048

04905



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040927109802008
04/01/2010 09:32:36

Cliente

Agência: 2212-8
Conta: 9793-4
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREE MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.718/D-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-89
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

050

Nome do cliente PMJ FIA 2007		Conta nº/av 00.008.793-4	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.968/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Lta. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	19.013,77	0,00	0,00	8.839,862503	2.151034216	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	19.085,17	0,00	0,00	8.839,862508	2.159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2.151034216
EM 31/12/2009:	2.159111658

RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,3755 %
Ano :	5,6213 %
Últimos 12 meses :	5,6213 %

RESUMO DO MES		VALORES
HISTORICO		
SALDO ANTERIOR		19.013,77
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	71,40
SALDO ATUAL	=	19.085,17

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/D-5

Correntista

Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
BLMAC/MS-JATAIZINHO				76.245.042/0001-54	Dezembro / 2009	27.01.2010
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
2212-8	01	10.294-6	29.11.2007			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lan	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
16.07.2009		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF- 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

051

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
Agencia: 2212 Conta: 00000010391

Data de inicio: 01 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)
Data de fim : 31 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)

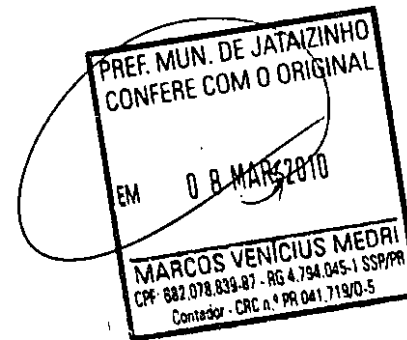
(569) SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.639-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

Correntista

Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
AG SAUDE				09.531.097/0001-33	Dezembro / 2009	27.01.2010
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
2212-8	01	10.621-6	15.05.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.12.2008		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000010619 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00001 / 00002

----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1711	Saldo Anterior. em	17/11/2009			0,00C
0112	870-TRANSF.ON LINE	552212000006965	2212	99015	4.495,87C
	01/12 2212	6965-5 PREF MUNC DE J			
	345-TRF P/ CT INVES	0000070			4.495,87D
0112	Saldo Parcial				0,00C
0212	0112 729-TRANSFERENCIA	1300070	7777	14049	4.495,87C
	0112 345-BB CP ADM SUPR	1300070	7777	13049	4.495,87D
0212	Saldo Parcial				0,00C
3012	002-CHEQUE	0850012	2212	18298	1.563,80D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			1.563,80C
3012	Saldo Parcial				0,00C
3112	3012 855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	1.563,80C
	3012 229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049	1.563,80D
3112	Saldo Final				0,00C

Continua...

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.838/0001-68
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvbm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

Nome do cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Conta nº/ov 00.010.619-4	
CPF/CNPJ 09.531.097/0001-33	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo - CNPJ 04.288.966/0001-27

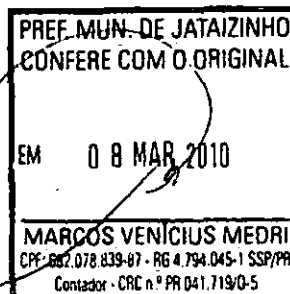
Data	HISTÓRICO	Valor	IR	IDF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	4.400,21	0,00	0,00	2.045,627122	2.151034216	0,00
01/12/2009	APLICAÇÃO	4.495,87	0,00	0,00	2.089,723723	2.151418867	0,00
30/12/2009	RESGATE	1.568,80	0,00	0,00	724,401082	2.158748845	0,00
	APLIC. RESG. 11/11/2009	1.568,80	0,00	0,00	724,401082	2.158748845	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	7.864,62	0,00	0,00	3.410,949768	2.159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIAÇÃO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2,151034216
EM 31/12/2009:	2,159111658

RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,8755 %
Ano :	5,6218 %
Últimos 12 meses :	5,6218 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		4.400,21
APLICAÇÕES (+)		4.495,87
RESGATES (-)		1.568,80
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IDF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		32,34
SALDO ATUAL		7.364,62



Correntista

Nome				CNPJ		Posição		Data da emissão	
ECD				09.531.097/0001-33		Dezembro / 2009		09.03.2010	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta n.º / dv		Data da abertura					
2212-8	01	10.620-8		15.05.2008					

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
18.11.2009		Saldo anterior						0,00

*** A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA ***

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF: 682.078.839-07 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 041 719/0-5

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

057

Nome do cliente ECD		Conta nº/dv 00.010.620-8	
CPF/CNPJ 09.531.097/0001-33	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo - CNPJ 04.788.956/0001-27

Data	HISTÓRICO	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	REND. BRUTO
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	219,01	0,00	0,00	101,814231	2,151034216	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	219,88	0,00	0,00	101,814231	2,159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento a ser lido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA		
EM	30/11/2009:	2,151034216
EM	31/12/2009:	2,159111658
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,8755 %
Ano	:	5,6213 %
Últimos 12 meses	:	5,6213 %

RESUMO DO MÊS		
HISTÓRICO		VALORES
SALDO ANTERIOR		219,01
APLICAÇÕES	(*)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(*)	0,88
SALDO ATUAL	"	219,88

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC nº PR 041.719/O-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
Agencia: 2212 Conta: 00000010625

Data de inicio: 01 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)
Data de fim : 31 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)

~~(568) CONTA INEXISTENTE OU CONTA ENCERRADA E SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO~~

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
Agencia: 2212 Conta: 00000010626

Data de inicio: 01 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)
Data de fim : 31 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)

(568) ~~CONTA INEXISTENTE OU CONTA ENCERRADA E SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO~~

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

Correntista

Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
PSF				09.531.097/0001-33	Dezembro / 2009	27.01.2010
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
2212-8	01	10.623-2	15.05.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.12.2008		Saldo anterior						2.400,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF- 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 041.719/D-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

090

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
Agencia: 2212 Conta: 00000010624

Data de inicio: 01 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)
Data de fim : 31 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)

(568) CONTA INEXISTENTE OU CONTA ENCERRADA E SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 6.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

Correntista

Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
PAB MS JATAIZINHO		76.245.042/0001-54		Dezembro / 2009		27.01.2010	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura				
2212-8	01	58.040-6	02.02.1998				

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
18.03.2009		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
 CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 041.719/D-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

062



063

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149044
04/01/2010 08:52:33

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 73441-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	269,50 C	
02/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	235,36 C	
02/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	4,03 D	
02/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	100,97 D	399,86 C
11/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	127,48 C	
11/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	2.827,88 C	
11/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	23,63 D	
11/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	591,06 D	
11/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	2.740,53 D	0,00
14/12/2009	11/12/2009	Transferência	1300070	2.740,53 C	
14/12/2009	11/12/2009	BB CP Admin Supremo	1300070	2.740,53 D	0,00
22/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	5.961,73 D	
22/12/2009		Resgate BB Fix	70	5.961,73 C	0,00
23/12/2009	22/12/2009	Resgate BB Fix	1300070	5.961,73 C	
23/12/2009	22/12/2009	Transferência de Saldo	1300070	5.961,73 D	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678



Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

Nome do cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE J		Conta nº/dv 00.073.441-1	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Adm In Supremo CNPJ: 04.288.988/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IDF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	8.209,27	0,00	0,00	1.491,984936	2.151034216	0,00
11/12/2009	APLICACAD	2.740,53	0,00	0,00	1.272,087226	2.154356983	0,00
22/12/2009	RESGATE	5.861,78	0,00	0,00	2.764,052162	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 04/11/2009	64,79	0,00	0,00	30,036715	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 11/11/2009	2.109,46	0,00	0,00	976,014292	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 23/11/2009	1.043,74	0,00	0,00	483,918826	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 11/12/2009	2.743,74	0,00	0,00	1.272,087226	2.156880125	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,000000		0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2.151034216
EM 31/12/2009:	2.159111658

RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,8755 %
Ano :	5,6218 %
Últimos 12 meses :	5,6218 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTORICO		
SALDO ANTERIOR		8.209,27
APLICAÇÕES	(+)	2.740,53
RESGATES	(-)	5.861,78
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IDF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	11,93
SALDO ATUAL	*	0,00

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/RJ
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5



Auto-Atendimento

BP23040820034149007

Extrato conta corrente

04/01/2010 08:26:49

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 73471-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE J

Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movlmento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2009		FPE/FPM	350	829,98 C	
09/12/2009		FPE/FPM	350	6.317,39 C	
09/12/2009		FPE/FPM	350	12,90 C	
09/12/2009		FPE/FPM	350	178,13 C	
09/12/2009		FPE/FPM	350	431,55 C	
09/12/2009		FPE/FPM	350	2.351,49 C	
09/12/2009		FPE/FPM	350	32,56 C	
09/12/2009		FPE/FPM	350	947,94 C	
09/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	71,46 D	
09/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	1.429,46 D	
09/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	1,90 D	
09/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	38,20 D	
09/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	27,82 D	
09/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	9,79 D	
09/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	9.523,31 D	0,00
10/12/2009		FPE/FPM	350	64.348,14 C	
10/12/2009		FPE/FPM	350	237.939,07 C	
10/12/2009		FPE/FPM	350	35.018,86 C	
10/12/2009		FPE/FPM	350	224.734,59 C	
10/12/2009		+ Pagtos Div Autorizados	221200	47.008,37 D	
10/12/2009		+ Transferência on line	552212000005120	15.669,46 D	
10/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	185.654,02 D	
10/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	3.022,87 D	
10/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	60.457,43 D	
10/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	2.597,52 D	
10/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	247.630,99 D	0,00
11/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	257.199,45 D	
11/12/2009		Resgate BB Fix	70	257.199,45 C	0,00
18/12/2009		FPE/FPM	350	15.120,99 C	
18/12/2009		FPE/FPM	350	121.805,80 C	
18/12/2009		+ Emissão Ordem Pagamento	11410	20.538,75 D	
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000005120	6.835,40 D	
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	80.798,04 D	
18/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	1.369,25 D	
18/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	27.385,35 D	0,00
29/12/2009		FPE/FPM	350	6.038,72 C	
29/12/2009		FPE/FPM	350	27.238,09 C	
29/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	332,76 D	
29/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	6.655,35 D	
29/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	26.288,70 D	0,00
30/12/2009		FPE/FPM	350	7.195,60 C	
30/12/2009		FPE/FPM	350	129.790,76 C	



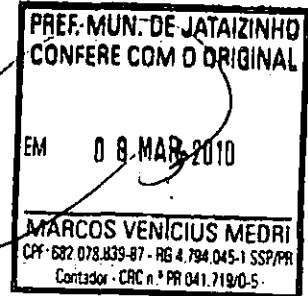
CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

066

30/12/2009	+ Emissão Ordem Pagamento	11410	20.547,95 D	
30/12/2009	+ Transferência on line	552212000005120	6.849,32 D	
30/12/2009	+ Transferência on line	552212000006254	107.115,44 D	
30/12/2009	COTA DAF-DEBITO	850	1.369,85 D	
30/12/2009	COTA DAF-DEBITO	850	27.397,27 D	
30/12/2009	Resgate BB Fix	70	26.293,47 C	0,00
31/12/2009	SAÍDO			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
 2010 E TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678



Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

067

Nome do cliente		Conta nº/dv	
PREFEITURA MUNICIPAL DE J		00.073.471-3	
CPF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
76.245.042/0001-54	001/01	04/01/2010	DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo CNPJ: 04.289.988/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	rend.
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,000000	2,151034216	0,00
09/12/2009	APLICACAD	9.528,81	0,00	0,00	4.421,892406	2,153624232	0,00
10/12/2009	APLICACAD	247.630,99	0,00	0,00	114.968,725301	2,153992395	0,00
11/12/2009	RESGATE	257.199,45	0,00	0,00	119.885,717707	2,154356988	0,00
	APLIC. RESG. 09/12/2009	9.526,55	0,00	0,00	4.421,892406	2,154356988	0,00
	APLIC. RESG 10/12/2009	247.672,90	0,00	0,00	114.968,725301	2,154356988	0,00
29/12/2009	APLICACAD	26.288,70	0,00	0,00	12.179,956822	2,158357405	0,00
30/12/2009	RESGATE	26.293,47	0,00	0,00	12.179,956822	2,158748845	0,00
	APLIC. RESG. 29/12/2009	26.293,47	0,00	0,00	12.179,956822	2,158748845	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,000000		0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA

EM	30/11/2009:	2,151034216
EM	31/12/2009:	2,159111656

RENTABILIDADES (%)

Mês	:	0,3755 %
Ano	:	5,6218 %
Últimos 12 meses	:	5,6213 %

RESUMO DO MES

HISTORICO	VALOR
SALDO ANTERIOR	0,00
APLICACOES (+)	263.432,42
RESGATES (-)	263.432,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,52
SALDO ATUAL	0,00

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

068 ok



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149029
04/01/2010 08:43:25

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 8333-X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2009	07/12/2009	Cheque	850092	560,00 D	
08/12/2009	07/12/2009	Resgate BB Fix	70	560,00 C	0,00
11/12/2009		Cheque	850093	580,00 D	
11/12/2009		Resgate BB Fix	70	580,00 C	0,00
22/12/2009		+ Transferência on line	552212000006965	10.003,42 C	
22/12/2009		Cheque	850094	7.586,08 D	
22/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	2.417,34 D	0,00
29/12/2009		Cheque	850095	1.079,00 D	
29/12/2009		Cheque	850096	385,00 D	
29/12/2009		Resgate BB Fix	70	1.464,00 C	0,00
31/12/2009		SALDO:			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 É DO BRASIL.
2010 É TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678



Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

069



Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23040820034149030
04/01/2010 08:43:39

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 2212-8
Conta: 8333-X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2009

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	16.898,43				7.855,958061		
08/12/2009	RESGATE	560,00				260,115869	2,153259198	7.595,842192
	Aplicação 25/08/2009	375,47				174,402688		
	Aplicação 11/11/2009	184,53				85,713181		
11/12/2009	RESGATE	580,00				269,221863	2,154356983	7.326,620329
	Aplicação 11/11/2009	580,00				269,221863		
22/12/2009	APLICAÇÃO	2.417,34				1.120,757696	2,156880125	8.447,378025
29/12/2009	RESGATE	1.464,00				678,293593	2,158357405	7.769,084432
	Aplicação 11/11/2009	1.464,00				678,293593		
31/12/2009	SALDO ATUAL	16.774,32				7.769,084432		7.769,084432

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		16.898,43
APLICAÇÕES	(+)	2.417,34
RESGATES	(-)	2.604,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	62,55
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		62,55
SALDO ATUAL	=	16.774,32

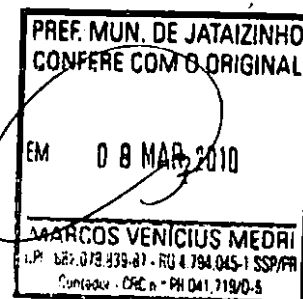
Valor da Cota

30/11/2009 2,151034216
31/12/2009 2,159111658

Rentabilidade

No mês:	0,3755
No ano:	5,6213
Últimos 12 meses:	5,6213

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

OK



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149071
04/01/2010 09:10:10

Cliente - Conta atual

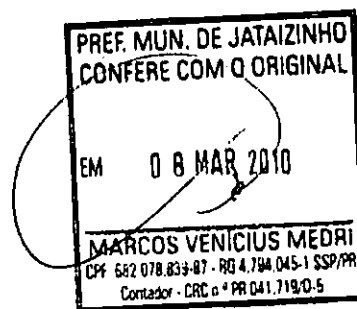
Agência: 2212-8
Conta: 9420-X VIG SANITARIA MUNICIPAL
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2009		Saldo Anterior			1.690,90 C
17/12/2009		Cheque	850048	125,84 D	1.565,06 C
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000009199	4.042,25 C	
18/12/2009		BB CP Admin Tradicional	1200011	783,38 C	
18/12/2009		+ Emissão Ordem Pagamento	1562009	6.390,63 D	0,06 C
31/12/2009		SALDO			0,06 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

071

Nome do cliente VIG SANITARIA MUNICIPAL		Conta nº/dv 00.009.420-A	
CFF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Tradic - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. (Rend.)*
Ju/11/2009	SALDO ANTERIOR	781,52	0,00	0,00	262,674918	2,975243961	0,00
16/12/2009	RESGATE	783,38	0,00	0,00	262,674918	2,982304742	0,00
	APLIC. RESG. 13/02/2006	783,38	0,00	0,00	262,674918	2,982304742	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,000000		0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento a ferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2,975243961
EM 31/12/2009:	2,986332695

RENTABILIDADES (%)	
Mes :	0,8726 %
Ano :	4,5658 %
Últimos 12 meses :	4,5658 %

RESUMO DO MES	
HISTORICO	
SALDO ANTERIOR	2.975,24
APLICACOES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.982,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,66
SALDO ATUAL	0,00

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/D-5

Correntista

Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
PREF MUN DE JATAIZINHO PI		76.245.042/0001-54		Dezembro / 2009		27.01.2010	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura				
2212-8	01	10.111-7	25.07.2007				

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
12.06.2009		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
 CPF 887.078.839-07 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/D-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

072

073



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149011
04/01/2010 08:30:04

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 9904-X FUNDEB 40
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2009		+ Transferência on line	552212000005119	6.250,00 C	
03/12/2009		Cheque	850110	6.576,71 D	
03/12/2009		Resgate BB Fix	70	326,71 C	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvtm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

074

Nome do cliente FUNDEB 40		Conta nº/dv 00.009.904-X	
CPP/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

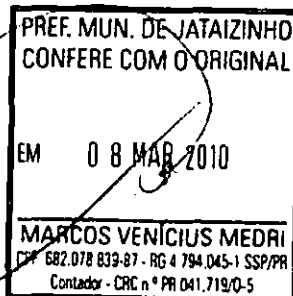
BB CP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.956/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (+)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	370,57	0,00	0,00	172,275902	2,151034216	0,00
03/12/2009	RESGATE	326,71	0,00	0,00	151,806494	2,152147725	0,00
	APLIC. RESG. 07/10/2009	326,71	0,00	0,00	151,806494	2,152147725	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	44,20	0,00	0,00	20,469408	2,159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2,151034216
EM 31/12/2009:	2,159111658
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,8755 %
Ano :	5,6218 %
Últimos 12 meses :	5,6218 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		370,57
APLICAÇÕES (+)		0,00
RESGATES (-)		326,71
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		0,34
SALDO ATUAL		44,20





Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149017
04/01/2010 08:32:31

Cliente - Conta atual

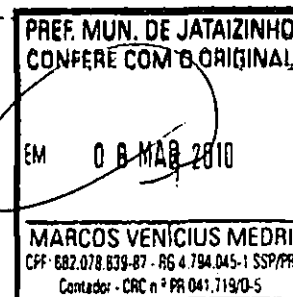
Agência: 2212-8
Conta: 5120-9 P M J EDUC ICMS FPM
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2009	07/12/2009	Cheque	850748	4.957,93 D	
08/12/2009	07/12/2009	Resgate BB Fix	70	4.957,93 C	0,00
10/12/2009		+ Transferência on line	552212000073471	15.669,46 C	
10/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	15.669,46 D	0,00
11/12/2009		Cheque	850752	475,00 D	
11/12/2009		Resgate BB Fix	70	475,00 C	0,00
16/12/2009		Cheque	850754	268,38 D	
16/12/2009		Resgate BB Fix	70	268,38 C	0,00
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000073471	6.835,40 C	
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	21.759,66 D	
18/12/2009		Resgate BB Fix	70	14.924,26 C	0,00
21/12/2009		Cheque	850755	1.442,40 D	
21/12/2009		Resgate BB Fix	70	1.442,40 C	0,00
22/12/2009		+ Transferência on line	552212000009204	7.357,75 C	
22/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	7.357,75 D	0,00
23/12/2009		Cheque	850753	313,00 D	
23/12/2009		Cheque	850756	546,00 D	
23/12/2009		Resgate BB Fix	70	859,00 C	0,00
29/12/2009		+ Transferência on line	552212000009204	329,00 C	
29/12/2009		Cheque	850759	655,00 D	
29/12/2009		+ Transferência on line	552212000009270	1.791,58 D	
29/12/2009		Resgate BB Fix	70	2.117,58 C	0,00
30/12/2009		+ Transferência on line	552212000073471	6.849,32 C	
30/12/2009		Cheque	850757	4.055,87 D	
30/12/2009		Cheque	850758	1.288,00 D	
30/12/2009		Cheque	850760	1.645,00 D	
30/12/2009		Cheque	850761	1.070,00 D	
30/12/2009		Cheque	850762	3.590,00 D	
30/12/2009		Cheque	850763	609,00 D	
30/12/2009		Cheque	850764	3.086,00 D	
30/12/2009		Resgate BB Fix	70	8.494,55 C	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00:C

OBSERVAÇÕES:

2010 É DO BRASIL.
2010 É TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678



COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

076

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 662.072.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC nº PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

077



Auto-Atendimento
Extrato Investimentos financeiros - mensal

BP23040820034149018
04/01/2010 08:32:49

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	2212-8
Conta:	5120-9 P M J EDUC ICMS FPM
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2009
BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27	

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	10.803,06				5.022,262778		
08/12/2009	RESGATE	4.957,93				2.302,921915	2,153259198	2.719,340863
	Aplicação	2.685,54				1.247,415613		
	10/11/2009							
	Aplicação	1.523,49				707,648164		
	20/11/2009							
	Aplicação	748,90				347,858138		
	30/11/2009							
10/12/2009	APLICAÇÃO	15.669,46				7.274,612499	2,153992395	9.993,953362
11/12/2009	RESGATE	475,00				220,483422	2,154356983	9.773,469940
	Aplicação	475,00				220,483422		
	30/11/2009							
16/12/2009	RESGATE	268,38				124,515551	2,155393417	9.648,954389
	Aplicação	268,38				124,515551		
	30/11/2009							
18/12/2009	RESGATE	14.924,26				6.921,739299	2,156143038	2.727,215090
	Aplicação	5.119,42				2.374,341890		
	30/11/2009							
	Aplicação	9.804,84				4.547,397409		
	10/12/2009							
21/12/2009	RESGATE	1.442,40				668,854711	2,156522151	2.058,360379
	Aplicação	1.442,40				668,854711		
	10/12/2009							
22/12/2009	APLICAÇÃO	7.357,75				3.411,292966	2,156880125	5.469,653345
23/12/2009	RESGATE	859,00				398,190484	2,157258986	5.071,462861
	Aplicação	859,00				398,190484		
	10/12/2009							
29/12/2009	RESGATE	2.117,58				981,107205	2,158357405	4.090,355656
	Aplicação	2.117,58				981,107205		
	10/12/2009							
30/12/2009	RESGATE	8.494,55				3.934,941306	2,158748845	155,414350
	Aplicação	1.465,93				679,062690		
	10/12/2009							
	Aplicação	7.028,62				3.255,878616		
	22/12/2009							
31/12/2009	SALDO ATUAL	335,56				155,414350		155,414350

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF - 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		10.803,06
APLICAÇÕES	(+)	23.027,21
RESGATES	(-)	33.539,10
RENDIMENTO BRUTO	(+)	44,39
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00

078

RENDIMENTO LÍQUIDO		44,39
SALDO ATUAL	=	335,56
Valor da Cota		
	30/11/2009	2,151034216
	31/12/2009	2,159111658
Rentabilidade		
No mês:		0,3755
No ano:		5,6213
Últimos 12 meses:		5,6213

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF - 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

OK

079



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR

BP23040820034149015
04/01/2010 08:31:46

Cliente - Conta atualizada Contador - CRC n° PR 041.719/D-5

Agência: 2212-8
Conta: 5119-5 P M J ED RECEITAS
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2009		Cheque Compensado	851695	105,00 D	
01/12/2009		Resgate BB Fix	70	105,00 C	0,00
03/12/2009		Cheque	851711	3.864,29 D	
03/12/2009		+ Transferência on line	552212000009904	6.250,00 D	
03/12/2009		Resgate BB Fix	70	10.114,29 C	0,00
08/12/2009	07/12/2009	Cheque	851703	1.327,23 D	
08/12/2009	07/12/2009	Cheque	851708	306,54 D	
08/12/2009	07/12/2009	Cheque	851710	763,91 D	
08/12/2009	07/12/2009	Cheque	851712	1.439,50 D	
08/12/2009	07/12/2009	Resgate BB Fix	70	3.837,18 C	0,00
10/12/2009		Cheque Compensado	851709	313,00 D	
10/12/2009		Resgate BB Fix	70	313,00 C	0,00
16/12/2009		+ TED-Crédito em Conta	3610678	10.250,00 C	
16/12/2009		Cheque	851720	121,66 D	
16/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	10.128,34 D	0,00
17/12/2009		Cheque	851715	150,00 D	
17/12/2009		Cheque Compensado	851718	332,00 D	
17/12/2009		Resgate BB Fix	70	482,00 C	0,00
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000009785	6.050,00 C	
18/12/2009		Cheque Compensado	851714	370,24 D	
18/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	5.679,76 D	0,00
21/12/2009		Cheque	851721	221,54 D	
21/12/2009		Resgate BB Fix	70	221,54 C	0,00
23/12/2009		Cheque	851716	235,00 D	
23/12/2009		Cheque	851719	130,50 D	
23/12/2009		Resgate BB Fix	70	365,50 C	0,00
28/12/2009		+ Transferência on line	552212000009785	2.500,00 C	
28/12/2009		Cheque	851722	141,35 D	
28/12/2009		Cheque	851723	197,40 D	
28/12/2009		Cheque	851727	325,10 D	
28/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	1.836,15 D	0,00
29/12/2009		Cheque	851725	160,00 D	
29/12/2009		Cheque Compensado	851726	420,00 D	
29/12/2009		Resgate BB Fix	70	580,00 C	0,00
30/12/2009		Aviso de Crédito	9199	2.838,81 C	
30/12/2009		Cheque	851724	465,00 D	
30/12/2009		Cheque	851728	1.314,80 D	
30/12/2009		Cheque	851729	423,30 D	
30/12/2009		Cheque	851730	630,44 D	
30/12/2009		Cheque	851731	337,13 D	
30/12/2009		Cheque	851732	1.442,00 D	
30/12/2009		Cheque	851733	15.158,37 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

080

30/12/2009	Resgate BB Fix	70	16.932,23 C	0,00
31/12/2009	SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDR
CPF: 682 078.839-87 - RG 4 794.545-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

081



Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23040820034149016
04/01/2010 08:32:00

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 2212-8
Conta: 5119-5 P M J EDUC RECEITAS
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2009

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	16.765,99				7.794,384930		
01/12/2009	RESGATE	105,00				48,805012	2,151418367	7.745,579918
	Aplicação 20/11/2009	105,00				48,805012		
03/12/2009	RESGATE	10.114,29				4.699,626277	2,152147725	3.045,953641
	Aplicação 20/11/2009	10.114,29				4.699,626277		
08/12/2009	RESGATE	3.837,18				1.782,341806	2,153259198	1.263,611835
	Aplicação 20/11/2009	3.837,18				1.782,341806		
10/12/2009	RESGATE	313,00				145,311562	2,153992395	1.118,300273
	Aplicação 20/11/2009	313,00				145,311562		
16/12/2009	APLICAÇÃO	10.128,34				4.699,067891	2,155393417	5.817,368164
17/12/2009	RESGATE	482,00				223,585948	2,155770538	5.593,782216
	Aplicação 20/11/2009	482,00				223,585948		
18/12/2009	APLICAÇÃO	5.679,76				2.634,222266	2,156143038	8.228,004482
21/12/2009	RESGATE	221,54				102,730222	2,156522151	8.125,274260
	Aplicação 20/11/2009	221,54				102,730222		
23/12/2009	RESGATE	365,50				169,427965	2,157258986	7.955,846295
	Aplicação 20/11/2009	365,50				169,427965		
28/12/2009	APLICAÇÃO	1.836,15				850,855396	2,158004765	8.806,701691
29/12/2009	RESGATE	580,00				268,722872	2,158357405	8.537,978819
	Aplicação 20/11/2009	580,00				268,722872		
30/12/2009	RESGATE	16.932,23				7.843,538649	2,158748845	694,440170
	Aplicação 20/11/2009	763,84				353,833266		
	Aplicação 16/12/2009	10.144,11				4.699,067891		
	Aplicação 18/12/2009	5.686,62				2.634,222266		
	Aplicação 28/12/2009	337,66				156,415226		
31/12/2009	SALDO ATUAL	1.499,37				694,440170		694,440170

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		16.765,99
APLICAÇÕES	(+)	17.644,25
RESGATES	(-)	32.950,74
RENDIMENTO BRUTO	(+)	39,87

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

082

IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		39,87
SALDO ATUAL	=	1.499,37

Valor da Cota

30/11/2009 2,151034216

31/12/2009 2,159111658

Rentabilidade

No mês: 0,3755

No ano: 5,6213

Últimos 12 meses: 5,6213

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Correntista

Nome	CNPJ		Posição	Data da emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE J	76.245.042/0001-54		Dezembro / 2009	27.01.2010
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura	
2212-8	01	5.533-6	26.10.2005	

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lota	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.05.2006		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
 CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

083

OK 084



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149053
04/01/2010 08:58:35

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 6897-7 PM JATAIZINHO -IPM
Período solicitado: 12/2009

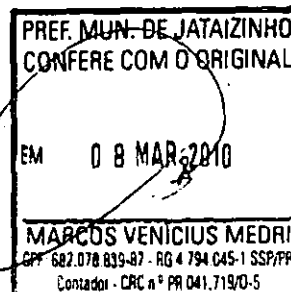
Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			301,06 C
09/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	29,53 C	
09/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	0,61 C	331,20 C
10/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	2.289,15 C	
10/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	2.620,35 D	0,00
17/12/2009		+ TED-Crédito em Conta	3911982	5.545,77 C	
17/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	5.545,77 D	0,00
18/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	537,92 C	
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	9.228,24 D	
18/12/2009		Resgate BB Fix	70	8.690,32 C	0,00
29/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	214,82 C	214,82 C
30/12/2009		COTA DAF - CREDITO	350	255,98 C	470,80 C
31/12/2009		SALDO			470,80 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvbm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

085

Nome do cliente PM JATAIZINHO - IPM		Conta nº/dv 00.006.897-7	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

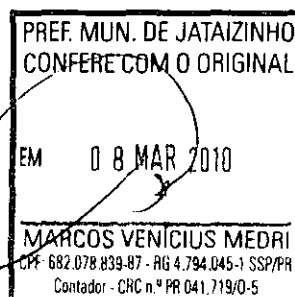
BB CP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	519,39	0,00	0,00	241,460934	2,151034216	0,00
10/12/2009	APLICACAO	2.620,35	0,00	0,00	1.216,508473	2,153992395	0,00
17/12/2009	APLICACAO	5.545,77	0,00	0,00	2.572,523328	2,155770538	0,00
18/12/2009	RESGATE	8.690,32	0,00	0,00	4.030,492735	2,156143038	0,00
	APLIC.RESG.20/11/2009	520,62	0,00	0,00	241,460934	2,156143038	0,00
	APLIC.RESG.10/12/2009	2.622,97	0,00	0,00	1.216,508473	2,156143038	0,00
	APLIC.RESG.17/12/2009	5.546,73	0,00	0,00	2.572,523328	2,156143038	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,000000		0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA		
EM	30/11/2009:	2,151034216
EM	31/12/2009:	2,159111658
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,3755 %
Ano	:	5,6213 %
Últimos 12 meses	:	5,6213 %

RESUMO DO MES		VALORES
HISTORICO		
SALDO ANTERIOR		519,39
APLICACOES	(+)	8.166,12
RESGATES	(-)	8.690,32
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	4,81
SALDO ATUAL	=	0,00



086 OK



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149061
04/01/2010 09:05:28

Cliente

Agência: 2212-8

Conta: 7041-6

Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.072.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

087 OK



Auto-Atendimento

BP23040820034149033

Extrato conta corrente

04/01/2010 08:46:20

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 8072-1 PM JATAIZINHO -CIDE

Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2009		Cheque Compensado	850079 ✓	620,50 D	
10/12/2009		Resgate BB Fix	70	620,50 C	0,00
11/12/2009		Cheque Compensado	850078	637,20 D ✓	
11/12/2009		Resgate BB Fix	70	637,20 C	0,00
14/12/2009		Cheque Compensado	850080	165,00 D ✓	
14/12/2009		Resgate BB Fix	70	165,00 C	0,00
23/12/2009		Cheque	850081	357,00 D ✓	
23/12/2009		Cheque	850082	259,30 D ✓	
23/12/2009		Resgate BB Fix	70	616,30 C	0,00
29/12/2009		Cheque	850083	278,38 D ✓	
29/12/2009		Resgate BB Fix	70	278,38 C	0,00
31/12/2009		SALDO:			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
 2010 E TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

088



Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP23040820034149034
04/01/2010 08:46:42

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 2212-8
Conta: 8072-1 PM JATAIZINHO -CIDE
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2009

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	3.957,63				1.839,874543		
10/12/2009	RESGATE	620,50				288,069726	2,153992395	1.551,804817
	Aplicação 13/10/2009	620,50				288,069726		
11/12/2009	RESGATE	637,20				295,772709	2,154356983	1.256,032108
	Aplicação 13/10/2009	637,20				295,772709		
14/12/2009	RESGATE	165,00				76,578244	2,154658968	1.179,453864
	Aplicação 13/10/2009	165,00				76,578244		
23/12/2009	RESGATE	616,30				285,686607	2,157258986	893,767257
	Aplicação 13/10/2009	616,30				285,686607		
29/12/2009	RESGATE	278,38				128,977712	2,158357405	764,789545
	Aplicação 13/10/2009	278,38				128,977712		
31/12/2009	SALDO ATUAL	1.651,27				764,789545		764,789545

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		3.957,63
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	2.317,38
RENDIMENTO BRUTO	(+)	11,02
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		11,02
SALDO ATUAL	=	1.651,27

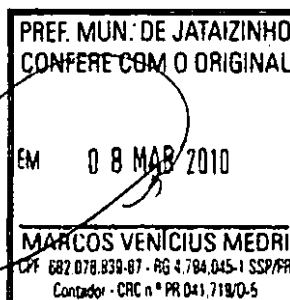
Valor da Cota

30/11/2009 2,151034216
31/12/2009 2,159111658

Rentabilidade

No mês: 0,3755
No ano: 5,6213
Últimos 12 meses: 5,6213

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

Agencia: 2212

Conta: 00000008358

Data de inicio: 01 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)
Data de fim : 31 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)

(568) CONTA INEXISTENTE OU CONTA ENCERRADA E SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000008522 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00001 / 00002

PREF MUN DE JATAIZINHO

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1911	Saldo Anterior em 19/11/2009				0,00C
1112	002-CHEQUE	0850018	2212	18298	8.790,88D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			8.790,88C
1112	Saldo Parcial				0,00C
2112	002-CHEQUE	0850020	2212	18299	14.400,00D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			14.400,00C
2112	Saldo Parcial				0,00C
3012	002-CHEQUE	0850021	2212	18299	11.198,00D
	002-CHEQUE	0850022	2212	18299	34.372,00D
	002-CHEQUE	0850023	2212	18298	5.713,04D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			51.283,04C
3112	Saldo Final				0,00C

OBSERVACOES:

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

091

Nome do cliente PREF MUN DE JATAIZINHO		Conta n°/dv 00.008.522-7	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Adm In Supremo - CNPJ: 04.288.958/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	89.465,93	0,00	0,00	41.592,055479	2.151034216	0,00
11/12/2009	RESGATE	8.790,88	0,00	0,00	4.080,512222	2.154356988	0,00
	APLIC. RESG. 81/07/2009	8.790,88	0,00	0,00	4.080,512222	2.154356988	0,00
21/12/2009	RESGATE	14.400,00	0,00	0,00	6.677,418080	2.156522151	0,00
	APLIC. RESG. 81/07/2009	14.400,00	0,00	0,00	6.677,418080	2.156522151	0,00
30/12/2009	RESGATE	51.283,04	0,00	0,00	28.755,908483	2.158748845	0,00
	APLIC. RESG. 81/07/2009	3.661,08	0,00	0,00	1.695,926407	2.158748845	0,00
	APLIC. RESG. 14/08/2009	36.724,95	0,00	0,00	17.012,145991	2.158748845	0,00
	APLIC. RESG. 03/11/2009	10.897,01	0,00	0,00	5.047,836085	2.158748845	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	15.282,66	0,00	0,00	7.078,218694	2.159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA		
EM	30/11/2009:	2.151034216
EM	31/12/2009:	2.159111658
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,3755 %
Ano	:	5,6213 %
Últimos 12 meses	:	5,6213 %

RESUMO DO MÊS		
HISTÓRICO		VALORES
SALDO ANTERIOR		89.465,93
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	74.479,92
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	290,65
SALDO ATUAL	=	15.282,66

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 882.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
Agencia: 2212 Conta: 00000008583

Data de inicio: 01 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)
Data de fim : 31 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)

(568) ~~CONTA INEXISTENTE OU CONTA ENCERRADA E SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO~~

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 682.078.839-07 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
Agencia: 2212 Conta: 00000008586

Data de inicio: 01 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)
Data de fim : 31 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)

(568) CONTA INEXISTENTE OU CONTA ENCERRADA E SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/D-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 Agencia: 2212 Conta: 00000008890

Data de inicio: 01 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)
 Data de fim : 31 / 12 / 2009 (DD/MM/AAAA)

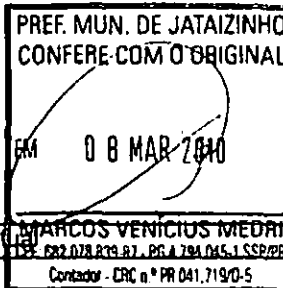


~~(568) CONTA INEXISTENTE OU CONTA ENCERRADA E SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO~~

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF: 582.078.839-87 - RG 4.784.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/0-5



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente



BP23040820034149051
04/01/2010 08:57:47

095

Cliente - Conta atualizada MARCOS VENICIOUS MEDRI

Agência: 2212-8
Conta: 9199-5 PM JATAIZINHO -IPVA
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			158,72 C
01/12/2009		Repasse	52007647	1.691,88 C ✓	
01/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	1.850,60 D	0,00
02/12/2009		Repasse	52007647	564,45 C ✓	
02/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	564,45 D	0,00
03/12/2009		Repasse	52007647	378,32 C ✓	378,32 C
04/12/2009		Repasse	52007647	556,52 C ✓	
04/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	934,84 D	0,00
07/12/2009		Repasse	52007647	618,19 C ✓	
07/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	618,19 D	0,00
08/12/2009		Repasse	52007647	439,64 C ✓	439,64 C
09/12/2009		Repasse	52007647	737,35 C ✓	
09/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	1.176,99 D	0,00
10/12/2009		Repasse	52007647	969,75 C ✓	
10/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	969,75 D	0,00
11/12/2009		Repasse	52007647	524,39 C ✓	
11/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	524,39 D	0,00
14/12/2009		Repasse	52007647	668,18 C ✓	
14/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	668,18 D	0,00
15/12/2009		Repasse	52007647	612,74 C ✓	
15/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	612,74 D	0,00
16/12/2009		Repasse	52007647	404,65 C ✓	404,65 C
17/12/2009		Repasse	52007647	502,17 C ✓	
17/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	906,82 D	0,00
18/12/2009		Repasse	52007647	275,33 C ✓	
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	5.312,00 D	
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000009420	4.042,25 D	
18/12/2009		Resgate BB Fix	70	9.078,92 C	0,00
21/12/2009		Repasse	52007647	807,72 C ✓	
21/12/2009		Resgate BB Fix	70	0,73 C	
21/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	808,45 D	0,00
22/12/2009		Repasse	52007647	610,64 C ✓	
22/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	610,64 D	0,00
23/12/2009		Repasse	52007647	750,86 C ✓	
23/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	750,86 D	0,00
24/12/2009		Repasse	52007647	241,44 C ✓	241,44 C
28/12/2009		Repasse	52007647	49,55 C ✓	290,99 C
29/12/2009		Repasse	52007647	106,96 C ✓	397,95 C
30/12/2009		Repasse	52007647	269,03 C ✓	
30/12/2009		Aviso de Débito	5119	2.838,81 D	
30/12/2009		Resgate BB Fix	70	2.171,83 C	0,00
31/12/2009		Repasse	52007647	656,46 C ✓	
31/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	656,46 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

096

31/12/2009

SALDO

0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-89
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

097

Nome do cliente PM JATAIZINHO - IPVA		Conta nº/cv 00.009.199-5	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	rend. Liq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	240,67	0,00	0,00	111,887925	2,151034216	0,00
01/12/2009	APLICACAO	1.850,60	0,00	0,00	880,176722	2,151418367	0,00
02/12/2009	APLICACAO	564,45	0,00	0,00	262,317165	2,151784461	0,00
04/12/2009	APLICACAO	934,84	0,00	0,00	434,301086	2,152515912	0,00
07/12/2009	APLICACAO	618,19	0,00	0,00	287,144695	2,152886717	0,00
09/12/2009	APLICACAO	1.176,99	0,00	0,00	546,515953	2,153624232	0,00
10/12/2009	APLICACAO	969,75	0,00	0,00	450,210503	2,153992395	0,00
11/12/2009	APLICACAO	524,89	0,00	0,00	243,409056	2,154356983	0,00
14/12/2009	APLICACAO	668,18	0,00	0,00	310,109400	2,154658968	0,00
15/12/2009	APLICACAO	612,74	0,00	0,00	284,329946	2,155031530	0,00
17/12/2009	APLICACAO	806,82	0,00	0,00	420,647737	2,155770538	0,00
18/12/2009	RESGATE	9.078,82	0,00	0,00	4.210,713222	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 25/11/2009	241,25	0,00	0,00	111,887925	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 01/12/2009	1.854,66	0,00	0,00	880,176722	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 02/12/2009	565,59	0,00	0,00	262,317165	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 04/12/2009	936,42	0,00	0,00	434,301086	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 07/12/2009	619,13	0,00	0,00	287,144695	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 09/12/2009	1.178,37	0,00	0,00	546,515953	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 10/12/2009	970,73	0,00	0,00	450,210503	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 11/12/2009	524,82	0,00	0,00	243,409056	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 14/12/2009	668,64	0,00	0,00	310,109400	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 15/12/2009	613,06	0,00	0,00	284,329946	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 17/12/2009	906,25	0,00	0,00	420,310771	2,156143038	0,00
21/12/2009	APLICACAO	808,45	0,00	0,00	374,888017	2,156522151	0,00
21/12/2009	RESGATE	0,73	0,00	0,00	0,336966	2,156522151	0,00
	APLIC. RESG. 17/12/2009	0,73	0,00	0,00	0,336966	2,156522151	0,00
22/12/2009	APLICACAO	610,64	0,00	0,00	283,112627	2,156880125	0,00
23/12/2009	APLICACAO	750,66	0,00	0,00	348,062056	2,157258966	0,00
30/12/2009	RESGATE	2.171,83	0,00	0,00	1.006,060700	2,158748845	0,00
	APLIC. RESG. 21/12/2009	809,28	0,00	0,00	374,888017	2,158748845	0,00
	APLIC. RESG. 22/12/2009	611,17	0,00	0,00	283,112627	2,158748845	0,00
	APLIC. RESG. 23/12/2009	751,38	0,00	0,00	348,062056	2,158748845	0,00
31/12/2009	APLICACAO	656,46	0,00	0,00	304,041709	2,159111658	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	656,46	0,00	0,00	304,041709	2,159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2,151034216
EM 31/12/2009:	2,159111658

RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,8755 %
Ano :	5,6213 %
Últimos 12 meses :	5,6213 %

RESUMO DO MES		
HISTORICO		VALORES
SALDO ANTERIOR		240,67
APLICACOES (+)		11.653,36
RESGATES (-)		11.251,48
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		13,91
SALDO ATUAL		656,46

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/D-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 687 078.839-87 - RG 4 794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PREF MUN DE JATAIZINHO EN	76.245.042/0001-54	Dezembro / 2009	24.02.2010
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2212-8	01	9.273-8	27.01.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.11.2009		Saldo anterior						9.876,94 C
01.12.2009		002-Cheque	18298			850891	2.431,00 D	
01.12.2009		102-Cheque Compensado	13097	104	01915	850895	7.550,05 D	
01.12.2009	02.12.2009	615-Aviso de Crédito	12035			011236	104,11 C	
01.12.2009	02.12.2009	392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			091201	8,30 D	8,30 D
02.12.2009		870-Transferência on line	99015			552212000006254	1.165,70 C	
02.12.2009		102-Cheque Compensado	13079	001	01915	850889	232,50 D	924,90 C
03.12.2009		870-Transferência on line	99015			552212000006254	13.653,71 C	14.578,61 C
04.12.2009		002-Cheque	18298			850910	232,50 D	14.346,11 C
07.12.2009		102-Cheque Compensado	13079	001	01915	850883	116,64 D	
07.12.2009	08.12.2009	510-Depósito Cheque BB Liquidado	18299			22121829900171	1.437,37 C	
07.12.2009	08.12.2009	002-Cheque	18299			850905	151,75 D	
07.12.2009	08.12.2009	002-Cheque	18299			850907	81,20 D	
07.12.2009	08.12.2009	002-Cheque	18299			850909	81,20 D	
07.12.2009	08.12.2009	002-Cheque	18299			850911	199,95 D	15.152,74 C
09.12.2009		002-Cheque	18298			850887	426,56 D	
09.12.2009		002-Cheque	18298			850912	12.114,71 D	
09.12.2009		102-Cheque Compensado	13079	001	01915	850906	250,00 D	2.361,47 C
10.12.2009		870-Transferência on line	99015			552212000006254	35.980,00 C	
10.12.2009		002-Cheque	18298			850901	11.502,42 D	
10.12.2009		002-Cheque	18298			850902	16.516,82 D	
10.12.2009		002-Cheque	18298			850903	8.860,76 D	1.461,47 C
11.12.2009		002-Cheque	18298			850899	140,00 D	1.321,47 C
14.12.2009		102-Cheque Compensado	13079	237	01915	850885	250,00 D	1.071,47 C
15.12.2009		102-Cheque Compensado	13079	748	01915	850904	116,64 D	954,83 C
22.12.2009		870-Transferência on line	99015			552212000006254	10.000,00 C	
22.12.2009		002-Cheque	18298			850908	426,56 D	
22.12.2009		002-Cheque	18298			850914	175,56 D	
22.12.2009		002-Cheque	18298			850916	105,00 D	
22.12.2009		002-Cheque	18298			850918	105,00 D	
22.12.2009		002-Cheque	18298			850919	232,50 D	
22.12.2009		002-Cheque	18298			850920	199,95 D	
22.12.2009		002-Cheque	18298			850921	2.453,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

860

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR.041.739/0-5

Nome

PREF MUN DE JATAIZINHO EN

Agência (prefixo/dv) GS

2212-8

01

Conta nº / dv

9.273-8

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.12.2009		002-Cheque	18298			850922	305,17 D	
22.12.2009		002-Cheque	18298			850923	599,85 D	
22.12.2009		002-Cheque	18298			850924	1.950,13 D	
22.12.2009		002-Cheque	18298			850925	130,00 D	
22.12.2009		102-Cheque Compensado	13097	399	01915	850926	1.458,86 D	2.813,25 C
28.12.2009		002-Cheque	18298			850915	250,00 D	
28.12.2009		002-Cheque	18298			850917	426,56 D	
28.12.2009		102-Cheque Compensado	13079	001	01915	850913	116,64 D	2.020,05 C
29.12.2009		002-Cheque	18298			850927	140,00 D	1.880,05 C
30.12.2009		970-Transferência on line	99015			552212000006254	54.549,26 C	
30.12.2009		002-Cheque	18299			850928	10.088,94 D	
30.12.2009		002-Cheque	18299			850930	10.710,63 D	
30.12.2009		002-Cheque	18299			850931	10.281,47 D	
30.12.2009		002-Cheque	18299			850932	17.084,41 D	
30.12.2009		102-Cheque Compensado	13097	104	01915	850929	8.374,59 D	
30.12.2009	31.12.2009	603-Cheque Devolvido sem Fundos	14098			850929	8.374,59 C	
30.12.2009	31.12.2009	392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			091230	9,21 D	8.254,65 C
31.12.2009		202-Taxa BACKEN Devolução Documento	13113			091231	0,35 D	
31.12.2009		264-Juros Saldo Devedor	13601			511032635	0,03 D	
31.12.2009	04.01.2010	275-Tarifa Devolução de Cheque	13113			091231	20,50 D	8.233,77 C

Bloqueado - R\$

0,00

Disponível - R\$

8.233,77 C

CPMF cobrado - R\$

0,00

100 OK



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149065
04/01/2010 09:07:17

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 9270-3 P M J EDUCACAO
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			138,38 C
03/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	19.495,61 C	19.633,99 C
09/12/2009		Cheque	850077	19.495,61 D	138,38 C
29/12/2009		+ Transferência on line	552212000005120	1.791,58 C	
29/12/2009		+ Transferência on line	552212000009755	14.783,14 C	
29/12/2009		+ Transferência on line	552212000009755	3.845,89 C	20.558,99 C
30/12/2009		Cheque	850078	20.420,61 D	138,38 C
31/12/2009		SALDO:			138,38 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
 2010 E TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

101



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149067
04/01/2010 09:08:06

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 9271-1 P M JATAIZINHO SAUDE
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			697,73 C
03/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	4.624,18 C	5.321,91 C
08/12/2009	07/12/2009	Dep Cheque BB Liquidado	22121829900169	79,64 C	5.401,55 C
09/12/2009		Cheque	850041	4.624,18 D	777,37 C
18/12/2009		Depósito em Dinheiro	22121829800530	3.493,82 C	
18/12/2009		Depósito em Dinheiro	22121829800684	424,97 C	4.696,16 C
30/12/2009		Cheque	850042	3.918,15 D	778,01 C
31/12/2009		SALDO			778,01 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 662.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040927109802004
04/01/2010 09:31:11

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 9430-7 PJATAIZINHOFMASIGDBF
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2009		Pgto Mensalidade Internet	17315	5,00 D	
03/12/2009		Resgate BB Fix	70	5,00 C	0,00
07/12/2009		Cheque Compensado	850045	86,40 D	
07/12/2009		Resgate BB Fix	70	86,40 C	0,00
09/12/2009		+ Ordem Bancária	520946600211	1.416,60 C	
09/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	1.416,60 D	0,00
11/12/2009		Cheque	850049	916,05 D	
11/12/2009		Cheque Compensado	850048	850,86 D	
11/12/2009		Resgate BB Fix	70	1.766,91 C	0,00
14/12/2009		Cheque	850047	670,77 D	
14/12/2009		Resgate BB Fix	70	670,77 C	0,00
15/12/2009		Pgto Mensalidade Internet	17315	20,90 D	
15/12/2009		Pgto Mensalidade Internet	20420	44,80 D	
15/12/2009		Pgto Mensalidade Internet	20420	44,80 D	
15/12/2009		Resgate BB Fix	70	110,50 C	0,00
22/12/2009		Cheque Compensado	850050	250,00 D	
22/12/2009		Cheque Compensado	850052	7.900,00 D	
22/12/2009		Resgate BB Fix	70	8.150,00 C	0,00
28/12/2009		Cheque	850051	350,00 D	
28/12/2009		Resgate BB Fix	70	350,00 C	0,00
30/12/2009		Cheque	850053	1.003,69 D	
30/12/2009		Cheque	850054	1.631,70 D	
30/12/2009		Cheque	850055	346,80 D	
30/12/2009		Cheque	850056	1.599,00 D	
30/12/2009		Cheque	850057	7.095,00 D	
30/12/2009		Resgate BB Fix	70	3.328,59 C	
30/12/2009		Resgate BB Fix	11	8.347,60 C	0,00
31/12/2009		SALDO			0,00 C

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678



Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

Nome do cliente PJATAIZINHOFMASIGDBF		Conta nº/dv 00.009.430-7	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Tradic - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	9.456,58	0,00	0,00	3.178,404501	2.975243981	0,00
30/12/2009	RESGATE	8.347,60	0,00	0,00	2.795,728011	2.985841243	0,00
	APLIC. RESG. 07/12/2007	1.412,88	0,00	0,00	473,188106	2.985841243	0,00
	APLIC. RESG. 11/12/2007	1.636,72	0,00	0,00	548,159688	2.985841243	0,00
	APLIC. RESG. 18/12/2007	1.613,44	0,00	0,00	540,862135	2.985841243	0,00
	APLIC. RESG. 19/02/2008	1.601,71	0,00	0,00	536,434225	2.985841243	0,00
	APLIC. RESG. 18/03/2008	1.596,80	0,00	0,00	534,792205	2.985841243	0,00
	APLIC. RESG. 08/05/2008	488,07	0,00	0,00	162,791852	2.985841243	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	1.142,80	0,00	0,00	382,676490	2.985332695	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2.975243981
EM 31/12/2009:	2.985332695

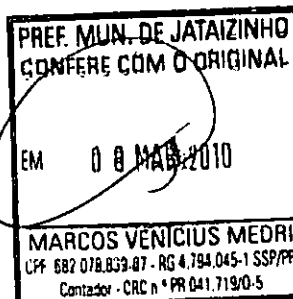
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,3726 %
Ano :	4,5658 %
Últimos 12 meses :	4,5658 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		9.456,53
APLICAÇÕES (+)		0,00
RESGATES (-)		8.347,60
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		33,87
SALDO ATUAL =		1.142,80

BB CP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.866/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	18.014,02	0,00	0,00	6.050,122991	2.151034216	0,00
03/12/2009	RESGATE	5,00	0,00	0,00	2,323261	2.152147725	0,00
	APLIC. RESG. 06/02/2009	5,00	0,00	0,00	2,323261	2.152147725	0,00
07/12/2009	RESGATE	86,40	0,00	0,00	40,132163	2.152886717	0,00
	APLIC. RESG. 06/02/2009	86,40	0,00	0,00	40,132163	2.152886717	0,00
09/12/2009	APLICACAO	1.416,80	0,00	0,00	657,774916	2.153624232	0,00
11/12/2009	RESGATE	1.766,91	0,00	0,00	820,156554	2.154356983	0,00
	APLIC. RESG. 06/02/2009	47,99	0,00	0,00	22,276452	2.154356983	0,00
	APLIC. RESG. 18/03/2009	1.529,68	0,00	0,00	710,039794	2.154356983	0,00
	APLIC. RESG. 01/04/2009	189,24	0,00	0,00	87,840308	2.154356983	0,00
14/12/2009	RESGATE	670,77	0,00	0,00	311,311446	2.154658968	0,00
	APLIC. RESG. 01/04/2009	670,77	0,00	0,00	311,311446	2.154658968	0,00
15/12/2009	RESGATE	110,50	0,00	0,00	51,275352	2.155031530	0,00
	APLIC. RESG. 01/04/2009	110,50	0,00	0,00	51,275352	2.155031530	0,00
22/12/2009	RESGATE	8.150,00	0,00	0,00	3.778,605916	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 01/04/2009	515,23	0,00	0,00	238,877949	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 08/05/2009	1.405,66	0,00	0,00	651,711541	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 10/06/2009	1.450,10	0,00	0,00	672,313315	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 01/07/2009	1.448,25	0,00	0,00	670,529887	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 29/09/2009	2.781,67	0,00	0,00	1.289,671612	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 21/10/2009	551,09	0,00	0,00	255,502112	2.156880125	0,00
28/12/2009	RESGATE	350,00	0,00	0,00	162,188852	2.158004785	0,00
	APLIC. RESG. 21/10/2009	350,00	0,00	0,00	162,188852	2.158004785	0,00
30/12/2009	RESGATE	3.328,59	0,00	0,00	1.541,908883	2.158748845	0,00
	APLIC. RESG. 21/10/2009	506,68	0,00	0,00	234,708926	2.158748845	0,00
	APLIC. RESG. 30/11/2009	1.401,94	0,00	0,00	649,422481	2.158748845	0,00
	APLIC. RESG. 09/12/2009	1.419,97	0,00	0,00	657,774916	2.158748845	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,000000		0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.



BBDTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvfm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

104

Nome do cliente		Conta nº/dv	
PJATAIZINHOFMASIGDBF		00.009.430-7	
CFF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
76.245.042/0001-54	001/02	04/01/2010	DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo CONTINUAÇÃO

VARIACÃO DA COTA		
EM	30/11/2009:	2,151034216
EM	31/12/2009:	2,159111856
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,8755 %
Ano	:	5,6218 %
Últimos 12 meses	:	5,6218 %

HISTÓRICO		RESUMO DO MÊS
SALDO ANTERIOR		24,0463
APLICAÇÕES (+)		13,014,62
RESGATES (-)		1,415,00
IMPOSTO DE RENDA (-)		14,350,17
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		0,00
SALDO ATUAL		0,00

PRÉF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENÍCIUS MEDRI
 CPF: 682.078.839-87 - RG 4.784.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/O-5

Correntista

Nome		CNPJ		Posição		Data da emissão	
PM JATAIZINHO -RPM		76.245.042/0001-54		Dezembro / 2009		24.02.2010	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura				
2212-8	01	9.530-3	14.09.2006				

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
18.02.2009		Saldo anterior						901,27 C
*** A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA ***								

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICUS MEDRI
 CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

106



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149010
04/01/2010 08:28:28

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI

CPF: 012.012.012-01 - RG: 1.784.045.1 SSP/RR
Cidade - Conta Corrente
Instituição - Agência 7190-5

Agência: 2212-8
Conta: 9755-1 PM JATAIZINHO -FEB
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.317,88 C	
01/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	1.317,88 D	0,00
02/12/2009		ITCMD	350	386,73 C	
02/12/2009		IPVA	350	1.132,37 C	
02/12/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.148,78 C	
02/12/2009		ITR	350	15,86 C	
02/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	23.734,92 D	
02/12/2009		Resgate BB Fix	70	18.051,18 C	0,00
08/12/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.725,31 C	
08/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	1.725,31 D	0,00
09/12/2009		ITCMD	350	287,98 C	
09/12/2009		IPVA	350	1.325,88 C	
09/12/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.928,22 C	
09/12/2009		FPE/FPM	350	201,87 C	
09/12/2009		FPE/FPM	350	500,64 C	
09/12/2009		IPI/EXPORTACAO	350	36,27 C	
09/12/2009		FPE/FPM	350	7,18 C	
09/12/2009		FPE/FPM	350	13,38 C	
09/12/2009		IPI/EXPORTACAO	350	0,75 C	
09/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	1.894,82 D	
09/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	5.407,35 D	0,00
10/12/2009		FPE/FPM	350	8.537,88 C	
10/12/2009		FPE/FPM	350	21.173,95 C	
10/12/2009		IPI/EXPORTACAO	350	2.812,11 C	
10/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	32.523,94 D	0,00
11/12/2009		ITR	350	145,69 C	145,69 C
15/12/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.771,08 C	
15/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	13.916,77 D	0,00
16/12/2009		ITCMD	350	246,55 C	
16/12/2009		IPVA	350	1.211,98 C	
16/12/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	41.295,51 C	
16/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	42.754,04 D	0,00
18/12/2009		FPE/FPM	350	3.867,40 C	
18/12/2009		FPE/FPM	350	9.591,14 C	
18/12/2009		IPI/EXPORTACAO	350	660,81 C	
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	110.525,81 D	
18/12/2009		Resgate BB Fix	70	96.406,46 C	0,00
22/12/2009		ITR	350	16,70 C	
22/12/2009		RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.978,75 C	
22/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	18.995,45 D	0,00
23/12/2009		ITCMD	350	394,76 C	
23/12/2009		IPVA	350	1.377,97 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

107

23/12/2009	RECEBIMENTO DE ICMS	350	56.890,47 C	
23/12/2009	Transf p/Cta Investimento	70	58.663,20 D	0,00
29/12/2009	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.596,27 C	
29/12/2009	FPE/FPM	350	939,88 C	
29/12/2009	FPE/FPM	350	2.330,89 C	
29/12/2009	IPI/EXPORTACAO	350	263,90 C	
29/12/2009	+ Transferência on line	552212000006254	41.660,31 D	
29/12/2009	+ Transferência on line	552212000009270	14.783,14 D	
29/12/2009	+ Transferência on line	552212000009270	3.845,89 D	
29/12/2009	Resgate BB Fix	70	55.158,40 C	0,00
30/12/2009	ITCMD	350	346,73 C	
30/12/2009	IPVA	350	1.101,09 C	
30/12/2009	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.786,86 C	
30/12/2009	FPE/FPM	350	3.869,08 C	
30/12/2009	FPE/FPM	350	9.595,31 C	
30/12/2009	IPI/EXPORTACAO	350	314,46 C	
30/12/2009	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	2.107,27 C	
30/12/2009	Transf p/Cta Investimento	70	22.120,80 D	0,00
31/12/2009	S.A.L.D.O.			0,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/D-5

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.836/0001-89
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

108

Nome do cliente PM JATAIZINHO - FEB		Conta nº/cv 00.009.755-1	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	HISTÓRICO	Valor	IR	IDF	Quantidade de Cotas	Valor de Cota	Rend. Líq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	16.743,10	0,00	0,00	7.783,743835	2,151034216	0,00
01/12/2009	APLICACAO	1.317,88	0,00	0,00	612,568330	2,151418367	0,00
02/12/2009	RESGATE	18.051,18	0,00	0,00	8.388,935011	2,151784461	0,00
	APLIC. RESG. 25/11/2009	60,85	0,00	0,00	28,186125	2,151784461	0,00
	APLIC. RESG. 30/11/2009	16.688,29	0,00	0,00	7.755,557710	2,151784461	0,00
	APLIC. RESG. 01/12/2009	1.802,24	0,00	0,00	805,191176	2,151784461	0,00
06/12/2009	APLICACAO	1.725,31	0,00	0,00	801,255139	2,153259198	0,00
09/12/2009	APLICACAO	5.407,85	0,00	0,00	2.510,814059	2,153624232	0,00
10/12/2009	APLICACAO	32.528,94	0,00	0,00	15.099,375501	2,153992395	0,00
15/12/2009	APLICACAO	13.916,77	0,00	0,00	6.457,803427	2,155031530	0,00
16/12/2009	APLICACAO	42.754,04	0,00	0,00	19.835,840484	2,155393417	0,00
18/12/2009	RESGATE	96.406,46	0,00	0,00	44.712,460764	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 01/12/2009	15,90	0,00	0,00	7,372154	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 08/12/2009	1.727,62	0,00	0,00	801,255139	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 09/12/2009	5.413,67	0,00	0,00	2.510,814059	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 10/12/2009	32.556,41	0,00	0,00	15.099,375501	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 15/12/2009	13.923,95	0,00	0,00	6.457,803427	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 16/12/2009	42.768,91	0,00	0,00	19.835,840484	2,156143038	0,00
22/12/2009	APLICACAO	58.663,20	0,00	0,00	27.193,395982	2,157258986	0,00
29/12/2009	RESGATE	55.158,40	0,00	0,00	25.555,730424	2,158357405	0,00
	APLIC. RESG. 23/12/2009	55.158,40	0,00	0,00	25.555,730424	2,158357405	0,00
30/12/2009	APLICACAO	22.120,80	0,00	0,00	10.247,046594	2,158748845	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	25.660,42	0,00	0,00	11.884,713152	2,159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2,151034216
EM 31/12/2009:	2,159111658

RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,8755 %
Ano :	5,6213 %
Últimos 12 meses :	5,6213 %

RESUMO DO MES		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		16.743,10
APLICACÕES	(+)	178.429,29
RESGATES	(-)	169.616,04
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IDF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	104,07
SALDO ATUAL	-	25.660,42

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682 078 839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

BP23040927109802006
04/01/2010 09:31:55

109

Cliente: **VENICIUS MEDRI**

Agência: 2212-8
Conta: 9785-3 P M J R TRIBUTOS
Período solicitado: 12/2009

CPF: 027.078.833-07 - RG: 4.764.045-1 SSP/PA
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

Lançamentos

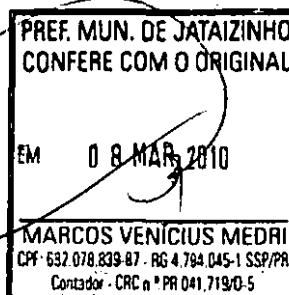
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2009		Recebimento de guias	100199	5.197,55 C	
01/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	35,00 D	
01/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	5.162,55 D	0,00
02/12/2009		Recebimento de guias	100199	535,81 C	
02/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	2,50 D	
02/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	12,50 D	
02/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	520,81 D	0,00
04/12/2009		Recebimento de guias	100199	197,00 C	197,00 C
07/12/2009		Recebimento de guias	100199	128,22 C	
07/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	5,00 D	
07/12/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100199	5,00 D	
07/12/2009	04/12/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	7,50 D	307,72 C
08/12/2009		Recebimento de guias	100199	2.311,52 C	
08/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	10,00 D	
08/12/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100199	2,50 D	
08/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	2.606,74 D	0,00
09/12/2009		Recebimento de guias	100199	60,48 C	
09/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	2,50 D	57,98 C
10/12/2009		Recebimento de guias	100199	839,56 C	
10/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	2,50 D	
10/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	17,50 D	
10/12/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100199	2,50 D	
10/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	875,04 D	0,00
11/12/2009		Recebimento de guias	100199	125,89 C	
11/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	7,50 D	
11/12/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100199	2,50 D	115,89 C
14/12/2009		Recebimento de guias	100199	9.187,96 C	
14/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	5,00 D	
14/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	9.298,85 D	0,00
15/12/2009		Recebimento de guias	100199	123,18 C	
15/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	5,00 D	
15/12/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100199	2,50 D	115,68 C
16/12/2009		Recebimento de guias	100199	696,55 C	
16/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	30,00 D	
16/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	782,23 D	0,00
17/12/2009		Recebimento de guias	100199	2.799,87 C	
17/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	7,50 D	
17/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	2.792,37 D	0,00
18/12/2009		Recebimento de guias	100199	1.449,97 C	
18/12/2009		+ Emissão Ordem Pagamento	11410	3.630,00 D	
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000005119	6.050,00 D	
18/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	14.520,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

18/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	2,50 D	
18/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	7,50 D	
18/12/2009		Resgate BB Fix	70	22.760,03 C	0,00
21/12/2009		Recebimento de guias	100199	147,36 C	147,36 C
22/12/2009		Recebimento de guias	100199	1.478,50 C	
22/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	10,00 D	
22/12/2009	21/12/2009	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100199	7,50 D	
22/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	1.608,36 D	0,00
23/12/2009		Recebimento de guias	100199	4.179,29 C	
23/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	42,50 D	
23/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	4.136,79 D	0,00
24/12/2009		Recebimento de guias	100199	6.217,79 C	
24/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	7,50 D	
24/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	7,50 D	
24/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	6.202,79 D	0,00
28/12/2009		+ Emissão Ordem Pagamento	11410	1.500,00 D	
28/12/2009		+ Transferência on line	552212000005119	2.500,00 D	
28/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	7.900,00 D	
28/12/2009		Resgate BB Fix	70	11.900,00 C	0,00
29/12/2009		Recebimento de guias	100199	4.932,13 C	
29/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	12,50 D	
29/12/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100199	2,50 D	
29/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	4.917,13 D	0,00
30/12/2009		Recebimento de guias	100199	2.568,35 C	
30/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	10,00 D	
30/12/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100199	2,50 D	
30/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	2.555,85 D	0,00
31/12/2009		Recebimento de guias	100199	5.174,67 C	
31/12/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	100199	25,00 D	
31/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	5.149,67 D	
31/12/2009		SALDO			00,00

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
 2010 E TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678



Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

BBOTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbotvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

111

Nome do cliente		Conta nº/ov	
F M J R TRIBUTOS		00.009.785-3	
CPF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
76.245.042/0001-54	001/01	04/01/2010	DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo CNPJ: 04.288.956/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IDF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (%)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	697,20	0,00	0,00	824,128156	2,151034216	0,00
01/12/2009	APLICACAO	5.162,55	0,00	0,00	2.399,603015	2,151418367	0,00
02/12/2009	APLICACAO	520,81	0,00	0,00	242,036323	2,151784461	0,00
04/12/2009	APLICACAO	2.606,74	0,00	0,00	1.210,602050	2,153259198	0,00
10/12/2009	APLICACAO	875,04	0,00	0,00	406,240988	2,15392395	0,00
14/12/2009	APLICACAO	9.298,85	0,00	0,00	4.315,694566	2,154658968	0,00
16/12/2009	APLICACAO	782,23	0,00	0,00	362,917504	2,155393417	0,00
17/12/2009	APLICACAO	2.792,37	0,00	0,00	1.295,800195	2,155770538	0,00
18/12/2009	RESGATE	22.780,03	0,00	0,00	10.555,899864	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 30/11/2009	698,86	0,00	0,00	324,123156	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 01/12/2009	5.178,89	0,00	0,00	2.399,603015	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 02/12/2009	521,86	0,00	0,00	242,036323	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 04/12/2009	2.610,23	0,00	0,00	1.210,602050	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 10/12/2009	875,91	0,00	0,00	406,240988	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 14/12/2009	9.305,25	0,00	0,00	4.315,694566	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 16/12/2009	782,50	0,00	0,00	362,917504	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 17/12/2009	2.791,53	0,00	0,00	1.294,682262	2,156143038	0,00
12/2009	APLICACAO	1.608,86	0,00	0,00	745,688173	2,156880125	0,00
11/2009	APLICACAO	4.138,79	0,00	0,00	1.917,613984	2,157258986	0,00
24/12/2009	APLICACAO	6.202,79	0,00	0,00	2.874,821162	2,157626388	0,00
28/12/2009	RESGATE	11.900,00	0,00	0,00	5.514,852977	2,158004765	0,00
	APLIC. RESG. 17/12/2009	1,33	0,00	0,00	0,617938	2,158004765	0,00
	APLIC. RESG. 22/12/2009	1.609,20	0,00	0,00	745,688173	2,158004765	0,00
	APLIC. RESG. 23/12/2009	4.138,22	0,00	0,00	1.917,613984	2,158004765	0,00
	APLIC. RESG. 24/12/2009	6.151,25	0,00	0,00	2.850,432887	2,158004765	0,00
29/12/2009	APLICACAO	4.917,13	0,00	0,00	2.278,181541	2,158357405	0,00
30/12/2009	APLICACAO	2.555,85	0,00	0,00	1.188,949678	2,158748845	0,00
31/12/2009	APLICACAO	5.149,87	0,00	0,00	2.385,087395	2,159111658	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	12.677,45	0,00	0,00	5.271,606889	2,159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM	30/11/2009: 2,151034216
EM	31/12/2009: 2,159111658
RENTABILIDADES (%)	
Mês	: 0,3755 %
Ano	: 5,6213 %
Ultimos 12 meses	: 5,6213 %

RESUMO DO MES		VALORES
HISTORICO		
SALDO ANTERIOR		697,20
APLICACOES	(+)	40.009,18
RESGATES	(-)	34.996,03
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IDF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	11,10
SALDO ATUAL	*	12.677,45

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5



Auto-Atendimento

BP23040927109802010

Extrato conta corrente

04/01/2010 09:33:19

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 9849-3 SISPAG PMJ

Período solicitado: 12/2009

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2009		Saldo Anterior			1.429,95 C
08/12/2009	07/12/2009	Cheque	850003	586,60 D	843,35 C
<u>31/12/2009</u>		<u>SALDO</u>			<u>843,35 C</u>

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
 2010 E TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF: 622.078.833-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

BBOTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbotvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

113

Nome do cliente SICPAC PRO		Conta nº/dv 00.009.849-3	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Entrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Tradic - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	HISTÓRICO	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líquido (%)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	561,21	0,00	0,00	188,626257	2,975243981	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	563,30	0,00	0,00	188,626257	2,986332695	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2,975243981
EM 31/12/2009:	2,986332695

RENTABILIDADES (%)	
Mes :	0,8726 %
Ano :	4,5658 %
Últimos 12 meses :	4,5658 %

RESUMO DO MÊS	
HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	561,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,09
SALDO ATUAL =	563,30

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/D-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040927109802012
04/01/2010 09:34:02

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 10102-8 PM JATAIZINHO -SNA
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	224,79 C	224,79 C
02/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	245,43 C	
02/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	223,81 C	
02/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	694,03 D	0,00
04/12/2009		+ Transferência on line	552212000011407	2.100,00 D	
04/12/2009		Resgate BB Fix	70	2.100,00 C	0,00
10/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	326,02 C	326,02 C
16/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	28,20 C	354,22 C
17/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	160,70 C	
17/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	514,92 D	0,00
22/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	8.200,00 D	
22/12/2009		Resgate BB Fix	70	8.200,00 C	0,00
23/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	497,72 C	
23/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	318,88 C	
23/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	107,77 C	
23/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	1,30 C	
23/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	39,32 C	
23/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	964,99 D	0,00
24/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	16,49 C	16,49 C
28/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	44,29 C	60,78 C
29/12/2009		Distrib Simples Nacional	350	54,25 C	115,03 C
31/12/2009		SALDO			115,03 C

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF 682 078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

BBDIVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdivm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação.

115

Nome do cliente PM JATAIZINHO - SNA		Conta n°/dv 00.010.102-8	
CFF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB - CP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	HISTÓRICO	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (%)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	9.109,82	0,00	0,00	4.235,086616	2.151034216	0,00
02/12/2009	APLICACAO	694,03	0,00	0,00	322,536951	2.151784461	0,00
04/12/2009	RESGATE	2.100,00	0,00	0,00	975,602544	2.152515912	0,00
	APLIC. RESG. 28/07/2009	592,81	0,00	0,00	275,401269	2.152515912	0,00
	APLIC. RESG. 03/08/2009	784,47	0,00	0,00	364,441628	2.152515912	0,00
	APLIC. RESG. 20/08/2009	722,72	0,00	0,00	335,759647	2.152515912	0,00
17/12/2009	APLICACAO	514,92	0,00	0,00	238,856590	2.155770538	0,00
22/12/2009	RESGATE	8.200,00	0,00	0,00	3.801,778275	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 20/08/2009	99,10	0,00	0,00	45,944523	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 24/08/2009	765,10	0,00	0,00	354,724039	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 18/09/2009	607,81	0,00	0,00	281,798788	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 23/09/2009	776,25	0,00	0,00	359,888736	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 16/10/2009	535,89	0,00	0,00	248,456385	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 22/10/2009	659,33	0,00	0,00	305,666311	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 18/11/2009	640,45	0,00	0,00	296,933481	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 24/11/2009	715,17	0,00	0,00	331,578439	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 27/11/2009	1.024,30	0,00	0,00	474,900702	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 30/11/2009	1.206,93	0,00	0,00	559,572688	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 02/12/2009	695,67	0,00	0,00	322,536951	2.156880125	0,00
	APLIC. RESG. 17/12/2009	474,00	0,00	0,00	219,757252	2.156880125	0,00
31/12/2009	APLICACAO	984,99	0,00	0,00	447,322276	2.157258986	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	1.007,06	0,00	0,00	466,421614	2.159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA		
EM	30/11/2009:	2.151034216
EM	31/12/2009:	2.159111658
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,8755 %
Ano	:	5,6213 %
Últimos 12 meses	:	5,6213 %

RESUMO DO MES		
HISTORICO		
SALDO ANTERIOR		2.151034216
APLICACOES	(+)	2.173,54
RESGATES	(-)	10.100,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	23,30
SALDO ATUAL	*	1.007,06

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/D-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP23040820034149031
04/01/2010 08:44:08

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 283141-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período solicitado: 12/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2009		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2009	30/11/2009	Transferência	1300070	1.715,48 C	
01/12/2009	30/11/2009	BB CP Admin Supremo	1300070	1.715,48 D	0,00
28/12/2009		+ Transferência on line	552212000006254	1.721,04 D	
28/12/2009		Resgate BB Fix	70	1.721,04 C	0,00
29/12/2009	28/12/2009	Resgate BB Fix	1300070	1.721,04 C	
29/12/2009	28/12/2009	Transferência de Saldo	1300070	1.721,04 D	0,00
30/12/2009		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	2.165,99 C	
30/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	17,32 D	
30/12/2009		COTA DAF-DEBITO	850	433,19 D	
30/12/2009		Transf p/Cta Investimento	70	1.715,48 D	0,00
31/12/2009	30/12/2009	Transferência	1300070	1.715,48 C	
31/12/2009	30/12/2009	BB CP Admin Supremo	1300070	1.715,48 D	
31/12/2009		SALDO			20,00 C

OBSERVACOES:

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



BBDTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-89
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvfm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

117

Nome do cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE J		Conta nº/cv 00.283.141-4	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Adm In Supremo CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	1.715,48	0,00	0,00	797,514045	2,151034216	0,00
28/12/2009	RESGATE	1.721,04	0,00	0,00	797,514045	2,158004765	0,00
	APLIC. RESG. 30/11/2009	1.721,04	0,00	0,00	797,514045	2,158004765	0,00
30/12/2009	APLICACAO	1.715,48	0,00	0,00	794,664003	2,158748845	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	1.715,77	0,00	0,00	794,664003	2,159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA		
EM	30/11/2009:	2,151034216
EM	31/12/2009:	2,159111658

RENTABILIDADES (%)	
Mês	: 0,3755 %
Ano	: 5,6213 %
Últimos 12 meses	: 5,6213 %

RESUMO DO MES		
HISTORICO		VALORES
SALDO ANTERIOR		1.715,48
APLICACOES	(+)	1.715,48
RESGATES	(-)	1.721,04
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	5,85
SALDO ATUAL	*	1.715,77



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000011165 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00001 / 00003

----- PM JATAIZINHO-MEREN -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
2511	Saldo Anterior em 25/11/2009			0,00C
0712	102-CHEQ COMPENSADO	0850021	1915 13097	3.500,00D
	855-RESGATE BB FIX	0000070		3.500,00C
0712	Saldo Parcial			0,00C
0812	0712 855-RESGATE BB FIX	1300070	7777 14049	3.500,00C
	0712 229-TRANSFERENCIA	1300070	7777 13049	3.500,00D
0812	Saldo Parcial			0,00C
1512	632-ORDEM BANCARIA	5394537000165	14056	1.346,40C
	003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
	632-ORDEM BANCARIA	5396432000235	14056	4.980,80C
	003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
	632-ORDEM BANCARIA	5396511000187	14056	638,00C
	003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 602.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSPA-R
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000011165 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00002 / 00003

----- PM JATAIZINHO-MEREN -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1512	632-ORDEM BANCARIA	5398131000360		14056	202,40C
	003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE				
	345-TRF P/ CT INVES	0000070			7.167,60D
1512	Saldo Parcial				0,00C
1612	1512 729-TRANSFERENCIA	1300070	7777	14049	7.167,60C
	1512 345-BB CP ADM SUPR	1300070	7777	13049	7.167,60D
1612	Saldo Parcial				0,00C
3012	002-CHEQUE	0850022	2212	18298	7.041,13D
	002-CHEQUE	0850023	2212	18299	19,47D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			7.060,60C
3012	Saldo Parcial				0,00C
3112	3012 855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	7.060,60C
	3012 229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049	7.060,60D
<u>3112</u>	<u>Saldo Final</u>				<u>0,00C</u>

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 682.078.833-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

120

Nome do cliente	PM JATAIZINHO-MEREM			Conta nº/dv	00.011.185-1
CPF/CNPJ	76.245.042/0001-54	Extrato/Folha	001/01	Data emissão	04/01/2010
				Mês de referência	DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	3.724,27	0,00	0,00	1.731,387768	2.151034216	0,00
07/12/2009	RESGATE	3.500,00	0,00	0,00	1.625,724183	2.152886717	0,00
	APLIC. RESG. 09/11/2009	3.500,00	0,00	0,00	1.625,724183	2.152886717	0,00
15/12/2009	APLICACAO	7.167,60	0,00	0,00	3.325,983819	2.155031530	0,00
30/12/2009	RESGATE	7.060,80	0,00	0,00	3.270,690806	2.156748845	0,00
	APLIC. RESG. 09/11/2009	226,10	0,00	0,00	105,663585	2.156748845	0,00
	APLIC. RESG. 15/12/2009	6.832,50	0,00	0,00	3.165,027221	2.156748845	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	-847,52	0,00	0,00	160,956598	2.159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2.151034216
EM 31/12/2009:	2.159111658
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,3755 %
Ano :	5,6218 %
Últimos 12 meses :	5,6218 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTORICO		
SALDO ANTERIOR		8.724,27
APLICAÇÕES	(+)	7.167,60
RESGATES	(-)	10.560,60
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	16,25
SALDO ATUAL	*	347,52

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/O-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000011407 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00001 / 00004

----- TAXA DE PRESTACAO DE SERV -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2611	Saldo Anterior em	26/11/2009			10,43C
0412	870-TRANSF.ON LINE	552212000010102	2212	99015	2.100,00C
	04/12 2212	10102-8 PM JATAIZINHO			
	345-TRF P/ CT INVES	0000070			2.110,43D
0412	Saldo Parcial				0,00C
0712	0412 729-TRANSFERENCIA	1300070 7777	14049		2.110,43C
	0412 345-BB CP ADM SUPR	1300070 7777	13049		2.110,43D
0712	Saldo Parcial				0,00C
0812	0712 002-CHEQUE	0850068 2212	18299		1.327,97D
	0712 855-RESGATE BB FIX	0000070			1.327,97C
0812	Saldo Parcial				0,00C
0912	0812 855-RESGATE BB FIX	1300070 7777	14049		1.327,97C
	0812 229-TRANSFERENCIA	1300070 7777	13049		1.327,97D
0912	Saldo Parcial				0,00C

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF 682.078.839-87 - RG 4.784.045-1 SSP/PA
 Contador - CRC n.º PR 041.719/O-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000011407 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00002 / 00004

----- TAXA DE PRESTACAO DE SERV -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1012	102-CHEQ COMPENSADO	0850069	1915	13097	770,00D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			770,00C
1012	Saldo Parcial				0,00C
1112	870-TRANSF.ON LINE	552212000006254	2212	99015	100,00C
	11/12 2212	6254-5	PREF MUN DE JA		
1012	855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	770,00C
	002-CHEQUE	0850070	2212	18298	95,00D
1012	229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049	770,00D
1112	Saldo Parcial				5,00C
1712	870-TRANSF.ON LINE	552212000006254	2212	99015	2.205,20C
	17/12 2212	6254-5	PREF MUN DE JA		
	102-CHEQ COMPENSADO	0850071	1915	13097	1.038,00D
	345-TRF P/ CT INVES	0000070			1.172,20D
1712	Saldo Parcial				0,00C

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIOUS MEDRI
CPF 687 078 839 87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000011407 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00003 / 00004

----- TAXA DE PRESTACAO DE SERV -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1812	1712	729	TRANSFERENCIA	1300070 7777 14049	1.172,20C
	1712	345	BB CP ADM SUPR	1300070 7777 13049	1.172,20D
1812			Saldo Parcial		0,00C
3012		002	CHEQUE	0850073 2212 18299	384,80D
		855	RESGATE BB FIX	0000070	384,80C
3012			Saldo Parcial		0,00C
3112	3012	855	RESGATE BB FIX	1300070 7777 14049	384,80C
	3012	229	TRANSFERENCIA	1300070 7777 13049	384,80D
3112			Saldo Final		0,00C

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

2010 E DO BRASIL.

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR.041.719/0-5

Nome do cliente TAXA DE PRESTACAO DE SERV		Conta nº/cv 00.011.407-3	
CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admin Supremo CNPJ 04.288.858/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Mont. (R\$) (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,000000	2,151034216	0,00
04/12/2009	APLICACAO	2.110,43	0,00	0,00	680,448036	2,152515912	0,00
06/12/2009	RESGATE	1.827,97	0,00	0,00	616,832270	2,158259198	0,00
	APLIC. RESG. 04/12/2009	1.827,97	0,00	0,00	616,832270	2,158259198	0,00
10/12/2009	RESGATE	770,00	0,00	0,00	257,475728	2,153992395	0,00
	APLIC. RESG. 04/12/2009	770,00	0,00	0,00	257,475728	2,153992395	0,00
17/12/2009	APLICACAO	1.172,20	0,00	0,00	543,749893	2,155770538	0,00
30/12/2009	RESGATE	384,80	0,00	0,00	178,251389	2,158748845	0,00
	APLIC. RESG. 04/12/2009	13,25	0,00	0,00	6,140038	2,158748845	0,00
	APLIC. RESG. 17/12/2009	871,55	0,00	0,00	172,111361	2,158748845	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL	802,41	0,00	0,00	371,638532	2,159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento a ferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA

EM	30/11/2009:	2,151034216
EM	31/12/2009:	2,159111658

RENTABILIDADES (%)

Mes	: 0,8755 %
Ano	: 5,6218 %
Últimos 12 meses	: 5,6218 %

RESUMO DO MÊS

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	3.282,63
RESGATES (-)	2.462,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,15
SALDO ATUAL	1.820,41

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682 078 839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
AFPR PROMAP 2334 2009	76.245.042/0001-54	Dezembro / 2009	27.01.2010

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2212-8	01	11.333-6	13.04.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
21.05.2009		Saldo anterior						0,00

*** A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA ***

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAI 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF 682 078.639-87 - RG 4 194.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041 719/3-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000011404 De: 25/12/2009 a 04/01/2010 Pag: 00001 / 00002

----- PM JATAIZINHO -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

1910 Saldo Anterior em 19/10/2009 0,0000

N A O H A L A N C A M E N T O S

SALDO ATUAL	0,00C
JUROS	0,00
IOF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/10: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

2010 E DO BRASIL.

Continua...

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL

 EM 08 MAR 2010

 MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 682 078 839-87 - RG 4 794 045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° 041.719/0-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000011410 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00001 / 00010

----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal:	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
3011	Saldo Anterior em 30/11/2009				0,00C
0112 3011	729-TRANSFERENCIA	1300070	7777	14049	21.682,95C
3011 3011	345-BB CP ADM SUPR	1300070	7777	13049	21.682,95D
	102-CHEQ COMPENSADO	0850296	1915	13079	250,00D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			250,00C
0112	Saldo Parcial				0,00C
0212 0112	855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	250,00C
0112	229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049	250,00D
0212	Saldo Parcial				0,00C
0312	002-CHEQUE	0850317	2212	18298	987,00D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			987,00C
0312	Saldo Parcial				0,00C
0412 0312	855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	987,00C
	002-CHEQUE	0850308	2212	18298	957,00D

Continua...

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 2212 Conta: 00000011410 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00002 / 00010
 ----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data	Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V	a	l	o	r
0412	0312	229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049					987,00D
		855-RESGATE BB FIX	0000070							957,00C
0412		Saldo Parcial								0,00C
0712	0412	855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049					957,00C
	0412	229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049					957,00D
0712		Saldo Parcial								0,00C
0812	0712	002-CHEQUE	0850309	2212	18299					79,64D
	0712	002-CHEQUE	0850310	2212	18298					578,50D
	0712	002-CHEQUE	0850311	2212	18299					3.120,00D
	0712	002-CHEQUE	0850314	2212	18299					2.125,16D
	0712	002-CHEQUE	0850315	2212	18299					800,00D
	0712	002-CHEQUE	0850316	2212	18299					665,00D
	0712	855-RESGATE BB FIX	0000070							7.368,30C
0812		Saldo Parcial								0,00C

Continua...

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENÍCIUS MEDRI
 CPF- 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 2212 Conta: 00000011410 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00003 / 00010
 ----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
0912 0812	855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	7.368,30C
	002-CHEQUE	0850319	2212	18298	558,00D
0812	229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049	7.368,30D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			558,00C
0912	Saldo Parcial				0,00C
1012	502-DEPOSITO	22121829800400	2212	18298	47.008,37C
0912	855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	558,00C
0912	229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049	558,00D
	345-TRF P/ CT INVES	0000070			47.008,37D
1012	Saldo Parcial				0,00C
1112 1012	729-TRANSFERENCIA	1300070	7777	14049	47.008,37C
	002-CHEQUE	0850323	2212	18298	6.261,64D
1012	345-BB CP ADM SUPR	1300070	7777	13049	47.008,37D
	102-CHEQ COMPENSADO	0850320	1915	13079	215,50D

Continua...

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF- 682 078 839-87 - RG 4.794 045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

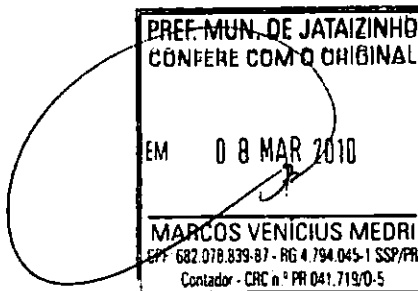
AGENCIA: 2212 Conta: 00000011410 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00004 / 00010

----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1112	855-RESGATE BB FIX	0000070			6.477,14C
1112	Saldo Parcial				0,00C
1412	1112 855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	6.477,14C
	1112 229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049	6.477,14D
	102-CHEQ COMPENSADO	0850313	1915	13097	718,91D
	102-CHEQ COMPENSADO	0850318	1915	13079	90,31D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			809,22C
1412	Saldo Parcial				0,00C
1512	1412 855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	809,22C
	1412 229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049	809,22D
1512	Saldo Parcial				0,00C
1712	976-TED-CRED CONTA	3924396		14175	6.150,00C
	104 1127 76245042000154 PM DE JATAIZIN				
	002-CHEQUE	0850324	2212	18299	1.499,94D

Continua...



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 2212 Conta: 00000011410 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00005 / 00010
 ----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data	Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1712		002-CHEQUE	0850329	2212	18299	576,48D
		002-CHEQUE	0850330	2212	18299	227,12D
		002-CHEQUE	0850335	2212	18299	1.324,65D
		002-CHEQUE	0850336	2212	18299	3.259,57D
		855-RESGATE BB FIX	0000070			737,76C
1712		Saldo Parcial				0,00C
1812		502-DEPOSITO	22121829800526	2212	18298	3.630,00C
		502-DEPOSITO	22121829800680	2212	18298	20.538,75C
1712		855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	737,76C
		002-CHEQUE	0850326	2212	18298	1.096,05D
		002-CHEQUE	0850327	2212	18298	533,49D
		002-CHEQUE	0850331	2212	18298	1.710,06D
		002-CHEQUE	0850332	2212	18298	2.307,54D

 Continua...

PREE MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CM: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 041.719/O-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 2212 Conta: 00000011410 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00006 / 00010
 ----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1812	008-ORDEM PAGAMENTO 18/12 14:42 JATAIZINHO	1542009	2212	18298	52.386,06D
1712	229-TRANSFERENCIA 855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	13049	737,76D 33.864,45C
1812	Saldo Parcial				0,00C
2112	1812 855-RESGATE BB FIX 002-CHEQUE	1300070	7777	14049	33.864,45C 1.036,98D
1812	229-TRANSFERENCIA 855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	13049	33.864,45D 1.036,98C
2112	Saldo Parcial				0,00C
2212	502-DEPOSITO	22121829800164	2212	18298	22.073,25C
2112	855-RESGATE BB FIX 002-CHEQUE	1300070	7777	14049	1.036,98C 197,97D
	002-CHEQUE	0850341	2212	18298	3.936,77D

Continua...

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF-682.078.833-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

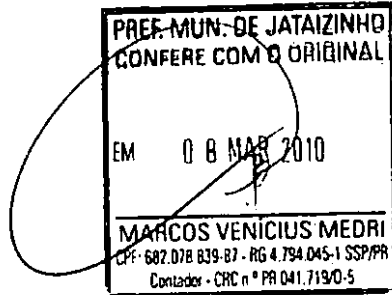
----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 2212 Conta: 00000011410 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00007 / 00010

----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL, - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2212 2112	229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049	1.036,98D
	345-TRF P/ CT INVES	0000070			17.938,51D
2212	Saldo Parcial				0,00C
2312 2212	729-TRANSFERENCIA	1300070	7777	14049	17.938,51C
	002-CHEQUE	0850325	2212	18298	40,00D
	002-CHEQUE	0850333	2212	18298	2.140,22D
	002-CHEQUE	0850334	2212	18298	8.014,50D
	002-CHEQUE	0850337	2212	18298	350,32D
	002-CHEQUE	0850338	2212	18299	458,00D
	002-CHEQUE	0850339	2212	18298	987,00D
	002-CHEQUE	0850343	2212	18298	5.808,00D
2212	345-BB CP ADM SUPR	1300070	7777	13049	17.938,51D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			17.798,04C
2312	Saldo Parcial				0,00C

Continua...



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000011410 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00008 / 00010

----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2412	2312 855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	17.798,04C
	2312 229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049	17.798,04D
2412	Saldo Parcial				0,00C
2812	502-DEPOSITO	22121829800545	2212	18298	1.500,00C
	345-TRF P/ CT INVES	0000070			1.500,00D
2812	Saldo Parcial				0,00C
2912	502-DEPOSITO	22121829800595	2212	18298	985,00C
	2812 729-TRANSFERENCIA	1300070	7777	14049	1.500,00C
	2812 345-BB CP ADM SUPR	1300070	7777	13049	1.500,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0850342	1915	13097	1.955,20D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			970,20C
2912	Saldo Parcial				0,00C
3012	502-DEPOSITO	22121829800068	2212	18298	20.547,95C
	2912 855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	970,20C

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.833-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000011410 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00009 / 00010

----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig.	Lote	V a l o r
3012	002-CHEQUE	0850344	2212	18298	358,33D
	002-CHEQUE	0850345	2212	18298	856,00D
	002-CHEQUE	0850346	2212	18299	209,00D
	002-CHEQUE	0850347	2212	18298	240,60D
	002-CHEQUE	0850348	2212	18298	3.194,39D
	002-CHEQUE	0850349	2212	18298	6.000,00D
	002-CHEQUE	0850350	2212	18298	2.500,00D
	002-CHEQUE	0850351	2212	18298	4.397,31D
	002-CHEQUE	0850352	2212	18299	800,00D
	002-CHEQUE	0850353	2212	18299	832,16D
	002-CHEQUE	0850354	2212	18299	695,00D
	002-CHEQUE	0850355	2212	18299	27.500,00D
	002-CHEQUE	0850356	2212	18299	174,98D
	002-CHEQUE	0850357	2212	18299	518,38D

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIUS M. DR.
 CPF 682.078.839-87 - RG 4.734.043-7 - OAB RJ 12.941
 Contador - CRC n.º PR 041.114/1-0

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000011410 De: 01/12/2009 a 31/12/2009 Pag: 00010 / 00010

----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
3012 2912	229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049	970,20D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			27.728,20C
3012	Saldo Parcial				0,00C
3112 3012	855-RESGATE BB FIX	1300070	7777	14049	27.728,20C
	3012 229-TRANSFERENCIA	1300070	7777	13049	27.728,20D
<u>3112</u>	<u>Saldo Final</u>				<u>0,00C</u>

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

2010 E DO BRASIL.
2010 E TODO SEU.

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

BBDTVM - CNPJ nº 30.922.938/0001-89
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

137

Nome do cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Conta nº/cv 00.011.410-3
CPF/CNPJ 09.531.097/0001-33	Extrato/Folha 001/01
Data emissão 04/01/2010	Mês de referência DEZEMBRO/2009

BB CP Admín. Supremo CNPJ: 04.288.866/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/11/2009	SALDO ANTERIOR	41.018,64	0,00	0,00	19.068,939238	2,151034216	0,00
01/12/2009	RESGATE	250,00	0,00	0,00	116,202410	2,151418367	0,00
	APLIC. RESG. 20/11/2009	250,00	0,00	0,00	116,202410	2,151418367	0,00
03/12/2009	RESGATE	987,00	0,00	0,00	458,611641	2,152147725	0,00
	APLIC. RESG. 20/11/2009	987,00	0,00	0,00	458,611641	2,152147725	0,00
04/12/2009	RESGATE	957,00	0,00	0,00	444,596017	2,152515912	0,00
	APLIC. RESG. 20/11/2009	957,00	0,00	0,00	444,596017	2,152515912	0,00
08/12/2009	RESGATE	7.868,30	0,00	0,00	3.422,521000	2,153259198	0,00
	APLIC. RESG. 20/11/2009	7.868,30	0,00	0,00	3.422,521000	2,153259198	0,00
09/12/2009	RESGATE	558,00	0,00	0,00	259,098125	2,153624232	0,00
	APLIC. RESG. 20/11/2009	558,00	0,00	0,00	259,098125	2,153624232	0,00
10/12/2009	APLICACAO	47.008,37	0,00	0,00	21.823,832855	2,153992395	0,00
11/12/2009	RESGATE	6.477,14	0,00	0,00	3.006,530511	2,154356983	0,00
	APLIC. RESG. 20/11/2009	6.477,14	0,00	0,00	3.006,530511	2,154356983	0,00
14/12/2009	RESGATE	809,22	0,00	0,00	375,567555	2,154658968	0,00
	APLIC. RESG. 20/11/2009	809,22	0,00	0,00	375,567555	2,154658968	0,00
17/12/2009	RESGATE	737,76	0,00	0,00	342,225662	2,155770538	0,00
	APLIC. RESG. 20/11/2009	737,76	0,00	0,00	342,225662	2,155770538	0,00
18/12/2009	RESGATE	33.864,45	0,00	0,00	15.706,031280	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 20/11/2009	1.210,33	0,00	0,00	581,342201	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 30/11/2009	21.734,45	0,00	0,00	10.080,244116	2,156143038	0,00
	APLIC. RESG. 10/12/2009	10.919,67	0,00	0,00	5.064,444963	2,156143038	0,00
21/12/2009	RESGATE	1.036,98	0,00	0,00	480,857569	2,156522151	0,00
	APLIC. RESG. 10/12/2009	1.036,98	0,00	0,00	480,857569	2,156522151	0,00
22/12/2009	APLICACAO	17.938,51	0,00	0,00	8.316,878528	2,156880125	0,00
23/12/2009	RESGATE	17.798,04	0,00	0,00	8.250,302868	2,157258988	0,00
	APLIC. RESG. 10/12/2009	17.798,04	0,00	0,00	8.250,302868	2,157258988	0,00
26/12/2009	APLICACAO	1.500,00	0,00	0,00	695,086509	2,158004765	0,00
29/12/2009	RESGATE	970,20	0,00	0,00	449,508500	2,158357405	0,00
	APLIC. RESG. 10/12/2009	970,20	0,00	0,00	449,508500	2,158357405	0,00
30/12/2009	RESGATE	27.728,20	0,00	0,00	12.844,569898	2,158748845	0,00
	APLIC. RESG. 10/12/2009	16.360,55	0,00	0,00	7.578,718955	2,158748845	0,00
	APLIC. RESG. 22/12/2009	11.367,65	0,00	0,00	5.265,850743	2,158748845	0,00
31/12/2009	SALDO ATUAL*	8.088,28	0,00	0,00	3.746,114294	2,159111658	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM 30/11/2009:	2,151034216
EM 31/12/2009:	2,159111658

RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,8755 %
Ano :	5,6218 %
Últimos 12 meses :	5,6218 %

RESUMO DO MES		VALORES
HISTORICO		
SALDO ANTERIOR		41.018,64
APLICACOES (+)		66.448,88
RESGATES (-)		99.542,29
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		170,05
SALDO ATUAL =		8.088,28

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC nº PR 041.719/O-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

EXTRATOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A

AG 1127 – IBIPORÃ (PR)

OBS : OS EXTRATOS ESTÃO NA MESMA
ORDEM QUE A DECLARAÇÃO FIRMADA
PELO BANCO (ÍTEM i DO ANEXO 3 DA IN
43/2010) NAS PÁGINAS 232 E 234 DESTA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.

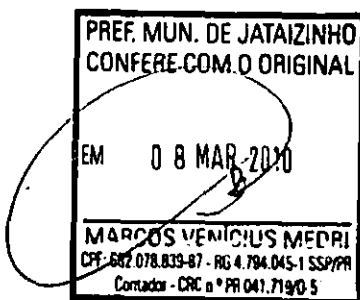
CAIXA

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
 1127600002
 1127/006/00000018-6
 PM DE JATAIZINHO
 de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado:		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**



CAIXA

140

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
 1127600002
 1127/006/00000029-1
 PM DE JATAIZINHO
 de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2009	217536	RG EXECUT	305.000,00C	305.264,98C
03/12/2009	108718	ENVIO TED	305.000,00D	264,98C
09/12/2009	000000	DEB.AUTOR.	119,01D	145,97C
10/12/2009	216629	RG EXECUT	62.190,39C	62.336,36C
10/12/2009	647053	DEB.AUTOR.	5.850,00D	56.486,36C
10/12/2009	114168	ENVIO TED	56.322,93D	163,43C
16/12/2009	109544	ENVIO TED	163,43D	0,00
<u>31/12/2009</u>		Saldo: Atualizado		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIOUS MEDRI
 CPF 162.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 041.719/D-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Nome da Agência IBIPORA, PR	Código 32584647 1127	Operação 0058	Emissão 04/01/2010
Fundo CAIXA FIC EXECUTIVO RF LP	CNPJ do Fundo 01.165.781/0001-37	Início das Atividades do Fundo 02/09/1996	

Rentabilidade do Fundo

No Mês (%) 0,6361	No Ano (%) 8,8574	Nos Últimos 12 meses 8,8574	Cota em: 30/11/2009 8,026438	Cota em: 31/12/2009 8,077500
----------------------	----------------------	--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE JATAIZINHO	CPF/CNPJ 76.245.042/0001-54	Conta 006.00000029	Mês/Ano 12/2009	Folha 001
--------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------	--------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Quantidade de Cotas
Saldo Anterior	366.784,110	45.696.99635413
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgates	367.190,390	45.696.99635413
Rendimento Bruto no Mês	406,280	
	0,00	0,00000000
	0,00	
Taxa de Selic	0,00	
Saldo Bruto	0,00	0,00000000
Resgate Bruto em Trânsito		

(*) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor em R\$	Quantidade de Cotas
03/12	RESGATE	305.060,000	37.966.57062519
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10/12	RESGATE	5.800,000	720.95494500
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10/12	RESGATE	56.390,390	7.009.47078394
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

IRRF MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VEDOLUS MFPPI
CPF: 0820788-91 - RG: 47428153378

DADOS DE TRIBUTAÇÃO

RENDIMENTO BASE

IRRF

8.883,82

0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês. O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver. Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Disque Caixa: 0800 726-0101 Endereço: Av. Paulista nº 2.300 - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 726 7474 Endereço Eletrônico: <https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp>

Acessa o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Origem do Extrato:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

GovConta CAIXA:

1127600002

Conta Referência:

1127/006/00000051-8

Nome:

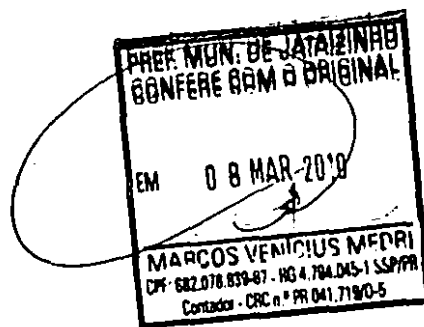
PM DE JATAIZINHO

Período:

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR FECHAR



CAIXA

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
 1127600002
 1127/006/00000052-6
 PM DE JATAIZINHO
 de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIOUS MEDRI
 CPF 682.078.839-47 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 29/01/2010

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

EXTRATO
PAG: 00:

AG: 1127 - IBIPORA
PERIODO: 01/12/2009 ATE: 31/12/2009
NOME: PM DE JATAIZINHO

OPER: 006 CONTA: 534
CGC: 76.245.042/0001-54
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
V A L O R S A L D O

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

SALDO EM 28/01/2010 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZ

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIOUS MENPI
CPF: 682.078.839-07 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

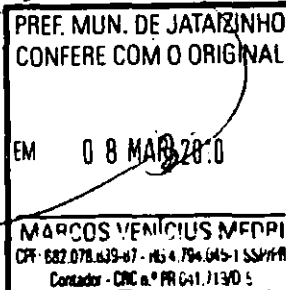
1127600002

1127/006/00000090-9

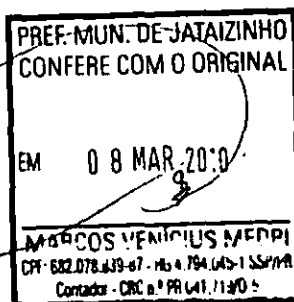
PM DE JATAIZINHO IPTU

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2009	301109	COB DH LOT	246,41C	9.075,25C
01/12/2009	102252	ARR DH CB	366,87C	9.442,12C
01/12/2009	102252	ARR AUTOAT	68,07C	9.510,19C
01/12/2009	301109	DEB SICOB	15,82D	9.494,37C
01/12/2009	102252	DEB TARIFA	24,00D	9.470,37C
01/12/2009	102252	DEB TARIFA	1,43D	9.468,94C
02/12/2009	102252	ARR DH CB	2.319,97C	11.788,91C
02/12/2009	102252	DEB TARIFA	16,00D	11.772,91C
03/12/2009	021209	COB DH LOT	524,98C	12.297,89C
03/12/2009	102252	ARR DH CB	943,78C	13.241,67C
03/12/2009	021209	DEB SICOB	11,30D	13.230,37C
03/12/2009	102252	DEB TARIFA	16,00D	13.214,37C
04/12/2009	031209	COB DH LOT	100,08C	13.314,45C
04/12/2009	102252	ARR DH AG	500,50C	13.814,95C
04/12/2009	102252	ARR DH CB	1.510,49C	15.325,44C
04/12/2009	031209	DEB SICOB	6,78D	15.318,66C
04/12/2009	102252	DEB TARIFA	10,00D	15.308,66C
04/12/2009	102252	DEB TARIFA	2,10D	15.306,56C
07/12/2009	041209	COB DH LOT	310,19C	15.616,75C
07/12/2009	102252	ARR DH CB	603,09C	16.219,84C
07/12/2009	041209	DEB SICOB	2,26D	16.217,58C
07/12/2009	102252	DEB TARIFA	17,00D	16.200,58C
08/12/2009	071209	COB DH LOT	635,39C	16.835,97C
08/12/2009	102252	ARR DH CB	1.515,50C	18.351,47C
08/12/2009	071209	DEB SICOB	18,08D	18.333,39C
08/12/2009	102252	DEB TARIFA	36,00D	18.297,39C
09/12/2009	102252	ARR DH CB	4.031,82C	22.329,21C
09/12/2009	236125	DEB AUTOR.	60,00D	22.269,21C
09/12/2009	244662	DEB AUTOR.	60,00D	22.209,21C
09/12/2009	102252	DEB TARIFA	1,00D	22.208,21C
10/12/2009	091209	COB DH LOT	797,08C	23.005,29C
10/12/2009	102252	ARR DH CB	436,51C	23.441,80C
10/12/2009	091209	DEB SICOB	31,64D	23.410,16C
10/12/2009	102252	DEB TARIFA	27,00D	23.383,16C
11/12/2009	101209	COB DH LOT	463,66C	23.846,82C
11/12/2009	102252	ARR DH CB	1.291,05C	25.137,87C
11/12/2009	101209	DEB SICOB	21,47D	25.116,40C
11/12/2009	102252	DEB TARIFA	45,00D	25.071,40C
14/12/2009	102252	ARR DH CB	4.973,19C	30.044,59C
14/12/2009	102252	DEB TARIFA	11,00D	30.033,59C
14/12/2009	102252	DEB TARIFA	2,10D	30.031,49C
15/12/2009	141209	COB DH LOT	1.874,43C	31.905,92C
15/12/2009	102252	ARR CH AG	21.186,06C	53.091,98C
15/12/2009	102252	ARR DH CB	3.317,07C	56.409,05C
15/12/2009	141209	DEB SICOB	25,99D	56.383,06C
15/12/2009	102252	DEB TARIFA	26,00D	56.357,06C



16/12/2009	151209	COB DH LOT	1.107,10C	57.464,16C
16/12/2009	109601	DEVOL TED	6.150,00C	63.614,16C
16/12/2009	102252	ARR DH CB	2.091,09C	65.705,25C
16/12/2009	109403	ENVIO TED	10.250,00D	55.455,25C
16/12/2009	109453	ENVIO TED	34.600,00D	20.855,25C
16/12/2009	109601	ENVIO TED	6.150,00D	14.705,25C
16/12/2009	151209	DEB SICOB	35,03D	14.670,22C
16/12/2009	102252	DEB TARIFA	9,00D	14.661,22C
17/12/2009	161209	COB DH LOT	196,71C	14.857,93C
17/12/2009	102252	ARR DH CB	591,08C	15.449,01C
17/12/2009	111205	ENVIO TED	6.150,00D	9.299,01C
17/12/2009	161209	DEB SICOB	7,91D	9.291,10C
17/12/2009	102252	DEB TARIFA	20,00D	9.271,10C
18/12/2009	171209	COB DH LOT	89,19C	9.360,29C
18/12/2009	102252	ARR DH CB	1.100,25C	10.460,54C
18/12/2009	171209	DEB SICOB	3,39D	10.457,15C
18/12/2009	102252	DEB TARIFA	22,00D	10.435,15C
21/12/2009	181209	COB DH LOT	612,70C	11.047,85C
21/12/2009	102252	ARR DH CB	1.547,69C	12.595,54C
21/12/2009	181209	DEB SICOB	15,82D	12.579,72C
21/12/2009	102252	DEB TARIFA	20,00D	12.559,72C
22/12/2009	211209	COB DH LOT	315,89C	12.875,61C
22/12/2009	102252	ARR DH CB	1.389,67C	14.265,28C
22/12/2009	109706	ENVIO TED	12.000,00D	2.265,28C
22/12/2009	211209	DEB SICOB	20,34D	2.244,94C
22/12/2009	102252	DEB TARIFA	18,00D	2.226,94C
23/12/2009	221209	COB DH LOT	432,39C	2.659,33C
23/12/2009	102252	ARR DH CB	585,33C	3.244,66C
23/12/2009	221209	DEB SICOB	13,56D	3.231,10C
23/12/2009	102252	DEB TARIFA	15,00D	3.216,10C
24/12/2009	231209	COB DH AG	119,06C	3.335,16C
24/12/2009	231209	COB DH LOT	410,33C	3.745,49C
24/12/2009	102252	ARR DH CB	851,59C	4.597,08C
24/12/2009	231209	DEB SICOB	24,82D	4.572,26C
24/12/2009	102252	DEB TARIFA	10,00D	4.562,26C
24/12/2009	102252	DEB TARIFA	2,10D	4.560,16C
28/12/2009	241209	COB DH LOT	188,76C	4.748,92C
28/12/2009	102252	ARR CH AG	756,69C	5.505,61C
28/12/2009	102252	ARR DH CB	700,56C	6.206,17C
28/12/2009	241209	DEB SICOB	6,78D	6.199,39C
28/12/2009	102252	DEB TARIFA	2,00D	6.197,39C
29/12/2009	281209	COB DH LOT	360,03C	6.557,42C
29/12/2009	102252	ARR DH CB	88,29C	6.645,71C
29/12/2009	281209	DEB SICOB	6,78D	6.638,93C
29/12/2009	102252	DEB TARIFA	14,00D	6.624,93C
30/12/2009	291209	COB DH LOT	179,47C	6.804,40C
30/12/2009	102252	ARR DH CB	763,85C	7.568,25C
30/12/2009	291209	DEB SICOB	6,78D	7.561,47C
30/12/2009	102252	DEB TARIFA	2,00D	7.559,47C
31/12/2009		Saldo Atualizado		7.559,47C



IMPRIMIR FECHAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 29/01/2010

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

EXTRATC

PAG: 001

AG: 1127 - IBIPORA

OPER: 006 CONTA: 118-2

PERIODO: 01/12/2009 ATE: 31/12/2009

CGC: 76.245.042/0001-54

NOME: PM DE JATAIZINHO

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

V A L O R

S A L D O

SALDO EM 28/01/2010 R\$: 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

PREF-MUN-DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR-2010
MARCOS VENICIOUS MENPI
CPF: 682.078.819-87 - N.º 4.794.145-1 SSP/PA
Contador - CRC n.º PR 641.118/0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

148

CAIXA

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

1127600002

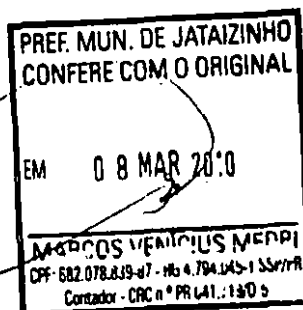
1127/006/00647025-7

PM JATAIZINHO

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR FECHAR



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

Origem do Extrato:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

GovConta CAIXA:

1127600002

Conta Referência:

1127/006/00647028-1

Nome:

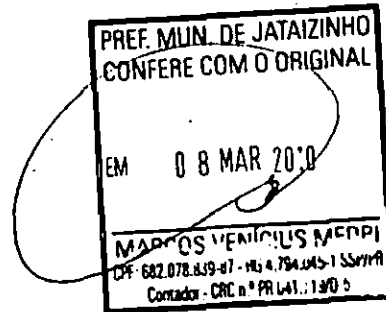
PM JATAIZINHO

Período:

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR FECHAR



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

150

CAIXA

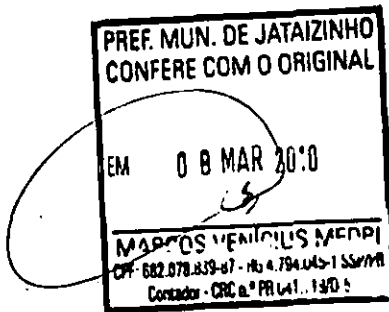
Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
 1127600002
 1127/006/00647031-1
 PM JATAIZINHO

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado		-0,00

IMPRIMIR **FECHAR**



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

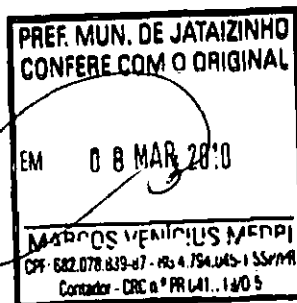
CAIXA

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
 1127600002
 1127/006/00647037-0
 PM JATAIZINHO
 de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



Origem do Extrato:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

GovConta CAIXA:

1127600002

Conta Referência:

1127/006/00647042-7

Nome:

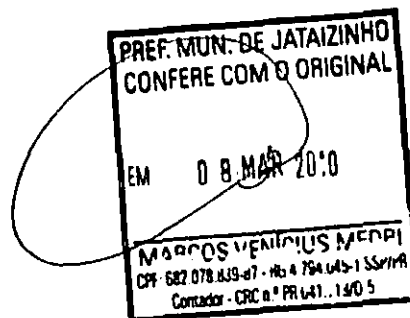
PM JATAIZINHO

Período:

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009	-	Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR FECHAR



153

CAIXA

Origem do Extrato:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

GovConta CAIXA:

1127600002

Conta Referência:

1127/006/00647053-2

Nome:

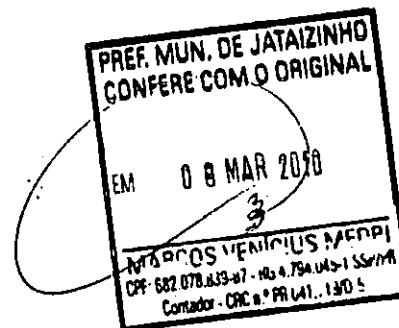
PM JATAIZINHO

Período:

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/12/2009	113357	DEVOL TED	195.000,00C	195.000,00C
10/12/2009	455682	CRED.AUTOR	195.000,00C	390.000,00C
10/12/2009	113357	ENVIO TED	195.000,00D	195.000,00C
10/12/2009	115355	ENVIO TED	195.000,00D	0,00
17/12/2009	007502	TRX ELETR	1.965,37C	1.965,37C
17/12/2009	107753	ENVIO TED	1.965,37D	0,00
<u>31/12/2009</u>		Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR FECHAR



CAIXA

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

1127600002

1127/006/00647054-0

PM JATAIZINHO

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR FECHAR

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENÍCIUS MENDES
 CPF-682.078.849-47 - INSC. EST. 1556778
 Contador - CRC n° PRL11.1305

CAIXA

155

Origem do Extrato:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

GovConta CAIXA:

1127600002

Conta Referência:

1127/013/00033399-4

Nome:

PM DE JATAIZINHO DEC TERC

Período:

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado			0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENICIOUS MENDES
 CPF: 682.078.819-87 - RUA S. ROSA, 145 - JATAIZINHO
 Contador - CRC n.º PR/O-1.140/5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
 1127600002
 1127/013/00034012-5
 PM DE JATAIZINHO CAUCAO
 de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado			0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENÍCIUS MENDES
 CPF- 682.078.839-47 - N.º 4.794.145-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 6.1.1.140 4

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
 1127600002
 1127/013/00037117-9
 PM DE JATAIZINHO
 de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado			0,00

IMPRIMIR FECHAR

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENÍCIUS MENDES
 CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 141.130/5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

158

CAIXA

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

1127600002

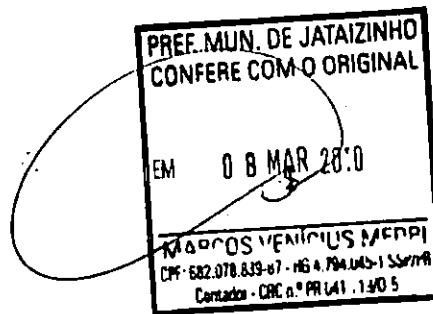
1127/013/00041506-0

PM DE JATAIZINHO

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado			0,00

IMPRIMIR **FECHAR**



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

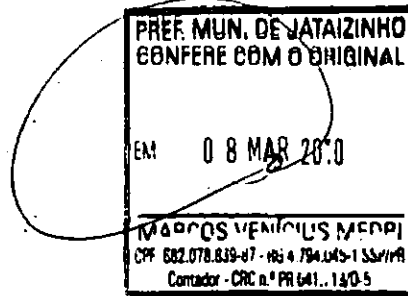
CAIXA

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
 1127600002
 1127/013/00043821-4
 PM DE JATAIZINHO
 de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12/2009	000000	REM BASICA	0,04710000	14,94C	31.739,62C
19/12/2009	000000	CRED JUROS	0,50000000	158,70C	31.898,32C
31/12/2009		Saldo Atualizado			31.898,32C

IMPRIMIR **FECHAR**



160

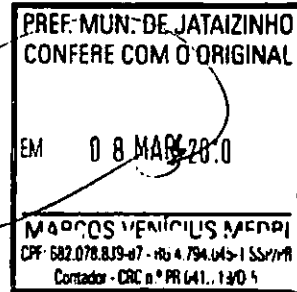
CAIXA

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
 1127600002
 1127/013/00044073-1 ✓
 PM DE JATAIZINHO
 de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado			0,00

IMPRIMIR **FECHAR**



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

161

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

1127600002

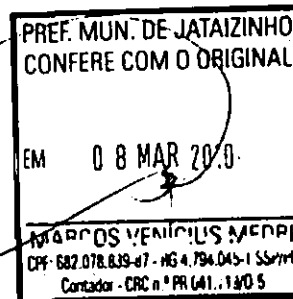
1127/013/00044494-0

PM DE JATAIZINHO

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
12/12/2009	000000	REM BASICA	0,04750000	86,11C	207.510,11C
12/12/2009	000000	CRED JUROS	0,50000000	906,85C	208.416,96C
18/12/2009	000000	REM BASICA	0,05360000	14,01C	208.430,97C
18/12/2009	000000	CRED JUROS	0,50000000	130,78C	208.561,75C
<u>31/12/2009</u>		<u>Saldo Atualizado</u>			<u>208.561,75C</u>

IMPRIMIR: FECHAR:



CAIXA

162

Origem do Extrato:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

GovConta: CAIXA:

1127600002

Conta Referência:

1127/013/00045567-4

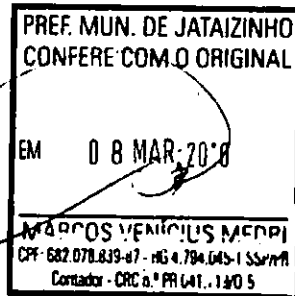
Nome:

PM DE JATAIZINHO

Período:

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/12/2009	000000	REM BASICA	0000000000	0,00	98.007,88C
27/12/2009	000000	CRED JUROS	0,50000000	490,04C	98.497,92C
31/12/2009		Saldo Atualizado			98.497,92C



CAIXA

Origem do Extrato:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

GovConta CAIXA:

1127600002

Conta Referência:

1127/013/00045568-2

Nome:

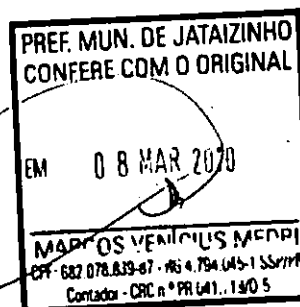
PM DE JATAIZINHO

Período:

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/12/2009	647053	DEB.AUTOR.	0000000000	189.150,00D	1.965,37C
17/12/2009	007502	TRX S/CPMF	0000000000	1.965,37D	0,00
31/12/2009		Saldo Atualizado			-0,00

IMPRIMIR FECHAR



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

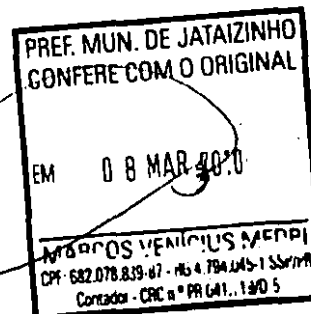
164

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
 112760002
 1127/006/00624000-6
 FMS JATAIZINHO FNS BLATB
 de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/12/2009	000001	CRED TED	17.380,50C	17.380,50C
18/12/2009	000001	CRED TED	12.369,00C	29.749,50C
21/12/2009	000001	CRED TED	6.000,00C	35.749,50C
21/12/2009	000001	CRED TED	25.600,00C	61.349,50C
22/12/2009	109626	ENVIO TED	61.349,50D	0,00
28/12/2009	000001	CRED TED	12.369,00C	12.369,00C
<u>31/12/2009</u>		Saldo Atualizado		12.369,00C

IMPRIMIR FECHAR



CAIXA

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO
 1127600002
 1127/006/00624001-4
 FMS JATAIZINHO FNS BLMAC
 de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2009		Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENÍCIUS MENDES
 CPF: 682.078.819-87 - Ab. 4.794.445-1 SSM/PR
 Contador - CRC n.º PR 641.114/05

CAIXA

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

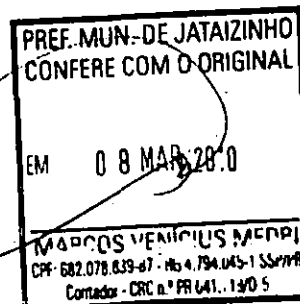
1127600002

1127/006/00624002-2

FMS JATAIZINHO FNS BLVGS

de: 01/12/2009 até: 31/12/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/12/2009	300015	DEB.AUTOR.	590,00D	8.342,33C
10/12/2009	300014	DEB.AUTOR.	2.360,00D	5.982,33C
16/12/2009	432068	OB ELET	600,00C	6.582,33C
16/12/2009	432136	OB ELET	67,10C	6.649,43C
17/12/2009	447531	OB ELET	130,84C	6.780,27C
24/12/2009	300016	DEB.AUTOR.	124,95D	6.655,32C
28/12/2009	300017	DEB.AUTOR.	107,40D	6.547,92C
<u>31/12/2009</u>		Saldo Atualizado		6.547,92C



EXTRATOS BANCÁRIOS

BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A

AG 3734 – IBIPORÃ (PR)

OBS : OS EXTRATOS ESTÃO NA MESMA ORDEM QUE A DECLARAÇÃO FIRMADA PELO BANCO (ÍTEM i DO ANEXO 3 DA IN 43/2010) NA PÁGINA 235 DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.

00021922



CTCE CURITIBA PR PL6
PREF MUNICIPAL DE JATAIZINHO
PRES GETULIO VARGAS 00492
CENTRO
86210-000 JATAIZINHO PR - REM-C



7200031330009880000079175130140110

RESUMO DA
 CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
 07.10.2009
 A 31.12.2009

SALDO INICIAL	5.151,96+
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	0,00
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	440,41+
TOTAL DE CRÉDITOS	440,41+
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
DOC'S E TED'S ENVIADOS	5.545,77-
OUTROS DÉBITOS	46,60-
TOTAL DE DÉBITOS	5.592,37-
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	0,00+

**O Itaú tem as melhores soluções para que você
 tenha apenas uma preocupação: os seus próprios negócios.**

PREF MUNICIPAL DE JATAIZINHO - AGÊNCIA 3734 - CONTA CORRENTE 06752-7

MOVIMENTAÇÃO
 DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
 07.10.2009
 A 31.12.2009

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
07/10	SALDO INICIAL				5.151,96
04/11	TAR MAXCTA PJ MENS 10/09			19,80 -	5.132,16
06/11 C	DOC 001.3425KOER ENG TEL		136,23 +		5.268,39
	(-) SALDO A LIBERAR				136,23
	SALDO FINAL DISPONIVEL				5.132,16
02/12	TAR MAXCTA PJ MENS 11/09			19,80 -	5.248,59
08/12 C	DOC 001.3425KOER ENG TEL		92,82 +		5.341,41
	(-) SALDO A LIBERAR				92,82
	SALDO FINAL DISPONIVEL				5.248,59
10/12 C	DOC 001.1755BRASIL TELEC		211,36 +		5.552,77
	(-) SALDO A LIBERAR				211,36
	SALDO FINAL DISPONIVEL				5.341,41
17/12	AG. TED D. 383888			5.545,77 -	
	TAR TED. AG. 383888			7,00 -	
	SALDO FINAL CONTA CORRENTE				0,00+

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

A	AGENDAMENTO	CP	CONTA-POUPANÇA	DEV	DEVOLVIDO	RENOV	RENOVAÇÃO
ADUNT DEPOSIT	ADUNTAMENTO A DEPOSITANTE	CCF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO	EMP / EMPR	EM PRESAS	RSHP	REDE SHOP
ADM	ADICIONAL	CEI / CEI ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ	EXCED	EXCEDENTE	SDO	SALDO
AG	AGÊNCIA	CH / CHQ	CHEQUE	EXTR	EXTRATO	SERV	SERVIÇO
ALTER	ALTERAÇÃO	COMP	COMPROVANTE	IDENT	IDENTIFICADO	SISDED	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
AUT	AUTOMÁTICA	CONT / CONTR	CONTRATAÇÃO	IDF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA	SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
BCO	BANCO	CONV	CONVÊNIO	LANCTO	LANÇAMENTO	SPI / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
BKF	BANCFONE	CRED	CRÉDITO	LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE	SUP	SUPERIOR
BKI	BANQUELINE	CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ	MANUT	MANUTENÇÃO	TAR	TARIFA
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL	CTA	CONTA	MENS	MESALIDADE	TEI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
C	CRÉDITO A COMPENSAR	CLUST	CLUSTÓRIA	OP	ORDEN DE PAGAMENTO	TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
CHOT	CONTA HOT	D	DÉBITO A COMPENSAR	PAG / PAGTO	PAGAMENTO	TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
CC	CONTA CORRENTE	DA	DÉBITO AUTOMÁTICO	REFIN	REFINANCIAMENTO	TTI	TÍTULO
CI	CONTA INVESTIMENTO	DEP	DEPÓSITO	REMUNER	REMUNERAÇÃO	UT	UTILIZAÇÃO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MAXICONTA PJ ITAÚ - PJ 1 - NOVEMBRO/2009

CÁLCULO PARA DESCONTO NO MÊS DE NOVEMBRO/2009	
VOLUME MÉDIO DE RECURSOS NO MÊS ANTERIOR (A)	5.125,73
BÔNUS POR TEMPO DE RELACIONAMENTO COM O ITAÚ (B)	1.000,00
VOLUME CONSIDERADO PARA DESCONTO (A+B)	6.125,73
VALOR MÉDIO MÊS/FOLHA PAGAMENTO (C)	0,00

DESCONTO REFERENTE A NOVEMBRO/2009	
TOTAL DE RECURSOS	DESCONTO NA MENSALIDADE
0,00 A 15.000,00	-
15.000,01 A 30.000,00	25%
30.000,01 A 50.000,00	50%
50.000,01 A 70.000,00	75%
ACIMA DE 70.000,00	100%

A CADA R\$ 5 MIL DE FOLHA PAGAMENTO DESCONTO DE R\$ 5,00
DESCONTO NÃO ACUMULATIVO PARA OUTROS MESES EM CASO DE EXCEDER MENSALIDADE MAXICONTA

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EFETUADA	QUANTIDADE EXCEDENTE	TARIFA POR TRANSAÇÃO (R\$)	TARIFAS TOTAL (R\$)
CHEQUES EMITIDOS					
SACADOS NO GUICHÊ CAIXA	10	0	0	1,60	0,00
TOTAL	20	0	0	1,20	0,00
DEPÓSITOS NA C/C (CHEQUE)					
GUICHÊ DE CAIXA	12	0	0	1,20	0,00
GUICHÊ DE CAIXA + CAIXA ELETR	200	0	0	1,20	0,00
DEPÓSITOS NA C/C (DINHEIRO)					
GUICHÊ DE CAIXA	ISENTO	0	0		
GUICHÊ DE CAIXA + CAIXA ELETR	ISENTO	0	0		
TRANSAÇÕES COM CARTÃO					
TRANSF/SAQUES/PAGTOS NO CAIXA ELETR	40	0	0	1,20	0,00
TRANSF/SAQUES/PAGTOS NO GUICHÊ CAIXA	4	0	0	1,60	0,00
ITAÚ BANKLINE INTERNET	ISENTO	0	0		
ITAUFAX					
SOLICITADO	ISENTO	0	0		
ITAÚ BANKFONE	ISENTO	0	0		
EXTRATOS IMPRESSOS	8	0	0	1,20	0,00
CUSTÓDIA DE CHEQUES PRÉ-DATADOS *	ISENTO	0	0		

TARIFAS DEVIDAS		
TRANSAÇÕES EXCEDENTES	R\$	0,00
MENSALIDADE	R\$	19,80
DESCONTO SOBRE A MENSALIDADE (A+B)	R\$	0,00
DESCONTO SOBRE A MENSALIDADE (C)	R\$	0,00
TOTAL DOS VALORES DEVIDOS	R\$	19,80

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 MAR 2010

MARCO VINÍCIUS MENDI
CPF: 682.078.839-07 - RG: 4.794.145-1 SSP/PA
Contador - CRC n° PR 641.140-5

* EXCETO AS TRANSAÇÕES DO CONVÊNIO DE CHEQUES BANKLINE

DEBITO DA TARIFA MAXICONTA: OCORRE EM CONTA A PARTIR DO SEGUNDO DIA ÚTIL DO MÊS SEQUINTE, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE SALDO.

MAXICONTA PJ ITAÚ - PJ 1 - DEZEMBRO/2009

CÁLCULO PARA DESCONTO NO MÊS DE DEZEMBRO/2009	
VOLUME MÉDIO DE RECURSOS NO MÊS ANTERIOR (A)	5.230,15
BÔNUS POR TEMPO DE RELACIONAMENTO COM O ITAÚ (B)	1.000,00
VOLUME CONSIDERADO PARA DESCONTO (A+B)	6.230,15
VALOR MÉDIO MÊS/FOLHA PAGAMENTO (C)	0,00

DESCONTO REFERENTE A DEZEMBRO/2009	
TOTAL DE RECURSOS	DESCONTO NA MENSALIDADE
0,00 A 15.000,00	-
15.000,01 A 30.000,00	25%
30.000,01 A 50.000,00	50%
50.000,01 A 70.000,00	75%
ACIMA DE 70.000,00	100%

A CADA R\$ 5 MIL DE FOLHA PAGAMENTO DESCONTO DE R\$ 5,00
DESCONTO NÃO ACUMULATIVO PARA OUTROS MESES EM CASO DE EXCEDER MENSALIDADE MAXICONTA

TARIFAS DEVIDAS		
TRANSAÇÕES EXCEDENTES	R\$	0,00
MENSALIDADE	R\$	19,80
DESCONTO SOBRE A MENSALIDADE (A+B)	R\$	0,00
DESCONTO SOBRE A MENSALIDADE (C)	R\$	0,00
TOTAL DOS VALORES DEVIDOS	R\$	19,80

* EXCETO AS TRANSAÇÕES DO CONVÊNIO DE CHEQUES BANKLINE

DEBITO DA TARIFA MAXICONTA: OCORRE EM CONTA A PARTIR DO SEGUNDO DIA ÚTIL DO MÊS SEQUINTE, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE SALDO.

Use os serviços:
capitais e regiões metropolitanas
demais localidades

Itaú Bankfone
4004 4828
0800 970 4828
todos os dias, 24h

CESE
3019 4828
0800 16 1186
dias úteis, das 8 às 22h

Câmbio
4004 4536
0800 722 4536
dias úteis, das 9 às 18h30

SOS Bankline
3019 1213
0800 12 1314
dias úteis, das 7 às 24h
finais de semana e
feriados, das 8 às 22h



Dúvidas, reclamações e
sugestões na sua agência.

Se necessário, utilize:

- SAC Itaú todos os dias, 24h
0800 728 0728
- Fale Conosco www.ita.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução
apresentada, utilize:

- Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011
dias úteis, das 9 às 18h
Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971
- Deficiente auditivo todos os dias, 24h
0800 722 1722

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/01/2010

MARCO VENICUS MENDES
CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PA
Contador - CRC nº PA 641.114/0-5

FICHAS DE CONCILIAÇÕES
BANCÁRIAS E EXTRATOS (Ítem g da
IN 43/2010)

BANCO DO BRASIL S/A

AG 2212-8 – JATAIZINHO (PR)

OBS : ESTÃO EM ORDEM DO NÚMERO DA
CONTA CORRENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	5.058-X
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCARIO EM 31/12/2009	0,00
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	5,37
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	4.256,60
(-) CHEQUES A COMPENSAR EM 31/12/2009	0,00
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	4.261,97

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
30/12/2009	DEPÓSITO DE CHEQUE DA C/C 9183-9	22121829900134	4.256,60	05/03/2010
TOTAL DOS DEPÓSITOS CONCILIADOS ==>>>			4.256,60	

Orlando Tsunemi Maeda
Diretor Depto. de Fazenda



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP30080757021073007
08/03/2010 08:07:34

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 5058 X PREFEITURA MUNICIPAL DE J.

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2010		Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2010		Dep. Cheque BB Liquidado	22121829900134	4.256,60 C	
05/03/2010		Transf p/Cta Investimento	70	4.256,60 D	0,00
08/03/2010		SALDO			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM. 11.587,16 C

SALDO DISPONIVEL 11.587,16 C

JUROS 0,00

IOF 0,00

SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB C Min Supremo 11.587,16

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

8 DE MARCO. DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
MULHERES DO BRASIL, ESTE DIA E TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



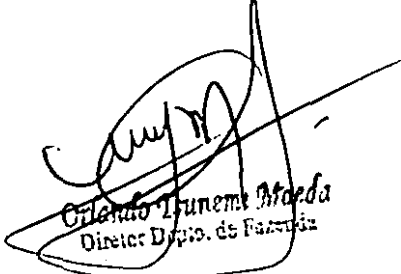
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	5.119-5
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	0,00
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	1.499,37
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	7.384,01
(-) CHEQUES A COMPENSAR EM 31/12/2009	102,00
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	8.781,38

DATA	DESCRIÇÃO	CHEQUE Nº	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
14/12/2009	Cheque a compensar - Levl Soares de Matos	851.717	102,00	04/01/2010
TOTAL DOS CHEQUES CONCILIADOS ==>>>			102,00	

DATA	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCARIA DA C/C 6254-5	552212000006254	7.384,01	24/03/2010
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCILIADAS ==>>>			7.384,01	


 Cristiano Luneme Maeda
 Diretor Depto. de Fazenda



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP65010844053579014
01/02/2010 09:06:38

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 5119-5 P M J ED RECEITAS
Período solicitado: 01/2010

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2009		Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2010		Cheque Compensado	851717	102,00 D	0,00
04/01/2010		Resgate BB Fix	70	102,00 C	0,00
11/01/2010		+ Transferência on line	552212000005120	3.000,00 C	
11/01/2010		Transf p/Cta Investimento	70	3.000,00 D	0,00
12/01/2010		Cheque Compensado	851736	1.800,00 D	
12/01/2010		Resgate BB Fix	70	1.800,00 C	0,00
15/01/2010		Cheque	851738	526,83 D	
15/01/2010		Resgate BB Fix	70	526,83 C	0,00
21/01/2010		+ Transferência on line	552212000005120	2.000,00 C	
21/01/2010		Cheque	851734	503,90 D	
21/01/2010		Cheque	851735	211,86 D	
21/01/2010		Transf p/Cta Investimento	70	1.284,24 D	0,00
22/01/2010		Cheque	851739	1.000,00 D	
22/01/2010		Resgate BB Fix	70	1.000,00 C	0,00
25/01/2010		Cheque Compensado	851737	1.125,00 D	
25/01/2010		Resgate BB Fix	70	1.125,00 C	0,00
29/01/2010		Depósito em Dinheiro	22121829800084	20.500,00 C	
29/01/2010		+ TED-Crédito em Conta	4342746	7.750,00 C	
29/01/2010		Transf p/Cta Investimento	70	28.250,00 D	0,00
31/01/2010		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 MAR 2010

MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.833-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/D-5



Auto-Atendimento

BP3025081264319100

Extrato conta corrente

25/03/2010 08:19:2

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
 Conta: 5119-5 P M J ED RECEITAS
 Período solicitado: 24/03/2010 a 24/03/2010

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/03/2010		Saldo Anterior			0,00 C
24/03/2010		Transferência on line	552212000006254	7.384,01 C	
24/03/2010		Transf p/Cta Investimento	70	7.384,01 D	
24/03/2010		SALDO			0,00 C

SALDO ATUAL	0,00 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.	8.215,02 C
SALDO DISPONIVEL	8.215,02 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB Admin Supremo	8.215,02
------------------	----------

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

 FAÇA UM OUROCAP. O TITULO DE CAPITALIZACAO
 QUE FAZ MAIS GANHADORES NO BRASIL.
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	5.120-9
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	0,00
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	335,56
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	22.346,21
(-) CHEQUES À COMPENSAR EM 31/12/2009	0,00
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	22.681,77

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
31/12/2009	DEPÓSITO DE CHEQUE DA C/C 9183-9	22121829900133	3.250,00	05/03/2010
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCARIA DA C/C 6254-5	552212000006254	19.096,21	24/03/2010
TOTAL DOS DEPOSITOS CONCILIADOS			22.346,21	

Orlando Tsunemi Mada
Diretor Depto. de Fazenda

177



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP30080757021073008
08/03/2010 08:08:07

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 5120-9-P.M.U.EDUC:ICMS:EFPM

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2010		Saldo Anterior			0,00 C
26/02/2010		+ Transferência on line	552212000009204	8.000,00 C	
26/02/2010		+ Transferência on line	552212000073471	6.242,20 C	
26/02/2010		+ Transferência on line	552212000006254	23.269,76 D	
26/02/2010		Resgate BB Fix	70	9.027,56 C	0,00
01/03/2010		Cheque	850773	2.898,92 D	
01/03/2010		Cheque	850780	851,55 D	
01/03/2010		Cheque Compensado	850777	400,00 D	
01/03/2010		Resgate BB Fix	70	4.150,47 C	0,00
02/03/2010		Cheque	850775	675,00 D	
02/03/2010		Cheque	850776	80,00 D	
02/03/2010		Cheque	850779	56,00 D	
02/03/2010		Resgate BB Fix	70	811,00 C	0,00
03/03/2010		Cheque	850774	578,00 D	
03/03/2010		Cheque Compensado	850781	150,00 D	
03/03/2010		Resgate BB Fix	70	728,00 C	0,00
04/03/2010		Cheque Compensado	850778	1.544,00 D	
04/03/2010		Resgate BB Fix	70	1.544,00 C	0,00
05/03/2010		Dep Cheque BB Liquidado	22121829900133	3.250,00 C	0,00
05/03/2010		Transf p/Cta Investimento	70	3.250,00 D	0,00
08/03/2010		SALDO			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	8.974,42 C
SALDO DISPONIVEL	8.974,42 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CF Admin Supremo	8.974,42
---------------------	----------

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

 8 DE MARÇO. DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
 MULHERES DO BRASIL, ESTE DIA É TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP3025081264319100:
25/03/2010 08:18:53

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 5120-9 P M J EDUC ICMS FPM
Período solicitado: 24/03/2010 a 24/03/2010

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/03/2010		Saldo Anterior			0,00 C
24/03/2010		+ Transferência on line	552212000006254	119.096,21 C	
24/03/2010		+ Transferência on line	552212000009204	7.961,20 C	
24/03/2010		Transf p/Cta Investimento	70	27.057,41 D	
24/03/2010		SALDO			0,00 C

SALDO ATUAL	0,00 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.	45.251,04 C
SALDO DISPONIVEL	45.251,04 C
JUROS	0,00
OF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	45.251,04
---------------------	-----------

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

FAÇA UM OUROCAP. O TITULO DE CAPITALIZACAO
QUE FAZ MAIS GANHADORES NO BRASIL.
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Operação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



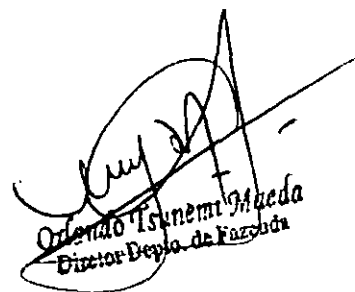
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	6.254-5
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCARIO EM 31/12/2009	1.665,85
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	310.725,02
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	0,00
(-) CHEQUES À COMPENSAR EM 31/12/2009	23.599,86
(-) TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS	67.628,49
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	221.162,52

DATA	DESCRIÇÃO	CHEQUE Nº	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
01/12/2009	Cheque a compensar - André Bernini & Cia. Ltda.	860.127	207,06	11/02/2010
21/12/2009	Cheque a compensar - Cl. Dent. São Paulo S/S Ltda.	860.242	300,00	04/01/2010
23/12/2009	Cheque a compensar - Marii Augusta Dias	860.289	3.500,00	06/01/2010
29/12/2009	Cheque a compensar - Agnaldo da Silva	860.309	4.481,40	04/01/2010
29/12/2009	Cheque a compensar - Agnaldo da Silva	860.310	5.936,40	04/01/2010
29/12/2009	Cheque a compensar - Agnaldo da Silva	860.311	9.175,00	04/01/2010
TOTAL DOS CHEQUES CONCILIADOS ==>>>			23.599,86	

DATA	CREADOR	Nº DCTO.	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCÁRIA P/ CONTA 9.420-X	552212000009420	100,00	08/01/2010
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCÁRIA P/ CONTA 9.420-X	552212000009420	1.700,00	03/03/2010
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCÁRIA P/ CONTA 9.904-X	552212000009904	421,71	12/03/2010
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCÁRIA P/ CONTA 5.119-5	552212000005119	7.384,01	24/03/2010
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCÁRIA P/ CONTA 5.120-9	552212000005120	19.096,21	24/03/2010
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCÁRIA P/ CONTA 11410-3	11410	14.928,80	24/03/2010
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCÁRIA P/ CONTA 9.904-X	552212000009904	3.100,00	24/03/2010
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCÁRIA P/ CONTA 9.904-X	552212000009904	20.877,26	24/03/2010
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCÁRIA P/ CONTA 9.273-8	552212000009273	20,50	24/03/2010
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCILIADAS ==>>>			67.628,49	


 Orlando Tsunemi Macedo
 Diretor Depto. de Fazenda



EM 08 MAR 2010

180

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP65010844053579024
01/02/2010 09:11:25

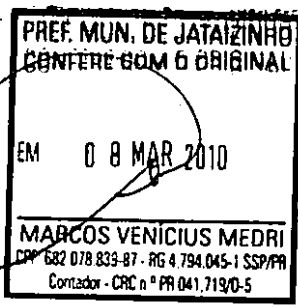
Ciente - Conta Corrente

Agência: 2212-8
Conta: 6254-5 PREF MUN DE JATAIZINHO
Período solicitado: 01/2010

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2009		Saldo Anterior			1.665,85 C
04/01/2010		Trf da CI-Resgt CDB DI SW	4210006716583	26.333,06 C	
04/01/2010		Resgate BB CDB DI SWAP	4210006716583	26.333,06 C	
04/01/2010		Cheque	860313	1.979,90 D	
04/01/2010		+ Transferência on line	552212000009273	120,32 D	
04/01/2010		Trf P/CC-Resgt CDB DI SWP	4210006716583	26.333,06 D	
04/01/2010	31/12/2009	Tarifa Devol de Cheque	91231	61,50 D	
04/01/2010		Cheque Compensado	860242	300,00 D	
04/01/2010		Cheque Compensado	860309	4.481,40 D	
04/01/2010		Cheque Compensado	860310	5.936,40 D	
04/01/2010		Cheque Compensado	860311	9.175,00 D	5.944,39 C
05/01/2010	04/01/2010	+ Tarif Adic Cheque Compe	100104	16,62 D	5.927,77 C
06/01/2010		Cheque	860314	979,00 D	
06/01/2010		Cheque	860318	356,62 D	
06/01/2010	04/01/2010	Aviso de Débito	11280	20,50 D	
06/01/2010		Cheque Compensado	860289	3.500,00 D	1.071,65 C
07/01/2010		Cheque	860319	220,00 D	
07/01/2010		Cheque Compensado	860323	400,00 D	451,65 C
08/01/2010		+ Transferência on line	552212000073471	124.252,73 C	
08/01/2010		+ Emissão de DOC D	6254	111,20 D	
08/01/2010		Cheque	860336	5.000,00 D	
08/01/2010		Cheque	860337	25.000,00 D	
08/01/2010		+ Transferência on line	552212000009420	100,00 D	94.493,18 C
11/01/2010		Cheque	860320	306,67 D	
11/01/2010		Cheque	860326	1.046,75 D	
11/01/2010		Cheque	860334	144,65 D	
11/01/2010		Cheque Compensado	860316	226,20 D	92.768,91 C
12/01/2010		Cheque	860317	124,41 D	
12/01/2010		Cheque	860338	5.350,00 D	
12/01/2010		Cheque	860339	2.349,39 D	
12/01/2010		Cheque	860344	187,85 D	
12/01/2010		Cheque	860345	350,00 D	
12/01/2010		Cheque	860353	796,04 D	
12/01/2010		Cheque Compensado	860321	250,00 D	
12/01/2010		Cheque Compensado	860322	230,00 D	
12/01/2010		Cheque Compensado	860331	530,43 D	
12/01/2010		Cheque Compensado	860332	2.246,75 D	
12/01/2010		Cheque Compensado	860333	537,00 D	79.817,04 C
13/01/2010		Cheque	860341	360,00 D	
13/01/2010		Cheque	860342	12.255,81 D	
13/01/2010		Cheque	860347	2.318,80 D	
13/01/2010		Cheque	860349	370,60 D	
13/01/2010		Cheque Compensado	860358	1.500,00 D	63.011,83 C

14/01/2010	Trf da CI-Resgt CDB DI SW	4210006716583	26.400,14 C	
14/01/2010	Resgate BB CDB DI SWAP	4210006716583	26.400,14 C	
14/01/2010	Trf da CI-Resgt CDB DI SW	4210006833684	60.425,40 C	
14/01/2010	Resgate BB CDB DI SWAP	4210006833684	60.425,40 C	
14/01/2010	Cheque	860315	217,50 D	
14/01/2010	Cheque	860351	502,74 D	
14/01/2010	Cheque	860352	105,00 D	
14/01/2010	Cheque	860359	4.867,17 D	
14/01/2010	Cheque	860361	950,00 D	
14/01/2010	Cheque	860362	384,20 D	
14/01/2010	Cheque	860365	25.000,00 D	
14/01/2010	Cheque	860366	33.585,55 D	
14/01/2010	Cheque	860367	57.754,85 D	
14/01/2010	Cheque	860368	6.547,16 D	
14/01/2010	Cheque	860369	365,28 D	
14/01/2010	Trf P/CC-Resgt CDB DI SWP	4210006716583	26.400,14 D	
14/01/2010	Trf P/CC-Resgt CDB DI SWP	4210006833684	60.425,40 D	19.557,92 C
15/01/2010	Cheque	860328	420,00 D	
15/01/2010	Cheque	860354	315,06 D	
15/01/2010	Cheque	860355	315,06 D	
15/01/2010	Cheque	860364	235,00 D	18.272,80 C
18/01/2010	Cheque Compensado	860329	229,50 D	
18/01/2010	Cheque Compensado	860350	145,00 D	17.898,30 C
19/01/2010	Cheque	860327	2.309,89 D	
19/01/2010	Cheque	860340	282,63 D	
19/01/2010	Cheque	860360	117,35 D	
19/01/2010	Cheque	860363	192,06 D	
19/01/2010	Cheque Compensado	860324	150,00 D	
19/01/2010	Cheque Compensado	860370	933,47 D	13.912,90 C
20/01/2010	+ Transferência on line	552212000073471	48.841,28 C	
20/01/2010	Cheque	860371	497,49 D	
20/01/2010	INSS Arrecadação	12001	16.101,79 D	
20/01/2010	Impostos	12002	7.472,14 D	
20/01/2010	Cheque Compensado	860357	250,56 D	38.432,20 C
21/01/2010	Cheque	860330	320,00 D	
21/01/2010	Cheque	860335	1.277,32 D	36.834,88 C
22/01/2010	Cheque	860373	1.843,29 D	
22/01/2010	Cheque Compensado	860372	3.100,00 D	31.891,59 C
25/01/2010	Trf da CI-Resgt CDB DI SW	4210006833684	12.112,32 C	
25/01/2010	Resgate BB CDB DI SWAP	4210006833684	12.112,32 C	
25/01/2010	Cheque	860348	250,00 D	
25/01/2010	Cheque	860356	102,66 D	
25/01/2010	Cheque	860374	788,06 D	
25/01/2010	Cheque	860382	3.685,00 D	
25/01/2010	Cheque	860387	980,00 D	
25/01/2010	Cheque	860393	210,22 D	
25/01/2010	Trf P/CC-Resgt CDB DI SWP	4210006833684	12.112,32 D	
25/01/2010	Cheque Compensado	860346	142,55 D	37.845,42 C
26/01/2010	Cheque	860396	500,00 D	
26/01/2010	Cheque	860397	500,00 D	36.845,42 C
27/01/2010	Cheque	860385	390,00 D	
27/01/2010	Cheque Compensado	860375	11.750,00 D	24.705,42 C
28/01/2010	Cheque	860383	810,00 D	



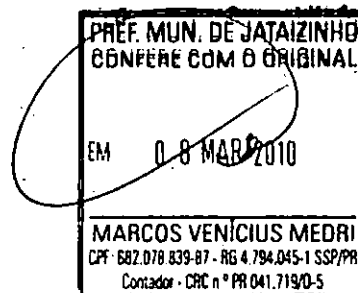
CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

28/01/2010	Cheque	860388	5.183,38 D	
28/01/2010	27/01/2010 + Tarif Adic Cheque Compe	100127	12,92 D	
28/01/2010	Cheque Compensado	860343	79,68 D	18.619,44 C
29/01/2010	Depósito em Dinheiro	22121829800083	49.200,00 C	
29/01/2010	Depósito em Dinheiro	22121829800092	101.600,00 C	
29/01/2010	Depósito em Dinheiro	22121829800625	60.921,16 C	
29/01/2010	+ Transferência on line	552212000005120	17.862,03 C	
29/01/2010	+ Transferência on line	552212000009755	153.387,21 C	
29/01/2010	+ Transferência on line	552212000009904	49.464,82 C	
29/01/2010	+ Transferência on line	552212000073471	107.129,30 C	
29/01/2010	Cheque	860379	1.419,99 D	
29/01/2010	Cheque	860381	28.000,00 D	
29/01/2010	Cheque	860389	1.250,00 D	
29/01/2010	Cheque	860390	187,70 D	
29/01/2010	Cheque	860391	342,26 D	
29/01/2010	Cheque	860392	283,38 D	
29/01/2010	Cheque	860394	3.019,22 D	
29/01/2010	Cheque	860395	1.755,74 D	
29/01/2010	Cheque	860420	245,64 D	
29/01/2010	Cheque	860421	245,64 D	
29/01/2010	Cheque	860423	9.471,68 D	
29/01/2010	+ Transferência on line	552212000009273	26.544,49 D	
29/01/2010	Folha de Pagamento	565	322.940,61 D	162.477,61 C
31/01/2010	SALDO			162.477,61 C

OBSERVACOES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA





Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/0-5

BP35040921771045024
04/03/2010 09:35:12

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 6254-5 PREF MUN DE JATAIZINHO
Período solicitado: 02/2010

Lançamentos

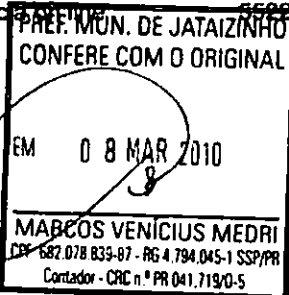
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2010		Saldo Anterior			162.477,61 C
01/02/2010		Estorno Autent Pagamento	1410	675,62 C	
01/02/2010		Depósito em Dinheiro	22121829800647	57.472,76 C	
01/02/2010		Trf da CC-Aplic CDB DI SW	410006984307	57.472,76 C	
01/02/2010		+ Pagtos Div Autorizados	1410	675,62 D	
01/02/2010		Cheque	860376	4.640,12 D	
01/02/2010		Cheque	860378	2.232,54 D	
01/02/2010		Cheque	860386	120,00 D	
01/02/2010		Cheque Pago Outra Agência	860398	1.741,85 D	
01/02/2010		Cheque	860402	4.300,00 D	
01/02/2010		Cheque	860410	780,00 D	
01/02/2010		Cheque	860412	962,83 D	
01/02/2010		Cheque	860413	1.655,70 D	
01/02/2010		Cheque	860414	10.227,06 D	
01/02/2010		Cheque	860415	871,56 D	
01/02/2010		Cheque	860424	160,00 D	
01/02/2010		Cheque	860425	160,00 D	
01/02/2010		Cheque	860428	131,90 D	
01/02/2010		Trf P/CI-Aplic CDB DI SWP	410006984307	57.472,76 D	
01/02/2010		Aplicação BB CDB DI SWAP	410006984307	57.472,76 D	
01/02/2010		Débito Autorizado	101294	675,62 D	
01/02/2010		Cheque Compensado	860406	210,75 D	133.607,68 C
02/02/2010		Cheque	860380	5.868,74 D	
02/02/2010		Cheque	860417	3.492,92 D	
02/02/2010		Cheque	860419	1.566,45 D	
02/02/2010		Cheque	860422	250,56 D	
02/02/2010		Cheque	860426	220,00 D	
02/02/2010		Cheque	860429	300,00 D	
02/02/2010		Cheque	860430	1.543,38 D	
02/02/2010		Cheque	860431	209,00 D	
02/02/2010		Cheque Compensado	860404	130,00 D	120.026,63 C
03/02/2010		Cheque	860418	2.342,41 D	
03/02/2010		Cheque	860432	5.000,00 D	
03/02/2010		Cheque	860437	1.974,00 D	
03/02/2010		Cheque	860452	1.843,29 D	
03/02/2010		Cheque	860454	1.500,00 D	
03/02/2010	02/02/2010	Proventos	11309	709,06 D	
03/02/2010		Cheque Compensado	860403	2.483,33 D	104.174,54 C
04/02/2010		Cheque	860405	80,00 D	
04/02/2010		Cheque	860427	834,75 D	
04/02/2010		Cheque	860433	680,00 D	
04/02/2010		Cheque	860440	150,00 D	
04/02/2010		Cheque	860453	690,47 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

04/02/2010	Cheque	860456	712,50 D	
04/02/2010	Cheque	860457	712,50 D	
04/02/2010	Cheque	860459	422,50 D	99.891,82 C
05/02/2010	Cheque	860407	849,87 D	
05/02/2010	Cheque	860411	250,00 D	
05/02/2010	Cheque	860438	178,00 D	
05/02/2010	Cheque	860441	2.499,79 D	
05/02/2010	Cheque	860442	1.453,68 D	
05/02/2010	Cheque	860443	54.770,41 D	
05/02/2010	Cheque Compensado	860400	933,47 D	
05/02/2010	Cheque Compensado	860466	629,00 D	38.327,60 C
08/02/2010	Cheque	860408	210,00 D	
08/02/2010	Cheque	860409	306,66 D	
08/02/2010	Cheque	860436	3.356,25 D	
08/02/2010	Cheque	860444	379,20 D	
08/02/2010	Cheque Compensado	860325	832,50 D	
08/02/2010	Cheque Compensado	860377	190,00 D	33.052,99 C
10/02/2010	+ Transferência on line	552212000073471	243.211,98 C	
10/02/2010	Cheque	860434	1.095,00 D	
10/02/2010	Cheque	860439	5.350,00 D	
10/02/2010	Cheque	860445	496,00 D	
10/02/2010	Cheque	860447	2.500,00 D	
10/02/2010	Cheque Pago em Agência	860448	170,40 D	
10/02/2010	Cheque	860473	12.293,42 D	
10/02/2010	Cheque	860474	352,43 D	
10/02/2010	Cheque	860475	642,66 D	
10/02/2010	Cheque	860476	532,09 D	
10/02/2010	Cheque	860477	8.213,58 D	
10/02/2010	Cheque	860478	235,47 D	
10/02/2010	Cheque	860479	355,51 D	
10/02/2010	Cheque	860480	429,38 D	
10/02/2010	Cheque	860484	754,97 D	
10/02/2010	Cheque	860492	2.652,57 D	
10/02/2010	+ Transferência on line	552212000009273	28.262,76 D	
10/02/2010	Cheque Compensado	860399	400,00 D	
10/02/2010	Cheque Compensado	860435	2.047,00 D	
10/02/2010	Cheque Compensado	860451	859,00 D	208.622,73 C
11/02/2010	Cheque	860446	522,68 D	
11/02/2010	Cheque	860460	217,43 D	
11/02/2010	Cheque	860470	570,00 D	
11/02/2010	Cheque	860481	510,00 D	
11/02/2010	Cheque	860493	380,00 D	
11/02/2010	Cheque Compensado	860127	207,06 D	
11/02/2010	Cheque Compensado	860458	260,00 D	
11/02/2010	Cheque Compensado	860472	441,60 D	205.513,96 C
12/02/2010	Cheque	860464	400,00 D	
12/02/2010	Cheque	860486	434,52 D	
12/02/2010	Cheque	860488	743,22 D	
12/02/2010	Cheque	860489	315,06 D	
12/02/2010	Cheque	860490	315,06 D	
12/02/2010	Cheque	860495	318,32 D	
12/02/2010	Cheque	860496	1.409,68 D	
12/02/2010	Cheque	860497	1.167,16 D	



12/02/2010	Cheque	860498	27.420,63 D	
12/02/2010	INSS Arrecadação	21201	14.113,14 D	158.877,17 C
17/02/2010	Cheque	860449	1.075,00 D	
17/02/2010	Cheque	860463	212,00 D	
17/02/2010	Cheque	860468	2.824,86 D	
17/02/2010	Cheque Compensado	860384	837,00 D	
17/02/2010	Cheque Compensado	860465	360,00 D	
17/02/2010	Cheque Compensado	860467	663,00 D	
17/02/2010	Cheque Compensado	860485	359,00 D	
17/02/2010	Cheque Compensado	860487	285,00 D	
17/02/2010	Cheque Compensado	860491	300,15 D	
17/02/2010	Cheque Compensado	860494	300,00 D	151.661,16 C
18/02/2010	Impostos	21801	4.030,15 D	
18/02/2010	Cheque Compensado	860450	535,50 D	147.095,51 C
19/02/2010	+ Transferência on line	552212000073471	24.415,11 C	
19/02/2010	Cheque	860499	1.613,92 D	
19/02/2010	Cheque	860501	648,26 D	169.248,44 C
22/02/2010	Cheque	860455	187,80 D	
22/02/2010	Cheque Compensado	860502	5.748,00 D	163.312,64 C
23/02/2010	Cheque	860462	225,00 D	
23/02/2010	Cheque	860503	300,80 D	
23/02/2010	Cheque	860506	828,95 D	
23/02/2010	Cheque	860508	1.200,61 D	
23/02/2010	INSS Arrecadação	22301	3.144,69 D	157.612,59 C
24/02/2010	Cheque	860524	200,00 D	
24/02/2010	Cheque Compensado	860469	220,00 D	157.192,59 C
25/02/2010	Cheque	860511	385,00 D	
25/02/2010	Cheque	860512	131,90 D	
25/02/2010	Cheque	860513	250,00 D	
25/02/2010	Cheque	860533	410,00 D	
25/02/2010	Cheque Compensado	860507	268,44 D	155.747,25 C
26/02/2010	Depósito em Dinheiro	22121829800657	54.696,23 C	
26/02/2010	+ Transferência on line	552212000005120	23.269,76 C	
26/02/2010	+ Transferência on line	552212000009204	84.129,35 C	
26/02/2010	+ Transferência on line	552212000009755	194.937,41 C	
26/02/2010	+ Transferência on line	552212000009785	31.000,00 C	
26/02/2010	+ Transferência on line	552212000009904	46.908,89 C	
26/02/2010	+ Transferência on line	552212000073471	73.657,91 C	
26/02/2010	Cheque	860483	140,00 D	
26/02/2010	Cheque	860504	38.000,00 D	
26/02/2010	Cheque	860514	1.250,00 D	
26/02/2010	Cheque	860525	300,82 D	
26/02/2010	Cheque	860546	205,00 D	
26/02/2010	Cheque	860547	205,00 D	
26/02/2010	Cheque	860548	1.500,00 D	
26/02/2010	+ Transferência on line	552212000009273	47.412,94 D	
26/02/2010	+ Transferência on line	552212000009755	900,00 D	
26/02/2010	Folha de Pagamento	549	345.771,37 D	
26/02/2010	Cheque Compensado	860509	2.483,33 D	
26/02/2010	Cheque Compensado	860532	800,40 D	225.377,94 C
28/02/2010	SALDO			225.377,94 C



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

OBSERVACOES:

AJUDE AS CRIANCAS DO HAITI JUNTO COM O UNICEF.
FACA SUA DOACAO PELA CONTA 404700-1 AG. 3382-0.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 MAR. 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5



187

Auto-Atendimento

BP3025081264319100

Extrato conta corrente

25/03/2010 08:16:4

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
 Conta: 6254-5 PREF MUN DE JATAIZINHO
 Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2010		Saldo Anterior			225.377,94 C
01/03/2010		Trf da CC-Aplic CDB DI SW	2510007066050	70.000,00 C	
01/03/2010		Cheque	860505	4.470,52 D	
01/03/2010		Cheque	860528	100,00 D	
01/03/2010		Cheque	860536	1.693,65 D	
01/03/2010		Cheque	860541	2.378,54 D	
01/03/2010		Cheque	860542	908,38 D	
01/03/2010		Cheque	860543	2.658,92 D	
01/03/2010		Cheque	860549	175,33 D	
01/03/2010		Cheque	860550	175,33 D	
01/03/2010		Trf P/Ci-Aplic CDB DI SWP	2510007066050	70.000,00 D	
01/03/2010		Aplicação BB CDB DI SWAP	2510007066050	70.000,00 D	
01/03/2010		Folha de Pagamento	11339	1.423,83 D	
01/03/2010		Cheque Compensado	860540	558,03 D	140.835,41 C
02/03/2010		Cheque	860401	470,21 D	
02/03/2010		Cheque	860515	4.640,12 D	
02/03/2010		Cheque	860517	1.424,15 D	
02/03/2010		Cheque	860527	160,00 D	
02/03/2010		Cheque	860529	1.600,00 D	
02/03/2010		Cheque	860530	980,00 D	
02/03/2010		Cheque	860538	112,00 D	
02/03/2010		Cheque	860539	226,95 D	
02/03/2010		Cheque	860552	4.500,00 D	
02/03/2010		Cheque Compensado	860545	1.065,68 D	125.656,30 C
03/03/2010		Cheque	860519	976,31 D	
03/03/2010		Cheque	860526	760,00 D	
03/03/2010		Cheque	860553	780,00 D	
03/03/2010		Cheque	860556	250,00 D	
03/03/2010		Cheque	860560	5.183,38 D	
03/03/2010		Transferência on line	552212000009420	1.700,00 D	
03/03/2010		Cheque Compensado	860500	960,00 D	
03/03/2010		Cheque Compensado	860510	160,00 D	
03/03/2010		Cheque Compensado	860535	605,48 D	114.281,13 C
04/03/2010		Cheque	860544	2.103,33 D	
04/03/2010		Cheque	860551	15.344,94 D	
04/03/2010		Cheque	860554	300,82 D	
04/03/2010		Cheque	860566	1.252,75 D	
04/03/2010	03/03/2010	Aviso de Débito	11347	364,62 D	
04/03/2010		Cheque Compensado	860482	2.660,00 D	
04/03/2010		Cheque Compensado	860537	3.088,00 D	
04/03/2010		Cheque Compensado	860562	933,47 D	88.233,20 C
05/03/2010		Cheque	860521	849,87 D	
05/03/2010		Cheque	860555	300,82 D	
05/03/2010		Cheque	860557	53.232,98 D	
05/03/2010		Cheque	860558	1.190,42 D	
05/03/2010		Cheque	860559	14.495,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

05/03/2010		Cheque	860561	2.303,00 D	
05/03/2010		+ Transferência on line	552212000011410	1.000,00 D	
05/03/2010	04/03/2010	Aviso de Débito	11356	200,00 D	14.661,11 C
08/03/2010		Cheque	860522	179,00 D	
08/03/2010		Cheque	860523	511,52 D	
08/03/2010		Cheque	860577	552,50 D	
08/03/2010		Cheque Compensado	860567	3.825,00 D	9.593,09 C
09/03/2010		Cheque Compensado	860520	1.606,55 D	7.986,54 C
10/03/2010		+ Transferência on line	552212000073471	133.440,92 C	
10/03/2010		Cheque	860568	5.390,00 D	
10/03/2010		Cheque	860609	1.237,08 D	
10/03/2010		+ Transferência on line	552212000009273	26.000,00 D	108.800,38 C
11/03/2010		Cheque	860569	15.789,93 D	
11/03/2010		Cheque	860570	811,75 D	
11/03/2010		Cheque	860571	672,10 D	
11/03/2010		Cheque	860572	183,30 D	
11/03/2010		Cheque	860573	15.618,73 D	
11/03/2010		Cheque	860574	802,95 D	
11/03/2010		Cheque	860575	664,81 D	
11/03/2010		Cheque	860576	181,31 D	
11/03/2010		Cheque	860593	380,00 D	
11/03/2010		Cheque	860612	660,65 D	
11/03/2010		Cheque Compensado	860534	217,00 D	72.817,85 C
12/03/2010		+ Transferência on line	552212000005119	7.384,01 C	
12/03/2010		+ Transferência on line	552212000005120	19.096,21 C	
12/03/2010		Cheque	860564	13,09 D	
12/03/2010		Cheque	860565	19,75 D	
12/03/2010		Cheque	860578	1.287,93 D	
12/03/2010		Cheque	860579	300,82 D	
12/03/2010		Cheque	860605	129,90 D	
12/03/2010		Cheque	860607	90,50 D	
12/03/2010		Cheque	860613	350,66 D	
12/03/2010		Cheque	860614	350,66 D	
12/03/2010		Cheque	860619	2.630,30 D	
12/03/2010		Cheque	860620	1.609,81 D	
12/03/2010		Cheque	860622	712,50 D	
12/03/2010		+ Transferência on line	552212000005119	7.384,01 D	
12/03/2010		+ Transferência on line	552212000005120	19.096,21 D	
12/03/2010		+ Transferência on line	552212000009904	321,71 D	
12/03/2010		+ Transferência on line	552212000009904	421,71 D	64.578,51 C
15/03/2010		Cheque	860563	105,91 D	
15/03/2010		Cheque	860581	2.140,99 D	
15/03/2010		Cheque	860583	258,30 D	
15/03/2010		Cheque	860599	955,00 D	
15/03/2010		Cheque	860600	1.075,00 D	
15/03/2010		Cheque	860601	704,30 D	
15/03/2010		Cheque	860621	836,20 D	
15/03/2010		Cheque Compensado	860516	400,00 D	58.102,81 C
16/03/2010		Depósito em Dinheiro	22121829800148	14.928,80 C	
16/03/2010		Dep Cheque BB Liquidado	22121829800156	5.367,85 C	
16/03/2010		Dep Cheque BB Liquidado	22121829800158	1.145,32 C	
16/03/2010		+ Emissão Ordem Pagamento	9273	6.513,17 D	
16/03/2010		+ Emissão Ordem Pagamento	11410	14.928,80 D	
16/03/2010		Cheque	860580	1.000,00 D	
16/03/2010		Cheque	860582	2.500,00 D	
16/03/2010		Cheque	860584	325,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Extrato conta corrente

16/03/2010	Cheque	860595	140,00 D	
16/03/2010	Cheque	860596	161,50 D	189
16/03/2010	Cheque	860616	776,20 D	
16/03/2010	Cheque	860625	191,54 D	
16/03/2010	Cheque Compensado	860587	520,35 D	
16/03/2010	Cheque Compensado	860603	1.661,00 D	50.827,22 C
17/03/2010	Cheque	860598	220,00 D	
17/03/2010	Cheque Compensado	860592	150,05 D	
17/03/2010	Cheque Compensado	860626	1.075,00 D	49.382,17 C
18/03/2010	Dep Cheque BB Liquidado	22121829800091	778,01 C	
18/03/2010	Dep Cheque BB Liquidado	22121829800093	138,38 C	
18/03/2010	+ TED-Crédito em Conta	7141712	15.000,00 C	
18/03/2010	Cheque	860585	640,00 D	
18/03/2010	Cheque	860588	398,00 D	
18/03/2010	Cheque	860589	645,00 D	
18/03/2010	Cheque	860602	211,00 D	
18/03/2010	Cheque	860617	33.500,00 D	
18/03/2010	Cheque	860627	439,32 D	
18/03/2010	Cheque	860632	226,39 D	
18/03/2010	Cheque	860637	570,00 D	
18/03/2010	Cheque Compensado	860606	188,00 D	28.480,85 C
18/03/2010	+ Transferência on line	552212000073471	27.925,18 C	
19/03/2010	Cheque	860586	300,00 D	
19/03/2010	Cheque	860591	164,00 D	
19/03/2010	Cheque	860624	300,82 D	
19/03/2010	Cheque	860633	512,50 D	
19/03/2010	Cheque	860635	252,00 D	
19/03/2010	Cheque	860636	410,00 D	
19/03/2010	Cheque	860641	242,96 D	
19/03/2010	Cheque	860642	554,70 D	
19/03/2010	INSS Arrecadação	31901	14.647,67 D	
19/03/2010	Impostos	31902	4.311,82 D	
19/03/2010	Cheque Compensado	860594	872,00 D	
19/03/2010	Cheque Compensado	860604	1.298,00 D	
19/03/2010	Cheque Compensado	860628	3.150,00 D	29.389,56 C
22/03/2010	Cheque	860631	131,90 D	
22/03/2010	Cheque	860638	385,00 D	
22/03/2010	Cheque	860640	840,00 D	
22/03/2010	Cheque	860645	205,00 D	
22/03/2010	Cheque Compensado	860518	1.438,30 D	
22/03/2010	Cheque Compensado	860590	130,00 D	
22/03/2010	Cheque Compensado	860623	350,00 D	25.909,36 C
23/03/2010	Cheque	860597	510,00 D	
23/03/2010	Cheque	860608	187,80 D	25.211,56 C
24/03/2010	+ Transferência on line	552212000009204	92.379,91 C	
24/03/2010	+ Emissão Ordem Pagamento	11410	14.928,80 D	
24/03/2010	Cheque	124545	376,38 D	
24/03/2010	+ Transferência on line	552212000005119	7.384,01 D	
24/03/2010	+ Transferência on line	552212000005120	19.096,21 D	
24/03/2010	+ Transferência on line	552212000009273	20,50 D	
24/03/2010	+ Transferência on line	552212000009904	3.100,00 D	
24/03/2010	+ Transferência on line	552212000009904	20.877,26 D	
24/03/2010	Cheque Compensado	860646	1.131,00 D	50.677,31 C
25/03/2010	SALDO			50.677,31 C

DIUROS 0,00
OF 0,00

SALDO CONTA INVESTIMENTO

1.90

0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CDB DI SWAP *

317.589,89

(*) Saldo atualizado ate 24.03.2010

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

FACA UM OUROCAP, O TITULO DE CAPITALIZACAO
QUE FAZ MAIS GANHADORES NO BRASIL.
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP30080757021073009
08/03/2010 08:09:17

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 18333-X-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/02/2010		Saldo Anterior			0,00 C
04/03/2010		Cheque	850099	22.723,24 D	
04/03/2010		Resgate BB Fix	70	22.723,24 C	0,00
05/03/2010		Dep. Cheque BB Liquidado	22121828900132	5.005,48 C	
05/03/2010		Transf p/Cta Investimento	70	5.005,48 D	0,00
08/03/2010		SALDO			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM. 5.017,97 C

SALDO DISPONIVEL 5.017,97 C

JUROS 0,00

IOF 0,00

SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00 C

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo 5.017,97

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

 8 DE MARÇO. DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
 MULHERES DO BRASIL, ESTE DIA É TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	8.522-7
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	0,00
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	15.282,66
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	0,00
(-) CHEQUES À COMPENSAR EM 31/12/2009	1.292,59
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	13.990,07

DATA	DESCRIÇÃO	CHEQUE Nº	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
31/12/2009	Cheque em trânsito - Auto Posto Jatay Ltda.	850.024	1.292,59	14/01/2010
TOTAL DOS CHEQUES CONCILIADOS ===>>			1.292,59	

Orlando Luiz Maciel
 Diretor Depto. de Fazenda



Auto-Atendimento

BP65010844053579048

Extrato conta corrente

01/02/2010 09:41:53

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 8522-7 PREF MUN DE JATAIZINHO

Período solicitado: 01/2010

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2009		Saldo Anterior			0,00 C
14/01/2010		Cheque	850024	1.292,59 D	
14/01/2010		Resgate BB Fix	70	1.292,59 C	0,00
31/01/2010		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

 Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/D-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

195

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	9.183-9
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCARIO EM 31/12/2009	0,00
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	129.498,27
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	0,00
(-) CHEQUES À COMPENSAR EM 31/12/2009	14.122,30
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	115.375,97

DATA	DESCRIÇÃO	CHEQUE Nº	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
30/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 5058-X	850.020	4.256,60	05/03/2010
30/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 5120-9	850.021	3.250,00	05/03/2010
30/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 8333-X	850.022	5.005,48	05/03/2010
30/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 624.000-6	850.026	1.000,05	05/03/2010
30/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 58040-6	850.024	146,15	05/03/2010
30/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 624.002-2	850.027	464,02	05/03/2010
TOTAL DOS CHEQUES CONCILIADOS ==>>>			14.122,30	

(Handwritten signature)
 Orlando T. Susceni Maeda
 Diretor Administrativo de Fazenda



Auto-Atendimento

BP60101101232064004

Extrato conta corrente

10/03/2010 11:07:08

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 9183-9 PREF MUN JATAIZ ILUM PUBL

Periodo solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2010		Saldo Anterior			0,00 C
04/03/2010		Cheque	850019	1.200,48 D	
04/03/2010		Resgate BB Fix	70	1.200,48 C	0,00
05/03/2010		Cheque	850018	59.429,87 D	
05/03/2010		Cheque	850020	4.256,60 D	
05/03/2010		Cheque	850021	3.250,00 D	
05/03/2010		Cheque	850022	5.005,48 D	
05/03/2010		Cheque	850024	146,15 D	
05/03/2010		Cheque	850026	1.000,05 D	
05/03/2010		Cheque	850027	464,02 D	
05/03/2010		Resgate BB Fix	70	73.552,17 C	0,00
10/03/2010		SALDO			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	72.964,42 C
SALDO DISPONIVEL	72.964,42 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	34.475,54
BB CP Admin Supremo	38.488,88

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

 CREDITO BB. ANTECIPE SUA RESTITUICAO DE
 IMPOSTO DE RENDA AQUI NO BANCO DO BRASIL.
 Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J2786088 WILSON FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	9.270-3
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	138,38
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	0,00
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	0,00
(-) CHEQUES À COMPENSAR EM 31/12/2009	138,38
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	0,00

DATA	DESCRIÇÃO	CHEQUE Nº	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
30/12/2009	Cheque a compensar	860.083	138,38	18/03/2010
TOTAL DOS CHEQUES CONCILIADOS ==>>>			138,38	


 Orlando Estanemi Maeda
 Diretor Depto. de Fazenda



198

Auto-Atendimento

BP65191100215043001

Extrato conta corrente

19/03/2010 11:06:07

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
 Conta: 9270-3 P M J EDUCACAO
 Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2010		Saldo Anterior			21.292,75 C
01/03/2010		Cheque	850082	20.949,17 D	343,58 C
05/03/2010		Dep Cheque BB Liquidado	22121829900126	19,03 C	362,61 C
18/03/2010		Cheque	850083	138,38 D	224,23 C
19/03/2010		SALDO			224,23 C
JUROS					0,00
OF					0,00

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

 CONSULTE O NOVO CONTRATO DOS CARTOES BB NO
 BB.COM.BR OU SOLICITE-O EM NOSSAS AGENCIAS
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	9.271-1
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	778,01
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	0,00
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	0,00
(-) CHEQUES À COMPENSAR EM 31/12/2009	778,01
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	0,00

DATA	DESCRIÇÃO	CHEQUE Nº	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
30/12/2009	Cheque a compensar	860.045	778,01	18/03/2010
TOTAL DOS CHEQUES CONCILIADOS ==>>			778,01	



Orlando Tassinari Alçada
Diretor Depto. de Fazenda



200

Auto-Atendimento

BP65191100215043004

Extrato conta corrente

19/03/2010 11:05:37

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
 Conta: 9271-1 P M JATAIZINHO SAUDE
 Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/02/2010		Saldo Anterior			5.301,58 C
01/03/2010		Cheque	850044	4.075,09 D	1.226,49 C
10/03/2010		Dep Cheque BB Liquidado	22121829800104	251,68 C	1.478,17 C
18/03/2010		Cheque	850045	778,01 D	700,16 C
19/03/2010		SALDO			700,16 C
DIUROS					0,00
OF					0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO					0,00 C

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

 CONSULTE O NOVO CONTRATO DOS CARTOES BB NO
 BB.COM.BR OU SOLICITE-O EM NOSSAS AGENCIAS
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	9.273-8
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCARIO EM 31/12/2009	8.233,77
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	0,00
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	20,50
(-) CHEQUES À COMPENSAR EM 31/12/2009	8.254,27
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	0,00

DATA	DESCRIÇÃO	CHEQUE	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
30/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 624.002-2	850.979	1.741,10	05/03/2010
30/12/2009	Cheque a compensar	850.983	1.145,32	16/03/2010
30/12/2009	Cheque a compensar	850.984	5.367,85	16/03/2010
TOTAL DOS CHEQUES CONCILIADOS ==>>>			8.254,27	

DATA	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
30/12/2009	TRANSFERÊNCIA BANCARIA DA C/C 6254-5	552212000006254	20,50	24/03/2010
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCILIADAS ==>>>			20,50	


 Orlando Isidoro Haeda
 Diretor: Dep. de Fazenda



202

Auto-Atendimento

BP30250935725624006

Extrato conta corrente

25/03/2010 09:38:05

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
 Conta: 9273-8 P M J E RECURSOS LIVRES
 Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2010		Saldo Anterior			47.412,94 C
01/03/2010		Cheque	850958	315,18 D	
01/03/2010		Cheque	850959	590,55 D	
01/03/2010		Cheque	850960	2.000,68 D	
01/03/2010		Cheque	850962	130,00 D	
01/03/2010		Cheque	850967	175,56 D	
01/03/2010		Cheque	850968	2.280,00 D	
01/03/2010		Cheque	850970	749,57 D	
01/03/2010		Cheque	850971	105,00 D	
01/03/2010		Cheque	850973	105,00 D	
01/03/2010		Cheque	850974	232,50 D	
01/03/2010		Cheque	850975	199,95 D	
01/03/2010		Cheque	850976	699,55 D	
01/03/2010		Cheque	850977	10.248,91 D	
01/03/2010	26/02/2010	Aviso de Débito	11336	600,42 D	
01/03/2010		Cheque Compensado	850978	7.630,85 D	21.349,22 C
02/03/2010	01/03/2010	Aviso de Débito	11343	291,72 D	
02/03/2010	01/03/2010	+ Tarif Adic Cheque Compe	100301	8,39 D	
02/03/2010		Cheque Compensado	850963	1.406,03 D	
02/03/2010		Cheque Compensado	850969	250,00 D	19.393,08 C
03/03/2010		Cheque Compensado	850966	116,64 D	19.276,44 C
04/03/2010		Cheque	850957	1.111,00 D	
04/03/2010		Cheque	850964	135,00 D	
04/03/2010		Cheque	850972	426,56 D	17.603,88 C
05/03/2010		Dep Cheque BB Liquidado	22121829900139	1.190,42 C	
05/03/2010		Cheque	850956	1.111,00 D	
05/03/2010		Cheque	850979	1.741,10 D	15.942,20 C
10/03/2010		+ Transferência on line	552212000006254	26.000,00 C	
10/03/2010		Cheque	850980	22.469,69 D	
10/03/2010		Cheque	850981	8.239,79 D	
10/03/2010		Cheque	850982	10.975,58 D	257,14 C
16/03/2010		Depósito em Dinheiro	22121829800152	6.513,17 C	
16/03/2010		Cheque	850983	1.145,32 D	
16/03/2010		Cheque	850984	5.367,85 D	257,14 C
24/03/2010		+ Transferência on line	552212000006254	20,50 C	277,64 C
25/03/2010		SALDO			277,64 C
DIUROS					0,00
DOF					0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

 OBSERVAÇÕES:

 FAÇA UM OUROCAP. O TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO
 QUE FAZ MAIS GANHADORES NO BRASIL.
 Central de Atendimento BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

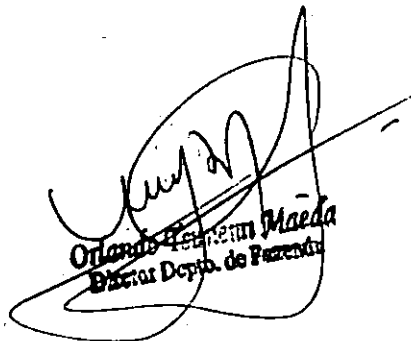
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	9.420-X
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	0,06
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	0,00
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	1.800,00
(-) CHEQUES À COMPENSAR EM 31/12/2009	1.759,76
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	40,30

DATA	DESCRIÇÃO	CHEQUE Nº	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
29/12/2009	Cheque a compensar	850.049	100,00	11/01/2010
30/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 624.002-2	850.051	233,23	05/03/2010
30/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 10619-4	850.054	1.103,86	05/03/2010
30/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 9430-7	850.055	322,67	05/03/2010
TOTAL DOS CHEQUES CONCILIADOS ==>>>			1.759,76	

DATA	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCÁRIA DA C/C 6254-5	552212000006254	100,00	08/01/2010
31/12/2009	TRANSFERENCIA BANCÁRIA DA C/C 6254-5	552212000006254	1.700,00	03/03/2010
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCILIADAS ==>>>			1.800,00	


 Orlando Ferreira Maeda
 Director Depto. de Fazenda



Auto-Atendimento

BP65010844053579074

Extrato conta corrente

01/02/2010 09:57:32

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 9420-X VIG SANITARIA MUNICIPAL

Período solicitado: 01/2010

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2009		Saldo Anterior			0,06 C
08/01/2010		Transferência on line	552212000006264	100,00 C	100,06 C
11/01/2010		Cheque	8500491	100,00 D	0,06 C
31/01/2010		SALDO			0,06 C

OBSERVACOES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP21101107238253004
10/03/2010 11:11:00

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 9420-X VIG SANITARIA MUNICIPAL
Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/01/2010		Saldo Anterior			0,06 C
03/03/2010		+ Transferência on line	552212000006254	1.700,00 C	1.700,06 C
05/03/2010		Cheque	850051	233,23 D	
05/03/2010		Cheque	850054	1.103,86 D	
05/03/2010		Cheque	850055	322,67 D	40,30 C
10/03/2010		SALDO			40,30 C
JUROS					0,00
IOF					0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO					0,00 C

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

 CREDITO BB. ANTECIPE SUA RESTITUICAO DE
 IMPOSTO DE RENDA AQUI NO BANCO DO BRASIL.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



Auto-Atendimento

BP30080757021073006

Extrato conta corrente

08/03/2010 08:06:20

Ciente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 9430-7/PJATAZINHOFMASIGDBF

Periodo solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/02/2010		Saldo Anterior			0,00 C
26/02/2010		+ Ordem Bancária	471680000212	1.495,30 C	
26/02/2010		Transf p/Cta Investimento	70	1.495,30 D	0,00
03/03/2010		Pgto Mensalidade Internet	17315	5,00 D	
03/03/2010		Resgate BB Fix	70	5,00 C	0,00
05/03/2010		Dep. Cheque BB Liquidado	22121829900127	322,67 C	
05/03/2010		Dep. Cheque BB Liquidado	22121829900135	27,13 C	349,80 C
08/03/2010		SALDO			349,80 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Doc	Valor
15/03/2010	INTERNET	00000000000017315	R\$ 20,90 D
APL COM RESGATE AUTOM.			
SALDO DISPONIVEL			
JUROS			
IOF			

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	1.146,28
BB CP Admin Supremo	2.751,24

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

 8 DE MARÇO. DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
 MULHERES DO BRASIL, ESTE DIA É TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISCAL



209

Auto-Atendimento

BP30080757021073004

Extrato conta corrente

08/03/2010 08:03:20

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 9793-4 PMJ FIA 2007
Periodo solicitado: Mês atual

Lançamentos

Table with columns: Dt. movimento, Dt. balancete, Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Rows include Saldo Anterior, Dep. Cheque BB Liquidado (05/03/2010), and SALDO (08/03/2010).

Summary table with columns: Description, Value. Rows include APLIC.COM RESGATE AUTOM., SALDO DISPONIVEL, JUROS, IOF, and SALDO CONTA INVESTIMENTO.

Saldos de fundos de investimento

Table with columns: Description, Value. Row: BE Admin Supremo 19.227,08

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

8 DE MARÇO. DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
MULHERES DO BRASIL, ESTE DIA É TODO SEU.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	9.904-X
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	0,00
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	44,20
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	24.398,97
(-) CHEQUES À COMPENSAR EM 31/12/2009	3.468,95
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	20.974,22

DATA	DESCRIÇÃO	CHEQUE Nº	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
30/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 9793-4	850.115	7,42	05/03/2010
30/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 11407-3	850.116	3.461,53	05/03/2010
TOTAL DOS CHEQUES CONCILIADOS ==>>>			3.468,95	

DATA	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
30/12/2009	TRANSFERENCIA BANCARIA DA C/C 6254-5	552212000006254	421,71	12/03/2010
30/12/2009	TRANSFERENCIA BANCARIA DA C/C 6254-5	552212000006254	3.100,00	24/03/2010
30/12/2009	TRANSFERENCIA BANCARIA DA C/C 6254-5	552212000006254	20.877,26	24/03/2010
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCILIADAS ==>>>			24.398,97	

Orlando S. Sinzemi Maeda
Diretor Deslo. de Fazenda



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP3025093572562400
25/03/2010 09:37:33

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 9904-X FUNDEB 40
Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2010		Saldo Anterior			0,00 C
03/03/2010		+ Transferência on line	552212000009755	3.200,00 C	
03/03/2010		Transf p/Cta Investimento	70	3.200,00 D	0,00
05/03/2010		Cheque	850115	7,42 D	
05/03/2010		Cheque	850116	3.461,53 D	
05/03/2010		Resgate BB Fix	70	3.468,95 C	0,00
12/03/2010		+ Transferência on line	552212000006254	321,71 C	
12/03/2010		+ Transferência on line	552212000006254	421,71 C	
12/03/2010		Transf p/Cta Investimento	70	743,42 D	0,00
24/03/2010		+ Transferência on line	552212000006254	3.100,00 C	
24/03/2010		+ Transferência on line	552212000006254	20.877,26 C	
24/03/2010		Transf p/Cta Investimento	70	23.977,26 D	0,00
25/03/2010		SALDO			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	24.962,36 C
SALDO DISPONIVEL	24.962,36 C
DIUIROS	0,00 C
DOF	0,00 C
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento

3B CP Admin Supremo	24.962,36 C
---------------------	-------------

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

 FAÇA UM OUROCAP. O TITULO DE CAPITALIZACAO
 QUE FAZ MAIS GANHADORES NO BRASIL.
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000010619 De: 26/02/2010 a 08/03/2010 Pag: 00001 / 00002

----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

0302 Saldo Anterior em 03/02/2010 0,00C

~~0503 510-DEP-CH-BB-ALIO 2212-3829900128 2212-38299 1.103,86C~~

345-TRF P/ CT INVES 0000070 1.103,86D

0803 Saldo Final 0,00C

SALDO ATUAL 0,00C

APLIC.COM RESGATE AUTOM. 17.460,73C

SALDO DISPONIVEL 17.460,73C

JUROS 0,00

IOF 0,00

SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00C

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:

BB CP Admin Supremo 17.460,73

Continua...



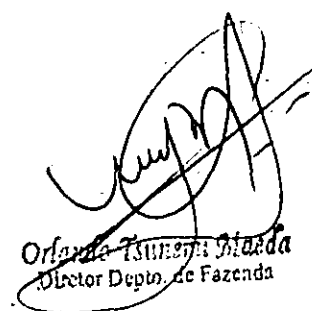


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	11.165-1
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	0,00
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	347,52
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	0,00
(-) CHEQUES À COMPENSAR EM 31/12/2009	29,30
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	318,22

DATA	DESCRIÇÃO	CHEQUE Nº	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
31/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 9430-7	850.025	27,13	05/03/2010
31/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 9793-4	850.027	1,88	05/03/2010
31/12/2009	Cheque a compensar - Depósito na C/C 37117-9	850.028	0,29	05/03/2010
TOTAL DOS CHEQUES CONCILIADOS ===>			29,30	


Orlando Hussein Maeda
 Diretor Depto. de Fazenda

3. Termos processuais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo



Processo nº. 165297/10

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 08 dias do mês de 02 do ano de 2010, nesta Diretoria de Protocolo, faço o encerramento deste volume 03 do Processo nº 165297/10 às fis. 214-B, incluindo este Termo.



CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

4. Capa de volume ii



TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo nº: **16529-7/10**

Dt Autuação: 07/04/2010

Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Interessado: WILSON FERNANDES

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Subassunto:

Trâmite Inicial: DCM **Volume:** 2/2 **Anexos:** 0



ANEXOS

RELATOR

RESOLUÇÃO

REDISTRIBUIÇÃO

ACORDÃO

5. Termos processuais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo



Processo nº. 16297/10

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 08 dias do mês de 02 do ano de 2010, nesta **Diretoria de Protocolo**, faço a abertura deste volume 02 do Processo nº 165297/10, sendo que o volume 01 encerrou-se com o termo de Encerramento às fls.

214-B:



6. Ofício inicial e documentos



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP21101107238253005
10/03/2010 11:11:46

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8
Conta: 11165-1 PM JATAIZINHO-MEREN
Período solicitado: Mês atual

Lançamentos						
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
31/12/2009		Saldo Anterior			0,00 C	
05/03/2010		Cheque	850025	27,13 D		
05/03/2010		Cheque	850027	1,88 D		
05/03/2010		Cheque	850028	0,29 D		
05/03/2010		Resgate BB Fix	70	29,30 C	0,00	
10/03/2010		SALDO			0,00 C	
APLIC.COM RESGATE AUTOM.						320,91 C
SALDO DISPONIVEL						320,91 C
JUROS						0,00
IOF						0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO						0,00 C
Saldos de fundos de investimento						
BB CP Admin Supremo						320,91

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

 CREDITO BB. ANTECIPE SUA RESTITUICAO DE
 IMPOSTO DE RENDA AQUI NO BANCO DO BRASIL.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA



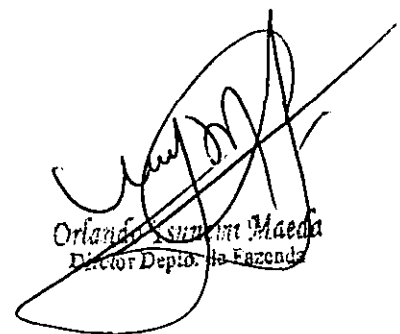
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	11.407-3
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	0,00
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	802,41
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	3.461,53
(-) CHEQUES A COMPENSAR EM 31/12/2009	162,00
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	4.101,94

DATA	DESCRIÇÃO	CHEQUE Nº	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
14/12/2009	Cheque a compensar - Foto Santo Antônio S/C Ltda.	850.072	162,00	22/01/2010
TOTAL DOS CHEQUES CONCILIADOS ==>>>			162,00	

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
31/12/2009	DEPOSITO DE CHEQUE DA C/C 9904-X	22121829900129	3.461,53	05/03/2010
TOTAL DOS DEPOSITOS CONCILIADOS ==>>>			3.461,53	


 Orlando Sumari Maeda
 Diretor Depto. da Fazenda

217



Auto-Atendimento

BP65010844053579088

Extrato conta corrente

01/02/2010 10:05:54

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 11407-3 TAXA DE PRESTACAO DE SERV

Período solicitado: 01/2010

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2009		Saldo Anterior			0,00 C
22/01/2010		Cheque Compensado	850072	162,00 D	
22/01/2010		Resgate BB Fix	70	162,00 C	0,00
31/01/2010		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

 Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08 MAR 2010
 MARCOS VENICIUS MEDRI
 CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
 Contador - CRC n° PR 041.719/0-5



Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP30080757021073005
08/03/2010 08:04:25

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 11407-3 TAXA DE PRESTACAO DE SERV

Periodo solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/01/2010		Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2010		Dep Cheque BB Liquidado	22121829900129	3.461,53 C	
05/03/2010		Transf p/Cta Investimento	70	3.461,53 D	0,00
08/03/2010		SALDO			0,00 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					4.107,71 C
SALDO DISPONIVEL					4.107,71 C
JUROS					0,00
IOF					0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO					0,00 C
Saldos de fundos de investimento					
BB CP Admin Supremo					4.107,71

PRG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

8 DE MARCO. DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
MULHERES DO BRASIL, ESTE DIA E TODO SEU.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCÁRIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	11.410-3
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	0,00
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	8.088,28
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	14.928,80
(-) CHEQUES A COMPENSAR EM 31/12/2009	0,00
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	23.017,08

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
31/12/2009	DEPOSITO DE TRANSF. BANCARIA DA C/C 6254-5	22121829800073	14.928,80	24/03/2010
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCILIADAS ==>>>			14.928,80	

Orlando Zanetti Maeda
Diretor Depto. de Fazenda

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2212 Conta: 00000011410 De: 24/03/2010 a 25/03/2010 Pag: 00001 / 00002

----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico		Documento	Orig	Lote	V	a	l	o	r
2303	Saldo Anterior	em	23/03/2010							0,00C
2403	502-DEPOSITO		22121829800073	2212	18298					14.928,80C
	502-DEPOSITO		22121829800077	2212	18298					23.883,86C
	345-TRF P/ CT INVES		0000070							38.812,66D
2503	Saldo Final									0,00C

SALDO ATUAL	0,00C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.	49.986,14C
SALDO DISPONIVEL	49.986,14C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00C

inua...



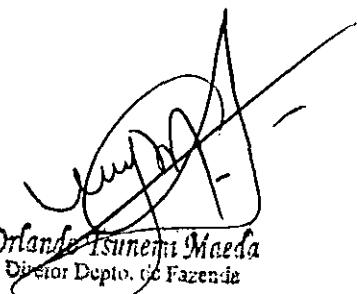
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

BANCO DO BRASIL S/A	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	2212-8
CONTA CORRENTE Nº	58.040-6
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	0,00
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	0,00
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	146,15
(-) CHEQUES À COMPENSAR EM 31/12/2009	0,00
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	146,15

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
31/12/2009	DEPOSITO DE CHEQUE DA C/C 9183-9	22121829900131	146,15	05/03/2010
TOTAL DOS DEPOSITOS CONCILIADOS ===>>			146,15	


 Orlando Tsunekki Maeda
 Diretor Depto. de Fazenda



222

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP30080757021073010
08/03/2010 08:10:04

Cliente - Conta atual

Agência: 2212-8

Conta: 58040-6 JATAIZINHO

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2009		Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2010		Dep Cheque BB Liquidado	22121829900131	146,15 C	146,15 C
08/03/2010		SALDO			146,15 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/10: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

 8 DE MARÇO. DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
 MULHERES DO BRASIL, ESTE DIA É TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J4528551 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

FICHAS DE CONCILIAÇÕES
BANCÁRIAS E EXTRATOS (Ítem g da
IN 43/2010)

CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL S/A

AG 1127 – IBIPORÃ (PR)

OBS : ESTÃO EM ORDEM DO NÚMERO DA
CONTA CORRENTE

225

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 1127600002
Conta Referência: 1127/013/00037117-9
Nome: PM DE JATAIZINHO
Período: de: 01/03/2010 até: 08/03/2010

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/03/2010	050322	CRED.AUTOR	0000000000	0,29	0,29
08/03/2010	-	Saldo Atualizado	-	-	0,29

IMPRIMIR **FECHAR**

CAIXA

Origem do Extrato:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

GovConta CAIXA:

1127600002

Conta Referência:

1127/006/00624000-6

Nome:

FMS JATAIZINHO FNS BLATB

Período:

de: 01/03/2010 até: 07/03/2010

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/03/2010	000001	CRED TED	6.000,00C	29.372,21C
03/03/2010	000001	CRED TED	12.369,00C	41.741,21C
03/03/2010	000001	CRED TED	25.600,00C	67.341,21C
04/03/2010	109230	ENVIO TED	48.937,37D	18.403,84C
05/03/2010	050323	DOC ELET	1.000,05C	19.403,89C
05/03/2010	-	Saldo Atualizado	-	19.403,89C

IMPRIMIR **FECHAR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
AGÊNCIA BANCARIA Nº	1127
CONTA CORRENTE Nº	624.002-2
CONTA APLICAÇÃO Nº	

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009	6.547,92
(+) APLICAÇÃO EM 31/12/2009	0,00
(+) DEP. A REG. NO MÊS 12/2009	2.438,35
(-) CHEQUES À COMPENSAR EM 31/12/2009	0,00
= SALDO CONCILIADO EM 31/12/2009	8.986,27

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR	DATA DE COMPENSAÇÃO
31/12/2009	DEPÓSITO DE CHEQUE DA C/C 9273-8	050321	1.741,10	05/03/2010
31/12/2009	DEPÓSITO DE CHEQUE DA C/C 9183-9	050324	464,02	05/03/2010
31/12/2009	DEPÓSITO DE CHEQUE DA C/C 9420-X	050325	233,23	05/03/2010
TOTAL DOS DEPOSITOS CONCILIADOS ===>>			2.438,35	


 Orlando Tsunemi Maeda
 Diretor Depto. de Fazenda

CAIXA

Origem do Extrato:

GOVCAIXA ELETRÔNICO

GovConta CAIXA:

1127600002

Conta Referência:

1127/006/00624002-2

Nome:

FMS JATAIZINHO FNS BLVGS

Período:

de: 01/03/2010 até: 07/03/2010

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/03/2010	145171	OB ELET	48,05C	12.712,83C
03/03/2010	145969	OB ELET	48,05C	12.760,88C
03/03/2010	146750	OB ELET	48,05C	12.808,93C
03/03/2010	147551	OB ELET	48,05C	12.856,98C
05/03/2010	050321	DOC ELET	1.741,10C	14.598,08C
05/03/2010	050324	DOC ELET	464,02C	15.062,10C
05/03/2010	050325	DOC ELET	233,23C	15.295,33C
05/03/2010	179946	OB ELET	2.659,46C	17.954,79C
05/03/2010	-	Saldo Atualizado	-	17.954,79C

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal de Jataizinho mantém nesta Agência nº 2212-8, do **Banco do Brasil S/A**, em Jataizinho, Estado do Paraná as contas abaixo relacionadas no Exercício de 2009 e seus saldos em 31-12-2009. Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos a presente.

CONTA	SALDO CONTA CORRENTE	SALDO APLICADO	TIPO DE CONTA
5.058-X	R\$ 0,00	R\$ 5,37	MOVIMENTO
5.050-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
5.158-6	R\$ 0,00	R\$ 2.488,13	MOVIMENTO
6.249-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
6.254-5	R\$ 1.665,85	R\$ 310.725,02	MOVIMENTO
6.294-4	R\$ 14,59	R\$ 0,00	MOVIMENTO
6.965-5	R\$ 0,00	R\$ 9.501,43	MOVIMENTO
7.854-9	R\$ 0,00	R\$ 28.106,48	MOVIMENTO
7.879-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
7.966-9	R\$ 0,00	R\$ 1.659,59	MOVIMENTO
9.183-9	R\$ 0,00	R\$ 129.498,27	MOVIMENTO
9.204-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
9.277-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
9297-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
9298-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
9325-4	R\$ 0,00	R\$ 17.357,16	MOVIMENTO
9410-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
9793-4	R\$ 0,00	R\$ 19.085,17	MOVIMENTO
10294-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
10391-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
10621-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
10619-4	R\$ 0,00	R\$ 7.364,62	MOVIMENTO
10620-8	R\$ 0,00	R\$ 219,83	MOVIMENTO
10625-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
10626-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
10623-2	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
10624-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
58.040-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
73.441-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
73.471-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO

Jataizinho, Pr, 17 de Fevereiro de 2010.

BANCO DO BRASIL S.A. - Jataizinho (PR)
 CNPJ 00.000.000/2426-08

Amasri Dias Pires
 Gerente de Agência

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal de Jataizinho mantém nesta Agência nº 2212-8, do **Banco do Brasil S/A**, em Jataizinho, Estado do Paraná as contas abaixo relacionadas no Exercício de 2009 e seus saldos em 31-12-2009. Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos a presente.

CONTA	SALDO CONTA CORRENTE	SALDO APLICADO	TIPO DE CONTA
8.333-X	R\$ 0,00	R\$ 16.774,32	MOVIMENTO
9.420-X	R\$ 0,06	R\$ 0,00	MOVIMENTO
10111-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
9.904-X	R\$ 0,00	R\$ 44,20	MOVIMENTO
5.120-9	R\$ 0,00	R\$ 335,56	MOVIMENTO
5.119-5	R\$ 0,00	R\$ 1.499,37	MOVIMENTO
5.533-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
6.897-7	R\$ 470,80	R\$ 0,00	MOVIMENTO
7.041-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
8.072-1	R\$ 0,00	R\$ 1.651,27	MOVIMENTO
8.358-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
8.522-7	R\$ 0,00	R\$ 15.282,66	MOVIMENTO
8.583-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
8.586-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
8.890-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
9.199-5	R\$ 0,00	R\$ 656,46	MOVIMENTO
9.273-8	R\$ 8.233,77	R\$ 0,00	MOVIMENTO
9.270-3	R\$ 138,38	R\$ 0,00	MOVIMENTO
9.271-1	R\$ 778,01	R\$ 0,00	MOVIMENTO
9.430-7	R\$ 0,00	R\$ 1.142,80	MOVIMENTO
9.530-3	R\$ 901,27	R\$ 0,00	MOVIMENTO
9.755-1	R\$ 0,00	R\$ 25.660,42	MOVIMENTO
9.785-3	R\$ 0,00	R\$ 12.677,45	ARRECAÇÃO
9.849-3	R\$ 843,35	R\$ 563,30	MOVIMENTO
10102-8	R\$ 115,03	R\$ 1.007,06	MOVIMENTO
283141-4	R\$ 0,00	R\$ 1.715,77	MOVIMENTO
11165-1	R\$ 0,00	R\$ 347,52	MOVIMENTO
11407-3	R\$ 0,00	R\$ 802,41	MOVIMENTO
11333-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
11404-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	MOVIMENTO
11410-3	R\$ 0,00	R\$ 8.088,28	MOVIMENTO

Jataizinho, Pr, 17 de Fevereiro de 2010

BANCO DO BRASIL S.A. - Jataizinho (PR)
CNPJ 00.000/00072426-08

Amabri Dias Pires
Gerente de Agência

Ibiporã
Av. Santos Dumont, 171
86.200-000 – Ibiporã – PR

Ofício nº 12/2010/IBIPORÃ

Ibiporã, 08 de fevereiro de 2010.

À
Prefeitura Municipal de Jataizinho
Jataizinho – PRAssunto: **Prestação de Contas Municipais – Exercício 2009**

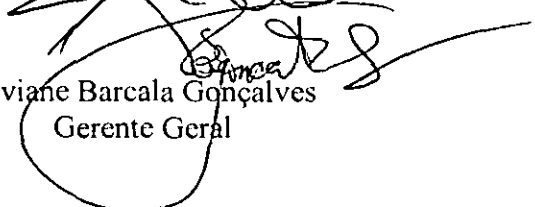
1. Conforme determinação do tribunal de Contas do Estado do Paraná, no que se refere à Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2009, informamos abaixo as contas mantidas nesta agência bancária, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO–CNPJ: 76.245.042/0001-54, bem como o saldo das mesmas em 31 de dezembro de 2009:

CONTA	SALDO EM C/C		APLICAÇÃO		
1127.006.00000018-6	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00000029-1	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00000051-8	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00000052-6	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00000053-4	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00000090-9	R\$	7.559,47	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00000118-2	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00647025-7	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00647028-1	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00647031-1	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00647037-0	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00647042-7	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00647053-2	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00647054-0	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.013.00033399-4	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento (Poupança)
1127.013.00034012-5	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento (Poupança)
1127.013.00037117-9	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento (Poupança)
1127.013.00041506-0	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento (Poupança)
1127.013.00043821-4	R\$	0,00	R\$	31.898,32	-Conta de Movimento (Poupança)
1127.013.00044073-1	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento (Poupança)
1127.013.00044494-0	R\$	0,00	R\$	208.561,75	-Conta de Movimento (Poupança)
1127.013.00045567-4	R\$	0,00	R\$	98.497,92	-Conta de Movimento (Poupança)
1127.013.00045568-2	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento (Poupança)

1127.006.00000064-0 (Encerrada)	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00000092-5 (Encerrada)	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00647013-3 (Encerrada)	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00647022-2 (Encerrada)	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00647052-4 (Encerrada)	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento
1127.013.00042385-3 (Encerrada)	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento (Poupança)
1127.013.00043578-9 (Encerrada)	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento (Poupança)
1127.013.00044289-0 (Encerrada)	R\$	0,00	R\$	0,00	-Conta de Movimento (Poupança)

Atenciosamente,


Maikol Cezar de Abreu
Técnico Bancário Novo


Viviane Barcala Gonçalves
Gerente Geral

Ibiporã
Av. Santos Dumont, 171
86.200-000 – Ibiporã – PR

Ofício nº 15/2010/IBIPORÃ

Ibiporã, 19 de fevereiro de 2010.

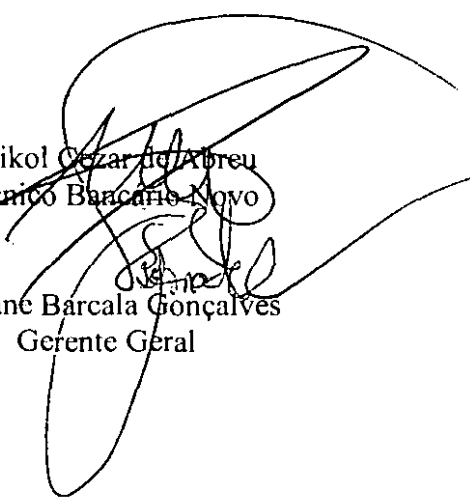
Ao
Fundo Municipal de Saúde
Jataizinho – PR

Assunto: **Prestação de Contas Municipais – Exercício 2009**

1. Conforme determinação do tribunal de Contas do Estado do Paraná, no que se refere à Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2009, informamos abaixo as contas mantidas nesta agência bancária, pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 09.531.097/0001-33, bem como o saldo das mesmas em 31 de dezembro de 2009:

CONTA	SALDO EM C/C	APLICAÇÃO	
1127.006.00624000-6	R\$ 12.369,00	R\$ 0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00624001-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-Conta de Movimento
1127.006.00624002-2	R\$ 6.547,92	R\$ 0,00	-Conta de Movimento

Atenciosamente,


Maikol César de Abreu
Técnico Bancário Novo
Viviane Barcala Gonçalves
Gerente Geral



Banco Itaú S.A.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal de Jataizinho, manteve nesta agência 3734 do Banco Itaú Unibanco S/A, em Ibiporã, estado do Paraná, a conta abaixo relacionada no exercício de 2009 e seu saldo em 31/12/2009.

Conta	Saldo em c/c em R\$-	Saldo em Investimento R\$-	Tipo de conta
06752-7	0,00	0,00	Arrecadação

Ibiporã-Pr. 12/02/2010.

Atenciosamente,

Banco Itaú Unibanco S/A.
Agência Ibiporã

Antonio José Gregório-003949289/A.
Gerente de Agência

Requerimentos & Indicações

imprensa_ibipora@yahoo.com.br

Woradorlonkabecao@gmail.com



- Vem solicitar e requerer do Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos, Sr. Antonio Naadir Bigati, se digne encaminhar para conhecimento e arquivo desta Casa de Leis, as seguintes informações: - Anexar cópia(s) da(s) ficha(s) de avaliação do funcionário Sr. Roque Batista, Agente de Operações Ref. 04 - Cod. AO04 - Classe/Estágio A2, desde que foi implantado este sistema de avaliação funcional, até a presente data.

- Vem solicitar e requerer do Sr. Prefeito Municipal, se digne encaminhar para conhecimento e arquivo desta Casa de Leis, o que segue: - Indicar qual operadora de telefonia que presta serviços atualmente para a Prefeitura e anexar cópia do extrato do contrato atualmente vigente.

- Vem solicitar e requerer do Sr. Prefeito Municipal se digne encaminhar para conhecimento e arquivo desta Casa de Leis, o que segue: -- Indicar nome e função de cada um dos funcionários em cargo de comissão, e ou função gratificada, e ou terceirizado, atualmente lotados no Parque de Máquinas (Barracão) e os respectivos salários.

- Existem veículos terceirizados prestando serviços para a Prefeitura?

Que tipo de serviços presta ao município? Nominálos e indicar qual a forma de contratação dos veículos; Anexar cópia de contrato dos respectivos veículos.



Woradorlonkabecao@gmail.com

- Vem solicitar e requerer da Chefia do Executivo Municipal se digne a prestar para conhecimento e arquivo na Casa informações sobre Qual o ramo de atividade que se pretende instalar na área de terras medindo 90.202,47, localizada na Gleba Guarani, Lote 44, citada no Decreto N° 216/2009.

- Vem solicitar e requerer do Senhor Prefeito Municipal, se digne encaminhar para conhecimento:

- Cópia do Contrato n° 104/2009, relativo ao Processo Administrativo n°121/2009 e Convite n°029/2009, firmado entre o Executivo Municipal e Castelo Branco Rocha e Cordeiro Justus Advogados Associados;

- Relação dos processos em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



Woradorlonkabecao@gmail.com

- Vem solicitar e Requerer do Sr. Prefeito Municipal, se digne encaminhar para conhecimento e arquivo desta Casa de Leis, as seguintes informações:

- Relação de todas (os) professoras (es) que fizeram carga suplementar no período de 2003 até a presente data, inclusive, fazendo constar, a quantidade individualizada.

- Vem sugerir e indicar ao Senhor Prefeito Municipal a iniciativa das seguintes providências:

- Determinar a implantação de rede coletora de água pluvial inclusive com a disposição de bueiros (boca de lobo) em toda a extensão do Jardim Éden, considerando-se que a referida localidade não possui rede coletora trazendo desta feita inúmeros aborrecimentos aos moradores daquela localidade.

Woradorlonkabecao@gmail.com



- Vem sugerir e indicar ao Sr. Prefeito Municipal a iniciativa das seguintes providências:

- Viabilizar a construção de uma Capela Mortuária para atender a região que abrange o Distrito da Taquara do Reino, Vila Rural e Boa Esperança, tendo em vista o aumento populacional dos referidos locais, buscando assim atender às necessidades das famílias ali residentes.

- Vem sugerir e indicar ao Sr. Prefeito Municipal a iniciativa da seguinte providência:

- Determinar à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Transportes/Planejamento para que seja feito um estudo no sentido de disciplinar o tráfego na confluência da rua Ronat Walter Sodré com a Avenida Luiz Ferrari e Avenida Santos Dumont, a fim de fornecer maior segurança aos motoristas e pedestres que circulam nessa região por ser um local de grande tráfego.

Base aliada vota contra o prefeito

Seria cômico, não fosse trágico - para o prefeito é claro! Mas o inusitado aconteceu na sessão da última segunda-feira.

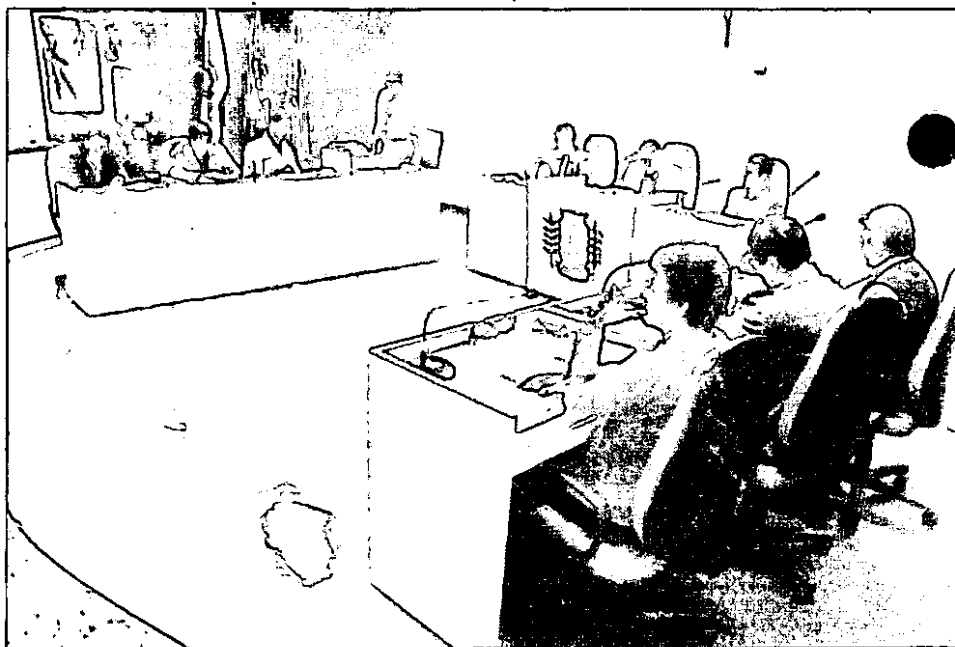
Toda a bancada aliada (leia-se vereadores do PMDB) votaram contra o Projeto de Lei 020/2009, de autoria do Executivo (leia-se prefeito José Maria).

Na pauta, o projeto tinha por escopo a implantação de um programa de incentivo aos pequenos produtores rurais, visando a melhoria da produção no município e, consequentemente a qualidade de vida da população na zona rural, proporcionando alternativa de emprego e renda.

Pasmem, cidadãos de Ibiporã. A bancada inteira votou contra e surpreendeu José Maria. O estrago só não foi maior porque os vereadores de oposição (todos os cinco) votaram à favor considerando o projeto do prefeito, de extrema importância à comunidade rural carecendo apenas de uma pequena emenda.

O que aconteceu?

A julgar pelo fato, primeiro



Vereadores de oposição, reverteram votação a favor do projeto de José Maria

o prefeito precisa de um novo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e de uma assessoria competente, porque a própria vereadora do PMDB, Maria do Sindicato, julgou inadequado ou mal elaborado vetando o projeto com apoio dos companheiros de partido.

Apresentou um substitutivo de sua autoria sem con-

sultar os demais vereadores o que gerou insatisfação do líder da bancada, vereador João Coloniezi.

Apesar disso, ainda assim votaram contra o projeto do prefeito e à favor do projeto da vereadora que para alguns, queria apenas ser a "mãe da criança".

Partindo do princípio que Lei que exigirá no futuro

avaliação mercantil ou sujeita a tributação são atribuições exclusivas do poder executivo, o presidente da Casa, vereador João Odair Pelisson e os demais vereadores de oposição, endossaram o pedido do prefeito e "viraram o jogo".

Pela primeira vez na história de Ibiporã, um prefeito emplaca um projeto com toda sua bancada jogando contra.

Vereadores discutem problemas da cidade com o prefeito José Maria

Em recente reunião a convite do prefeito José Maria para apresentar aos vereadores os projetos que estão tramitando na Câmara, o vereador Toninho Kabeção aproveitando a ocasião, buscou saber informações sobre as desapropriações que o prefeito está fazendo.

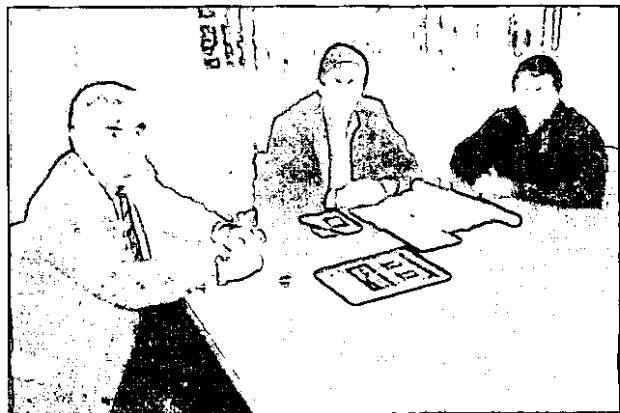
O vereador questionou ainda qual finalidade delas, se de fato serão destinadas à construção de escolas, creches e posto de saúde, priorizando os conjuntos que hoje são carentes destas benfeitorias, como está o cronograma de recuperação das ruas da cidade. O vereador Toninho Kabeção quiz

Maria do Sindicato inova requerimentos



A vereadora Maria do Sindicato está inovando a tradicional forma de solicitar requerimentos ao chefe do executivo e seu secretariado.

Junto com seus pedidos principalmente relacionados à Secretaria de Obras e Viação, está anexando fotografias que expõe de maneira direta a necessidade de atendimento imediato à sua reivindicação. Para a vereadora, a imagem é uma "forte aliada", na tramitação dos pedidos já que endossam a urgência da solicitação.



Vereadores em reunião com o prefeito José Maria

saber do prefeito a respeito das reformas e ampliações nas escolas, sobresaindo aquelas indicadas pelo ve-

reador através da Câmara, quais as áreas que serão desapropriadas e destinadas ao parque industrial, in-



Estacionamento indisciplinado e abusos ocupando vagas são alguns dos exemplos citados pelos vereadores

dústrias que estão vindo para Ibiporã, além de cobrar medidas concretas para sanar de vez a situação da Saúde.

Na ocasião, os vereadores Toninho Kabeção e Professor Pauletti preocupados com a situação do trânsito de nossa cidade, cobraram medidas do prefeito que busque estabelecer a regulamentação de estacionamento de veículos automotores em vias e logradouros públicos, a chamada ZONA AZUL, face ao grande número de veículos circulantes na área central da cidade, providenciando de imediato com a regularização de estacionamento de motos.

Foi lembrando para que à Secretaria competente fiscalize aqueles empresários que se autodenominam donos de vagas colocando cones, cadeiras, cavaletes, impedindo quem de fato tem necessidade de estacionar na área central da cidade. Em alguns casos a rua chega a ser estacionamento particular de lojas e vitrine de loja de motos o que não é correto. A fiscalização por parte do poder público é alvo da promotória.

AUTO POSTO DOMINGÃO

Produtos com Certificação e Qualidade Garantida



Combustíveis com o melhor preço da cidade

Av. 19 de Dezembro, 810 - Saída para Sertãoópolis - Fone: 32501634

LEI 869/2009 (Página 19); Lei 870/2009 (Página 19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO A Empresa abaixo toma público que solicitou ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, licença de instalação para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Atividade: GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS Endereço: RUAS DO C.J. HAB. MANOEL NOWISK Município: JATAIZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná FOLHA DE DESPACHO Edital Tipo: Concorrência nº 001/2009 Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas, sistema de drenagem e meio fio com sarjetas no Conjunto Habitacional Antônio José Vieira, no Município de Jataizinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná FOLHA DE DESPACHO Edital Tipo: Pregão Presencial nº 010/2009 Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná FOLHA DE DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Edital/ Tipo: Dispensa de Licitação 041/2009 Objeto: Fornecimento de impressoras para o Departamento de Serviços de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná LEI - Nº - 878/2009 SÚMULA: Autoriza o MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, através do Poder Executivo Municipal, a adquirir mediante compra uma área de terras urbana medindo 800,00 m2, constituída pelo lote nº 04 (quatro), da quadra nº 30 (trinta), localizada em Jataizinho-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná LEI - Nº - 878/2009 SÚMULA: Autoriza o MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, através do Poder Executivo Municipal, a adquirir mediante compra uma área de terras urbana medindo 800,00 m2, constituída pelo lote nº 04 (quatro), da quadra nº 30 (trinta), localizada em Jataizinho-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná DECRETO Nº 046/2009 SÚMULA: Dispõe sobre o avanço vertical dos professores no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná DECRETO Nº 047/09 SÚMULA: Altera o artigo 12 do Decreto nº 077 de 24/11/05. O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 3º da Lei nº 742 de 30/10/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná LEI - Nº - 879/2009 SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 845/2008, no valor de até R\$ 1.153,16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná LEI - Nº - 878/2009 SÚMULA: Autoriza o MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, através do Poder Executivo Municipal, a adquirir mediante compra uma área de terras urbana medindo 800,00 m2, constituída pelo lote nº 04 (quatro), da quadra nº 30 (trinta), localizada em Jataizinho-PR.

CARVÃO BRASÃO ACENDA ESTA CHAMA FAÇA SUA FESTA Av. Engenheiro Beltrão, 1.200 - Fone/Fax (43) 258-4573 - Jataizinho - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2009 - CONVITE Nº 044/2008 CONTRATANTE: Município de Jataizinho CONTRATADA: ANGÉLICA EVANGELISTA FONSECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2009 CONVITE Nº - 021/2009 CONTRATANTE: Município de Jataizinho CONTRATADA: SINA TRAF - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2009 CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 CONTRATANTE: Município de Jataizinho CONTRATADA: VIATER PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná EDITAL Nº 026/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 013 DE 27/12/2007, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná EDITAL Nº 027/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/09, ABERTO PELO EDITAL Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2009, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná EDITAL Nº 026/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 013 DE 27/12/2007, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná EDITAL Nº 027/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/09, ABERTO PELO EDITAL Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2009, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná EDITAL Nº 027/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/09, ABERTO PELO EDITAL Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2009, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná PORTARIA Nº - 180/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, Sr. RICARDO DA SILVA CESSI, Mat. 713-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Mecânico, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 29/06/09 a 28/07/09, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná PORTARIA Nº - 181/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos funcionários desta municipalidade, todos ocupantes do cargo de Provimento Efetivo, suas férias regulamentares, durante o mês de junho de 2009, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná PORTARIA Nº - 182/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, a funcionária desta municipalidade, Sr. CICERA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, Mat. 772-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, LICENÇA GESTANTE, a partir do dia 07/07/09 a 03/11/09, no seja, 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o Artigo 131 da Lei 416/92, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná PORTARIA Nº - 183/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de conformidade com o Artigo 149 da Lei 416/92, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor ALCINO APARECIDO PEREIRA, Mat. 002-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Motorista, licença pelo falecimento da sua irmã Sr. Maria Circa Pereira Mendes, no período de 06/07/09 a 10/07/09, conforme Certidão de Óbito nº 8128.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná PORTARIA Nº - 184/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: 1º - EXONERAR, a pedido e Sr. MILENE ROSÁLIA TESSARI DE OLIVEIRA, Matrícula 784-1 a partir do dia 22 de junho de 2009, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná PORTARIA Nº - 185/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Mat. 156-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Serviço do Vigia, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 14/07/09 a 21/07/09, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná PORTARIA Nº - 185/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Mat. 156-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Serviço do Vigia, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 14/07/09 a 21/07/09, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná PORTARIA Nº - 185/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Mat. 156-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Serviço do Vigia, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 14/07/09 a 21/07/09, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial
Nº 009/2009

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para máquinas da frota municipal.

1. HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., em primeiro lugar no item 01, no valor total de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Jataizinho, 17 de junho de 2009.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
EDITAL N.º 028/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL 7005/05, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

“Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados em Concurso Público aberto pelo EDITAL n.º 005/05 de 30/06/2005, para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSM Nível I Referência I, da Lei n.º 714/05 de 21/06/2005 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho:

Inscrição	Nome	Colocação
039	Valentim Aparecido Brandão	56º
160	Claudemor da Silva	57º
144	Maria de Lourdes Souza Silva	58º
088	Rafaela Soares dos Santos	59º

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na desclassificação automática dos referidos candidatos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO quatro dias do mês de julho de dois mil e nove.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 193/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Srª. MÁRCIA DE OLIVEIRA VELOSO DAUTO, Mat. 090-1 e 682-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 21/07/09 à 21/08/09, conforme atestado médico, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e nove.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
Decreto N.º 52/2009

Município de Jataizinho - 2009 - Relatório de Alteração Orçamentária (Detalhado)
Decreto nº 52/2009 de 24/07/2009 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 879/2009

Resumo do Previsto		Resumo do Realizado	
Crédito especial	1.153,16	Crédito especial	1.153,16
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	0,00	Crédito suplementar	0,00
Operação de crédito	0,00	Operação de crédito	0,00
Excesso de recurso livre	0,00	Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	24,91	Excesso de recurso vinculado	24,91
Anulação	0,00	Anulação	0,00
Recursos não identificados	0,00	Recursos não identificados	0,00
Receitas	24,91	Receitas	24,91
Remanejamento	0,00	Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00	Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	1.128,25	Superávit de recurso vinculado	1.128,25
Cancelamentos	0,00	Cancelamentos	0,00
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

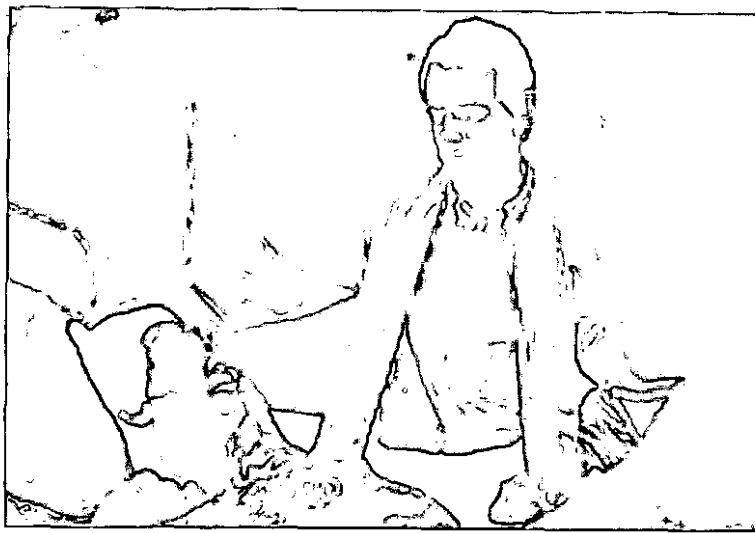
DESPESA	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Excesso de Arrecadação 24,91
007325 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
98.122.00052-001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Especial
3.3.90.93.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
3.1.00.000721 - CONVÊNIO PISTA DE ATLETISMO - Ex. corrente	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Excesso de Arrecadação 1.128,25
007325 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
98.122.00052-001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Especial
3.3.90.93.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
3.1.00.000721 - CONVÊNIO PISTA DE ATLETISMO - Ex. corrente	

Resumo do Previsto		Resumo do Realizado	
Crédito especial	1.153,16	Crédito especial	1.153,16
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	0,00	Crédito suplementar	0,00
Operação de crédito	0,00	Operação de crédito	0,00
Excesso de recurso livre	0,00	Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	24,91	Excesso de recurso vinculado	24,91
Anulação	0,00	Anulação	0,00
Recursos não identificados	0,00	Recursos não identificados	0,00
Receitas	24,91	Receitas	24,91
Remanejamento	0,00	Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00	Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	1.128,25	Superávit de recurso vinculado	1.128,25
Cancelamentos	0,00	Cancelamentos	0,00
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

Mulher recebe 1º - transplante de córnea em Ibiporã

Aos 35 anos, mulher beneficiada pela cirurgia, é a primeira de uma fila de 650 pessoas que aguardam por um órgão na Central de Transplantes



Marcelo Gameira, oftalmologista, com a paciente:
"As chances de sucesso da cirurgia chegam a mais de 90%"

Foi realizado na última semana em Ibiporã, o primeiro transplante de córnea realizado no Hospital Cristo Rei. Esta também foi a primeira cirurgia do gênero no município que agora possui credenciamento do Ministério da Saúde para este tipo de intervenção. A paciente foi Rosângela Belenki, 35 anos, cidadã de Apucarana que sofria de ceratocone - uma distrofia que provoca astigmatismo progressivo, diminuindo a capacidade de

visão - há sete anos.

Ela estava desde novembro na fila e agora voltou a enxergar. A córnea veio da cidade de Cascavel (Oeste). O oftalmologista que realizou a cirurgia, Marcelo Gameira, disse que o transplante de córneas exige cuidados e a cirurgia é cheia de detalhes. "No entanto, como o órgão não tem vascularização, não há necessidade de se fazer teste de compatibilidade.

As chances de sucesso da cirurgia chegam a mais de 90%." Gameira explicou que em seis meses a paciente poderá voltar às atividades. "Nesses primeiros meses, ele deve evitar qualquer tipo de trauma, com a prática de exercício. Depois disso, a vida é normal", explicou.

A receptora da córnea disse que estava enxergando bem pouco. "Estou animada para voltar a ver tudo novamente." Ainda segundo o médico, a doença é a maior causa de transplantes de córnea. "Aproximadamente dez pessoas por dia morrem semente na cidade de Lon-

drina. Se duas doassem suas córneas, em dois meses a fila de transplante acabaria.

Existe fila porque faltam órgãos para os transplantes. E faltam órgãos porque ainda falta divulgação", comentou.

Cerca de 650 pessoas estão na fila de espera por algum órgão na Central Regional de Transplantes, cuja sede é em Londrina. Destas, 134 estão à espera de córneas, 508 de rins e oito de coração. Em Londrina, são realizados transplantes de córnea, rim, ossos e coração.

Uma pessoa pode ser doadora para até 25 pessoas (se for autorizada a doação dos ossos) e até oito pessoas se a doação for de

córneas, coração, rins, pâncreas, fígado e pele.

O passo principal para a pessoa se tornar um doador é conversar com a família e deixar bem claro o desejo. Não é necessário deixar nada por escrito. Porém, os familiares devem se comprometer a autorizar a doação por escrito após a morte.

No Brasil, a doação só acontece com o consentimento dos familiares.

A doação de órgãos é um ato pelo qual você manifesta a vontade de que, a partir do momento da constatação da morte encefálica, uma ou mais partes do seu corpo (órgãos ou tecidos), em condições de serem aproveitadas para transplante, possam ajudar outras pessoas.

Pedro Favoreto recupera-se de acidente

O agropecuarista e empresário sertanolense, Pedro Favoreto, passou esta semana por diversos exames de saúde em Londrina após o susto que tomou ao sofrer um acidente no Contorno Norte de Ibiporã.

Segundo informou a Polícia Rodoviária Estadual, o capotamento da caminhonete Hilux na PR-862, deixou ferido além do empresário Pedro Favoreto, o condutor do veículo, Edvaldo Longas, este com gravidade. O acidente ocorreu por volta das 10 horas quando

a chuva era intensa e havia muita água na pista. As vítimas foram encaminhados para o Hospital Cristo Rei.

Durante a solenidade de abertura do Dia do Agricultor, afoito, o prefeito José Maria cometeu a "gafe" de anunciar a platéia presente, a morte do empresário. Alguns deles, amigos pessoais de Favoreto, chegaram a deixar o Centro de Eventos em busca de informações.

O falso alarme acabou na Rádio Comunitária que levou a informação para o resto da cidade. A atitude do prefeito repercutiu mal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 039/2008
Convite n.º 012/2008

CONTRATANTE:
Município de Jataizinho

CONTRATADA: GSN - ASSESSORIA EM CONTABILIDADE S/S LTDA

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato original para até 31/12/2009 e acresce ao valor contratual original a importância de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), passando o preço total do contrato para R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais).

DATA: 30/03/2009

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 192/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Mat. 156-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Serviço de Vigia, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 22/07/09 à 26/07/09, conforme atestado médico, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e nove.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
Emenda a Lei Orgânica do Município - n.º 002/2009

Súmula: Altera a redação do Artigo 46, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGOU A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1.º O inciso XV, do Artigo 46, da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46 - ...
XV - Enviar à Câmara até o último dia útil de cada mês, relatórios relativos à receita e à despesa do mês anterior que compõem o Balanço da Administração Direta, Indireta e Fundacional, a saber: Balanço Financeiro por Funções de Governo, Demonstrativo da Receita Orçamentária, Extraído Sintético do Caba, Relatório de Despesas Empenhadas classificadas por Natureza da Despesa e Relatório de Empenhos emitidos no período (com histórico das empenhas).

Art. 2.º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos três dias do mês de julho de dois mil e nove.

JORGE DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
LEI N.º 879/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 845/2008, no valor de até R\$ 1.153,16.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de R\$ 1.153,16 (um mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), como segue:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.008 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.122.00052-001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições 3.3.721 R\$ 1.128,25
* 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições 3.1.721 R\$ 24,91
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.153,16

Art. 2.º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente do previsto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II - excesso de arrecadação da fonte de recurso 3.1.721 no valor de até R\$ 24,91 (vinte e quatro reais noventa e um centavos), e inciso I - Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 3.3.721 no valor de até R\$ 1.128,25 (um mil, cento e vinte e oito reais, vinte e cinco centavos).

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.128,25
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 24,91

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,
Aos seis dias do mês de julho de dois mil e nove.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA DIRCE BENEDITA VIEIRA PRESENTES.
CONVENIENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Rua Piquiri, 500 - Jataizinho-Pr
CONVENIADA: DIRCE BENEDITA VIEIRA PRESENTES, RUA - Juan Soares Veloso, 186
OBJETO: Altera os valores pelos serviços de recebimento de faturas para o SAAE.
VALOR - R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos de real) por documento arrecadado.
PERÍODO : 05 de março de 2009 a 04 de março de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2009.
WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA ERIKA AICO WENDORFF SAMPAIO PRESENTES.
CONVENIENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Rua Piquiri, 500 - Jataizinho-Pr
CONVENIADA: ERIKA AICO WENDORFF SAMPAIO PRESENTES
Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1.260
OBJETO: Altera os valores pelos serviços de recebimento de faturas para o SAAE.
VALOR - R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos de real) por documento arrecadado.
PERÍODO : 05 de março de 2009 a 04 de março de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2009.
WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA ANDRÉ BERNINI & CIA LTDA.
CONVENIENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Rua Piquiri, 500 - Jataizinho-Pr
CONVENIADA: ANDRÉ BERNINI & CIA LTDA
Rua John Kennedy, 612
OBJETO: Altera os valores pelos serviços de recebimento de faturas para o SAAE.
VALOR - R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos de real) por documento arrecadado.
PERÍODO : 05 de março de 2009 a 04 de março de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2009.
WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA MAURICIO BERNINI SOBRINHO & CIA LTDA.
CONVENIENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Rua Piquiri, 500 - Jataizinho-Pr
CONVENIADA: MAURICIO BERNINI SOBRINHO & CIA LTDA
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 510
OBJETO: Altera os valores pelos serviços de recebimento de faturas para o SAAE.
VALOR - R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos de real) por documento arrecadado.
PERÍODO : 05 de março de 2009 a 04 de março de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2009.
WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA LUIZ CARLOS DOS SANTOS - AGROPECUÁRIA.
CONVENIENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Rua Piquiri, 500 - Jataizinho-Pr
CONVENIADA: LUIZ CARLOS DOS SANTOS - AGROPECUÁRIA - Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 435
OBJETO: Altera os valores pelos serviços de recebimento de faturas para o SAAE.
VALOR - R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos de real) por documento arrecadado.
PERÍODO : 05 de março de 2009 a 04 de março de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2009.

WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 CARGO PÚBLICO

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO - SAAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 697/2004, Lei Municipal nº 877/2009 e na Lei Orgânica Municipal de Jataizinho, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2009, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR CARGO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I					
Classif.	Inscr.	Nascimento	Candidato	RG	Pontuação Final
1	2787	14/10/1982	EVERTON CHINOTTI	94255791	78,33
2	2798	08/10/1981	RICARDO MANOEL DA SILVA	76178140	78,33
3	2764	22/10/1979	ODAIR PERBELLINI	82012222	71,00
4	2772	04/05/1977	VALDECI APARECIDO DA LUZ	66712494	70,50
5	2749	09/11/1954	ALIMIRIO MARQUES	12733291	69,33
6	2768	12/04/1971	EDUARDO CÂNDIDO BARBOSA	65455935	63,60

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL II					
Classif.	Inscr.	Nascimento	Candidato	RG	Pontuação Final
1	2797	17/09/1985	OSEIAS BEZERRA	96261411	82,00
2	2785	16/10/1989	RENNAN GABRIEL DE SOUZA	96906919	80,33
3	2769	14/06/1972	JIVAM ROGÉRIO DE LACERDA	59044940	79,87
4	2748	24/12/1981	COSME APARECIDO RIBEIRO DE AMORIM	85036840	73,34
5	2803	20/12/1977	ALCIR SALOMÃO	80489153	73,00
6	2755	04/06/1990	RUDSON FRANCISCO DOS SANTOS	96907079	70,17
7	2904	16/03/1990	MARLON PAVÃO TORQUATO	96958625	66,40
8	2783	01/11/1968	DORIVAL PEREIRA DUARTE	49086865	65,20
9	2776	06/06/1976	ROBERTO STEFANIU	72007239	62,80

Decorrido o prazo legal de dois dias úteis para recurso ao presidente da Comissão Especial do Concurso Público, e após a homologação do Concurso pelo Diretor Geral do SAAE, serão convocados através da publicação no órgão oficial de divulgação Jornal Folha Regional, no site www.saaejat.com.br e afixado nos locais de habituais divulgação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação para que, de acordo com as necessidades da administração, tomem posse dos respectivos cargos.

Jataizinho, 03 de setembro de 2009.
Wanderley Moreno Baptista
Diretor Geral

WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL

5ª. Coluna
Paulo Licursi

Era uma vez, numa cidade das tantas deste Brasilzão, aconteceu eleição para escolher o alcaide. Como de costume nestas ocasiões, um bando de sustentadores escrotal sempre vinha a tiracolo. Muito bem. O processo eleitoral que ainda não era URNA eletrônica proclamou de maneira democrática o mandatário...

Então, em reuniões secretas (já era moda naquela época), foi discutido como ferrar os opositores, como dar um jeitiinho pra fritar aquele que ficou em cima do muro e principalmente, qual seria a melhor maneira para "acomodar" dentro da LEGALIDADE, os fiéis escrotáveis.

De repente, acende a luzinha de idéia. Aquela lampadinha clarinha, em cima da cabeça de um destes abnegados baba ovo:
- Vamos fazer um concurso público conforme manda a Lei! De imediato, outro cupincha, demonstrando ares de Nerd exclamou:

- Mas este concurso tem que ser aberto para o povão gritou lá no fundo o outro queridinho

do chefe, só assim daremos mostra de isenção!

- Cuméquié, perguntou aquele outro, um Lerd, que completamente desengadado, estava tentando desencravar uma unha com o canivete!

Mais que depressa o Nerd tirando um sarro no Lerd da unha encravada disse:

- Tu és burro mesmo, se cair de quatro sai galopando comentou. É só a gente manda fazer um concurso!

- Ah é?! Dá uma olhada a sua vorta (ele quis dizer, volta). Você consegue ver arguém aqui capaz de passar num trossa desse? E continuando disse: se o concurso for aberto pro povão, vai tê muita gentia (é isso mesmo, gentia) mais capacitada e nós vamo fica chupando o dedo!!!

O Nerd esbugaiou os óios, coçou a cabeçona, pensou, pensou, pensou até começar escorregar cera do ouvido e disse como se fosse pai da verdade e olhando pro chefinho:

- Pros mais fraco de idéia, a gente faz uma prova de curso primário e pros outros "conforme manda a Lei e o cargo

arnejado" (não estranhe, a pronúncia, foi esta mesmo). Dumais tem gente nossa capaz de bolar este concurso...

- ehleh!eh!eh! exclamou o Lerd da unha encravada com o colega Merd, que estava sentado ao seu lado numa risadinha mixuruca. - depois é ieu que saio galopando se cai de quatro.... i ele? - além de cai de quatro ainda vai dar coices nus outros...

- Us mais preparadu vão passar na nossa frente, gritou retrucando....!!!!

- Pô meu, num cumplica, gritou o Nerd saindo agarrando as calças vindo lá de dentro do banheiro apavorado, suando frio e até sentiu que aquele pedacinho que ficou na pressa lhe borrou a cueca quando se sentou. O cheiro desagradável inundou o ambiente.

Suspense na reunião! Silêncio profundo....Foi uma comédia! Ora um de olho no outro, ora o outro de olho no um, ora levantando o sapato e olhando o solado. Então o Merd num repente de lucidez gritou:

- Gente!! Esta mais fácil do que se pensa (o Merd sabia falar corretamente!)

- O concurso terá duas fases distintas com peso diferente: a prova escrita com menor peso e uma entrevista de maior peso conforme o caso. Se for para acomodar um dos nossos que fez a prova de nível primário, e ele ou ela foi mal, nós damos o

peso maior na entrevista e vice-versa para os demais. ENTEN- DERAM!? Foi uma ovação (pêra aí, ninguém jogou ovo!). O chefinho deu um sorriso imenso de satisfação! O Lerd e o Nerd vindo a satisfação do chefinho chégaram a escumar pela boca de tanta raiva!

- PQP. Como o Merd teve esta idéia? Cacete!! O cara é bom mesmo!!

- Você não sabia? Ele é o mágico de OZ-elandia, respondeu o Ferd, que tem este nome devido ao seu mau hálito, mas para os íntimos, Petit bouche du toilette-chique, não? Tradução- Boquinha de Privada.

Passados alguns dias, pessoas compenetradas, estudiosas, muitas com nível universitário e que passaram no concurso, começaram indagar com os próprios botões o que de fato aconteceu (porque não era permitido questionar o concurso). Todo mundo ali sabia que tinha gente que, se mandado fosse contar os dedos das mãos, teriam como resultado 9 ou 11 (considerando as mãos perfeitas), ou então, preencher um cheque sessenta e seis reais, faria com dificuldade, dois cheques de trinta e três. No entanto, aqueles que "conseguiram" ingressar como funcionário público, na verdade; ganharam uma poupança!!

O tempo passa, o tempo voa, e a poupança do concurso público daquela época continua numa boooaaaa!!!

Absurdo

Presidente da Assembléia Legislativa nomeou 57 cargos comissionados

O presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, deputado Nelson Justus-DEM, (foto ao lado) reclamou da imprensa que presta importante papel investigativo no serviço público denunciando irregularidades e falcaturas. Embora não seja este o seu caso (por enquanto), rangeu os dentes quando a Folha de Londrina levantou documentos que comprovam que já nomeou nesta gestão pelo menos 57 cargos de confiança em dois gabinetes. Em seu próprio gabinete, e no gabinete da primeira secretaria da Casa.

Quando questionado sobre o "inchaço" e a necessidade de corte de pessoal, o deputado desconversou alegando que a AL "está bem" e que a imprensa precisa "ter paciência".

Ele referiu-se a co-brança por falta de informações relativas a Casa as quais a imprensa não tem acesso. Os jornalistas por sua vez, cobram transparência no serviço público, cada vez mais raro! E faz escola!

PROMOÇÃO IMPERDÍVEL

Queima de Pneus!

175/70/13 - 185/60/14 - 185/65/14

APENAS **R\$ 99,00** CADA

OFERTA LIMITADA AO ESTOQUE

Guspore Escapamentos
Auto Center

Pneus Amortecedores Alinhamento Balanceamento

Rua Luiz Carlos Zani, 11 - Ibiporã
Fone: (43) 3158-0116

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Folha de Ibiporã integrando os Municípios do Vale do Tibagi
INFORMANDO COM CREDIBILIDADE E RESPONSABILIDADE - FUNDADO EM MARÇO DE 1996



À parte

Ely Damasceno

A Câmara de Ibiporã impetrou na última terça-feira, um mandado de segurança contra o prefeito José Maria Ferreira com pedido de liminar. A medida, encabeçada pelo vereador Toninho Kabeção (PDT), questiona a falta de resposta do prefeito para os pedidos de informações sobre gastos com adiantamento de viagens. O prazo venceu dia 1º de outubro.

No mandado, a Câmara classificou a atitude como "inoperância injustificada do Poder Executivo, observado o propósito protelatório". Trocando em miúdos, significa que o prefeito "desdenhou da autoridade do legislativo", como vem fazendo desde que assumiu a cadeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
DECRETO N° 089/2009
PMJ - 20/11/2009

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$: 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O CONTEÚDO NA LEI MUNICIPAL N° 845/2008 DE 06/12/2008:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias constantes do ORÇAMENTO PROGRAMA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Exercício de 2009 conforme segue:

03.17.122.0005.2.003	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE	
Fonte de Recurso	02076 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
3.1.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$: 15.000,00
Sub-Total:		R\$: 15.000,00

03.17.512.0030.2.004	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
Fonte de Recurso	02076 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$: 2.500,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$: 3.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$: 10.000,00
Sub-Total:		R\$: 16.000,00

03.17.512.0031.2.001	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
Fonte de Recurso	02076 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$: 2.000,00
Sub-Total:		R\$: 2.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTADO R\$: 33.000,00

Artigo 2° - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o chefe do Executivo Municipal utilizar-se-á do CANCELAMENTO PARCIAL E TOTAL DE DOTACIONES constantes do Orçamento Programa do SAAE do Exercício de 2009 de conformidade com a Autorização expressa pelo Artigo 7° da Lei Municipal n° 845/2008 de 10/12/2008 e do § 1° do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03.17.122.0005.2.003	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE	
Fonte de Recurso	02076 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$: 20.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$: 500,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$: 500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$: 1.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$: 2.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R\$: 1.000,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R\$: 500,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$: 1.000,00
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$: 1.000,00
Sub-Total:		R\$: 28.000,00

03.17.512.0030.2.004	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
Fonte de Recurso	02076 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$: 500,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$: 500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$: 1.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$: 500,00
Sub-Total:		R\$: 2.500,00

03.17.512.0031.2.001	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
Fonte de Recurso	02076 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$: 500,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$: 500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$: 1.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$: 500,00
Sub-Total:		R\$: 2.500,00

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS R\$: 33.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Tão logo soube que os vereadores resolveram dar um basta em sua prepotência, deu jeito de rapidinho de correr atrás do prejuízo.

Porque não fez isso antes? Será que acha que a Câmara é um circo?

A alegação de que "o responsável por esse setor sofreu um acidente, ficou internado e atuava sozinho, e como não tinha outro para responder pela área", não convenceu ninguém.

Uma administração municipal não pode se dar ao luxo de enojar o Poder Legislativo por falta de um funcionário.

O prefeito está querendo gozar a cara de quem? Será que nesta administração não há outro funcionário com competência para isso?

Não é essa a tal administração competente, coerente, trás-parente, digo transparente e outros blá-blá-blás????

E o outro assessor deslocado...(o prefeito detonou o coitado) disse à Folha de Londrina "que ele não encontrou esse requerimento lá". Que servidor é esse que não tem competência para localizar um requerimento?

Que administração organizada é essa que perde um documento de tamanha importância? Caro prefeito, será que essa "falha burocrática", não pode ser interpretada como incompetência? Se alguém pretendeu tirar proveito da situação, não teria sido o Executivo para tentar justificar o injustificável.

A Câmara cansou de esperar sua boa vontade! Na minha modesta opinião, foi paciente demais!

Quando o sr. diz na imprensa que não se lembra "quantos funcionários (efetivos e comissionados) viajaram", deveria tomar medicamento para memória.

Uma pessoa que nomeia funcionários, delega funções, assina documentos autoriza pagamentos, dizer que não se lembra...é muita demagogia não é mesmo? Ou será outra desculpa injustificável?

O fato é que o Juiz já concedeu liminar e expediu prazo de cinco dias para o prefeito se explicar com a Câmara. Será que José Maria brincando com o legislativo contando com complacência do judiciário?

Será que é por isso que os processos contra o prefeito também estão sendo protocolados na capital?

Ninguém está interessado se o prefeito tem viajado ou não, mas se tem prestado contas??? Esse é o "X" da questão: Respeito com o cidadão que tem direito à informação. E tem mais...a Câmara tem o dever de pedir prestação de contas de "tudo".

Falando nisso, o prefeito contratou uma empresa de advocacia por contrato milionário em Curitiba, justificando a necessidade de ter profissionais para acompanhar de perto os processos que correm na capital. Pois bem...contratou, e sem licitação.

Então porque os advogados da prefeitura de Ibiporã tem viajado de avião (TAM) para capital e dado uma despesa de quase R\$ 3 mil por viagem entre diárias de hotel, táxi, restaurantes, e passagem aérea?

Será que o prefeito estava escondendo a prestação de contas da Câmara para que isto não fosse descoberto? E o tal escritório de advocacia em Curitiba, por sinal do filho do presidente da Assembleia Legislativa e deputado amigo do prefeito "Nelson Justus"????? Está recebendo pra que?

Pagamento de favores????
Nós pagamos???

Seria bom que a Câmara pedisse uma auditoria nas contas não só do gabinete do prefeito, mas de toda a administração.

E deveria começar pela Secretaria de Obras, depois a Fundação Cultural, depois a Saúde, depois a Secretaria de Administração e por aí fora...Pode aparecer muita "falha burocrática"...(o prefeito gosta desse termo). Ah, se pode...

Falar nisso, tem muita gente querendo saber como é que ficou o caso de alguns funcionários que deveriam ser exonerados por Nepotismo, e havia "resistência" para mantê-los no cargo?

Dizem que há até casamento adiado para não configurar nepotismo. Se for verdade, pobre da moça, vai ter que esperar um bocado para entrar na igreja...

E se o prefeito for reeleito...vai ter que esperar para casar mais 7 anos...não é hilário?

Ontem à tarde, estive no Cemitério da cidade conferindo se o contrato de R\$ 140 mil reais feito com determinada empresa estava sendo cumprido.

Em parte estava...

Entre os itens estava a pintura da Capela Mortuária, cuja tinta, tomei conhecimento que foi o "Prefeito que escolheu" (aquele amarelo medonho com verde deus-me-livre, suas cores prediletas).

As mesmas cores que afrontou a vice que mandou mudar tudo...(Ela não quer só as cores do PMDB nessa administração) Afinal se está fazendo alguma coisa é com dinheiro enviado pelos companheiros do PT.

Pois bem...e como é que fica o pagamento desse serviço executado duas vezes? Pelo que levantei junto um dos proprietários da empresa, a intenção é mudar o contrato e deixar de construir pelo menos quarenta túmulos previstos para compensar a repintura! Está certo isso??? É permitido???

Quem se habilita a pedir informações, ou conferir a legalidade da transação...quem vai pagar pelo prejuízo????

O povo quer saber... o que um monte de gente não concursada estava fazendo no almoço dos servidores municipais? E porque então os estagiários da prefeitura foram proibidos de ir?

E porque o prefeito usou o palco como palanque pra ficar falando de um deputado que enviou um assessor ao jantar? Foi uma puxação de saco...só

E tome vaia... embora alguns dizem não ter visto...

Durante a campanha, uma das promessas do José Maria era instalar as câmeras de segurança na cidade, na verdade o projeto já tinha esboçado algo nesse sentido, até teste chegou a fazer na Av. Paraná.

Mas, ao invés de promover a vigilância na cidade, como vinha sendo feita, o prefei-

to aproveitou as câmeras e encheu a sede da prefeitura para vigiar os servidores...

Segundo ele, pra garantir segurança ao prédio (se bem que o assalto ao Caixa da Caixa Econômica Federal) já tinha sido realizado... No setor de Recursos Humanos, a conversa é bem diferente...

Os amigos que lá trabalham dizem que as câmeras servem para vigiar o funcionalismo mesmo! O investimento que o prefeito fez para vigiar o servidor (principalmente aqueles que ele sabe que não votou nele), com certeza daria pra iniciar o projeto das câmeras de segurança nos pontos estratégicos da cidade, o que proporcionaria mais retorno em termos de qualidade de vida à população e sensação de segurança.

Não precisa dizer que essas câmeras só vão servir pra vigiar os funcionários de carreira, porque os vários e vários comissionados e assessores de gabinete dele não estão na mira.

Estes andam na cidade pra cima e pra baixo com seus carros particulares em horário de serviço e nada! Isso quando não vendem lingüiça com o carro da prefeitura, ou vão ao bingo em Londrina em horário de expediente (com veículo oficial)

Mas esses dias um amigo meu me ligou às 14:15 depois de ter saído da prefeitura pra me dizer pra eu passar naquele bar que fica na esquina da 19 de Dezembro com a Francisco Loures Salinet porque um certo assessor, estava lá imponente com a S-10 vermelha (da prefeitura) tomando uma gelada!

E, num é que tava mesmo! E não é a primeira vez que ele faz isso. Enquanto isso, aquela servidora que presidia o Sindicato, que todos acreditaram que foi exonerada de cargo (diante da denúncia de nepotismo pelo menos no papel), continua exercendo função indevidamente. Alô promotória...

É verdade que moça anda assinando documento como presidente da Codesi sem ser nomeada???? Vixê...o que é isso? Casa da mãe Joana? Estamos de olho!

Dá ordens em todo mundo, senta no mesmo lugar, cobra os funcionários. Tudo fora das atribuições de uma engenheira, que é seu cargo natural, até onde se sabe!

Agora estipularam que... funcionário que trabalha turno de 6 horas e usa o refeitório, deve registrar o ponto nos seus 15 minutos de pausa lanche. Ótima atitude pra se evitar exageros, mas o que dizer dos vários funcionários que também são concursados, mas que vão todos os dias almoçar em casa com seus carros particulares, ou levar/buscar seus filhos na escola quando não com veículos da administração.

Alô Dona Sandra Moya...vamos adesivar o carrão novo da Fundação? Ele é para ser usado somente em trabalho...viu...não é Transporte Escolar, não!

Será que o prefeito vai tomar alguma atitude ou só vai punir aqueles que durante seu lanche permanecem dentro do prédio?

É dar uma olhada no estacionamento da Prefeitura toda dia pra ver a enchurrada de gente concursada pegando seus carros e saindo de fininho.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná LEI Nº. 905/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município...

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município...

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like 'DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL'.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente do previsto no artigo nº. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64...

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like 'DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA'.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

LEI Nº. 906/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município...

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município...

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like 'DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL'.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente do previsto no artigo nº. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64...

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like 'DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL'.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município...

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município...

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente do previsto no artigo nº. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64...

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like 'DEPARTAMENTO DE FAZENDA'.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Jataizinho - Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 047/2009 SAAE-3AT-15/10/2009

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE: Art. 1º - Conceder a senhora MARIA NEUSA SILVA DE SOUZA...

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/10/2009.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8666/93

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2009. COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 035/2009

Objeto: Lençol 1/8" x 01 lona e mangueira KP 4" para mangoto de bomba d'água.

WANDERLEY MORENO BAPTISTA DIRETOR GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Nº 001/2009

Processo Administrativo Nº 056/2009

Objeto: Sulfato de Alumínio Isento de Ferro para tratamento de água e Fluossilicato de Sódio para Tratamento de água.

WANDERLEY MORENO BAPTISTA Diretor Geral do SAAE

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2009

Processo Administrativo nº 065/2009 Ref. Pregão Presencial nº 001/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO JATAIZINHO DE AGUA E ESGOTO - SAAE. CONTRATADA: MANOEL & MACHADO LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8666/93

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2009. COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 034/2009

Objeto: Mangueira Agrícola PA 700 de 1/2" para tanque de água.

WANDERLEY MORENO BAPTISTA DIRETOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

FOLHA DE DESPACHO

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 84/2009. Objeto: Aquisição de barras de metal galvanizado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.668/93, toma pública a presente justificativa:

Objeto: Aquisição de 9 (nove) barras de metal galvanizado com 2, Vi polegadas, espessura 2mm, comprimento 6m cada barra.

Contratado: ABURAYA TOLDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.321.101/0001-80.

Valor: R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 02.011.15.122.00132.001/3.3.90.30.00.00 (3500).

Jataizinho, 23 de outubro de 2009. WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

Relatório de Alteração Orçamentaria (Detalhado)

Decreto nº 83/2009 de 17/11/2009 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 902/2009

Table comparing 'Resumo do Previsto' and 'Resumo do Realizado' for various budget items.

DESPESA 02 EXECUTIVO MUNICIPAL CANCELAMENTO 170.000,00

02 EXECUTIVO MUNICIPAL RECURSO - CANCELAMENTO 170.000,00

Table comparing 'Total Geral Previsto' and 'Total Geral Realizado' for various budget items.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

Relatório de Alteração Orçamentaria (Detalhado)

Decreto nº 88/2009 de 20/11/2009 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 907/2009

Table comparing 'Resumo do Previsto' and 'Resumo do Realizado' for various budget items.

DESPESA 02 EXECUTIVO MUNICIPAL CANCELAMENTO 90.000,00

02 EXECUTIVO MUNICIPAL RECURSO - CANCELAMENTO 90.000,00

Table comparing 'Total Geral Previsto' and 'Total Geral Realizado' for various budget items.

Justiça apreende documentos em Ibiporã

Curitiba - Em decisão liminar divulgada ontem o juiz Elso Crozera, da Comarca de Ibiporã, determinou a apreensão de documentos relativos a um contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa Altatech Soluções em Tecnologia Ltda.

Licursi acusa o prefeito de já conhecer o vencedor da licitação cinco dias antes do fim do certame. A prova da irregularidade seria um anúncio publicado em um jornal no qual há indícios de informações envolvendo o processo licitatório.

A FOLHA não conseguiu falar com o prefeito e os representantes da Altatech para que comentassem o assunto.

Rosiane Correia de Freitas Equipe da Folha

A última, é a proibição de pagamento de horas extras para os meses de Novembro e Dezembro! Toda hora extra será convertida em banco de horas.

Ao invés de cortar os adoráveis assessores de gabinete (que em grande parte ocupam ilegalmente cargos de carreira), o prefeito e o Secretário de Administração resolvem cortar esse ganho a mais dos concursados.

Agora me diz, o que um funcionário que trabalhou a semana inteira vai querer, por exemplo, trabalhar num sábado pegando entulho na cidade pra ganhar banco de horas?

É assim que o prefeito trata a base da sua administração, ou seja, os funcionários de carreira. Não planeja o pagamento de 13º ano feito o Beto Baccarim ano passado pagando em 2 parcelas, e depois pra não despachar seus apadrinhados ele corta a hora extra de quem já ganha menos.

Mais uma, esses dias andando pelo saguão da prefeitura me deparei com uma moto da prefeitura trafegando lá dentro. Comecei a reparar e todo dia é assim, os motoqueiros da prefeitura tiram e guardam suas motos pelo saguão da prefeitura!

Passando ao lado de servidores e cidadãos. E o pior é que a garagem dessas motos tem 2 portões, que fica bem embaixo da sala do José Maria. Não seria melhor usar esse portão?

Se tiver quebrado que arrumem, mas é sacanagem moto passando pelo saguão. Estão passando por lá todo dia. O prefeito não vê, porque não quer. O que acontece se alguém se machucar ou for queimado com o escape das motos?

Outra, ao invés do prefeito ficar insinuando que só as obras da última administração não "agüentaram" as tempestades, por que ele não toma medidas emergenciais com relação às infiltrações no próprio prédio da sede?

Segundo uma fonte, era tanta água no pavimento superior, tanta goteira que dava até medo de tudo aquilo desmoronar, não foi à toa que alguns servidores foram dispensados do trabalho. As escadas que ligam o térreo ao superior têm rachaduras imensas! E pelo jeito nada foi feito, porque nessa última chuvinha a sala do secretário Abreu era só goteira de novo, caía até no térreo!

Esses dias percebi uma coisa: os funcionários do parque de máquinas até que não podem reclamar tanto do salário não, isso porque por conta dos adicionais que eles acabam ganhando por periculosidade ou insalubridade, todos eles ganham mais do que os técnicos de gestão que trabalham na sede!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE IPTU/2009 - DEFERIDOS

Table with columns: N.º, NOME, ENDEREÇO, BAIRRO, N.º PROT., DATA, Nº IMÓVEL, VALOR. Lists property owners and their details for IPTU exemptions.

Table with columns: N.º, NOME, ENDEREÇO, BAIRRO, N.º PROT., DATA, Nº IMÓVEL, VALOR. Continuation of IPTU exemption list.

Table with columns: N.º, NOME, ENDEREÇO, BAIRRO, N.º PROT., DATA, Nº IMÓVEL. Lists IPTU exemption requests that were not approved.

NOTIFICAÇÃO. Prefeitura Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná. Notifies taxpayers about the 2009 IPTU assessment.

Mão-de-obra qualificada na agricultura ganha espaço no mercado. Cursos também podem ser alternativa para quem quer largar a atividade rural. Advertisement for agricultural training.

DECRETO Nº. 084/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. Decree regarding IPTU exemptions.

FOLHA DE DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGÊNCIA. Edital/Tipo: Inexigência de Licitação Nº 004/2009. Object: Seguro dos ônibus para transporte escolar.

FOLHA DE DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGÊNCIA. Edital/Tipo: Inexigência de Licitação Nº 005/2009. Object: Seguro da ambulância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná. LEI Nº. 907/2009. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 01/2009 a 10/2009

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2008	156.196,04	
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.991.020,33	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.137.683,37	
50 - (-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.077,94	
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	14.610,94	

Adução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em MDE
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos envelopes do Ensino Fundamental
Insuficiência de aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior + Receita - Despesa - Saldo Financeiro Abusivo)
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (SSIRRF) por Interferência/Variação Patrimonial
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE A
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)

Marcos Vinícius Medri
Contador
CRC n.º PE 041.110-0

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 01/2009 a 10/2009

AADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o 5º Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.833.806,00	7.416.063,89	75,41
Impostos	752.600,00	749.991,86	99,65
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	553.206,00	170.265,86	30,78
Recasas de Transferências Constitucionais e Legais	8.528.000,00	6.495.803,17	76,17
Do Estado	6.430.000,00	4.734.330,33	73,59
Do Município	2.098.000,00	1.761.472,84	84,08
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	785.000,00	703.255,05	89,59
Do Estado para o Município	725.000,00	663.555,36	91,52
De outros Municípios para o Município	60.000,00	39.699,69	66,17
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	120.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV)	3.994.044,08	3.789.480,83	94,50
(1) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.726.000,00	1.239.139,56	76,17
TOTAL	13.018.050,08	10.589.639,51	81,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o 5º Bimestre (b)	% (b/a)
DESPESAS CORRENTES	2.743.891,38	2.087.007,01	76,08
Pessoal e Encargos Sociais	656.512,18	595.845,60	90,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.887.379,20	1.491.161,41	79,01
DESPESAS DE CAPITAL	194.242,20	31.800,97	16,37
Investimentos	194.242,20	31.800,97	16,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.938.133,58	2.118.807,98	72,11

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	
	Até o 5º Bimestre (a)	% (a/resp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	2.118.807,98	100,00
(1) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(2) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	806.884,49	38,08
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	755.821,37	35,67
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	51.063,12	2,41
(3) RESTOS A PAGAR INSC. SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	25.942,69	1,22
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	1.285.980,80	60,69

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exerc. Anteriores (a)	Cancelados em 2009 (b)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	54.759,18	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 2 [(V) / (IV) * 100]		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o 5º Bimestre (a)	% (a/total a)
Atenção Básica	2.180.627,29	1.718.856,57	81,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	133.551,51	87.878,51	65,81
Vigilância Epidemiológica	19.800,00	530,00	2,68
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	604.154,78	311.542,90	51,56
TOTAL	2.938.133,58	2.118.807,98	100,00

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Saúde
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (SSIRRF) por Interferência/Variação Patrimonial
Dedução Superávit Financeiro/Fonte 303
Adição e Despesas referentes a Restos a Receber
DESPESA LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)

Marcos Vinícius Medri
Contador
CRC n.º PE 041.110-0

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 85/2009
Objeto: Aquisição de bebedouro industrial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de um bebedouro industrial inox com três torneiras e capacidade de 100 litros, para instalação no barracão.
Contratado: L.A.S. Santos Filtros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.011.752/0001-22.
Valor Global: R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.011.15.122.00132.001/4.4.90.52.00.00 (3550).
Jataizinho, 5 de novembro de 2009.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 88/2009
Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica em ruas do município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica em ruas do município, planilhas orçamentárias e cronogramas para cadastramento da proposta no portal de convênios Siconv e obtenção de recursos federais junto ao Ministério das Cidades.
Contratado: VD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.489.475/0001-47.
Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.011.15.451.00132.001/3.3.90.39.00.00 (3640).
Jataizinho, 5 de novembro de 2009.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2009
Dispensa de Licitação nº 87/2009
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Município de Jataizinho
CONTRATADO: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Recuperação emergencial de galeria localizada na Av. Orlando Salles Striquer
VALOR: R\$ 55.937,40.
Data: 06/11/2009
Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 88/2009
Objeto: Aquisição de cilindro de aço, regulador de pressão e fluxômetros de oxigênio.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de dois cilindros de aço para oxigênio medicinal, um regulador de pressão medicinal e quatro fluxômetros de oxigênio.
Contratado: INPAGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.829.894/0001-60.
Valor Global: R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.014.10.301.00251.008/4.4.90.52.08.00 (5450).
Jataizinho, 6 de novembro de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 90/2009
Objeto: Aquisição de peças.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de peças para o caminhão placa A1K-6465.
Contratado: Xará Comércio de Peças para Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.110.053/0001-52.
Valor Global: R\$ 1.038,00 (mil e trinta e oito reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.006.15.452.00172.001/3.3.90.30.00.00 (1590).
Jataizinho, 13 de novembro de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 91/2009
Objeto: Aquisição de nobreaks.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de 6 unidades de nobreaks de 600 VA, com autonomia de 20 minutos, para instalação nos computadores dos postos de saúde.
Contratado: ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.303.163/0001-92.
Valor Global: R\$ 1.499,94 (mil quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e quatro centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.009.10.122.00052.001/3.3.90.30.00.00 (2820).
Jataizinho, 16 de novembro de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná
PORTARIA Nº - 047/2009
SAAE-3AT-15/10/2009
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 40, §§ 7º, 8º e 18 da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a senhora MARIA NEUSA SILVA DE SOUZA - portadora da Cédula de Identidade nº 3.753.830-2 SSP/PR e CPF sob nº 976.970.529-20, dependente do servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de carneira de Agente de Serviços Operacionais - AgSOP - Nível: O - Referência: 30 desta Autarquia, falecido em 01/10/2009, PENSÃO VITALÍCIA, integral e sem paridade a partir de 01/10/2009 do (corrente ano, com proventos mensais de R\$ 933,77 (Novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), correspondente a 100% (um por cento) dos vencimentos.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/10/2009.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário
EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.
WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº - 87/2009
Objeto: Recuperação emergencial de galeria localizada na Av. Orlando Salles Striquer.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Recuperação emergencial de galeria localizada na Av. Orlando Salles Striquer.
Contratado: VIAENGE - Planejamento Viário e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11027.427/0001-08.
Valor Global: R\$ 55.937,40 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais, quarenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.011.15.451.00141.002/4.4.90.51.00.00 (3680).
Jataizinho, 6 de novembro de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 89/2009
Objeto: Aquisição de redes de proteção de nylon.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de cinco redes de proteção de nylon, fio 4 mm.
Contratado: ZAVAN - Artigos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.860.191/0001-61.
Valor Global: R\$ 1.394,00 (mil trezentos e noventa e quatro reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.010.27.812.00122.001/3.3.90.30.00.00 (3340).
Jataizinho, 12 de novembro de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº - 11/2009
Inexigência de Licitação nº 01/2009
CONTRATANTE: Município de Jataizinho
CONTRATADO: Hospital São Camilo Ltda
OBJETO: Ampliação de 1 (uma) hora diária para o plantão médico dos dias úteis.
VALOR: R\$ 6.000,00
Data: 03/11/2009
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009
FIRMADO ENTRE O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA AUTO POSTO JATAY LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2009
CONTRATO Nº 010/2008
LICITAÇÃO - Convite Nº - 001/2009 de 08/01/09
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Rua Piquiri, 500 - Jataizinho-Pr
CONTRATADA: AUTO POSTO JATAY LTDA
OBJETO: Reconposição de equilíbrio econômico financeiro do contrato, com a majoração da gasolina de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) e do álcool de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) para R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) a partir de 14 de outubro de 2009.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009.
WANDERLEY MORENO
BAPTISTA DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 051/2009
SAAE-JAT-13/11/2009
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o contido no Artigo 30, Inciso IV da Lei 697/2004, alterada pela Lei 723/2005, regulamentado pelo Decreto 082/2009 de 13/11/2009,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo discriminados Adicional de Insalubridade em grau máximo no percentual de 40% (quarenta por cento) de conformidade com Laudo Ambiental do Atividades Insalubres e Perigosas elaborado pela empresa Higachi - Segurança e Higiene do Trabalho S. S Ltda.

SERVIDORES	CARGOS
Lucas Pereira dos Santos	Agente de Serviços Gerais
Eder Alex Liziero	Agente de Serviços Gerais
Evairton Chinioti	Agente de Serviços Gerais
Luciano da Silva P. de Toledo	Agente de Serviços Gerais
Odair Perbellini	Agente de Serviços Gerais
Valdeci Aparecido da Luz	Agente de Serviços Gerais
Fagner José Muchini Cavalcanti	Agente de Serviços Gerais
Joaquim Pereira da Silva	Agente de Serviços Operacionais
Wanderley Perbellini	Agente de Serviços Operacionais
José do Prado	Agente Operador de ETA - ETE
André Luiz Alves Júnior	Agente Operador de ETA - ETE
Gelson Juvenal Vieira	Agente Operador de ETA - ETE
João Lopes de Menezes	Agente Operador de ETA - ETE
Paulo Roberto Daschewi	Agente Operador de ETA - ETE
Genil Pereira da Silva	Agente Operador de ETA - ETE

Art. 2º - As referidas concessões serão canceladas ou alteradas para outros percentuais quando houver eliminação ou alteração das condições que deram causa às suas concessões.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2009, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO aos treze dias do mês de novembro de 2009
WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
LEI N° 911/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais) ao Orçamento Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotações constantes do ORÇAMENTO-PROGRAMA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, conforme segue:

Table with columns for code, description, and amount. Includes sub-totals for 'Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano' and 'Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto'.

Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior o chefe do executivo municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial e total das dotações constantes do Orçamento Programa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 845/2008 e do Artigo 43, § 1º Item III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Table with columns for code, description, and amount. Lists various administrative and construction cancellations for SAAE and water/sewerage services.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

Handwritten signature and printed name of Wilson Fernandes, Prefeito Municipal.

Expediente



Publicação da Empresa Jornalística Vale do Tibagi
Publicidade e Assessoria em Comunicação

CNPJ-03.074.363/0001-60

Redação e Administração :
Rua Francisco Bernardino Leite, 231- Londrina
e-mail - folhareg1@yahoo.com.br

Diretor : Ely Damasceno

Colaboradores: Hatsue Kajihara, Assessorias de Imprensa das Prefeituras de Ibiporã, Londrina, Jataizinho, e Sertãozinho. Agências Reuter/Folha/Estado/ATP CNN - Assembléia Legislativa do Estado

Departamento Comercial: Ivany Nabarro

FILIADO A FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS PROFISSIONAIS
FILIADO A APJOR, Associação dos Proprietários de Jornais Periódicos do Paraná
Artigos assinados não representam necessariamente a opinião deste jornal
IMPRESSÃO : RPC - Rede Paranaense de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
LEI N° 912/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n. 845/2008, no valor de até R\$ 3.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de até R\$ 3.000,00 (Três mil reais), como segue:

Table with columns for code, description, and amount. Shows the total supplementary credit of R\$ 3,000.00.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente do previsto no artigo n.º 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, Inciso II - Excesso de arrecadação da fonte de recursos 3.1.768 no valor de até R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Table with columns for code, description, and amount. Shows the total excess of R\$ 3,000.00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
LEI N° 913/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n. 845/2008, no valor de até R\$ 130.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de até R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), como segue:

Table with columns for code, description, and amount. Shows the total supplementary credit of R\$ 130,000.00.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente do previsto no artigo n.º 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, Inciso III - anulação parcial ou total da fonte de recurso 0.3.000 (recursos livres)-, no valor de até 130.000,00 (cento e trinta mil reais), como segue:

Table with columns for code, description, and amount. Lists various cancellations for municipal departments and projects.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
LEI N° 914/2009

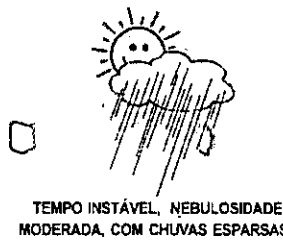
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 845 de 19 de dezembro de 2.008, no valor de até R\$ 119.075,71 (Cento e dezenove mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 119.075,71 (Cento e dezenove mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos), como segue:

Large table with columns for code, description, and amount. Lists numerous supplementary credits for various municipal departments and projects, totaling R\$ 119,075.71.

Large table with columns for code, description, and amount. Lists numerous supplementary credits for various municipal departments and projects, totaling R\$ 119,075.71.



TEMPO INSTÁVEL, NEBULOSIDADE MODERADA, COM CHUVAS ESPARSAS



CIRCULAÇÃO
Ibiporã - Jataizinho - Assaí
Sertãozinho - Londrina
EDIÇÃO CONCLUÍDA
ÀS 24h00

TEMPERATURA

MÍNIMA MÁXIMA
18° 34°



Saiba o que fazer se seu filho repetir de ano

O final do ano se aproxima e com ele vem o resultado do desempenho dos alunos nas escolas. Algumas instituições promovem um período de recuperação para os estudantes que estão com notas baixas.

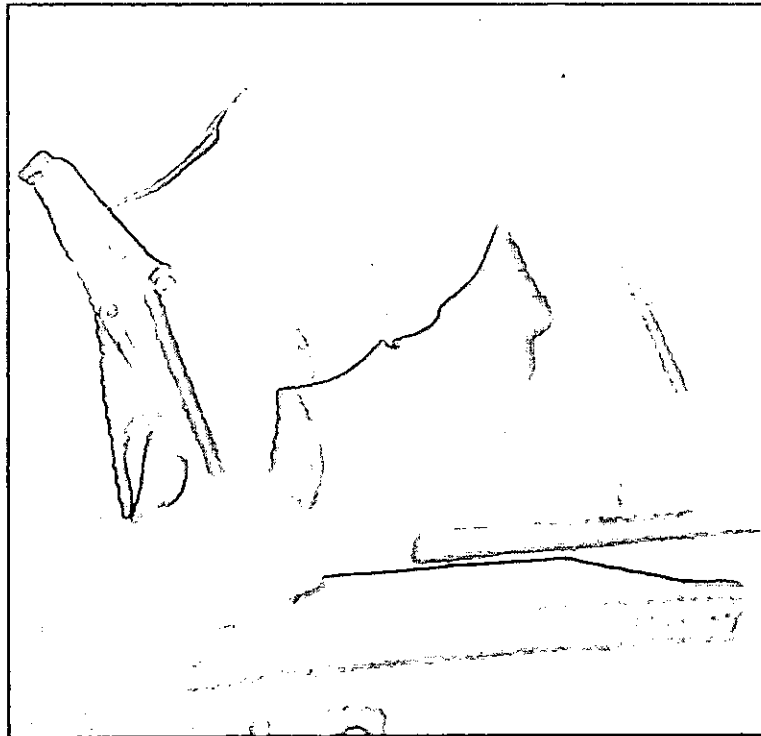
Mas, e se mesmo assim seu filho repetir de ano?

A presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia, **Quézia Bombonato**, afirma que os pais devem refletir se a notícia é uma surpresa.

No caso de uma resposta positiva, a especialista lembra que a reprovação não ocorre apenas no final do ano.

"Os pais devem ter uma conversa franca com o filho e tentar descobrir o que ocasionou a reprovação. Crianças que repetem de ano, muitas vezes, demonstram que algo não vai bem com elas."

Para a doutora em psicologia escolar e desenvolvimento humano **Denise Tardeli**, a reprovação pode causar uma marca e atrapalhar o processo de desenvolvimento educacional do aluno. A especialista defende a progressão continuada — sistema que visa diminuir as taxas



A reprovação pode causar uma marca e atrapalhar o processo de desenvolvimento educacional do aluno.

de repetência e evasão escolar e prevê que os alunos passem por avaliação apenas ao final de cada ciclo, quando podem ser reprovados, caso não alcancem o nível de conhecimento esperado.

"No caso das escolas que ain-

da reprovam o aluno, um trabalho com os educadores deve ser realizado para que o estudante não seja rotulado como repetente", afirma Tardeli. "Os pais devem traçar um novo percurso já que o anterior deu errado", completa.

Governo federal defende normas para bloqueio de celulares furtados

A SDE (Secretaria de Direito Econômico) do Ministério da Justiça e seu nesta semana fez uma recomendação à Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) para que seja estipulado um prazo para que as operadoras de telefonia celular unifiquem os critérios para o bloqueio dos telefones que são alvos de roubos e furtos. Um levantamento realizado pelo ministério mostra que, por ano, cerca de 1 milhão de aparelhos celulares são roubados ou furtados em todo o país.

Segundo as estatísticas da SDE, esse número de celulares representa 30% dos 3 milhões de eletrônicos que são roubados anualmente no Brasil. Os números podem ser ainda maiores porque a maioria dos consumidores não registra a ocorrência dos furtos e roubos que podem ser feitos nas delegacias policiais e pela internet.

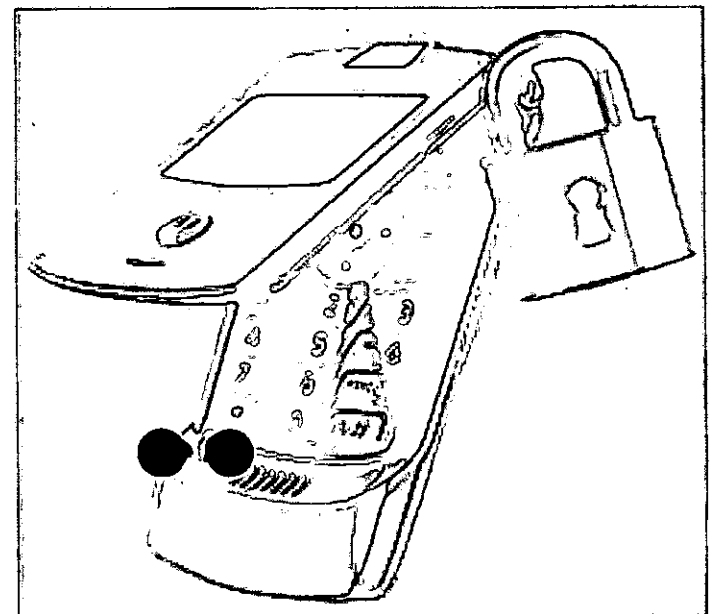
A ideia da SDE de padronizar a forma de bloqueio dos aparelhos é criar barreiras para o comércio de aparelhos celulares no mercado paralelo. A sugestão do ministério para a Anatel é que seja realizado não só o bloqueio do chip, mas também dos aparelhos.

O ministério deve lançar nos próximos dias uma campanha nos rádios para informar a população que há uma forma de

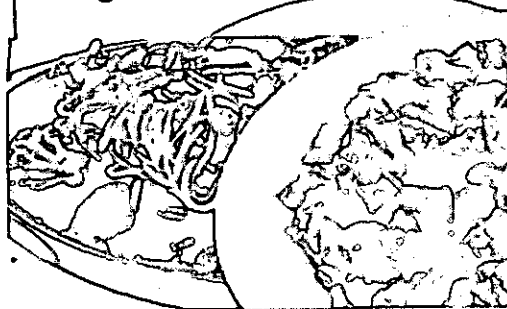
bloquear o aparelho, apenas com o número do chassi do celular que está disponível na bateria ou na etiqueta de identificação que está na caixa de venda do produto.

"É importante que o cidadão esteja atento para que toda vez que compra um aparelho no comércio ilegal ele está contribuindo para este ciclo paralelo. Sem o registro de ocorrências e a compra de aparelhos na pirataria incentiva o roubo e furto de celulares. O que é preciso ficar claro é que os aparelhos são furtados porque existe um comércio posterior. À medida que inviabiliza o uso do aparelho, essa venda irregular vai diminuir e os roubos e furtos também. Queremos transformar o celular roubado em um despertador ou relógio", disse a secretária de Direito Econômico, Mariana Tavares.

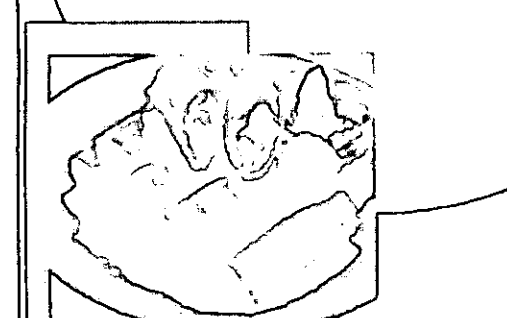
A secretária afirmou que atualmente há uma diversificação dos parâmetros utilizados pelas operadoras para bloquear os aparelhos seguindo em média dois critérios: o registro propriamente do furto nas delegacias e a titularidade dos dados do consumidor —o que facilita indiretamente o comércio ilegal. "Hoje, são critérios muito diferentes, requisitos distintos para efetuar o bloqueio. Por isso, é importante criar essa política nacional", afirmou.



FUJA DA ROTINA



QUE TAL UMA COMIDA DA CHINA?



La Mística
RESTAURANTE

A saudável
Culinária
Chinesa!

3258-5419
Av. Souza Naves, 61
Centro - Ibiporã

MEC fixa data para criança entrar no 1º ano

O Ministério da Educação decidiu enviar projeto de lei ao Congresso que prevê que só poderão entrar no ensino fundamental (1º ao 9º ano), público ou privado, crianças que completarem seis anos até 31 de março. Já o Senado aprovou ontem texto contrário, que permite o ingresso aos cinco anos.

O MEC defendia que o "corte" deveria ser o "início do ano letivo", o que poderia variar entre as redes —de janeiro a março. Por isso, resolveu agora fixar uma data única. A mudança foi decidida após reunião com gestores estaduais e municipais.

O governo Lula tenta padronizar a entrada das crianças no fundamental, uma vez que Estados e municípios têm adotado lógicas diferentes.

Com critérios divergentes, há dificuldades quando o estudante precisa mudar de rede. Além disso, escolas particulares disputam para ver quem aceita crianças mais novas. O Conselho Nacional de Educação recomenda o

"corte" no início do ano letivo.

Quem completa seis anos após esse limite deverá estar na pré-escola e entrar no fundamental apenas no ano seguinte. Mas, como a recomendação não tem força de lei, Estados têm aceitado crianças com cinco anos na educação fundamental, desde que completem seis durante o ano letivo. O Paraná aceita até dezembro.

O MEC pensava desde o meio do ano em padronizar uma data. Chegou a desistir da ideia, mas retomou depois que começaram a aparecer os critérios divergentes entre as redes. Se aprovada pelo Congresso, a nova lógica definida pelo governo valerá para alunos que ainda vão entrar na pré-escola.

Não está definido o que ocorrerá com as que já cursam essa etapa e estão prestes a entrar na educação fundamental.

Por trás da confusão, está a discussão de qual idade a criança deve ser alfabetizada.

O MEC entende que uma criança de cinco anos é muito nova para entrar no ensino fundamental e começar o processo.

Table with multiple columns containing financial data, including codes, descriptions, and monetary values. It lists various municipal expenses and their corresponding amounts.

Table with multiple columns containing financial data, including codes, descriptions, and monetary values. It lists various municipal expenses and their corresponding amounts.

Legal notice titled 'PORTARIA Nº 299/2009' from the Prefeitura Municipal de Jataizinho. It details the appointment of a server to a specific position and the revocation of previous appointments.

Legal notice titled 'PORTARIA Nº 302/2009' from the Prefeitura Municipal de Jataizinho. It details the appointment of a server to a specific position and the revocation of previous appointments.

Legal notice titled 'PORTARIA Nº 300/2009' from the Prefeitura Municipal de Jataizinho. It details the appointment of several servers to various positions.

Legal notice titled 'PORTARIA Nº 301/2009' from the Prefeitura Municipal de Jataizinho. It details the appointment of several servers to various positions.

Legal notice titled 'PORTARIA Nº 303/2009' from the Prefeitura Municipal de Jataizinho. It details the appointment of several servers to various positions.

Legal notice titled 'PORTARIA Nº 305/2009' from the Prefeitura Municipal de Jataizinho. It details the appointment of several servers to various positions.

Legal notice titled 'PORTARIA Nº 304/2009' from the Prefeitura Municipal de Jataizinho. It details the appointment of several servers to various positions.

Legal notice titled 'PORTARIA Nº 306/2009' from the Prefeitura Municipal de Jataizinho. It details the appointment of several servers to various positions.

Legal notice titled 'PORTARIA Nº 297/2009' from the Prefeitura Municipal de Jataizinho. It details the appointment of a server to a specific position.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

DECRETO Nº 104/2009 PMJ 28/12/2009

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido na Lei Municipal Nº. 845/2008 de 08/12/2008:

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar para reforço da dotação orçamentária constante no planejamento Programa de Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do exercício 2009 conforme segue:

Table with 3 columns: Fonte de Recurso, Descrição, Valor. Includes items like 'Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica'.

Artigo 2º- Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, o chefe do Executivo Municipal utilizar-se-á do CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO constante no Orçamento Programa do SAAE do Exercício de 2009 de conformidade com a Autorização expressa pelo Artigo 7º- da Lei Municipal Nº. 845/2008 de 10/12/2008 e do Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Table with 3 columns: Fonte de Recurso, Descrição, Valor. Includes items like 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica'.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

LEI Nº 915/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n. 845/2008, no valor de até R\$ 92.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de até R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), como segue:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Quantidade, Valor. Includes items like 'FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL'.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente do previsto no artigo nº. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso III - anulação parcial ou total da fonte de recurso 0.1.000 (Recurso livre), no valor de até R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), como segue:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Quantidade, Valor. Includes items like 'FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL'.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura de Concurso Público Nº. 002/2009, TORNA PÚBLICO:

EDITAL Nº. 045/2009 - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Large table with 3 columns: Inscricao, Candidato (a), RG. Lists numerous candidates for various positions like 'Agente Auxiliar Administrativo' and 'Agente Bibliotecário'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

FOLHA DE DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 101/2009

Objeto: Aquisição de brinquedos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita às crianças integrantes das famílias beneficiárias e cadastradas ao Programa Bolsa Família.

Contrato: ATLÂNTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.007.758/0001-74.

Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 02.008.08.122.00052.001/3.3.90.32.00.00 (2710).

Jataizinho, 22 de dezembro de 2009.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

FOLHA DE DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 102/2009

Objeto: Aquisição de material de construção e contratação de mão de obra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Aquisição de material de construção e contratação de mão de obra para construção de dois sanitários.

Contratados: AILTON BRANDÃO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.562.0007/0001-21 e JOSÉ DONIZETI DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 458.743.878-00.

Valor Global: R\$ 5.781,70 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais, setenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: R\$1.631,70 (mil seiscentos e trinta e um reais, setenta centavos) na dotação 02.008.08122.00052.001/3.3.90.30.00.00 (2700) e R\$4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) na dotação 02.008.08122.00052.001/3.3.90.36.00.00 (2730).

Jataizinho, 22 de dezembro de 2009.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

Expediente



Publicação da Empresa Jornalística Vale do Tibagi Publicidade e Assessoria em Comunicação

Redação e Administração: Rua Francisco Bernardino Leite, 231 - Londrina e-mail - folhareg1@yahoo.com.br

Diretor: Ely Damasceno

Colaboradores: Hatsue Kajihara, Assessora de Imprensa das Prefeituras de Ibiporã, Londrina, Jataizinho, e Sertãozinho. Agências Reuter/Folha/Estado/ATP CNN - Assembléia Legislativa do Estado

Departamento Comercial: Ivany Nabarro

FILIADO A FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS PROFISSIONAIS FILIADO A APJOR. Associação dos Proprietários de Jornais Periódicos do Paraná Artigos assinados não representam necessariamente a opinião deste jornal IMPRESSÃO : RPC - Rede Paranaense de Comunicação

AUTO ELÉTRICA MOSCA



* Motor de Partida * Alternador * Gerador e Instalação * Peças e Baterias

AUTO SOCORRO PLANTAO Fones: 3258-2658 9101-3675 9126-7874

Av. Santos Dumont, 825 - Ibiporã

acKour's logo and contact info: Fone: 9164-2503, Rua Vicente Machado, 540 - Ibiporã

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



TEMPO INSTÁVEL, NEBULOSIDADE MODERADA, COM CHUVAS ESPARSAS



CIRCULAÇÃO
 Iporã - Jataizinho - Assaf
 Sertãozinho - Londrina
 EDIÇÃO CONCLUÍDA
 ÀS 24h00

TEMPERATURA

MÍNIMA MÁXIMA
18° 33°



AN III - N° - Iporã, 30 de Dezembro de 2009



PSDB revê tática e vai ao TSE contra PT e Dilma

Numa demonstração de que o ano eleitoral já começou, o PSDB partiu para ofensiva para tentar deter o crescimento da ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) registrado na última pesquisa Datafolha.

Antes acomodados numa confortável liderança, tucanos mudaram de estratégia e até entraram com duas representações no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para impedir a exibição do programa do PT em maio próximo.

Nelas, o PSDB acusa o PT de "terrorismo eleitoral", propaganda antecipada e promoção pessoal de Dilma no programa partidário veiculado no início deste mês. A propaganda eleitoral só é permitida a partir de julho de 2010.

Numa das representações, o PT é também acusado de incitar o preconceito de classe, ao afirmar que tucanos "separavam o que consideravam coisa de pobre e coisa de rico".

"Para eles, apenas os ricos pareciam ter o direito de ser feliz", dizia a propaganda, após listar carne e carro como "coisa de rico" e desemprego e escuridão como "coisa de pobre".

Segundo a representação, o PT feriu o Código Eleitoral, segundo o qual "não será tolerada propaganda [...] de preconceitos de raça ou de classes".

Estratégia

As representações foram



Ministra Dilma Rousseff (Casa Civil)

apresentadas ontem, duas semanas após o presidente nacional do PSDB, Sérgio Guerra (PE), afirmar que não daria resposta ao programa exibido em 10 de dezembro.

"Todos foram consultados. Examinamos as peças e chega-

mos à conclusão de que é propaganda de cabo a rabo", justificou Guerra, um dia depois de um almoço em que o PSDB discutiu estratégias para neutralizar o discurso otimista do PT.

No almoço, o comando do PSDB reclamou de campanhas

publicitárias de empresas públicas e privadas exaltando o desempenho do governo Lula.

Questionado sobre a diferença entre a propaganda do PT e a do PSDB —monopolizada pelos governadores José Serra e Aécio Neves—, o advogado do PSDB, Afonso Ribeiro, afirma que o partido exalta a administração tucana, mas não faz menção à oposição.

Protagonizados por Lula, o programa em bloco e uma inserção são alvo das representações. Na inserção, o presidente diz que a consolidação das leis sociais não é garantia de que "ninguém vai poder mexer nas conquistas do povo" após seu governo. "A garantia definitiva quem vai dar é o próprio povo brasileiro, fazendo com que o Brasil siga no rumo certo", diz.

No programa, Lula afirma que Dilma "confirma a regra de que

mulher faz tudo com amor, dedicação e competência".

Além de aplicação de multa de até R\$ 25 mil, o PSDB pede que o julgamento seja ainda no primeiro semestre deste ano.

Em São Paulo, o PT já apresentou duas representações contra o governador José Serra (PSDB) no Ministério Público Eleitoral por veiculação de propaganda fora do Estado e uma série de entrevistas a programas populares.

O presidente estadual do PT, Edinho Silva, afirmou que a bancada vai requerer informação sobre os gastos do Estado com publicidade no último bimestre de 2009. Só no feriado da virada do ano, foram ao ar sete diferentes campanhas.

"É só para materializar o que todo mundo já notou: o exagero de propaganda no fim do ano", disse Edinho.



Presidente nacional do PSDB, Sérgio Guerra

RG será obrigatório para poder embarcar em avião a partir de março

A partir de 1º de março de 2010, quem embarcar no país, em voo doméstico ou internacional, deverá apresentar um documento de identificação ao ser chamado para o embarque. Hoje a identificação é feita apenas no check-in (e pela PF, em voos internacionais). No portão de embarque, somente o cartão de embarque é cobrado.

Essa é uma das alterações previstas em uma resolução da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) publicada no "Diário Oficial" da União, no mês passado.

A medida tem o objetivo de "garantir que o passageiro que efetivamente entra na aeronave é o mesmo que consta do cartão de embarque", segundo explica Rodrigo Ferreira de Oliveira, superintendente de infraestrutura aeroportuária da



O "duplo check" substituirá a conferência da identidade de quem fez check-in on-line.

agência. Essa troca de passagens é mais frequente do que se pensa, afirma Ronaldo Jenkins, diretor técnico do Snea (Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias).

"Outro dia aconteceu um problema até com uma artista, que estava levando a mãe de graça, numa passagem que era de outra pessoa", disse ele.

Para Jenkins, o "duplo check"

é necessário. Ele substituirá a conferência da identidade de quem fez check-in on-line.

Atrasos nos voos em decorrência da cobrança do documento na porta da aeronave não devem acontecer, diz o Snea. Segundo Jenkins, alguns testes foram feitos e não causaram demoras significativas.

A conferência da identidade do passageiro no embarque é feita nos aeroportos da América do Norte e da Europa, afirmou a Anac.

No Brasil, o duplo check já foi realizado. Segundo a Infraero (estatal que administra os aeroportos), a conferência foi feita de maneira experimental e suspensa após ter provocado longas filas.

A estatal, a Anac e o Snea não souberam dizer quando a prática foi interrompida.

A resolução também amplia o prazo de validade dos boletins de ocorrência usados em casos de perda do documento de identificação, dos atuais 15 dias para dois meses —e eles poderão ser usados mais de uma vez.

Também será permitido o uso de documentos expedidos por poderes Legislativo e Judiciário estaduais (a atual só permite federais), e o prazo de validade do uso do protocolo de pedido de identidade do estrangeiro será ampliado para seis meses.

SORVETE Italiano O Pioneiro
 13 Anos de tradição
 Praça Pio XII - Iporã - Paraná

242

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**N.º 987647 -80732****DADOS DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 76.245.042/0001-54

NOME: Jataizinho

UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NAS PORTARIAS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008 E 83, DE 19 MARÇO DE 2009, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 5/10/2009.

VÁLIDO POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

VÁLIDO ATÉ 3/4/2010 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2009

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

Criado pela Lei Municipal n° 792/2007 de 27/12/2007, e regulamentada pelo Decreto Municipal n° 023/2008 de 08/04/2008, e Portaria de Nomeação n° 046/2008, do Controlador Interno do Município.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

1° CONTROLADOR

Nome: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	RG: 3.586.984-0
CPF: 532.465.279-20	
Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira 1607	CEP: 86.210.000
Bairro: Conjunto Família Inohue	Estado: Paraná
Cidade: Jataizinho	
Telefone: (43) 3259-1316	e-mail:marcos.antonio.cabeleira@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01.01.2009	data do Fim: 31.12.2009



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

89. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

Profissional: 15 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA Mês: 1
CPF: 532.465.279-20 RG: 3.586.984-0 Ano: 2009
Endereço: AV. ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA Número: 1607
Bairro: CJ FAMILIA INOHUE CEP: 86210000
Cidade: JATAIZINHO UF: PR
Telefone: 43-32592420 Email:
Período de responsabilidade: Data Início: 02/01/2008 Data Término: 31/12/2009

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

532.465.279-20

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

09/04/1964

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.586.984 0

NOME: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: ADELICIO JOSE DE OLIVEIRA
LEONORA MERLIN DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1964 NATURALIDADE: JATAIZINHO/PR

CIDRADA - PARANÁ 09/02/1982

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2007

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

2ª VIA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

15ª CSM
RA 151882005466

532.465.279-20 - T

NOME: "MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA"

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1964 Nº INSCRIÇÃO: 0225 3614 0847 ZONA: 084 SEÇÃO: 0021

MUNICÍPIO / UF: JATAIZINHO/PR DATA DE EM SSO: 23/09/2008

Assinatura: Desembargador Angelo Zatta

FILIAÇÃO: PAI: ADELICIO JOSE DE OLIVEIRA
MÃE: LEONORA MERLIN DE OLIVEIRA

DATA NASC: 09/04/64 NATURALIDADE: JATAIZINHO - PR

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 16 FEV 83
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO
DO CONTINGENTE

NEULFORBENTESSA 1ª Ten.
Del. da 14ª DEL 9M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

473450 - L025

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



COPEL

Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
 CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
 www.copel.com.br

Atendimento COPEL 0800 51 00 116 (Ligação gratuita)	Número de identificação 3.029.512-2
Vencimento 19/03/2010	Valor a pagar (R\$) 93,75
84464 01 008 195000	
Código de faturamento: 0.1.01.0.02	
CPF: 00053246527920	

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 1607
 86210-000 JATAIZINHO - PR

3002 F 09/03

84464 01 008 195000 00260332488

84464 01 008 195000

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 000.966.318 SERIE B

- OPCOES DE LOCAIS PARA PAGAMENTO DESTA FATURA:
- MERCADO SANTO ANTONIO - AV. ANTONIO B. DE OLIVEIRA, 435
 - ARMARINHOS ITALIA - RUA JUAN SOARES VELOSO, 186
 - L S PRESENTES - AV. ANTONIO B. DE OLIVEIRA, 1260

RESERVADO AO FISCO
 E816.9159.F97E.FF21.C7AF.8056.0D1F.8189

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R\$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 196 KWH	86,47
002	MULTA ATRASO PAGAMENTO FEV/2010	1,88
003	CREDITO FIC MENSAL	0,65
004	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	6,05
VALOR TOTAL		93,75

ATIVIDADE: RESIDENCIAL

NÚMERO DO MEDIDOR - BIFASICO 00260332488

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 08/03/2010

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
FEV/2010	214	104,09	24/02/2010
JAN/2010	247	105,96	01/02/2010
DEZ/2009	300	127,68	19/12/2009
NOV/2009	209	102,26	16/11/2009
OUT/2009	222	96,49	12/11/2009
SET/2009	266	114,08	12/09/2009
AGO/2009	221	96,09	19/08/2009
JUL/2009	267	116,11	22/07/2009
JUN/2009	206	92,33	26/06/2009
MAI/2009	283	123,12	16/06/2009
ABR/2009	292	123,48	28/04/2009
MAR/2009	294	123,99	17/04/2009

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	28,00%	86,47	25,07
PIS-PASEP	0,97%	86,47	0,83
COFINS	4,43%	86,47	3,83

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB.INCLUIDO) Composição dos Valores em R\$

Consumo	X	Tarifa	Valor	Descrição	Valor
196 KWH		0,44120	86,47	Energia	24,39
				Distribuição	19,84
				Transmissão	4,37
				Encargos	9,13
				Tributos	29,74
			86,47		86,47

INDICADORES MENSIS DE QUALIDADE

Conjunto: 12278 - LONDRINA LESTE
 MES: 01/2010
 DIC FIC DMIC TUSD
 REALIZADO : 3H09M 4.00 1H18M 36,40
 LIMITE : 5H11M 3.42 2H56M
 TENSÃO CONTRATADA : 220/127
 LIMITE ADEQ TENSAO : 201-231 e 116-133

REAJUSTE MEDIO DE 18,04% RES ANEEL 839 EM 24/06/2009
 MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA, EVITE MULTA DE 2% E
 GANHE DESCONTO NA PROXIMA FATURA.

Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 (Dias úteis das 8:00 às 18:00 Ligação Gratuita)
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares)

**60: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL**

Item	Mês/Ano	Seqüência da Implantação do Sistema de Controle Interno
1	10/2007	Composição da equipe para elaboração do Projeto Nº 0
2	10/2007	Reunião da Equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto Nº 0
3	11/2007	Apresentação do Projeto Nº 0
4	11/2007	Mensagem à Câmara do Projeto Lei e decreto de Regulamentação Nº 0
5	12/2007	Criação legal do Sistema - Aprovação da Lei Nº 792/2007
6	03/2008	Regulamento do Sistema de Controle Interno - Publicação do Decreto Nº 0

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controle Interno



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

91. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Item	Conta	Descrição Conta	Valor no Período
1 AVALIAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DO EXERCÍCIO 2009			
Foi procedida auditoria interna preventiva tendo sido analisado procedimentos licitatórios de forma aleatória, dos quais foi elaborado um fluxograma das rotinas de trabalho bem como sua verificação sua legalidade em face à Lei 8.666/93. Período: abril/2009, agosto/2009 e Dezembro/2009.			
2 AVALIAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS			
Verificou-se projetos de lei elaborados pelo executivo municipal em consideração a Lei Orgânica Municipal, Decretos portarias, bem como suas publicações no órgão oficial do município. Período: Junho/2009 e Dezembro/2009.			
3 AVALIAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS			
Foi avaliado atos relacionados aos servidores municipais, envios de informações dos atos de pessoal ao Tribunal de Contas, recolhimento de encargos sociais bem como adequação dos servidores ao previsto no Plano de Carreira Municipal. Período: Maio/2009.			
4 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE MUNICIPAL			
Foi realizada verificações no enquadramento do município nos programas oferecidos pelo governo federal e estadual, principalmente no tocante a programas como: Programa Saúde da Família, Programa Agente Comunitario de Saúde e Farmácia Básica. Período: Julho/2009 e Novembro/2009.			
5 AVALIAÇÃO DE CONVÊNIOS			
Verificou-se a adequação do executado em face do Plano de Aplicação dos Convênios recebidos pelo município e devidas Prestações de Contas. Período: Dezembro/2009.			
AVALIAÇÃO NAS ATIVIDADES DE ENSINO			
Nos dedicamos a acompanhar a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Merenda Escolar, aplicação dos repasses do FUNDEB e verificação do cumprimento das atividades pedagógicas. Período: Outubro/2009.			

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
- Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

249

61. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

Profissional:	15 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Mês:	1
CPF:	532.465.279-20	RG:	3.586.984-0
Endereço:	AV ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA	Número:	1607
Bairro:	CJ FAMILIA INOHUE	CEP:	86210000
Cidade:	JATAIZINHO	UF:	PR
Telefone:	43-32592420	Email:	
Período de responsabilidade: Data Início: 01/01/2009		Data Término: 31/12/2009	

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

62. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

Item	Programa	Descrição Programa	Saldo Inicial	Suplementação	Anulação	Autorizado	Empenhado	Saldo Final	%Executado
0		Total De Contas	12.560.266,00	4.252.561,26	1.489.175,71	15.323.651,5	13.943.639,6	1.380.011,92	90,99
1	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	555.000,00	18.713,66	468.800,00	104.913,66	98.593,70	6.319,96	93,97
2	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	254.000,00	5.292,65	20.079,80	239.212,85	238.078,94	1.133,91	99,52
4	0003	ASSESSORAMENTO	146.600,00	6.187,85	12.445,69	140.342,16	138.621,61	1.720,55	98,77
5	0004	CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO	41.000,00	0,00	4.039,31	36.960,69	36.486,99	473,70	98,71
6	0005	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.130.600,00	484.934,97	161.583,78	2.453.951,19	2.160.830,44	293.120,75	88,05
7	0006	MERENDA ESCOLAR	127.800,00	97.251,23	0,00	225.051,23	210.308,20	14.743,03	93,44
8	0007	ENSINO FUNDAMENTAL E A JOVENS E ADULTOS	2.759.100,00	384.003,65	5.000,00	3.138.103,65	2.911.703,49	226.400,16	92,78
9	0008	TRANSPORTE ESCOLAR	370.300,00	119.437,55	0,00	489.737,55	398.866,16	90.871,39	81,44
10	0009	EDUCAÇÃO INFANTIL	495.500,00	59.755,56	92.500,00	462.755,56	273.810,24	188.945,32	59,16
11	0010	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	408.800,00	16.501,76	37.200,00	388.101,76	388.603,70	19.498,06	94,97
12	0011	PROMOÇÃO CULTURAL	192.000,00	92.365,28	31.834,44	252.530,84	246.104,52	6.426,32	97,45
13	0012	DESPORTO AMADOR E LAZER	146.500,00	182.937,20	100.205,34	229.231,86	212.857,60	16.374,26	92,85
14	0013	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	1.132.700,00	390.046,91	77.014,94	1.445.731,97	1.386.392,24	59.339,73	95,89
15	0014	VIAS URBANAS	124.500,00	803.995,11	20.000,00	908.495,11	873.813,39	34.681,72	96,16
16	0015	PRAÇAS, PARQUES, HORTOS E JARDINS	5.000,00	287.323,77	45.000,00	247.323,77	247.323,77	0,00	100,00
17	0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	196.000,00	58.810,02	4.000,00	250.810,02	151.577,55	99.232,47	60,43
18	0017	LIMPEZA PÚBLICA	458.500,00	71.517,39	24.768,10	505.251,29	483.207,01	22.044,28	95,63
19	0018	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	24.000,00	7.347,53	1.201,12	30.146,41	28.376,61	1.769,80	94,12
20	0019	CASAS POPULARES	10.000,00	155.000,00	5.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	100,00
21	0020	ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS	7.000,00	55.000,00	1.400,00	60.600,00	60.000,00	600,00	99,00
22	0021	PROMOÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO	700,00	0,00	200,00	500,00	0,00	500,00	0,00
23	0022	TERMINAL RODOVIÁRIO	36.000,00	4.765,75	11.813,70	28.952,05	22.151,76	6.800,29	76,51
24	0023	ESTRADAS VICINAIS	210.400,00	434.766,95	40.204,80	604.962,15	600.163,15	4.799,00	99,20
25	0024	PROMOÇÃO, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE	124.100,00	23.644,49	21.778,97	125.965,52	116.222,93	9.742,59	92,26
26	0025	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL	2.063.900,00	350.915,86	9.000,00	2.405.815,86	2.212.176,03	193.639,83	91,95
27	0026	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	116.900,00	52.204,14	0,00	169.104,14	104.551,27	64.552,87	61,82
28	0027	ASSISTÊNCIA A MELHOR IDADE	29.000,00	0,00	12.756,16	16.243,84	13.476,02	2.767,82	82,96
29	0028	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	68.800,00	58.990,11	13.372,04	114.418,07	108.637,70	7.780,37	93,20
30	0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	201.900,00	5.851,87	119.313,52	88.438,35	82.904,61	5.533,74	93,74
31	0030	SISTEMA DE ÁGUA	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0031	SISTEMA DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0032	APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.666,00	0,00	123.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

62. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

Item	Programa	Descrição Programa	Saldo Inicial	Suplementação	Anulação	Autorizado	Empenhado	Saldo Final	%Executado
------	----------	--------------------	---------------	---------------	----------	------------	-----------	-------------	------------

1 PARECER DO CONTROLADOR

RÉGULAR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010


MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

252

63. ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E A LDO

Item	Conta	Descrição Conta	Valor PPA	Valor LDO	Valor LOA	Valor Empenhado	%Executado
0		Total de Movimento	12.560.266,00	12.560.266,00	15.323.651,55	13.943.639,6	90,99
1	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	555.000,00	555.000,00	104.913,66	98.593,70	93,97
2	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	254.000,00	254.000,00	239.212,85	238.078,94	99,52
4	0003	ASSESSORAMENTO	146.600,00	146.600,00	140.342,16	138.621,61	98,77
5	0004	CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO	41.000,00	41.000,00	36.960,69	36.486,99	98,71
6	0005	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.130.600,00	2.130.600,00	2.453.951,19	2.160.830,44	88,05
7	0006	MERENDA ESCOLAR	127.800,00	127.800,00	225.051,23	210.308,20	93,44
8	0007	ENSINO FUNDAMENTAL E A JOVENS E ADULTOS	2.759.100,00	2.759.100,00	3.138.103,65	2.911.703,49	92,78
9	0008	TRANSPORTE ESCOLAR	370.300,00	370.300,00	489.737,55	398.866,16	81,44
10	0009	EDUCAÇÃO INFANTIL	495.500,00	495.500,00	462.755,56	273.810,24	59,16
11	0010	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	408.800,00	408.800,00	388.101,76	368.603,70	94,97
12	0011	PROMOÇÃO CULTURAL	192.000,00	192.000,00	252.530,84	246.104,52	97,45
13	0012	DESPORTO AMADOR E LAZER	146.500,00	146.500,00	229.231,86	212.857,60	92,85
14	0013	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	1.132.700,00	1.132.700,00	1.445.731,97	1.366.392,24	95,89
15	0014	VIAS URBANAS	124.500,00	124.500,00	908.495,11	873.613,39	96,16
16	0015	PRAÇAS, PARQUES, HORTOS E JARDINS	5.000,00	5.000,00	247.323,77	247.323,77	100,00
17	0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	196.000,00	196.000,00	250.810,02	151.577,55	60,43
18	0017	LIMPEZA PÚBLICA	458.500,00	458.500,00	505.251,29	483.207,01	95,63
19	0018	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	24.000,00	24.000,00	30.146,41	28.376,61	94,12
20	0019	CASAS POPULARES	10.000,00	10.000,00	160.000,00	160.000,00	100,00
21	0020	ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS	7.000,00	7.000,00	80.600,00	60.000,00	99,00
22	0021	PROMOÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO	700,00	700,00	500,00	0,00	0,00
23	0022	TERMINAL RODOVIÁRIO	36.000,00	36.000,00	28.952,05	22.151,76	76,51
24	0023	ESTRADAS VICINAIS	210.400,00	210.400,00	604.962,15	600.163,15	99,20
25	0024	PROMOÇÃO, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE	124.100,00	124.100,00	125.965,52	116.222,93	92,26
26	0025	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL	2.063.900,00	2.063.900,00	2.405.815,86	2.212.176,03	91,95
27	0026	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	116.900,00	116.900,00	169.104,14	104.551,27	61,82
28	0027	ASSISTÊNCIA A MELHOR IDADE	29.000,00	29.000,00	16.243,84	13.476,02	82,96
29	0028	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	68.800,00	68.800,00	114.418,07	106.637,70	93,20
30	0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	201.900,00	201.900,00	88.438,35	82.904,61	93,74
31	0030	SISTEMA DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0031	SISTEMA DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0032	APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.666,00	123.666,00	0,00	0,00	0,00

1 PARECER DO CONTROLADOR
REGULAR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

253

64. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Item	Conta	Descrição Conta	Valor Previsto	Valor no Período	% Executado
1	100000000000	RECEITAS CORRENTES	14.182.866,00	14.401.298,53	101,54
2	110000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	989.300,00	1.018.451,52	105,07
3	120000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	190.010,32	102,71
4	130000000000	RECEITA PATRIMONIAL	80.860,00	129.462,57	160,11
5	140000000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
6	150000000000	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
7	160000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	10.088,42	1.008,84
8	170000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.348.300,00	12.771.540,95	103,43
9	190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	598.406,00	281.742,75	47,08
10	200000000000	RECEITAS DE CAPITAL	533.000,00	395.240,00	74,15
11	210000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	520.000,00	395.240,00	76,01
12	220000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	0,00	0,00
13	230000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
14	240000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
15	250000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-11.000,00	0,00	0,00
16	900000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	1.705.600,00	1.609.611,09	94,37
17	---	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.010.266,00	13.186.925,44	94,37
18	---	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
19	---	TOTAL DOS INGRESSOS	13.010.266,00	13.186.925,44	101,36
24	300000000000	DESPESAS CORRENTES	10.949.300,00	11.416.045,60	104,26
25	310000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.897.500,00	5.877.753,93	99,67
26	320000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	23.089,01	461,78
27	330000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.046.800,00	5.515.202,66	109,28
28	400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.487.300,00	2.527.594,03	169,95
29	440000000000	INVESTIMENTOS	1.037.300,00	2.452.089,34	236,39
30	450000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
31	460000000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	75.504,69	16,78
32	900000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.666,00	0,00	0,00
33	990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.666,00	0,00	0,00
35	---	TOTAL DA DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	12.560.266,00	13.943.639,63	111,01
36	---	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
37	---	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	12.560.266,00	13.943.639,63	111,01
38	---	SITUAÇÃO APRESENTADA			
39	---	VALOR APRESENTADO	450.000,00	-756.714,19	-168,16
40	---	QUOCIENTE APRESENTADO	1,04	0,95	

Dados da Publicidade

03/03/2009	FOLHA REGIONAL	PUBLICAÇÃO DO LRF 1. BIMESTRE
05/05/2009	FOLHA REGIONAL	PUBLICAÇÃO DO LRF 2. BIMESTRE
30/06/2009	FOLHA REGIONAL	PUBLICAÇÃO DO LRF 3. BIMESTRE E RGF 1. SEMESTRE
30/09/2009	FOLHA REGIONAL	PUBLICAÇÃO DO LRF 4. BIMESTRE
20/11/2009	FOLHA REGIONAL	PUBLICAÇÃO DO LRF 5. BIMESTRE
29/01/2010	FOLHA REGIONAL	PUBLICAÇÃO DO LRF 6. BIMESTRE E RGF 2. SEMESTRE

1 - Realização da Receita

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2009, atingiu o índice de Realização da Receita de 95,60 %, o que demonstra REGULARIDADE, na realização. Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de 104,87%, considerado adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

2 Realização da Receita Tributária

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de 104,87%, considerado adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

3 Renúncia Fiscal

No exercício financeiro de 2009, na LDO, estava previsto Renúncia Fiscal no valor de (R\$0,00), e na execução ocorreu Renúncia no montante de (R\$0,00), estando de acordo com a projeção, portanto REGULAR.

4 Medidas para cobrança da Dívida Ativa

O Exercício financeiro de 2009, iniciou com uma Dívida Ativa de 47,19% e foram tomadas as seguintes medidas para cobrança do saldo: CAMPANHAS LEGAIS COM DESCONSTOS E PARCELAMENTOS, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NOTIFICAÇÃO JUDICIAL E EXECUÇÃO.

5 Parecer Final do Controlador

REGULAR



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

64. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Item	Conta	Descrição Conta	Valor Previsto	Valor no Período	%Executado
------	-------	-----------------	----------------	------------------	------------

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

65. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Tipo:	Nº Ato:	Ano Ato:	Data Ato:	Nº Lei:	Ano Lei:	Vi.Suplementar	Crédito Especial	Valor Anulação	Créd. Ext. Orçam.	Super. Financ.	Super. Financ. Vinc.	Exc. Arrecadação	Exc. Arrec. Rec. Vinc.	Oper. Créditos
D	1	2009	05/01/2009	845	2008	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	9	2009	02/03/2009	845	2008	47.500,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	18	2009	01/04/2009	845	2008	662.585,77	0,00	10.500,00	0,00	133.121,99	518.964,38	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	25	2009	04/05/2009	845	2008	205.794,00	0,00	6.500,00	0,00	12.803,69	185.490,31	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	35	2009	01/06/2009	845	2008	232.485,16	0,00	20.000,00	0,00	108.172,40	104.312,76	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	37	2009	09/06/2009	869	2009	0,00	8.016,16	0,00	0,00	0,00	7.256,99	0,00	759,17	0,00
Parecer: REGULAR														
D	38	2009	09/06/2009	870	2009	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	45	2009	01/07/2009	845	2008	175.590,59	0,00	16.600,00	0,00	138.280,62	20.709,97	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	52	2009	24/07/2009	879	2009	0,00	1.153,16	0,00	0,00	0,00	1.128,25	0,00	24,91	0,00
Parecer: REGULAR														
D	55	2009	03/08/2009	845	2008	188.522,18	0,00	4.600,00	0,00	170.817,74	11.104,44	0,00	2.000,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	60	2009	28/08/2009	887	2009	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	61	2009	28/08/2009	888	2009	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

65. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Tipo	Nº Ato	Ano Ato	Data Ato	Nº Lei	Ano Lei	Vl. Suplementar	Crédito Especial	Valor Anulação	Créd. Ext. Orçam.	Super. Financ.	Super. Financ. Vinc.	Exc. Arrecadação	Exc. Arrec. Rec. Vinc.	Oper. Créditos
D	62	2009	28/08/2009	889	2009	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	63	2009	01/09/2009	845	2008	201.023,24	0,00	23.500,00	0,00	172.807,62	4.715,62	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	72	2009	01/10/2009	845	2008	419.614,39	0,00	269.200,00	0,00	131.272,71	14.141,68	0,00	5.000,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	80	2009	03/11/2009	845	2008	346.641,65	0,00	74.000,00	0,00	0,00	5.491,65	0,00	267.150,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	83	2009	17/11/2009	902	2009	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	85	2009	20/11/2009	904	2009	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	86	2009	20/11/2009	905	2009	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	87	2009	20/11/2009	906	2009	0,00	5.481,72	0,00	0,00	0,00	1.003,61	0,00	4.478,11	0,00
Parecer: REGULAR														
D	88	2009	20/11/2009	907	2009	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	94	2009	01/12/2009	845	2008	600.612,16	0,00	91.200,00	0,00	0,00	7.720,96	356.414,17	145.277,03	0,00
Parecer: REGULAR														
D	99	2009	18/12/2009	912	2009	0,00	1.965,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,37	0,00
Parecer: REGULAR														
D	100	2009	18/12/2009	913	2009	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

65: ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Tipo:	Nº Ato:	Ano Ato:	Data Ato:	Nº Lei:	Ano Lei:	Vi. Suplementar	Crédito Especial	Valor Anulação	Créd. Ext. Orçam.	Super. Financ.	Super. Financ. Vinc.	Exc. Arrecadação	Exc. Arrec. Rec. Vinc.	Oper. Créditos
D	101	2009	18/12/2009	914	2009	119.075,71	0,00	119.075,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
D	103	2009	28/12/2009	915	2009	92.500,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer: REGULAR														
Totais						1.005.944,85	246.616,41	1.489.175,71	0,00	1.097.276,17	883.040,62	356.414,17	426.654,59	0,00

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

257



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

253

66. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 3180	Data Repasse: 22/05/2009	Valor Repasse: 15271,34
Entidade: 77369619000100	Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Data Pretação:	Valor Prestação:
Histórico		Nº Lei:	Publicação:
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO E COM FOLHA DE PAGAMENTO		Parecer:	REGULAR
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 1993	Data Repasse: 25/03/2009	Valor Repasse: 15946,83
Entidade: 77369619000100	Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Data Pretação:	Valor Prestação:
Histórico		Nº Lei:	Publicação:
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO E COM FOLHA DE PAGAMENTO		Parecer:	REGULAR
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 2428	Data Repasse: 23/04/2009	Valor Repasse: 15100,85
Entidade: 77369619000100	Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Data Pretação:	Valor Prestação:
Histórico		Nº Lei:	Publicação:
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO E COM FOLHA DE PAGAMENTO		Parecer:	REGULAR
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 3935	Data Repasse: 19/06/2009	Valor Repasse: 16081,9
Entidade: 77369619000100	Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Data Pretação:	Valor Prestação:
Histórico		Nº Lei:	Publicação:
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO E COM FOLHA DE PAGAMENTO		Parecer:	REGULAR
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 235	Data Repasse: 22/01/2009	Valor Repasse: 10341,18
Entidade: 77369619000100	Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Data Pretação:	Valor Prestação:
Histórico		Nº Lei:	Publicação:
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO E COM FOLHA DE PAGAMENTO		Parecer:	REGULAR
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 806	Data Repasse: 12/02/2009	Valor Repasse: 14670,48
Entidade: 77369619000100	Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Data Pretação:	Valor Prestação:
Histórico		Nº Lei:	Publicação:
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO E COM FOLHA DE PAGAMENTO		Parecer:	REGULAR
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 815	Data Repasse: 12/02/2009	Valor Repasse: 14760,48
Entidade: 77369619000100	Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Data Pretação:	Valor Prestação:
Histórico		Nº Lei:	Publicação:
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO E COM FOLHA DE PAGAMENTO		Parecer:	REGULAR
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 2850	Data Repasse: 04/05/2009	Valor Repasse: 1049,39
Entidade: 77369619000100	Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Data Pretação:	Valor Prestação:
Histórico		Nº Lei:	Publicação:
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PRIMEIRA PARCELA DE RECLAMATÓRIA		Parecer:	REGULAR
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 2958	Data Repasse: 06/05/2009	Valor Repasse: 1049,39
Entidade: 77369619000100	Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Data Pretação:	Valor Prestação:
Histórico		Nº Lei:	Publicação:
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A SEGUNDA PARCELA DE RECLAMATÓRIA		Parecer:	REGULAR
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 3701	Data Repasse: 04/06/2009	Valor Repasse: 1049,39
Entidade: 77369619000100	Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Data Pretação:	Valor Prestação:
Histórico		Nº Lei:	Publicação:
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A TERCEIRA PARCELA DE RECLAMATÓRIA		Parecer:	REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

259

66. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 811	Data Repasse: 12/02/2009	Valor Repasse: 4425,2
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BINF REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 1427	Data Repasse: 06/03/2009	Valor Repasse: 4425,2
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BINF REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 1951	Data Repasse: 23/03/2009	Valor Repasse: 4425,2
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BINF REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 2433	Data Repasse: 24/04/2009	Valor Repasse: 4425,2
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BINF REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 3005	Data Repasse: 13/05/2009	Valor Repasse: 4425,2
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BINF REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 3725	Data Repasse: 05/06/2009	Valor Repasse: 4425,2
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BINF REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 812	Data Repasse: 12/02/2009	Valor Repasse: 1729,6
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BIDO REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 1428	Data Repasse: 06/03/2009	Valor Repasse: 1729,6
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BIDO REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 1952	Data Repasse: 23/03/2009	Valor Repasse: 1729,6
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BIDO REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 2434	Data Repasse: 24/04/2009	Valor Repasse: 1729,6
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BIDO REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

260

66. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 3004	Data Repasse: 13/05/2009	Valor Repasse: 1729,6
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER., INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BIDO REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA. REGULAR			
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 3726	Data Repasse: 05/06/2009	Valor Repasse: 1729,6
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER., INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BIDO REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA. REGULAR			
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 108	Data Repasse: 07/01/2009	Valor Repasse: 8850,4
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER., INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BINF REFERENTE A 02 COMPETÊNCIAS. REGULAR			
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 109	Data Repasse: 07/01/2009	Valor Repasse: 3459,2
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER., INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BIDO REFERENTE A 02 COMPETÊNCIAS. REGULAR			
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 4375	Data Repasse: 30/06/2009	Valor Repasse: 17441,47
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER., INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 06/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM RESCISÕES CONTRATUAIS DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA LUZIA. REGULAR			
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 237	Data Repasse: 22/01/2009	Valor Repasse: 6679,48
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER., INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 01/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA LUZIA. REGULAR			
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 810	Data Repasse: 12/02/2009	Valor Repasse: 14110,57
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER., INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 02/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA LUZIA. REGULAR			
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 1995	Data Repasse: 25/03/2009	Valor Repasse: 10648,3
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER., INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 03/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA LUZIA. REGULAR			
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 2462	Data Repasse: 24/04/2009	Valor Repasse: 11916,66
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER., INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 04/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA LUZIA. REGULAR			
Ano Empenho: 77369619000100	Nº Empenho: 3179	Data Repasse: 22/05/2009	Valor Repasse: 11365,36
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER., INF. E A FAMÍLIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 05/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA LUZIA. REGULAR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

261

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

66. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

Ano Empenho:	Nº Empenho:	Data Repasse:	Valor Repasse:
Entidade:	Tipo Doc:	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome:	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 01/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL IEDA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho:	Data Repasse:	Valor Repasse:
Entidade:	Tipo Doc:	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome:	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 02/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL IEDA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho:	Data Repasse:	Valor Repasse:
Entidade:	Tipo Doc:	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome:	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 03/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL IEDA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho:	Data Repasse:	Valor Repasse:
Entidade:	Tipo Doc:	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome:	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 04/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL IEDA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho:	Data Repasse:	Valor Repasse:
Entidade:	Tipo Doc:	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome:	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 05/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL IEDA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho:	Data Repasse:	Valor Repasse:
Entidade:	Tipo Doc:	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome:	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 06/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL IEDA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho:	Data Repasse:	Valor Repasse:
Entidade:	Tipo Doc:	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome:	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 06/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM RESCISÕES CONTRATUAIS E MULTA FGTS SOBRE RESCISÕES DO CENTRO		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho:	Data Repasse:	Valor Repasse:
Entidade:	Tipo Doc:	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome:	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL PARA COBERTURA DE GASTOS COM AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA LUZIA E PARA O		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho:	Data Repasse:	Valor Repasse:
Entidade:	Tipo Doc:	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome:	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 06/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho:	Data Repasse:	Valor Repasse:
Entidade:	Tipo Doc:	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome:	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 06/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA		REGULAR	

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

262

66. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

Ano Empenho:	Nº Empenho: 9057	Data Repasse: 11/12/2009	Valor Repasse: 471,35
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FGTS S/ 13º SALÁRIO			
REGULAR			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 7545	Data Repasse: 27/10/2009	Valor Repasse: 2491,69
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2009			
REGULAR			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 6815	Data Repasse: 30/09/2009	Valor Repasse: 3195,54
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2009			
REGULAR			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 8047	Data Repasse: 23/11/2009	Valor Repasse: 3095,49
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2009			
REGULAR			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 9351	Data Repasse: 30/12/2009	Valor Repasse: 2349,39
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2009			
REGULAR			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 7215	Data Repasse: 23/10/2009	Valor Repasse: 13343,6
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - COMPETÊNCIA			
REGULAR			
Empenho:	Nº Empenho: 6478	Data Repasse: 24/09/2009	Valor Repasse: 14414,06
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - COMPETÊNCIA			
REGULAR			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 8025	Data Repasse: 20/11/2009	Valor Repasse: 14451,88
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - COMPETÊNCIA			
REGULAR			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 9012	Data Repasse: 07/12/2009	Valor Repasse: 14842,7
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - COMPETÊNCIA			
REGULAR			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4855	Data Repasse: 27/07/2009	Valor Repasse: 16049,75
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO E COM FOLHA DE PAGAMENTO			
REGULAR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

263

66. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

Ano Empenho:	Nº Empenho: 5969	Data Repasse: 26/08/2009	Valor Repasse: 17063,39
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS MANUTENÇÃO E COM FOLHA DE PAGAMENTO		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4500	Data Repasse: 02/07/2009	Valor Repasse: 4459,23
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO DÉCIMO		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 8401	Data Repasse: 26/11/2009	Valor Repasse: 3215,68
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - COMPETÊNCIA SEGUNDA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4560	Data Repasse: 08/07/2009	Valor Repasse: 1049,39
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A QUARTA PARCELA DE RECLAMATÓRIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 5584	Data Repasse: 19/08/2009	Valor Repasse: 3046,36
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE FINANCEIRO (SUBVENÇÃO SOCIAL) A APMI DE JATAIZINHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A QUINTA PARCELA DE RECLAMATÓRIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 5468	Data Repasse: 14/08/2009	Valor Repasse: 4425,2
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BINF REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 6341	Data Repasse: 16/09/2009	Valor Repasse: 4425,2
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BINF REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4679	Data Repasse: 15/07/2009	Valor Repasse: 1729,6
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BIDO REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 5469	Data Repasse: 14/08/2009	Valor Repasse: 1729,6
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BIDO REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 6342	Data Repasse: 16/09/2009	Valor Repasse: 1729,6
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BIDO REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

264

66. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

Ano Empenho:	Nº Empenho: 7834	Data Repasse: 11/11/2009	Valor Repasse: 8850,4
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE		Nº Lei:	Data Lei:
			Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BINF REFERENTE A 02 COMPETÊNCIAS		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 7835	Data Repasse: 11/11/2009	Valor Repasse: 3459,2
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE		Nº Lei:	Data Lei:
			Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BIDO REFERENTE A 02 COMPETÊNCIAS		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 5375	Data Repasse: 07/08/2009	Valor Repasse: 358,73
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE		Nº Lei:	Data Lei:
			Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL PARA COBERTURA DE GASTOS COM FGTS SOBRE PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO DA APMIF		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4677	Data Repasse: 15/07/2009	Valor Repasse: 1729,6
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE		Nº Lei:	Data Lei:
			Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BINF REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA (PARCIAL PELA FONTE DE RECURSOS 3.3.726)		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4678	Data Repasse: 15/07/2009	Valor Repasse: 2695,6
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE		Nº Lei:	Data Lei:
			Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO PARA APMI DO PROGRAMA BINF REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA (COMPLEMENTAR FINAL PELA FONTE DE RECURSOS 3.1.726)		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4397	Data Repasse: 30/06/2009	Valor Repasse: 4429,36
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE		Nº Lei:	Data Lei:
			Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 06/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA LUZIA		REGULAR	
Empenho:	Nº Empenho: 4396	Data Repasse: 30/06/2009	Valor Repasse: 7784,29
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE		Nº Lei:	Data Lei:
			Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 06/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL IEDA GARCIA TANAKA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4376	Data Repasse: 30/06/2009	Valor Repasse: 18169,72
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE		Nº Lei:	Data Lei:
			Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 06/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM RESCISÕES CONTRATUAIS DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL IEDA GARCIA TANAKA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4499	Data Repasse: 02/07/2009	Valor Repasse: 232,5
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE		Nº Lei:	Data Lei:
			Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 07/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM 1ª PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DE 2009 DO CENTRO EDUCACIONAL		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4498	Data Repasse: 02/07/2009	Valor Repasse: 465
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMÍLIA DE		Nº Lei:	Data Lei:
			Publicação:
Histórico		Parecer:	
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 07/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM 1ª PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DE 2009 DO CENTRO EDUCACIONAL		REGULAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

265

66. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

Ano Empenho:	Nº Empenho: 4853	Data Repasse: 27/07/2009	Valor Repasse: 2311,43
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico:	Parecer: REGULAR		
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 07/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E PENDÊNCIAS DA COMPETÊNCIA 06/2009 DE MANUTENÇÃO			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 5374	Data Repasse: 07/08/2009	Valor Repasse: 55,8
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER., INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico:	Parecer: REGULAR		
SUBVENÇÃO SOCIAL PARA COBERTURA DE GASTOS COM FGTS SOBRE PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL IEDA GARCIA TANAKA			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4854	Data Repasse: 27/07/2009	Valor Repasse: 3970,79
Entidade: 77369619000100	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APMIF - ASSOC PROT. A MATER. INF. E A FAMILIA DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico:	Parecer: REGULAR		
SUBVENÇÃO SOCIAL COMPETÊNCIA 07/2009 PARA COBERTURA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E PENDÊNCIAS DA COMPETÊNCIA 06/2009 DE MANUTENÇÃO			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 3440	Data Repasse: 25/05/2009	Valor Repasse: 2500
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico:	Parecer: REGULAR		
REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO A APAE COMPETÊNCIA MAIO/2009			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 3983	Data Repasse: 23/06/2009	Valor Repasse: 2500
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico:	Parecer: REGULAR		
REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO A APAE COMPETÊNCIA JUNHO/2009			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 1950	Data Repasse: 23/03/2009	Valor Repasse: 2500
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico:	Parecer: REGULAR		
REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO A APAE COMPETÊNCIA MARÇO/2009			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 2912	Data Repasse: 04/05/2009	Valor Repasse: 2500
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico:	Parecer: REGULAR		
REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO A APAE COMPETÊNCIA ABRIL/2009			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 551	Data Repasse: 26/01/2009	Valor Repasse: 2500
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico:	Parecer: REGULAR		
REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO A APAE COMPETÊNCIA JANEIRO/2009			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 1234	Data Repasse: 26/02/2009	Valor Repasse: 2500
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico:	Parecer: REGULAR		
REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO A APAE COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2009			
Ano Empenho:	Nº Empenho: 813	Data Repasse: 12/02/2009	Valor Repasse: 1020,5
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico:	Parecer: REGULAR		
REPASSE SUBVENÇÃO A APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01.COMPETÊNCIA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

266

66. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

Ano Empenho:	Nº Empenho: 1293	Data Repasse: 02/03/2009	Valor Repasse: 1020,5
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 1948	Data Repasse: 23/03/2009	Valor Repasse: 1020,5
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 2435	Data Repasse: 24/04/2009	Valor Repasse: 1020,5
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 3007	Data Repasse: 13/05/2009	Valor Repasse: 1020,5
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 3727	Data Repasse: 05/06/2009	Valor Repasse: 1020,5
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 814	Data Repasse: 12/02/2009	Valor Repasse: 94,64
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 1294	Data Repasse: 02/03/2009	Valor Repasse: 94,64
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 1949	Data Repasse: 23/03/2009	Valor Repasse: 94,64
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 2436	Data Repasse: 24/04/2009	Valor Repasse: 94,64
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 3006	Data Repasse: 13/05/2009	Valor Repasse: 94,64
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

267

66. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

Ano Empenho:	Nº Empenho: 3728	Data Repasse: 05/06/2009	Valor Repasse: 94,64
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4831	Data Repasse: 27/07/2009	Valor Repasse: 2500
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE COMPETÊNCIA JULHO/2009		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 5968	Data Repasse: 26/08/2009	Valor Repasse: 2500
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE COMPETÊNCIA AGOSTO/2009		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 7670	Data Repasse: 04/11/2009	Valor Repasse: 2500
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE COMPETÊNCIA OUTUBRO/2009		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 6823	Data Repasse: 30/09/2009	Valor Repasse: 2500
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE COMPETÊNCIA SETEMBRO/2009		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 6374	Data Repasse: 24/11/2009	Valor Repasse: 2500
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2009		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 8960	Data Repasse: 04/12/2009	Valor Repasse: 2500
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE FINANCEIRO DA SUBVENÇÃO À APAE COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2009		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4552	Data Repasse: 07/07/2009	Valor Repasse: 1020,5
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 5466	Data Repasse: 14/08/2009	Valor Repasse: 1020,5
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	
Ano Empenho:	Nº Empenho: 6200	Data Repasse: 08/09/2009	Valor Repasse: 1020,5
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc: CNPJ	Data Pretação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico		Parecer:	
REPASSE SUBVENÇÃO À APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA		REGULAR	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

66. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

Ano Empenho:	Nº Empenho: 7061	Data Repasse: 13/10/2009	Valor Repasse: 1020,5
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc. CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE SUBVENÇÃO A APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA	REGULAR		
Ano Empenho:	Nº Empenho: 7832	Data Repasse: 11/11/2009	Valor Repasse: 1020,5
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc. CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE SUBVENÇÃO A APAE PROGRAMA EADE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA	REGULAR		
Ano Empenho:	Nº Empenho: 4553	Data Repasse: 07/07/2009	Valor Repasse: 94,64
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc. CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE SUBVENÇÃO A APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA	REGULAR		
Ano Empenho:	Nº Empenho: 5467	Data Repasse: 14/08/2009	Valor Repasse: 94,64
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc. CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE SUBVENÇÃO A APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA	REGULAR		
Ano Empenho:	Nº Empenho: 6201	Data Repasse: 08/09/2009	Valor Repasse: 94,64
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc. CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE SUBVENÇÃO A APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA	REGULAR		
Ano Empenho:	Nº Empenho: 7062	Data Repasse: 13/10/2009	Valor Repasse: 94,64
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc. CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE SUBVENÇÃO A APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA	REGULAR		
Ano Empenho:	Nº Empenho: 7833	Data Repasse: 11/11/2009	Valor Repasse: 94,64
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc. CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE SUBVENÇÃO A APAE PROGRAMA EMDE REFERENTE A 01 COMPETÊNCIA	REGULAR		
Ano Empenho:	Nº Empenho: 9014	Data Repasse: 07/12/2009	Valor Repasse: 777,8
Entidade: 77469583000129	Tipo Doc. CNPJ	Data Prestação:	Valor Prestação:
Nome: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	Nº Lei:	Data Lei:	Publicação:
Histórico	Parecer:		
REPASSE FINANCEIRO DE SUBVENÇÃO A APAE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA SOB Nº DE IDENTIFICAÇÃO 8.331.115-7 COM VENCIMENTO EM	REGULAR		

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

67. CONVÊNIOS - CONCESSÃO

Nº Convênio: 766 Órgão: CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO ANTONIO JOSÉ VIEIRA Mês: 1
Valor Repassado: 987.600,00 Data Prevista p/ Execução: Início: 28/12/2007 Ano: 2009
Valor Contra Partida: 323.698,26 Término: 28/05/2009
Objeto: CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO ANTONIO JOSÉ VIEIRA
Parecer: REGULAR

Nº Convênio: 768 Órgão: CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA Mês: 1
Valor Repassado: 190.125,00 Data Prevista p/ Execução: Início: 02/01/2009 Ano: 2009
Valor Contra Partida: 0,00 Término: 31/12/2009
Objeto: CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA
Parecer: REGULAR

Nº Convênio: 769 Órgão: CONVÊNIO Aquisição de máquina e equipamento p/ proc. de fruta-agroindústria Mês: 1
Valor Repassado: 97.500,00 Data Prevista p/ Execução: Início: 02/01/2009 Ano: 2009
Valor Contra Partida: 0,00 Término: 31/12/2009
Objeto: Aquisição de máquina e equipamento p/ proc. de fruta-agroindústria
Parecer: REGULAR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

270

80. CONVÊNIOS - APLICAÇÃO

Dados da Concessão do Convênio		
Nº Convênio: 766	Orgão: CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO ANTONIO JOSÉ VIEIRA	Valor Repassado:
Objeto: CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO ANTONIO JOSÉ VIEIRA		Prev.Exec.Início: 28/12/2007
Término: 28/05/2009		

Dados da Aplicação do Convênio		
Nº Aplicação:	Execução: Início: 28/12/2007	Mês: 1
Valor Aplicado: 1.311.296,20	Data Prestação Conta: 28/05/2009	Término: 28/05/2009
Ano: 2009		
Parecer: REGULAR		

Dados da Concessão do Convênio		
Nº Convênio: 768	Orgão: CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA	Valor Repassado:
Objeto: CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA		Prev.Exec.Início: 02/01/2009
Término: 31/12/2009		

Dados da Aplicação do Convênio		
Nº Aplicação:	Execução: Início: 02/01/2009	Mês: 1
Valor Aplicado: 190.125,00	Data Prestação Conta: 30/12/2009	Término: 31/12/2009
Ano: 2009		
Parecer: REGULAR		

Dados da Concessão do Convênio		
Nº Convênio: 769	Orgão: CONVENIO Aquisição de máquina e equipamento p/ proc. de fruta	Valor Repassado:
Objeto: Aquisição de máquina e equipamento p/ proc. de fruta-agroindústria		Prev.Exec.Início: 02/01/2009
Término: 31/12/2009		

Dados da Aplicação do Convênio		
Nº Aplicação:	Execução: Início: 02/01/2009	Mês: 1
Valor Aplicado: 97.500,00	Data Prestação Conta: 30/12/2009	Término: 31/12/2009
Ano: 2009		
Parecer: REGULAR		

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

271

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 1	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 15/01/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços		Regime Execução: 2.Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Medicamentos Contínuos para o Depto: de Serviços de Saúde.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 1	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 05/03/2009	Período: 1
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços.		Regime Execução: 2.Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota de veículos do município, para o exercício de 2009				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 1	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 23/08/2009	Período: 1
Modalidade: CONCORRÊNCIA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 2.Obras e Serviços de Engenharia		Regime Execução: 1.Empreitada por Preço Global	
Objeto: Execução da obra de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas, sistema de drenagem e meio fio com sarjetas no conjunto Antônio José Vieira em Jataizinho - Paraná				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 1	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 27/01/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços		Regime Execução: 2.Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de suplementos nutricionais para o Departamento de Ação Social do município.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 1	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 16/01/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços		Regime Execução: 2.Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota municipal durante o período de 17. à 31/01/2009.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 1	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/01/2009	Período: 1
Modalidade: INEXIGIBILIDADE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços		Regime Execução: 5.Execução Direta	
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de plantões medicos				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 10	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 12/03/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços		Regime Execução: 2.Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Sacos plásticos para o Departamento de Serviços Urbanos e Viação e Departamento de Serviços de Saúde				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

272

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 10	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 25/06/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: 500 toneladas de C.B.U.Q. - Concreto Betuminoso Usinado a Quente				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 10	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 27/01/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Materiais Diversos para Curso de Capacitação de Professores				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 100	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 18/12/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um palco, uma banda, seguranças, um apresentador, um eletricitista, dois vigias e bexigas.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 101	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 22/12/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita às crianças integrantes das famílias beneficiárias e cadastradas ao Programa Bolsa Família.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 102	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 22/12/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Contratação de material de construção e mão de obra para a execução de serviços de construção de dois banheiros no espaço físico onde está instalado o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 103	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 22/12/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de Mão de Obra para execução de serviços de construção de dois banheiros no espaço físico onde está instalado o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 11	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 27/03/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Sacos plásticos para o Departamento de Serviços Urbanos e Viação e Departamento de Serviços de Saúde				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

273

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 11	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 16/07/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de 200 mts3 de FCK MPA concreto para construção de meio fio na malha viária urbana				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 11	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 03/02/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota municipal durante o mês de fevereiro				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 12	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 29/04/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática para os Departamentos de Saúde e Administração.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 12	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 29/07/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Materiais e equipamentos médico hospitalar para o Departamento de Serviços de Saúde				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 12	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 27/02/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 13	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 08/05/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de peças para máquinas e veículos da frota do município				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 13	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 18/08/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de 300 mts3 de concreto usinado para meio fio, FCK MPA 11, slump 0,0 +- 10,00, para a malha viária urbana de Jataizinho				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

274

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 13	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 03/02/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota municipal durante o mês de fevereiro				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 14	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 08/05/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: locação de 250 (duzentos e cinquenta) horas máquina Rojo Compactador Vibratório, para execução de serviços de tapa buracos na malha viária urbana e conservação de estradas rurais no Município				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 14	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 27/08/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 5. Execução Direta	
Objeto: Aquisição de uma maquina retroescavadeira nova				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 14	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 27/02/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Pneus p/ veiculos Uno placa AMG 8016 e Gof placa AHJ 6289				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 15	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 26/05/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Medicamentos contínuos para distribuição gratuita a pacientes carentes				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 15	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 20/11/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, de procedência nacional, para veiculos do transporte escolar de alunos de escolas municipais do Departamento de Educação e Cultura				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 15	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 02/03/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Veneno Glifosato para matar erva daninha das Escolas Municipais e Setores Urbanos				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

275

68: COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 16	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 05/06/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para máquinas e veículos da frota do Município				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 16	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 25/03/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 2. Obras e Serviços de Engenharia		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Reconstrução de parte do Muro da Escola Municipal Princesa Isabel				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 17	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 08/06/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Fornecimento de shows, tendas, cartazes, impressos, banheiros químicos, palco, seguranças e vigias noturnos, apresentadores e serviços de instalações elétricas para a realização da 27ª Festa Junina de Jataizinho, no período de 26 de junho à 05 de julho de 2.009				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 17	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 18/03/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 04 pneus 165/70R13 do Uno placa ANG 8015, o qual transporta pacientes para tratamento de doenças renais.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 18	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 15/06/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Locação de som e iluminação para eventos do Departamento de Educação e Cultura				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 18	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 17/03/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares e Odontológicos para o Posto de Saúde				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 19	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 16/05/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de trator novo equipado com carreta				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

276

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 19	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 18/03/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Fornecedor de materiais destinados a utilização para bancos de reservas do Estádio Municipal Dionísio Striquer			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 2	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 16/01/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de Empresa para elaboração de Concurso Público			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 2	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 12/02/2009	Período: 1
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2009.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 2	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 10/03/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, de procedência nacional, para veículos e máquinas do município.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 2	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/01/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Manutenção de Computadores, Configuração e Instalação de redes			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 2	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 13/03/2009	Período: 1
Modalidade: INEXIGIBILIDADE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Fornecedor de livros didáticos destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 20	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 23/06/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Locação de 1.500 horas de um veículo micro ônibus, com motorista, para transporte de pacientes do Departamento de Serviços de Saúde do Município			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

277

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 20	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 18/03/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção de Cômodo na Escola-Prof. Vicente Rodrigues Monteiro			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 21	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 26/06/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 2. Obras e Serviços de Engenharia		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de empresa para execução do término do alargamento da ponte da Avenida Paraná sobre o Ribeirão Jataizinho			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 21	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 25/03/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Bebedouro Industrial para Depto. de Educação e Cultura			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 22	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 09/07/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Peças e Mão de Obra para conserto do sistema de freio do Mercedes 1113 PIPA			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 22	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 03/04/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Fornecimento de 50 unidades de Bolsas de Colostomia destinadas a utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 23	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/07/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Materiais de consumo e equipamentos para o Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente - COCA, e equipamentos de informática (SIPIA) com recursos do FIA 2.007			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 23	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 24/03/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de empresa para confecção de um Projeto Técnico de Estrutura Metálica para Ginásio de Esportes Domingos Ribeiro.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

278

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 24	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 22/07/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Elaboração do Plano Plurianual - PPA dos exercícios de 2.010 à 2.013 e Lei Orçamentária Anual - LOA de 2.010			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 24	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 25/03/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Locação de horas máquina com operador - Rolo Compactor			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 25	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 30/12/1899	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de toldos fixos colocados nas Unidades de Saúde do Município.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 25	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 01/04/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de dois armários de aço para Depto. Administrativo.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 26	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 30/12/1899	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 2. Obras e Serviços de Engenharia		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de empresa para executar a obra de readequação da Casa da Cultura, na Praça Frel Timoteo, no Município de Jataizinho			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 26	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 06/04/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação dos serviços de reconstrução da Ponte do Muquinho			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 27	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 30/12/1899	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de um trator de esteira usado, para execução de serviços de conservação de estradas viciais do município			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 27	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 03/04/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Serviços de Assessoria, Consultoria e Elaboração de Projeto de Readequação do Aterro Sanitário			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 28	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 30/12/1899	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 2. Obras e Serviços de Engenharia		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Execução da obra de readequação da Casa da Cultura, na Praça Frei Timoteo			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 28	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 20/04/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Locação de horas máquina com operador por parte do contratado para a execução de serviços de terraplanagem no aterro sanitário			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 29	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 11/09/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 2. Obras e Serviços de Engenharia		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Elaboração e execução de projetos ambientais e serviços de implantação de práticas de manejo e conservação do meio ambiente rural e urbano de Jataizinho			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 29	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 23/04/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Fornecimento de peças e prestação de serviços de Manutenção da Tubulação de Gás do Centros Municipais de Educação			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 3	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 16/01/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para o Depto. de Ação Social - Modelos A e B			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 3	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 04/02/2009	Período: 1
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para os Departamentos de Administração, Saúde, Educação, Serviços Urbanos e Viação, Ação Social, Terminal Rodoviário, Conselho Tutelar, Casa da Cultura, Biblioteca, Esportes e Escolas Municipais.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

280

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as):

Licitação: 3	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 14/04/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 5. Execução Direta	
Objeto: Tapa buracos e Pavimentação Asfáltica em vias urbanas de Jataizinho				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 3	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/01/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Prestação de Serviços de Acupuntura aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde do Município				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 3	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 14/04/2009	Período: 1
Modalidade: INEXIGIBILIDADE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de equipamento rodoviário - máquina motoniveladora				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 30	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 23/09/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Locação de 250 horas de máquina retroescavadeira com operador, para execução de serviços de tapa buracos na malha viária urbana e conservação de estradas rurais no Município de Jataizinho				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 30	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 23/04/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Fornecimento de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial, Inclusão e Libras				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 31	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 25/09/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 2. Obras e Serviços de Engenharia		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Execução da obra de cobertura da arquibancada do Estádio Municipal Dionísio Striquer em Jataizinho-Pr, no total de 172,04 mts ²				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 31	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 23/04/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de peças destinadas à reposição na Michigan e na Motoniveladora				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

281

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 32	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 29/09/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de medicamentos contínuos para distribuição gratuita para pacientes atendidos pelo Departamento de Serviços de Saúde do Município				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 32	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 29/04/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva em moto niveladora marca new holland, indispensável para vigência da garantia				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 33	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 30/09/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Readequação da Casa da Cultura, localizada na Praça Frei Timóteo no Município de Jataizinho - Pr				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 33	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 29/04/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de 02 Lixeiras Grandes destinadas à utilização na praça do Conjunto Octaviano Heráclito Duarte.				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 34	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 02/10/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de: 1(um) Show musical com banda regional; 1(um) show pirotécnico com no mínimo 5(cinco) minutos de duração; 1(uma) lenda 10x10; 10(dez) sanitários portáteis; 1(um) palco; 6(seis) pessoal de apoio; 1(um) apresentador; brinquedos: 4(quatro) camas elásticas; 3(três) piscina com bolinha; 1(um) castelo inflável; 1(um) tobogã e 1(um) escada maluca e serviços de instalações elétricas para a realização				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 34	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 29/04/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de 08 unidades de Pregomim 400g para criança doente que necessita se alimentar especificamente dessa espécie de leite.				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 35	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 06/10/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Moedamento de estradas da zona rural do Município de Jataizinho - Paraná				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

282

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 35	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 04/05/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Fornecedor de Peças de reposição e prestação de serviços nos veículos ANG-8010 e ANG 8014				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 36	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 22/10/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de concurso público para preenchimento de cargos efetivos para o Município de Jataizinho - Pr				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 36	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 06/05/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Fornecedor de diversas peças destinadas a reposição nos ônibus do transporte escolar e caminhões da frota municipal				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 37	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 26/10/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de empresa para licenciamento, implantação e manutenção mensal de software para atender os serviços de contabilidade, recursos humanos, tributação, licitações e compras, controle de frotas, tramitação de processos e controle de patrimônio do Município de Jataizinho-Pr				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 37	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 15/05/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para iluminação da quadra de esportes da Esc. Wilson Chamifeito				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 38	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 26/10/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reparos localizados incluindo corte, remoção e substituição de pavimento em CBUQ, pintura de ligação, carga e transporte de material excedente e reperfilagem com CBUQ a ser realizado em ruas e avenidas do Município. SERVIÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM EXECUTADOS: Limpeza 1.821,00 m2 Remoção 1.821,00 m2 Pintura de ligação 6.257,93 m3 Reperfilagem com				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 38	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 15/05/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para reposição em Fiat Uno ANG 8015; Corsa AAY 1264; e na Kombi AIB 5415 do Depto. de Saúde.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 39	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 03/11/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Locação de uma Máquina Rolo Compactador Vibratório com operador, para execução de serviços de tapa buracos na malha viária urbana e conservação de estradas rurais.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 39	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 25/05/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Leite Pregomim para criança doente residente nesta cidade.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 4	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 05/02/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para os Departamentos de Saúde, Administração, Obras, Ação Social e Conselho Tutelar			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 4	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 24/09/2009	Período: 1
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 2. Obras e Serviços de Engenharia		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas; sistema de drenagem e meio fio com sarjetas no Conjunto Habitacional Manoel Noviski, em Jataizinho - Paraná			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 4	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 22/04/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Para veículos e máquinas do Município			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 4	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/01/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Engenharia Agrônoma			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 40	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 06/11/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Retífica do motor MB OM-352 da máquina Pá Carregadeira Michigan 75			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 40	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 08/06/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de 20 cadeiras de plástico para Depto. de Saúde				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 41	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 17/11/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de concurso público para preenchimento de cargos efetivos para o Município de Jataizinho - Pr				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 41	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 26/06/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de impressos para a Unidade de Saúde nos setores de Odonto, Fisioterapia, Vigilância, etc.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 42	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 23/11/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Execução de galerias de água pluviais e recomposição asfáltica em trecho da Avenida Benjamim Giavarina, compreendido da Rua Carmela Dutra até a rua Paul Percy Harris, inclusive, em Jataizinho - Paraná				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 42	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 01/07/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Materiais diversos p/ atendimento a pacientes atendidos pelo Depto. de Saúde.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 43	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 04/12/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: serviços de iluminação da Ponte do Rio Tibagi: Fornecimento e instalação de 12 (doze) conjuntos de postes telecônicos; cada um formado por poste de ferro galvanizado a fogo de 10 metros de altura livre com sapata em chapa de ferro galvanizada e chumbada a lateral da ponte, equipados com suporte modelo barca, para fixação de 04 luminárias por barca; lâmpadas vapor de sódio de 250W, reator alto fator de potência para uso interno de				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 43	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 01/07/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para substituição das peças quebradas do Caminhão de Lixo				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

285

68: COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 44	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 04/12/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Execução de serviços com fornecimento de materiais na instalação de ornamentação natalina no Município de Jataizinho			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 44	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 07/07/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para a substituição das peças quebradas dos Equip. Rodov. Tratores			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 45	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 16/12/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de brinquedos para o Departamento de Ação Social, com recursos do IGD			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 45	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 10/07/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para substituição das peças quebradas de diversos veículos da frota municipal.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 46	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 28/12/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis com recursos do IGD - Índice de Gestão Descentralizada, para o Departamento de Ação Social do Município			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 46	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 15/07/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia Elétrica para elaboração de projeto de reforma do Ginásio de Esportes.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 47	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 17/07/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de equipo para administração de dieta enteral na paciente Ana Claudia de Jesus Carvalho.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

286

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 48	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/07/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de tubos de concreto para drenagem de águas na Rua Minas Gerais e final da Rua Piquiri				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 49	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 24/07/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para Máquina Michigan				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 5	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 05/02/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de Licenciamento de Software; implantação e manutenção mensal				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 5	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 09/12/2009	Período: 1
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes para as Escolas Municipais e Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho-Pr				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 5	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 24/04/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do município				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 5	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/01/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria do SUS				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 50	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 28/07/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de serviços de engenharia estrutural para a elaboração de projeto de cobertura da arquibancada do Estádio Municipal				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

287

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 51	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 31/07/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para substituição do Sistema de Freio do Caminhão Pipa				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 52	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 31/07/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para caminhão placa AKB 4683				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 53	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 03/08/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o laboratório da Escola Municipal Prof. Vicente Rodrigues Monteiro				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 54	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 04/08/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Instalação de climatizador na máquina motoniveladora nova				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 55	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 04/08/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de Peças e prestação de serviços p/ veículo Fiat Strada, placa ANG-8014				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 56	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 05/08/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de Peças para o ônibus do transporte escolar placa AGX-0168				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 57	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 06/08/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para os veículos Fiorino Placa AIB 1174; Kombi Placa AIB 5420; Kombi Placa AHJ 6283; Kombi Placa AIB 5415; Uno Placa ANG 8015 e Corsa Placa AAY. 1264.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 58	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 14/08/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças e serviços para os veículos VW/Kombi cedido pela SEAP/DETO				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 59	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 14/08/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Retifica de motores dos veículos ônibus MWM-X10, ambulância da marca Renault e trator com motor perkins				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 6	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 06/02/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para veículos e máquinas do município.				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 6	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 08/05/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção da hora comunitária e viveiro de mudas				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 6	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/01/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Prestação de Serviços de suporte em licitações e compras, sistema tributário e folha de pagamento				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 60	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 19/08/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para os caminhões da marca Ford, placas AMF 7077 e BZN 5876				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 61	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/08/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de roda reserva e peças para a máquina Michigan				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 62	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 31/08/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços		Regime Execução: 2.Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de bebedouros para as Escolas Municipais Prof. Vicente Rodrigues Monteiro e Princesa Isabel				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 63	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 02/09/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços		Regime Execução: 1.Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para os ônibus placas BWA-4516, BWU-1490, AGX-0168, AGZ-7325 e para os caminhões Ford placa AMF-7077 e BZN-5876				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 64	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 02/09/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços		Regime Execução: 1.Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de diversas peças destinadas à reposição em veículos da saúde, do Depto. Administrativo, do Depto. de Educação e do Depto. de Ação Social.				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 65	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 02/09/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços		Regime Execução: 2.Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de instrumentos e acessórios musicais que servirão para atendimento das escolas da rede municipal de ensino e também para a Casa da Cultura.				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 66	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 02/09/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços		Regime Execução: 1.Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para a Ambulância da marca Renault Placa: ALT 5839.				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 67	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 02/09/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços		Regime Execução: 1.Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para diversos veículos, sendo Ônibus Placa AIK 9205, ABB 0387 e BWA 4515; Caminhonete D10 Placa AEW 5563, Caminhão Placa AKB 4683, Fiat Strada Placa ANG 8010, Kombi Placa ALR 5583 e Fionno Placa AIB 1174.				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 68	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 11/09/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço	Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços		Regime Execução: 1.Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para Trator 65-R.				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

290

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 69	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 18/09/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de Cortinas Persianas para o Centro Municipal de Educação Infantil Ieda Garcia Tanaka				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 7	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 17/02/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Máquina Pá Carregadeira usada para o Município				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 7	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 14/05/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para Departamento de Serviços de Saúde, Educação e Cultura, Obras e Desenvolvimento Municipal e manutenção do ensino de 1ª a 4ª Séries pelo Fundeb				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 7	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/01/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para o Posto de Saúde				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 70	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/09/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Leite Pregomim 400g para atendimento de criança doente em nossa cidade.				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 71	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 22/09/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para o caminhão de lixo placa AIK 8465				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 72	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 24/09/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Tacógrafo para os ônibus do transporte escolar. Placas: BWU 1490; AIK 9205; ABB 0387; AGX 0168; AGZ 7325; ADP 3928 e BWA 4516				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

291

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 73	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 30/09/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de uniformes para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil Ieda Garcia Tanaka e Santa Luzia.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 74	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 06/10/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Reforma e Pintura em 12 Armários de Aço, do Centro Municipal de Educação Infantil Ieda Garcia Tanaka.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 75	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 15/10/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Peças para os ônibus placas BWA-4516, BWU-1490, ABB-0387, ADU-8413 e AIK-9205 e para os caminhões AMF-7077 e BZN-5876			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 76	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 15/10/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Peças de reposição para uso no veículo ambulância Renault de placas ALT-5839			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 77	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 15/10/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de peças de reposição para manutenção mecânica no caminhão de placas AMF-7077			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 78	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 15/10/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Peças para diversos veículos do Depto. de Saúde, Depto. de Obras e Desenvolvimento e Depto. de Ação Social			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 79	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/10/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Peças de reposição para manutenção mecânica no Trator MF 50-X			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

292

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 8	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 10/02/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Locação de 759 Horas de veículo Micro-ônibus, com motorista				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 8	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 04/06/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Materiais odontológicos, de laboratório e médico hospitalar				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 8	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 06/02/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarme para as Escolas da Rede Municipal e Depto. de Educação				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 80	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/10/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Serviço em Pinhão Hidráulico do Coletor de Lixo com troca de haste, troca de reparos, troca de encanamento				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 81	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/10/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de peças e prestação de Serviços de Retífica do colo do rolamento do onibus de placas KTV-2154				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 82	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 21/10/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para uso no Departamento de Serviços Urbanos				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 83	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 22/10/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Peças e prestação de serviços para o onibus placas ABB-0387 e caminhão BZN-5876				Situação: Andamento
			Data Paralisação:	Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

293

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 84	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 23/10/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de Barras de Metalon Galvanizado				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 85	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 05/11/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de um bebedouro industrial inox c/ 3 torneiras e capacidade 100L p/ instalação no Barracão.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 86	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 05/11/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de serviços p/ elaboração de projeto de pavimentação asfáltica em ruas do município, planilhas orçamentárias e cronogramas p/ cadastramento de proposta no portal de convênios Siconv e obtenção de recursos fed. junto ao Min. das Cidades				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 87	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 06/11/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra na Av. Orlando Sales Striquer em decorrência do rompimento da tubulação instalada no Córrego Coqueiro.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 88	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 06/11/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de dois cilindros de aço para oxigênio, um regulador de pressão medicinal e quatro fluxômetros de oxigênio destinados a equipar a ambulância Placa AMV.6879				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 89	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 12/11/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de 5 redes de proteção de nylon, fio 4mm para instalações nas Escolas Municipais Vicente Rodrigues Monteiro e Wilson Chamifeite.				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				
Licitação: 9	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 04/03/2009	Período: 1
Modalidade: CONVITE				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Locação de 200 Horas Máquina Retro Escavadeira e 300 Hora de Motoniveladora, com operadores				Situação: Andamento
				Data Paralisação:
				Data Conclusão:
Parecer: REGULAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

294

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 9	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 10/06/2009	Período: 1
Modalidade: PREGÃO				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de pneus para máquinas motoniveladoras e pá carregadeira mecânica			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 9	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 27/01/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 5. Execução Direta	
Objeto: Aquisição de dois armários em aço			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 90	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 13/11/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de peças para o caminhão placa AIK 6465			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 91	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 16/11/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Aquisição de 6 unidades de nobreaks de 600 VA, com autonomia de 20 minutos, para instalação nos computadores dos postos de saúde.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 93	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 04/12/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 1. Empreitada por Preço Global	
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de recuperação emergencial de galeria (bueiro) na Av. Orlando Sales Striquer.			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 94	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 10/12/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de uma máquina de cortar grama			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				
Licitação: 95	Processo:	Nº Protocolo:	Homologado: 10/12/2009	Período: 1
Modalidade: DISPENSA				Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1. Menor Preço	Classificação Objeto: 1. Compras e Serviços		Regime Execução: 2. Empreitada por Preço Unitário	
Objeto: Aquisição de peças constante de um câmbio usado para ônibus placa KTV 2154			Situação: Andamento	
			Data Paralisação:	
			Data Conclusão:	
Parecer: REGULAR				

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

295

68. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES - Todos(as)

Licitação: 96 Processo: Nº Protocolo: Homologado: 10/12/2009 Período: 1
Modalidade: DISPENSA Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços Regime Execução: 1.Empreitada por Preço Global
Objeto: Aquisição de um tanque de água usado para armazenar emulsão asfáltica RL-1C Situação: Andamento
Data Paralisação:
Data Conclusão:
Parecer: REGULAR

Licitação: 97 Processo: Nº Protocolo: Homologado: 10/12/2009 Período: 1
Modalidade: DISPENSA Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços Regime Execução: 1.Empreitada por Preço Global
Objeto: Aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico Situação: Andamento
Data Paralisação:
Data Conclusão:
Parecer: REGULAR

Licitação: 98 Processo: Nº Protocolo: Homologado: 10/12/2009 Período: 1
Modalidade: DISPENSA Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços Regime Execução: 1.Empreitada por Preço Global
Objeto: Aquisição de peças para diversos veículos, sendo para Depto. de Ação Social: Kombi AHJ 6283; Depto. de Educação: Kombi AIB 5420 e Ônibus KTV 2154; Depto. de Administração: Pickup Strada ANG 8010; Parati AEC 6172, Caminhão Mercedes Bens AKB 4683, Caminhão de lixo AIK 6465 e Fiorino AIB 1174; Depto. de Saúde: Parati AKL 4802, Ambulância Iveco AMV 6879, Kombi AGO 0510, Kombi AIB 5415, Ambulância ALT 5839 e Situação: Andamento
Data Paralisação:
Data Conclusão:
Parecer: REGULAR

Licitação: 99 Processo: Nº Protocolo: Homologado: 17/12/2009 Período: 1
Modalidade: DISPENSA Ano: 2009
Tipo Avaliação: 1.Menor Preço Classificação Objeto: 1.Compras e Serviços Regime Execução: 1.Empreitada por Preço Global
Objeto: Aquisição de peças para os Ônibus placas BWA 4516, AIK 9205, ABB 0387, ADU 8413, AGZ 7325 e AGX 0161 e para Caminhão Mercedes amarelo, placa AKB 4683. Situação: Andamento
Data Paralisação:
Data Conclusão:
Parecer: REGULAR

Total de Impressos: 172

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

296

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	11	Nº Licitação:	1	Datas:	Início: 21/01/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	330.000,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, A SER REALIZADOS NO HOSPITAL SÃO CAMILO LTDA						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	12	Nº Licitação:	1	Datas:	Início: 02/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	51.742,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	13	Nº Licitação:	1	Datas:	Início: 02/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	6.577,20			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	2	Nº Licitação:	1	Datas:	Início: 20/01/2009	Término: 30/05/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	1.620,35			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTINUOS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	3	Nº Licitação:	1	Datas:	Início: 20/01/2009	Término: 30/05/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	1.071,41			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTINUOS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	39	Nº Licitação:	1	Datas:	Início: 13/03/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	470.480,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	71	Nº Licitação:	1	Datas:	Início: 01/07/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	1.607.439,18			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	1.Obras e Serviços de Engenharia			Regime Execução:	1.Empreitada por Preço Global	Situação:	Andamento
Objeto:	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, SISTEMAS DE DRENAGEM E MEIO FIO COM SARGETAS NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO JOSÉ VIEIRA.						
Parecer:	REGULAR						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

297

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	109	Nº Licitação:	102	Datas:	Início: 23/12/2009	Término: 05/02/2010	Mês: 1
Valor Contrato:	4.150,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS SANITARIOS						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	49	Nº Licitação:	11	Datas:	Início: 31/03/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	9.850,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS PARA OS DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO E DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	34	Nº Licitação:	12	Datas:	Início: 27/02/2009	Término: 20/03/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	4.734,60			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	35	Nº Licitação:	12	Datas:	Início: 27/02/2009	Término: 20/03/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	1.532,95			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	36	Nº Licitação:	12	Datas:	Início: 27/02/2009	Término: 20/03/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	1.572,53			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	37	Nº Licitação:	12	Datas:	Início: 27/02/2009	Término: 20/03/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	1.459,20			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	58	Nº Licitação:	12	Datas:	Início: 12/05/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	2.190,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.						
Parecer:	REGULAR						

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

298

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	59	Nº Licitação:	12	Datas:	Início: 12/05/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	13.457,00			Paralização:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA OS DEPARTAMENTOS DE SAUDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	60	Nº Licitação:	13	Datas:	Início: 13/05/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	2.261,00			Paralização:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS E VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL						
Parecer:	REGULAR						
Contrato:	61	Nº Licitação:	13	Datas:	Início: 13/05/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	12.332,00			Paralização:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS E VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	62	Nº Licitação:	14	Datas:	Início: 13/05/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	24.250,00			Paralização:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	LOCAÇÃO DE 250 HORAS MAQUINAS: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM OPERADOR POR PARTE DA CONTRATADA						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	80	Nº Licitação:	14	Datas:	Início: 11/09/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	195.000,00			Paralização:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NOVA						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	40	Nº Licitação:	15	Datas:	Início: 13/03/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	5.375,00			Paralização:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE 250 LITROS DE VENENO GLIFOSATO Na. PARA ERRADICAÇÃO DE ERVAS DANINHAS EM TERRENOS DAS ESCOLAS E VIAS PUBLICAS						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	63	Nº Licitação:	15	Datas:	Início: 08/06/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	2.933,61			Paralização:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTINUOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

69 - COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	94	Nº Licitação:	15	Datas:	Início: 26/11/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	14.400,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, de procedência nacional, para veículos do transporte escolar de alunos de escolas municipais do Departamento de Educação e Cultura						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	95	Nº Licitação:	15	Datas:	Início: 26/11/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	34.372,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, de procedência nacional, para veículos do transporte escolar de alunos de escolas municipais do Departamento de Educação e Cultura						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	96	Nº Licitação:	15	Datas:	Início: 26/11/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	11.198,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, de procedência nacional, para veículos do transporte escolar de alunos de escolas municipais do Departamento de Educação e Cultura						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	48	Nº Licitação:	16	Datas:	Início: 25/03/2009	Término: 25/04/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	12.355,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	64	Nº Licitação:	16	Datas:	Início: 10/06/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	8.976,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MAQUINAS E VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	65	Nº Licitação:	16	Datas:	Início: 10/06/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	8.500,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MAQUINAS E VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	66	Nº Licitação:	17	Datas:	Início: 15/06/2009	Término: 05/07/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	51.855,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SHOWS, TENDAS, CARTAZES, IMPRESSOS, BANHEIROS QUIMICOS, PALCO, SEGURANÇA E VIGIAS NOTURNOS, APRESENTADORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, PARA A REALIZAÇÃO DA 27 FESTA JUNINA DE JATAIZINHO.						
Parecer:	REGULAR						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

300

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	67	Nº Licitação:	18	Datas:	Início: 24/06/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	19.898,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	68	Nº Licitação:	18	Datas:	Início: 24/06/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	1.700,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	4	Nº Licitação:	2	Datas:	Início: 21/01/2009	Término: 21/04/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	6.000,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO NO MUNICIPIO DE JATAIZINHO. PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	41	Nº Licitação:	2	Datas:	Início: 16/03/2009	Término: 15/04/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	40.513,90			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	43	Nº Licitação:	2	Datas:	Início: 24/03/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	101.800,10			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	44	Nº Licitação:	2	Datas:	Início: 24/03/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	17.640,45			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	45	Nº Licitação:	2	Datas:	Início: 24/03/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	5.370,36			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.						
Parecer:	REGULAR						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

301

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	46	Nº Licitação:	2	Datas:	Início: 24/03/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	20.493,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	47	Nº Licitação:	2	Datas:	Início: 24/03/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	4.320,38			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	6	Nº Licitação:	2	Datas:	Início: 21/01/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	7.860,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS HARDWARES DOS COMPUTADORES DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	69	Nº Licitação:	20	Datas:	Início: 26/06/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	33.000,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	LOCAÇÃO DE HORAS DO VEICULO MICRO ONIBUS, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	70	Nº Licitação:	21	Datas:	Início: 01/07/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	35.662,36			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO TERMINO DO ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO JATAIZINHO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	42	Nº Licitação:	23	Datas:	Início: 24/03/2009	Término: 31/05/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	7.990,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO PARA NOVA COBERTURA DO GINASIO ESPORTIVO DOMINGOS RIBEIRO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	73	Nº Licitação:	23	Datas:	Início: 28/07/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	12.365,34			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COCA) E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (SIPIA)						
Parecer:	REGULAR						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

302

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	74	Nº Licitação:	23	Datas:	Início: 28/07/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	2.174,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COCA) E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SIPIA)						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	75	Nº Licitação:	23	Datas:	Início: 28/07/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	8.012,23			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COCA) E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SIPIA)						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	76	Nº Licitação:	23	Datas:	Início: 28/07/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	8.456,53			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COCA) E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SIPIA)						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	77	Nº Licitação:	23	Datas:	Início: 28/07/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	2.502,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COCA) E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SIPIA)						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	78	Nº Licitação:	23	Datas:	Início: 28/07/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	2.792,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COCA) E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SIPIA)						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	50	Nº Licitação:	24	Datas:	Início: 25/03/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	7.900,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS COM OPERADOR POR PARTE DO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DE ASFALTO NA RUA CANDIDA ALVES QUEIROZ, RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE ASFALTO EM RUAS DO CONJUNTO MILTON FELIX PESSOA E COMPACTAÇÃO DE CASCALHAMENTO DE ESTRADAS NA ZONA RURAL.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	72	Nº Licitação:	24	Datas:	Início: 27/07/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	22.000,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2010 A 2013 E DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA 2010 DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO						
Parecer:	REGULAR						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

303

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	51	Nº Licitação:	26	Datas:	Início: 08/04/2009	Término: 05/06/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	6.271,81			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5 Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	REFORMA DE UMA PONTE NA ZONA RURAL, DENOMINADA PONTE DO MUQUINHO, LOCALIZADA NA AGUA DO TIGRINHO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	53	Nº Licitação:	27	Datas:	Início: 14/04/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	6.500,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5 Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AMBIENTAL A SER REALIZADA ATRAVES DE UM PROJETO DE READEQUAÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	79	Nº Licitação:	27	Datas:	Início: 10/09/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	78.000,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA USADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	54	Nº Licitação:	28	Datas:	Início: 20/04/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	2.700,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5 Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS COM OPERADOR POR PARTE DO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NO ATERRO SANITÁRIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	56	Nº Licitação:	29	Datas:	Início: 24/04/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	2.067,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA TUBULAÇÃO DE GÁS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	81	Nº Licitação:	29	Datas:	Início: 17/09/2009	Término: 16/09/2010	Mês: 1
Valor Contrato:	29.800,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5 Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PRATICA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE RURAL E URBANO DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	24	Nº Licitação:	3	Datas:	Início: 12/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	1.583,50			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5 Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

304

69: COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	25	Nº Licitação:	3	Datas:	Início: 12/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	27.709,90			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	26	Nº Licitação:	3	Datas:	Início: 12/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	20.404,60			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	27	Nº Licitação:	3	Datas:	Início: 12/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	8.307,80			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	28	Nº Licitação:	3	Datas:	Início: 12/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	11.026,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	29	Nº Licitação:	3	Datas:	Início: 12/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	5.944,34			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	30	Nº Licitação:	3	Datas:	Início: 12/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	4.131,60			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	31	Nº Licitação:	3	Datas:	Início: 12/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	12.400,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

305

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	5	Nº Licitação:	3	Datas:	Início: 21/01/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	42.583,20			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	52	Nº Licitação:	3	Datas:	Início: 14/04/2009	Término: 13/08/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	426.000,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO EQUIPAMENTO RODOVIARIO NOVO SENDO 01 MOTONIVELADORA MARCA NEW HOLLABD RG 140.B; EQUIPADA COM MOTOR CUMMINS, MODELO 6BTAS COM POTENCIA DE 140:HP.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	7	Nº Licitação:	3	Datas:	Início: 21/01/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	7.800,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACUPUNTURA AOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	55	Nº Licitação:	30	Datas:	Início: 23/04/2009	Término: 30/03/2010	Mês: 1
Valor Contrato:	1.209,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSÃO E LIBRAS.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	82	Nº Licitação:	30	Datas:	Início: 28/09/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	24.250,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	LOCAÇÃO DE 250 HORAS MÁQUINA RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	83	Nº Licitação:	31	Datas:	Início: 30/09/2009	Término: 30/11/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	72.496,09			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	1.Obras e Serviços de Engenharia			Regime Execução:	1.Empreitada por Preço Global		Situação: Andamento
Objeto:	EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTADIO MUNICIPAL DIONÍSIO STRIQUER						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	57	Nº Licitação:	32	Datas:	Início: 29/04/2009	Término: 28/04/2011	Mês: 1
Valor Contrato:	18.556,80			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva em moto niveladora marca new holland, indispensavel para vigencia da garantia						
Parecer:	REGULAR						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

306

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	85	Nº Licitação:	32	Datas:	Início: 02/10/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	3.107,61			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTINUOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAUDE						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	86	Nº Licitação:	34	Datas:	Início: 07/10/2009	Término: 30/11/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	11.920,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SHOW MUSICAL: SHOW PIROTÉCNICO, TENDA, SANITÁRIOS PORTÁTEIS, PALCO, SEGURANÇAS, APRESENTADOR, BRINQUEDOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, A SER REALIZADO NA PRAÇA FREI TIMÓTEO.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	87	Nº Licitação:	35	Datas:	Início: 09/10/2009	Término: 08/01/2010	Mês: 1
Valor Contrato:	50.000,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MOEDAMENTO DE 10.000 METROS LINEARES EM ESTRADAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	88	Nº Licitação:	37	Datas:	Início: 28/10/2009	Término: 27/10/2010	Mês: 1
Valor Contrato:	46.800,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTROLE DE FROTAS, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E CONTROLE DE PATRIMÔNIO.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	89	Nº Licitação:	38	Datas:	Início: 29/10/2009	Término: 30/01/2010	Mês: 1
Valor Contrato:	147.200,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	1.Obras e Serviços de Engenharia			Regime Execução:	1.Empreitada por Preço Global	Situação:	Andamento
Objeto:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS LOCALIZADOS INCLUINDO CORTE, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS EM CBUQ, PINTURA DE LIGAÇÃO, CARGAS E TRANSPORTE DE MATERIAL EXCEDENTE E REPERFILAGEM COM CBUQ E RUAS E AVENIDAS						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	91	Nº Licitação:	39	Datas:	Início: 06/11/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	18.350,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	Locação de uma Máquina Rolo Compactador Vibratório com operador, para execução de serviços de tapa buracos na malha viária urbana e conservação de estradas rurais.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	15	Nº Licitação:	4	Datas:	Início: 10/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	12.207,70			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE SAUDE, AÇÃO SOCIAL, OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR.						
Parecer:	REGULAR						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

307

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	16	Nº Licitação:	4	Datas:	Início: 10/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	1.334,60			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE SAUDE, AÇÃO SOCIAL, OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	17	Nº Licitação:	4	Datas:	Início: 10/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	9.043,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE SAUDE, AÇÃO SOCIAL, OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	18	Nº Licitação:	4	Datas:	Início: 10/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	9.567,50			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE SAUDE, AÇÃO SOCIAL, OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	19	Nº Licitação:	4	Datas:	Início: 10/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	3.650,90			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE SAUDE, AÇÃO SOCIAL, OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	20	Nº Licitação:	4	Datas:	Início: 10/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	7.880,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE SAUDE, AÇÃO SOCIAL, OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	8	Nº Licitação:	4	Datas:	Início: 21/01/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	13.200,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta	Situação:	Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA AGRONOMICA, A SER DESENVOLVIDA NA HORTA COMUNITARIA E VIVEIRO DE MUDAS.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	84	Nº Licitação:	4	Datas:	Início: 02/10/2009	Término: 01/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	156.430,33			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	1.Obras e Serviços de Engenharia			Regime Execução:	1.Empréitada por Preço Global	Situação:	Andamento
Objeto:	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, SISTEMA DE DRENAGEM E MEIO FIO COM SARJETAS NO CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL NOVISKI.						
Parecer:	REGULAR						



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	92	Nº Licitação:	40	Datas:	Início: 11/11/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	18.990,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	Retífica do motor MB OM-352 da máquina Pá Carregadeira Michigan 75						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	93	Nº Licitação:	41	Datas:	Início: 20/11/2009	Término: 23/03/2010	Mês: 1
Valor Contrato:	14.495,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	97	Nº Licitação:	42	Datas:	Início: 26/11/2009	Término: 25/01/2010	Mês: 1
Valor Contrato:	74.890,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	1.Obras e Serviços de Engenharia			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	Execução de galerias de água pluviais e recomposição asfáltica em trecho da Avenida Benjamim Giavarina, compreendido da Rua Carmela Dutra até a rua Paul Percy Harris, inclusive, em Jataizinho - Paraná						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	101	Nº Licitação:	43	Datas:	Início: 10/12/2009	Término: 08/02/2010	Mês: 1
Valor Contrato:	142.000,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	1.Obras e Serviços de Engenharia			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	serviços de iluminação da Ponte do Rio Tibagi: Fornecimento e instalação de 12 (doze) conjuntos de postes teleconicos, cada um formado por poste de ferro galvanizado a fogo de 10 metros de altura livre com sapata em chapa de ferro galvanizada e chumbada a lateral da ponte, equipados com suporte modelo barca, para fixação de 04 luminárias por barca; lâmpadas vapor de sódio de 250W, reator alto fator de potência para uso interno de 250W, no						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	1	Nº Licitação:	44	Datas:	Início: 13/01/2009	Término: 13/07/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	45.150,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	LOCAÇÃO DE 350 HORAS MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM OPERADOR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO ATERRO SANITARIO E CORTE DE MOLEDOS PARA ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	102	Nº Licitação:	44	Datas:	Início: 10/12/2009	Término: 09/01/2010	Mês: 1
Valor Contrato:	26.720,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	Execução de serviços com fornecimento de materiais na instalação de ornamentação natalina no Município de Jataizinho						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	103	Nº Licitação:	5	Datas:	Início: 10/12/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	10.770,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes para as Escolas Municipais e Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho-Pr						
Parecer:	REGULAR						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

309

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	104	Nº Licitação:	5	Datas:	Início: 10/12/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	24.243,37			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes para as Escolas Municipais e Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho-Pr						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	105	Nº Licitação:	5	Datas:	Início: 10/12/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	7.040,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes para as Escolas Municipais e Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho-Pr						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	106	Nº Licitação:	5	Datas:	Início: 10/12/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	1.626,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes para as Escolas Municipais e Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho-Pr						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	107	Nº Licitação:	5	Datas:	Início: 10/12/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	40.365,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes para as Escolas Municipais e Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho-Pr						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	14	Nº Licitação:	5	Datas:	Início: 10/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	8.290,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAUDE						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	9	Nº Licitação:	5	Datas:	Início: 21/01/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	7.800,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DO SUS PARA AS CONTAS MEDICAS DO HOSPITAL SÃO CAMILO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	10	Nº Licitação:	6	Datas:	Início: 21/01/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	7.200,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE EM LICITAÇÕES E COMPRAS, SISTEMA TRIBUTARIO E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO						
Parecer:	REGULAR						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

310

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato:	108	Nº Licitação:	6	Datas:	Início: 23/12/2009	Término: 22/12/2010	Mês: 1
Valor Contrato:	430.000,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COMPREENDENDO ESTUDO COMPLETO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DOS VALORES EXIGIDOS INDEVIDAMENTE PELO INSS, DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 1998 A SETEMBRO DE 2004.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	21	Nº Licitação:	6	Datas:	Início: 11/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	35.913,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	22	Nº Licitação:	6	Datas:	Início: 11/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	2.946,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	23	Nº Licitação:	6	Datas:	Início: 11/02/2009	Término: 31/12/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	4.073,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	3.Compras e Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	FORNECIMENTO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	32	Nº Licitação:	8	Datas:	Início: 13/02/2009	Término: 13/05/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	16.690,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	LOCAÇÃO DE 759 HORAS DE VEÍCULO MICRO ONIBUS, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	33	Nº Licitação:	8	Datas:	Início: 13/02/2009	Término: 30/06/2009	Mês: 1
Valor Contrato:	7.410,00			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	2.Prestação de Serviços			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO (VIGILÂNCIA ELETRÔNICA) EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO						
Parecer:	REGULAR						
Nº Contrato:	90	Nº Licitação:	87	Datas:	Início: 06/11/2009	Término: 05/02/2010	Mês: 1
Valor Contrato:	55.937,40			Paralisação:		Conclusão:	Ano: 2009
Tipo Contrato:	1.Obras e Serviços de Engenharia			Regime Execução:	5.Execução Direta		Situação: Andamento
Objeto:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE GALERIA NA AV. ORLANDO SALLES STRIQUER						
Parecer:	REGULAR						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

311

69. COMPRAS E SERVIÇOS - CONTRATOS - Todos(as)

Nº Contrato: 38 Nº Licitação: 9 Data: Início: 09/03/2009 Término: 31/12/2009 Mês: 1
Valor Contrato: 51.170,00 Paralização: Conclusão: Ano: 2009
Tipo Contrato: 2.Prestação de Serviços Regime Execução: 5.Execução Direta Situação: Andamento
Objeto: LOCAÇÃO DE 200 HORAS MAQUINAS RETRO ESCAVADEIRA E 300 HORAS MAQUINAS MOTONIVELADORA, COM OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VALAS, DRENOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO
Parecer: REGULAR

Nº Contrato: 98 Nº Licitação: 92 Data: Início: 26/11/2009 Término: 15/12/2010 Mês: 1
Valor Contrato: 1.209,00 Paralização: Conclusão: Ano: 2009
Tipo Contrato: 2.Prestação de Serviços Regime Execução: 5.Execução Direta Situação: Andamento
Objeto: FORNECIMENTO DE CURSO DE POS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSÃO DE LIBRAS, REFERENTE A ALUNA DULCE BENEDITA RODRIGUES
Parecer: REGULAR

Nº Contrato: 99 Nº Licitação: 92 Data: Início: 26/11/2009 Término: 15/12/2010 Mês: 1
Valor Contrato: 1.209,00 Paralização: Conclusão: Ano: 2009
Tipo Contrato: 2.Prestação de Serviços Regime Execução: 5.Execução Direta Situação: Andamento
Objeto: FORNECIMENTO DE CURSO DE POS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSÃO DE LIBRAS, REFERENTE A ALUNA NAIR SCHOENBERGER
Parecer: REGULAR

Nº Contrato: 100 Nº Licitação: 93 Data: Início: 04/12/2009 Término: 03/03/2010 Mês: 1
Valor Contrato: 74.163,50 Paralização: Conclusão: Ano: 2009
Tipo Contrato: 1.Obras e Serviços de Engenharia Regime Execução: 5.Execução Direta Situação: Andamento
Objeto: OBRA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE GALERIA (BUEIRO) NA AVENIDA ORLANDO SALLES STRIQUER
Parecer: REGULAR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

312

73. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Nº Controle: 1 Data Reunião: 26/08/2009 Qtde Membros: 7
Conselho: 1 CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E Data Decreto: 12/02/2008 Nº Decreto: 010/2008
Informações RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES

Parecer: REGULAR

Nº	Nome dos Membros	Representatividade
20	ANA PAULA DOS SANTOS FIDÉLIS	REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
2	MARCOS VENÍCIUS MEDRE	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3	FERNANDO DESPENSIERI	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
4	MAURÍCIO APARECIDO TERRA	DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
5	CELSO RIBEIRO	DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
6	ELSA GONÇALVES DA SILVA	PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
7	JOSÉ ROBERTO PAVÃO	PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
8	JOÃO BATISTA FIDÉLIS	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
9	CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
10	CICERO AP.GUIMARAES	CONSELHO TUTELAR
16	ANTONIO FERMIANO FILHO	REPRESENTANTE DO DETº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº Controle: 2 Data Reunião: 16/12/2009 Qtde Membros: 7
Conselho: 1 CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E Data Decreto: 12/02/2008 Nº Decreto: 010/2008
Informações RELATORIO RECEITAS, DESPESAS E INDICES ATINGIDOS

Parecer: REGULAR

Nº	Nome dos Membros	Representatividade
20	ANA PAULA DOS SANTOS FIDÉLIS	REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
2	MARCOS VENÍCIUS MEDRE	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3	FERNANDO DESPENSIERI	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
4	MAURÍCIO APARECIDO TERRA	DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
5	CELSO RIBEIRO	DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
6	ELSA GONÇALVES DA SILVA	PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
7	JOSÉ ROBERTO PAVÃO	PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
8	JOÃO BATISTA FIDÉLIS	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
9	CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
10	CICERO AP.GUIMARAES	CONSELHO TUTELAR
16	ANTONIO FERMIANO FILHO	REPRESENTANTE DO DETº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº Controle: 3 Data Reunião: 17/03/2010 Qtde Membros: 7
Conselho: 1 CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E Data Decreto: 12/02/2008 Nº Decreto: 010/2008
Informações RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS, INDICES ATINGIDOS E BALANÇO DE 2.009 DO FUNDEB

Parecer: REGULAR

Nº	Nome dos Membros	Representatividade
20	ANA PAULA DOS SANTOS FIDÉLIS	REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
2	MARCOS VENÍCIUS MEDRE	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3	FERNANDO DESPENSIERI	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
4	MAURÍCIO APARECIDO TERRA	DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
5	CELSO RIBEIRO	DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
6	ELSA GONÇALVES DA SILVA	PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
7	JOSÉ ROBERTO PAVÃO	PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
8	JOÃO BATISTA FIDÉLIS	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
9	CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
10	CICERO AP.GUIMARAES	CONSELHO TUTELAR
16	ANTONIO FERMIANO FILHO	REPRESENTANTE DO DETº DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

313

73. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

314

74. CONSELHO DE SAÚDE

Nº Controle: 1 Data Reunião: 09/03/2009 Qtde Membros: 10
Conselho: 2 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Data Decreto: 19/08/2009 Nº Decreto: 057/2009
Informações: RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES

Parecer: REGULAR

Nº	Nome dos Membros	Representatividade
32	APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVA	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3	FERNANDO DESPENSIERI	AÇÃO SOCIAL
4	MAURICIO APARECIDO TERRA	SAAE
5	CELSO RIBEIRO	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
6	ELSA GONÇALVES DA SILVA	PRESTADORES PRIVADOS DO SUS HOSPITAIS
7	JOSÉ ROBERTO PAVÃO	PRESTADORES FILANTRÓPICOS E BENEFICENTES
22	MICHELINE CARDOSO PEREIRA	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
9	CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
10	CICERO AP.GUIMARAES	ZONA RURAL
23	CELSO RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
11	ORLANDO TEODORO DIAS	CLUBES DE SERVIÇO

Nº Controle: 2 Data Reunião: 15/03/2009 Qtde Membros: 12
Conselho: 2 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Data Decreto: 19/08/2009 Nº Decreto: 057/2009
Informações: RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICESALCANÇADOS

Parecer: REGULAR

Nº	Nome dos Membros	Representatividade
32	APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVA	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3	FERNANDO DESPENSIERI	AÇÃO SOCIAL
4	MAURICIO APARECIDO TERRA	SAAE
5	CELSO RIBEIRO	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
6	ELSA GONÇALVES DA SILVA	PRESTADORES PRIVADOS DO SUS HOSPITAIS
7	JOSÉ ROBERTO PAVÃO	PRESTADORES FILANTRÓPICOS E BENEFICENTES
22	MICHELINE CARDOSO PEREIRA	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
9	CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
10	CICERO AP.GUIMARAES	ZONA RURAL
23	CELSO RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
11	ORLANDO TEODORO DIAS	CLUBES DE SERVIÇO

Nº Controle: 3 Data Reunião: 15/04/2009 Qtde Membros: 8
Conselho: 2 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Data Decreto: 19/08/2009 Nº Decreto: 057/2009
Informações: RELATORIOS DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES ATINGIDOS

Parecer: REGULAR

Nº	Nome dos Membros	Representatividade
32	APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVA	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3	FERNANDO DESPENSIERI	AÇÃO SOCIAL
4	MAURICIO APARECIDO TERRA	SAAE
5	CELSO RIBEIRO	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
6	ELSA GONÇALVES DA SILVA	PRESTADORES PRIVADOS DO SUS HOSPITAIS
7	JOSÉ ROBERTO PAVÃO	PRESTADORES FILANTRÓPICOS E BENEFICENTES
22	MICHELINE CARDOSO PEREIRA	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
9	CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
10	CICERO AP.GUIMARAES	ZONA RURAL
23	CELSO RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
11	ORLANDO TEODORO DIAS	CLUBES DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

315

74. CONSELHO DE SAÚDE

Nº Controle: 4 Data Reunião: 12/05/2009 Qtde Membros: 8
Conselho: 2 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Data Decreto: 19/08/2009 Nº Decreto: 057/2009
Informações RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES ATINGIDOS

Parecer: REGULAR

Nº	Nome dos Membros	Representatividade
32	APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVA	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3	FERNANDO DESPENSIERI	AÇÃO SOCIAL
4	MAURICIO APARECIDO TERRA	SAAE
5	CELSO RIBEIRO	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
6	ELSA GONÇALVES DA SILVA	PRESTADORES PRIVADOS DO SUS HOSPITAIS
7	JOSÉ ROBERTO PAVÃO	PRESTADORES FILANTRÓPICOS E BENEFICENTES
22	MICHELINE CARDOSO PEREIRA	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
9	CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
10	CICERO AP. GUIMARAES	ZONA RURAL
23	CELSO RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
11	ORLANDO TEODORO DIAS	CLUBES DE SERVIÇO

Nº Controle: 5 Data Reunião: 20/07/2009 Qtde Membros: 11
Conselho: 2 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Data Decreto: 19/08/2009 Nº Decreto: 057/2009
Informações RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS INDICES ATINGIDOS

Parecer: REGULAR

Nº	Nome dos Membros	Representatividade
32	APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVA	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3	FERNANDO DESPENSIERI	AÇÃO SOCIAL
4	MAURICIO APARECIDO TERRA	SAAE
5	CELSO RIBEIRO	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
6	ELSA GONÇALVES DA SILVA	PRESTADORES PRIVADOS DO SUS HOSPITAIS
7	JOSÉ ROBERTO PAVÃO	PRESTADORES FILANTRÓPICOS E BENEFICENTES
22	MICHELINE CARDOSO PEREIRA	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
9	CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
10	CICERO AP. GUIMARAES	ZONA RURAL
23	CELSO RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
11	ORLANDO TEODORO DIAS	CLUBES DE SERVIÇO

Nº Controle: 6 Data Reunião: 25/11/2009 Qtde Membros: 7
Conselho: 2 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Data Decreto: 19/08/2009 Nº Decreto: 057/2009
Informações RELATORIO DAS RECEITAS, DESPESAS E INDICES ATINGIDOS

Parecer: REGULAR

Nº	Nome dos Membros	Representatividade
32	APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVA	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
3	FERNANDO DESPENSIERI	AÇÃO SOCIAL
4	MAURICIO APARECIDO TERRA	SAAE
5	CELSO RIBEIRO	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
6	ELSA GONÇALVES DA SILVA	PRESTADORES PRIVADOS DO SUS HOSPITAIS
7	JOSÉ ROBERTO PAVÃO	PRESTADORES FILANTRÓPICOS E BENEFICENTES
22	MICHELINE CARDOSO PEREIRA	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
9	CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
10	CICERO AP. GUIMARAES	ZONA RURAL
23	CELSO RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
11	ORLANDO TEODORO DIAS	CLUBES DE SERVIÇO

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

74. CONSELHO DE SAÚDE

Nº Controle: 7 Data Reunião: 10/03/2010 Qtd Membros: 6
Conselho: 2 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Data Decreto: 19/08/2009 Nº Decreto: 057/2009
Informações: RELATORIO DAS DESPESAS, RECEITAS, BALANÇO DA SAÚDE DE 2009 E ÍNDICES ALCANÇADOS

Parecer: REGULAR

Nº	Nome dos Membros	Representatividade
32	APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
3	FERNANDO DESPENSIERI	AÇÃO SOCIAL
4	MAURICIO APARECIDO TERRA	SAAE
5	CELSO RIBEIRO	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
6	ELSA GONÇALVES DA SILVA	PRESTADORES PRIVADOS DO SUS HOSPITAIS
7	JOSÉ ROBERTO PAVÃO	PRESTADORES FILANTROPICOS E BENEFICENTES
22	MICHELINE CARDOSO PEREIRA	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
9	CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
10	CICERO AP. GUIMARAES	ZONA RURAL
23	CELSO RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
11	ORLANDO TEODORO DIAS	CLUBES DE SERVIÇO

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controle Interno



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

75. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

Item	Conta	Descrição Conta	Valor no Período
2	0001	Receita Corrente Líquida	11.114.750,95
3	0002	Despesa com Pessoal Ativo	5.877.753,93
4	0003	Despesa com Inativos e Pensionistas	0,00
5	0004	Contratos de Terceirização (Art. 18 da LRF)	-0,00
6	0005	(-) Desp. não comp. em Pessoal (Art. 19, § 1º da LRF)	310.345,58
7	---	TOTAL DE GASTOS COM O PODER EXECUTIVO	5.567.408,35
8	0000	Percentual Aplicado	50,09
9	0000	Limite Legal Permitido (art. 20, inciso III da LRF)	6.001.965,51
10	0000	Limite Prudencial (art. 22, § único da LRF)	5.701.867,23
11	0000	Diferença em valor do limite	-434.557,16
12	0000	Diferença em percentual do limite	-3,91

Dados da Publicidade

30/06/2009	FOLHA REGIONAL	RGF 1.SEMESTRE
28/01/2010	FOLHA REGIONAL	RGF 2.SEMESTRE

1 - Apropriação contábil da despesa

Conforme dados acima, as despesas foram apropriadas REGULARMENTE.

Limite de Gastos

O município gastou em 2009 50,09% da Receita corrente líquida, portanto REGULAR, conforme determinação legal.

3 - Publicidade do RGF

Conforme consta do relatório acima, a RGF, foram publicados nos prazos estabelecidos pela legislação vigente, estando REGULARES.

4 - Parecer Final do Controlador

REGULAR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO**76. GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO**

Item	Conta	Descrição Conta	Valor no Período
2	0001	Receita Corrente Líquida	11.114.750,95
3	0002	Despesa com Pessoal Ativo	306.509,46
4	0003	Despesa com Inativos e Pensionistas	0,00
5	0004	Contratos de Terceirização (Art. 18 da LRF)	0,00
6	0005	(-) Desp. não comp. em Pessoal (Art. 19, § 1º, da LRF)	456,48
7		TOTAL DE GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	306.052,98
8	0000	Percentual Aplicado	2,75
9	0000	Limite Legal Permitido (art. 20, inciso III da LRF)	666.885,06
10	0000	Limite Prudencial (art. 22, § único da LRF)	633.540,81
11	0000	Diferença em valor do limite	-360.832,08
12	0000	Diferença em percentual do limite	-3,25

Dados da Publicidade

30/06/2009

FOLHA REGIONAL

PUBLICAÇÃO LRF E RGF 1. SEMESTRE

1 Apropriação contábil da DespesaConforme planilha acima, o Legislativo apropriou com **REGULARMENTE**, suas despesas com pessoal.**Limite dos Gastos**Legislativo gastou 0,00% sobre a Receita Corrente Líquida, estando abaixo do percentual permitido, portanto **REGULAR**.**3 Publicidade do RGF**Conforme planilha acima, o RGF, teve sua publicidade nos prazos legais, portanto **REGULAR**.**4 Parecer Final do Controlador**

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

DÍVIDA CONSOLIDADA

Item	Contrato	Nome Credor	Saldo Inicial	Mutação	Varição	Baixas	Saldo Final
0		Totais dos Movimentos	1.325.077,19	465.427,02	0,00	105.199,07	1.685.305,14
1	2334/2009	MOTONIVELADORA AFPR/PROMAP	0,00	424.934,38	0,00	29.694,38	395.240,00
2	2001	PARCELAMENTO INSS	1.216.226,21	40.492,64	0,00	13.304,13	1.243.414,72

Apropriação Contábil da Dívida

O executivo tem apropriado com REGULARIDADE as dívidas conforme planilha acima.

Parecer Final do Controlador

REGULAR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

320

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

78. LIMITES CONSTITUCIONAIS

Item	Conta	Descrição Conta	Valor no Período
0	---	Totais dos Movimentos	
1	00000001	% Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	28,36
2	00000002	% Efetividade das Despesas com a Saúde	18,67
3	00000003	% Gastos com o Poder Legislativo (máximo de ...%)	8,00
4	00000004	% Folha de Pagamento da Câmara (máx. de 70%)	68,01

Dados da Publicidade:

30/08/2009	FOLHA REGIONAL	RELATORIO DA LRF ERGF DO 1. SEMESTRE
29/01/2010	FOLHA REGIONAL	RELATORIO DA LRF E RGF DO 2. SEMESTRE

1 Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 2.686.915,85 equivalente a 28,36%, estando portanto REGULAR.

2 Efetividade das Despesas com a Saúde

O município aplicou no exercício R\$ 1.720.552,10 equivalente a 18,67%, portanto REGULAR.

3 Gastos do Poder Legislativo

O Legislativo tem como limite máximo (8%) (oito por cento) da arrecadação do Exercício anterior: IGUAL AO VALOR DO ORÇAMENTO o que equivale a R\$ 450.000,00 e gastou R\$429.835,88, portanto está REGULAR.

Folha de pagamento da Câmara

A Câmara gastou no exercício de 2009, com a sua Folha de Pagamento o montante de R\$306.052,98 equivalente a 68,01%, inferior aos 70% (setenta por cento) legais permitidos. PORTANTO, REGULAR.

5 Parecer Final do Controlador

REGULAR

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
RELATORIO DO CONTROLE INTERNO

90. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Item	Fidelidade dos Dados Enviados ao Tribunal em Relação aos Registros	Parecer	Descrição
1	Contabilidade		
2	- Orçamentária	REGULAR	EXECUTADO E ENVIADO REGULARMENTE
3	- Financeira	REGULAR	EXECUTADO E ENVIADO REGULARMENTE
4	- Patrimonial	REGULAR	EXECUTADO E ENVIADO REGULARMENTE
5	Diário da Contabilidade	REGULAR	EXECUTADO E ENVIADO REGULARMENTE
6	Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR	EXECUTADO E ENVIADO REGULARMENTE
7	Tesouraria e o Diário da Tesouraria	REGULAR	EXECUTADO E ENVIADO REGULARMENTE
8	Licitações e Contratos	REGULAR	REGULAR
9	Obras Públicas	REGULAR	REGULAR
10	Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR	REGULAR
11	Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR	REGULAR
12	Lei da Responsabilidade Fiscal	REGULAR	PUBLICADOS E INFORMADOS REGULARMENTE
13	Informações Anuais	REGULAR	EXECUTADOS E ENVIADOS REGULARMENTE
14	Patrimônio	RESSALVA	NECESSARIO ATUALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

JATAIZINHO, 22 DE MARÇO DE 2010


MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

93. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL

7. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 24/03/2010, conforme protocolo nº.730/2010, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2009, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.

- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.

- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2009, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2009, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:

- Balanço Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2009.

- Receita Realizada por Fontes de Recursos - Relatório acumulada no exercício de 2009.

- Total de Pagamentos por Fonte De Recursos - Relatório acumulados no exercício de 2009.

JATAIZINHO, QUARTA, 24 DE MARÇO DE 2010.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
 Estado do Paraná
 CNPJ - 76.245.042/0001-54

Of. Nº 078 - GAB

Jataizinho, Pr 23 de Março de 2010

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para análise desse Legislativo Municipal, em cumprimento ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00, os documentos abaixo relacionados:

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2009, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2009, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2009, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.
- Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:
 - Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2009.
 - Receita Realizada por Fontes de Recursos - Relatório acumulada no exercício de 2009.
 - Total de Pagamentos por Fonte De Recursos - Relatório acumulados no exercício de 2009.

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

N.º 730/10

Em 24/03/2010

Reinaldo Cicero Martins
 Assessor Legislativo

Atenciosamente

Wilson Fernandes
WILSON FERNANDES
 Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **JORGE DOS SANTOS PEREIRA**
 Presidente da Câmara Municipal
 JATAIZINHO - PR



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

79. PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2009, do Município de Jataizinho, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, segunda, 22 de Março de 2010.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Marco Antonio de Oliveira
Controlador Interno

Ibiporã, 30 de Setembro de 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
LEI Nº- 826/2008
SÚMULA: Autoriza o MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, através do Poder Executivo Municipal, a proceder, mediante despesa de licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº- 157/2008
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Artigo 40, § 1º, I, da C.F. e Artigo 18, caput, I da Lei Municipal nº 643 de 06 de Junho de 2007...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº- 165/2008
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Sr. MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 089-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
LEI Nº- 829/2008
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 789/2007, no valor de até R\$ 7.000,00.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná
PORTARIA Nº- 039
SAAE JAT - 09/09/2008
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho...

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná
PORTARIA Nº- 043
SAAE JAT - 30/09/2008
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho...

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná
PORTARIA Nº- 041
SAAE JAT - 30/09/2008
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho...

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná
PORTARIA Nº- 042
SAAE JAT - 30/09/2008
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº- 162/2008
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROSSON AMARO, Mat. 731-1, a partir de 01 de setembro de 2008, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG - Nível: III - Referência 01, após sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 005/05 de 30 de Junho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº- 158/2008
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE
CONCEDER aos funcionários desta Municipalidade, todos ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº- 160/2008
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ADEMIR DOS SANTOS, Mat. 017-1, 6 (seis) meses de sua LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a partir de 01.09.2008 à 27.02.2009, funcionário desta Municipalidade, cargo: efetivo de Agente de Serviços Gerais, com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo, referentes ao período de trabalho de 01 de dezembro de 1.993 à 30 de novembro de 2003, de conformidade com o artigo 141 da Lei 416/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jataizinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº- 167/2008
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 416/92,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER a Servidora ROSANGELA FERREIRA FERREIRA, Mat. 231-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, licença para acompanhamento médico do seu esposo Sr. Rogelindo Ferreira Ferreira, no período de 18/08/08 à 18/09/08, conforme atestado médico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
LEI Nº- 827/2008
SÚMULA: Dispõe sobre a fixação do Subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a partir de 1º. (primeiro) de Janeiro de 2009.
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº- 163/2008
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE
CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, Sr. APARECIDO PIRES DE GODOI, Mat. 153-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 26.08.08 à 24.09.08, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
LEI Nº- 828/2008
SÚMULA: Dispõe sobre o Subsídio dos Vereadores do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, para a legislatura de 2009 a 2012.
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº- 159/2008
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, aos funcionários desta municipalidade, todos ocupantes do cargo de Provimento Efetivo, nos dias regulamentares, durante o mês de agosto de 2008, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 168/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a função de Necessidade Especial na Rede de Ensino Fundamental, da Professora Edite Ribeiro Santana, Mat. 081-1, a partir de 29 de agosto de 2008, conforme determina o artigo 43 da Lei Municipal nº 657/02.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 169/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a Professora Helena de Souza, Mat. 196-1 para exercer a função de Necessidade Especial na rede Municipal de ensino.

Art. 2º - Conceder à Professora Helena de Souza, a função gratificada correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento pelo exercício da função de Educação Especial, a partir de 29 de agosto de 2008, conforme determina o artigo 43, da Lei Municipal nº 657/02.

Art. 3º - Determinar que a concessão da função gratificada tem caráter transitório, não se incorporando aos vencimentos no momento da aposentadoria, sendo suprimida automaticamente quando deixar de exercer a função.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 170/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDISON DA SILVEIRA, Mat. 732-1, a partir de 05 de setembro de 2008, para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG Nível I Referência 01, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 005/05 de 30 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 171/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o calendário eleitoral para as eleições de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ALTAMIR PAVÃO, matrícula 287-1, servidor público municipal, ocupante do cargo de provedor efetivo de Agente Auxiliar Administrativo - AgAA, licença, sem prejuízo no seu vencimento, durante o período eleitoral de 01 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, como determina a legislação em vigor, para concorrer as eleições de 2008.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 172/2008

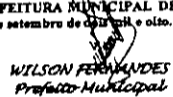
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 40, § 1º, I, da C.F., Artigo 18, caput, I da Lei Municipal nº 643/02 e Lei Municipal nº 815/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. Laura Celestino da Silva, matrícula 336-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.478.033-8 SSP/PR e CPF sob nº 675.716.469-87, PASEP nº 120.675.639-14, nascida em 21 de maio de 1963, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Serviços Gerais, AgSG Nível III Referência 03, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos calculados pela média, sem paridade e proporcional ao tempo de contribuição, com percentual de 28,55% (vinte e oito vírgula cinco por cento), a partir de 01 de outubro de 2008, no valor de R\$ 113,64 (cento e treze reais e sessenta e quatro centavos), mais complementação salarial constitucional no valor de R\$ 301,36 (trezentos e um reais e trinta e seis centavos), totalizando remuneração mensal no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), correspondente a um salário mínimo em vigência no país.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 173/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 40, § 1º, I, da C.F., Artigo 18, caput, I da Lei Municipal nº 643/02 e Lei Municipal nº 815/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. Aparecida de Carvalho Silva, matrícula 073-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.895.351-4 SSP/PR e CPF sob nº 088.244.409-91, PASEP nº 1.704.303.038-5, nascida em 30 de janeiro de 1950, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, AgSLA Nível I Referência 06, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos calculados pela média, sem paridade e integral, a partir de 01 de outubro de 2008, no valor de R\$ 380,23 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), mais complementação salarial constitucional no valor de R\$ 34,77 (trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), totalizando remuneração mensal no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), correspondente a um salário mínimo em vigência no país.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 174/2008

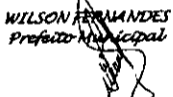
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Artigo 40, § 1º, III, "b" da C.F. e Artigo 18, caput, III, "b" e § 2º da Lei Municipal nº 643 de 06 de Junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. Juracy de Oliveira Fagã, matrícula 087-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.822.257-5 SSP/PR e CPF sob nº 031.698.118-43, PASEP nº 1.089.127.110-1, nascida em 25 de abril de 1948, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, AgSLA Nível I Referência 08, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos calculados pela média, sem paridade e proporcional ao tempo de contribuição, com percentual de 86,73% (oitenta e seis vírgula setenta e três por cento), a partir de 01 de outubro de 2008, no valor de R\$ 353,96 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), mais Complementação Salarial Constitucional de R\$ 61,04 (sessenta e um reais e quatro centavos), totalizando o valor mensal de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), equivalente a um salário mínimo em vigência no país.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 175/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - EXONERAR, a pedido a Sr. LIGIANE TORRES GUIMARÃES, Matrícula 583-1 a partir de 25 de julho de 2008, do cargo de provedor efetivo de PROFESSOR, do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 176/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - EXONERAR, a pedido a Sr. ALEX SANDRA DERUZA BENATTI, Matrícula 655-1 a partir de 18 de setembro de 2008, do cargo de provedor efetivo de PROFESSOR, do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 177/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, Sr. JOÃO BATISTA FIDÉLIS, Mat. 635-1 ocupante de Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo CC-02, suas férias regulamentares, a partir de 16/09/2008 à 15/10/2008, referente ao período de trabalho de 10/05/07 à 09/05/08, de acordo com a Lei nº 681/2003, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 178/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, jornada suplementar pelo exercício da função de unidade escolar, com fundamento no Art. 34, § 1º da Lei 657/02, aos Professores conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	INÍCIO	CARGA HORÁRIA
662-1	Leônidas Costa Alves Fernandes Pedro	11/09/2008	09 horas semanais
629-1	Marta Cunha Bastos Barro	11/09/2008	09 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 179/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. CLARICE APARECIDA CIPRIANO MELCHIOR, Mat. 733-1, a partir de 23 de setembro de 2008, para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG Nível I Referência 01, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 005/05 de 30 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 180/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALEXANDRE DE MORAIS SANTOS, Mat. 734-1, a partir de 23 de setembro de 2008, para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG Nível I Referência 01, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 005/05 de 30 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 181/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. JULIANA APARECIDA DA SILVA CAVALARINI, Mat. 735-1, a partir de 24 de setembro de 2008, para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG Nível I Referência 01, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 005/05 de 30 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 182/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. SUELY FATIMA DA SILVA SQUEIRA, Mat. 736-1, a partir de 25 de setembro de 2008, para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG Nível I Referência 01, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 005/05 de 30 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº- 183/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. ÉRICA DE MORAES MARINS, Mat. 737-1, a partir de 25 de setembro de 2008, para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR - PG-01 Nível I Referência 01, do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho, sob o regime Jurídico Único de Natureza ESTADUTÁRIA, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 008, de 30 de maio de 2006, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada no Depto de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

LEI 827/2008 – PUBLICAÇÃO DE ATO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS

RESOLUÇÃO Nº 001, de 22 de Março de 2010 do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Jataizinho

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Jataizinho, relativas ao exercício de 2009, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Jataizinho, em reunião ordinária realizada em 19 de Março de 2010, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 363/91;

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.025, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Jataizinho, referentes ao ano de 2009.

Art. 2º Propor as seguintes recomendações:

- I. Determinar ao órgão Gestor da Saúde que apresente ao Executivo Municipal proposta de Reformulação da Lei Municipal 363/91 para adequá-la à Resolução 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde;
- II. Determinar ao Órgão Gestor da Saúde que intervenha junto ao Executivo Municipal para que envie comunicados ao Conselho Municipal de Saúde sobre as licitações realizadas no âmbito da área de Saúde;

Art. 3º Alertar que a reincidência dos apontamentos de que tratam os incisos do Artigo 2º desta Resolução, poderá ensejar a desaprovação do Relatório Anual de Gestão no exercício de 2010, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais, conforme o grau que o caso determinar.

Jataizinho, Pr, 22 de Março de 2010.


MICHELINA MARIA CARDOSO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Jataizinho, em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2009, do DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JATAZINHO, é de parecer que as contas estão REGULARES, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A presente manifestação está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, do exercício financeiro de 2009, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde é composto por diversos segmentos da sociedade, bem como por representantes do Poder Público, do Sistema Único de Saúde e de Prestadores privados do SUS.

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

O Conselho realiza trimestralmente reunião ordinária para acompanhamento da execução orçamentária da saúde.

III) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

A Diretora do Departamento de Serviços de Saúde participou o Conselho Municipal de Saúde quanto à elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) ocasião em que foi possível incluir em tais instrumentos reivindicações da área da Saúde.

IV) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

No exercício de 2009 não havia o Plano Municipal de Saúde o qual foi elaborado para o quadriênio 2010/2013.

V) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde realiza o acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde trimestralmente através de reuniões ordinárias e transmite informações à população juntamente com o Poder Público mediante realização de Audiência Pública.

VI) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

O Conselho Municipal de Saúde acompanha a realização das receitas e despesas referentes aos recursos da área da saúde, os quais são devidamente investidos nesta área.

VII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

O Município realiza as ações de estratégia possibilitando ao PSF a execução das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde apresentando uma cobertura de atendimento na totalidade do território.

VIII) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde

A Diretora do Departamento de Serviços de Saúde elabora o Relatório Anual de Gestão em atendimento às determinações advindas da Regional de Saúde a que está vinculada, após o que tal relatório é submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde para deliberação.

IX) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de 18,54%, vez que o somatório simples da base composta por receitas de impostos e transferências constitucionais, no ano de 2009, foi de R\$ 9.213.942,12 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00 (códigos 01000 e 01303, respectivamente, do SIM/AM) destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram R\$ 1.708.211,16.

3. A presente manifestação não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jataizinho, Pr, 22 de Março de 2010.

Michelina Maria Cardoso Pereira
MICHELINA MARIA CARDOSO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Celso
CELSO RIBEIRO
Membro

Adriane
ADRIANE COSE, ALVES DE AZEVEDO
Membro

Aparecido
APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVA
Membro

Bueno
VALCIR BUENO
Membro

JACQUELINE MIRANDA
Membro

Rosiani Pittoli
ROSIANI PITTOLI
Membro

CELSO APARECIDO BIOLADA
Membro (Vice-Presidente)

NEUZA CORREA
Membro

IVONE MAIA BAROTO
Membro

EVA GENI DA SILVA
Membro

MARIA LUIZA DE SOUZA
Membro

ATUAÇÃO DA SAÚDE E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício de 2009

1. Nome do Município: JATAIZINHO (PR)
Endereço do Conselho Municipal de Saúde:
Rua Monteiro Lobato N°: 600
CEP: 86.210 - 000
DDD: 43 Tel: 3259-3756 Fax:
E-mail: psjatai@pop.com.br

2. Normatização e Histórico Legal.

2.1. Número, mês e ano da Lei que criou o Fundo Municipal de Saúde.

Lei n° 771/2007 (que revogou as Leis 366 e 379/91) Mês: Outubro Ano: 2007

2.2. Número do CNPJ do Fundo: 09.531.097/0001-33 ou () Não há.

2.3. Número, mês e ano do Ato que criou o Conselho Municipal de Saúde.

Lei n° 363/91 (alterada pela Lei 579/99) Mês: Maio Ano: 1991

2.3.1. () Não há dados para responder.

2.3.2. () O Conselho foi criado por Lei, mas ainda não está em funcionamento.

3. Identificação dos representantes legais do Conselho Municipal de Saúde.

Presidente

Nome: MICHELINA MARIA CARDOSO PEREIRA
CPF: 000.330.929-07 RG: 6.157.612-6 SSP/PR
Endereço: Rua Rosinei Vaz dos Santos, 86
Bairro: Cj. Casa Feliz CEP: 86.210-000
Cidade: Jataizinho Estado: PR
Telefone: (43) 3259-3756 e-mail: psjatai@pop.com.br
Telefone Celular: (43) 8419-4387 Fax:
Período de responsabilidade: Data Início: 19/08/2009 Data do Fim: 19/08/2011
Assembléia de eleição de 19 /08 /2009

Substituto regimental nas ausências do presidente

Nome: CELSO APARECIDO BIOLADA
CPF: 665.626.519-72 RG: 4.613.484-2
Endereço: Rua Orlando Gomes da Silva, 19
Bairro: Centro CEP: 86.210-000
Cidade: Jataizinho Estado: PR
Telefone: e-mail:
Telefone Celular: (43) 8407-3634 Fax:
Período de responsabilidade: Data Início: 19/08/2009 Data do Fim: 19/08/2011
Assembléia de eleição de 19/08/2009

4. Órgão da estrutura municipal responsável pela gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Nome do órgão:
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Endereço do Órgão gestor da saúde:
Rua Monteiro Lobato N°: 600
Cidade: JATAIZINHO
CEP: 86.210-000
DDD: 43 Tel:3259-3374

5. Identificação dos responsáveis pela gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Ordenador Principal		
Nome:	WILSON FERNANDES	
CPF:	446.664.119-68	RG: 3.081.421-5 SSP/PR
Endereço:	Rua João Silva, 485	
Bairro:	Centro	CEP: 86.210-000
Cidade:	Jataizinho	Estado: PR
Telefone:	(43) 3259-1466	e-mail:
Período de responsabilidade:	Data Início: 01/01/2009	Data do Fim: 31/12/2009
Ato de indicação:	Ata de Posse de 01/01/2009	

Ordenador solidário		
Nome:	TÂNIA MARA PANSARDI OURO	
CPF:	865.562.079-34	RG: 1.499.328-2 SSP/PR
Endereço:	Av. Presidente Getúlio Vargas, 696	
Bairro:	Centro	CEP: 86.210-000
Cidade:	Jataizinho	Estado: PR
Telefone:	(43) 3259-3363	e-mail: psjatai@pop.com.br
Período de responsabilidade:	Data Início: 05/01/2009	Data do Fim: 31/12/2009
Ato de indicação:	Portaria n° 002/2009 de 05/01/2009	

6. Quantos membros titulares compõem o Conselho Municipal, incluindo o presidente e seu substituto regimental:

- 6.1. Representantes do governo - 04.
- 6.2. Representantes dos profissionais da saúde - 01.
- 6.3. Representantes dos usuários - 06.
- 6.4. Representantes dos prestadores de serviços - 01.
- 6.5. Número total: 12.

7. Quanto ao funcionamento do Conselho, em particular no exercício examinado:		Sim	Não
7.1.	Foram localizados registros da atuação do Conselho.	X	
7.2.	O funcionamento do Conselho sofreu interrupções, espaçamentos e descontinuidades que não comprometeram a sua atuação.		X
7.3.	O funcionamento do Conselho sofreu interrupções, espaçamentos e descontinuidades que comprometeram a atuação e a emissão de juízo de valor sobre o Relatório de Gestão Anual.		X
7.4.	O Conselho adota calendário determinado para reuniões ordinárias.		X
7.5.	São realizados reuniões e encontros apenas esporádicos e episódicos.		X
7.6.	A atuação do Conselho, em regra, fica restrita ao exame de demonstrativos, relatórios e outras peças documentais.		X
7.7.	A atuação do Conselho, além do exame de demonstrativos, relatórios e outras peças documentais, inclui inspeção física e material das mesmas.	X	
7.8.	Pode se considerar que o Conselho teve, no exercício, uma atuação efetiva.	X	

8. Quanto à procedência do Presidente do Conselho Municipal de Saúde:		Sim	Não
8.1.	É ocupante de cargo efetivo ou emprego no Poder público Municipal local.	X	
8.2.	É ocupante de cargo exclusivamente comissionado no Poder público Municipal local.		X
8.3.	É ocupante de cargo efetivo ou emprego do Poder Público de outra localidade.		X
8.4.	Pertence ao quadro de Entidade Filantrópica.		X
8.5.	Pertence ao quadro de Organização Social.		X
8.6.	Pertence ao quadro de OSCIP.		X
8.7.	Pertence ao quadro de Entidade Religiosa.		X
8.8.	Pertence ao quadro de Entidade Privada do ramo da saúde, não componente ao terceiro setor.		X
8.9.	Pertence ao quadro de Sociedade Civil não ligada ao ramo da saúde e não pertencente ao terceiro setor.		X
8.10.	É profissional liberal ou autônomo.		X
8.11.	É inativo ou pensionista.		X
8.12.	É um colaborador que não desempenha atividade remunerada.		X
8.13.	O Presidente não se enquadra em nenhuma das categorias acima relacionadas.		X
8.14.	A legislação municipal que dispõe sobre o Conselho de Saúde local observa a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde.		X

9. Base Operacional.		Sim	Não
9.1.	O Conselho conta com espaço (sala) reservado para a realização de suas atividades.		X
9.2.	O Conselho conta com recursos materiais adequados ao desempenho de suas atividades, que incluem (os equipamentos relacionados são apenas exemplificativos):		
9.2.1.	- mobiliário.		X
9.2.2.	- computador.	X	
9.2.3.	- impressora.	X	
9.2.4.	- acesso à rede intranet.		X
9.2.5.	- acesso à internet.	X	
9.2.6.	- telefone com linhas externas.	X	
9.2.7.	- veículo de trabalho.		X
9.3.	Os recursos materiais destinados ao desempenho das atividades do Conselho podem ser considerados adequados.		X
9.4.	A Administração disponibiliza servidores para apoio no desempenho das atividades do Conselho.	X	

10. Interação e articulação com a Administração local.		Sim	Não
10.1.	A Administração possibilita constante atualização e o adequado convívio informativo do Conselho com o dia a dia administrativo do Poder Executivo.	X	
10.2.	A Administração possibilita a freqüente capacitação dos membros do Conselho.	X	
10.3.	O Conselho participa de exposições e debates de assuntos relacionados à execução orçamentária e financeira do Município.	X	
10.4.	O Conselho recebe informações sobre o comportamento da arrecadação geral e dos desembolsos do Município.	X	
10.5.	O Conselho é mantido informado sobre transferências voluntárias possíveis.	X	
10.6.	O Conselho recebe informações sobre as licitações realizadas no âmbito de sua área de atuação.		X
10.7.	O Conselho faz o acompanhamento, ainda que por amostragem, dos atos de liquidação das despesas, assim considerado o atestado da entrega de bens, serviços e obras a serem pagas.		X
10.8.	O Conselho acompanha a realização de processos de seleção ou concursos para a contratação de pessoal, a qualquer título, no âmbito de sua área de atuação.		X
10.9.	O Conselho recebe posição das dotações orçamentárias liberadas e saldos disponíveis, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.		X
10.10.	A Lei Orçamentária do exercício consigna créditos orçamentários para o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		X
10.11.	As despesas de programas da saúde estão livres de contingenciamentos.	X	
10.12.	O Conselho é informado de pesquisas de satisfação, de diagnóstico e prospecções de necessidades.		X

11. Conferências de saúde.		Sim	Não
11.1.	As conferências de saúde são amplamente divulgadas.	X	
11.2.	A convocação para participação nas conferências de saúde é realizada nos meios adequados de comunicação de massa.	X	
11.3.	As conferências de saúde são programadas para se realizarem em datas, horários e locais adequados.	X	
11.4.	A Administração propicia recursos técnicos e administrativos para realização das conferências de saúde.	X	
11.5.	Pode-se dizer que as conferências de saúde realizadas despertam interesse da comunidade e entidades organizadas do Município.		X
11.6.	A participação da comunidade e entidades organizadas do Município é regular.		X
11.7.	Na avaliação do Conselho, as conferências surtem resultados no planejamento das ações.		X
11.8.	O Município ainda não fez Conferências de Saúde.		X

12. Plano de Saúde de 2006/2009.		Sim	Não
12.1.	O Plano Municipal de Saúde 2006/2009 que deu base à Programação Anual de Saúde contempla o resultado das Conferências de Saúde.		X
12.2.	O Município celebrou Termo de Compromisso de Gestão.	X	
12.3.	O Conselho tem conhecimento de que o Termo de Compromisso de Gestão pactuado pelo Município resulta do Plano de Saúde incluído no PPA do mesmo período, elaborado e discutido em audiências públicas.	X	

13. A Programação Anual de Saúde do exercício e a LDO.		Sim	Não
13.1.	O Conselho constata a participação efetiva do órgão da saúde nas audiências de discussão e elaboração da LDO do exercício.	X	
13.2.	O Conselho atesta a consistência da Programação Anual da Saúde com a LDO do exercício e revisões exigidas no decorrer da execução.	X	

14. A Programação Anual de Saúde do exercício e a LOA.		Sim	Não
14.1.	O Conselho atesta que as ações previstas na programação anual foram devidamente incluídas na Lei Orçamentária do exercício de 2009.	X	
14.2.	O orçamento das ações e serviços de saúde do Município, incluindo-se a receita e despesa, está de acordo com a Constituição Federal, no aspecto em que determina que a execução seja centralizada pelo Fundo Municipal de Saúde.	X	

15. Quanto à programação financeira e Metas Físicas.		Sim	Não
15.1.	Ocorre a execução de despesas fora do Fundo Municipal de Saúde.		X
15.2.	Recursos de fontes da saúde foram utilizados em funções estranhas ao setor de saúde.		X
15.3.	As metas físicas e financeiras do plano de saúde foram utilizadas como guia na execução das ações e serviços de saúde do exercício.		X

16. Execução da Programação Anual de Saúde.		Sim	Não
16.1.	A programação anual de saúde e sua execução seguiram as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 2.047, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para aplicação da Emenda Constitucional nº 29/2000.	X	
16.2.	Em visão de conjunto, as despesas empenhadas estão em conformidade com o art. 6º das diretrizes estabelecidas na Portaria MS nº 2047, de 2002.	X	
16.3.	Em visão de conjunto, foram observadas despesas em desconformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria MS nº 2047, de 2002, que não acarretaram prejuízo ao percentual constitucional, por terem sido investidos recursos livres em monta superior aos valores passíveis de glosa.	X	

17. Ferramentas de Verificação.		Sim	Não
17.1.	Quanto às fontes de informações e de acompanhamento utilizadas, o Conselho Municipal de Saúde tem conhecimento que são aplicados os seguintes sistemas:		
17.1.1.	- SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal, do TCE-PR)	X	
17.1.2.	- SIM-AP (Sistema de Informações Municipais - Atos de Pessoal, do TCE-PR)	X	
17.1.3.	- Portal do Controle Social (dados gerenciais e estatísticos - www.tce.pr.gov.br)	X	
17.1.4.	- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), do Ministério da Saúde (WWW.siops.datasus.gov.br)	X	

Jataizinho, Pr, 08 de Março de 2010.

Michelina M^a Cardoso Pereira
 MICHELINA MARIA CARDOSO PEREIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Of. 079/2010 - GAB

Jataizinho, 24 de março de 2010.

Senhor Promotor,




Em atenção às determinações contidas na instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná encaminhamos a V.Exa., para apreciação os documentos constante de questionário contendo avaliação da atuação da saúde no âmbito e do Conselho Municipal de Saúde, Parecer do Conselho Municipal de Saúde contendo avaliação da gestão da saúde do Município e Resolução do Conselho Municipal de Saúde, dispondo sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde, relativos à prestação de contas do Município de Jataizinho do exercício de 2009.

Sendo só o que nos apresenta elevamos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

A sua Excelência o senhor
JOSÉ ROBERTO MANCHINI
Promotor de Justiça da Comarca
Uraí – PR

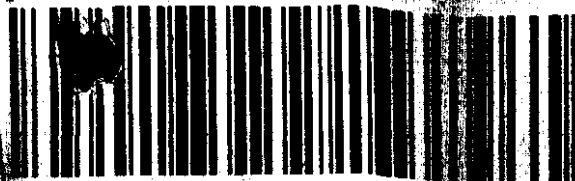
Z. Hoja
Car. 26/03/10

José Roberto Manchini
Promotor de Justiça



75240376-8
FC092838

CORREIOS

SK 15058271 2 BR



CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FONE

(41) 3350.1616

ENDEREÇO

PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETE, S/N CENTRO CÍVICO

CIDADE

CURITIBA

UF

PR

CEP

8 0 5 3 0 1 8 0

REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZIMTO

FONE

(41) 3259.1316

ENDEREÇO

AV. PRESIDENTE BRÁS VALBAS, 494

CENTRO

CEP

8 6 2 1 0 0 0 0

CIDADE

JATAIZIMTO

UF

PR

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

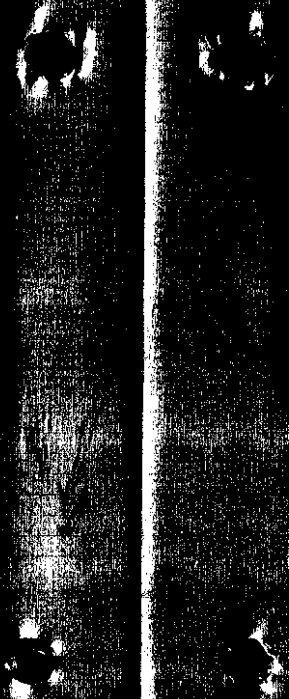
CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

[Redacted]



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

7. Termo de distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5526/10

Processo nº : 165297/10

Data e hora da distribuição : 07/04/2010 15:33:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Interessado : WILSON FERNANDES


Exercício : 2009

Modalidade de distribuição : dependência ao Processo nº 178534/10, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno

Relator : Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos :

DP, em 07/04/2010


Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

8. Termos processuais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo



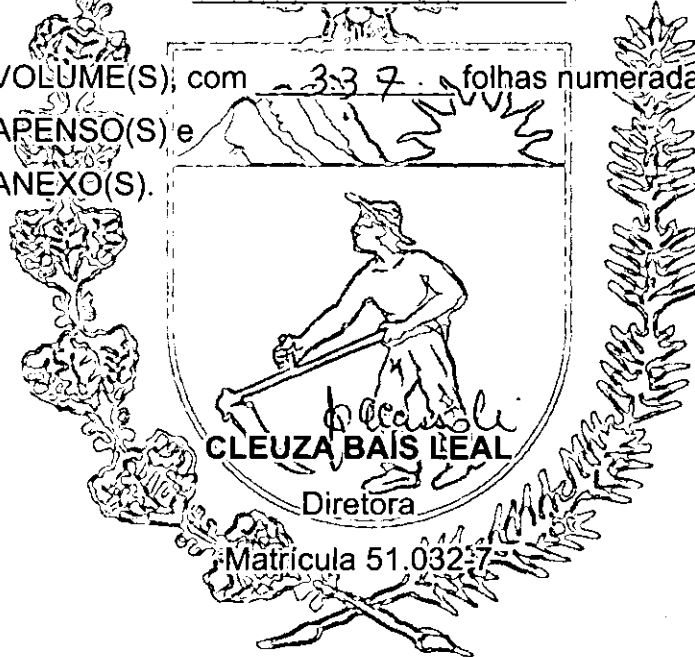
Processo nº. 165297/10

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos 08 dias do mês de 04 do ano de 2010, faço a

remessa deste Processo à D. C. M. M. L., contendo:

- 02 VOLUME(S), com 337 folhas numeradas;
- 00 APENSO(S) e
- 00 ANEXO(S).



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos 08 dias do mês de 04 do ano de 2010
nesta Diretoria de Contas Municipais, recebi este
Processo da(o) DP
11 contendo
02 volume(s), - anexo(s)

William Colapiza Vicente
Matr. 51-009-4

TERMO DE APENSAMENTO

Aos 23 dias do mês de 06 do ano de 2010
nesta DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS,
apenso a este Processo o Processo de n.º 187903/10

Maria Marená M. Bontorin
Analista de Controle
Matr. 51-303-7

TERMO DE JUNTADA

Aos 23 dias do mês de Junho do ano de 2010
nesta Diretoria de Contas Municipais,
junto a este Processo 187.167/10, RA
11-328 e 304

Hélio Yudi Fugou
Matr. 51-090-4

9. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



Processo n.º: 165297/10 - TC

Origem : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

Instrução n.º: 1671/10- DCM - Primeiro Exame

Ementa: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO. Prestação de Contas do exercício de 2009. Primeiro Exame. **Contas com Irregularidades Materiais. Cabe Aplicação de Multa.**

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2009.

Consoante a sistemática adotada para a apresentação do resultado da análise técnica do referido procedimento, a presente Instrução apresenta a demonstração das principais peças da execução orçamentária, financeira e patrimonial coletadas dos dados que compõem as demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4320/64 e pelas exigências da Lei Complementar nº 101/00, sendo as informações extraídas do banco de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal. São apresentadas, ainda, as demais informações resultantes da avaliação dos pontos de controle atinentes à aplicação das normas legais e princípios constitucionais.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

<i>Cargo/Função</i>	<i>Nome</i>	<i>CPF</i>	<i>Início</i>	<i>Fim</i>	<i>CRC</i>
Prefeito	WILSON FERNANDES	446.664.119-68	01/01/2009	31/12/2012	
Contador	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	682.078.839-87	01/01/2009	31/12/2009	41719/O-5
Responsável pela tesouraria	ORLANDO TSUNEMI MAEDA	364.160.459-15	01/01/2009	31/12/2009	
Controle Interno	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	532.465.279-20	01/01/2009	31/12/2009	33143



1 - ELEMENTOS DO PROCESSO

De acordo com as Instruções Normativas nºs 32/2009 e 43/2010, o Processo deve estar composto pelos elementos a seguir e pelos dados informatizados do Sistema de Informações Municipais - SIM. Portanto, são destes elementos que resultam as informações aqui apresentadas.

1.1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O processo está composto pelos documentos discriminados no Anexo da Instrução Normativa referida, cuja relação de atendimento acha-se discriminada no título 3.1 - Relação de Documentos da Prestação de Contas, desta Instrução.

1.2 - DADOS INFORMATIZADOS

- a - Sistema de Informações Municipais - Módulo de Acompanhamento Mensal - SIM-AM.
- b - Sistema de Informações Municipais - Módulo de Informações Anuais do SIM-AM.
- c - Sistema de Informações Municipais - Módulo de Atos de Pessoal.

1.3 - DOS RELATÓRIOS FISCAIS EXIGIDOS PELA LC Nº 101/2000

- a - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.
- b - Relatório de Gestão Fiscal.

2 - ESCOPO DA ANÁLISE

Com base no exame do conjunto processual composto dos elementos descritos no título 1, foram analisados os seguintes aspectos:

2.1 - ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

- a - Legalidade das alterações Orçamentárias.
- b - Resultado Orçamentário.
- c - Resultado Primário.

d - Abertura de crédito especial mediante indicação da Lei Orçamentária como instrumento legal autorizador.

2.2 - ASPECTOS FINANCEIROS

- a - Movimentação de Recursos em Instituição Financeira Privada.
- b - Saldos em relação às posições apresentadas nos Extratos das Instituições Bancárias.
- c - Valores consignados em favor do INSS e RPPS e não repassados aos órgãos credores.
- d - Valores em consignação relativos ao IRRF, não apropriados na receita orçamentária.
- e - Existência de saldos de recursos consignados em folha de pagamento - Diversos Credores.
- f - Não comprovação da existência de depósitos, em contas bancárias ou no caixa, dos recursos contabilizados em disponibilidades.
- g - Existência de baixas indevidas de contas do Passivo Financeiro.
- h - Acréscimo da conta contábil "Responsáveis por Despesas não Empenhadas".
- i - Redução da conta contábil "Responsáveis por Despesas não Empenhadas".
- j - Acréscimo da conta contábil "Responsáveis por Diferenças em conta Bancária a Apurar"
- k - Redução da conta contábil "Responsáveis por Diferenças em conta Bancária a Apurar"

2.3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

- a - Inscrição de Dívida Fundada.
- b - Saldos em Relação às Posições Apresentadas nos Extratos das Instituições Credoras.
- c - Falta de pagamento das parcelas da dívida fundada (Foco principal na dívida com RPPS).
- d - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 05/05/2000 e julho/2008.
- e - Obras públicas paralisadas.
- f - Regularidade junto ao CREA das empresas e profissionais responsáveis por obras públicas.





2.4 - OBRAS PÚBLICAS

- a - Habilitação técnica das empresas construtoras responsáveis pela execução das obras cadastradas no SIM através de consulta à base de dados do CREA- PR - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná.
- b - Habilitação técnica dos profissionais responsáveis pela execução das obras cadastradas no SIM através de consulta à base de dados do CREA- PR - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná.
- c - Existência de obras paralisadas totalizando investimentos superiores a R\$ 300.000,00, no Município. As obras paralisadas apontadas na presente análise foram informadas através do SIM e atendem cumulativamente os seguintes critérios: I. Iniciadas após 01 de janeiro de 2008; II. Valor total individual da obra superior a R\$ 150.000,00; III. A análise dos dados da obra não constatou nova licitação, novo contrato ou outra providência no sentido de regularizar o andamento da obra.

2.5 - ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00

- a - Resultado nominal. (municípios acima do limite de 120% da RCL).
- b - Limite da Dívida Consolidada.
- c - Aplicação dos Recursos da Alienação de Bens.
- d - Limites das Despesas com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- e - Ausência de empenhos da despesa com pessoal e obrigações patronais segundo o regime de competência.
- f - Existência de Irregularidade nas conclusões da Análise da Gestão Fiscal.
- g - Existência de Irregularidade com aplicação de multa nas conclusões da Análise da Gestão Fiscal,

Obs.: Quando detectada anomalia na Análise da Gestão Fiscal dos exercícios de 2008 e 2009 as Instruções da Diretoria de Contas Municipais correspondentes acham-se anexadas ao processo.

2.6 - OUTROS ASPECTOS

- a - Controle Interno. Constituição, omissão em fiscalizar, nomeação dos responsáveis e Relatório do Controle Interno.



- b - Remuneração dos Agentes Políticos.
- c - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
- d - Aplicação na Saúde.
- e - Encargos do Regime Geral de Previdência.
- f - Encargos do Regime Próprio de Previdência.
- g - Aplicações de recursos de royalties em despesas com Pessoal e Dívidas.
- h - Precatórios Judiciais - Inscrição na dívida fundada.

2.7 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- a - Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária emitido pelo Ministério da Previdência Social.
- b - Contabilidade Centralizada.
- c - Inexistência de conta específica para o sistema.
- d - Utilização de recursos em finalidade diversa daquela para a qual foi arrecadada, no caso da extinção em 2009.
- e - Existência de dação em pagamento das dívidas, de imóveis municipais.
- f - Aplicação de recursos da Compensação Financeira (Fonte 551) em despesas diferentes de benefícios previdenciários.

2.8 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Independentemente das informações prestadas através do sistema informatizado, os aspectos a seguir elencados, em função de suas peculiaridades, somente poderão ser verificados em procedimentos de auditoria, o que envolve grande volume de documentos, tornando impraticável que componham o processo de prestação de contas ora em análise:

- a - Despesa com publicidade;
- b - Licitações;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



Portanto, fica reservada para oportunas inspeções "in loco" a emissão de opinião sobre eventuais constatações envolvendo questões atinentes às referidas áreas.

3 - RELATÓRIO

Este título contém as principais peças da execução orçamentária, financeira e patrimonial, além dos demonstrativos de atendimento das exigências legais e constitucionais, coletadas dos dados informatizados enviados através do sistema SIM - Acompanhamento Mensal.

3.1 - ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1.a) - PLANO PLURIANUAL:

Aprovado pela Lei Municipal nº 716/2005 de 30/07/2005

3.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 816/2008 de 16/07/2008

3.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

a) Aprovado pela Lei Municipal nº	845/2008	
b) Receita Prevista	13.010.266,00	
c) Despesa Fixada	13.010.266,00	
d) Correção do Orçamento	Não houve	
e) Receita para	13.010.266,00	
f) Despesa para	13.010.266,00	
g) Limite para Alterações:	Consignado na LOA	5,00%
	Utilizado Total	24,56%
	Percentual não condicionado ao limite	0,00%
	Percentual líquido Utilizado	24,56%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



3.1.d) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 845/2008 , 902/2009 , 904/2009 , 905/2009 , 907/2009 , 913/2009 , 914/2009 , 915/2009
b) Créditos Especiais - Leis nº.: 869/2009 , 870/2009 , 879/2009 , 887/2009 , 888/2009 , 889/2009 , 906/2009 , 912/2009
c) Créditos Extraordinários - : Não houve
d) Resumo das alterações:

<i>Créditos Adicionais</i>	<i>R\$</i>
Créditos Suplementares	4.005.944,85
Créditos Especiais	246.616,41
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	4.252.561,26

<i>Recursos Indicados</i>	<i>R\$</i>
Superávit Financeiro	1.980.316,79
Excesso de Arrecadação	783.068,76
Cancelamento de Dotações	1.489.175,71
Operações de Crédito	0,00
Saldo de Crédito Especial	0,00
TOTAL	4.252.561,26

3.1.e) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Arrecadação</i>	<i>Diferenças</i>
RECEITAS			
CORRENTES	12.477.266,00	12.777.603,38	300.337,38
Tributária	969.300,00	1.018.451,52	49.151,52
Contribuições	185.000,00	190.010,32	5.010,32
Patrimonial	80.860,00	115.380,51	34.520,51
Agropecuária	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



Industrial	0,00	0,00	0,00
De Serviços	1.000,00	10.088,42	9.088,42
Transferências Correntes	10.642.700,00	11.161.929,86	519.229,86
Outras Receitas Correntes	598.406,00	281.742,75	-316.663,25
CAPITAL	533.000,00	395.240,00	-137.760,00
Operações de Crédito	520.000,00	395.240,00	-124.760,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00	-2.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00	0,00	-11.000,00
SOMA	13.010.266,00	13.172.843,38	162.577,38
Déficit	2.313.385,55	770.796,25	-1.542.589,30
TOTAL	15.323.651,55	13.943.639,63	-1.380.011,92
Transferências Recebidas		164,12	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS		13.943.803,75	

DESPESAS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
DESPESAS			
CRÉDITOS ORÇ. SUPLEMEN.	15.207.035,14	13.838.139,21	-1.368.895,93
CRÉDITOS ESPECIAIS	116.616,41	105.500,42	-11.115,99
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	15.323.651,55	13.943.639,63	-1.380.011,92
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.323.651,55	13.943.639,63	-1.380.011,92
Transferências Financeiras		453.344,67	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS		14.396.984,30	

3.1.f) - DETALHAMENTOS DA DESPESA

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
CORRENTES	12.484.100,99	11.416.045,60	-1.068.055,39
Pessoal e Encargos	6.185.205,15	5.877.753,93	-307.451,22
Material de Consumo	1.926.779,00	1.669.982,16	-256.796,84
Serviço de Terceiros	3.160.502,44	2.917.219,86	-243.282,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



Transferências	829.817,32	636.222,10	-193.595,22
A Pessoas	800,00	0,00	-800,00
A Instituições Privadas	792.817,32	600.222,10	-192.595,22
Intergovernamentais	36.200,00	36.000,00	-200,00
Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida	23.713,66	23.089,01	-624,65
Outras Despesas	358.083,42	291.778,54	-66.304,88
DE CAPITAL	2.839.550,56	2.527.594,03	-311.956,53
Equipamentos e Material Permanente	1.108.503,89	917.649,27	-190.854,62
Obras e Instalações	1.416.550,25	1.299.443,65	-117.106,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	79.500,00	75.504,69	-3.995,31
Outras Despesas de Capital	234.996,42	234.996,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00
TOTAL	15.323.651,55	13.943.639,63	-1.380.011,92

3.1.g) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039,040,050,060,069,070,091,092,093,094)

<i>Resultado Financeiro</i>	<i>Total do Exercício</i>
Receitas Correntes	5.953.985,15
Receitas de Capital	0,00
SOMA DA RECEITA	5.953.985,15
Despesas Correntes	4.763.351,16
Despesas de Capital	1.429.486,96
SOMA DA DESPESA	6.192.838,12
Resultado - DÉFICIT	-238.852,97
Interferências Financeiras	-453.180,55
Resultado Financeiro do Exercício	-692.033,52
Superavit Financeiro do Exercício Anterior	1.097.276,17
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	1.838,04
Adição dos Restos a Receber do exercício de 2009	0,00
Resultado Financeiro Acumulado - SUPERÁVIT	407.080,69
Percentual do Resultado sobre a Receita	6,84



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



3.1.h) - RESULTADO PRIMARIO DO PODER EXECUTIVO (Consolidado)

<i>Descrição</i>	<i>R\$</i>
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	15.143.926,70
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	16.915.617,76
RESULTADO PRIMÁRIO	-1.771.691,06

3.2 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.2.a) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	13.172.843,38	13.943.639,63
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.487.543,70	15.309.793,95
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.002,16	459.695,78
SALDOS		
Caixa	0,00	0,00
Banco	1.058.548,47	245.379,15
Bancos Conta Vinculada	954.761,05	717.190,25
TOTAIS	30.675.698,76	30.675.698,76

3.2.b) - BANCOS COM QUE A ENTIDADE OPERA CONTAS

<i>Nome do Banco</i>	<i>Número da Agência</i>
BANCO DO BRASIL S.A.	2212
BANCO DO BRASIL S.A.	2212-8
BANCO DO BRASIL S.A.	22128
BANCO ITAU S.A.	3734
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1127

Obs.: As contas do tipo pagamento de salário ou de arrecadação não são consideradas para fins de verificação da manutenção de contas movimento em instituição bancária privada.

3.3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

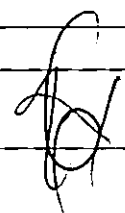
3.3.a) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Títulos</i>	<i>Ativas</i>	<i>Passivas</i>
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.172.843,38	13.943.639,63
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.557.769,52	661.606,41
INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	629.529,73	70.187,02
INTERFERÊNCIAS	2.002,16	459.695,78
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit/Déficit	0,00	1.227.015,95
TOTAL	16.362.144,79	16.362.144,79

3.3.b) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO		1.480.631,38
DISPONÍVEL		962.569,40
Caixa	0,00	
Bancos	245.379,15	
Bancos Conta Vinculada	717.190,25	
REALIZÁVEL		518.061,98
Créditos Intragovernamentais	0,00	
Devedores Diversos	518.061,98	
Aplicações Financeiras	0,00	
Depósitos Judiciais	0,00	
Créditos Intergovernamentais	0,00	
Responsáveis Por Despesas Não Empenhadas	0,00	
Responsáveis Por Interferências Financeiras Não Repassadas	0,00	
Responsáveis Por Diferenças em c/c Bancária a Apurar	0,00	
Outras Contas Pendentes	0,00	
ATIVO PERMANENTE		8.907.721,43
Bens Móveis	2.367.482,46	
Bens Imóveis	2.862.207,19	
Bens de Natureza Industrial	0,00	
Bens em Processo de Aquisição e Obras em Andamento	0,00	
Almoxarifado	0,00	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



Créditos	3.678.031,78	
Títulos e Valores	0,00	
SALDO PATRIMONIAL		
Passivo Real a Descoberto		0,00
COMPENSADO		8.951.130,95
TOTAL DO ATIVO		19.339.483,76

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO		662.208,51
Restos a Pagar	662.208,51	
Serviço da Dívida a Pagar	0,00	
Débitos de Tesouraria	0,00	
Depósitos	0,00	
Contas Pendentes	0,00	
PASSIVO PERMANENTE		1.685.305,14
Dívida Fundada Interna Por Contratos	395.240,00	
Confissão e Parcelamentos de Dívidas	1.290.065,14	
Dívidas Oriundas de Precatórios	0,00	
Dívida Fundada Externa	0,00	
Outras Exigibilidades	0,00	
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido		8.040.839,16
COMPENSADO		8.951.130,95
TOTAL DO PASSIVO		19.339.483,76

3.3.c) - OBRAS PÚBLICAS

INVESTIMENTOS EM OBRAS	PREVISTO (Orçamento Inicial e Alterações)	REALIZADO (Empenhado)	PAGO (Empenhado e pago no exercício)	PAGO (Restos a Pagar)	Saldo em Restos a Pagar (Exercício Atual e Anteriores)
Investimentos em Obras - valores totais	1.416.550,25	1.299.443,65	1.099.023,85	100.670,58	249.948,51
1. Composição dos Investimentos por Fontes de Receita					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



Recursos Próprios	1.040.726,35	927.103,58	924.203,78	80.164,37	208.936,09
Convênios Estaduais ou Federais	10.300,00	6.816,17	6.816,17	20.506,21	41.012,42
Operações de Crédito	365.523,90	365.523,90	168.003,90	0,00	0,00
2. Relação entre despesas com obras e despesas totais					
Despesas Totais do Orçamento	15.323.651,55	13.943.639,63	13.601.938,13	418.227,29	1.156.961,59
% de despesas do Município com obras	9,24	9,32	8,08	0,00	0,00

O quadro acima sintetiza os investimentos em obras no exercício de 2009, entendida a expressão "obras" como Obras e Serviços de Engenharia.

A linha "Investimentos em Obras- valores totais" resume os valores de investimento em obras. A 1ª coluna traz o valor previsto no orçamento; a 2ª coluna traz o valor total efetivamente empenhado; a 3ª coluna, o valor pago com relação aos empenhos de 2009; a 4ª coluna, o valor pago com relação a empenhos de anos anteriores e a 5ª coluna totaliza o passivo do município com relação aos investimentos em obras.

As linhas "Recursos Próprios", "Convênios Estaduais ou Federais" e "Operações de Crédito" classificam os valores totais contidos na linha "Investimentos em Obras- valores totais" de acordo com a fonte de receita e seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro.

A linha "Despesas Totais do Orçamento" resume os valores totais de recursos, inclusive aqueles relativos a obras, e também seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro.

A última linha do quadro corresponde à relação, expressa em percentual, entre as despesas com obras e as despesas totais. A 1ª coluna revela o % de investimentos em obras previstos no orçamento; a 2ª coluna, o % de empenhos relativos a obras; a 3ª coluna traz o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de 2009.

3.4 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

3.4.a) - PONTOS DE CONTROLE OBTIDOS DO SISTEMA DE ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL

Descrição do Ponto	Resposta
O Poder extrapolou o limite para despesa total com pessoal até o primeiro quadrimestre do exercício de 2009, e não retornou ao limite nos dois quadrimestres	Não



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



subseqüentes.	
O Município extrapolou o limite da Dívida Consolidada Líquida após a entrada em vigor da L.C. 101/00, e não retornou ao limite nos dois quadrimestres seguintes ao da extrapolação.	Não

3.4.b) - DESPESAS COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.334.141,67
DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA	6.115.891,12
PERCENTUAL DESPENDIDO (31/12/2009)	49,59

3.4.c) - DÍVIDA CONSOLIDADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.334.141,67
DÍVIDA CONSOLIDADA	1.136.346,44
PERCENTUAL DA DÍVIDA EM (31/12/2009)	9,21

3.5 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

3.5.a) - ANÁLISE ANTECIPADA (Provimento nº 56/2005-TC)

Instrução nº	924/2009 - DCM
Processo nº	554419/08

3.5.b) - ATOS LEGAIS QUE TRATAM DOS SUBSÍDIOS

AGENTE POLÍTICO	TIPO DO ATO	ESPÉCIE	Nº DO ATO	DATA DO ATO	VALOR FIXADO
Prefeito	Lei	Fixação	827	18/09/2008	8.000,00
Vice-prefeito	Lei	Fixação	827	18/09/2008	2.725,00
Prefeito	Lei	Re-fixação	827/2008	30/09/2008	8.000,00
Vice-prefeito	Lei	Re-fixação	827/2008	30/09/2008	2.725,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



3.5.c) - REAJUSTES NO EXERCÍCIO DE 2009

Nada Consta

3.5.d) - VALORES DEVIDOS EM DEZEMBRO DE 2009

SUBSÍDIO DO PREFEITO	8.000,00
SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	2.725,00

3.5.e) - RECEBIMENTO NO EXERCÍCIO

ELIO BATISTA DA SILVA	VICE-PREFEITO	32.700,00
WILSON FERNANDES	PREFEITO	96.000,00

3.5.f) - AGENTES POLÍTICOS SEM EXTRAPOLAÇÃO

<i>Nome do Agente / Cargo</i>	<i>Recebido</i>
WILSON FERNANDES/PREFEITO	96.000,00
ELIO BATISTA DA SILVA/VICE-PREFEITO	32.700,00

3.6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.6.a) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.165.877,38
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.307.818,19
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	6.698.207,10
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	1.609.611,09
3 - RECEITAS VINCULADAS	2.823.521,99
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	2.431.463,05
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	392.058,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	9.473.695,57
DESPESAS	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	3.727.766,77
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	3.453.956,53
5.2 - Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	273.810,24
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	2.538.010,17
6.1 - Profissionais do Magistério	1.880.031,30
6.2 - Outras Despesas	657.978,87
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	183.521,98
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	251.445,73
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	6.700.744,65
11 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
12 - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	801.684,41
13 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	1.022.213,35
14 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE (5-13)	2.705.553,42
ÍNDICES APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO	
15 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	28,56
16 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	72,33
AJUSTE NAS DESPESAS	
17 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.637,57
18 - Dedução das Despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
19 - Insuficiência das Aplicações no FUNDEB	0,00
20 - Dedução de Cancelamento da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência	0,00
21 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE(14-17-18-19-20)	2.686.915,85
ÍNDICES AJUSTADOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO	
PERCENTUAL GERAL APLICADO NO ENSINO(Mínimo de 25%)	28,36
Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério)	72,33

3.6.b) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1- Despesa com Magistério	1.880.031,30
2- Dedução do superávit do exercício anterior da fonte 101	121.273,90
3- Adição de Restos a Receber	0,00
4- Total da Despesa com Magistério	1.758.757,40
5- Glosa dos Servidores não vinculados ao Ensino	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



6- Aplicação Líquida no Magistério	1.758.757,40
7- Percentual Aplicado sem Abono	72,33
8- Abono empenhado no Exercício seguinte	0,00
9- Remuneração do Magistério com Abono	1.758.757,40
10- Percentual Aplicado com Abono	72,33

3.7 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

3.7.a) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	9.213.942,12
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	880.027,79
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.688.484,56
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	2.694.465,25
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Custeadas com Recursos Vinculados	949.320,44
5.3 - Restos a Pagar Cancelados	0,00
5.4 - Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Recursos Próprios	0,00
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	1.745.144,81
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	18,94
AJUSTE NAS DESPESAS	
8 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Saúde	7.141,20
9 - Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos da Saúde	0,00
10 - Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
11 - Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303	17.451,51
12 - Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	17.451,51
13 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	1.738.003,61
14 - ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	18,67



4 - RESULTADO DA ANÁLISE

Tendo por base o escopo de análise delimitado nos termos do título 2, desta Instrução, relaciona-se na sequência os itens de verificação cuja análise resultou em ressalva, irregularidade ou imposição de multa face à aplicação dos critérios técnicos e legais.

4.1 - DAS RESSALVAS

Face à verificação dos pontos de controle aplicáveis, a análise técnica não constatou a existência de situações que devam ser objeto de ressalva na presente prestação de contas.

4.2 - DAS IRREGULARIDADES MATERIAIS

4.2.a) ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Legalidade das Alterações Orçamentárias - Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado.

Constituição Federal, art. 37 (princípio da legalidade), art. 165, 167, V - Lei Federal nº 4320/64, Título V - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º

Verifica-se que a entidade abriu créditos adicionais acima do limite percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual, portanto sem autorização legislativa, caracterizando execução do orçamento diverso do que foi aprovado pela Câmara.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Demonstrativo individualizando as alterações ocorridas com utilização de dispositivos da Lei Orçamentária diferentes do percentual autorizado, contendo: I) Número do Decreto, II) Código da dotação aumentada, III) Código da dotação reduzida, IV) Recurso indicado, V) Valor ; b) Exemplar da página do jornal, em original, contendo os decretos relacionados neste demonstrativo; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



a) Despesa fixada da Entidade (Dotação Inicial)	12.560.266,00	
b) Limite para Alterações consignado na LOA	628.013,30	5,00%
c) Limite de alterações validado na análise técnica	628.013,30	5,00%
d) Utilizado Total - Decretos Baixados com base na LOA para qualquer recurso	3.084.369,14	24,56%
e) Valor não condicionado ao limite	0,00	0,00%
f) Utilizado Líquido - Percentual Líquido	3.084.369,14	24,56%

Falta de encaminhamento da Lei Orçamentária do exercício e/ou seus anexos.

Constituição Federal, art. 37 (princípio da legalidade), art. 165, 167, V - Lei Federal nº 4320/64, Título I - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º

Considerando as disposições legais e ato normativo deste Tribunal, o Município não encaminhou a Lei Orçamentária do exercício, necessária para a verificação da legalidade da execução das despesas e dos créditos adicionais.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Encaminhamento da Lei Orçamentária e todos os seus anexos em forma de arquivos magéticos gravados em dispositivo ótico; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Muito embora o documento acima tenha sido encaminhado, observa-se a falta dos seguintes documentos:

V. Demonstrativo de evolução da receita nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes ao exercício de referência, e da metodologia de cálculos e premissas utilizadas na projeção das receitas contidas na Lei Orçamentária, nos termos do art. 12 da L.C. 101/00.

4.2.b) OUTROS ASPECTOS LEGAIS

O Questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde indica situações de Irregularidade.

Constituição Federal, art. 77, § 3º - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



O Questionário sobre a Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, enviado pelo citado Conselho, indica situações que exigem esclarecimentos adicionais por parte da Administração, conforme abaixo especificadas.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Justificativas da Administração sobre as situações apontadas; b) Manifestação do Conselho acerca das justificativas apresentadas pela Administração; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Avaliação das respostas ao questionário de Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde elaborado pelo respectivo colegiado:

6. Quanto aos membros titulares que compõem o Conselho Municipal, foi observado que:

Fonte do critério: Lei nº 8.142/90, art. 1º § 5º; Res. 33/92; e Res. 333/03, dir. 3ª, II. Representação paritária: 50% usuários; 25% trabalhadores em saúde; 25% prestadores de serviço (público e privado)

Questão 6.2. A composição do Conselho Municipal de Saúde apresenta número insuficiente de membros como representantes dos profissionais de saúde (25%), em relação ao total de conselheiros.

8. Quanto à procedência do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, deve-se apontar que:

Fonte do critério: Res. 33/92; e Res. 333/03, dir. 3ª, VII. Legislação local.

Recomendação: não há restrição, mas considera-se desejável que seja o Gestor da Saúde, de modo a facilitar a implementação das decisões do colegiado.

Questão 8.14. A legislação municipal que dispõe sobre o Conselho de Saúde local NÃO observa a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde.

9. Quanto à Base operacional, cabe observar que:

Fonte do critério: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, art. 1º § 2º; Lei nº 8.689/93, art. 12, Res. 33/92; e Res. 333/03, dir. 4ª, Res. 354/05, Portaria MS nº 363/06, Portaria MS nº 699/06, item 7.1.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



Questão 9.1. O Conselho NÃO conta com espaço (sala) reservado para a realização de suas atividades.

Questão 9.3. Os recursos materiais destinados ao desempenho das atividades do Conselho NÃO são adequados.

10. No que respeita à interação e articulação com a Administração local, observa-se que:

Fonte do critério: Lei nº 8080/90, Lei nº 8.142/90, art. 1º § 2º; Lei nº 8.689/93, art. 12, Res. 33/92; e Res. 333/03, dir. 4ª, Res. 354/05, Portaria MS nº 363/06, Portaria MS nº 699/06, item 7.1

Questão 10.6. O Conselho NÃO recebe informações sobre as licitações realizadas no âmbito de sua área de atuação.

Questão 10.7. O Conselho NÃO faz o acompanhamento, ainda que por amostragem, dos atos de liquidação das despesas, assim considerado o atestado da entrega de bens, serviços e obras a serem pagas.

Questão 10.8. O Conselho NÃO acompanha a realização de processos de seleção ou concursos para a contratação de pessoal, a qualquer título, no âmbito de sua área de atuação.

Questão 10.9. O Conselho NÃO recebe posição das dotações orçamentárias liberadas e saldos disponíveis, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

Questão 10.10. A Lei Orçamentária do exercício NÃO consigna créditos orçamentários para o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

12. Quanto ao Plano de Saúde de 2006/2009, observar que:

Fonte do critério: Lei nº 8.080/90, arts. 4, 15 e 36, Lei nº 8.142/90, art. 4º, III, Res. 33/92 e Res. 333/03, dir. 4ª, Res. 354/05, Portaria MS 3.332 e 3085/06, art. 4º Portaria MS nº 699/06.

Questão 12.1. O Plano Municipal de Saúde 2006/2009 que deu base à Programação Anual de Saúde NÃO contempla o resultado das Conferências de Saúde.

15. Quanto à programação financeira e Metas Físicas, observar que:

Fonte do critério: Constituição Federal, art. 195, §§1º e 2º, Lei nº 8.080/90, arts. 15, X; 35, V, 36, Lei nº 8.142/90, art. 1º § 2º; Res. 33/92; e Res. 333/03, dir. 5ª, XII. Portaria MS nºs 3.332 e 3085/06, art. 4º, Portaria MS nº 699/06.

Questão 15.3. As metas físicas e financeiras do plano de saúde NÃO foram utilizadas como guia na execução das ações e serviços de saúde do exercício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



16. Quanto à execução da Programação Anual de Saúde, observar que:
Fonte do critério: Constituição Federal, art. 195, §§1º e 2º, Lei nº 8.080/90, arts. 15, X; 35, V, 36, Lei nº 8.142/90, art. 1º § 2º; Res. 33/92; e Res. 333/03, dir. 5ª, XII. Portaria MS nºs 3.332 e 3.085/06, art. 4º, Portaria MS nº 699/06.

Questão 16.3. Em visão de conjunto, foram observadas despesas em desconformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria MS nº 2047, de 2002, que não acarretaram prejuízo ao percentual constitucional, por terem sido investidos recursos livres em monta superior aos valores passíveis de glosa.

4.3 - DAS MULTAS

Face aos apontamentos acima, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes conclusões, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

4.3.a) - Decorrentes de Irregularidades indicadas nesta instrução

Descrição do Item de Análise	Critério Legal
Falta de encaminhamento da Lei Orçamentária do exercício e/ou seus anexos.	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º
Legalidade das Alterações Orçamentárias - Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado.	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º
O Questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde indica situações de Irregularidade.	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º

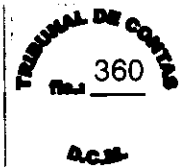
5 - PARECER

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2009 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas apresentam evidências que poderão ensejar a conclusão por Irregularidade, cabendo, em sede de contraditório, obter os esclarecimentos e justificativas da entidade para os fatos apontados.

Nos termos contidos no título 4.3, é passível a aplicação de multa ao responsável, em atenção à legislação indicada em cada um dos itens apontados nesta instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a instrução.

D.C.M., 23 de Julho de 2010

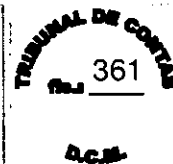
HÉLIO YUDI FUGOU

Analista de Controle
Matricula Nº 510904

10. Termos processuais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



Processo n.º: 165297/10 - TC

Origem : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

Instrução n.º: 1671/10 - DCM - Primeiro Exame

Oficie-se à origem para efeito do exercício do contraditório, nos termos do art. 352, § 3º do Regimento Interno.

D.C.M., 23 de Julho de 2010.


MARIO ANTONIO CECATO
DIRETOR

TERMO DE JUNTADA

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2010
Nesta Diretoria de Contas Municipais, junto a este
Processo o fls. nº 913 do CCN-DM,
fls. 362 e 364
Soraia do Rocio Martins Seli

Soraia do Rocio Martins Seli
Matr. 51.431-4

11. Ofício de contraditório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contas Municipais



Ofício n.º 973/10-OCN-DCM

Curitiba, 29 de julho de 2010

Processo n.º: 165297/10-TC

Assunto: Abertura de prazo para contraditório.

Senhor Prefeito (gestor atual)

Nos termos do artigo 352, § 3º, do Regimento Interno e em decorrência de delegação em poder desta Unidade, bem como do constante da Ata da Sessão Plenária de 30/06/06, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do aviso de recebimento aos autos, **apresentar ao Tribunal as razões de defesa com relação às irregularidades apontadas na Instrução nº 1671/10, da Diretoria de Contas Municipais**, em face do previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº. 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal, de 27 de janeiro de 2006.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria acima citada, sendo que o acompanhamento processual estará disponibilizado na internet, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico www.tce.pr.gov.br.

A partir desta citação, nos termos do art. 383, do Regimento Interno do Tribunal, todas as demais comunicações, na forma de intimação (despachos e decisões definitivas) serão realizadas através do periódico "Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná", com publicação semanal, sempre às sextas-feiras.

Por fim, **no encaminhamento da resposta ao Relator**, deverão ser indicados o número do processo e o número deste ofício, bem como a qualificação e endereço atualizado do requerente, caso tenha havido mudança.

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO CECATO
Diretor

Ilmo. Sr. Prefeito
WILSON FERNANDES
Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494
JATAIZINHO-PR
86.210-000



514896



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contas Municipais



Ofício n.º 973/10-OCN-DCM
Processo n.º: 165297/10-TC

Curitiba, 29 de julho de 2010

Assunto: Abertura de prazo para contraditório.

Consulta Pessoa Jurídica

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Sigla da Entidade: PM JATAIZINHO
STAF:
CNPJ: 76245042000154
Natureza Jurídica: Prefeitura Municipal
Espécie: Direta
Vinculação:
Representante Legal: WILSON FERNANDES
Responsável Técnico: MARCOS VENÍCIUS MEDRI
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 494
Município - UF: JATAIZINHO - PR
CEP: 86210000
Telefone: 4332591316
Email: jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br
Site: www.jataizinho.pr.gov.br
Situação: Ativo
Data de Atualização: 26/3/2010 10:39:09

Representantes Legais

CPF	Nome	Cargo	Início	Fim
44666411968	WILSON FERNANDES	Prefeito	01/01/2009	31/12/2012
44666411968	WILSON FERNANDES	Prefeito	01/01/2005	31/12/2008
45796297953	TEREZINHA DE FATIMA SANCHES	Prefeito	01/01/2001	31/12/2004
54708257953	VALÉRIO REMO ZANINI	Prefeito	21/09/1999	31/12/2000
40522482953	LUIZ YOSHIHARU SATO	Prefeito	01/01/1997	20/09/1999
66949971834	ARMANDO LUIZ PAVÃO	Prefeito	01/01/1993	31/12/1996
20942583949	HUMBERTO ZANINI CHAMILETE	Prefeito	01/01/1989	31/12/1992

Responsáveis Técnicos

CPF	Nome	Cargo	Org. Classe	Nº Registro	Início	Fim
68207883987	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	Contador	CRC	41719/O-5	01/01/2010	31/12/2010
68207883987	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	Contador	CRC	41719/O-5	01/01/2009	31/12/2009
68207883987	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	Contador	CRC	41719/O-5	01/01/2008	31/12/2008
68207883987	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	Contador	CRC	41719/O-5	01/01/2007	31/12/2007
68207883987	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	Contador	CRC	41719/O-5	01/01/2005	31/12/2006
68207883987	MARCOS VENÍCIUS MEDRI	Contador	CRC	41719/O-5	01/03/2004	31/12/2004
53246527920	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Contador	CRC	33143	01/01/2000	29/02/2004
36416045915	ORLANDO TSUNEMI MAEDA	Tesoureiro			01/01/1999	31/12/1999

Atuários

CPF	Nome	Cargo	Início	Fim
-----	------	-------	--------	-----

CÓPIA
DCM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contas Municipais



Responsáveis pela Tesouraria

CPF	Nome	Cargo	Início	Fim
36416045915	ORLANDO TSUNEMI MAEDA	Responsável pela tesouraria	01/01/2010	31/12/2010
36416045915	ORLANDO TSUNEMI MAEDA	Responsável pela tesouraria	01/01/2009	31/12/2009

Responsáveis pelo Controle Interno

CPF	Nome	Cargo	Início	Fim
53246527920	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Controle Interno	01/01/2010	31/12/2010
53246527920	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Controle Interno	01/01/2009	31/12/2009
53246527920	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Controle Interno	01/01/2008	31/12/2008

Ficha Cadastral de Pessoa Física

CPF: 44666411968
Tratamento: Masc. Fem.
Doc: CN Número: 30814215 Órgão Expedidor: SSP UF: PR
Órgão Classe: UF: N° Registro:
Nome: WILSON FERNANDES
Logradouro: Av. Presidente Getulio Vargas Número: 494
Complemento:
Bairro: Centro
UF: PR Município: JATAIZINHO
CEP: 86210000
DDD: 43 Telefone: 32591316 Ramal: Fax:
E-mail:

Data de Atualização : 26/3/2010 10:39:09

CÓPIA
DCM

12. Termos processuais

TERMO DE JUNTADA

Aos 16 dias do mês de 08 do ano de 20 10

nesta Diretoria de Contas Municipais, junto a este Processo

o(s) Aviso(s) de Recebimento dos Correios, referente(s)

ao(s) ofício(s) nº 973/10-OCN-DCM

às fls. 305

Soraia do Rocio Martins Seli

Soraia do Rocio Martins Seli

Matr. 51.431-4

13. Aviso de recebimento

AR



NO. RAZÃO SC

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Processo nº: 165297/10 Ofício nº: 973/10-OCN-DCM

Ilmo. Sr. Prefeito

WILSON FERNANDES

Município de Jataizinho

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494

JATAIZINHO - PR

86.210-000

ENDEREÇO / AD

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

02/08/10

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ACIJATAIZINHO

02 ABO. 2010

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3503658-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Severino G. Oliveira Jr.
mat 8.566.128-7
Ag. Correios/Ativ. Distribuição

PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 27032347 6 BR

(Nº DE REGISTRO DO OBJETO)



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
29 JUL 2000

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
CURITIBA - PARANÁ

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
DCM - Expedição
Praca Nossa Senhora de Saete s/n.º
Centro Civico - CEP 80530-910

CIDADE / LOCALITÉ
CURITIBA - PARANÁ

UF
BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

14. Termos processuais



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Contas Municipais



EM BRANCO

TERMO DE JUNTADA

Aos 09 dias do mês de 09 do ano de 2010.

Nesta Diretoria de Contas Municipais, junto

a este Processo, O PROTOCOLO DE N.º

473285/10, FLS. 367 A 403

Carollina Wunsch Marcelino

Carollina Wunsch Marcelino

Analista Administrativo

TC 51.492-6

15. Defesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

007

EXCELENTÍSSIMO SENHOR HERMAS EURIDES BRANDÃO
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ

Protocolo TC-PR: **47328-5/10**

Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Dt/Hr: 30/08/2010 - 10:17



Ofício nº 973/10 – OCN-DCM

Processo: 165297/10-TC

Instrução: 1671/10 – DCM – Primeiro Exame

Assunto: Resposta ao Primeiro Exame da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2009

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 76.245.042/0001-54, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 494, centro, CEP 86.210-000 e endereço eletrônico jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br, fone (43) 3259-1316, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Wilson Fernandes, portador da Cédula de Identidade nº 3.081.421-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 446.664.119-68, residente e domiciliado na Rua João Silva, nº 485, centro, em Jataizinho-PR, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **apresentar**

CONTRADITÓRIO – PRIMEIRO EXAME



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

A Instrução supra nominada apontou, após análise da prestação de contas do município de Jataizinho do exercício financeiro de 2009, irregularidades materiais, sob aspectos orçamentários e legais, na forma abaixo:

4.2 - DAS IRREGULARIDADES MATERIAIS

4.2.a) ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

→ **Legalidade das Alterações Orçamentárias – Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado.**

Constituição Federal, art. 37 (princípio da legalidade), art. 165, 167, V – Lei Federal nº 4320/64, Título V - Multa L.C.E. 113/2005 – art. 87, III, § 4º

Em conformidade com a análise deste Tribunal sobre as alterações orçamentárias decorrentes da Lei Orçamentária Anual nº 845/2008, de 19 de dezembro de 2008, foi montado o seguinte demonstrativo:

Demonstrativo do Item:

a) Despesa fixada da Entidade (Dotação Inicial)	12.560.266,00	
b) Limite para Alterações consignado na LOA	628.013,30	5,00%
c) Limite de alterações validado na análise técnica	628.013,30	5,00%
d) Utilizado Total - Decretos Baixados com base na LOA para qualquer recurso	3.084.369,14	24,56%
e) Valor não condicionado ao limite	0,00	0,00%
f) Utilizado Líquido - Percentual Líquido	3.084.369,14	24,56%

Em observância ao parágrafo único do art.7º da Lei Orçamentária (Lei nº 845/2008), que transcrevemos abaixo, não estão contemplados no cálculo do limite de alterações orçamentárias autorizada de 5%, os créditos adicionais abertos decorrentes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos provenientes de excesso de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único: Não contam no limite de suplementação de que trata este artigo os créditos adicionais abertos em conformidade com o inciso I do parágrafo 1º do Artigo 43 - da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 : “o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior”, e os créditos adicionais abertos em conformidade com o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 - da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 : “os provenientes do excesso de arrecadação”.

Dessa forma, de acordo com a planilha demonstrativa em anexo, os valores de créditos adicionais suplementares decorrentes de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.740.927,94 e os créditos adicionais suplementares provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 775.841,20, não devem ser somados para cálculo do índice de suplementação.

Na verdade apenas os créditos adicionais suplementares decorrentes de abertura tendo como origem a anulação total ou parcial de dotações, cujo montante foi de R\$ 567.600,00, equivalente a 4,519 % do orçamento do Executivo Municipal, devem ser considerados para cálculo do limite de alterações orçamentárias, portanto dentro do limite de abertura de crédito autorizada, cujo percentual foi fixado em 5%.

A cópia da Lei Orçamentária Anual, a Planilha Demonstrativa das Alterações Orçamentárias decorrentes desta Lei e as publicações originais dos Relatórios detalhados destas alterações orçamentárias, comprobatórios das operações noticiadas ora são anexados.

→ Falta de encaminhamento da Lei Orçamentária do exercício e/ou seus anexos



Constituição Federal, art. 37 (princípio da legalidade), art. 165, 167, V – Lei Federal nº 4320/64, Título V - Multa L.C.E. 113/2005 – art. 87, III, § 4º

Embora haja a solicitação de encaminhamento da Lei Orçamentária Anual e todos os seus anexos em forma de arquivos magnéticos gravados em disco ótico, tais arquivos foram enviados à época, como inclusive noticiado na própria Instrução – DCM.

→ Demonstrativo de evolução da receita nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes ao exercício de referência, e da metodologia de cálculos e premissas utilizadas na projeção das receitas contidas na Lei Orçamentária, nos termos do art. 12 da L.C. 101/00.

Estamos encaminhando em anexo cópia do demonstrativo da evolução da receita, deixado de enviar anteriormente.

Assim, uma vez esclarecida a forma da realização da abertura de créditos adicionais suplementares, bem como encaminhados a Lei Orçamentária Anual nº 845/2008 e demonstrativo de evolução de receita em anexo, entendemos que se promoveu a regularização das irregularidades apontadas por esta Diretoria quanto aos aspectos orçamentários.

4.2.b) OUTROS ASPECTOS LEGAIS

– Questionário atuação da saúde e do conselho municipal de saúde indica situações de irregularidade

Constituição Federal, Art. 77, §3º - multa L.C.E 113/05, Art. 87, III, §4º

A instrução nº 1671/10 – DCM aponta que através do Questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde foram detectadas irregularidades, exigindo, pois esclarecimentos adicionais por parte da Administração, devendo, para tanto encaminhar documentos mínimos constante de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

- a) Justificativa da Administração sobre as situações apontadas;
- b) Manifestação do Conselho acerca das justificativas apresentadas pela Administração;

Consta da instrução o que segue:

Questão 6.2. A composição do Conselho Municipal de Saúde apresenta número insuficiente de membros como representantes dos profissionais de saúde (25%), em relação ao total de conselheiros.

Justificativa: Do Questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde constou que há apenas um (01) representante dos profissionais da saúde. O município promoveu a adequação da Lei que constituiu o Conselho Municipal de Saúde, ficando sua composição com 25% de representantes dos trabalhadores da saúde, conforme art.2º, letra “c”, da Lei nº 931/2010, acompanhada do Decreto Municipal nº 63/2010 e suas respectivas publicações na imprensa oficial (exemplares originais em anexo).

Questão 8.14. A legislação municipal que dispõe sobre o Conselho de Saúde local NÃO observa a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde.

Justificativa: A lei municipal em vigor ao tempo da elaboração deste questionário não atendia a Resolução nº 333/2003, pois era de ano muito anterior, ou seja, do ano de 1991. Todavia a nova lei foi elaborada, tendo como súmula “Reformula o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”, a qual foi publicada na imprensa oficial (exemplar original anexo), sendo que referida lei observou a Resolução nº 333/2003.

Questão 9.1. O Conselho NÃO conta com espaço (sala) reservado para a realização de suas atividades.



Justificativa: A administração cedeu uma sala no departamento de serviços de saúde para que o Conselho Municipal de Saúde possa realizar suas reuniões e demais atividades do colegiado.

Questão 9.3. Os recursos materiais destinados ao desempenho das atividades do Conselho NÃO são adequadas.

Justificativa: O Conselho equivocou-se, pois que os recursos materiais destinados ao desempenho das atividades do Conselho são adequados, já que a administração disponibiliza sala, computador, impressora, telefone, internet e veículo para transporte dos membros do Conselho para reuniões, inclusive fora da sede do município.

Questão 10.6. O Conselho NÃO recebe informações sobre as licitações realizadas no âmbito de sua área de atuação.

Justificativa: De fato a administração não enviou comunicado oficial endereçado ao Presidente do Conselho. Todavia em 2010 passou a comunicar os membros do Conselho sobre licitações abertas na área da saúde, colocando, inclusive, documentos à disposição para consultas e questionamentos.

Questão 10.7. O Conselho NÃO faz o acompanhamento, ainda que por amostragem, dos atos de liquidação das despesas, assim considerado o atestado da entrega de bens, serviços e obras a serem pagas.

Justificativa: Em 2010 o Conselho passou a procurar o setor de contabilidade da Prefeitura e solicitar informações acerca da realização das despesas na sua área de atuação.

Questão 10.8. O Conselho NÃO acompanha a realização de processos de seleção ou concursos para a contratação de pessoal, a qualquer título, no âmbito de sua área de atuação.

Justificativa: O Conselho não acompanhou a realização de concurso público para contratação de pessoal em 2009, uma vez que naquele ano não houve tal seleção.

8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Questão 10.9. O Conselho NÃO recebe posição das dotações orçamentárias liberadas e saldos disponíveis, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

Justificativa: A administração passou a comunicar o Conselho quanto à posição das dotações orçamentárias e saldos disponíveis, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

Questão 10.10. A Lei Orçamentária do exercício NÃO consigna créditos orçamentários para o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa: Em 2010 foi consignado crédito orçamentário para oferecer ao Conselho o regular funcionamento de suas atividades.

Questão 12.1. O Plano Municipal de Saúde 2006/2009 que deu base à Programação Anual de Saúde NÃO contempla o resultado das Conferências de Saúde.

Justificativa: O Plano Municipal de Saúde 2006/2009 contemplou os resultados obtidos nas Conferências de Saúde, tendo inclusive observado orientações encaminhadas pela regional de saúde.

Questão 15.3. As metas físicas e financeiras do plano de saúde NÃO foram utilizadas como guia na execução das ações e serviços de saúde do exercício.

Justificativa: O município cumpriu as metas físicas e financeiras contidas no plano de saúde, sendo que as ações e serviços de saúde do exercício de 2009 foram observados.

Questão 16.3. Em visão de conjunto, foram observadas despesas em desconformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria MS nº 2047, de 2002, que não acarretaram prejuízo ao percentual constitucional, por terem sido investidos recursos livres em monta superior aos valores passíveis de glosa.

Justificativa: A questão foi respondida de forma equivocada, pois que todas as despesas na área da saúde obedeceram às normas contidas na Portaria 2047/2002. Inclusive o Conselho respondeu a questão 16.2 de

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

forma afirmativa, o que leva a crer que houve um erro de interpretação da pergunta.

Para a confirmação dos argumentos acima expostos junta-se os documentos indicados, cópias da Lei Municipal nº 931/2010 e do Decreto nº 63/2010, original das publicações, questionário de atuação do Conselho e da Saúde do exercício de 2009 emitido pelo Conselho Municipal de Saúde após avaliação das justificativas apresentadas pelo Executivo Municipal quanto ao tema e cópia da ata de reunião do referido Conselho.

Portanto, tendo sido apresentada justificativa perante o Conselho Municipal de Saúde que acatou os argumentos do Executivo Municipal, comprovado está que as irregularidades apontadas foram sanadas.

DO PEDIDO FINAL

Pelo exposto, requer pelo **acatamento das razões apresentadas neste contraditório, julgando-se regulares as Contas do Município de Jataizinho referentes ao exercício financeiro de 2009, excluindo-se as multas impostas em conformidade com o art.87 da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
Jataizinho, 27 de agosto de 2010.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

**DOCUMENTOS REFERENTES AO CONTRADITÓRIO DOS
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

LEI Nº845/2008.

**SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE JATAIZINHO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e abrangendo os Órgãos de Administração Indireta, estima a Receita em R\$ 15.267.538,83 (Quinze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 14.307.538,83 (Quatorze milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, às entidades de Administração Indireta de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

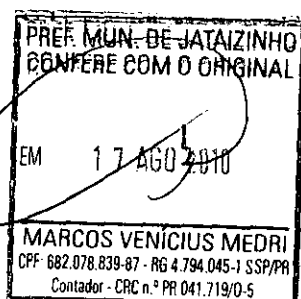
II - R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho.

Art. 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.446.763,19
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 566.375,64
SUB TOTAL	R\$ 16.013.138,83
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ 1.705.600,00
TOTAL	R\$ 14.307.538,83





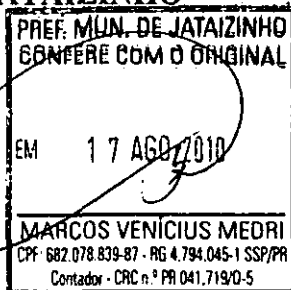
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO

RECEITAS CORRENTES		R\$ 960.000,00
TOTAL		R\$ 960.000,00
TOTAL CONSOLIDADO		R\$ 15.267.538,83



Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL		R\$ 450.000,00
PODER EXECUTIVO		
GOVERNO MUNICIPAL		R\$ 12.560.266,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R\$ 1.297.272,83
TOTAL		R\$ 14.307.538,83

II - Orçamento da Seguridade Social

INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		R\$ 960.000,00
TOTAL		R\$ 960.000,00
TOTAL CONSOLIDADO		R\$ 15.267.538,83

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2009 em R\$ 2.180.800,00 (Dois milhões, cento e oitenta mil e oitocentos reais);

II - do Fundo Municipal de Ensino Fundamental, que fixa a sua despesa para o exercício de 2009 em R\$ 3.797.700,00 (Três milhões, setecentos e noventa e sete mil e setecentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

III - do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa a sua despesa para o exercício de 2009 na importância de R\$ 599.300,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e trezentos reais).

Art. 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho, de contabilidade descentralizada, é fixado para o exercício de 2009 em R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), incluídas as transferências decorrentes de Interferências Financeiras.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único: Não contam no limite de suplementação de que trata este artigo os créditos adicionais abertos em conformidade com o inciso I do parágrafo 1º do Artigo 43 - da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964: "o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior", e os créditos adicionais abertos em conformidade com o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 - da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964: "os provenientes do excesso de arrecadação".

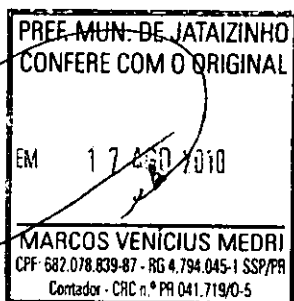
Art. 8º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Art. 9º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

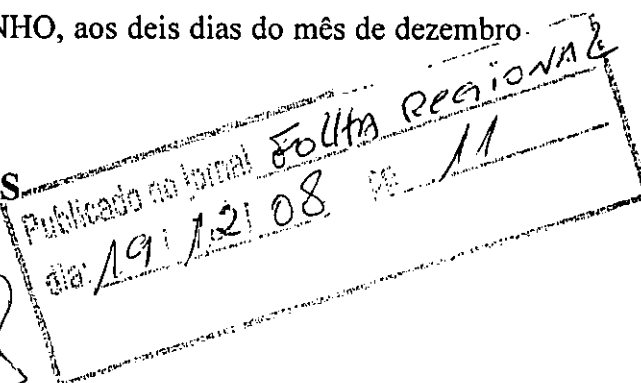
Art. 10 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos deis dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lei 845/2008 - Lei Orçamentária Anual

		% Alt.Orc.	Valor Máximo
Prefeitura	12.560.266,00	5%	628.013,30
Câmara	450.000,00	5%	22.500,00
SAAE	1.297.272,83	5%	64.863,64
RPPS	960.000,00	5%	48.000,00
Total Geral	15.267.538,83		

Decreto	Data	Crédito Suplementar	Redução Sup. Financeiro Parágrafo Único do Art. 7º LOA	Redução Exc. de Arrecadação Parágrafo Único do Art. 7º LOA	Valor Utilizado no Limite do Art. 7º LOA	Percentual utilizado Art 7º LOA
1	05/01/2009	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,032
9	02/03/2009	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,378
18	01/04/2009	662.585,77	(652.085,77)	0,00	10.500,00	0,084
25	04/05/2009	205.794,00	(199.294,00)	0,00	6.500,00	0,052
35	01/06/2009	232.485,16	(212.485,16)	0,00	20.000,00	0,159
45	01/07/2009	175.590,59	(158.990,59)	0,00	16.600,00	0,132
55	03/08/2009	188.522,18	(181.922,18)	(2.000,00)	4.600,00	0,037
63	01/09/2009	201.023,24	(177.523,24)	0,00	23.500,00	0,187
72	01/10/2009	419.614,39	(145.414,39)	(5.000,00)	269.200,00	2,143
80	03/11/2009	346.641,65	(5.491,65)	(267.150,00)	74.000,00	0,589
94	01/12/2009	600.612,16	(7.720,96)	(501.691,20)	91.200,00	0,726
TOTALIZADOR		3.084.369,14	(1.740.927,94)	(775.841,20)	567.600,00	4,519

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no § 1º do artigo 43, da Lei Federal n. 4320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único: Não contam do limite de suplementação de que trata este artigo os créditos adicionais abertos em conformidade com o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964; "o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior", e os créditos adicionais abertos em conformidade com o inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964: "os provenientes do excesso de arrecadação".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

EXEMPLARES ORIGINAIS DAS PUBLICAÇÕES DOS
DECRETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SOB NºS .
1, 9, 18, 25, 35, 45, 55, 63, 72, 80 E 94 / 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

DECRETO Nº 001/2009

Decreto nº 1/2009 de 06/01/2009 de acordo com a(s) lei(s) autorizadora(s): 046/2008

Table with columns for 'Resumo do Projeito' and 'Resumo do Realizado', listing various budget items and their amounts.

Wilson Fernandes Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

DECRETO Nº 095/2008

Decreto nº 095/2008 de 01/12/2008 de acordo com a(s) lei(s) autorizadora(s): 769/2007

Table with columns for 'Resumo do Projeito' and 'Resumo do Realizado', listing various budget items and their amounts.

Wilson Fernandes Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095/2008 - Continuação

Table listing various budget items, codes, and amounts, continuing from the previous page.

Table with columns for 'Total Geral Projeito' and 'Total Geral Realizado', summarizing the budget data.

Wilson Fernandes Prefeito Municipal

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO N°- 001/2009

A PREFEITURA DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, torna público na forma prevista pelo artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal n°- 714/2005 e Lei Municipal n°- 846/2008 no Decreto Municipal n°- 003/2009 e na Lei Orgânica do Município de Jataizinho a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para o preenchimento das vagas do curso público abaixo especificado e as que vagarem dentro do prazo de validade prevista no presente edital, sendo que o certame será regido pelas instruções especiais constantes do presente e demais disposições previstas pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria n°- 013/2009.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES N°- 006/2009

Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação Cargo:

Inscrição	Candidato (a)	RG
783	ADEMAR ANTONIO SILVA	7.091.815-3
859	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA COSTA	71798798
527	ADRIANA DOS SANTOS	80054282
850	ADRIANA EDNA CHAGAS	59086200
682	ADRIANA GOMES DA SILVA	70400456
238	ADRIANE GABRIEL FORTES	362212260
1018	ALCIR SALOMAO	80489153
524	ALESSANDRA MARCELINO	124898315
1059	ALICE CAVALCANTI PEREIRA	95877975
309	ALIETE APARECIDA DA SILVA	84195190
261	ALINE APARECIDA ROMANO DOS SANTOS	111501980
383	ALINE CRISTINA DE ALMEIDA BARBAS	95167985
653	ALINE ROSIMARY RODRIGUES	82182330
835	AMANDA DOS SANTOS BAZILIO	103728045
584	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	70855004
338	ANA LUCIA DA SILVA ANTONIO	43797506
221	ANA PAULA CANDIDO LEIRAO	107486992
778	ANA PAULA MARQUES RIBEIRO	7.886.819-8
478	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	88873500
880	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	29446901-1
269	ANA PEREIRA ROCHA	75522657
968	ANDRE ROSA DOS SANTOS	73594880
836	ANDREA DE FATIMA PERAZOLI	8586047
349	ANDREA DE OLIVEIRA KOTARSKI	64989588
218	ANDREIA ALVES DOS SANTOS LOUREN	101090110
277	ANDREIA CASTRO VIANA	68222427
777	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	93876514
979	ANDREIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	126937067
388	ANDREIA DE OLIVEIRA	79875680
214	ANDREIA MERLIM	66586871
1054	ANDREIA PAULA DA SILVA VELOSO	344100281
690	ANGELA DA CRUZ CARDOSO	104650660
234	ANGELA JAFFET	7.026.027-1
429	ANGELA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	70896010
336	ANGELICA DALTE	102833635
244	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	186889021
1037	APARECIDA MACHADO	68648785
819	APARECIDA MARCILIO	41360089
297	APARECIDA SILVA SANTOS	80942850
811	ARIANE DOMINGUES DUARTE	103876028
676	ARIELLE BRANCO DA SILVA	90274333
668	AUDREY HELOINE DE JESUS	125085229
331	AUREA LOBO DA SILVA	30082188
285	AVAGUIOR JOSE RODRIGUES (**)	54394012
393	BEATRIZ SABRINA CARDOSO	94969848
492	BENEDITA ANTONIA DA SILVA SOUZA	63130859
860	BRENDA CAROLINA STORCK CALESSO	5546210
1033	CACILDA PEREIRA LEDO	69441726
840	CAMILA DIAS CATARINA	10.929.100-5
319	CAMILA NUNES PEREIRA	9.016.714-6
770	CARLA REGINA DE SOUZA CARDOSO	85213741
321	CARLAS CARVALHO	94965852
861	CECILIA CASAGRANDE	73163935
472	CECILIA DE NOVAIS DIAS	87194584
655	CELINA CECILIA DA CRUZ BALTAZAR	82035838
220	CINTIA VANESSA ESTIVE PINTO	90938320
230	CIRLENE DE FATIMA GERALDO LAURINDO MARTINS	7.359.476-6
603	CIRLENE DO DESTERRO MARCELINO	103232252
312	CLARICE APARECIDA CIPRIANO	53343643
949	CLARICE BARBIERI	66048832
285	CLARICE TOBIAS DE SOUZA SANTOS	40478389
746	CLAUDETE DA SILVA	59868314
278	CLAUDIA APARECIDA BARBIERI	99621656
276	CLAUDINEIA APARECIDA PEREIRA	76002398
1022	CLAUDINEIA BARBOSA DA SILVA DE SOUZA	100262002
970	CLAUDINEIA LUCIANO OLIVEIRA	275533797
862	CLEIDE CRISTINA CIPRIANO CARVALHO	64651315
1077	CLEMENTINA SILVA	57985807
468	CLEONICE ALVES DE SOUZA PRADO	94036941
754	CLEUNICE TOBIAS DE SOUZA SILVA	91540593
1023	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA BOSCOLO	88973704
219	CLEUZA BISPO DOS SANTOS	62787317
392	CONCEIÇÃO RODRIGUES SABARA	66514455
292	CREUSA APARECIDA DA SILVA BRAZ	82852508
1027	CRISTHIANE COELHO LOMBARDI	88808641
1005	CRISTIANE ALVES	71798712
351	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA GOLDINHO	94603080
209	CRISTIANE VIDAL	90335472
735	CRISTINA APARECIDA CARNEIRO	70134888
1065	CRISTINA DOS PASSOS SILVA DE SOUZA	88942248
851	CRISTINA PAULA SOUZA SOARES BARRETO	9403730-1
759	DAIANE MARTINS GODINHO	98919368
382	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	97597073
828	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	40019689-x
251	DANIELLE TAIATE DA SILVA	92779297
892	DANILIA DOS SANTOS PEREIRA	127480508
685	DAYANE REGINA BARBOSA DO PRADO	104454788
407	DAYANI MARCELA DOS SAN GERMANO ELEUTERIO	108883716
535	DEJANIRA PEREIRA THOME	58975850
893	DENISE LARISSA ALEXANDRE	124685729
904	DIEGO GONÇALVES MEDEIROS	123517075
609	DIVONETE LOURENÇO DOS SANTOS	54398646
1026	DORISLANDE FRANCO HOSHINO	32134424
510	EDJANE SUSIGAN	90338886
654	EDILEUSA MORENO CORREA	54577834
541	EDILEUZA MARCELINO MATSUI	84211749
450	EDIMARA SALOMAO PINTO	45463974
1001	EDLAINE APARECIDA MARTIENI	82012028
235	EDNA C. EGARDO RODRIGUES	75978260
237	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	8.714.789-4
373	ELAINE SIMONY DA SILVA	94357015
465	ELIANA AGUIAR PEREIRA	92276520
103	ELIANA DE ALMEIDA BARBAS MOURA	55192735
910	ELIANE DE OLIVEIRA PENTEADO MORAES	107487727
1015	ELIANE DOS SANTOS JUCA	82233350
274	ELIANE LOPES DE QUEIROZ	87522563
212	ELIANE MARTINS	64212170
1037	ELIANE PEREIRA FIGUEIRA	59517392
434	ELIANE TOMAZ FERREIRO	134333732
586	ELIETE DE OLIVEIRA PENTEADO PEREIRA	100330938
233	ELISANGELA RAQUEL ROMÃO	52031855
853	ELISONETE DOS SANTOS OLIVEIRA	61789250
797	ELIZABETH APARECIDA DE JESUS	1.546.593-7
1012	ELIZABETH TEZA E SILVA	4.895.364-6
226	ELIZANGELA MOREIRA	10.743.670-0
589	EMERSON ANACLETO DOS SANTOS	10520794
857	EMERSON DE SOUZA CAMPOS	100342579
337	ERACILDES GOMES DE ALMEIDA	51488610
1014	ERACA CRISTINA SILVA FITTAU	81714931
756	ERLAINE FRANCISCA DE AGUIAR	73163269

686	ESTELINA AUGUSTO DOS SANTOS COSTA	84656640
935	EUSIMEIRE LIMA PAES LANDIM	1378315
827	EVA DE SOUZA SILVA	63428317
254	EVELIZE MARQUES DE SOUZA CARVALHO	63425427
905	FABIANA BAYER DE FREITA	97587030
511	FABIANA SUSIGAN DE AGUIAR	78986819
602	FABIANA TRAJANO OLAVO	80442186
381	FATIMA MARIA MAIA	62901217
306	FERNANDA EDUARDO MATTOS	105288260
896	FERNANDA PEREIRA DE ARAUJO	75408447
684	FERNANDA ROSA DE CARVALHO	100322170
822	FRANCIELI MICHELI DE CARVALHO	90670352
320	FRANCIELI MORETTI	76987297
223	FRANCISCA GORETH BARBOSA DO NASCIMENTO	1186090
548	FRANCISCA TOMBA DOS SANTOS	94966256
260	FRANCYELLE APARECIDA TESCARO	100418525
289	GISELE DOMINGUES VAZ	85758700
901	GISLAINE ZAMUNER DE SOUZA	86798549
390	GISLENE DOS SANTOS TODESCO	58338311
554	GLAUCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	103550351
784	GRASIELE SALES DA SILVA	8.699.233-7
409	ILZABETE ALVES DE SOUZA	353886063
803	INDIANARA CONDUTA	85522365
830	INES ARMANI	35147772
229	INES DA COSTA SUSIGAN	384138117
751	IONE DE ALMEIDA CARAMORI	1929677
635	IRACI DE FATIMA DA SILVA	62526114
262	IRACILIA PEREIRA DE LIMA	61158146
491	IRANI DE OLIVEIRA NETO RODRIGUES	47910358
356	ISABEL APARECIDA DE QUEIROZ	82013709
745	ISMERIA TEREZINHA ALVES ROCHA	83304537
290	IVANETE GALVÃO DA CRUZ	70021404
506	IVONE DE LOURDES AVILA ANDRELINO	20822473
640	IVONE MANOEL BRAZ	93349964
248	IVONETE APARECIDA CARVALHO CARNEIRO	2938012
448	IVONETE FEITOZA DA SILVA	54393334
378	IVONETE INACIO SIQUEIRA REZENDE	50563120
847	IVONETE MURARI	64360906
1055	IZABEL AP IDALGO CANUTO	44977828
430	IZABEL APARECIDA LEMOS FELIPE	38080709
540	IZABEL LUIZA DE SOUZA NOGUEIRA	80285582
534	IZELITA FRANCISCA THOME	72968120
1050	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES	125819141
775	JANAINA CANDIDA BARBOSA	8.427.388-0
581	JANDIRA APARECIDA NETO DE SOUZA	48217285
733	JANETE CHINOTTI DE ARAUJO	83425893
845	JOANA APARECIDA SILVA	94969182
275	JOANA D'ARC RIBEIRO MORETE	100713292
589	JOCILIANE APARECIDA MOREIRA	81879877
842	JOSELINE ALVES DE SOUZA	63425265
324	JOSÉ CARLOS PADILHA	69283801
883	JOSEANE ALVES	69431186
780	JOSEANE FERREIRA DA COSTA	89435978
617	JOSEFA RIBEIRO DE CASTRO VIEIRA	62998440
257	JOSELA RODRIGUES FERRARI	58975828
575	JOSEMAR FRANCISCO	107181075
580	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	108421363
543	JOSIANE DE FATIMA SOUZA	72246454
708	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	92276392
644	JOSIANE RODRIGUES	59792717
796	JOVENITA ALIANO	20.258.315
655	JOYCE LIMA LEITE	101704853
729	JUCILENE RUBIM PEREIRA	88237054
718	JULIA CAROLINE PEIXOTO	99095318
313	JULIANA APARECIDA DA SILVA	92171159
681	JULIANA APARECIDA DOS REIS	98772898
1035	JULIANA DA MOTTA MOREIRA	92582442
474	JULIANA FRAGOZO DA SILVA	86992221
765	JULIANA MANCINI	85068188
538	JULIANA MARCELINO	103538742
586	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	92276408
1062	JULIANA ROLIN ATALIBA	109292818
315	KARINA APARECIDA VELOSO ANTUNES	88107110
658	KARINA MOREIRA DE BARROS	94651743
843	KARINA PAIXAO DE OLIVEIRA	9.257.275-7
922	KARINA PRISCILLA MOREIRA FREITAS	98624899
989	KASSIA PATRICIA ARMANI FERMIANO	93350006
310	KATIA CRISTINA FIORAVANTE	89850541
402	KEILA RODRIGUES LOURENÇO DE SOUZA	96081901
679	KELLE VANESSA MATIAS	105207832
578	KELLY PATRICIA ALMAGRO	98191712
834	KEYDIMA BARBOSA MORENO	107485548
278	LEIDE DAJANY MOURA DE MORAES	504468024
521	LEILA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	78864758
525	LEILA RODRIGUES DO PRADO SIQUEIRA	62549602
725	LEILA ROMAGNOLI GOMES	73505216
322	LIDINEIDE GOMES DE ARAGO	236168046
243	LINDOMAR ROMEIRO DOS SANTOS	10.766.212-8
641	LOURDES MARIANO DUDZIC	81973199
923	LOURDES PEREIRA SOUZA	58017809
1031	LUANA APARECIDA BASILIO	123938321
567	LUANA LOURENÇO PEREIRA	89194938
507	LUBIA CRISTINE ANDRELINO DE SOUZA	95677487
678	LUCILIA DOS SANTOS	84447471
681	LUCIA APARECIDA DA SILVA	81879889
878	LUCIA DE SOUZA MOTA	84651234
772	LUCIA TEIXEIRA DAS NEVES	78734752
512	LUCIANA DOS SANTOS	103550637
258	LUCIANA FERNANDES	40525572
501	LUCIANA TEODORO DE MORAES	88973577
855	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	88337941
550	LUCIENI MARIA DE JESUS	37368195
1024	LUCILENE BARBOSA DA SILVA	90938274
658	LUCIMARA PORTMANTO	42524379
216	LUCINEIA DE CARVALHO	72972635
438	LUCINEIA PAIXAO DE OLIVEIRA	82013660
720	LUCINEIA RODRIGUES SABARA	49470070
418	LUCINEIA VALERIO	88820533
406	LUCINELI DOS SANTOS	53907333
889	LUIZ FERNANDO GRASSI	83545615
467	LUZIA ALVES DE SOUZA	60479410
408	LUZIA CLEMENTE BENICIO DA SILVA	43006194
287	LUZIA PEREIRA ROCHA	65733013
241	MADALAINA CLAUDINO DOS SANTOS FIDELIS	75088744
689	MAGDA MARTINS DE LIMA	370276620
1048	MAGDA PERPETUA DE SOUZA	72301820
438	MAQUEULLI APARECIDA DA SILVA BISPO	126017340
799	MARA LUCIA CHAGAS DA ROCHA	65959565
347	MARCELA PRISCILA DA SILVA	96830565
210	MARCELINA ARGENTON	83581776
257	MARCIA BATISTA	60788537
328	MARCIA CRISTINA DA SILVA	91255383
900	MARCIA DE SOUZA	81716714
433	MARCIA DE SOUZA DA SILVA GODOY	65326970
702	MARCIA MARIA CANDIDO NONATO	82013628
730	MARCIA MIYUKI MOURA DA SILVA	77435003
200	MARCIA RUBIM PEREIRA	93301099
832	MARCIA TEODORO DA SILVA	83224078
434	MARCILENE MENDES DA SILVA	53701647
1017	MARGARETE DA FENHA BERGER	932217
353	MARIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA	55613648
354	MARIA APARECIDA DA SILVA	40544461
200	MARIA APARECIDA DA SILVA	48505050
810	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FILHA	40525459
707	MARIA APARECIDA DO VALE HONORIO	72170500
739	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	4.940.593-6
441	MARIA APARECIDA TAUANINO SANTANA	03722206
731	MARIA APARECIDA PEREIRA	89720279
529	MARIA APARECIDA PIREZ DE ALMEIDA (**)	15519351
360	MARIA BARISON DOS SANTOS	72339319
1043	MARIA CELIA PAGNAN BERTANHA	04211502
222	MARIA CLEMENTINA VIGINOTTI	5.672.533-5
632	MARIA CRISTINA DA SILVA	55378520
303	MARIA DE FATIMA SOARES	36937980
520	MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS	65325568
988	MARIA DE LOURDES SANTOS	46304888
908	MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	54577630
365	MARIA DE LOURDES SOUZA SILVA	65798688
400	MARIA DE NASARE DA SILVA	78987618

437	MARIA DE OLIVEIRA	52444934
294	MARIA DO DESTERRO MARCELINO	59949659
423	MARIA DOS SANTOS SANTANA	94603242
490	MARIA ELISABETE DE MATOS RIBEIRO	22306561
821	MARIA GERTRUDES MORAIS SIQUEIRA	48953549
657	MARIA INES MARTINS PRADO	55067287
787	MARIA JULIANA RAMOS TRINDADE	8.474.576-6
403	MARIA LISIENE RODRIGUES DUARTE DA SILVA	124369894
854	MARIA LUCILIA DA SILVA MENDES	48953478
435	MARIA MIRIAN HENRIQUE LOPES	41609672
236	MARIA SALETTI DE OLIVEIRA BOUJIKIAN	7.141.213-x
646	MARIA THELMA DOS PASSOS	106321051
453	MARIA ZENEIDE SPROCATI	52454824
601	MARILSA APARECIDA SARDINHA	78248808
239	MARILZA DE MORAIS ZAMUNER	9.909.5121
940	MARINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	64212141
444	MARISA ARGENTON ELIAS	737671800
370	MARJORI AKEMI FERREIRA MURARI	82844899
1082	MARLENE DA SILVA	60078424
785	MARLENE SILVA DE MACENA	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Decreto nº 9/2009

Município de Jataizinho - 2009 Relatório de Alteração Orçamentária (Detalhado)

Decreto nº 9/2009 de 02/03/2009 do acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 845/2008		Decreto nº 9/2009 de 02/03/2009 do acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 845/2008	
Resumo do Previsto		Resumo do Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	47.500,00	Crédito suplementar	47.500,00
Operação do crédito	0,00	Operação do crédito	0,00
Excesso do recurso livre	0,00	Excesso do recurso livre	0,00
Excesso do recurso vinculado	0,00	Excesso do recurso vinculado	0,00
Anulação	47.500,00	Anulação	47.500,00
Recursos não identificados	0,00	Recursos não identificados	0,00
Rocetas	0,00	Rocetas	0,00
Ramanejamento	0,00	Ramanejamento	0,00
Superavit do recurso livre	0,00	Superavit do recurso livre	0,00
Superavit do recurso vinculado	0,00	Superavit do recurso vinculado	0,00
Cancelamentos	47.500,00	Cancelamentos	47.500,00
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

DESPESAS

02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Recurso - Cancelamento Orçamentária	1.000,00
000710	02.005 ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.00032-001	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Cancelamento	7.500,00
001410	02.006 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
15.122.00132-002	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Recurso - Cancelamento Orçamentária	3.000,00
002210	02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
04.123.00052-010	MANUT. DIV. CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Recurso - Cancelamento Orçamentária	500,00
002230	02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
04.123.00052-010	MANUT. DIV. CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Recurso - Cancelamento Orçamentária	1.000,00
003400	02.010 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
27.612.00122-001	MANUT. DOS SERVIÇOS DA SEÇÃO DE ESPORTES E LAZER		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Recurso - Cancelamento Orçamentária	40.000,00
004670	02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00072-001	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1ª A 4ª SÉRIES PELO FUNDEB		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Recurso - Cancelamento Orçamentária	2.000,00
006260	02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00252-009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.1.00.000497	Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Cancelamento	40.000,00
007238	02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00292-004	MANUTENÇÃO ATIV. CTO REF. ATEND. SOCIAL (CRAS)		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		

Total Geral Previsto		Total Geral Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	47.500,00	Crédito suplementar	47.500,00
Operação do crédito	0,00	Operação do crédito	0,00
Excesso do recurso livre	0,00	Excesso do recurso livre	0,00
Excesso do recurso vinculado	0,00	Excesso do recurso vinculado	0,00
Anulação	47.500,00	Anulação	47.500,00
Recursos não identificados	0,00	Recursos não identificados	0,00
Rocetas	0,00	Rocetas	0,00
Ramanejamento	0,00	Ramanejamento	0,00
Superavit do recurso livre	0,00	Superavit do recurso livre	0,00
Superavit do recurso vinculado	0,00	Superavit do recurso vinculado	0,00
Cancelamentos	47.500,00	Cancelamentos	47.500,00
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

Emitido por: Fernando Dospensior, na versão: 50751 - 08/04/2009 15:53:20

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 010/2009

PMJ - 11/03/2009

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$: 69.178,78 (Sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 845/2008 DE 10/12/2008:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberta no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias constantes do ORÇAMENTO PROGRAMA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Exercício de 2009 conforme segue:

03.17.122.0005.2.023	Manutenção dos Serviços Administrativos	
06.00.000078	RECURSOS LIVRES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$: 10.000,00
Total:		R\$: 10.000,00
03.17.512.0030.2.004	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	
06.00.000078	RECURSOS LIVRES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
3.3.90.39.00.00	Materiais de Consumo	R\$: 11.178,78
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$: 10.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$: 2.000,00
4.4.90.30.00.00	Materiais de Consumo	R\$: 8.000,00
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$: 8.000,00
Total:		R\$: 39.178,78
03.17.512.0031.2.001	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
06.00.000078	RECURSOS LIVRES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$: 8.000,00
3.3.90.39.00.00	Materiais de Consumo	R\$: 5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$: 2.000,00
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$: 5.000,00
Total:		R\$: 20.000,00
TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$: 69.178,78

Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior o chefe do Executivo Municipal utilizar-se-á do SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, de conformidade com o artigo 7º, parágrafo único da Lei Municipal nº 845/2008 de 10/12/2008 e do Artigo 43 § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DECRETO Nº - 017/2009

SÚMULA: Aprova a subdivisão do Lote sem denominação do perímetro urbano de Jataizinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a subdivisão do Lote sem denominação do perímetro urbano de Jataizinho - Pr, com área de 24.200,00 m² (matrícula nº 10.202), requerida pelo protocolo de 2738/2008 e permitida, pela lei 785/2007.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica determinado que os Lotes desta subdivisão passam a ter suas denominações, áreas, limites e confrontantes a saber: Área referente ao Lote sem denominação (Remanescente - propriedade da Douglas Moreira Alves) com 12.950,63 m² - "Inicia-se a partir de um marco cravado na margem da Avenida Presidente Getúlio Vargas, confrontando com a mesma, segue por uma linha reta medindo 37,10 metros, no rumo 50º37'47"NE até outro marco; deste, segue por uma linha reta, medindo 250,00 metros, confrontando com parte do mesmo Lote, área pertencente à Prefeitura Municipal de Jataizinho, no rumo 31º36'08"SE até outro marco; deste, segue por uma linha reta, medindo 33,14 metros, confrontando com parte do mesmo Lote, área pertencente à Prefeitura Municipal de Jataizinho, no rumo 31º40'13"SE até outro marco; deste, segue por uma linha reta, medindo 70,80 metros, confrontando com o Residencial Tocantins, no rumo 66º42'00"SW até outro marco; deste, segue por uma linha reta, medindo 270,00 metros, confrontando com a Rua Curitiba, no rumo 23º18'00"NW atingindo o marco inicial, totalizando a área da propriedade em 12.950,63 m²." Área referente ao Lote sem denominação (propriedade da Prefeitura Municipal de Jataizinho) com 11.249,37 m² - "Inicia-se a partir de um marco cravado na margem da Avenida Presidente Getúlio Vargas, confrontando com a mesma, segue por uma linha reta medindo 32,80 metros, no rumo 50º47'47"NE até outro marco; deste, segue por uma linha sinuosa, medindo aproximadamente 300,00 metros, confrontando com o Ribeirão Jataizinho até outro marco; deste, segue por uma linha reta, medindo 57,30 metros, confrontando com o Residencial Tocantins, no rumo 66º42'00"SW até outro marco; deste, segue por uma linha reta, medindo 33,14 metros, confrontando com parte deste mesmo Lote de propriedade da Douglas Moreira Alves, no rumo 31º40'13"NW até outro marco; deste, segue por uma linha reta, medindo 250,00 metros, confrontando com parte deste mesmo Lote de propriedade da Douglas Moreira Alves, no rumo 31º36'08"NW atingindo o marco inicial, totalizando a área da propriedade em 11.249,37 m²."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DECRETO Nº - 018/2009

SÚMULA: Aprova a subdivisão do parte do lote 12 da quadra 30 da planta urbana de Jataizinho, com área total de 500,00 m².

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a subdivisão do parte do lote 12 da quadra 30 da planta urbana de Jataizinho, objeto da matrícula 4987 do C.R.I. de Umi, com área total de 500,00 m², requerida pelo protocolo nº 02822/2008 e permitida, pelas leis 759/2007, 760/2007 e 833/2008.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica determinado que os lotes resultantes dessa subdivisão tem suas denominações, áreas, limites e confrontantes a saber: Lote 12 - o lote 12 da quadra 30, com área de 250,00 m², tem os seguintes limites e confrontantes posicionando-se em seu interior, visando para o logradouro público: frente para a Av. Benjamin Glavária, com 10,00 m no rumo 23º 58' SE; fundos com o lote 12-A, com 10,00 m no rumo 23º 58' SE; lado direito confrontando com o lote 12-B, com 25,00 m no rumo 66º 02' NE; finalmente, pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Monteiro Lobato, com 25,00 m no rumo 66º 02' NE, fechando um polígono retangular com a área acima mencionada. Lote 12-B - o lote 12-B da quadra 30, com área de 250,00 m², tem os seguintes limites e confrontantes posicionando-se em seu interior, visando para o logradouro público: frente para a Av. Benjamin Glavária, com 10,00 m no rumo 23º 58' SE; fundos com o lote 12-A, com 10,00 m no rumo 23º 58' SE; lado direito confrontando com o lote 11, com 25,00 m no rumo 66º 02' NE; finalmente, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 12, com 25,00 m no rumo 66º 02' NE, fechando um polígono retangular com a área acima mencionada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EDITAL Nº - 013/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº - 005/05, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Faço pública para o conhecimento da interessada a convocação da candidata a seguir relacionada, aprovada em Concurso Público aberto pelo EDITAL nº - 005/05 de 30/06/2005, para o cargo de Provimento Efetivo do AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG Nível I Referência 01, da Lei nº 714/05 de 21/06/2005 - Plano de Cargos, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho:

Inscrição	Nome	Colocação
105	Cleide Ribeiro dos Santos	52ª

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na desclassificação automática da referida candidata.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EDITAL Nº 012/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 013 DE 27/12/2007, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados em Concurso Público aberto pelo EDITAL nº 013 de 27/12/2007, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

CARGO EFETIVO DE AGENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Inscrição	Nome	Colocação
028	Nelson de Patrocínio	04ª
053	Ednéia Antunes do Marchi	05ª

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na desclassificação automática dos referidos candidatos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DECRETO Nº - 023/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no expediente da Sede da Prefeitura Municipal, no dia 20 de abril do corrente ano que antecede o feriado nacional DIA DE TIRADENTES.

Art. 2º - Os demais departamentos e setores terão expediente normal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos doze dias do mês de abril de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EDITAL Nº - 011/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº - 005/05, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Faço pública para o conhecimento da interessada a convocação da candidata a seguir relacionada, aprovada em Concurso Público aberto pelo EDITAL nº - 005/05 de 30/06/2005, para o cargo de Provimento Efetivo do AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG Nível I Referência 01, da Lei nº 714/05 de 21/06/2005 - Plano de Cargos, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho:

Inscrição	Nome	Colocação
010	Sandra Maria Alves Goulart	51ª

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na desclassificação automática da referida candidata.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

Lei N.º - 860/2009

SÚMULA: Criar no Município de Jataizinho o transporte individual de passageiros e o serviço de entrega de mercadorias, porta a porta, em veículo automotor, tipo motocicleta, Moto-Táxi e Moto Entrega, e dá outras providências.

A CAMARÁ MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado no Município de Jataizinho o serviço de transporte individual de passageiros e o serviço de entrega de mercadorias, porta a porta, em veículos automotor tipo motocicleta Moto-Táxi e Moto Entrega.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, consideram-se: I - Moto-Táxi - Serviço de transporte individual de passageiros em veículo automotor, tipo motocicleta; II - Moto Entrega - Serviço de transporte e entrega de mercadorias, porta a porta, em veículo automotor, tipo motocicleta.

Art. 3º. A exploração dos serviços de Moto-Táxi será executada por empresas ou agências, mediante autorização concedida pelo Município, de conformidade com os interesses e as necessidades da população.

§ 1º. Fica vedada a exploração por pessoas particulares não vinculadas a empresas ou agências.

§ 2º. Para obtenção da permissão, deverão os interessados apresentar requerimento inscrito em a seguinte documentação:

- a) Contrato Social constitutivo da empresa do qual contenha o objeto e capital equivalente a 1/3 (um terço) do valor da nota necessária à execução do serviço permitido; b) Apresentar Certidão Negativa fornecida pelos cartórios distribuidores, civil, criminal e protesto desta Comarca relativa a cada um dos sócios; c) Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos por legislação ou ato administrativo pertinente;

d) No caso de a/nes b) deste parágrafo, será negada a inscrição se constar condenação não cumprida por crime doloso ou culposo.

§ 3º. Além do nome, a agência deverá possuir um número de registro na ordem crescente e a permissão deverá ser renovada a cada 2 (dois) anos mediante concorrência pública, por meio de regras que serão criadas na regulamentação.

Art. 4º. Os veículos destinados aos serviços de Moto-Táxi deverão atender, obrigatoriamente, as seguintes exigências:

- I - estar com a documentação rigorosamente completa e atualizada; II - ter potência mínima de motor equivalente a 89 (noventa e nove) cilindradas;

III - estar inscrito junto à Prefeitura Municipal;

IV - transportar, no caso do Moto-Táxi, um só passageiro de cada vez, com idade mínima de 7 (sete) anos, que deverá ter à sua disposição um capacete protetor, assim como balacava (toca) descartável, para uso opcional;

V - serem dotados de:

a) alça metálica traseira na qual possa o passageiro segurar;

b) placa de identificação, instalada em local ímpeco;

VI - ter cano do escapamento revestido por material isolante térmico;

VII - possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito, inclusive "mata-cachorro" diuturno;

VIII - possuir taboas das tarifas em vigor, aprovadas pelo Poder Executivo;

IX - possuir capacete para passageiro, com quebra-vento;

X - possuir seguro complementar por danos pessoais do passageiros e terceiros e de materiais de terceiros em viagens, em valores mínimos fixados pela administração municipal, no decreto que fixar a tarifa dos serviços;

XI - possuírem faixa plástica com a indicação Moto-Táxi, visivelmente oposta ao tanque do veículo, através de pintura ou adesivo;

XII - estar a moto em perfeita estado de conservação, devendo, a moto com mais de 5 (cinco) anos de uso, apresentar laudo do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

Art. 5º. Sem prejuízo das outras obrigações legais, inclusive perante a legislação de trânsito, os motociclistas do serviço de Moto-Táxi e Moto Entrega, deverão:

I - possuir habilitação na categoria compatível com a motocicleta que utilizar;

II - possuir comprovante de frequência em curso e aprovação em exame específico, da responsabilidade do Órgão Estadual de Trânsito, sobre condução de passageiros em veículos motorizados de duas rodas;

Art. 6º. A exploração dos serviços de Moto Entrega será executada individualmente, mediante permissão e deverá atender, obrigatoriamente, as exigências enumeradas nos incisos I, III, VIII, XI e XII, do artigo 4º e possuir pequenos volumes de até 10 Kg (dez quilogramas), 1 (um) balé traseiro da pequena dimensão da fibra do vidro ou similar.

Parágrafo Único. Os taxistas que já tenham autorização do Município para exploração destas atividades, deverão explorar o serviço de Moto Entrega, independentemente da permissão, devendo, apenas, cadastrar a moto junto ao Poder Público Municipal, com emissão de 1 (uma) moto por taxa.

Art. 7º. As motocicletas utilizadas nos serviços de Moto-Táxi e Moto Entrega terão livre circulação no Município e seu ponto de atendimento será a sede da agência ou do ponto onde estiverem cadastradas.

§ 1º. Fica proibido o estacionamento de Moto-Táxi e Moto Entrega nos pontos oficiais de táxi e nos do parada de ônibus circulares.

§ 2º. Quando transitar sem passageiro e desde que solicitado, poderá o moto-taxista estacionar para atendimento, em qualquer local da cidade;

§ 3º. Fica obrigado o estacionamento em locais apropriados como qualquer outro moto.

Art. 8º. Sem prejuízo das demais obrigações legais especialmente as que se relacionam ao trânsito, os motociclistas dos serviços de Moto-Táxi deverão:

I - dirigir de forma a garantir a segurança e o conforto do usuário;

II - manter a velocidade compatível, não podendo ultrapassar 40 Km/h (quarenta quilômetros horários) no perímetro urbano e 80 Km/h (oitenta quilômetros horários) em rodovias;

III - portar, além do documento de identidade e de habilitação, crachá específico para essa atividade, expedido pela Administração Pública Municipal;

IV - manter-se trajado com calça comprida, camisa ou camiseta e jaqueta padrão, com modelo e cor estabelecidos pela empresa taxista, contendo o número do serviço, nome e número da mesma, endereço e telefone;

V - usar capacete identificado com o número da empresa, bem como, tomar com que o passageiro o uso;

VI - não cobrar preços que não sejam os tabelados e que sejam dos estabelecimentos;

VII - fornecer ao passageiro balacava (toca) descartável e orientar o passageiro quanto ao seu uso sob o capacete;

VIII - quando em movimento, manter o veículo com o freio apertado.

Art. 9º. As empresas permissonárias e os condutores de Moto-Táxi e Moto Entrega deverão respeitar as disposições legais, bem como facilitar, por todos os meios, as atividades de fiscalização municipal e não obrigarem ainda a:

I - manter a frota em boas condições de trabalho;

II - manter atualizada a contabilidade e o controle operacional da frota, exibindo-o sempre que for solicitado pela fiscalização municipal;

III - fornecer aos órgãos próprios da Prefeitura resultados contábeis e quaisquer elementos que forem para fins de fiscalização;

IV - fornecer à administração municipal e à Polícia Militar da Comarca, sempre que for solicitada, a relação dos condutores atualizada;

V - manter em atividade toda a frota no período diurno e no mínimo 50% (cinquenta por cento) da frota no período noturno, bem como aos sábados, domingos e feriados, até às 24h00 (vinte e quatro horas);

VI - manter os condutores uniformizados com colar de identificação padrão, conforme determinado pela Administração Pública;

VII - comunicar à Administração Municipal quaisquer alterações da sede, escritório e área destinada ao estacionamento dos veículos;

VIII - não transportar passageiros que por sua vez estejam transportando quaisquer tipo de volume ou mala, que coloquem em risco a segurança;

IX - não adaptar no veículo Moto-Táxi qualquer equipamento destinado ao transporte de cargas, ou outro qualquer que não seja permitido pelo órgão municipal competente;

X - fornecer aos passageiros balacava (toca) descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;

XI - manter distância mínima de 100 (cem) metros de uma empresa e outra;

XII - manter distância mínima de 100 (cem) metros de pontos oficiais de táxi.

Art. 10. As tarifas dos serviços de Moto-Táxi e Moto Entrega serão estabelecidas e fixadas através de decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal, quando da fixação de tarifas, deverá assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços, para que possam ser prestados de forma adequada e eficiente.

Art. 11. O número máximo de motociclistas que operacionalizarão os serviços de Moto-Táxi no Jataizinho, será limitado a 2 (dois) veículos para cada 1.500 (mil e quinhentos) habitantes ou fração, de acordo com Censo Oficial fornecido pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e limitado em 5 (cinco) motos por empresa permissonária.

Art. 12. As infrações aos dispositivos desta lei, bem como das normas que regulamentarem, sujeitam a empresa operadora ou profissional autônomo, conforme a gravidade da falta, às seguintes penalidades:

- I - multa;
- II - apreensão de veículo;
- III - cassação da licença para exercer a atividade.

§ 1º. A infração consistente em dirigir embriagado o motociclista, acarretará automaticamente a cassação da licença para exercer a atividade, com retenção do profissional.

§ 2º. As infrações deverão ser registradas em prontuários específicos suficientes para tornar impositivo o profissional recorrente em infrações que coloquem em risco o usuário.

§ 3º. O profissional motociclista envolvido em acidente, ficará proibido de exercer suas funções nos serviços de que trata esta lei, a partir de sua condenação.

Art. 13. Considera-se falta grave:

- I - infringir normas do Código Nacional de Trânsito;
- II - alterar o número de veículos destinados à operação, com autorização da Prefeitura;
- III - má qualidade comprovada na execução dos serviços;
- IV - atraso no pagamento de multa devida à Administração Pública.

Art. 14. A competência para aplicação das penalidades será da Administração Pública Municipal.

Art. 15. As penalidades disciplinares estabelecidas no art. 12, desta Lei, serão as seguintes:

- I - advertência;
- II - multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aplicada no caso de reincidência;
- III - apreensão do veículo, quando for considerado em condições impróprias para o serviço e o risco de segurança dele e do terceiro;
- IV - suspensão de 3 (três) meses, que será imposta por falta grave;
- V - a cassação da licença ocorrerá se a empresa envolver-se em 5 (cinco) acidentes de natureza grave, ou se deixar de atender nos requisitos de idoneidade e capacidade técnico-profissional ou ainda se houver atraso superior a 60 (sessenta) dias no pagamento dos tributos relacionados a esse serviço.

Parágrafo Único. O veículo apreendido somente será liberado após sanadas as irregularidades.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos seis dias do mês de abril do dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná PORTARIA N.º 071/2009. Continuação

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 56 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar pública a relação dos Servidores nomeados em Cargos de Comissão e dos Servidores Efetivos, do Município de Jataizinho, conforme relação abaixo:

Table with columns: Nome, Data Admissão, Cargo, Departamento. Lists various municipal employees and their details.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jataizinho, aos cinco e um dias do mês de Março do dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Extrato de Homologação de Licitação - Despacho do Diretor Geral de 13 de Abril de 2009 - Processo Administrativo nº 026/2009 - Objeto: Cimento e Tijolo Comum para obras de reformas e manutenção das obras civis do SAAE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Extrato de Homologação de Licitação - Despacho do Diretor Geral de 02/04/2009 - Processo Administrativo nº 024/2009 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para obras de reformas e manutenção dos bens imóveis do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N.º - 031/2009 TOMADA DE PREÇOS N.º - 003/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho

CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JATAIZINHO

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo, higiene e limpeza para departamentos da Prefeitura Municipal, referentes ao Item 46 do Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos)

VIGÊNCIA: 31/12/2009, com possibilidade de prorrogação

DATA: 12/02/2009

EXTRATO DE CONTRATO N.º - 012/2009 PREGÃO PRESENCIAL N.º - 001/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho

CONTRATADA: CENTRO DE EXCELÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA DE LONDRINA LTDA-EPP

OBJETO: Fornecimento de suplementos nutricionais para pacientes assistidos pelo Departamento de Ação Social, referentes aos itens 03 e 04 do Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 51.742,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2009, com possibilidade de prorrogação

DATA: 02/02/2009

EXTRATO DE CONTRATO N.º - 013/2009 PREGÃO PRESENCIAL N.º - 001/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho

CONTRATADA: PRONUTRI - NUTRIÇÃO FARMACÉUTICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de suplementos nutricionais para pacientes assistidos pelo Departamento de Ação Social, referentes aos itens 03 e 04 do Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 8.577,20 (Oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2009, com possibilidade de prorrogação

DATA: 02/02/2009

FOLHA DE DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGÊNCIA

EDITAL TIPO: INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º - 002/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº - 8.666/93, torna público a presente justificativa:

Objeto: Aquisição de livros didáticos

Contratado: EDITORA FTD S/A

VALOR GLOBAL: R\$ 40.513,90 (Quarenta mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos)

Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei nº - 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Jataizinho, 14 de março de 2009

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/2009
SAAE-JAT - 12/05/2009

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o contido no Artigo 115 item I da Lei Municipal nº 416/92 de 21/10/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Jataizinho:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor WANDERLEY MORENO BAPTISTA funcionário efetivo da carreira lotado no Setor de Manutenção dos Serviços Administrativos no cargo provimento de carreira de Agente Administrativo - AgA - Nível III - Referência: 20, nomeado na função de Diretor Geral, 10 (dez) dias contados do período de 29 de abril de 2009 a 08 de maio de 2009 para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 29/04/2009.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio de dois mil e nove.

ANDRÉIA VIVIANE BERNAL MARTINS VIEIRA
Chefe Seção Administrativa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008/2009
SAAE - JAT - 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Jataizinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor LUCIANO DA SILVA PINHEIRO DE TOLEDO lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, cargo provimento de carreira de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG - Nível II - Referência 2, Vinte dias de férias referentes ao período aquisitivo de 08/04/2008 à 05/04/2009 a serem fruítas no período de 12/05/2009 à 31/05/2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, aos sete dias do mês de maio de dois mil e nove.

WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2009
SAAE-JAT - 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Jataizinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO ROBERTO DASCHIVI lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, cargo provimento de carreira de AGENTE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - AgOET - Nível II - Referência 7, 20 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 12/04/2008 à 11/04/2009 a serem fruítas no período de 12/05/2009 à 31/05/2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, aos sete dias do mês de maio de dois mil e nove.

WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº - 006/2009

LICITAÇÃO DISPENSADA:
ARTIGO 24 - INCISO II DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Rua Piquiri, 500 - Jataizinho/Pr

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO NORTE DO PARANÁ - CISMASA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos administrativos e operacionais em geral englobando: manutenção da essência contábil na área pública, apoio em palestras e reuniões sobre saneamento ambiental, apoio, treinamento e/ou supervisão na implantação de processos de tratamento de água e esgoto in loco

AMPLIA O OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços técnicos, administrativos e operacionais em geral englobando: manutenção da assessoria contábil na área pública, apoio em palestras e reuniões sobre saneamento ambiental, apoio, treinamento e/ou supervisão na implantação de processos de tratamento de água e esgoto in loco, consultoria na área do Engenheiro Sanitário e consultoria na área de Direção Administrativa.

DATA DA ASSINATURA
01 de Abril de 2009.

WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 019/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a candidata aprovada no concurso público nº 002/06, aberto pelo edital nº 008 de 30 de maio de 2006, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Faça pública, para o conhecimento da interessada, a convocação da candidata aprovada no Concurso Público nº 002/06, aberto pelo EDITAL nº - 008 de 30 de maio de 2006, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor, de conformidade com a Lei nº 657 da 23 de outubro de 2002 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho, com alteração na Lei nº 742 de 30 de outubro de 2006, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 - Centro, conforme relação:

Inscrição	Nome	Colocação
180	Claudia Regina Custodi Montenegro	63ª

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na desclassificação automática da referida candidata.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de maio de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 029/2009

SÚMULA: Aprova o subdivisão do lote 5 da quadra 30 da planta urbana de Jataizinho, com área de 790,00 m².

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - fica aprovada a subdivisão do lote 5 da quadra 30 da planta urbana do Município de Jataizinho, objeto da matrícula 7.002 do C.R.J. da Comarca de Ural Estado do Paraná, requerida pelo protocolo nº 2987/2009 e permitida, pelas leis 759/07, 780/07 e 833/2008.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica determinado que os lotes resultantes da subdivisão do lote 5 da quadra 30 com 790,00 m² têm suas denominações, áreas, limites e confrontantes a saber: Lote 5-

A: o lote 5-A da quadra 30 da área central de Jataizinho tem os seguintes limites e confrontantes, posicionando-se em seu interior: frente para a Rua Joaquim Francisco Lopes por uma linha reta com 20,00 metros no rumo 23º 58' SE, fundos com o lote 5-B por uma linha reta com 20,00 metros no rumo 23º 58' SE; lado direito confrontando com o lote 4 por uma linha reta com 19,75 metros no rumo 66º 02' NE; finalmente pelo lado esquerdo confrontando com a Av. Barão de Antonina por uma linha reta com 19,75 metros no rumo 66º 02' NE, fechando um polígono com formato retangular, com área de 395,00 metros quadrados.

Lote 5-B - o lote 5-B da quadra 30 da área central de Jataizinho tem os seguintes limites e confrontantes, posicionando-se em seu interior: frente para a Avenida Barão de Antonina por uma linha reta com 19,75 metros no rumo 66º 02' NE, fundos com o lote 4 por uma linha reta com 19,75 metros no rumo 66º 02' NE; lado direito, com o lote 5-A por uma linha reta com 20,00 metros no rumo 23º 58' SE; finalmente pelo lado esquerdo confrontando com o lote 6 por uma linha reta com 20 metros no rumo 66º 02' NE, fechando um polígono com formato retangular, com área de 395,00 metros quadrados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2009
CONVITE Nº 013/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho

CONTRATADA: LUCIANO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de peças para máquinas e veículos da frota municipal, referente aos itens 01 e 10 e 12.

VALOR TOTAL: R\$ 2.281,00 (dois mil duzentos e sessenta e um reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

DATA: 13/05/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2009
CONVITE Nº 013/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho

CONTRATADA: XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA ME

OBJETO: Aquisição de peças para máquinas e veículos da frota municipal referente aos itens 11 e 13 e 23.

VALOR TOTAL: R\$ 12.332,00 (doze mil trezentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

DATA: 13/05/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2009
CONVITE Nº 014/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho

CONTRATADA: AGNALDO DA SILVA - CONTRUÇÃO

OBJETO: Locação de 250 (duzentos e cinquenta) horas máquina Rolo Compactador Vibratório, para execução de serviços de tapa buracos na malhadrilha urbana e conservação de estradas rurais.

VALOR TOTAL: R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

DATA: 13/05/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2007

CONTRATANTE: Município de Jataizinho

CONTRATADA: VIASULNET LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original em 15/02/2007 para mais 24 (vinte e quatro) meses final estabelecido para 15/02/2011.

DATA: 13/02/2009

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

LEI Nº. 864/2009

SÚMULA: Altera o art. 251 e as tabelas III e VIII, constantes do anexo I, da Lei n. 748/2006 que instituiu o Sistema Tributário do Município de Jataizinho.

A-CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO O SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O art. 251 da Lei n. 748/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 251.- A taxa será calculada de acordo com os valores constantes da Tabela VIII, observado o valor máximo permitido para cobrança pelo poder público.

Art. 2º. Em conformidade ao art.225, adiciona-se à tabela III, que estabelece as alíquotas para cobrança da taxa de licença para localização e funcionamento do estabelecimento, o item VIII, com a seguinte redação:

VIII	Taxa mínima anual	15,00
------	-------------------	-------

Art. 3º. Em conformidade ao art.251, adiciona-se à tabela VIII, que estabelece as alíquotas para cobrança da taxa de licença para execução de arruamentos, loteamentos e obras, no item II a letra "d", com a seguinte redação:

II	d) taxa máxima para execução de subdivisões, anexações e anotações	200,00
----	--	--------

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do janeiro de 2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jataizinho, aos oito dias de maio de 2009.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA III

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$ por ano
I	Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros, localizadas no Município, por m² de área utilizada o por ano: Até 25 m² 35,00 Acima de 25 m² até 40 m² 45,00 Acima de 40 m² até 60 m² 50,00 Acima de 60 m² até 100 m² 60,00 Acima de 100 m² até 200 m² 70,00 Acima de 200 m² 85,00	
II	Clubes sociais, recreativos, jardins zoológicos, atividades recreativas, fixa e anual 45,00	
III	Entidades da classe e sindicatos 45,00	
IV	Entidades filantrópicas Isento	
V	Instituições Financeiras autorizadas e funcionar pelo Banco Central 800,00	
VI	Atividades de diversões públicas, parques de diversão, circos, rodeios e similares, por 30 (trinta) dias ou fração 100,00	
VII	Atividades de feiras, eventos, exposições e outros temporários, por 30 (trinta) dias ou fração 50,00	
VIII	Taxa mínima anual 15,00	

TABELA VIII

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS

Item	NATUREZA DA OBRA	Valor em R\$
I	Aprovação de projetos ou de substituição ou modificação de projetos pela área e pela respectiva fiscalização: a) pela contratação prévia 10,00 b) pela aprovação de projetos, por m² 0,30 c) pela substituição ou modificação do projeto, por m² 0,20	
II	Para execução de levantamentos e loteamentos de terreno, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão e anexação de datas e outros: a) diretrizes, por m² de lote 0,02 b) subdivisões, anexações e anotações, por m² 0,05 c) aprovação de loteamento, de perfil de ruas, de projetos de galerias pluviais, substituição ou modificações de projetos, por m² 0,01 d) taxa máxima para execução de subdivisões, anexações e anotações 200,00	
III	Pela expedição de: a) Visto de conclusão de obras (habito-se) 15,00 b) Aprovação de demolição 15,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 018/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a candidata aprovada no concurso público nº 002/06, aberto pelo edital nº 008 de 30 de maio de 2006, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Faça pública, para o conhecimento da interessada, a convocação da candidata aprovada no Concurso Público nº 002/06, aberto pelo EDITAL nº - 008 de 30 de maio de 2006, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor, de conformidade com a Lei nº 657 da 23 de outubro de 2002 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho, com alteração na Lei nº 742 de 30 de outubro de 2006, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 - Centro, conforme relação:

Inscrição	Nome	Colocação
153	Ima dos Santos Gonzaga Cadedo	82ª

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na desclassificação automática da referida candidata.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de maio de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 038/2008

CONTRATANTE: Município de Jataizinho

CONTRATADA: BOEING S ROCHA LTDA

OBJETO: Prorrogação e prazo de vigência do contrato original celebrado em 20/03/2008 para mais 12 (doze) meses, contanto final estabelecido para 20/03/2010.

DATA: 19/03/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2009
TOMADA DE PREÇOS 002/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho

CONTRATADA: ALVARO DIVINO AUSEC - ME

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, referente aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 24, 28, 30, 31, 33, 37, 39, 40, 41, 43, 46, 49, 50 e 51 do Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 101.800,10 (cento e um mil oitocentas reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

DATA: 24/03/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2009
TOMADA DE PREÇOS 002/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho

CONTRATADA: CEREALISTA TORRE ALTA LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, referente aos itens 07, 08, 21, 23, 28, 44, 45 e 48 do Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 5.383,72 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

DATA: 24/03/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho

CONTRATADA: ANDERSON COSTA PIRES DE AZEVEDO

OBJETO: Locação de horas máquina com operador para execução de serviços de terraplanagem no aterro sanitário

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

DATA: 20/04/2009

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 099/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de conformidade com o artigo 15 da Lei nº 416 de 21 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o Sr. SIDINEI FERNANDES DE MORAIS, Mat. 773-1 CPF nº 994.085.979-15, a partir do dia 01 de maio de 2009, para o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Motorista - AgM, nível I referência 01, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho, sob o regime Jurídico Único de natureza ESTATUTÁRIA, vista sua aprovação no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 011 de 23 de dezembro de 2005, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 24/2009

Objeto: Contratação para execução de serviços de asfalto na Rua Cândida Alves Queiroz, recuperação do trecho de asfalto em ruas do Conjunto Milton Felix Pessoa e compactação de cascalhamento de estradas na zona rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n. 8.666/93, torna público a presente Justificativa:

Objeto: Contratação para execução de serviços de asfalto na Rua Cândida Alves Queiroz, recuperação do trecho de asfalto em ruas do Conjunto Milton Felix Pessoa e compactação de cascalhamento de estradas na zona rural.

Contratada: AGNALDO DA SILVA CONSTRUÇÃO;
Valor Global: R\$7.800,00 (sete mil e novecentos reais);
Fundamento Legal: Art.24, inciso II da Lei n.8.666/93.

Jataizinho, 25 de março de 2009.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jataizinho, 29 de Maio de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

Decreto nº 18/2009

Município de Jataizinho - 2009 - Relatório de Alteração Orçamentária (Detalhado)
Decreto nº 18/2009 de 01/04/2009 de acordo com 2(a) 1(a) autorizações: 845/2009

Table with columns: Resumo do Previsto, Resumo do Realizado, and values for various budget items like Crédito especial, Crédito extraordinário, etc.

DESPESA - 02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.006 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 15.122.00132-002 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO - 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.006 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 26.782.00231-001 MOEDAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 3.3.00.000747 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - Recursos de ex. anteriores

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.006 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 26.782.00232-001 MANUT DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 26.782.00232-001 MANUT DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 26.782.00232-001 MANUT DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA - 04.122.00052-015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E MATERIAS - 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.00062-001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 3.3.00.000742 IGD = BOLSA FAMÍLIA - Ex anteriores

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.00062-001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 3.3.00.000742 IGD = BOLSA FAMÍLIA - Ex anteriores

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.010 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 27.812.00122-001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA SEÇÃO DE ESPORTES E LAZER - 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.011 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - 15.451.00141-001 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 3.3.00.000781 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CJ. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA - CTA 647081-1

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.011 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - 15.451.00151-002 REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.011 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - 15.451.00151-002 REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 3.3.00.000760 CONSTR DE PISTA E ILUM CONJ ANT JOSÉ VIEIRA - F 760 - Ex. Art.

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.011 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - 26.782.00131-001 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.00072-001 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1ª A 4ª SÉRIES PELO FUNDEB - 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 0.3.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.00072-001 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1ª A 4ª SÉRIES PELO FUNDEB - 3.1.81.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0.3.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.014 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.00072-004 MANUTENÇÃO DE 1ª A 4ª SÉRIE C/ REC EDUCAÇÃO - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.304.00262-001 MANUTENÇÃO SEÇÃO DE SANEAMENTO E ATERRO SANITÁRIO - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.304.00262-001 MANUTENÇÃO SEÇÃO DE SANEAMENTO E ATERRO SANITÁRIO - 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 0.3.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.304.00262-001 MANUTENÇÃO SEÇÃO DE SANEAMENTO E ATERRO SANITÁRIO - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.3.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.304.00262-001 MANUTENÇÃO SEÇÃO DE SANEAMENTO E ATERRO SANITÁRIO - 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 0.3.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração

02 EXECUTIVO MUNICIPAL - 02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.00262-001 MANUTSERV. SEÇÃO PROTÁ INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.00.000752 CONVENIO IASP FIA 2006 - conta 9325-4 - Recursos de ex. anteriores

Município de Jataizinho - 2009 - Relatório de Alteração Orçamentária (Detalhado)

Table with columns: Total Geral Previsto, Decreto nº 18/2009, Total Geral Realizado, and values for various budget items like Crédito especial, Crédito extraordinário, etc.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
LEI Nº. 863/2009

Súmula: Instaurar a Feira "Luz da Lua" e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a Feira "Luz da Lua", destinada à comercialização dos seguintes produtos:

- I - ovos;
II - grãos e flocos;
III - laticínios;
IV - flores, plantas e cactos;
V - artigos de mercearia;
VI - pescados;
VII - frios, embutidos, carnes secas e derivados;
VIII - frutas, verduras, legumes, tubérculos, bulbos e raízes;
IX - cereais;
X - amanhinhos, calçados, confecções e miudezas;
XI - artesanatos em geral;
XII - produtos alimentícios típicos ou caseiros;
XIII - doces, salgadinhos e refrigerantes

Art. 2º. A Feira "Luz da Lua" funcionará às sextas-feiras e sábados, das 17 às 24 horas, nos seguintes locais:
I - festas-festas: Avenida Presidente Getúlio Vargas, defronte a Praça Frei Tímoteo, no centro;
II - sábados: Avenida Orlando Sales Striquer, defronte ao Centro de Educação Infantil Ieda Garcia Tanaka, no conjunto habitacional Jesuino Loures Salazar.

Art. 3º. Será permitida a entrada de veículos no local destinado à comercialização, para o transporte de mercadorias, no período entre as 16 e 17 horas, no âmbito do qual todas as barracas deverão estar instaladas, abastecidas e convenientemente armadas, de forma que o público consumidor possa ser atendido logo após a abertura da feira.

Art. 4º. As barracas deverão, obrigatoriamente, ser instaladas nos dias estabelecidos para o funcionamento da feira, não sendo admitida a ausência da barraca, salvo por motivo devidamente justificado.

Art. 5º. A área da feira deverá ser desocupada até o 01h30min, no máximo, cabendo aos leilantes deixar o local limpo.

Art. 6º. As barracas para a exposição de mercadorias deverão atender às seguintes exigências:
I - estar em boas condições de uso e convenientemente pintadas com suas cores próprias e em bom estado de conservação, nas dimensões de 2,50m x 1,50m, exceto a de salgadinhos, que terá 4,00 m x 1,00 m;
II - serem colocadas lado a lado, com distância de 1,00 m uma das outras;
III - serem mantidas limpas e com bom aspecto.

Art. 7º. As barracas serão padronizadas, conforme modelo definido por uma comissão provisória, constituída especialmente para esse fim, para um período de 30 (trinta) dias.

Art. 8º. O leilante iniciante deverá ficar na extremidade da feira, seguindo as demais normas vigentes.

Art. 9º. As barracas localizadas nas extremidades da feira deverão deixar espaço livre para entrada e saída de veículos, como medida preventiva para possíveis emergências.

Art. 10. As barracas e mercadorias deverão ser colocadas de modo a não interromper o trânsito de pedestres e as entradas e saídas da veículos das residências, defronte ao qual estiverem localizadas.

Art. 11. Iniciada a comercialização na feira, será vedado o ingresso no local de veículos transportadores de mercadorias.

Art. 12. Encerradas as atividades comerciais, os veículos poderão ingressar no local onde as barracas estiverem localizadas, para a retirada de mercadorias e instalações, demonstrando sempre o tempo suficiente para fazê-lo dentro da ordem disciplinada.

Art. 13. Além das disposições acima estabelecidas, deverão ser observadas as seguintes normas quanto à comercialização na Feira "Luz da Lua":

- I - as barracas somente poderão funcionar após vistoria e concessão da respectiva licença;
II - as barracas deverão ser impermeabilizadas, com material adequado que facilite a limpeza;
III - as barracas deverão ser providas de cobertura para a proteção dos gêneros alimentícios contra os raios solares, chuva e outras intempéries;
IV - nenhum produto poderá ser exposto à venda colocado diretamente sobre o solo;
V - as barracas ficarão obrigadas ao uso de colatores de lixo;

VI - deverão ser mantidas restritas, nas temperaturas exigidas, os alimentos obrigados a este tipo de conservação;

VII - a comercialização dos pescados, carnes e produtos de lactação deverá atender às regras dadas pela Vigilância Sanitária, quando necessária a sua refrigeração;

VIII - não será permitida a fabricação de alimentos no local da feira;

IX - as balanças para pesagem de mercadorias deverão ser eletrônicas e atadas pelo metro, sujeitas à fiscalização anual;

X - o lixo produzido pelas barracas não poderá ser depositado sobre os logradouros públicos em geral;

XI - os leilantes deverão usar jaleco ou boné ou touca durante a comercialização dos produtos, sendo permitido o patrocínio comercial, vedada a publicidade de cigarros, bebidas, com fins políticos ou temas que agredam a moral da população.

Art. 14. Somente poderão comercializar na Feira "Luz da Lua" os leilantes que obtiverem licença expedida pela Administração Municipal.

Parágrafo único. A inobservância do estipulado neste artigo, além do multa, sujeitará o infrator ao embargo de suas atividades e à apreensão dos produtos expostos à comercialização.

Art. 15. Para obtenção da licença, os interessados deverão apresentar à Administração Municipal:

- I - requerimento por escrito;
II - laudo da Vigilância Sanitária.

Art. 16. A Administração Municipal, através do seu órgão competente, procederá à avaliação dos locais em que serão instalados os novos leilantes, de acordo com a necessidade do seu produto.

Art. 17. No âmbito de licença para a comercialização na Feira "Luz da Lua" constarão os seguintes dados e informações:

- I - número do livro e da folha do registro;
II - número da barraca;
III - número da inscrição;
IV - número do protocolo e data do requerimento;
V - nome e endereço do feirante;
VI - ramo do comércio;
VII - roteiro do trabalho.

Art. 18. A produção e a comercialização de alimentos a serem consumidos no local deverão estar de acordo com a legislação vigente e dependerão da autorização concedida pelo órgão competente da municipalidade.

Art. 19. As licenças serão afixadas em local visível e acessível à fiscalização, devendo ser renovadas anualmente, sob pena de multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 20. A alteração do licenciamento concedido, seja quanto à localização da barraca quanto à alteração dos produtos comercializados, deverá ser requerida expressamente à administração.

Art. 21. Em caso de extravio da licença, deverá o feirante requerer expedição de segunda via, mediante requerimento endereçado à Administração Municipal, acompanhado de comprovante da publicação do aviso de extravio em jornal local.

Art. 22. Ao feirante acometido de doença grave, devidamente comprovada por laudo médico, será concedido o afastamento, reservando-se o respectivo lugar que ocupa, pelo prazo de até 06 (seis) meses, cabendo no mesmo, quando retornar, comprovar estar em perfeitas condições de saúde, mediante apresentação de documento hábil.

§ 1º. Ultrapassado o prazo previsto neste artigo, o feirante somente poderá reiniciar suas atividades no extremo da feira.

§ 2º. Tratando-se de doença incurável, falecimento ou invalidez, abrir-se-á vaga para a ocupação do local, dando-se a preferência aos descendentes e colaterais, nesta ordem.

Art. 23. O leilante poderá requerer afastamento temporário de suas atividades, por um período máximo de 30 (trinta) dias, em cada exercício financeiro, sem prejuízo do licenciamento concedido.

Art. 24. O leilante que tiver 03 (três) faltas consecutivas sem prévia justificativa terá sua barraca transferida para o final da feira.

Art. 25. O não comparecimento na feira por um período superior a 120 (cento e vinte) dias corridos, acarretará o cancelamento do licenciamento da barraca, independentemente da quitação das taxas devidas.

Art. 26. É expressamente proibido ao feirante:

- I - comercializar o seu licenciamento;
II - transferir o local da barraca sem anuência da Administração Municipal;
III - vender bebidas alcoólicas no interior da feira;
IV - empregar jornais velhos ou quaisquer impressos para embrulhar gêneros alimentícios que fiquem diretamente em contato com esses;
V - vender produtos inflamáveis ou explosivos;
VI - utilizar a barraca para vender gêneros ou mercadorias que não estejam previstos em seu licenciamento;
VII - utilizar caixas com mercadorias como parte integrante das barracas em frente às mesmas.

Art. 27. A Associação da Feira "Luz da Lua", entidade responsável pela organização e coordenação da feira, será administrada por uma Diretoria, composta de um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e dois suplentes, além do Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 28. Não será permitida a entrada de vendedores ambulantes na feira, tampouco o comércio de alimentos caseiros ou artesanais que não estejam legalizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 29. Os leilantes deverão contribuir com uma taxa mensal, cujo valor será apurado em sistema de condomínio, para custear as despesas administrativas e operacionais da feira.

Art. 30. A Associação da Feira "Luz da Lua" solicitará à Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, o fornecimento de energia elétrica para os feirantes, que, na forma do rateio, pagará mensalmente, na proporção de seus gastos, o valor debitado pela Companhia, não cabendo ao Município o ônus desta despesa.

Art. 31. A Associação da Feira "Luz da Lua" também promoverá a contratação de seguradoras para atuar durante a feira, ficando o custo deste serviço a cargo dos feirantes, em sistema de rateio.

Art. 32. Será permitida a utilização de veículos automotores do tipo trailer na Feira "Luz da Lua".

Parágrafo único. A permissão expressa no caput aplica-se tão somente ao transporte e comercialização de produtos que necessitem de refrigeração/condição que as medidas dos veículos deverão estar em conformidade com o disposto no art. 5º, do Regulamento da Feira Livre.

Art. 33. Também será permitida a realização de shows e atrações artísticas em geral na Feira "Luz da Lua", desde que devidamente autorizadas pelo órgão competente da municipalidade.

Art. 34. A Administração Municipal competirá a expedição, nos termos legais, da autorização para o funcionamento da Feira.

Art. 35. O agente fiscal designado pela municipalidade deverá:

- I - permanecer no recinto da feira durante o tempo do seu funcionamento, observando e fazendo observar as disposições regulamentares;

II - fiscalizar e examinar os produtos, mandando retirar os que julgar impróprios ao consumo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Art. 36. Caberá também à Administração Municipal proceder à Administração Municipal proceder à limpeza da área ocupada pela feira, ao término desta.

Art. 37. Não será concedida licença para a comercialização de produtos que não se conformem com as finalidades da Feira "Luz da Lua".

Art. 38. Toda mercadoria exposta à venda na Feira "Luz da Lua" deverá ser de boa qualidade e devidamente protegida contra contaminações.

Art. 39. O Chefe do Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, 29 de Maio de 2009. WILSON FERNANDES, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Decreto nº 25/2009

Município de Jataizinho - 2009 - Relatório de Alteração Orçamentária (Detalhado)
Decreto nº 25/2009 de 04/05/2009 de acordo com o(s) lei(s) autorizatório(s): 845/2008

Summary table comparing 'Resumo do Previsto' and 'Resumo do Realizado' with columns for credit types and amounts.

Main budget table with columns for 'DESPESA', 'Recurso - Cancelamento', and 'Orçamentária', listing various municipal expenses and their funding sources.

Continua na coluna ao lado...

Continuation of the budget table from the previous page, listing further municipal expenses and their funding sources.

Handwritten signature of Wilson Fernandes, Prefeito Municipal.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

linda com o lote 02, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 04 - o lote 04 da quadra 04 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua B por uma linha reta com 10,00 m no rumo SW 14°17'35" NE; fundos com a propriedade do Osvaldo Cavalari...

metros quadrados. LOTE 11 - o lote 11 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua B, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo NE 14°17'35" SW; fundos com o lote 07, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo SW 14°17'35" NE; lado esquerdo com o lote 10, por uma linha reta com 20,00 m, no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado direito, confrontando com o lote 12, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 12 - o lote 12 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua B, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo NE 14°17'35" SW; fundos com o lote 06, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo SW 14°17'35" NE; lado esquerdo com o lote 11, por uma linha reta com 20,00 m, no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado direito, confrontando com o lote 13, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 13 - o lote 13 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua B, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo NE 14°17'35" SW; fundos com o lote 05, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo SW 14°17'35" NE; lado esquerdo com o lote 12, por uma linha reta com 20,00 m, no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado direito, confrontando com o lote 14, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 14 - o lote 14 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua B, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo NE 14°17'35" SW; fundos com o lote 04, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo SW 14°17'35" NE; lado esquerdo com o lote 13, por uma linha reta com 20,00 m, no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado direito, confrontando com o lote 15, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 15 - o lote 15 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua B, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo NE 14°17'35" SW; fundos com o lote 03, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo SW 14°17'35" NE; lado esquerdo com o lote 14, por uma linha reta com 20,00 m, no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado direito, confrontando com o lote 16, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 16 - o lote 16 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua B, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo NE 14°17'35" SW; fundos com o lote 02, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo SW 14°17'35" NE; lado esquerdo com o lote 15, por uma linha reta com 20,00 m, no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado direito, confrontando com o lote 17, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 17 - o lote 17 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua B, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo NE 14°17'35" SW; fundos com o lote 01, por uma linha reta com 10,00 m, no rumo SW 14°17'35" NE; lado esquerdo com o lote 16, por uma linha reta com 20,00 m, no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado direito, confrontando com a rua C, por uma linha reta com 15,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 259,40 metros quadrados. PARÁGRAFO QUINTO - Fica determinado que os lotes da quadra 5 passam a ter suas denominações, áreas, limites e confrontantes a saber: LOTE 01 - o lote 01 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua A por uma linha reta com 8,24 m, segue em uma curva de desenvolvimento 7,91 m no raio de 6,00 m, no rumo SW 14°17'35" NE; fundos com o lote 17, por uma linha reta com 13,24 m no rumo NE 14°17'35" SW; lado esquerdo com a rua C, por uma linha reta com 15,00 m no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado direito, confrontando com o lote 02, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 259,40 metros quadrados. LOTE 02 - o lote 02 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua A por uma linha reta com 10,00 m no rumo SW 14°17'35" NE; fundos com o lote 14, por uma linha reta com 10,00 m no rumo NE 14°17'35" SW; lado esquerdo com o lote 05, por uma linha reta com 20,00 m no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado direito, confrontando com o lote 03, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 03 - o lote 03 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua A por uma linha reta com 10,00 m no rumo SW 14°17'35" NE; fundos com o lote 15, por uma linha reta com 10,00 m no rumo NE 14°17'35" SW; lado direito com o lote 04, por uma linha reta com 20,00 m no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 02, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 04 - o lote 04 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua A por uma linha reta com 10,00 m no rumo SW 14°17'35" NE; fundos com o lote 14, por uma linha reta com 10,00 m no rumo NE 14°17'35" SW; lado direito com o lote 05, por uma linha reta com 20,00 m no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 03, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 05 - o lote 05 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua A por uma linha reta com 10,00 m no rumo SW 14°17'35" NE; fundos com o lote 13, por uma linha reta com 10,00 m no rumo NE 14°17'35" SW; lado direito com o lote 06, por uma linha reta com 20,00 m no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 04, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 06 - o lote 06 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua A por uma linha reta com 10,00 m no rumo SW 14°17'35" NE; fundos com o lote 12, por uma linha reta com 10,00 m no rumo NE 14°17'35" SW; lado direito com o lote 07, por uma linha reta com 20,00 m no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 05, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 07 - o lote 07 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua A por uma linha reta com 10,00 m no rumo SW 14°17'35" NE; fundos com o lote 11, por uma linha reta com 10,00 m no rumo NE 14°17'35" SW; lado direito com o lote 08, por uma linha reta com 20,00 m no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 06, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 08 - o lote 08 da quadra 05 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua A por uma linha reta com 10,00 m no rumo SW 14°17'35" NE; fundos com o lote 10, por uma linha reta com 10,00 m no rumo NE 14°17'35" SW; lado direito com o lote 09, por uma linha reta com 20,00 m no rumo NW 76°10'00" SE; finalmente, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 07, por uma linha reta com 20,00 m no rumo SE 76°10'00" NW, fechando um polígono com formato retangular com área de 200,00 metros quadrados. LOTE 09 - o lote 09 da quadra 04 tem as seguintes limitações e confrontantes, posicionando-se em seu interior, frente para a Rua B por uma linha reta com 10,00 m no rumo SW 14°17'35" NE; fundos com a propriedade do Osvaldo Cavalari...

área de terras de formato regular dentro das seguintes divisões e confrontações: inicia-se em um ponto comum, junto a divisa da Faixa de Serviço e segue no rumo SE 76°10'00" NW por uma linha reta de 12,00 m, confrontando com a faixa de serviço; segue no rumo NE 14°17'35" SW, confrontando com os lotes 01 no 15 da Quadra 01 e com a rua - C, e com os lotes 01 ao 09 da Quadra 04, por uma linha reta de 258,12 m; segue no rumo NW 76°10'00" SE, confrontando com a Praça por uma linha reta de 12,00 m; segue no rumo SW 14°17'35" NE; confrontando com os lotes 09 ao 17 da Quadra 05 e com a rua - C e com os lotes 16 ao 30 da Quadra 02 por uma distância de 258,12 m até o ponto de partida, fechando um polígono com área de 3.097,44 metros quadrados. RUA "C" - área de terras de formato regular dentro das seguintes divisões e confrontações: inicia-se em um ponto comum com o lote 01 da quadra 06 e segue no rumo NW 76°10'00" SE, confrontando com o lote 01 da quadra 06, com a rua "A", com os lotes 01 e 17 da Quadra 05, com a rua "B" e com o lote 01 da Quadra 04, com uma distância total de 104,09 metros; segue no rumo NE 14°17'35" SW, confrontando com Osvaldo Cavalari por uma linha reta de 12,00 m, segue no rumo SE 76°10'00" NW, com os lotes 15 e 16 da Quadra 02, com a rua "A" e com o lote 15 da Quadra 03, com uma distância total de 104,09 metros; segue no rumo SW 14°17'35" NE confrontando com Zaqueu Rodrigues Prado, com uma linha reta de 12,00 m até o ponto de partida, fechando um polígono com área de 951,03 metros quadrados. Art. 3º - Fica determinado que as Áreas Institucionais do Residencial Alto da Boa Vista passam a ter suas denominações, áreas, limites e confrontantes a saber: PRAÇA - área de terras de formato irregular dentro das seguintes divisões e confrontações: inicia-se em um ponto comum junto a divisa do lote 06 da Quadra 06 e segue no rumo SE 76°10'00" NW por uma linha reta de 20,00 m confrontando com o lote 6 da quadra 0; segue no rumo NE 14°17'35" SW confrontando com o lote 15 da quadra 0; segue no rumo NW 76°10'00" NW confrontando com a rua C e com o lote 08 da Quadra 05, por uma linha reta de 32,00 m; segue no rumo NE 14°17'35" SW confrontando com o lote 09 da Quadra 05, por uma linha reta de 10,00 m; segue no rumo SE 76°10'00" NW confrontando com o lote 09 da Quadra 05, com a rua B, e com o lote 09 da Quadra 04, por uma linha reta de 52,00 m; segue no rumo NE 14°17'35" SW confrontando com Osvaldo Cavalari por uma linha reta de 30,14 m; segue confrontando com o Banhado, numa distância em desenvolvimento de curva de nível de 114,37 m; segue no rumo SW 14°17'35" NE, confrontando com Zaqueu Rodrigues do Prado, por uma linha reta com 30,02 m até o ponto de partida, fechando um polígono com área de 3.169,86 metros quadrados. BANHADO - área de terras de formato irregular dentro das seguintes divisões e confrontações: inicia-se em um ponto comum junto a Praça e segue numa distância em desenvolvimento de curva de nível de 114,37 m, confrontando com a praça; segue no rumo NE 14°17'35" SW, confrontando com Osvaldo Cavalari por uma linha reta de 24,91 m; segue confrontando com a Área Verde numa distância em desenvolvimento de curva de nível de 138,94 m; segue no rumo SW 14°17'35" NE, confrontando com Zaqueu Rodrigues do Prado, por uma linha reta com 53,43 m até o ponto de partida, fechando um polígono com área de 4.712,156 metros quadrados. ÁREA VERDE - área de terras de formato irregular dentro das seguintes divisões e confrontações: inicia-se em um ponto comum junto ao Banhado e segue numa distância em desenvolvimento de curva de nível de 138,94 m confrontando com o Banhado; segue no rumo NE 14°17'35" SW confrontando com Osvaldo Cavalari por uma linha reta de 30,01 m; segue confrontando com a chácara, numa distância em desenvolvimento de curva de nível de 138,94 m; segue no rumo SW 14°17'35" NE confrontando com Zaqueu Rodrigues do Prado por uma linha reta com 30,00 m até o ponto de partida, fechando um polígono com área de 3.123,05 metros quadrados. FUNDO DE VALE - Área de terras de formato irregular dentro das seguintes divisões e confrontações: inicia-se em um ponto comum junto à Chácara e segue no rumo SE 76°10'00" NW por uma linha reta de 104,09 m confrontando com a chácara, segue no rumo NE 14°17'35" SW confrontando com Osvaldo Cavalari por uma linha reta de 30,00 m; segue confrontando com o Córrego do Coqueiro numa distância de 143,40 m; segue no rumo SW 14°17'35" NE, confrontando com área de Zaqueu Rodrigues do Prado, por uma linha reta com 30,00 m até o ponto de partida, fechando um polígono com área de 3.009,211 metros quadrados. SERVIDÃO DE PASSAGEM - área de terras de formato regular dentro das seguintes divisões e confrontações: inicia-se em um ponto comum junto à área de Valdomiro Marques e segue no rumo SE 76°10'00" NW, confrontando com a área de Valdomiro Marques por uma linha reta de 84,09 m; segue no rumo NE 14°17'35" SW, confrontando com o lote 01 da Quadra 01, por uma linha reta com 2,00 m; segue no rumo NW 76°10'00" SE, confrontando com a rua C, com o lote 30 e 01 da Quadra 02, com a rua B, e com o lote 01 da Quadra 03 por uma linha reta de 84,09 m; segue no rumo SW 14°17'35" NE confrontando com a área de Zaqueu Rodrigues do Prado, por uma linha reta de 2,00 m fechando um polígono com formato retangular com área de 168,18 metros quadrados. Art. 4º - As Ruas A, B e C do Residencial Alto da Boa Vista, que trata o artigo 2º, assim como a Praça, o Banhado, a Área Verde, o Fundo do Vale e o Serviço da Passagem, que trata o artigo 3º passam a integrar o patrimônio do Município. Art. 5º - As obras de infra-estrutura, assim denominadas a saber: rede de distribuição da água, rede de esgotos, rede de distribuição de energia elétrica, galeria de águas pluviais, arreamento e pavimentação, tem prazo máximo de 2 anos para execução. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A linha da garantia da execução da infra-estrutura, ficam estabelecidas as lotes 1 a 9 da quadra 6 com 1.859,40 m², 1 a 17 das quadras 5, com 3.518,60 m² e lotes 4 e 6 da quadra 8, com 1.226,12 m², que poderão ser liberadas à medida que forem executadas as obras de infraestrutura, na proporção do valor executado. PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado o Engenheiro Civil Mário Cardoso Fedozzi - CREAPR 14.868-D responsável pela fiscalização das obras da infra-estrutura. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e nove. WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná PORTARIA Nº- 171/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, Sr. JOSE FULAN, Mat. 010-1 ocupante do Cargo de Provisorio Eletivo de Agente Operador de Máquina, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 20/06/09 à 20/07/09, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e nove. WILSON FERNANDES Prefeito Municipal PORTARIA Nº- 172/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Sr. CLEUZA MARINA MACIEL, Mat. 177-1 funcionária desta Municipalidade, cargo ativo de Professor, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 06 (seis) meses, com todos os direitos inerentes a seu cargo, a partir de 23 de junho de 2009 à 19 de dezembro de 2009, referente ao período de trabalho de 07 de outubro de 1.992 à 06 de outubro de 2002, da conformidade com artigo 141 da Lei 418/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jataizinho. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e nove. WILSON FERNANDES Prefeito Municipal PORTARIA Nº 173/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 657 de 23 de outubro de 2002 alterada pela Lei nº 742 de 30 de outubro de 2006, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Educadora Infantil RUBYA DOS SANTOS SILVA, matrícula 802-1, para o exercício do Cargo de Diretora do Centro Municipal Educação Infantil Leda Gama Tanaka, com o início em 01 de junho e término previsto para 31 de dezembro de 2009. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e nove. WILSON FERNANDES Prefeito Municipal PORTARIA Nº 174/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 657 de 23 de outubro de 2002 alterada pela Lei nº 742 de 30 de outubro de 2006, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Educadora Infantil ROSANA DA SILVA CESSI CORSIÑO, matrícula 804-1, para o exercício do Cargo de Diretora do Centro Municipal Educação Infantil Santa Lucia, com o início em 01 de junho e término previsto para 31 de dezembro de 2009. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e nove. WILSON FERNANDES Prefeito Municipal PORTARIA Nº-175/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER a servidor desta Municipalidade, Sr. MÁRCIA DE OLIVEIRA VELOSO DAUTO, Mat. 090-1 e 682-1 ocupante do Cargo de Provisorio Eletivo de Professor, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 21/06/09 à 21/07/09, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Jataizinho. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e nove. WILSON FERNANDES Prefeito Municipal EDITAL Nº 025/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o candidato aprovado no concurso público nº 001/09, aberto pelo Edital nº 001 de 30 de janeiro de 2009, para o cargo de Provisorio Eletivo de Educador Infantil, Faza pública, para o reconhecimento da interessada, a convocação da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/09, aberto pelo Edital nº 001 de 30 de janeiro de 2009, para o cargo de Provisorio Eletivo de Educador Infantil, de conformidade com a Lei nº 714 de 21 de junho de 2005 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho, e Lei nº 846 de 10/12/2008, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 - Centro, conforme relação:

Inscrição	Nome	Colocação
482	Andréia Borges Vieira	34º

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na desclassificação automática da referida candidata. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e nove. WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Decreto nº 35/2009

Decreto nº 35/2009 de 01/06/2009 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 845/2008.

Table with columns for 'Resumo do Previsto', 'Resumo Realizado', and 'Despesa'. It lists various municipal departments and their budgets, such as 'GABINETE DO PREFEITO', 'SECRETARIA DO GOVERNO', 'DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO', etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Decreto nº 35/2009 de 01/06/2009 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 845/2008

Table with columns for 'Resumo do Previsto', 'Resumo Realizado', and 'Despesa'. It lists various municipal departments and their budgets, such as 'DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA', 'DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL', etc. Includes a signature of Wilson Fernandes at the bottom.

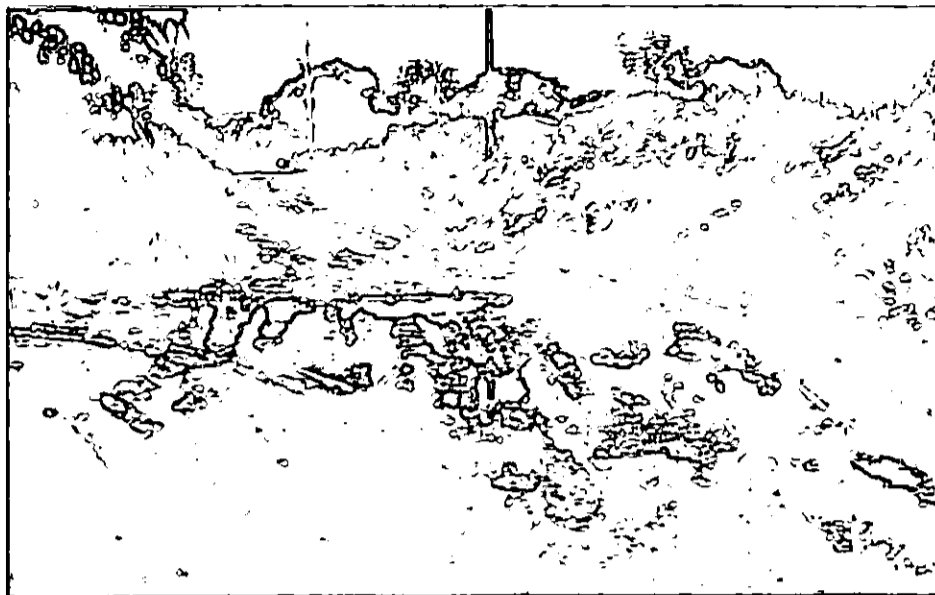
Chuvas de julho já alcançam record de 40 anos atrás

Média do mês em nossa região é quase quatro vezes maior que habitual, quebrando um record de 40 anos. Segundo estação meteorológica do IAPAR; previsão é de precipitações até final do mês.

Durante todo este mês, choveu em nossa região 263 milímetros, segundo informações do IAPAR sediado em Londrina.

Segundo dados registrados pela estação meteorológica do Instituto Agrônômico do Paraná, este valor supera em 3,78 vezes a média histórica do mês, que é de 63,7 milímetros. Esta média é calculada com base em dados obtidos desde 1970 pelo IAPAR. Segundo o instituto, o recorde do mês era de 223 milímetros, em 2007, que agora foi superado.

Neste mês, já choveu 17 dias. O excesso de chuvas



rão boa parte do Estado gaúcho e o sul catarinense. Já as chuvas perdem muita força e a previsão é de panca-

das isoladas e com baixo acumulado no norte de Santa Catarina e no centro e leste do Paraná.

Ibiporacenses voltam a sofrer com a lama e o barro

Os poucos dias de estiagem que pelos quais passou o município não foram suficientes para que a prefeitura pudesse atender as reclamações principalmente das comunidades da zona rural.

Quem reside em chácaras ou condomínios fora da cidade volta a sofrer com lama e barro, como no caso do Condomínio de Chácaras no Clube de Campo do Café.

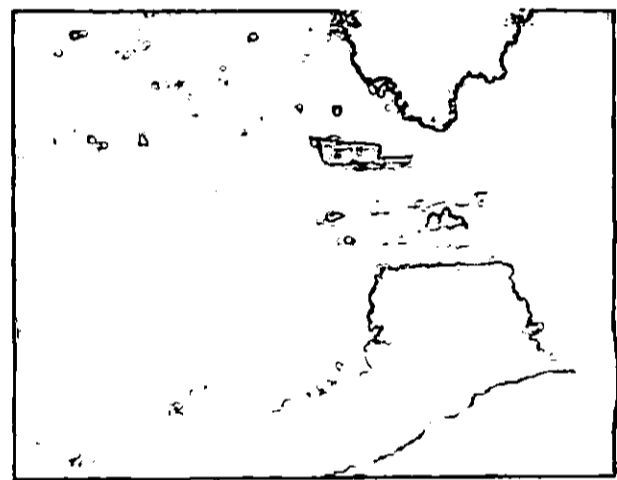
servação no trecho asfaltado é outro drama.

É buraco só, e quando chove o acesso fica encharcado de lama; escondendo o prigo dos buracos.

"Várias solicitações já foram feitas, inclusive pessoalmente ao sr. prefeito mas nenhuma providência foi tomada até o momento", lembra um comerciante do local.

"Estamos praticamente ilhados e isolados. Nem visitantes e fornecedores tem vindo aqui nos últimos dias", reclamou.

PERIGO ESCONDIDO
Trechos da estrada estão intransitáveis causando grande transtorno aos moradores daquela localidade. O péssimo estado de con-



Em alguns locais no acesso ao clube de campo não se sabe onde é estrada e onde rio

NA CIDADE É OUTRO DRAMA

Os incômodos provocado pelas chuvas não aborrecem somente quem está fora da cidade. Em alguns bairros que ainda não receberam asfalto a coisa também fica feia.

Moradores do Conjunto Afonso Sarábia há muito vem reclamando das condições em que se encontram algumas ruas. Vereadores estiveram por lá no mês passado, protocolaram requerimentos pedindo providências mas não foram atendidos pela prefeitura. Continuam vivendo o drama de conviver com a lama. Um vídeo mostrando algumas situações em Ibiporã foi enviado à produção do programa CQC - Custe o que Custar com um convite virem conhecer de perto os problemas da cidade e as ocorrências estranhas na administração já denunciadas ao Ministério Público.



Rua no Conj. Afonso Sarábia

TEM TEM
PARAFUSOS
FERRAGENS EM
Fone: 3258-4885
Av. Santos Dumont, 448 - Ibiporã

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 042/2009
PMJ 25/06/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Fica reformulada a TABELA DE TARIFAS E TAXAS do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, para as faturas vencíveis a partir de 01/08/2009, conforme os valores constantes das tabelas anexas a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
ANEXO DO DECRETO Nº 042/2009

TARIFAS DE ÁGUA

CATEGORIA A - RESIDENCIAL - VALORES EM REAIS

ATÉ 10 m³	11,72	
DE 11 A 20 m³	11,72	2,00 p/m³ excedente de 10
DE 21 A 30 m³	31,72	2,50 p/m³ excedente de 20
DE 31 A 40 m³	56,72	3,00 p/m³ excedente de 30
DE 41 A 50 m³	86,72	3,50 p/m³ excedente de 40
ACIMA DE 50 m³	121,72	4,00 p/m³ excedente de 50

Categoria B - Comercial, Industrial e Pública - VALORES EM REAIS

ATÉ 10 m³	23,69	
ACIMA DE 10 m³	23,69	3,15 p/m³ excedente de 10

TARIFA DE ESGOTO
Será cobrada a razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo verificado no mês.

LIGAÇÕES DE ÁGUA
Ligações de água com diâmetro até 25 mm R\$ 106,62
Acima de 25 mm, cabe contrato especial de ligação, de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO
Diâmetro de ligações para todas as categorias R\$ 29,61

REESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA

- No cavalete por falta de pagamento R\$ 13,62
- No cavalete por intervenção do usuário no ramal R\$ 106,62
- No cavalete por intervenção do usuário no ramal, o/taire via lado R\$ 135,23
- No passeio com pavimento R\$ 106,62
- No passeio sem pavimento R\$ 53,31
- Na rede distribuidora com pavimento R\$ 300,00
- Na rede distribuidora sem pavimento R\$ 106,62

DESLOGAMENTO

- Por solicitação do usuário R\$ 13,62

SERVIÇOS HIDRÁULICOS

- Mão de Obra para conserto de cavalete R\$ 11,85
- Mão de Obra para pequenos reparos R\$ 5,80

DESLOCAMENTO DO CAVALETE

- Por solicitação do usuário R\$ 29,61

TAXAS DE EXPEDIENTE

- Emissão de 2º via da fatura R\$ 1,78
- Transfêrência de nome R\$ 1,78

ANÁLISES LABORATORIAIS

- Análise Físico-Química da Água R\$ 94,76
- Análise Bacteriológica da Água R\$ 118,48

TAXA DE CONSUMO TEMPORÁRIO

- Custo fixo de consumo até 15 dias R\$ 59,23
- Custo fixo de consumo para permanência de 15 a 30 dias R\$ 106,62
- Acima de 30 dias de consumo, cabe contrato especial - R\$ 106,62 + R\$ 3,15 p/m³ excedente
- Custo fixo do m³ de água a retirar dos poços R\$ 1,78

CUSTO HORA PARA RETROSCAVADEIRA

- Custo fixo p/h de trabalho da Retroscavadeira R\$ 142,15

Obs: Os serviços por hora da retroscavadeira só serão liberados mediante disponibilidade da máquina e do operador

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Acesso para o condomínio clube de campo está intransitável

é atribuído ao fenômeno "El Niño", já verificado no planeta, em substituição ao "La Niña".

Previsão:
As chuvas devem continuar em nossa região por mais alguns dias. Segundo o IAPAR, pelo menos até o final do mês. De acordo com os meteorologistas da Somar, o frio e as geadas desta época concentram-se entre o centro e sul do Rio Grande do Sul, com mínima entre 0°C e 2°C e máxima de apenas 20°C em toda a Região Sul. As chuvas serão fracas e atingem o norte de Santa Catarina e o leste, centro e norte do Paraná, com acumulado que não passa dos 10mm em 24 horas na maior parte das localidades. Nas demais áreas da Região o tempo permanece seco.

O frio avança novamente pela Região Sul e esperam-se mínimas negativas na Serra do Rio Grande do Sul e Campanha e entre 0°C e 2°C na Serra de Santa Catarina. As geadas serão amplas e atingi-

FARMÁCIA AVENIDA
AMPLO ESTACIONAMENTO

ENTREGA DE MEDICAMENTOS
APLICAÇÕES A DOMICÍLIO

Fones: 3258-4503
3158-4503
3158-8987

Av. Santos Dumont, 345 - Ibiporã

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 009/2009

Súmula: Cria o Jornal Informativo da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído na Câmara Municipal de Jataizinho o Jornal Informativo da Câmara Municipal de Jataizinho, como órgão de publicação local para divulgação dos atos legislativos, processuais e administrativos da Câmara Municipal de Jataizinho.

Parágrafo Único. O Jornal Informativo da Câmara Municipal de Jataizinho de que trata esta lei, terá publicação impressa e será veiculado gratuitamente 01 (uma) vez ao mês, com número mínimo de 2.000 (dois mil) exemplares ao mês.

Art. 2º. A publicação do Jornal Informativo da Câmara Municipal de Jataizinho, respeitará o período para a sua publicação de 01 (um) de fevereiro à 31 (trinta e um) de dezembro.

Art. 3º. Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do presente Projeto de Resolução.

Art. 4º. O Jornal Informativo da Câmara Municipal de Jataizinho terá ainda sua divulgação na íntegra na internet no endereço eletrônico: www.camarijataizinho.pr.gov.br.

Art. 5º. O Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, regulamentará e indicará a data em que iniciará e circulará sua veiculação.

Art. 6º. Fica a cargo da Comissão de Justiça e Redação a revisão e autorização do texto do Jornal Informativo da Câmara Municipal de Jataizinho antes de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e nove.

JORGE DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 010/2009

Súmula: Abre, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, NO USO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTEÚDO NA LEI MUNICIPAL Nº. 845/2008, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Legislativo Municipal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme segue:

01- CÂMARA MUNICIPAL	
01.001- CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 9.000,00

Art. 2º. Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, a mesa executiva, utilizar-se-á do cancelamento parcial de dotação consignada no Orçamento do Legislativo Municipal de conformidade com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 e art. 7º., da Lei Municipal nº. 845/2008, conforme segue:

01- CÂMARA MUNICIPAL	
01.001- CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.35.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e nove.

JORGE DOS SANTOS PEREIRA
Presidente


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
Município de Jataizinho - 2009
Relatório de Alteração Orçamentária (Detalhado)
Decreto nº 45/2009
Decreto nº 45/2009 de 01/07/2009 do acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 845/2008

Resumo do Previsto	Resumo do Realizado	
Crédito especial 0,00	Crédito especial 0,00	
Crédito extraordinário 0,00	Crédito extraordinário 0,00	
Crédito suplementar 175.590,59	Crédito suplementar 175.590,59	
Operação do crédito 0,00	Operação do crédito 0,00	
Excesso de recurso livre 0,00	Excesso de recurso livre 0,00	
Excesso de recurso vinculado 0,00	Excesso de recurso vinculado 0,00	
Anulação 16.600,00	Anulação 16.600,00	
Recursos não identificados 0,00	Recursos não identificados 0,00	
Recostas 0,00	Recostas 0,00	
Romanejamento 0,00	Romanejamento 0,00	
Superávit do recurso livre 138.280,62	Superávit do recurso livre 138.280,62	
Superávit do recurso vinculado 20.709,97	Superávit do recurso vinculado 20.709,97	
Cancelamentos 16.600,00	Cancelamentos 16.600,00	
Cancelamentos sup. anteriores 0,00	Cancelamentos sup. anteriores 0,00	
Despesa		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		600,00
000420 02.002 SECRETARIA DO GOVERNO	Cancelamento	
04.122.00052-001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	9.311,50
001590 02.006 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Orçamentária	
15.452.00172-001 MANUTENÇÃO SEÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	1.000,00
001990 02.006 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Orçamentária	
26.782.00232-001 MANUT DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	27.829,40
001990 02.006 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Orçamentária	
26.782.00232-001 MANUT DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	5.045,00
007262 02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA	Orçamentária	
04.123.00052-010 MANUT. DIV. CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Cancelamento	500,00
007184 02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
20.606.00052-014 MANUT SEÇÃO CONTROLE E TRIBUTA PROD. AGROPECUÁRIA		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Cancelamento	500,00
007267 02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
20.606.00052-014 MANUT SEÇÃO CONTROLE E TRIBUTA PROD. AGROPECUÁRIA		
3.1.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	2.000,00
002630 02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA	Orçamentária	
26.846.00002-001 ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Cancelamento	2.000,00
002840 02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
26.846.00002-001 ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
4.8.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Cancelamento	1.500,00
007188 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.122.00052-001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Cancelamento	1.000,00
007268 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.122.00052-001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
3.1.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	3.006,28
002850 02.008 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Orçamentária	
10.122.00052-001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Cancelamento	5.000,00
003060 02.010 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
13.392.00112-002 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Cancelamento	1.000,00
007195 02.010 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
13.392.00112-002 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Cancelamento	500,00
007297 02.010 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
13.392.00112-002 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3.1.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	2.305,78
003170 02.010 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Orçamentária	
13.392.00112-003 MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	2.850,00
003370 02.010 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Orçamentária	
27.812.00122-001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA SEÇÃO DE ESPORTES E LAZER		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	6.967,35
003610 02.011 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Orçamentária	
15.451.00132-001 MANUT. DA SEÇÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E URBANIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	8.771,50
003640 02.011 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Orçamentária	
15.451.00132-001 MANUT. DA SEÇÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E URBANIZAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Cancelamento	4.000,00
003790 02.011 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
15.451.00181-001 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	9.643,05
003810 02.011 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Orçamentária	
15.452.00162-001 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.3.00.000050 Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-A, CF - Arrecadação na Administração		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	75.000,00
003830 02.011 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Orçamentária	
16.482.00191-002 AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	100,00
004330 02.012 DEPTO DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Orçamentária	
20.608.00242-001 MANUT DEPTO AGROPEC. ABASTECIMENTO E M. AMBIENTE		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	5.060,58
004550 02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	Orçamentária	
12.306.00082-001 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3.3.00.000110 Programa Merenda Escolar - Ex. ant.		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	500,00
005160 02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	Orçamentária	
12.365.00092-003 MANUTENÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	200,00
005160 02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	Orçamentária	
12.365.00092-003 MANUTENÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	5.000,00
006260 02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.00252-009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	3.000,00
1006260 02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.00252-009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.1.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	1.270,48
006260 02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.00252-009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	5.000,00
006380 02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.304.0262-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000003 Saúde - Recostas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Recurso - Superávit Financeiro	1.729,60
006710 02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Orçamentária	
08.243.00182-001 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS À ENTIDADES		
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3.3.00.000726 Programa BINF - Prot Soc Básica Infância - Ex. anteriores		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2009
CONVITE Nº 023/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho;
 CONTRATADA: SANDRO MARCOS SOUZA SAMPAIO ME;
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente (COCA) e equipamentos de informática (SIPIA) com recursos do FIA/2.007, referente aos itens 02, 03, 05, 08 a 14, 16 a 20, 22 a 26, 28, 31, 33, 36, 38, 40, 44 a 48, 51, 52, 54, 56, 58, 179, 200 a 203, 209, 210, 213, 228, 231, 232, 239, 240, 245, conforme composição descrita no Anexo I do Processo Administrativo nº 085/2009 - CONVITE nº 023/2009;
 VALOR TOTAL: R\$ 8.456,53 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2009 - DATA: 28/07/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2009
CONVITE Nº 023/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho;
 CONTRATADA: SCARAMAL & CIA LTDA ME;
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente (COCA) e equipamentos de informática (SIPIA) com recursos do FIA/2.007, referente aos itens 03, 04, 05, 06, 70, 73, conforme composição descrita no Anexo I do Processo Administrativo nº 085/2009 - CONVITE nº 023/2009;
 VALOR TOTAL: R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2009 - DATA: 28/07/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2009
CONVITE Nº 023/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho;
 CONTRATADA: VANDER CARLOS CASAGRANDE INFORMÁTICA
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente (COCA) e equipamentos de informática (SIPIA) com recursos do FIA/2.007, referente aos itens 09, 71, 72, 75 e 76, conforme composição descrita no Anexo I do Processo Administrativo nº 085/2009 - CONVITE nº 023/2009;
 VALOR TOTAL: R\$ 2.792,00 (dois mil setecentos e noventa e dois reais).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2009 - DATA: 28/07/2009.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO SOB Nº 083/2008
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

CONTRATANTE: Município de Jataizinho
 CONTRATADA: Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda
 OBJETO: Estabelecimento acréscimos na execução da obra, no valor de R\$ 39.691,68, correspondente a 19,12% do valor inicial atualizado do contrato, prorrogando o prazo de vigência do contrato e o prazo de conclusão da obra para mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 07/07/2009.
 DATA: 07/07/2009

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO SOB Nº 083/2008
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

CONTRATANTE: Município de Jataizinho
 CONTRATADA: Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e o prazo de conclusão da obra para mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 13/02/2009.
 DATA: 13/02/2009

WILSON FERREIRAS
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 011/2009

Súmula: Suspensão temporariamente as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, NO USO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO a declaração, pela CMS - Organização Mundial da Saúde, de "estado de Pandemia" quanto ao vírus da gripe A (H1N1);

CONSIDERANDO a confirmação de inúmeros casos de pessoas infectadas pelo vírus da gripe A (H1N1) no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a confirmação de óbitos gerados a partir da infecção de pessoas pelo vírus da gripe A (H1N1), no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que os níveis de propagação o de letalidade do vírus da gripe A (H1N1) ainda não foram efetivamente afetados em gestantes e em crianças e em outros "grupos de risco";

CONSIDERANDO que a propagação do vírus da gripe se dá com maior intensidade em ambientes fechados, tais como escolas, templos religiosos, eventos sociais e culturais, órgãos públicos e outros com igual concentração de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar, no máximo, a integridade física e de saúde dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguarda do princípio constitucional do interesse público primário (manutenção dos serviços públicos essenciais de saúde e de educação);

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Plenário desta Casa na reunião ordinária do dia 08 (oito) de agosto de 2009, que deferiu pela suspensão temporária das sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jataizinho até o dia 31/agosto/2009.

§ 1º. As Sessões Ordinárias deverão contar compensação através de Sessões Extraordinárias dos dias em que não houverem sessões, o que deverá ser feito oportunamente.

§ 2º. O prazo a que alude o caput do presente artigo poderá ser estendido ou reduzido, se assim exigir o

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Jataizinho - Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/97 Lei Nº - 521/97

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão do Concurso Público Nº 002/97, nomeada pela Portaria Nº 011/97, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a lista dos candidatos aptos a prestar o Concurso Público Nº 002/97, conforme o estabelecido no Edital de Convocação, para o provimento dos cargos abaixo discriminados:

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Table with 2 columns: Nº - de Ordem and NOME DOS CANDIDATOS. Lists 56 candidates for the administrative auxiliary position.

As provas serão realizadas no dia 13 de maio de 1.997, às 20:00 horas, nas salas de aula da Escola Estadual Prof. Adélia Antunes Lopes (Ginásio), sito à Rua Monteiro Lobato, 730, nesta cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, onde o candidato deverá se apresentar munido da ficha de inscrição e documento de identidade.

Jataizinho, 09 de maio de 1.997

Handwritten signature and stamp of the Commission President.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Jataizinho - Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/97 Lei Nº - 521/97

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão do Concurso Público Nº 002/97, nomeada pela Portaria Nº 011/97 de 02/05/97, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a lista dos candidatos aptos a prestar o Concurso Público Nº 002/97, conforme o estabelecido no Edital de Convocação, para o provimento dos cargos abaixo discriminados:

CARGO AUXILIAR DE ENCANADOR

Table with 2 columns: Nº - de Ordem and NOME DOS CANDIDATOS. Lists 13 candidates for the pipe auxiliary position.

As provas serão realizadas no dia 13 de maio de 1.997, às 20:00 horas, nas salas de aula da Escola Estadual Prof. Adélia Antunes Lopes (Ginásio), sito à Rua Monteiro Lobato, 730, nesta cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, onde o candidato deverá se apresentar munido da ficha de inscrição e documento de identidade.

Jataizinho, 09 de maio de 1.997

Handwritten signature and stamp of the Commission President.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Jataizinho - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/97 SAAE - JAT - 09.06.97

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Jataizinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Funcionário CLAUDINEI PERBELLINI, ocupante do cargo de Servente, Padrão 01.A.IV para o cargo de Auxiliar de Encanador, Padrão 02.A.O, a partir de 01.06.97, por ter sido aprovado no Concurso Público Nº 002/97.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO, aos nove dias do mês de Junho de Hum Mil Novecentos e Noventa e Sete.

Handwritten signature of the Director General.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Jataizinho - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023/2009 SAAE-JAT-10/08/2009

Nomeia a Comissão Examinadora/Julgadora do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2009 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jataizinho - Paraná.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Examinadora/Julgadora do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2009, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jataizinho:

COMISSÃO EXAMINADORA/JULGADORA:

- List of examiners: Aparecida Cristina Laureano Fior da Rosa, Arlindo Roberto de Oliveira, Diná Tereza de Brito, Edson Wagner Azzolini, Irene Ballista de Oliveira Pedrosa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove.

Handwritten signature of the Director General.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

DECRETO Nº - 058/2009 PMJ - 21/08/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O CONTÍDIO NO ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº - 733/2008 DE 24/06/2008 E PELAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS PORTARIAS 402 E 403 DE 10/12/2008 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza a contribuição mensal adicional de 6,20% (Seis, virgula vinte por cento), através dos órgãos dos poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações, como aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho.

Artigo 2º - O aporte financeiro citado no artigo anterior deverá ser realizado pelos poderes Legislativo e Executivo, inclusive suas autarquias, e será efetuado através da realização de empréstimo pelo órgão da administração que efetuou, junto com a contribuição do empregador o repasse através do depósito na conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho.

Artigo 3º - Caberá a cada Órgão da Administração Municipal informar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho os valores constantes das referidas folhas salariais e os valores dos aportes mensais incidentes.

Artigo 4º - As contribuições do aporte financeiro citadas no Art. 1º deste Decreto serão calculadas no período de janeiro a dezembro de 2009.

Parágrafo Único: Autoriza a contribuição complementar das diferenças apuradas no período de janeiro a julho de 2009, em razão do novo percentual apurado em Nota Técnica Atuarial do exercício de 2009.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 102/2008 de 18/12/2008. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Handwritten signature of the Mayor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

DECRETO Nº - 058/2009 PMJ - 21/08/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O CONTÍDIO NO ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº - 733/2008 DE 24/06/2008 E PELAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS PORTARIAS 402 E 403 DE 10/12/2008 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza a contribuição mensal adicional de 6,20% (Seis, virgula vinte por cento), através dos órgãos dos poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações, como aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Jataizinho - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 015/97 SAAE - JAT - 09.06.97

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Jataizinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDREIA VIVIANE BERNAL MARTINS para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 03.A.O, a partir de 01.06.97, por ter sido aprovada no Concurso Público Nº 002/97.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO, aos nove dias do mês de Junho de Hum Mil Novecentos e Noventa e Sete.

Handwritten signature of the Director General.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Jataizinho - Estado do Paraná

COMUNICADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO - SAAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos candidatos que foram aprovados na primeira fase do Concurso Público (prova escrita objetiva) para os cargos Agente de Serviços Gerais e Agente de Serviços Operacionais, que a prova prática será de aptidão física, que é capaz de identificar aspectos ligados ao condicionamento físico do candidato, objetivando assim estabelecer um prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas ao cargo.

Para tanto os candidatos terão que apresentar antes da realização da prova prática, o que segue:

* Atestado médico datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da avaliação, constando estar o candidato apto para o esforço físico.

* Apresentar documento original e comprovante de inscrição.

* Apresentar-se trajado adequadamente, com roupa própria e adequada à prática das atividades físicas.

Jataizinho/Pr, 5 de Agosto de 2009

Handwritten signature of the Director General.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Jataizinho - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Rua Piquiri, 500 - Jataizinho/Pr.

CONVENIADA: COPATI - Consórcio para Proteção Ambiental do Rio Tibagi. OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o SAAE e o COPATI com vistas à realização de ações conjuntas em favor da preservação ambiental da bacia do Rio Tibagi através do projeto de educação ambiental PINGO D'ÁGUA e ações socio ambientais na bacia do Rio Tibagi.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2009 a 31/12/2009. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009

Handwritten signature of the Director General.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Jataizinho - Estado do Paraná

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº-001/2009 - CARGO PÚBLICO

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO - SAAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 697/2004, Lei Municipal nº 877/2009 e na Lei Orgânica Municipal de Jataizinho, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2009, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I

Table with 3 columns: Inscr., Candidato, RG. Lists candidates for the General Services Agent - Level I position.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I

Table with 3 columns: Inscr., Candidato, RG. Lists candidates for the General Services Agent - Level I position.

As provas escritas objetivas serão realizadas no dia 16 DE AGOSTO DE 2009, com início às 8:00 e término às 12:00, no seguinte local: ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II, situada à Rua Monteiro Lobato, nº 550, em Jataizinho-PR.

* Será obrigatória a apresentação do documento de identidade (RG) ou documento de acordo com item 5.1.2. do Edital de abertura. * Será obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição. * Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência. * Não será admitido ingresso do candidato no local das provas após o horário fixado para o seu início.

Jataizinho, 10 de agosto de 2009

Handwritten signature of the Director General.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Jataizinho - Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

O DIRETOR GERAL do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO - SAAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I.

Table with 6 columns: Classif, Inscrição, Candidato, RG, Nota Prova Objetiva, Horário da Prova Prática. Lists candidates for the General Services Agent - Level I position.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NÍVEL II

Table with 6 columns: Classif, Inscrição, Candidato, RG, Nota Prova Objetiva, Horário da Prova Prática. Lists candidates for the Operational Services Agent - Level II position.

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS: 30 de agosto de 2009 LOCAL DAS PROVAS: Associação dos Funcionários Municipais de Jataizinho ENDE-REÇO: Rua Paul Percy Harris, s/n

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com antecedência mínima de TRINTA MINUTOS e horário fixado para o início da sua prova, munido de:

* Atestado médico datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da avaliação, constando estar o candidato apto para o esforço físico.

* Apresentar documento de identidade original ou documento com foto e comprovante de inscrição.

* Apresentar-se trajado adequadamente, com roupa própria e adequada à prática das atividades físicas.

* A não apresentação dos documentos acima impedirá que o candidato participe dessa prova.

OBS: EM CASO DE CHUVA O CANDIDATO DEVERÁ SE DIRIGIR PARA O LOCAL ABAIXO:

Local: Escola Municipal Wilson Chamisato Endereço: Rua Osvaldo Pansardi, s/n - Jardim Maria Júlia.

Jataizinho/Pr, 20 de agosto de 2009

Handwritten signature of the Director General.



ERRATA: REPUBLICAÇÃO DOS DECRETOS 60 E 62/2009
Com esta publicação torna-se sem valor legal os Decretos anteriormente publicados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
Decreto nº 60/2009
Município de Jataizinho - 2009 - Relatório de Alteração Orçamentária (Detalhado)
Decreto nº 60/2009 de 28/08/2009 de acordo com o(a) lei(s) autorizatória(s): 827/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
Decreto nº 62/2009
Município de Jataizinho - 2009 - Relatório de Alteração Orçamentária (Detalhado)
Decreto nº 62/2009 de 28/08/2009 de acordo com o(a) lei(s) autorizatória(s): 829/2009

ERRATA: Ratificamos que na edição de número 199 de 4 de setembro de 2009, a página 12, por erro de digitação saiu com data de 30/06/2009. Para efeito legal, é válido a data impressa na capa que compõem os quatro páginas do mesmo caderno, ou seja, em data de 4 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
Decreto nº 55/2009
Município de Jataizinho - 2009 - Relatório de Alteração Orçamentária (Detalhado)
Decreto nº 55/2009 de 28/08/2009 de acordo com o(a) lei(s) autorizatória(s): 825/2009

Table with multiple columns containing budgetary data, including 'RECURSOS', 'DESPESA', 'RECEITAS', and 'TOTAL GERAL'. It lists various municipal departments and their respective financial allocations and expenditures.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
EDITAL Nº 034/2009
PORTARIA Nº 225/2009
PORTARIA Nº 226/2009
PORTARIA Nº 227/2009
PORTARIA Nº 229/2009
PORTARIA Nº 230/2009
PORTARIA Nº 231/2009
PORTARIA Nº 232/2009

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 58/2009
Objeto: Aquisição de peças e serviços para o veículo VW/Kombi cedido pela SEAP/DETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de peças e serviços para o veículo VW/Kombi cedido pela SEAP/DETO.
Contratado: Vira Vendo Centro Automotivo Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.503.555/0001-88.
Valor Global: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: R\$ 1.826,00 na dotação 02.014.10.301.00252-00/3.3.90.30.00.00 (5610) e R\$ 494,00 na dotação 02.014.10.301.00252-00/3.3.90.30.00.00 (5540).
Jataizinho, 14 de agosto de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 59/2009
Objeto: Retífica de motores dos veículos ônibus MWM-X10, ambulância da marca Renault e trator com motor perkins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Retífica de motores dos veículos ônibus MWM-X10, ambulância da marca Renault e trator com motor perkins.
Contratado: Retífica de Motores Líder Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.338.134/0001-00.
Valor Global: R\$ 1.499,50 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais, cinquenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: R\$ 254,00 na dotação 02.006.15.452.00172.001/3.3.90.30.00.00 (1610); R\$ 126,50 na dotação 02.013.12.361.00082-00/3.3.90.30.00.00 (4930) e R\$ 1.119,00 na dotação 02.014.10.301.00252.001/3.3.90.30.00.00 (5540).
Jataizinho, 14 de agosto de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 60/2009
Objeto: Aquisição de peças para os caminhões da marca Ford, placas AMF-7077 e BZN-5878.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de peças para os caminhões da marca Ford, placas AMF-7077 e BZN-5878.
Contratado: Xará Comércio de Peças para Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.110.053/0001-52.
Valor Global: R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e doze reais reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.006.28782.00122.001/3.3.90.30.00.00 (1780).
Jataizinho, 19 de agosto de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 61/2009
Objeto: Aquisição de roda reserva e peças para o veículo Michigan.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de roda reserva e peças para o veículo Michigan.
Contratado: LUCIMAO Comércio de Peças Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.877.920/0001-08.
Valor Global: R\$ 1.769,00 (mil, setecentos e sessenta e nove reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.006.26782.00232.001/3.3.90.30.00.00 (1670).
Jataizinho, 21 de agosto de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 62/2009
Objeto: Aquisição de bebadoras para as Escolas Municipais Prof Vicenta Rodrigues Monteiro e Princesa Isabel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de bebadoras para as Escolas Municipais Prof Vicenta Rodrigues Monteiro e Princesa Isabel.
Contratado: L.A.S. Santos Filhos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.011.752/0001-22.
Valor Global: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.013.12.361.00072.004/4.90.52.00.00 (7210).
Jataizinho, 31 de agosto de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 027/2009
Objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de projeto para readequação do aterro municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de projeto para readequação do Aterro Municipal.
Contratado: DE PAULA & MAGGI LTDA - CNPJ: 10.772.240/0001-68;
Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: 02.014.10.301.00252-00/3.3.90.30.00.00 (5250).
Jataizinho, 03 de abril de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 031/2009
Objeto: Fornecedor de peças destinadas à reposição nas máquinas michigan e na motoniveladora.

1 - Em virtude do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e diante das justificativas do Departamento de Administração, autorizo a contratação da empresa AGILZA EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS LTDA para fornecimento de 06 unidades de anel de bico no valor total de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos), 06 unidades de anel de bico no valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), 02 unidades de anel de silicone no valor total de R\$ 12,00 (doze reais), 02 unidades do bucho inferior de engarrafamento no valor total de R\$ 80,00 (noventa reais), 01 unidade de cola de silicone para junta no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), 15 peças de eixo de comando niquel no valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 02 peças de engate do comando no valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), 01 peça Junta no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), 01 peça Junta no valor total de R\$ 07,00 (sete reais), 01 peça Junta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 02 peças de Junta amianto no valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), 01 peça de Junta amianto no valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), 01 peça Junta da Tampa da Válvula no valor de R\$ 48,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 053/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho;
CONTRATADA: De Paula & Maggi Ltda;
OBJETO: Assessoria, consultoria e elaboração de projeto para readequação do aterro municipal;
VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.
DATA: 14/04/09.
Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 028/2009
Objeto: Contratação para execução de serviços de terraplanagem do terreno do aterro sanitário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Contratação para execução de serviços de terraplanagem do terreno do aterro sanitário.
Contratado: ANDERSON COSTA PIRES DE AZEVEDO;
Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Jataizinho, 17 de abril de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho;
CONTRATADA: ANDERSON COSTA PIRES DE AZEVEDO;
OBJETO: Locação de horas máquina com operador para execução de serviços de terraplanagem no aterro sanitário;
VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);
VIGÊNCIA: Até 31/12/2009;
DATA: 20/04/2009.
Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 020/2009
Objeto: Fornecedor de peças e prestação de serviços de manutenção da tubulação de gás dos Centros Municipais de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção da tubulação de gás dos Centros Municipais de Educação;
Contratado: ROGO GÁS INSTALAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/C LTDA - CNPJ: 04.817.735/001-35;
Valor Total: R\$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: 02.013.12.365.00092.003/3.3.90.30.00.00 (5160).
Jataizinho, 24 de abril de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho;
CONTRATADA: ROGO GÁS INSTALAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/C LTDA;
OBJETO: Fornecedor de peças e prestação de serviços de manutenção da tubulação de gás dos Centros Municipais de Educação;
VALOR TOTAL: R\$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais);
VIGÊNCIA: Até 31/12/2009;
DATA: 24/04/2009.
Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 030/2009
Objeto: Fornecedor de Curso de Pós Graduação Leto sensu em Educação Especial, Inclusão e Libras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Contratação de Instituto para Fornecedor de Curso de Pós Graduação Leto sensu em Educação Especial, Inclusão e Libras.
Contratado: DIMENSÃO - ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE PÓS GRADUAÇÃO;
Valor Total: R\$ 1.209,00 (um mil duzentos e nove reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: 02.013.12.361.00072.001/3.3.90.30.00.00 (4700).
Jataizinho, 23 de abril de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 055/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho
CONTRATADA: DIMENSÃO - ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE PÓS-GRADUAÇÃO
OBJETO: Fornecedor de Curso de Pós-Graduação Leto Sensu em Educação Especial, Inclusão e Libras
VALOR TOTAL: R\$ 1.209,00 (um mil e duzentos e nove reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA: 23/04/09.
Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 031/2009
Objeto: Fornecedor de peças destinadas à reposição nas máquinas michigan e na motoniveladora.

1 - Em virtude do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e diante das justificativas do Departamento de Administração, autorizo a contratação da empresa AGILZA EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS LTDA para fornecimento de 06 unidades de anel de bico no valor total de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos), 06 unidades de anel de bico no valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), 02 unidades de anel de silicone no valor total de R\$ 12,00 (doze reais), 02 unidades do bucho inferior de engarrafamento no valor total de R\$ 80,00 (noventa reais), 01 unidade de cola de silicone para junta no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), 15 peças de eixo de comando niquel no valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 02 peças de engate do comando no valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), 01 peça Junta no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), 01 peça Junta no valor total de R\$ 07,00 (sete reais), 01 peça Junta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 02 peças de Junta amianto no valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), 01 peça de Junta amianto no valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), 01 peça Junta da Tampa da Válvula no valor de R\$ 48,00

(quarenta e oito reais), 01 peça de junta do cabeçote no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), 01 peça de junta do eixo no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), 01 peça de junta do cárter no valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais), 11 Moças no valor total de R\$ 33,00 (trinta e três reais), 02 parafusos do pino inferior da concha no valor total de R\$ 08,00 (oito reais), 02 pinos da concha original no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), 04 placas no valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), 08 peças parlock no valor total de R\$ 12,00 (doze reais), 08 peças do prisioneiro da bomba do torque/direção no valor total de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), 02 peças de reparo do cilindro do coletor no valor total de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) e 01 tubo de cota do motor no valor de R\$ 06,00 (seis reais), tudo perfazendo a importância final em R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

2. Observe-se a dotação orçamentária para a contratação dos serviços: 3.3.90.30.00.00 (1970).
Jataizinho, 23 de abril de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 033/2009
Objeto: Compra de 02 unidades de fixadora para instalação na Beira de Estrada do Frei Timóteo e próximo às chácaras das margens do Rio Tibagi e para a praça do Conjunto Otaviano H. Duarte.

1 - Em virtude do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e diante das justificativas do Departamento de Educação, Esportes e Cultura, autorizo a contratação da empresa METAUS SERRALHERIA para fornecimento de 02 (duas) unidades de fixadoras, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
2. Observe-se a dotação orçamentária para a contratação dos serviços: 0.011.15.451.00132-00/3.3.90.30.00.00 (3640).
Jataizinho, 28 de abril de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 034/2009
Objeto: Fornecedor de peças e prestação de serviços nos veículos ANG-8010 e ANG-8014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Fornecedor de peças e prestação de serviços nos veículos ANG-8010 e ANG-8014;
Contratado: PETRI & SCANIAVEZ SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA;
Valor Total: R\$ 3.845,50 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: 02.011.15.122.00132.001/3.3.90.30.00.00 (3500) e 02.011.15.122.00132.001/3.3.90.30.00.00 (3530).
Jataizinho, 04 de maio de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 035/2009
Objeto: Fornecedor de peças e prestação de serviços nos veículos ANG-8010 e ANG-8014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Fornecedor de peças e prestação de serviços nos veículos ANG-8010 e ANG-8014;
Contratado: PETRI & SCANIAVEZ SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA;
Valor Total: R\$ 3.845,50 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: 02.011.15.122.00132.001/3.3.90.30.00.00 (3500) e 02.011.15.122.00132.001/3.3.90.30.00.00 (3530).
Jataizinho, 04 de maio de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 035/2009
Objeto: Fornecedor de peças e prestação de serviços nos veículos ANG-8010 e ANG-8014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Fornecedor de peças e prestação de serviços nos veículos ANG-8010 e ANG-8014;
Contratado: PETRI & SCANIAVEZ SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA;
Valor Total: R\$ 3.845,50 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: 02.011.15.122.00132.001/3.3.90.30.00.00 (3500) e 02.011.15.122.00132.001/3.3.90.30.00.00 (3530).
Jataizinho, 04 de maio de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 038/2009
Objeto: Fornecedor de peças caminhões placas: AUK-8465, AKB-4584, BZN-6878, AMF-7077 e ônibus do transporte escolar, placas: ADP-3928 e BWU-1490.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Fornecedor de peças e prestação de serviços nos veículos ANG-8010 e ANG-8014;
Contratado: PETRI & SCANIAVEZ SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA;
Valor Total: R\$ 3.845,50 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: 02.011.15.122.00132.001/3.3.90.30.00.00 (3500) e 02.011.15.122.00132.001/3.3.90.30.00.00 (3530).
Jataizinho, 04 de maio de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 038/2009
Objeto: Fornecedor de peças nos veículos AUK-8465, AKB-4584, BZN-6878, AMF-7077, a seguir especificadas: 01 fechadura eqq. Porta, no valor de R\$ 65,00; 01 limitador porta eqq/di, no valor de R\$ 10,00; 02 manivela vidro porta "antiga", no valor de R\$ 14,84; 01 pistão freio motor, no valor de R\$ 160,00; 01 forquilha tirante embreagem, no valor de R\$ 10,00; 06 junta Tampa valv., no valor de R\$ 21,00; 02 cunha injetor 1/4 cil original, no valor de R\$ 102,00; 01 Tampa abastecimento óleo, no valor de R\$ 40,00; 05 abraçadeiras como inj., no valor de R\$ 25,00; 01 cota para juntas 3M, no valor de R\$ 5,00; 01 cubo roda trás., no valor de R\$ 290,00; 08 tarrauso roda traseira 20 x 80, no valor de R\$ 96,00; 01 rotator trás., no valor de R\$ 16,00; 01 trava aranha, no valor de R\$ 3,18; 01 rolamento roda int. trás., no valor de R\$ 105,00; 01 pistão rodúzia, no valor de R\$ 60,00; 01 válvula maneco "bic tac", no valor de R\$ 80, totalizando R\$ 1.123,02 e fornecimento de peças nos veículos ADP-3928 e BWU-1490, a seguir especificadas: 01 mangueira localon, no valor de R\$ 5,00; 01 junta canter, no valor de R\$ 12,00; 03 óleo 140, no valor de R\$ 36,00; 01 jogo junta motor Scania completa, no valor de R\$ 137,80; 10 presilha nylon 20 cm, no valor de R\$ 3,00; 01 mangueira ar cabine todoer, no valor de R\$ 34,00; 01 conexão 3/8 x 1/2., no valor de R\$ 12,72; 01 cilindro auxiliar bom., no valor de R\$ 80,00; 01 haste cilindro into. Embreagem MB, no valor de R\$ 10,00; 01 haste pedal embor. de rodam. Haste, no valor de R\$ 44,00; 01 bucha trambulador, no valor de R\$ 3,00; 01 bucha longa tramb. Ônibus MB, no valor de R\$ 4,24; 01 bucha trambulador pequena ônibus, no valor de R\$ 3,18; 01 reparo pino tarbo câmbio MB, no valor de R\$ 5,30; 01 guarda pã trambulador câmbio MB ônibus, no valor de R\$ 10,00; 10 presilha nylon 20 cm, no valor de R\$ 3,00; 01 disco embreagem MB, no valor de R\$ 342,00, totalizando R\$ 751,24;
Contratado: CELIA BELCHOR COSTA, CNPJ: 06.888.227/0001-00;
Valor Total: R\$ 1874,26 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: 02.006.26782.00132.001/3.3.90.30.00.00 (1760) e 02.013.12.361.00082.001/3.3.90.30.00.00 (4900).
Jataizinho, 06 de maio de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 037/2009
Objeto: Fornecedor de materiais elétricos para instalação de iluminação na Quadra de Esportes da Escola Municipal Wilson Chamliete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 037/2009
Objeto: Fornecedor de materiais elétricos para instalação de iluminação na Quadra de Esportes da Escola Municipal Wilson Chamliete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento

no disposto na Lei Federal nº 8666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para iluminação da Quadra de Esportes da Escola Municipal Wilson Chamliete;
Contratado: CASA AZUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 08.703.935/0001-48;
Valor Total: R\$ 951,70 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: 02.013/12.361.00072.004/3.3.90.30.00.00 (01107).
Jataizinho, 15 de maio de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 038/2009
Objeto: Fornecedor de peças destinadas à reposição no Fiat Uno de placas ANG 8015, no Corsa de placas AAY 1264 e na Kombi de placas AIB 8415, todos vinculados ao Departamento de Saúde, bem como na Kombi de placas AHJ 6283 utilizada no Departamento de Ação Social e, por fim, no ônibus scânia placas ADU 8419, no micro-ônibus de placas AGN 1366 e na Kombi de placas AIB 5420 utilizados no transporte escolar.

1 - Em virtude do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e diante das justificativas do Departamento de Ação Social, autorizo a contratação da empresa DONEGA & CIA LTDA para fornecimento de peças especificadas no Mapa de Peças n. 21/09 para o veículo Kombi de placas AHJ 6283, no valor total de R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais). Ainda, diante da justificativa do Departamento de Saúde, através de sua Diretora, autoriza a contratação da mesma empresa para fornecimento de peças especificadas no Mapa de Peças 21/09 para os veículos Uno, placas ANG 8015, Corsa, placas AAY 1264 e Kombi, placas AIB 5415, no valor total de R\$ 1.671,50 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Por fim, diante das justificativas no Departamento de Educação, através de seu Diretor, autoriza a contratação da já referida empresa para fornecimento de peças especificadas no Mapa de Peças n. 21/09 para reposição no ônibus Scânia de placas ADU 8419, no micro-ônibus de placas AGN 1366 e na Kombi de placas 5420 destinados ao transporte escolar municipal, no valor total de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
2. Observe-se as dotações orçamentárias para a contratação dos serviços respectivamente de 3.3.90.30.00.00 (2700), 3.3.90.30.00.00 (2820) e 3.3.90.30.00.00 (4900).
Jataizinho, 15 de maio de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 039/2009
Objeto: Compra de 08 (oito) unidades de leite Pregomin 400g.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 08 (oito) unidades de leite enriquecido Pregomin 400g;
Contratado: Nutitar Nutrição e Farmacêutica Ltda;
Valor Global: R\$ 1.174,40 (um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: 02.014.10.301.00252-00/3.3.90.30.00.00 (5920).
Jataizinho, 25 de maio de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 040/2009
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 20 (vinte) cadeiras de plástico para uso de pacientes da acupuntura.

1 - Em virtude do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e diante das justificativas do Departamento de Saúde, autorizo a contratação da empresa TOMBINI & NICKEL - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ 01.205.142/0001-58, para fornecimento de 20 (vinte) cadeiras de plástico perfazendo a importância de R\$ 1.058,00 (um mil e cinquenta e oito reais).
2. Observe-se a dotação orçamentária para a contratação dos serviços: 02.014/10.301.00252-00/3.3.90.30.00.00 (5510).
Jataizinho, 08 de junho de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital/Tipo: Dispensa de Licitação 040/2009
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 20 (vinte) cadeiras de plástico para uso de pacientes da acupuntura.

1 - Em virtude do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e diante das justificativas do Departamento de Saúde, autorizo a contratação da empresa TOMBINI & NICKEL - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ 01.205.142/0001-58, para fornecimento de 20 (vinte) cadeiras de plástico perfazendo a importância de R\$ 1.058,00 (um mil e cinquenta e oito reais).
2. Observe-se a dotação orçamentária para a contratação dos serviços: 02.014/10.301.00252-00/3.3.90.30.00.00 (5510).
Jataizinho, 08 de junho de 2009.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital/Tipo: Convite nº 027/2009
Objeto: Aquisição de 01 (um) trator esteira usado.

1. Homologar;
2. Adjudicar o objeto do presente é empresa TOLKMITT & CIA LTDA - ME, conforme classificação averçada pela Comissão de Licitação, ao valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Jataizinho, 10 de setembro de 2009.
Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2009
CONVITE Nº 027/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho;
CONTRATADA: TOLKMITT & CIA LTDA - ME;
OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator esteira usado, conforme especificação especificado no Anexo I do Edital;
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);
VIGÊNCIA: Até 31/12/2009;
DATA: 10/09/2009.
Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Edital/Tipo: Pregão Eletrônico nº 014/2009
Objeto: Aquisição de 01 (uma) máquina retroescavadeira nova 3.HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente edital de licitação pelo Proponente e Equipe de Apoio à empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., no valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Jataizinho, 11 de setembro de 2009.
Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2009

CONTRAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná Decreto nº 63/2009

Município de Jataizinho - 2009 - Relatório de Alteração Orçamentária (Detalhado) Decreto nº 63/2009

Resumo do Previsto vs. Resumo do Realizado table with columns for credit types and amounts.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.001 GABINETE DO PREFEITO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000000, 02.004 ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001900, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001778, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001900, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002910, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002540, 02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002250, 02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 007285, 02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002250, 02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002250, 02.007 DEPARTAMENTO DE FAZENDA.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002270, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000940, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 000980, 02.008 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001140, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001150, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001420, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001500, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001520, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001530, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001720, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001900, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001940, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 001940, 02.008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 005430, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 005540, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 005510, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 005950, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 006000, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 007243, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 007246, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 007246, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 007246, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

DESPESA table for 02 EXECUTIVO MUNICIPAL, 002750, 02.008 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Handwritten signature of Wilson Fernandes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná DECRETO Nº 076/2009

SUMULA: Aprova a subdivisão da Área Institucional PM2 do Conj. Habitacional Guido Zanini...

Art. 1º - Fica aprovada a subdivisão da Área Institucional PM2 do Conj. Habitacional Guido Zanini...

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica determinado que os lotes resultantes da presente subdivisão...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECLARA A SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA...

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º - Fica declarada a situação de emergência no Município de Jataizinho...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2009.

Handwritten signature of Wilson Fernandes, Prefeito Municipal.

Handwritten signature of Wilson Fernandes, Prefeito Municipal.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2009
CONVITE Nº 035/2009

CONTRA TANTE: Município de Jataizinho
CONTRA TADA: AGNALDO DA SILVA - CONSTRUÇÃO;
OBJETO: Execução do serviço de molendimento de 10.000 metros lineares em estradas da zona rural do Município de Jataizinho - Paraná, de acordo com as normas previstas no Edital nº. 035/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da Ordem de Início de Serviço;
DATA: 09/10/2009.

Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2009
CONVITE Nº 034/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho;
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA-ME

OBJETO: Fornecimento de show musical, show pirâmênico, tenda, sanitários portáteis, palco, seguranças, apresentador, brinquedos (cama elástica, piscina com bolinhas, castelo inflável, multipark, tobogã e escada maluca) e serviços de instalações e técnicas para a realização de evento comemorativo em dia da criança e aniversário do Município de Jataizinho, a ser realizado no Praça Frei Timóteo, Estado do Paraná, conforme composição descrita no Anexo I do Convite nº. 034/2009;
VALOR TOTAL: R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais);
VIGÊNCIA: Até 30/11/2009;
DATA: 07/10/2009.

Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2009
CONVITE Nº 032/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho;
CONTRATADA: GLEICY EVANGELISTA ZACHEO & CIA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo, retorne aos itens 01 a 32 do Anexo I;
VALOR TOTAL: R\$ 3.107,61 (três mil, cento e sete reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2009, com possibilidade de prorrogação;
DATA: 02/10/2009.

Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2009
CONVITE Nº 029/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho;
CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E MEIO AMBIENTE;

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de elaboração e execução de projetos ambientais a serviços de implementação de práticas de manejo e conservação do meio ambiente rural e urbano do Município de Jataizinho, cujas atividades estão devidamente descritas no Anexo I do Convite nº 029/2009;
VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);
VIGÊNCIA: 12 meses, com possibilidade de prorrogação;
DATA: 17/09/2009.

Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 071/2009
CONCORRÊNCIA Nº 001/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho;
CONTRATADA: VIATER PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA;

OBJETO: Altera o projeto original e reduz o valor contratual para R\$ 1.417.628,10 (um milhão quatrocentos e doze mil e sessenta e oito reais e dez centavos) para R\$ 1,63 (um real e sessenta e oito centavos) e do preço do litro da Gasolina de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 14/10/2009;
DATA: 02/10/2009

Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 039/2009
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho
CONTRATADA: Auto Posto Jataiz Ltda

OBJETO: Majoração do preço do litro do Alcool de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) para R\$ 1,63 (um real e sessenta e oito centavos) e do preço do litro da Gasolina de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 14/10/2009;
DATA: 14/10/2009

Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2009

CONTRATANTE: Município de Jataizinho;
CONTRATADA: ALARME FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME LTDA - CNPJ: 03.210.251/0001-99;

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento do central de alarme;
VALOR TOTAL: R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais);
VIGÊNCIA: Até 30/06/2009
DATA: 13/02/2009.

Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 28/2009
Objeto: Contratação para execução de serviços de terraplenagem do terreno do ateneu esportivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Contratação para execução de serviços de terraplenagem do terreno do ateneu esportivo.
Contratada: ANDERSON COSTA PIREZ DE AZEVEDO. Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02.014.10.304.00282.001/3.90.39.00.00 (6340).
Jataizinho, 20 de abril de 2009.

Wilson Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 63/2009 Objeto: Aquisição de peças.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de peças para os ônibus placas BWA-4516, BWU-1490, AGX-0168, AGZ-7325 e ABB-0387 e para os caminhões Ford placa AMF-7077eBZN-5878.
Contratado: CÉLIA BELCHIOR COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.888.227/0001-00.
Valor Global: R\$ 4.956,06 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais, seis centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: R\$4.281,22 na dotação 02.013.12.381.00072.004/3.90.30.00.00 (7215) e R\$674,84 na dotação 02.008.26.782.001/32.001/3.90.30.00.00(1760).
Jataizinho, 2 de setembro de 2009.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 64/2008 Objeto: Aquisição de peças.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de peças para diversos veículos, sendo Corsa placa AAY-1268, Fiat placa ANG-8015, Kombi placa AIB-8415, Parati placa AIL-4802, Pickup Strada placa ANG-8010, Pickup Strada placa ANG-8014, Camionete D-10 placa AEM-8563 e Parati placa AEC-6172, Kombi placa AIB-5420 e Kombi placa AWJ-6283.
Contratado: WALMIR MAIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.108.050/0001-60.
Valor Global: R\$ 2.500,20 (dois mil e quinhentos reais, vinte centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: R\$ 779,10 na dotação 02.014.10.301.00252.001/3.90.30.00.00 (5510); R\$1.078,50 na dotação 02.008.26.782.001/32.001/3.90.30.00.00 (1780); R\$449,20 02.013.12.361.00082.001/3.90.30.00.00 (4900) e R\$195,30 na dotação 02.008.08.122.00052.001/3.90.30.00.00(2700).
Jataizinho, 2 de setembro de 2009.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 65/2009
Objeto: Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para atender a rede municipal de ensino.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para atender a rede municipal de ensino.
Contratada: Amazon do Música Instrumentos Musicais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.714.079/0001-65 e Haymax Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.725.627/0001-72.
Valor Global: R\$ 5.687,84 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais, oitenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02.013.12.361.00072.004/4.4.90.52.00.00 (7218).
Jataizinho, 2 de setembro de 2009.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 66/2009 Objeto: Aquisição de peças.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Aquisição de peças para a ambulância da marca Renault, placa ALT-5839.
Contratado: IVANETE MARIA DICKEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.250.965/0001-88.
Valor Global: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.014.10.301.00252.001/3.90.30.00.00 (5510).
Jataizinho, 2 de setembro de 2009.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação 008/2009 Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de centrais de alarme.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de centrais de alarme;
Contratada: ALARME FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME LTDA - CNPJ: 03.210.251/0001-99;
Valor Total: R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: 02.008.04.122.00052-003/3.90.39.00.00;
02.008.26.782.00222-001/3.90.39.00.00;
02.009.10.122.00052-001/3.90.39.00.00;
02.010.13.392.00112-002/3.90.39.00.00;
02.013.12.365.00092-003/3.90.39.00.00;
02.015.08.241.00272-001/3.90.39.00.00;
02.013.12.361.00072-004/3.90.39.00.00.
Jataizinho, 27 de janeiro de 2009.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 047/2009
SAAE-JAT- 15/10/2009

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 40, §§ 7º, 8º e 18 da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a senhora MARIA NEUSA SILVA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.753.830-2 SSP/PR e CPF nº 976.970.520-20, dependente do servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira do Agente de Serviços Operacionais - AgSOP - Nível 0 - Reforçada: 30 desta Autarquia, fábico em 01/10/2009, PENSÃO VITALÍCIA, Integral e sem periodicidade a partir de 01/10/2009 do corrente ano, com provimentos mensais de R\$: 933,77 (Novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2009.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Wilson Fernandes
Diretor Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná

ERRATA - correção de ano
DECRETO Nº 018/2008.

SÚMULA: Regulamenta aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços comuns destinados a Administração Direta e Indireta do Município de Jataizinho, através de Pregão Eletrônico, tendo em vista o conteúdo na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e de outras providências.
DECRETO PUBLICADO COM Nº: 018/2007, PARA EFEITO LEGAL CORRIGE-SE PARA Nº: 018/2008. O MESMO SERÁ REPUBLICADO NA ÍNTEGRA NA PRÓXIMA EDIÇÃO

Wilson Fernandes
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Edital/ Tipo: Dispensa de Licitação 018/2009
Objeto: Fornecimento de materiais diversos, odontológicos e do laboratório para o Departamento de Serviços de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Fornecimento de 20 unidades de anestésico tópico 20 gr, no valor de R\$ 93,20, 04 frascos do gel fluoreto de sódio acidulado, no valor de R\$ 11,16, 02 unidades do hidróxido de cálcio, no valor de R\$ 21,38, 02 unidades de hidróxido de cálcio PA, no valor de R\$ 8,36, 03 frascos de lanomero de vidro pó/liquido rotacionado, no valor de R\$ 83,10, 01 frasco de IRM, no valor de R\$ 19,87, 03 caixas de acetato de fóssforo e fissuras, no valor de R\$ 52,80, 06 unidades da saca brocas, no valor de R\$ 182,84, 05 unidades de broca de balsa rotação, no valor de R\$ 10,25, tendo como fornecedor ADEBAL ANTÔNIO DOS SANTOS, CNPJ 07.289.448/0001-54; fornecimento de 10 unidades de pipeta serológica 1 ml 1/100, no valor de R\$ 21,00 e 5 unidades de pipeta westergron para VHS, no valor de R\$ 13,50, tendo como fornecedor C. R. TEBARDI & CIA LTDA ME, CNPJ 05.133.297/0001-87; fornecimento de 05 Kits de triglicérides enzimático, no valor de R\$ 388,00, 05 Kits de colesterol enzimático, no valor de R\$ 196,40 e 60 frascos de dextrose - glicol 75 ml, no valor de R\$ 190,20, tendo como fornecedor LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 78.618.113/0001-31;
fornecimento de 30 pacotes de absorvedor de língua c/ 100, no valor de R\$ 42,00, 10 caixas de luva para procedimento grande, c/ 100 unidades, no valor de R\$ 148,80, 20 caixas de luva para procedimento médio, c/100 unidades, no valor de R\$ 297,40, 20 caixas de luva para procedimento PP c/100 unidades, no valor de R\$ 242,00, 150 frascos de soro fisiológico 250 ml, no valor de R\$ 349,50, 50 frascos de soro glicosado 250 ml, no valor de R\$ 120,00, 200 unidades de coletor de urina descartável 2000 ml, no valor de R\$ 80,00, 100 unidades de micropore 25x10, no valor de R\$ 158,00, 30 pacotes de papel toalha 21x23, com 1000 folhas, no valor de R\$ 136,50, 05 pacotes de saca para lixo hospitalar 100 litros c/ 100 unidades, no valor de R\$ 151,40, tendo como fornecedor LONDRI CIR COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 00.339.248/0001-92; fornecimento de 05 caixas de luva para procedimento de silicone M, no valor de R\$ 140,00, 02 unidades de algodão simples, no valor de R\$ 6,00, 04 litros de cloroalcoól 2%, no valor de R\$ 42,00, 02 frascos de peróxido colutorio, no valor de R\$ 64,00, 02 frascos de resina OÁ2, no valor de R\$ 54,00, 03 frascos de salfluoreto, no valor de R\$ 38,00, 04 frascos de verniz terrador de cavidades, no valor de R\$ 24,00, 05 unidades de broca de alta rotação, no valor de R\$ 15,00, tendo como fornecedor MEDLON COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS, CNPJ 05.883.708/0001-51; fornecimento de 60 unidades de bolsa de colostomia infantil, no valor de R\$ 712,80, 150 pacotes de compressa de gaze 11 cm c/ 500 unidades, no valor de R\$ 1171,50, tendo como fornecedor MUNIZ & FERNANDES LTDA, CNPJ 03.919.932/0001-20; fornecimento de 03 Kits de AGHBS imunocromatográfico teste rápido, no valor de R\$ 548,00, tendo como fornecedor T.M.B ROCHA - EPP, CNPJ 02.782.476/0001-57;
Valor Total: R\$ 5.805,56 (cinco mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: 02.014/10.301.00252-001/3.90.30.00.30 (5510) e 02.014/10.301.00252-003/3.90.30.00.00 (5710).
Jataizinho, 17 de março de 2009.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 012/2009

Súmula: Abro, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Legislativo Municipal e de outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, NO USO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTEÚDO NA LEI MUNICIPAL Nº. 845/2008, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Legislativo Municipal no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme segue:
01- CÂMARA MUNICIPAL
01.001- CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00
TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 2º. Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, a mesa executiva, utilizar-se-á do cancelamento parcial da dotação consignada no Orçamento do Legislativo Municipal da conformidade com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 e art. 7º., da Lei Municipal nº. 845/2008, conforme segue:
01- CÂMARA MUNICIPAL
01.001- CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.37.00.00 Locação de Mão-de-Obra R\$ 4.000,00
01- CÂMARA MUNICIPAL
01.001- CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 3.000,00
TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e nove.

JORGE DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jataizinho - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 046/2009
SAAE-JAT- 14/10/2009

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 88 - Subseção IV da Lei nº 418/92 de 21/10/1992, regulamentado pelo Decreto nº 1952/99 de 20/10/1999.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao Senhor VALDECI APARECIDO DA LUZ, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I - REFERENCIAL I os proventos de Adicional de Insalubridade de conformidade com as atribuições constantes do Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Artigo 2º - A carteira concedida será automaticamente cancelada quando o servidor deixar de laborar em locais e em condições consideradas insalubres.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Wilson Fernandes
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

Decreto Legislativo Nº. 001/2009

Súmula: Aprova as contas do Executivo Municipal do Jataizinho do Exercício de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETO
Art. 1º. Aprova as contas do Executivo Municipal do Jataizinho do Exercício de 2005, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Wilson Fernandes, mantendo-se as ressalvas elencadas no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo sob nº. 145848/06, proveniente da decisão proferida através do Acórdão nº. 2650/06 - Primeira Câmara, do mesmo órgão.
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e nove.

JORGE DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

Decreto Legislativo nº. 002/2009

Súmula: Aprova as contas do Executivo Municipal do Jataizinho do Exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETO
Art. 1º. Aprova as contas do Executivo Municipal do Jataizinho do Exercício de 2007, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Wilson Fernandes, mantendo-se as ressalvas elencadas no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo sob nº. 162227/08, proveniente da decisão proferida através do Acórdão nº. 2720/08 - Primeira Câmara, do mesmo órgão.
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e nove.

JORGE DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 008/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE
Art. 1º. Regulamenta o § 1º, do Art. 97., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, definindo que:
a) somente serão incluídos no Expediente os papéis que foram recebidos pela Secretaria da Casa até às 17h00 (dezoisete horas) do dia anterior ao da Sessão;
b) deverão os mesmos estar devidamente assinados;
c) deverão, ainda, os mesmos estar devidamente registrados no protocolo geral da Câmara Municipal de Jataizinho.
Parágrafo único. Não serão aceitos papéis sem assinatura no ato do registro no protocolo geral da Câmara Municipal de Jataizinho.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de dois mil e nove.

JORGE DOS SANTOS PEREIRA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

Relatório de Alteração Orçamentaria (Detalhado)

Table with columns for 'Decreto nº 72/2009 de 01/10/2009', 'Recurso - Cancelamento', and 'Recurso - Suprimento Financeiro de Orçamentaria'. It lists various budget items and their corresponding amounts.

Table with columns for 'Recurso - Cancelamento', 'Recurso - Suprimento Financeiro de Orçamentaria', and 'Recurso - Exercício C'. It lists various budget items and their corresponding amounts.

Table with columns for 'Recurso - Cancelamento', 'Recurso - Suprimento Financeiro de Orçamentaria', and 'Recurso - Exercício C'. It lists various budget items and their corresponding amounts.

Handwritten signature and stamp of the Mayor.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná. BANCADA "POR UM JATAIZINHO MELHOR". Senhor Presidente, Vimos, através da presente, formalizar junto a esta presidência e perante os nobres pares que, os vereadores abaixo assinados, assumem como representante o líder da bancada representando da Administração Municipal de Jataizinho, aqui denominada bancada "Por um Jataizinho Melhor", o Sr. Vereador Alex Antônio Gomes de Faria, o qual representará a bancada e a Administração atual junto a esta Casa. Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2009. Jorge dos Santos Pereira - Ivone Maici Barato - José Aparecido Rodrigues - Márcio Rogério da Silva - Miriam Lúcia Trosses da Silva Vereadores

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

LEI N° - 898/2009.

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jataizinho para o exercício financeiro de 2010 compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal referente ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta, instalados e mantidos pelo Poder Público Municipal;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Poder Legislativo e o Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta;
III - o Orçamento Geral do Município, abrangendo o Poder Legislativo e o Poder Executivo;
IV - as disposições finais.

I - DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2° Na estimativa da receita prevista neste Orçamento foram consideradas as renúncias fiscais estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa da Remuneração de Funcionários, constante da Lei Municipal n° 888/2009 de 05 de junho de 2009 - Lei da Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 3° A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

DA RECEITA TOTAL

1 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CREDITO, DEDUÇÕES, FORMULAÇÃO DO FUNDEB, RENUNCIA DO IPTU, TOTAL. Values range from 17.163.200,00 to 15.738.000,00.

2 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - Jataizinho - PR

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CAPITAL, ALIENAÇÃO DE BENS, TOTAL. Values range from 1.334.000,00 to 1.389.000,00.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho - PR

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS, TOTAL. Values range from 1.200.000,00 to 600.000,00.

RECEITA DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTARIA, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERENCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CREDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, TRANSFERENCIAS DE CAPITAL, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, DEDUÇÕES, FORMULAÇÃO DO FUNDEB, RENUNCIA DO IPTU, TOTAL. Values range from 19.597.200,00 to 18.305.000,00.

DA DESPESA TOTAL

Art. 4° - A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

PODER LEGISLATIVO

Table with columns: CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, CORRENTE, CAPITAL, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, TOTAL. Values range from 363.100,00 to 9.000,00.

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Table with columns: PODER EXECUTIVO ADM. DIRETA, CORRENTE, CAPITAL, RES. DE CONTINGÊNCIA, TOTAL. Values range from 7.173.200,00 to 64.500,00.

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Table with columns: PODER EXECUTIVO ADM. DIRETA, CORRENTE, CAPITAL, RES. DE CONTINGÊNCIA, TOTAL. Values range from 525.000,00 to 13.500,00.

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Table with columns: PODER EXECUTIVO ADM. DIRETA, CORRENTE, CAPITAL, RES. DE CONTINGÊNCIA, TOTAL. Values range from 7.700.200,00 to 112.000,00.

PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Table with columns: PODER EXECUTIVO, CORRENTE, CAPITAL, RES. DE CONTINGÊNCIA, TOTAL. Values range from 8.125.300,00 to 18.425.000,00.

II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 5° A despesa do Orçamento da Seguridade Social é da ordem de R\$ 5.187.600,00 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais), fixada no Orçamento Fiscal para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta.

Table with columns: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA SOCIAL, TOTAL. Values range from 1.013.100,00 to 6.167.600,00.

Art. 6° - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7°, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de cinco por cento do total da despesa fixada para cada Poder.

Art. 7° - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7°, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Suplementar Financeiro, por Fonte de Recursos.

Art. 8° - Ficam excluídos do limite fixado no art. 6° desta lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 9° O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 10 Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações da pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer o execução das ações previstas no orçamento, conforme o previsto no parágrafo único do artigo 68 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 do Janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

LEI N° 899/2009

SUMULA: Autoriza o MUNICIPIO DE JATAIZINHO, através do Poder Executivo Municipal, a pro-ceeder, mediante dispensa de licitação, à cessão de direito real de uso de uma área de terras medindo 373,80 m2, situada no lote 02, quadra 15, situada no loteamento urbano Jardim Maria Júlia, à Igreja Evangélica Pentecostal - O Brasil para Cristo, nos termos do art. 78, § 1° e do art. 78, §§ 2° e 3° da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica autorizado o Município de Jataizinho, através de ato próprio do Poder Executivo Municipal a proceder, mediante dispensa de licitação, à cessão de direito real de uso de uma área de terras medindo 373,80 metros quadrados, situada no lote 02 da quadra 15, do loteamento urbano Jardim Maria Júlia, à Igreja Evangélica Pentecostal - O Brasil para Cristo, com as seguintes características:

Fronte pelo alinhamento prodal com o Av. Benjamin Giavarra, medindo a extensão de 12,00 metros quadrados; lado direito, por uma linha reta com 30,15 metros de extensão, confrontando com o lote n. 01; lado esquerdo, divisa-se por uma reta com 30,15 metros de extensão, confrontando com o lote n. 18; e finalmente, pelos fundos, divisa-se por uma reta de 12,00 metros de extensão, confrontando com o lote n. 03, todos da mesma quadra n. 15.

Art. 2° O instrumento contratual do cessão de uso deverá constar, entre outras, cláusula especial estabelecendo que o cessionário deverá utilizar a área em questão exclusivamente para assuntos objetos de sua destinação, qual seja, questões religiosas, intrinsecamente ligados à área social, sendo vedada qualquer outra destinação ao imóvel.

Art. 3° O prazo da cessão de uso, autorizada por esta Lei, terá seu termo inicial na data da assinatura do competente contrato do cessão de uso, com termo final em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado mediante autorização legislativa, ficando estabelecida tal data como o prazo máximo para que o cessionário construa o edifício necessário para a realização dos fins estabelecidos em seu estatuto, sendo essa a condição necessária para posteriores prorrogações.

Art. 4° O cessionário não terá direito ao ressarcimento de quaisquer benfeitorias introduzidas no imóvel cedido pelo presente Lei.

Art. 5° A cessão de que trata o presente Lei será revogada, revertendo-se o imóvel ao Patrimônio Público Municipal, se ocorrer alguma das seguintes situações:

I - Se a Associação não manter o imóvel na mais perfeita segurança, mantendo-o em boas condições de higiene e limpeza e em perfeito estado de conservação, ficando, desde já, estabelecido que, em havendo a sua reversão ao Patrimônio Público Municipal, não terá ela direito à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão incorporadas, desde logo, ao bem;

II - Se a Associação não se responsabilizar a partir do recebimento do imóvel, pelo pagamento de impostos e taxas devidos e sobre ele incidente, bem como das despesas de luz, água, esgotamento sanitário, telefone e outras, além de todas as demais decorrentes do uso do imóvel.

III - Se repositar a cessão, transferir, locar, ceder ou emprestar o imóvel a ou-tram sob qualquer pretexto ou, ainda, alterar a destinação do imóvel, sem autorização da Prefeitura.

IV - Se utilizar o imóvel para fins comerciais ou quaisquer atividades ilícitas.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Lei Municipal n° 598/2000.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

LEI N° - 900/2009

SUMULA: Altera o conteúdo dos Anexos I, III e IV, da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

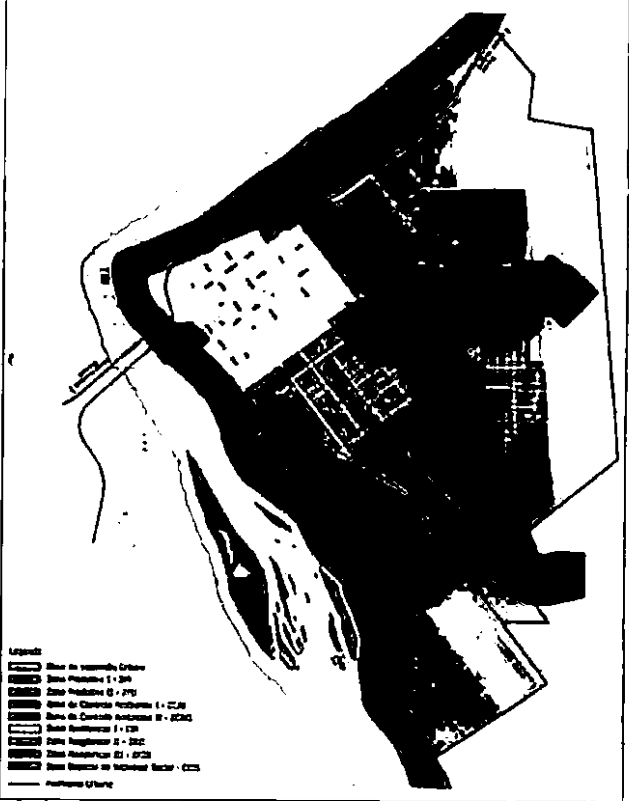
Art. 1° O mapa constante do Anexo I, da Lei Municipal n° 758/2007 (Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Jataizinho) passará a vigorar com a configuração do mapa anexo, de forma a dispor que as áreas confrontantes à Rua Curitiba entre a Avenida Presidente Getúlio Vargas e a Rua Tibagi, será considerada Zona Residencial Urbana II (ZR1I).

Art. 2° O Anexo III, da Lei Municipal n° 758/2007 (Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Jataizinho) alterado pela Lei Municipal n° 833/2008, passará a constar, em sua Nota 2°, a área mínima de 125 metros quadrados.

Art. 3° O Anexo IV, da Lei Municipal n° 758/2007, alterado pela Lei Municipal n° 833/2008, passará a vigorar acrescido da Nota 6°, com o seguinte teor: "Em edificações para fins comerciais e serviços, é indispensável o recuo frontal, quando localizado na ZR1 ou ZR2".

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

ANEXO I - ZONEAMENTO URBANO Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano - Jataizinho - PR



ANEXO III Lei de Uso e Ocupação do Solo - Índices Urbanísticos

Table with columns: ÍNDICES, ZR1, ZR2, ZR3, ZP1, ZP2, ZEIS. Rows include Abre máxima em pavimento, Área mínima do lote (m2), Densidade mínima admissível (hab/m2), Taxa de permeabilidade mínima (%), Área mínima para cada edificação, Coeficiente de Aproveitamento, Testada mínima do lote (metros).

NOTAS 1- Em quadras do Jd. Maria Júlia e Residencial Zezé Quirino a área mínima será de 180,00 metros quadrados e testada mínima de 12 metros. 2- Em casos de edificações geminadas admite-se testadas menores, observada área mínima de 125,00 m2 para os lotes resultantes.

Anexo IV

Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano - Tabela de Recuos Obrigatórios

Table with columns: ZONAS, RECUOS MÍNIMOS (EM METROS), FRENTE, LATERAL, FUNDOS. Rows include ZR1, ZR2, ZR3, ZP1, ZP2, ZEIS.

(1) Em edificações de até 2 pavimentos, quando não houver aberturas para ventilação e iluminação voltadas para as divisas laterais e fundos do terreno, são dispensados os recuos de uma das laterais e fundos obrigatórios. Quando se referir ao lote de esquina o recuo lateral deverá estar voltado para a via.

(2) Em edificações para fins comerciais, industriais e serviços, é dispensável o recuo frontal para o pavimento térreo e 1° pavimento quando localizadas na zona ZP1.

(3) Entre duas construções no mesmo terreno, quando da existência de abertura destinada à iluminação e ventilação, deverá ser observado o dobro dos afastamentos laterais a que estiverem sujeitas as edificações, face às disposições previstas nessa lei.

(4) Em casos onde uma das construções se caracterizar como complementar ou de apoio à outra, como em edículas, depósitos e similares, o afastamento mínimo entre as construções será igual ao afastamento lateral a que estiverem sujeitas as edificações, face às disposições desta Lei.

(5) Em caso de poços de iluminação e ventilação a menor dimensão do poço será de 1,50 metros ou H/8, onde "H" representa a altura do edifício, providenciando a dimensão que for maior.

(6) Em edificações para fins comerciais e serviços, é dispensável o recuo frontal, quando localizadas nas ZR1 OU ZR2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

LEI N° - 902/2009

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 845/2008, no valor de até R\$ 170.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), como segue:

Table with columns: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL, 02.011 - DEPART. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, 15.451-00141.001 - PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS, 3670 4.845.1.000.00 - Obras e Instalações 0.1.000, TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. Values range from R\$ 170.000,00 to R\$ 170.000,00.

Art. 2° Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizado o provimento do previsto no artigo n° 43, da Lei Federal n° 4.320/64, Inciso III - anulação parcial da fonte de recurso 0.1.000 (recursos livres), no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), como segue:

Table with columns: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL, 02.007 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA, 28.848.0002.001 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, 2540 4.850.71.00.00 - Principal da dívida cancelada, Reserva 0.1.000, TOTAL DO CANCELAMENTO. Values range from R\$ 170.000,00 to R\$ 170.000,00.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Relatório de Alteração Orçamentária (Detalhado)

Decreto nº 80/2009 de 03/11/2009, de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s) 845/2008

Table with columns for 'Resumo do Previsto' and 'Resumo da Realizado', listing various budget items and their amounts.

Despesa

Main budget table listing various departments (e.g., GABINETE DO PREFEITO, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO) and their respective budget items and amounts.

Continuation of the budget table, listing departments like DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, and DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Summary table for 'RECEITAS' (Revenues) and 'TOTAL GERAL PREVISTO' (Total General Forecast), showing various revenue sources and their amounts.



Ensino Fundamental para adultos já está com as inscrições abertas

Adultos que quiserem cursar ou concluir o Ensino Fundamental de 1º a 4º série pelo Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) podem se inscrever em duas escolas...

(anexo ao Colégio Estadual Unidade Pólo). Com o objetivo de preencher as turmas e atender toda a clientela dessas regiões da cidade que ainda não concluiu o ensino básico...

CAPS Infantil lança CD de Canto Coral

CAPS Infantil lança CD musical e apresenta trabalhos nesta quinta-feira (10/12), às 14h30. A equipe pedagógica e as crianças e os adolescentes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Infantil irmã Anália dos Santos, o CAPS-I de Ibiporã, convidam a comunidade de Ibiporã para o lançamento de um CD produzido pelo Coral do CAPS-I...

lançamento de um CD produzido pelo Coral do CAPS-I e para uma exposição de trabalhos realizados durante as oficinas terapêuticas. Será nesta quinta-feira, dia 10 de dezembro, às 14h30, no CAPS-I, situado na Rua Oswaldo Cruz, 185 - Centro, em Ibiporã. Os produtos feitos pelos alunos estarão à venda no evento.

Aposentado terá reajuste da inflação mais 2,5%

O reajuste equivale à metade do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2008. Segundo ele, a medida beneficiará 8,2 milhões de pessoas

O ministro da Previdência, José Pimentel, (foto) informou nesta quarta-feira (9) que o governo vai editar uma Medida Provisória (MP) ainda este ano corrigindo as aposentadorias de quem ganha acima de um salário mínimo em inflação mais 2,5%. O reajuste equivale à metade do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2008. Segundo ele, a medida beneficiará 8,2 milhões de pessoas e terá um impacto fiscal adicional, no Orçamento de 2010, da ordem de R\$ 3 bilhões.

para quem ganha um salário mínimo, não houve alteração na política, que é de correção pela inflação mais o crescimento do PIB de 2008. O reajuste das aposentadorias valerá a partir de 1º de janeiro. O primeiro pagamento, segundo o ministro, deve ocorrer em 25 de janeiro do ano que vem.





Ibiporã sediou encontro do PSDB jovem

Ibiporã sediou no último sábado (21), o encontro da Juventude do PSDB que recebeu a Caravana da Juventude Tucana da Capital. Em clima de união e democracia, contou com a participação de mais de 100 jovens, diversas autoridades e líderes da região, que confraternizaram em prol de uma causa: a busca pela participação do jovem no cenário político.

Presentes o presidente da Câmara de Ibiporã, Dr. João Odair Pelisson e dos vereadores Daniel Sarábia, Toninho Cabelheiro e Divá. Também participaram do evento os coordenadores da JPSDB-PR Marcello Richa, Pablo Rossoni, Edson Lau Filho, o vereador de Maringá Evandro Júnior, Diego Tódero - vereador de 1º de Maio e Mateus Amaral que esteve representando seu pai o deputado estadual Durval Amaral, e ainda contou com a presença de diversas lideranças da região.

Para o presidente da JPSDB Curitiba e coordenador da JPSDB-PR Marcello Richa, a Caravana da Juventude "é uma forma de aproximar os jovens das causas políticas. A juventude



Jovens lideranças tucanas do Estado do Paraná - Pablo Rossi, Diogo Fenti, Marcelo Richa, Evandro Jr. e Edson Lau Filho

de paranaense precisar estar unida para conhecer e eleger representantes tucanos, que se preocupam com os interesses não só dos jovens como da comunidade em si. Temos que saber o que é melhor para o nosso Estado e para o nosso país e é com esse propósito que a Juventude Tucana do Paraná. É preciso que jovens se coloquem a disposição nas próximas eleições com vontade de mudança.

Foi através de consenso e por unanimidade que indicamos o companheiro Evandro Junior como pré-candidato a Deputado Estadual e para que tenhamos uma chapa com os ideais da Juventude Tucana e que represente também esta região de Ibiporã, gostaria de fazer um convite a nosso grande amigo e companheiro Diogo Fenti, que enfrente mais esse desafio e coloque seu nome a disposição como pré-candidato a Depu-

tado Federal, pois acredito que junto podemos ser vitoriosos", completou Marcello Richa.

Na ocasião, Richa defendeu que para o segmento jovem garantir a sua participação neste projeto, é preciso apresentar organização e um discurso homogêneo.

De acordo com Pablo Rossoni - presidente da JPSDB-PR, "a escolha de um representante da população ibiporaense ao pleito, deve ser pautada em uma pessoa que seja honesta, batalhadora e confiante, que além de tudo, tenha responsabilidade com a juventude.

Gostaria de dizer que me sinto em casa quando venho a Ibiporã. Já estive diversas vezes por aqui e sempre fomos recebidos com esse clima de festa e empolgação, deste modo aproveito a oportunidade para afirmar e declarar oficialmente que a Juventude Tucana já tomou sua posição. Temos em mente

que Beto Richa é o nome mais competente para o governo do Paraná em 2010", afirmou o presidente da Juventude Tucana do Paraná.

O presidente da Câmara Municipal, João Odair Pelisson destacou a importância da participação do jovem na vida política e disse: "É necessário que haja renovação, e essa renovação deve ser alavancada pela juventude, é preciso que os jovens participem da vida política de um modo mais ativo, com novos ideais, e um novo modo de fazer política".

Diogo Fenti ressaltou o importante trabalho que o Partido da Social Democracia Brasileira vem desenvolvendo no Paraná. "O PSDB faz uma política organizada e participativa, e agora mais do que nunca conta com excelentes nomes em seus quadros para a disputa eleitoral no próximo ano. Tenho orgulho de pertencer ao PSDB, pois tenho a certeza dos ideais de renovação, creio que seja possível fazer mais e melhor e o PSDB já provou que é possível basta ter força de vontade e coragem pra mudar", concluiu. Indagado pela nossa reportagem sobre a possibilidade de ser candidato a Deputado Federal Diogo Fenti desconversou e disse que tudo tem sua hora para acontecer, porém está à disposição do partido para o que for necessário seja na coordenação ou em outro projeto da Juventude Tucana.

Caravana Tucana:

Marcello Richa (filho Beto Richa) - Coordenador da JPSDB-PR e Presidente da JPSDB Curitiba, Pablo Rossoni (sobrinho Dep. Valdir Rossoni) - Presidente JPSDB-PR, Edson Lau Filho - Presidente da Casa do Estudante - Curitiba (CELU) e Coordenador da JPSDB-PR, Evandro Junior (neto Hermas Brandão) - Vereador Maringá, Gabriela Gatti - Secretária de Comunicação da JPSDB Curitiba, Mounir Chaowiche Júnior - Tesoureiro da JPSDB Curitiba, Fabrício Souza - Colaborador Comunicação, César Vasco - Colaborador Comunicação, Rafael Vieira Pereira Oliveira - Colaborador, Bruno Scalco (neto Euclides Scalco) - Colaborador, Fernanda Santos - Colaboradora

Sessão Papapara
 Há sempre um fotógrafo registrando...
 envie suas fotos para:
 folhapapara@hotmail.com

A Secretaria de Obras está atuando os cidadãos ibiporaenses que não cuidam de suas calçadas ou que não capinam o mato de seus quintais. No entanto, tem vários pontos públicos da cidade o mato toma conta, bem como as calçadas de responsabilidade da prefeitura.

Na Rua Otávio Portugal, esquina com a Av. Paraná, um enorme buraco ocupa metade da calçada há mais de quatro meses. A prefeitura colocou ali uma placa "CUIDADO OBRAS" e ficou só nisso. O povo quer saber: Obras de que? Quando será concluída? Quem está executando? Quanto custou? É convênio com o Estado ou com o Governo Federal?

Josecaso e Sujeltra

COUPON PARA
 FÓRUM

Na avenida Engenheiro Beltrão, bem próximo à rodoviária, o cartão de visita para quem chega a cidade é esta bela imagem, que constrange até a pequeninação de rua que passava por ali. Como quem queria dizer, não tenho nada com isso, vá reclamar com o prefeito! A sujeira está no mesmo local há mais de dois meses.

Vai se pra quem?

O prefeito José Maria mandou cercar a área de estacionamento da prefeitura, para que visitantes da Câmara, vereadores e funcionários não ocupassem mais o pátio. Pintaram faixas individualizando as vagas, porém a vaga destinada a motoristas cadeirantes que deveria estar mais próximo ao prédio, foi colocada mais longe possível. Além disso, está sempre ocupada e por incrível que pareça por veículos da própria administração. Isto é que exemplo de educação, de coerência, de lição de casa com os deficientes físicos. Sem falar no exemplo que dá o prefeito estacionando seu carro em cima da calçada no barracão da prefeitura.

Foto Graf
 Serviços fotográficos e gráficos

IMPRESSÃO DIGITAL - CONVITES
 LEMBRANCINHAS - FOTO MONTAGENS
 RESTAURAÇÕES - CAMISETAS - ALMOFADAS
 PORTA - JÓIAS COM FOTO E MUITO MAIS

Fone: 41-3259-2047
 AV. Paraná 505 - Centro - Ibiporã

File Merluza Kg

Carne 2ª Acem Kg
 5,98

Pão Francês kg
 3,15

as 13:00.

FUJA DA ROTINA

QUE TAL UMA COMIDA DA CHINA?

RESTAURANTE

A saudável
 Culinária
 Chinesa!

3258-5419
 Av. Souza Neves, 61
 Centro - Ibiporã

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 94/2009

RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[Decreto nº 94/2009 de 01/12/2009 de acordo com a Lei nº 845/2008]

Resumo do Previsto vs. Resumo Realizado. Categorias: Crédito especial, Crédito orçamentário, Crédito suplementar, Operação de crédito, Excesso de recurso livre, Excesso de recurso vinculado, Anulação, Recursos não destinados, Recursos, Remanejamento, Suprimento de recurso livre, Suprimento de recurso vinculado, Cancelamentos.

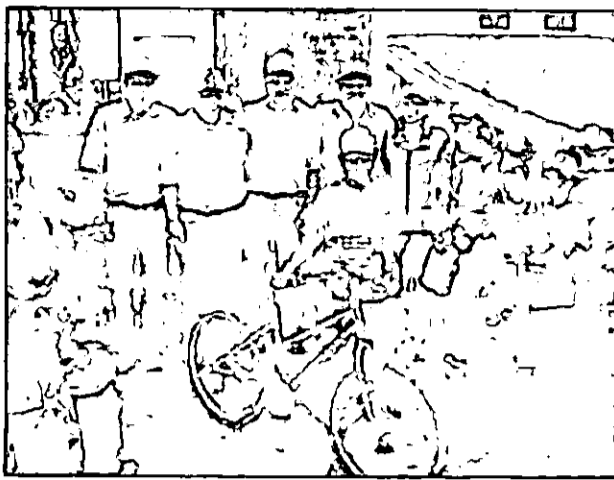
Table with columns: Descrição, Recurso - Excesso de Anulação, Cancelamento. Lists various budget items and their corresponding adjustments.

Table with columns: Descrição, Cancelamento. Lists various budget items and their corresponding cancellations.

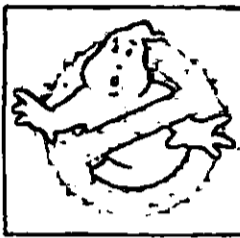
Table with columns: Descrição, Recurso - Excesso de Anulação, Cancelamento. Lists various budget items and their corresponding adjustments.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Redações sobre a "Água sua atitude faz a diferença"



A redação que venceu em primeiro lugar foi feita pela aluna Maria Heloisa Souza da Silva



Se você cruzar com um fantasma dirigindo por aí ligue para a Polícia Federal

ÁGUA - SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA!

A água é importante para a nossa sobrevivência na Terra, ela sacia nossa sede e abastece nossa casa forma a paisagem, etc.

Nosso planeta terra, tem mais água do Terra, mas quase toda essa água é salgada, que são dos mares e dos oceanos, e água doces se encontram nos rios, lagos e lagoas.

As pessoas estão poluindo, jogando lixo, cortando as matas ciliares que protegem, lançando esgotos domésticos e industriais sem serem tratados, desperdiçando a água sem parar.

Para essa situação melhorar as pessoas devem preservar essa água, não poluindo, não desmaiando, porque estas protegem os rios.

Se as pessoas não agirem corretamente vamos morrer de sede ou de doenças causadas por toda essa poluição e tudo por nossa culpa, se não fizermos nada pra melhorar.

Se todos quiserem, a poluição pode diminuir, mas para isso devemos colaborar, porque isso é nossa tarefa e cabe a cada um de nós fazer nossa parte.

Vamos colaborar para a água não faltar.

Redação 1º lugar
Aluna Maria Heloisa Souza da Silva
Escola Municipal Professor Vicente Rodrigues Monteiro
Professora Noelia Conceição de Lima

ÁGUA - ATITUDE FAZ A DIFERENÇA!

A água é um líquido muito precioso para a vida dos vegetais, animais e do ser humano.

Para a água chegar a nossa casa ela precisa ser tratada, isso é muito bom para nossa saúde, mas sei que muitas pessoas não tem água potável para beber e bebem água poluída que causam doenças. Temos que valorizar a água que temos.

Nós precisamos da água para tudo, para cozinhar, tomar banho, beber, etc., por isso ela é muito importante.

Apesar de no Planeta ter muita água nos precisamos economizar, porque senão um dia ela falta.

Deus nos dá a água de graça, mas os homens poluem os rios, então precisamos pagar pela água que usamos.

Com simples atitudes podemos economizar, veja como: quando escovar os dentes não deixar a torneira aberta, quando estiver se ensaboando deixar o chuveiro desligado entre outras atitudes, viu como é fácil?

Com atitudes corretas não ficaremos sem esse líquido precioso, a água.

Para garantir a qualidade da água em casa e sempre bom limpar a caixa d'água uma vez ao ano. Com essa e outras atitudes podemos mudar a realidade de nosso Planeta.

Uma gota de água desperdiçada hoje, pode fazer muita falta no futuro.

Redação 3º Lugar
Aluna :Izabelle de Fátima Marques Crispim
Escola Cantinho Feliz Professora Maria Helena Cortato

ÁGUA - ATITUDE FAZ A DIFERENÇA!

Todos os seres humanos precisam da água para viver. A água é muito importante para nós, sem ela não vivemos. Por exemplo: a poluição de rios, lagos e mares nos prejudicam e prejudicam todas as espécies que dependem dessa água. A água limpa é sinônimo de vida, já a água suja pode espalhar muitas doenças como: hepatite, cólera e diarreia, além das doenças causam grandes problemas para a fauna e flora. Quando os rios são poluídos todas as espécies que dependem dessa água são prejudicadas e ficam extintas da natureza.

Quanto mais poluída estiver a água, mais produtos químicos serão usados para limpá-la. Grandes quantidades de produtos químicos na água mais difícil o tratamento mais caro vai ficar o valor da conta de água. Sendo que esta em nossas mãos mudar essa situação.

Não regiões onde há pouca água, como a região do nordeste a poluição se agrava ainda mais e o problema e a falta desse líquido precioso. É necessário e urgente parar de poluir o meio ambiente. Para que o equilíbrio ecológico não corra risco de ser alterado. Lixo é no lixo, não nos rios prejudicando a vida no planeta terra, vamos fazer o uso da reciclagem para o bem da natureza e de nos mesmos.

Redação 2º Lugar
Aluna: Amanda Rodrigues dos Santos
Escola Municipal Wilson Chamilete Professora: Juliana Borges de Souza

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

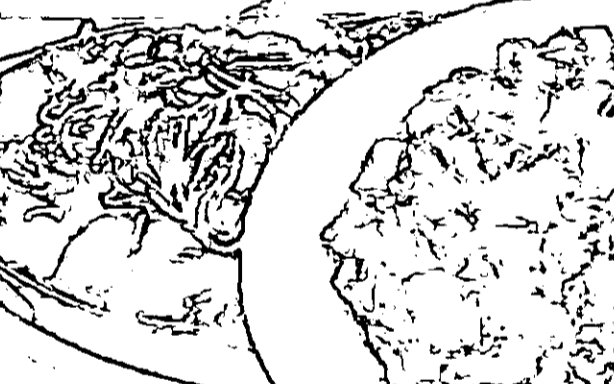
A Prefeitura do Município de Jataizinho comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Jataizinho para o exercício financeiro de 2011, no dia 14 de abril de 2010, às 9:30 horas, na Câmara Municipal de Jataizinho, situada à Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº 599, Centro, em atendimento ao disposto no artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001. - Estatuto das Cidades.

Jataizinho, Pr, 30 de Março de 2010.

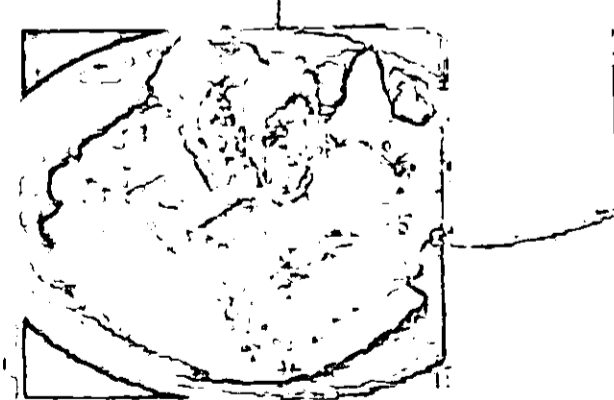
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

NOVO NÍVEA Hand
A VENDA NAS MELHORES FARMÁCIAS E PERFUMARIAS

FUJA DA ROTINA



QUE TAL UMA COMIDA DA CHINA?



RESTAURANTE
A saudável Culinária Chinesa!
3258-5419
Av. Souza Naves, 61 Centro, Ibiporã

Preços para esta semana de Páscoa

- Arroz Branco 5kg R\$ 5,99
- Carvões Dardina lata 350ml R\$ 1,19
- Doce de Páscoa Sachê do Valsa nº 20 R\$ 19,99
- Sardinha cozida Churuto 1kg R\$ 2,99
- Pasta de Peito Borim e/osso 1kg R\$ 4,59
- Farinha de trigo Amendoa 5kg R\$ 5,89
- Contribuição Pácel e Governal América 2,5L R\$ 2,59
- Sachê Pó Cmo Chufi Açú 1kg R\$ 4,89

É atenção ao horário especial para melhor atendelos nesta semana de Páscoa!!!
Quarta, Quinta e Sábado atenderemos até as 21:00hs.
e Sexta feira santa até as 14:00hs.
Estaremos também com uma grande variedade de ovos de Páscoa, nos compramos acima 80,00 parcelamos em até 4x no cartão montano ou cheque pré sem juros.

SAP BOM DIA PÁSCOA SAP
O melhor plano de assistência.
Sua família merece o melhor.

Table with multiple columns containing budgetary codes, descriptions of services, and financial amounts. The table is organized into several vertical sections, each starting with a header like '02 EXECUTIVO MUNICIPAL'.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

5ª Coluna

Paulo Heursi



lambança. O tal vereador, doravante será mais light (leia-se láiti) nas suas elocuições (eloquência, expressão).

Por outro lado, tem também dois arquétipos (padrão, exemplar) de político, neste caso de vereador que eu admiro. Um, que devido ao cargo que ocupa, tem que ser ético, apaziguador, intermediador, que come um boi pra não entrar numa briga, mas quando entra... defendendo seus princípios.

O outro, de tão fiel as suas convicções, pau é pau, pedra é pedra e mané não é Zé. Tem também o vereador justificador -Tenta justificar o injustificável, reabilitar atitudes insanas (demente, louca) e ainda tentam tapar o sol com a peneira.

Geralmente são cabresteados pelo prefeito. Vivem na corda bamba, tem o maior cagaço de encaminhar um requerimento mais comprometedor ao prefeito e desta feita, traem a população e NUNCA agiram como verdadeiros vereadores.

Mas juram de pés juntos que são independentes. Esquecem da formação moral, princípios éticos e cristãos, e buscam a todo custo, limpar as cagadas administrativas.

...e por falar em vereadores - será que precisava arrebancar o povão do Kaluana e Azaféia para votação da cobrança do asfalto? A oposição não tem a maioria? De qualquer jeito o projeto não seria aprovado conforme a vontade da oposição? Ou será que a oposição já não confia nela mesma? Tem traição na oposição?

Ou será que tem gente na oposição já tomou posição contrária? Ou quem sabe, até já não tomou uma posição numérica - Foi um ato irresponsável da bancada opositora.

Não precisava disto! - Nem a pressão dos funcionários do SAMAE e da FUNDAÇÃO Inibiu uma tomada de decisão da bancada opositora. - Foi pura demagogia. - Até vereador que vive em estado Alfa de meditação, falou - Acreditem: - falou sim! - Repito: - a bancada opositora não precisava disto!

Ainda os vereadores - E a tal falta de decoro parlamentar? - Vai dar alguma coisa? Será que vão cassar o vereador? - D U V I D O - D Ó!

- E o vereador que durante uma das votações de verba suplementar para a (a) fundação, tomando a palavra disse: - "nóis temo que vota essa verba, que minha sobrinha trabalha lá i ela precisa

recebê"... - não estou inventando, está gravado.

...e por falar em SAMAE - ATENÇÃO POVÃO DE IBIPORÃ - SERÁ QUE JÁ QUEBRARAM O SAMAE?

(só estou perguntando!) - Foi encaminhado para a Câmara, um pedido do prefeito para AJUDAR o SAMAE, de apenas meio milhão de reais. - É isto mesmol - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para cobrir o caixa do SAMAE. - Cadê a tão afamada administração?

- Tão falando a boca miúda que é pra pagar a Kurica (empresa que recolhe o lixo). Também pudera, na administração anterior, pagava-se R\$ 65.000,00 por mês pela coleta do lixo, e ainda ficava com a receita da venda do reciclado para a APMIF.

Agora, o valor é de R\$ 170.000,00 por mês, sem a venda do reciclado. - E o pior: equipamentos do SAMAE (trator de esteira, caminhões, pá carregadeira) fazem o serviço que a Kurica deveria fazer. - Tá sendo encaminhada mais uma denúncia, ao M.P. desta vez sobre o lixo.

ATOS SECRETOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

- Gentel - Que absurdo! - Não estou inventando. - Tá lá na gazetadopovo.com.br.

- No primeiro caso, o Marcos Rodrigues está lotado no gabinete da presidência, através do Ato nº 138/08 de 18/02/08, conforme nº 5º avulso de 28/02/08 (vide gazeta do povo) com status ativo (recebendo salário?) sendo preciso esclarecer se houve exoneração deste cargo, pois no nº avulso do diário de 31/03/2009 (vide gazeta do povo) ele volta a ser beneficiado com cargo comissionado e com status ativo, mas trabalhando (?) em Ibiporã.

- No segundo caso, através do Ato 127/07 de 01/04/07, publicado no diário nº 58 de 31/05/07, José Maria Ferreira é lotado junto à presidência. Seria de bom grado o prefeito esclarecer porque ele está com status ativo, sem, no entanto constar a exoneração. Se de fato houve a exoneração, em qual diário foi publicada? - Se no Diário Oficial (oficial, o verdadeiro) ou no diário oficial avulso.

- Uma perguntinha: - Não é uma TREMENDA coincidência a contratação do escritório de advocacia de Cordeiro Justus em Curitiba? Quem paga a conta? - SOMOS NÓS, TIDOS COMO OTÁRIOS.

Parabéns pelos 15 meses mais improdutivos da história de Ibiporã. Na campanha eleitoral, viamos faixas que o 15 era + isto, + aquilo, mais não sei o quê, e tal e tal.

Um vereador (da bancada do prefeito, é claro) disse que o prefeito precisou de 1 ano pra arrumar a casa!

Este mesmo vereador deu uma indireta que "torce pra que estes convênios não sejam apenas eleitores" - Entenderam? - se qualquer coisa não der certo, não sair nenhuma obra, é culpa dos convênios Sacaram?

- É, uma pena que não posso usar o 15 para enumerar as decepções da população, talvez se elevar a 15ª potência, consiga!

- Vamos achar um motivo pra comemorar. Não podemos ser pessimistas.

- Vamos eleger os 15 maiores buracos da cidade, batizá-los com um nome de um dos companheiros nomeados para cargo em comissão (só vale o nome de candidatos não eleitos, não pode ser apelido).

Assim, quando o prefeito tapar o buraco do companheiro, vamos festejar com bastante alegria!

- Legal, não? - Só tem um problema. Tem vereador cujo apelido é inconveniente devido à combinação da consonante com a primeira vogal....

Moooroosiiidaadeee - É o mais novo vocábulo (termo, palavra) utilizado pelo prefeito ultimamente para justificar a sua inabilidade (Incapacidade) administrativa. Tudo está moroso. Agora foram as chuvas que atrapalharam o recape asfáltico (chuvas? - só agora choveu) - e as demais obras (obras?) na cidade. Exemplo disto está na revitalização da praça Eugênio Sperandio, já apelidada Praça Arrueladoeno.

Lá, tartaruga tá mijando nos pés do arquiteto idealizador. Affeeel! - O que mais feita ele inventar?

- Olha, que o prefeito é o funcionário público mais caro para nossos bolsos! PELO MENOS DEVIA JUSTIFICAR O SALÁRIO QUE RECEBE!

Agilidadeeee! - O prefeito foi bastante ágil para reclassificar os seus protegidos no CC (cargo de capacidade, opsl desculpe, cargo em comissão). Todos tiveram promoção! - Mas para os demais funcionários públicos... Ó, Top, Top. - Bem feito quem mandou acreditar! TOP, TOP PRO CEIS!

- Do jeito que vai, já, já estoura o limite permitido por lei para gasto com pessoal. Al eu quero ver.

Segundo consta, o Tribunal de Contas já deu o alerta. Já passaram o limite prudencial, e cá entre nós, não foi levado em consideração o gasto com o pessoal

da OSCIP contratado pela (A) FUNDAÇÃO.

Nunca é demais lembrar que pela OSCIP, tem uma família inteira contratada. - de sobrinha a concunhado. Adivinhem! - Quem acertar ganha um ovo, de Páscoa, é claro!

Perguntas sem respostas - Cadê a CEI das irregularidades na F.C.I? Os vereadores já mijaram na espoleta? Cadê o laudo do CREA sobre a Biblioteca?

- ATENÇÃO VEREADORES. - Até quando a Biblioteca vai ficar fechada? - São mais de trinta anos de trabalhos abandonados! - Cadê as pessoas "cultas" desta cidade que por omissão não cobram das autoridades?

A comissão de Educação da Câmara se contentou naquilo que a secretaria de cultura(?) disse?

- Vão continuar cegos e omissos. - Não querem saber da verdade - o outro lado da história? - Do jeito que as coisas vão, somos obrigado a concordar com o diretor da (a) fundação quando os classificou de burros - De fato, agora os vereadores da comissão de Educação, só falta puxar a carroça da ignorância. - Ou então me provem ao contrário. Apurem os fatos.

- Tomem atitude.

- Porque espalharam os funcionários da Biblioteca para outros departamentos? - Vão fechar de vez a Biblioteca? - Tem funcionário coçando o saco ali no pátio da (a) Fundação, outro foi transferido pra Saúde, outra pra não sei onde, outra pra lá de não sei onde, e outros que não podem ser expostos, ficam fazendo corte pra "nobreza" e croché pra passar o tempo. - Ah! Já lá me esquecendo: - o salário continua intocável!

Câmara - Reflexo da sociedade - Em qualquer cidade, a Câmara é o reflexo da vontade do povão. Em todas elas, temos um pouco de tudo. Tem o estiloso, falastrão (falador) que às vezes age como bufão (fanfarrão) e acredita em coelhinho da páscoa e papai Noel.. Tem vereador que está em constante estado Alfa de meditação. Concentra-se tanto em fingir que está atento à matéria em discussão, que até se esquece de falar (sem considerar os inúmeros cursos de aperfeiçoamento, geralmente na capital e com gordas diárias). E quando fala, é para agradecer um favor recebido do prefeito ou um apoio monetário para algum parente, etc, etc.

- Sou obrigado a tirar o chapéu pro Zé Maria. Como ele sabe da crença de um vereador em coelhinho da Páscoa e em Papai Noel, em conversa reservada, "sentou-o ao colo" (ó, só no sentido figurado). cochichou uma promessa de futura coligação... Pronto, tá feita a

Table with financial data, columns for 'Total Geral do Previsto' and 'Total Geral do Realizado', listing various municipal expenses and revenues.

Table with financial data, columns for 'Total Geral do Previsto' and 'Total Geral do Realizado', listing various municipal expenses and revenues.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Jataizinho - Estado do Paraná. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2009. Includes contract details, dates, and signatures.

381

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
Metodologia e Memória de Cálculo - Receitas
2009

Artigo 12 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO			PREVISTO	PROJETADO	PROJETADO
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	8.316.479,09	9.615.855,61	13.060.593,49	12.477.266,00	14.996.000,00	15.760.000,00
Receita Tributária	674.347,15	816.725,95	813.385,70	969.300,00	1.125.000,00	1.180.000,00
Receita de Contribuições	0,00	169.577,14	185.560,37	185.000,00	210.000,00	220.000,00
Receita Patrimonial	82.654,26	21.894,11	46.405,67	80.860,00	79.200,00	85.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	121.009,96	13.079,55	0,00	1.000,00	10.250,00	15.000,00
Transferências Correntes	7.238.327,55	8.283.655,05	11.789.020,87	10.642.700,00	12.944.000,00	13.600.000,00
Outras Receitas Correntes	200.140,17	310.923,81	226.220,88	598.406,00	627.550,00	660.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	533.000,00	790.000,00	275.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	520.000,00	300.000,00	200.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	55.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	11.000,00	40.000,00	20.000,00
TOTAL	8.316.479,09	9.615.855,61	13.060.593,49	13.010.266,00	15.786.000,00	16.035.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

DOCUMENTOS REFERENTES AO CONTRADITÓRIO DE
OUTROS ASPECTOS LEGAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

LEI N.º 931/2010

Súmula: Reformula o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. - O Conselho Municipal de Saúde de Jataizinho, passa a ser regido, a partir desta data, por esta Lei, sendo um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários.

§ 1º. – O Conselho Municipal de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas municipais, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º. – É de competência do Conselho Municipal de Saúde:

I - Implementar a mobilização e articulação contínua da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de Saúde;

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 DE 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CEE n.º PR 047.719/D-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

-
- II – Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
- III – Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
- IV – Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
- V – Definir diretrizes para elaboração do plano de saúde e sobre ele deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
- VI – Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados como os de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
- VII – Proceder à revisão periódica do plano de saúde;
- VIII – Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da Saúde;

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 AGO 2010

MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF 002.078.039-07 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/D-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

IX – Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade;

X – Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

XI – Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde;

XII – Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 195, § 2º da Constituição Federal), observado o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes (artigo 36 da Lei nº 8.080/90);

XIII – Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;

XIV – Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 AGO 2010

MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

estadual, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº 29/2000 e outras que venham a surgir;

XV – Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;

XVI – Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;

XVII - Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;

XVIII - Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde. explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e conferências de saúde;

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17 ABO 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 687.078.639-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.715/D-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

XIX - Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde;

XX - Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXI - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;

XXII - Constarão do conteúdo programático os fundamentos teóricos da saúde, a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do SUS, as atividades e competências do Conselho de Saúde, bem como a Legislação do SUS, sua política de saúde, orçamento e financiamento;

XXIII – Apoiar e promover a educação para o controle social;

XXIV - Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS;

XXV - Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias dos conselhos de saúde;

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17 AGO 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682 078.839-67 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

XXVI - Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte constituição:

- a) 50% dos segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 25% representantes do governo municipal e prestadores de serviços de saúde privados conveniados, ou sem fins lucrativos
- c) 25% representantes dos trabalhadores da saúde.

Parágrafo Único: A representação dos usuários é paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos, sendo que a representação será estabelecida nos termos do que dispõe a Resolução 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde em seu inciso III da Terceira Diretriz.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde – SUS do Município, eleita na forma do art. 5º desta Lei.

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17 AGO 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

- a) 06 (seis) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 03 (três) representantes dos trabalhadores de Saúde;
- c) 03 (três) representantes do governo municipal e representantes de prestadores de serviços de saúde privado conveniado ou sem fins lucrativos;

I – as representações do Conselho Municipal de Saúde serão definidas em plenária do Conselho e/ ou na Conferência Municipal de Saúde e será realizada de forma direta, junto aos representantes dos segmentos organizados que representam;

II – cada segmento representado no conselho terá um suplente, indicado pelo segmento que o representa;

III - O Diretor Municipal de Saúde é membro nato do Conselho.

IV - Os segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde serão escolhidos para representar a sociedade, no aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 5º. A Mesa Diretora, referida no artigo 5º desta Lei, será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e terá a seguinte composição:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17 AGO 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF- 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.713/D-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF: 76.245.042/0001-54

d) Vice-Secretário.

§ 1º. - O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros do Conselho de saúde, em reunião plenária com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais uma gestão consecutiva;

§ 2º. - O Secretário e o Vice-Secretário serão eleitos entre os membros do Conselho de saúde, em reunião plenária com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais uma gestão consecutiva;

Art. 6º. - O Conselho Municipal de Saúde terá uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada ao Conselho que tem por finalidade a promoção do necessário apoio técnico-administrativo ao Conselho, as Comissões e aos Grupos de Trabalho fornecendo as condições para o cumprimento.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva é subordinada ao plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Saúde, reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros:

I - serão indicados pelos seus respectivos segmentos e nomeados pelo Prefeito Municipal;

II - Os Conselheiros titulares terão seu mandato extinto, caso faltem, sem prévia justificção, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses ou mantiver conduta incompatível com a função de conselheiro, não agindo de forma ética;

III - A substituição dos Conselheiros titulares ou suplentes, que entendido necessário pela instituição ou entidade representada, bem como não atenda o inciso II deste artigo, também se processará democraticamente pelos respectivos segmentos devendo ser encaminhado ao Conselho Municipal através de correspondência específica;

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

8

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17 AGO 2018
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF 682.078.839-07 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

IV - terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido após eleição ou indicação a critério de suas respectivas entidades, para mais uma gestão consecutiva;

V - cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item II do Art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. A função do conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

Art. 8º. Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I – consideram-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de sua condição de membros;

II – poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho, em assuntos específicos;

III – poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres, a respeito de temas específicos.

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 9º. O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:

I - o órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;

II - a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 AGO 2010

MARCO MENCIUS MEDRI
CPF: 692.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.715/0-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

III - cada membro do Conselho terá direito a um único voto, na Plenária do Conselho;

IV - O Plenário do Conselho será instalado com a presença da maioria simples dos membros (50% + 1);

V - O Plenário do Conselho que se reunirá, no mínimo a cada bimestre e, extraordinariamente, quando necessário, funcionará baseado em seu regimento interno, que deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

VI - as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação e outros atos deliberativos devendo ser aprovadas mediante quorum mínimo da metade mais um de seus integrantes;

VII - O Presidente do Conselho poderá deliberar "ad referendum" da Plenária do Conselho em casos de urgência, devendo encaminhar essas deliberações ao Plenário do Conselho na reunião seguinte, para serem aprovadas e homologadas.

VIII - As reuniões Plenárias são abertas ao público com direito a voz mediante autorização da Mesa Diretora ou do Plenário.

Art. 10. O Conselho Municipal de Saúde convocará, a cada dois anos, uma Conferência Municipal de Saúde, para avaliar a Política Municipal de Saúde, propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde e efetuar substituição das entidades no Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V - DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO

Art. 11. O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

a) A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17 AGO 2010
MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/D-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

b) Respeito aos preceitos constitucionais sobre a seguridade social e seus componentes – Saúde, Previdência e Assistência Social como um direito social de cidadania;

c) As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo, um sistema único organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – Atendimento integral com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais com destaque para o atendimento de urgência;

III - Participação da Comunidade;

Art. 12. O Conselho Municipal de Saúde promoverá, como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária visando, prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as Leis Municipais 363/91 e 577/99.

EDIFÍCIO DA PREEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17 AGO 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º FR 041.719/0-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
FOLHA DE DESPACHO
Processo Administrativo: Nº 115/2010
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 018/2010
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usado a Quente.

1. Considerando a interposição de recurso pela empresa SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, bem como todos os documentos carreados aos autos;

2. Considerando o Parecer Jurídico opinando pelo provimento do referido recurso;

3. Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e art. 8º do Decreto Municipal nº 017/2008;

DECIDO,

Dar provimento ao recurso apresentado pela empresa SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, determinando a reforma da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que desclassificou a proposta apresentada pela referida empresa devendo os mesmos procederem à verificação da proposta apresentada no CD a fim de constatar se o mesmo supre as lacunas da proposta impressa com relação ao item 4.6.3, letra "a" e "c" do Edital;

Invalidez os atos insuscetíveis de aproveitamento, em especial a etapa de licitação, devendo prosseguir a sessão com os representantes credenciados pelas empresas SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Jataizinho, 10 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial Nº 018/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção.

1. **HOMOLOGO** a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas **FAMOSADY COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, em primeiro lugar nos itens 21, 24, 51, 68, 77, 98 e 99, no valor total de R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA**, em primeiro lugar nos itens 01, 02, 05 e 08, 10, 11, 14, 15, 28, 27, 45 a 50, 55 a 58, 61, 62, 84 a 68, 83, 89 a 92, 94, 105 a 108, 117 a 119, 121, 124, 128, 129 a 142, 144, 145, 150 a 153, 155 a 158, 162, 163, 165, 173 a 178, 180, 181 e 184, no valor total de R\$ 73.807,20 (setenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), **M. NICOLAU & CIA LTDA ME**, em primeiro lugar nos itens 09, 12, 18 a 20, 22, 30, 31, 63, 70, 82, 109, 110, 114, 123, 143, 148, 160, 172, 177 e 183, no valor total de R\$ 54.415,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos) e **MAGDA MARIA TAROSSO & CIA LTDA ME**, em primeiro lugar nos itens 3, 04, 13, 15, 17, 23, 25, 28, 29, 32 a 43, 45, 52 a 55, 59, 60, 67, 69, 72 a 76, 78 a 81, 84 a 88, 93, 95 a 97, 100 a 104, 111 a 113, 115, 116, 120, 122, 125, 127, 128, 147 a 149, 154, 161, 164, 168 a 171, 178, 179 e 182, no valor total de R\$ 74.301,10 (setenta e quatro mil trezentos e um reais e dez centavos).

Jataizinho, 03 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial nº 019/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais hidráulicos.

1. **HOMOLOGO** a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas **EDNO MARQUEZETTI ME**, em primeiro lugar nos itens 07, 14, 22, 74, 91 e 94, 104, 108, 111, 117, 126, 132, 133 a 138, no valor total de R\$ 3.746,50 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), **FAMOSADY COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, em primeiro lugar nos itens 01, 02, 09, 10, 13, 19, 20, 29, 31, 35, 51, 53, 56, 61, 67, 68, 73, 80, 86, 96, 102, 107, 110, 113, 115, 118 e 127, no valor total de R\$ 12.818,50 (doze mil oitocentos e dez e oito reais e cinquenta centavos), **M. NICOLAU & CIA LTDA ME**, em primeiro lugar nos itens 11, 18, 41, 43, 44, 45, 49, 64, 84, 121 a 122, no valor total de R\$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete reais), **MAGDA MARIA TAROSSO & CIA LTDA ME**, em primeiro lugar nos itens 03, 04, 12, 17, 21, 26 a 28, 30, 32, 34, 37 a 40, 42, 46, 47, 50, 54, 57, 58, 60, 62, 65, 68, 69, 70, 72, 75, 78, 79, 82, 83, 85, 97, 98, 101, 105, 123, 124, 128, 134 e 136, no valor total de R\$ 9.802,00 (nove mil novecentos e dois reais) e **PAULO NAZARENO PIZI ME**, em primeiro lugar nos itens 05, 08, 09, 15, 16, 23 a 25, 33, 36, 48, 52, 55, 59, 63, 71, 78, 77, 87 e 90, 93, 99, 100, 103, 106, 109, 112, 114, 118, 119, 120, 125, 129 a 139, 135 e 137, no valor total de R\$ 25.372,00 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois reais).

Jataizinho, 04 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial nº 021/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos.

1. **HOMOLOGO** a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas **ADERBAL ANTONIO DOS SANTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME**, em primeiro lugar nos itens 03, 12, 43 e 62, no valor total de R\$ 3.802,40 (três mil e oitocentos e dois reais e quarenta centavos), **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em primeiro lugar nos itens 01, 02, 04, 13 a 30, 32, 40, 47, 51, 58, 58, 64, 68, 78, 77, 85 e 91, no valor total de R\$ 4.701,41 (quatro mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos), **L.M. LADEIRA & CIA LTDA**, em primeiro lugar nos itens 33, 37, 38, 41, 44, 63, 65, 69, 78 e 82, 86, 87, 92, 99 e 101, no valor total de R\$ 5.938,83 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), **MUNIZ & FERNANDES LTDA**, em primeiro lugar nos itens 11, 49, 53, 54, 59, 61, 70, 83 e 93, no valor total de R\$ 4.411,02 (quatro mil quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos), **ROBERTO THOMAZ FILHO EPP**, em primeiro lugar nos itens 05, 07, 09 e 10, no valor total de R\$ 5.855,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais), **SUPERATAC DISTRIBUIDORA LTDA**, em primeiro lugar nos itens 06, 09, 10, 31, 34 a 39, 39, 42, 45, 49, 50, 52, 55, 57, 60, 66, 67, 71 a 76, 84, 88, 89, 94 a 98 e 100 no valor total de R\$ 8.950,95 (oito mil novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Jataizinho, 08 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial nº 020/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos.

1. **HOMOLOGO** a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas **EDNO MARQUEZETTI ME**, em primeiro lugar nos itens 10, 33, 38, 62, 83, 81, 111, 117, 138, 153, 178 e 180, no valor total de R\$ 8.562,10 (oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos), **M. NICOLAU & CIA LTDA ME**, em primeiro lugar nos itens 06, 18, 36, 105 e 154, no valor total de R\$ 5.748,00 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais), **NISSEI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, em primeiro lugar nos itens 01 a 05, 07 a 09, 12, 13, 18, 17, 20 a 23, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 44, 53 a 61, 64, 65, 67, 69, 70, 74 a 79, 82, 86, 90 a 95, 97 a 104, 109, 112, 113, 116, 125, 128, 132 a 135, 139, 144 a 148, 151, 152, 158, 161, 168, 168, 174 a 178, 181, 183 a 185, 189 e 190, no valor total de R\$ 27.781,20 (vinte e sete mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), **PAULO NAZARENO PIZI ME**, em primeiro lugar nos itens 19, 24, 27, 37, 39, 42, 43, 45, 47, 48, 60, 71, 73, 83, 108, 115, 118 a 121, 124, 126, 130, 131, 137, 140, 143, 150, 155 a 157, 159, 160, 162, 163, 179, 182 e 188, no valor total de R\$ 27.994,50 (vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e **REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, em primeiro lugar nos itens 11, 14, 15, 25, 26, 30, 46, 49, 50 a 52, 68, 72, 80, 84, 85, 87 a 89, 96, 107, 110, 114, 122, 123, 127, 129, 149, 164, 165, 167, 169, 170 a 173, 177, 188, 187 e 191, no valor total de R\$ 15.239,20 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Jataizinho, 09 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial Nº 017/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de tintas.

1. **HOMOLOGO** a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas **FABRICO MARQUEZETTI ME**, em primeiro lugar nos itens 01, 02, 04 e 06, 09 a 11, 15, 17, 19, 23, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 39 a 41, 43, 44 e 48, no valor total de R\$ 29.115,50 (vinte e nove mil cento e quinze reais e cinquenta centavos), **FAMOSADY COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, em primeiro lugar nos itens 38, 47 e 48, no valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e sessenta reais), **INOVOVA IND. E COM. DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEG. LTDA**, em primeiro lugar no item 37, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), **M. NICOLAU & CIA LTDA ME**, em primeiro lugar nos itens 12 e 18, no valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), **MAGDA MARIA TAROSSO & CIA LTDA ME**, em primeiro lugar nos itens 03, 07, 08, 13, 14, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 30, 34, 45, 46 e 51, no valor total de R\$ 10.509,00 (dez mil quinhentos e nove reais) e **RUANA COMERCIAL LTDA**, em primeiro lugar nos itens 16 e 42, no valor total de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

Jataizinho, 05 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: PREGÃO Nº 014/2010

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, de laboratório e médico hospitalares

1. Anulo a licitação, em razão de falhas na descrição do objeto constante no Anexo I do Pregão, o que impossibilita a formalização de propostas pelas licitantes.

2. Determino a abertura de novo procedimento licitatório.

Jataizinho, 02 de julho de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2010

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA OFICINEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO, CAPOEIRA, DANÇA E PINTURA, A SEREM REALIZADAS JUNTO AO PROJETO CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DENTRO DO PROGRAMA FIAZ2008.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 a 27 de agosto de 2010, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:
Participação apenas de pessoas físicas.

Outras informações serão fornecidas, pessoalmente, pelo telefone (43) 3259-1318, pelo e-mail jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br.

Jataizinho, 16 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 059/2010

DISPÕE SOBRE O USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a atual crise energética nacional e que a gestão eficiente da energia elétrica é um desafio a ser enfrentado pelos Governos Municipais rumo ao desenvolvimento sustentável;

Considerando que é necessário desenvolver esforços para combater o desperdício da energia elétrica, especialmente nos serviços de iluminação pública e no consumo de energia nos prédios públicos;

Considerando a economia de energia elétrica, elemento fundamental na preservação do ambiente, e a consequente liberação de recursos para aplicação em setores prioritários para o desenvolvimento do Município;

Considerando as experiências exitosas de vários Municípios objetivando desenvolver processos e comportamentos na busca da eficiência energética;

Considerando a importância, a conveniência e oportunidade de participar e compartilhar do esforço das boas práticas na gestão energética e que a inclusão do Município no processo não acarreta ônus às finanças municipais;

Considerando a existência do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL desenvolvido pelo Ministério das Minas e Energia é patrocinada pela Eletrobrás e pela Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica;

Considerando a Conservação de Energia como subfunção da Função Energia para fins de classificação funcional programática da despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Unidade de Gestão Energética Municipal - UGEM com o objetivo de elaborar o Plano de Gestão Energética Municipal, programas, formular propostas, desenvolver projetos e atividades objetivando a conservação de energia elétrica no âmbito do Município.

Art. 2º. Sem prejuízo das suas atividades, o Município será representado nas reuniões da Rede pelo coordenador geral da UGEM, com autoridade para reivindicar direitos e assumir obrigações previstas nos Estatutos da Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica.

Art. 3º. Os integrantes da UGEM terão livre acesso a todas as informações e instalações da Administração Municipal com o objetivo de desenvolver os trabalhos necessários para o cumprimento da elaboração do Plano de Gestão Energética.

§ 1º. Os servidores municipais em geral e todo aquele investido em cargo ou função de chefia deverão fornecer informações e prestar colaboração às atividades desenvolvidas pelo UGEM.

Art. 4º. A UGEM será constituída pelos seguintes servidores municipais:

I - na qualidade de coordenação:

- a) Dorival Pereira Duarte - coordenador geral
- b) Cícero Aparecido Guimarães - coordenador adjunto
- c) Mário Cardoso Fadda - Engenheiro Civil
- d) Orlando Taunemir Maeda - Diretor do Departamento de Fazenda

II - na qualidade de efetivos:

- a) Gentil Pereira da Silva
- b) Marcelo da Aguiar
- c) Delvair Alex dos Santos

§ 2º. O coordenador geral da UGEM obedecerá as normas estabelecendo o funcionamento da UGEM.

§ 3º. A participação como membro da UGEM não terá direito a qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se tratar de serviço público relevante.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
EDITAL Nº 038/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 013 DE 27/12/2007, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Faço pública para o conhecimento da interessada a convocação da candidata a seguir relacionada, aprovada em Concurso Público aberto pelo EDITAL nº 013 de 27/12/2007, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

CARGO EFETIVO DE AGENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Colocação
112	Joana Maria da Silva	07ª

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na desclassificação automática da referida candidata.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: Pregão Presencial nº 015/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de combustíveis.

1. **HOMOLOGO** a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à empresa **ANTÔNIO R.V.P. DE GODOY & CIA LTDA**, em primeiro lugar nos itens 01 (Gasolina comum) e 02 (Alcool hidratado), no valor total de R\$ 131.950,00 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta reais) e à empresa **AUTO POSTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 062/2010

SÚMULA: Reforma a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Reforma a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em observância à Lei nº 927, de 21/08/2010 e de acordo com a deliberação da VII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 29/07/2009, a qual fica constituída da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Titular - Antônio Eziquiel Moreira
Suplente - Walquíria Ramos da Silva

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Titular - Aparecida de Lourdes Pavão Moretti
Suplente - Darcy Ferreira Delfino

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR.

Titular - Márcia Maria Sandri Cordeiro
Suplente - Marly Aparecida Sanzovo

IV - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Departamento de Assistência Social
Titular - Wagner Moreno Baptista
Suplente - Rafaela Alves Scaramal

Departamento de Serviços de Saúde
Titular - Tânia Mara Pansardi Ouro
Suplente - Michelina Maria Cardoso Pereira

Departamento de Educação e Departamento de Fazenda
Titular - Célia Alves
Suplente - Rosângela Aparecida da Silva Pansardi

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social terá vigência até a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social que realizar-se-á em 2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 064/2009.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 63/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Em observância à Lei nº 631, de 18/08/2010 promove-se a readequação da composição do Conselho Municipal de Saúde efetivado através do Decreto nº 57/2009, ficando a nova composição da seguinte forma:

a) Representantes de entidades de usuários do SUS - União de Saúde - 50%:

Membro Titular	Membro Suplente
Aparecida de Lourdes Pavão Moretti Celso Aparecido Batista Neuza Correa Irene Barreto Eva Geni da Silva Maria Luiza de Souza	Darcy Ferreira Delfino Lúci Aparecida Márcia Maria Sandri Cordeiro Cláudia Maria da Silva Ferreira Márcia Assis Abe Luizeloni dos Santos Bessi

b) Representantes dos trabalhadores de Saúde - 25%:

Membro Titular	Membro Suplente
Tânia Mara Pansardi Ouro Michelina Maria Cardoso Pereira Valcyr Bueno	Angela Maria Moreira Monetes Rosana de Oliveira Tobias Adriano da Oliveira

c) Representantes do governo municipal e de prestadores de serviços de saúde privados conveniado ou sem fins lucrativos - 25%:

Membro Titular	Membro Suplente
Adriana Costa de Azevedo Aparecido Custódio da Silva Jacqueline Miranda	Luiza do Paula Andréia Viviane Bonini Martins Vieira Márcia Apr Zancanella Santana

Art. 2º. O mandato do Conselho Municipal de Saúde terá vigência até a realização da próxima Conferência Municipal de Saúde que se dará no exercício de 2011.

Art. 3º. Fica homologada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Michelina Maria Cardoso Pereira
Vice Presidente: Celso Aparecido Batista
Secretário: Angela Maria Moreira Monetes
Vice Secretário: Rosana de Oliveira Tobias

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogado o Decreto nº 57/2009.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

JATAY LTDA, em primeiro lugar no item 03 (Óleo diesel), no valor total de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)

Jataizinho 21 de Julho de 2010

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
Decreto nº 58/2010
Relatório de Alteração Orçamentária (Detalhado)

Decreto nº 58/2010 de 02/07/2010 de acordo com o(s) item(s) autorizatório(s): 026/2000

Resumo do Previsto		Resumo do Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	350.388,48	Crédito suplementar	350.388,48
Operação de crédito	0,00	Operação de crédito	0,00
Excesso de recurso livre	0,00	Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	98.382,14	Excesso de recurso vinculado	98.382,14
Anulação	107.000,00	Anulação	107.000,00
Recursos não identificados	0,00	Recursos não identificados	0,00
Receitas	98.382,14	Receitas	98.382,14
Remanejamento	0,00	Remanejamento	0,00
Superveni de recurso livre	102.434,75	Superveni de recurso livre	102.434,75
Superveni de recurso vinculado	42.531,59	Superveni de recurso vinculado	42.531,59
Cancelamentos	107.000,00	Cancelamentos	107.000,00
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

Despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	32.000,00
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0001-00 OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	9,29
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Orçamentária	
04.122.0002-003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.00.000719 MINISTÉRIO DO TURISMO - REVIT DE PRAÇA - ex. anterior		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	14.200,00
02.003 DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
02.003.0042-014 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	11.200,00
02.004 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.243.00058-018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	2.000,00
02.004 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.243.00058-018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	1.000,00
02.004 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.243.00058-018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	1.000,00
02.004 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.243.00058-018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	3.000,00
02.004 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.00052-018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	1.000,00
02.004 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.244.00052-018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.1.00.000742 IGD = BOLSA FAMÍLIA - Ex corrente		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	30,00
02.004 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.244.00052-018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3.1.00.000742 IGD = BOLSA FAMÍLIA - Ex corrente		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	4,79
02.004 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.244.00052-018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.00.000742 IGD = BOLSA FAMÍLIA - Ex anteriores		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	1.500,00
02.004 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.244.00052-018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	19.500,00
02.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNC. SAÚDE		
10.301.00081-007 OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	8.000,00
02.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNC. SAÚDE	Orçamentária	
10.301.00082-018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	17.000,00
02.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNC. SAÚDE		
10.301.00082-018 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	4.500,00
02.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNC. SAÚDE	Orçamentária	
10.301.00082-024 ATIVIDADES DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0.1.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	10.000,00
02.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNC. SAÚDE	Orçamentária	
10.301.00082-024 ATIVIDADES DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	90,00
02.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNC. SAÚDE	Orçamentária	
10.301.00082-024 ATIVIDADES DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0.1.00.000323 Programa Saúde da Família - Incentivo Estadual		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	32.000,00
02.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNC. SAÚDE	Orçamentária	
10.302.00082-020 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	13.000,00
02.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNC. SAÚDE	Orçamentária	
10.302.00082-020 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.1.00.000323 Programa Saúde da Família - Incentivo Estadual		

02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	4.500,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.00071-008 OBRAS E EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	1.000,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.00072-032 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	800,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.00072-032 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	1.700,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.00072-032 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	1.800,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Orçamentária	
12.361.00072-032 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.08.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA		
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	1.600,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Orçamentária	
12.361.00072-032 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	1.000,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.00072-033 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.05.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	4.500,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Orçamentária	
12.361.00072-033 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	9.000,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Orçamentária	
12.361.00072-033 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	4.112,07
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Orçamentária	
12.361.00072-033 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	4.000,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.00072-034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	2.000,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Orçamentária	
12.361.00072-034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	500,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Orçamentária	
12.361.00072-034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	1.900,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Orçamentária	
12.361.00072-034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	8.000,00
02.008 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Orçamentária	
12.361.00072-034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	98.382,14
02.007 DEPARTAMENTO DE OBRAS	Orçamentária	
15.451.00101-012 OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
3.1.00.000768 PAV. CONJ. ANT. J. VIEIRA - cont. 44494-0		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	11.041,75
02.007 DEPARTAMENTO DE OBRAS	Orçamentária	
15.451.00101-012 OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
3.3.00.000768 PAV. CONJ. ANT. J. VIEIRA - Rec. Ex. Anteriores		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	87.548,75
02.007 DEPARTAMENTO DE OBRAS	Orçamentária	
15.451.00101-012 OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
3.3.00.000768 PAV. CONJ. ANT. J. VIEIRA - Rec. Ex. Anteriores		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	7.000,00
02.008 DEPTO DE AGROP. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	Orçamentária	
20.605.00112-046 ATIVIDADES DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	1.000,00
02.008 DEPTO DE AGROP. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	Orçamentária	
20.605.00112-046 ATIVIDADES DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Cancelamento	500,00
02.010 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	Orçamentária	
03.091.00132-049 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	500,00
02.010 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS		
03.091.00132-049 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	8.100,00
02.010 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	Orçamentária	
03.091.00132-049 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Cancelamento	7.000,00
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO		
15.451.00142-061 ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C		
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Recursos Superveni Financeiro	11.872,83
02.011 DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	Orçamentária	
15.451.00142-062 ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.3.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na		
Recursos		
1.781.901.21.00.00 Pav. Adicional Conjunto J. Vieira - Fonte 705 - Conta 44494-0		RS 98.382,14

Total Geral Previsto		Total Geral Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	350.388,48	Crédito suplementar	350.388,48
Operação de crédito	0,0		



TEMPO ESTÁVEL, NEBULOSIDADE MODERADA, SEM PREVISÃO DE CHUVAS PARA O PERÍODO



CIRCULAÇÃO Ibiaporã - Jataizinho - Assaí - Santaropólis - Londrina EDIÇÃO CONCLUÍDA ÀS 24h00

TEMPERATURA

MÍNIMA MÁXIMA
18° 30°



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

(LEI N° 931/2010)

Súmula: Reformula o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO A SEQUINTE LEI:

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO

Art. 1° - O Conselho Municipal de Saúde de Jataizinho, passa a ser regido, a partir desta data, por esta Lei, sendo um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários.

§ 1° - O Conselho Municipal de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas municipais, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo Chefe do Executivo Municipal.
§ 2° - É de competência do Conselho Municipal de Saúde:

I - Implementar a mobilização e articulação contínua da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social da Saúde;

II - Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - Definir diretrizes para elaboração do plano de saúde e sobre ele deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados como os de segurança, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescência e outros;

VII - Proceder à revisão periódica do plano de saúde;

VIII - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da Saúde;

IX - Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a direção da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade;

X - Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;

XI - Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde;

XII - Aprovar o projeto orçamentário anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 165, § 2º da Constituição Federal), observando o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes (artigo 36 da Lei nº 8.080/90);

XIII - Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;

XIV - Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29/2000 e outras que venham a surgir;

XV - Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, respaldadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;

XVI - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;

XVII - Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;

XVIII - Estabelecer critérios para a determinação da periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Plano do Conselho de Saúde, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e conferências de saúde;

XIX - Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde;

XX - Estimular, apoiar o promover estudos e pesquisas sobre assuntos de forma na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXI - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e locais das reuniões;

XXII - Constatar o conteúdo programático dos fundamentos teórico da saúde, a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do SUS, as atividades e competências do Conselho de Saúde, bem como a Legislação do SUS, sua política de saúde, orçamento e financiamento;

XXIII - Apoiar e promover a educação para o controle social;

XXIV - Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS;

XXV - Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias dos conselhos de saúde;

XXVI - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXVII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXVIII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXIX - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXX - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXXI - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXXII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXXIII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXXIV - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXXV - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXXVI - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXXVII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXXVIII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XXXIX - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XL - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XLI - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XLII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XLIII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XLIV - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XLV - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XLVI - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XLVII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XLVIII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XLIX - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

L - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LIII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LIV - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LV - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LVI - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LVII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LVIII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LIX - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LX - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LXI - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LXII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LXIII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LXIV - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LXV - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LXVI - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LXVII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

LXVIII - Manter-se sobre todos os assuntos de sua competência.

Parágrafo Único: A representação dos usuários é paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos, sendo que a representação será estabelecida nos termos do que dispõe a Resolução 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde em seu inciso III da Terceira Diretriz.

Art. 3° - O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde - SUS do Município, eleita na forma do art. 5° desta Lei.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 4° - O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

- a) 06 (seis) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 03 (três) representantes dos trabalhadores de Saúde;
- c) 03 (três) representantes do governo municipal e representantes de prestadores de serviços de saúde privado conveniado ou sem fins lucrativos;

I - as representações do Conselho Municipal de Saúde serão definidas em plenária do Conselho e/ou na Conferência Municipal de Saúde e será realizada de forma direta, junto aos representantes dos segmentos organizados que representam;

II - cada segmento representado no conselho terá um suplente, indicado pelo segmento que o representa;

III - O Diretor Municipal de Saúde é membro nato do Conselho.

IV - Os segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde serão escolhidos para representar a sociedade, no aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 5° - A Mesa Diretora, referida no artigo 5° desta Lei, será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e terá a seguinte composição:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário;
- d) Vice-Secretário.

§ 1° - O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros do Conselho de Saúde, em reunião plenária com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais uma gestão consecutiva;

§ 2° - O Secretário e o Vice-Secretário serão eleitos entre os membros do Conselho de Saúde, em reunião plenária com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais uma gestão consecutiva;

Art. 6° - O Conselho Municipal de Saúde terá uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada ao Conselho que tem por finalidade a promoção do necessário apoio técnico-administrativo ao Conselho, as Comissões e aos Grupos de Trabalho fornecendo as condições para o cumprimento.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva é subordinada ao plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão.

Art. 7° - O Conselho Municipal de Saúde, reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros:

I - serão indicados pelos seus respectivos segmentos e nomeados pelo Prefeito Municipal;

II - Os Conselheiros titulares terão seu mandato extinto, caso faizem, sem prévia justificativa, e 03 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses ou mantiver conduta incompatível com a função de conselheiro, não agindo de forma ética;

III - A substituição dos Conselheiros titulares ou suplentes, que entendido necessário pela instituição ou entidade representada, bem como não atender o inciso II desta artigo, também se processará democraticamente pelos respectivos segmentos devendo ser encaminhado ao Conselho Municipal através de correspondência específica;

IV - terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido após eleição ou indicação a critério de suas respectivas entidades, para mais uma gestão consecutiva;

V - cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item II do Art. 4° desta Lei.

Parágrafo Único - A função do conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

Art. 8° - Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - consideram-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de sua condição de membros;

II - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho, em assuntos específicos;

III - poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres, a respeito de temas específicos.

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 9° - O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:

I - o órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;

II - a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pelo maioria simples de seus membros;

III - cada membro do Conselho terá direito a um único voto, na Plenária do Conselho;

IV - O Plenário do Conselho será instalado com a presença da maioria simples dos membros (50% + 1);

V - O Plenário do Conselho que se reunir, no mínimo a cada bimestre e, extraordinariamente, quando necessário, funcionará baseado em seu regimento interno, que deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

VI - as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação e outros atos deliberativos devendo ser aprovadas mediante quorum mínimo da metade mais um de seus integrantes;

VII - O Presidente do Conselho poderá deliberar "ad referendum" da Plenária do Conselho em casos de urgência, devendo encaminhar essas deliberações ao Plenário do Conselho na reunião seguinte, para serem aprovadas e homologadas;

VIII - As reuniões Plenárias são abertas ao público com direito a voz mediante autorização da Mesa Diretora ou do Plenário.

Art. 10 - O Conselho Municipal de Saúde convocará, a cada dois anos, uma Conferência Municipal de Saúde, para avaliar a Política Municipal de Saúde, propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde e efetuar substituição das entidades no Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V - DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO

Art. 11 - O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

a) A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;

b) Respeito aos preceitos constitucionais sobre a seguridade social e seus componentes - Saúde, Previdência e Assistência Social como um direito social de cidadania;

c) As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - Atendimento integral com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais com destaque para o atendimento de urgência;

III - Participação da Comunidade;

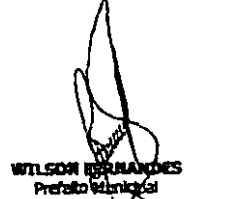
Art. 12 - O Conselho Municipal de Saúde promoverá, como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária visando, prioritariamente, a melhoria dos serviços de saúde no Município.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis Municipais 363/91 e 577/99.

EDIFÍCIO DA PREEUTURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 174/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao Sr. LAÉRCIO MERLIN, Mat. 037-1 funcionalista desta Municipalidade, cargo de Agente de Obras e Construção, de provimento efetivo, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses, com todos os direitos inerentes a seu cargo, a partir de 07 de agosto de 2.010 à 04 de novembro de 2.010, referente ao período de trabalho de 08 de outubro de 2002 à 07 de outubro de 2.007, de conformidade com o Artigo 141 da Lei 416/02 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jataizinho.

Art. 2° Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 175/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Sr. DENISE GARCIA REIS CONSTANTINO, Mat. 721-1 ocupante de Cargo de Provedor Efetivo do Agente Assistente Administrativo, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 23/07/10 à 02/08/10, conforme atestado médico, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 176/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Sr. MARIA JOSÉ DE LIMA, Mat. 699-1 ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Abertura, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 20/07/10 à 01/08/10, conforme atestado médico, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 177/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, Mat. 865-1, a partir de 09 de agosto de 2.010, para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR - PG-01 Nível I Referência 01, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho, sob o regime Jurídico Único de Natureza ESTATUTÁRIA, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital n° 008, de 30 de maio de 2006, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada no Depto de Educação e cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 178/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr. LILIAM KAROLINY NUNES, Mat. 886-1, a partir de 09 de agosto de 2.010, para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR - PG-01 Nível I Referência 01, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho, sob o regime Jurídico Único de Natureza ESTATUTÁRIA, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital n° 008, de 30 de maio de 2006, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada no Depto de Educação e cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 180/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Sr. DIVA MARTINS MAIA, Mat. 080-1 ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05/08/2010 à 27/08/2010, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 181/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido do Sr. DAVI RIBEIRO DOS SANTOS matrícula 329-1, a partir do dia 13 de agosto de 2010, do cargo de provedor efetivo do Agente de Serviços Gerais, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Art. 2° - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL

DA COMARCA DE IBIPORÃ - PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE VINTE DIAS

O(A) Dr(a). ELSIO CROZERA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibiaporã-PR,

FAZ SABER a quem possa interessar, que expediu-se este edital para citação, na forma seguinte: INTIMANDO(A)S: CLAIR ALVES DE LIMA, RG. n° 2.106.117-PR e CPF n° 323.886.249-91; AUTOS N° 212/2005 de EXECUÇÃO DE TÍT. EXTRAJ

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Jataizinho - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2010

SAAE-JAT-05/04/2010

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Sra. Andreia Viviana Bernat Martins Vieira portadora do RG: 6.243.341-8 e CPF: 023.909.289-04 para substituir o Sr. Jefferson Batista da Silva...

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wanderley Moreno Baptista
Diretor Geral

PORTARIA Nº 021/2010

SAAE-JAT - 30/06/2010

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, cargo provimento de carreira do AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - AgSOP - Nível O - Referência 23, Vinte dias de férias referentes ao período aquisitivo de 12/04/2009 a 11/04/2010 a serem fruídas no período de 01/07/2010 a 20/07/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Wanderley Moreno Baptista
Diretor Geral

PORTARIA Nº 023/2010

SAAE-JAT - 30/06/2010

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSÉ DO PRADO lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água no cargo de AGENTE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - AgOETA, Nível III - Referência 8, trinta dias de férias referentes ao período aquisitivo de 23/04/2009 a 22/04/2010 a serem fruídas no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Wanderley Moreno Baptista
Diretor Geral

PORTARIA Nº 026/2010

SAAE - JAT - 04/08/2010

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor LUCAS PEREIRA DOS SANTOS lotado no setor de OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO cargo provimento de carreira do AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG - Nível O - Referência: 8, Vinte dias de férias referentes ao período aquisitivo de 07/08/2009 a 08/08/2010 a serem fruídas no período de 12/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Wanderley Moreno Baptista
Diretor Geral

PORTARIA Nº 025/2010

SAAE - JAT - 04/08/2010

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias, e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra LUCIA MARQUES, funcionária lotada no Setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, cargo provimento de carreira de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG - Nível: II - Referência: 17, Vinte dias de férias referentes ao período aquisitivo de 01/08/2009 a 31/07/2010 a serem fruídas no período de 12/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Wanderley Moreno Baptista
Diretor Geral

Expediente



Publicação da Empresa Jornalística Vale do Tibagi
Publicidade e Assessoria em Comunicação

Redação e Administração:
Rua Francisco Bernardino Leite, 231 - Londrina
e-mail - folhareg@Yahoo.com.br

FILIADO A FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS PROFISSIONAIS
FILIADO A APJOR Associação dos Proprietários de Jornais Periódicos do Paraná
Artigos assinados não representam necessariamente a opinião deste jornal
IMPRESSÃO: RPC - Rede Paranaense de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 060/2010

SÚMULA: Aprova a Uniãoção dos Lotes n.º 01, 02, 03 e 04 e Lotes sem denominação da Quadra 17 do perímetro urbano de Jataizinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - fica aprovada a uniificação dos lotes 01, 02, 03 e 04 e Lotes sem denominação da Quadra 17 do perímetro urbano de Jataizinho - Pr, com área total de 6.315,70 m2, requerida pelo protocolo 4132/2010 e permitida, pelas leis 759/07, 760/07 e 833/08.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica determinado que os Lotes desta uniificação tem as seguintes denominações, áreas, limites e confrontantes a saber: Área referente ao Lote 01, 02, 03 e 04 (matrícula 9 670)com 3.200,00 m2: - "Inicia-se em um marco cravado a 10,50 metros do eixo da BR-369, segue confrontando com a referida BR, em vários azimutes e medidas: 13,12 metros no azimute 140º08'41", 19,66 no azimute 144º40'34", 21,88 metros no azimute 149º28'03", 27,78 metros no azimute 154º46'16" até a esquina da BR-369 com a Rua Barão de Antonina; desta, segue confrontando com a Rua Barão de Antonina, medindo 40,00 metros no azimute 246º01'59", desta, segue confrontando com o Lote sem denominação (transcrição n.º 4.199) medindo 56,50 metros e com outro Lote sem denominação (transcrição n.º 4.618) medindo 26,91 metros; desta, segue confrontando com propriedade do Eucledes Tabela medindo 40,00 metros no azimute 63º55'22" até a margem da BR-369, onde teve início a descrição; Área referente ao Lote sem denominação (transcrição n.º 4.618) com 1.015,70 m2: "Inicia-se em um marco cravado na divisa com a Frigorífico Estar LTDA, segue confrontando com o Lote sem denominação medindo 40,21 metros no azimute 60º40'13", desta, segue confrontando com o Lote 01, 02, 03 e 04, medindo 56,50 metros; desta, segue confrontando com a Rua Barão de Antonina medindo 43,10 metros no azimute 246º01'49", desta, segue confrontando com a Frigorífico Estar LTDA medindo 50,01 metros no azimute 334º23'11" atingindo o marco inicial."

Área referente ao Lote sem denominação (transcrição n.º 4.199) com 2.100,00 m2; "Inicia-se em um marco cravado na divisa com o Frigorífico Estar LTDA, segue confrontando com o Lote sem denominação medindo 40,21 metros no azimute 60º40'13", desta, segue confrontando com o Lote 01, 02, 03 e 04, medindo 56,50 metros; desta, segue confrontando com a Rua Barão de Antonina medindo 43,10 metros no azimute 246º01'49", desta, segue confrontando com a Frigorífico Estar LTDA medindo 50,01 metros no azimute 334º23'11" atingindo o marco inicial."

Fica determinado que o Lote desta uniificação passa a ter sua denominação, área, limite e confrontante a saber: Área referente aos Lotes n.º 01, 02, 03 e 04 e Lotes sem denominação com 6.315,70 m2: - "Inicia-se em um marco cravado a 10,50 metros do eixo da BR-369, segue confrontando com a referida BR, em vários azimutes e medidas: 13,12 metros no azimute 140º08'41", 19,66 no azimute 144º40'34", 21,88 metros no azimute 149º28'03", 27,78 metros no azimute 154º46'16" até a esquina da BR-369 com a Rua Barão de Antonina; desta, segue confrontando com a Rua Barão de Antonina, medindo 43,10 metros no azimute 246º01'59", desta, segue confrontando com o Lote sem denominação (transcrição n.º 4.199) medindo 56,50 metros e com outro Lote sem denominação (transcrição n.º 4.618) medindo 26,91 metros; desta, segue confrontando com propriedade do Eucledes Tabela medindo 70,84 metros no azimute 63º55'22" até a margem da BR-369, onde teve início a descrição."

Área referente ao Lote sem denominação (transcrição n.º 4.199) com 2.100,00 m2; "Inicia-se em um marco cravado na divisa com o Frigorífico Estar LTDA, segue confrontando com o Lote sem denominação medindo 40,21 metros no azimute 60º40'13", desta, segue confrontando com o Lote 01, 02, 03 e 04, medindo 56,50 metros; desta, segue confrontando com a Rua Barão de Antonina medindo 43,10 metros no azimute 246º01'49", desta, segue confrontando com a Frigorífico Estar LTDA medindo 50,01 metros no azimute 334º23'11" atingindo o marco inicial."

Fica determinado que o Lote desta uniificação passa a ter sua denominação, área, limite e confrontante a saber: Área referente aos Lotes n.º 01, 02, 03 e 04 e Lotes sem denominação com 6.315,70 m2: - "Inicia-se em um marco cravado a 10,50 metros do eixo da BR-369, segue confrontando com a referida BR, em vários azimutes e medidas: 13,12 metros no azimute 140º08'41", 19,66 no azimute 144º40'34", 21,88 metros no azimute 149º28'03", 27,78 metros no azimute 154º46'16" até a esquina da BR-369 com a Rua Barão de Antonina; desta, segue confrontando com a Rua Barão de Antonina, medindo 43,10 metros no azimute 246º01'59", desta, segue confrontando com o Lote sem denominação (transcrição n.º 4.199) medindo 56,50 metros e com outro Lote sem denominação (transcrição n.º 4.618) medindo 26,91 metros; desta, segue confrontando com propriedade do Eucledes Tabela medindo 70,84 metros no azimute 63º55'22" até a margem da BR-369, onde teve início a descrição."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

LEI Nº - 0930/2010

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.391,15 (Dez mil trezentos e noventa e um reais e quinze centavos), destinado a atender despesas não previstas no Orçamento em execução, a saber:

Table with columns: ORGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, RUBRICA, RUBRICA, TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados os provimentos previstos no artigo nº. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso I - superávit financeiro do Exercício Anterior da fonte de recursos 0.3.000, no valor de até R\$ 10.391,15 (Dez mil, trezentos e noventa e um reais e quinze centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

LEI Nº 932/2010

SÚMULA: Reformula o Fundo Municipal de Saúde. A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Fundo Municipal de Saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas ou coordenadas pelo Departamento Municipal de Saúde, compreendem:

- I - o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada;
II - a vigilância Sanitária;
III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de inte-

resse individual e coletivo;

IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Saúde ficará diretamente subordinado ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde e será uma Unidade Gestora de Orçamento, conforme o artigo 14 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. São atribuições do Diretor do Departamento de Saúde:

- I - gerir o Fundo Municipal de Saúde;
II - estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
III - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
V - submeter ao Conselho de Saúde na Câmara de Vereadores em audiência pública as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, semestrais e anuais conforme for a exigibilidade de cada órgão;
VI - ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência;
VII - firmar contratos e convênios, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados diretamente pelo Fundo;
VIII - montar conta permanente com o Setor de Contabilidade do Município a fim de acompanhar a execução orçamentária-financeira dos recursos do Fundo, bem como, solicitar regularmente relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos alocados ao Fundo;
IX - manter o controle e a avaliação da produção das Unidades integrantes do Sistema de Saúde do Município em conjunto com a Tesouraria;
X - manter em conjunto com o Setor de Patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo.

Art. 4º. São atribuições da Tesouraria:

- I - preparar as demonstrações mensais das receitas e das despesas para serem encaminhadas ao Diretor do Departamento de Saúde;
II - manter os controles e providenciar as demonstrações necessárias à execução orçamentária, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III - manter os controles necessários sobre convênios com Órgãos Estaduais (ou a Secretaria de Estado) ou com o Ministério da Saúde. Controlar os contratos de prestação de serviços com o Setor Privado e/ou os empréstimos feitos para o Setor de Saúde do Município;
IV - manter em coordenação com o Setor de Patrimônio o controle dos bens patrimoniais a cargo do Fundo e realizar anualmente o inventário dos mesmos, bem como, o balanço geral do Fundo;
V - preparar relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Diretor do Departamento de Saúde;
VI - submeter ao Conselho de Saúde na Câmara de Vereadores em audiência pública as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, semestrais e anuais conforme for a exigibilidade de cada órgão;
VII - ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência;
VIII - firmar contratos e convênios, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados diretamente pelo Fundo;
IX - manter conta permanente com o Setor de Contabilidade do Município a fim de acompanhar a execução orçamentária-financeira dos recursos do Fundo, bem como, solicitar regularmente relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos alocados ao Fundo;
X - manter o controle e a avaliação da produção das Unidades integrantes do Sistema de Saúde do Município em conjunto com a Tesouraria;
XI - manter em conjunto com o Setor de Patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo.

Art. 4º. São atribuições da Tesouraria:

- I - preparar as demonstrações mensais das receitas e das despesas para serem encaminhadas ao Diretor do Departamento de Saúde;
II - manter os controles e providenciar as demonstrações necessárias à execução orçamentária, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III - manter os controles necessários sobre convênios com Órgãos Estaduais (ou a Secretaria de Estado) ou com o Ministério da Saúde. Controlar os contratos de prestação de serviços com o Setor Privado e/ou os empréstimos feitos para o Setor de Saúde do Município;
IV - manter em coordenação com o Setor de Patrimônio o controle dos bens patrimoniais a cargo do Fundo e realizar anualmente o inventário dos mesmos, bem como, o balanço geral do Fundo;
V - preparar relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Diretor do Departamento de Saúde;
VI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde e encaminhar mensalmente ao Departamento Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação desta produção.

Art. 5º. São receitas do Fundo:

- I - as transferências oriundas da seguridade social como decorrência do que dispõe o Artigo 30, inciso VII, da Constituição da República, dos orçamentos de Estado e do Município;
II - os rendimentos e os juros de aplicações financeiras;
III - o produto de convênios firmados com o SUS - Sistema Único de Saúde e com outras entidades financiadoras;
IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações à Legislação Municipal concernente, bem como, parcelas de arrecadações de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier a criar;
V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das C atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força do lei e de convênios no setor;
VI - rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais, alienações patrimoniais e rendimentos de capital;
VII - doações, ajudas ou contribuições em espécies efetuadas diretamente ao Fundo;
§ 1º. As receitas decorrentes neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial e ser aberta e mantida em nome do Fundo Municipal de Saúde em estabelecimento oficial do crédito;
§ 2º. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:
I - da existência da disponibilidade em função do cumprimento de programação;
II - de prévia aprovação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde.
Art. 6º. Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde,
I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas já especificadas nesta Lei;
II - direitos que por ventura vier a constituir;
III - bens móveis e imóveis que forem destinados e/ou doados, com ou sem ônus ao Sistema Único de Saúde;
IV - bens móveis e imóveis destinados a administração do

Sistema de Saúde do Município.
Parágrafo Único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º. Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

Art. 8º. O Fundo Municipal de Saúde terá uma Unidade Orçamentária, conforme o artigo 77, § 3º do ADCT (alterado pela EC nº 29);

- I - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o Programa de trabalhos governamentais observados: o Plano de Saúde Municipal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio;
II - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade;
III - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração, o na execução, os, padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º. A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente.

- I - a contabilidade será organizada de forma, a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, econômico e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos de serviços, e consequentemente do concretizar o seu objetivo, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos;
II - a escrituração Contábil será feita pelo método das partidas dobradas;
III - a contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços;
IV - entende-se por relatório de gestão os balanços mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente;
V - as demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 10. Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Diretor do Departamento Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que terão distribuídas entre as unidades executivas do Sistema Municipal de Saúde.

- I - as cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, desde que sejam observados os limites fixados no orçamento e o comportamento da sua execução;
II - nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária;
III - para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais autorizados por lei e abertos C por decreto do poder executivo;

Art. 11. A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá da seguinte forma:

- I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ou com ela convênio;
II - pagamento de vencimentos, salários e gratificações ao pessoal dos órgãos ou das entidades da administração direta ou indireta que participam da execução das ações previstas no artigo 1º da presente Lei;
III - pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no parágrafo I, artigo 1º da Constituição Federal;
IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de saúde;
V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação dos serviços de saúde;
VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de saúde;
VIII - abandimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no artigo 1º da presente Lei;
IX - a execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para prover as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, conforme dispõe o Artigo 6º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

- I - eventuais saldos positivos apurados em balanço do Fundo Municipal de Saúde serão transferidos para o exercício financeiro subsequente a crédito da mesma programação;
II - o Fundo Municipal de Saúde terá vigência limitada.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 771/2007.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de agosto do dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Jataizinho - Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 24, II DA LEI 8666/93

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 26 DE JULHO DE 2010.

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 041/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2010

Objeto: Motor eletrônico para ponto da sede Administrativa do SAAE, transmissão, reforma e instalação do motor eletrônico no ponto da ETE Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) Empresa: ERIVANI APARECIDO LACERDA DE MATOS CNPJ 11.950.794/0001-70 Dotação Orçamentária: 17.172.00162-061 - Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE 4.90.52.24.00 - Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro 2078 - Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro Ex. Corrente 17.512.00162-060 - Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano 3.3.90.30.28.00 - Material Elétrico e Eletrônico 2078 - Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro Ex. Corrente 17.512.00162-062 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto 3.3.90.30.28.00 - Material Elétrico e Eletrônico 2076 - Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro Ex. Corrente 17.512.00162-062 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto 3.3.90.30.20.00 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Matrizes 2076 - Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro Ex. Corrente

WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

DECRETO nº 63/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º. Em observância à Lei nº 931, de 16/08/2010 promove-se a readequação da composição do Conselho Municipal de Saúde efetivada através do Decreto nº 57/2009, ficando a nova composição da seguinte forma:

a) Representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde – 50%:

Membro Titular	Membro Suplente
Aparecida de Loures Pavão Moreti	Darcy Ferreira Delfino
Celso Aparecido Biolada	Levi Anacleto
Neuza Correa	Márcia Maria Sandri Cordeiro
Ivone Baroto	Cleusa Maria da Silva Ferreira
Eva Geni da Silva	Maria Assa Abe
Maria Luiza de Souza	Lucinelli dos Santos Bissi

b) Representantes dos trabalhadores de Saúde – 25%:

Membro Titular	Membro Suplente
Tânia Mara Pansardi Ouro	Ângela Maria Moreira Menezes
Michelina Maria Cardoso Pereira	Rosana de Oliveira Tobias
Valcir Bueno	Adriano de Oliveira

c) Representantes do governo municipal e de prestadores de serviços de saúde privados conveniado ou sem fins lucrativos – 25%:

Membro Titular	Membro Suplente
Adriane Costa de Azevedo	Luzia de Paula
Aparecido Custódio da Silva	Andréia Viviane Bernal Martins Vieira
Jaqueline Miranda	Maria Ap ^a Zanella Santana

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 DE JUN 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF - 682.078.803-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n° PR 041.719/D-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

337

DECRETO nº 63/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º. Em observância à Lei nº 931, de 16/08/2010 promove-se a readequação da composição do Conselho Municipal de Saúde efetivada através do Decreto nº 57/2009, ficando a nova composição da seguinte forma:

a) Representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde – 50%:

Membro Titular	Membro Suplente
Aparecida de Loures Pavão Moreti	Darcy Ferreira Delfino
Celso Aparecido Biolada	Levi Anacleto
Neuza Correa	Márcia Maria Sandri Cordeiro
Ivone Baroto	Cleusa Maria da Silva Ferreira
Eva Geni da Silva	Maria Assa Abe
Maria Luiza de Souza	Lucinelli dos Santos Bissi

b) Representantes dos trabalhadores de Saúde – 25%:

Membro Titular	Membro Suplente
Tânia Mara Pansardi Ouro	Ângela Maria Moreira Menezes
Micheline Maria Cardoso Pereira	Rosana de Oliveira Tobias
Valcir Bueno	Adriano de Oliveira

c) Representantes do governo municipal e de prestadores de serviços de saúde privados conveniado ou sem fins lucrativos – 25%:

Membro Titular	Membro Suplente
Adriane Costa de Azevedo	Luzia de Paula
Aparecido Custódio da Silva	Andréia Viviane Bernal Martins Vieira
Jaqueline Miranda	Maria Ap ^a Zanella Santana

PREF. MUN. DE JATAIZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 AGO 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
FOLHA DE DESPACHO
Processo Administrativo: Nº 115/2010
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 018/2010
Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição do CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

1. Considerando a interposição de recurso pela empresa SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, bem como todos os documentos carreados aos autos;

2. Considerando o Parecer Jurídico opinando pelo provimento do referido recurso;

3. Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e art. 6º do Decreto Municipal nº 017/2008;

DECIDO,
Dar provimento ao recurso apresentado pela empresa SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, determinando a reforma da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que desclassificou a proposta apresentada pela referida empresa devendo os mesmos procedermos à verificação da proposta apresentada no CD a fim de constatar se a mesma supra as lacunas da proposta impressa com relação ao item 4.6.3, letra "a" e "c" do Edital.

Invaldar os atos insuscetíveis de aproveitamento, em especial a etapa de lances, devendo prosseguir a sessão com os representantes credenciados pelas empresas SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e GAUSSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Jataizinho, 10 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial Nº 018/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção.

1. HOMOLOGO e adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas FAMOSADY COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, em primeiro lugar nos itens 21, 24, 51, 58, 77, 98 e 99, no valor total de R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais); LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA, em primeiro lugar nos itens 01, 02, 05 a 08, 10, 11, 14, 16, 26, 27, 46 a 50, 56 a 58, 61, 62, 64 a 66, 63, 69 a 92, 94, 105 a 108, 117 a 119, 121, 124, 126, 129 a 142, 144, 145, 150 a 153, 155 a 159, 162, 163, 165, 173 a 178, 180, 181 e 184, no valor total de R\$ 73.807,20 (setenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos); M. NICOLAU & CIA LTDA ME, em primeiro lugar nos itens 09, 12, 18 a 20, 22, 30, 31, 63, 70, 82, 100, 110, 114, 123, 143, 146, 160, 172, 177 e 183, no valor total de R\$ 54.415,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais) e MAGDA MARIA TAROSSO & CIA LTDA ME, em primeiro lugar nos itens 3, 04, 13, 15, 17, 23, 25, 26, 29, 32 a 43, 45, 52 a 55, 59, 60, 67, 69, 72 a 76, 78 a 81, 84 a 88, 93, 95 a 97, 100 a 104, 111 e 113, 115, 116, 120, 122, 125, 127, 128, 147 a 149, 154, 161, 164, 166 a 171, 178, 179 e 182, no valor total de R\$ 74.301,10 (setenta e quatro mil trezentos e um reais e dez centavos).

Jataizinho, 03 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial nº 019/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais hidráulicos.

1. HOMOLOGO e adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas EDNO MARQUEZETTI ME, em primeiro lugar nos itens 07, 14, 22, 74, 91 a 94, 104, 108, 111, 117, 126, 132, 133 e 138, no valor total de R\$ 3.746,50 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); FAMOSADY COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, em primeiro lugar nos itens 01, 02, 09, 10, 13, 19, 20, 29, 31, 35, 51, 53, 56, 61, 67, 68, 73, 80, 86, 88, 102, 107, 110, 113, 115, 116 e 127, no valor total de R\$ 12.818,50 (doze mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); M. NICOLAU & CIA LTDA ME, em primeiro lugar nos itens 11, 18, 41, 43, 44, 45, 49, 64, 84, 121 e 122, no valor total de R\$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete reais); MAGDA MARIA TAROSSO & CIA LTDA ME, em primeiro lugar nos itens 03, 04, 12, 17, 21, 26 a 28, 30, 32, 34, 37 a 40, 42, 48, 47, 50, 54, 57, 58, 60, 62, 65, 66, 69, 70, 72, 75, 78, 79, 82, 83, 85, 97, 98, 101, 105, 123, 124, 128, 134 e 136, no valor total de R\$ 9.902,00 (nove mil novecentos e dois reais) e PAULO NAZARENO PIZI ME, em primeiro lugar nos itens 05, 06, 08, 15, 16, 23 a 25, 33, 38, 48, 52, 55, 59, 63, 71, 78, 77, 87 a 90, 95, 99, 100, 103, 106, 109, 112, 114, 118, 119, 120, 125, 129 a 131, 135 e 137, no valor total de R\$ 25.372,00 (vinte e cinco mil trezentos e doze reais).

Jataizinho, 04 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial nº 021/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos.

1. HOMOLOGO e adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas ADEBAL ANTONIO DOS SANTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME, em primeiro lugar nos itens 03, 12, 43 e 62, no valor total de R\$ 3.602,40 (três mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos); CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em primeiro lugar nos itens 01, 02, 04, 13 a 30, 32, 40, 47, 51, 58, 58, 64, 68, 76, 77, 85 e 91, no valor total de R\$ 4.701,41 (quatro mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos); L.M. LADEIRA & CIA LTDA, em primeiro lugar nos itens 33, 37, 38, 41, 44, 83, 65, 69, 78 a 82, 86, 87, 82, 89 e 101, no valor total de R\$ 5.038,83 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos); MUNIZ & FERNANDES LTDA, em primeiro lugar nos itens 11, 49, 53, 54, 59, 61, 70, 83 e 93, no valor total de R\$ 4.411,82 (quatro mil quatrocentos e onze reais e novecentos e dois centavos); ROBERTO THOMAZ FILHO EPP, em primeiro lugar nos itens 05, 07, 08 e 90, no valor total de R\$ 5.885,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais); SUPERATAC DISTRIBUIDORA LTDA, em primeiro lugar nos itens 06, 09, 10, 31, 34 a 36, 39, 42, 45, 46, 50, 52, 55, 57, 50, 66, 67, 71 a 75, 84, 88, 89, 64 a 96 e 100, no valor total de R\$ 6.950,95 (seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Jataizinho, 06 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial nº 020/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos.

1. HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas EDNO MARQUEZETTI ME, em primeiro lugar nos itens 10, 33, 38, 62, 63, 81, 111, 117, 138, 153, 178 e 180, no valor total de R\$ 6.562,10 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos); M. NICOLAU & CIA LTDA ME, em primeiro lugar nos itens 06, 18, 36, 105 e 154, no valor total de R\$ 5.748,00 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais); NISSEI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, em primeiro lugar nos itens 01 a 05, 07 a 09, 12, 13, 16, 17, 20 a 23, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 44, 53 a 61, 64, 65, 67, 69, 70, 74 a 79, 82, 88, 90 a 95, 97 a 104, 109, 112, 113, 116, 125, 128, 132 a 135, 139, 144 a 148, 151, 152, 158, 161, 166, 168, 174 a 176, 181, 183 a 185, 189 e 190, no valor total de R\$ 27.781,20 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); PAULO NAZARENO PIZI ME, em primeiro lugar nos itens 19, 24, 27, 37, 39, 42, 43, 45, 47, 48, 60, 71, 73, 83, 108, 115, 118 a 121, 124, 126, 130, 131, 137, 140, 143, 150, 155 e 157, 159, 160, 162, 163, 179, 182 e 188, no valor total de R\$ 27.994,50 (vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, em primeiro lugar nos itens 11, 14, 15, 25, 26, 30, 46, 48, 50 a 52, 68, 72, 80, 84, 85, 87 a 89, 96, 107, 110, 114, 122, 123, 127, 129, 149, 164, 165, 167, 169, 170 a 173, 177, 186, 187 e 191, no valor total de R\$ 15.239,20 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Jataizinho, 09 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial Nº 017/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de tintas.

1. HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas FABRICIO MARQUEZETTI ME, em primeiro lugar nos itens 01, 02, 04 e 06, 09 a 11, 15, 17, 19, 23, 24, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 39 a 41, 43, 44 e 49, no valor total de R\$ 29.115,50 (vinte e nove mil cento e quinze reais e cinquenta centavos); FAMOSADY COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, em primeiro lugar nos itens 38, 47 e 48, no valor total de R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais); INCOVIA IND. E COM. DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEG. LTDA, em primeiro lugar no item 37, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); M. NICOLAU & CIA LTDA ME, em primeiro lugar nos itens 12 e 18, no valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); MAGDA MARIA TAROSSO & CIA LTDA ME, em primeiro lugar nos itens 03, 07, 08, 13, 14, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 30, 34, 45, 46 e 51, no valor total de R\$ 10.509,00 (dez mil quinhentos e nove reais) e RUANA COMERCIAL LTDA, em primeiro lugar nos itens 16 e 42, no valor total de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais).

Jataizinho, 05 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: PREGÃO Nº 014/2010

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, de laboratório e médico hospitalares.

1. Anulo a licitação, em razão de falhas na descrição do objeto constante no Anexo I do Pregão, o que impossibilita a formalização de propostas pelas licitantes.

2. Determino a abertura de novo procedimento licitatório.

Jataizinho, 02 de julho de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2010

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA OFICINEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO, CAPOEIRA, DANÇA E PINTURA, A SEREM REALIZADAS JUNTO AO PROJETO CENTRO OCUPACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DENTRO DO PROGRAMA FIA/2006.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 a 27 de agosto de 2010, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:
Participação apenas de pessoas físicas.

Outras informações serão fornecidas, pessoalmente, pelo telefone (43) 3259-1318, pelo e-mail jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br.

Jataizinho, 18 de agosto de 2010.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 23/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 13/2010 que reconduziu os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com o objetivo de acrescentar a nomeação de Márcia Regina Lopes da Silva, Titular e Valéria Aparecida Pereira Fulan, Suplente, como Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, substituir o suplente Fernando Desempson por Julian Jones Cabral e atribuir a presidência à Srª Nácia Conceição de Lima.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua edição e seus efeitos retroagem a 10/02/2010.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dez.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 059/2010

DISPÕE SOBRE O USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a atual crise energética nacional e que a gestão eficiente da energia elétrica é um desafio a ser enfrentado pelos Governos Municipais rumo ao desenvolvimento sustentável;

Considerando que é necessário desenvolver esforços para combater o desperdício de energia elétrica, especialmente nos serviços de iluminação pública e no consumo de energia nos prédios públicos;

Considerando a economia de energia elétrica, elemento fundamental na preservação do ambiente, e a consequente liberação de recursos para aplicação em setores prioritários para o desenvolvimento do Município;

Considerando as experiências exitosas de vários Municípios objetivando desenvolver processos e comportamentos na busca da eficiência energética;

Considerando a importância, a conveniência e oportunidade de participar e compartilhar do esforço das boas práticas na gestão energética e que o inclusão do Município no processo não acarreta ônus às finanças municipais;

Considerando a existência do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL desenvolvido pelo Ministério das Minas e Energia é patrocinada pela Eletrobrás e pela Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica;

Considerando a Conservação de Energia como subfunção da Função Energia para fins de classificação funcional programática da despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Unidade de Gestão Energética Municipal - UGEM com o objetivo de elaborar o Plano de Gestão Energética Municipal, programas, formular propostas, desenvolver projetos e atividades objetivando a conservação de energia elétrica no âmbito do Município.

Art. 2º. Sem prejuízo das suas atividades, o Município será representado nas reuniões da Rede pelo coordenador geral da UGEM, com autoridade para reivindicar direitos e assumir obrigações previstas nos Estatutos da Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica.

Art. 3º. Os integrantes da UGEM terão livre acesso a todas as informações e instalações da Administração Municipal com o objetivo de desenvolver os trabalhos necessários para o cumprimento da elaboração do Plano de Gestão Energética.

§ 1º. Os servidores municipais em geral e todo aquele investido em cargo ou função de chefia deverão fornecer informações e prestar colaboração às atividades desenvolvidas pela UGEM.

Art. 4º. A UGEM será constituída pelos seguintes servidores municipais:

I - na qualidade de coordenação:

a) Dorival Pereira Duarte - coordenador geral
b) Cleora Aparecida Guimarães - coordenador adjunto
c) Mário Cardoso Fedato - Engenheiro Civil
d) Orlando Tsunemi Maeda - Diretor do Departamento de Fazenda

II - na qualidade de efetivos:

a) Gentil Pereira da Silva
b) Márcio de Aguiar
c) Deivid Alex dos Santos

§ 2º. O coordenador geral da UGEM baixará as normas estabelecendo o funcionamento da UGEM.

§ 3º. A participação como membro da UGEM não terá direito a qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se tratar de serviço público relevante.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 63/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Em observância à Lei nº 931, de 16/08/2010 promove-se a readequação da composição do Conselho Municipal de Saúde efetivada através do Decreto nº 57/2009, ficando a nova composição da seguinte forma:

a) Representantes das entidades de usuários do Sistema Único de Saúde - (50%)

Membro Titular	Membro Suplente
Aparecida de Lourdes Pavão Moretti	Darcy Ferreira Deifino
Celso Aparecido Blotada	Luvi Anacleto
Nouza Correa	Márcia Maria Sandri Cordeiro
Ivone Barato	Cleusa Maria da Silva Ferreira
Eva Gêni da Silva	Maria Assa Abe
Mara Luiza de Souza	Lucinei dos Santos Bissi

b) Representantes dos trabalhadores de Saúde - (25%)

Membro Titular	Membro Suplente
Tânia Mara Pansardi Ouro	Angela Maria Moreira Meneses
Micheline Maria Cardoso Pereira	Rosana de Oliveira Tobias
Valdir Bruno	Adriano de Oliveira

c) Representantes do governo municipal e de prestadores de serviços de saúde privados conveniados ou sem fins lucrativos - (25%)

Membro Titular	Membro Suplente
Adriane Costa de Azevedo	Luiza de Paula
Aparecida Custódio da Silva	Andréia Viviane Benini Martins Vieira
Jaqueline Miranda	Maria Apª Zanella Santana

Art. 2º. O mandato do Conselho Municipal de Saúde terá vigência até a realização da próxima Conferência Municipal de Saúde que se dará no exercício de 2011.

Art. 3º. Fica homologada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Micheline Maria Cardoso Pereira
Vice Presidente: Celso Aparecido Blotada
Secretário: Angela Maria Moreira Meneses
Vice Secretário: Rosana de Oliveira Tobias

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogado o Decreto nº 57/2009.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
EDITAL Nº 036/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 013 DE 27/12/2007, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Faço pública para o conhecimento de interessada e convocação da candidata a seguir relacionada, aprovada em Concurso Público aberto pelo EDITAL nº 013 de 27/12/2007, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

CARGO EFETIVO DE AGENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Colocação
112	Joana Maria da Silva	07º.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na desclassificação automática da referida candidata.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial nº 015/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de combustíveis.

1. HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à empresa ANTÔNIO R.V.P. DE GODOY & CIA LTDA, em primeiro lugar nos itens 01 (Gasolina comum) e 02 (Alcool hidratado), no valor total de R\$ 131.950,00 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta reais) e à empresa ALTO POSTO

Jataizinho 21 de Julho de 2010

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 062/2010

SÚMULA: Reformula a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Reformula a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em observância a Lei nº 927, de 21/06/2010 e de acordo com a deliberação da VII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 29/07/2009, o qual fica constituída da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Titular - Antônio Ezequiel Moreira
Suplente - Walquíria Ramos da Silva

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Titular - Aparecida de Lourdes Pavão Moretti
Suplente - Darcy Ferreira Deifino

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR.
Titular - Márcia Maria Sandri Cordeiro
Suplente - Marly Aparecida Santovo

IV - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Departamento de Assistência Social
Titular - Wagner Moreno Baptista
Suplente - Ruteia Alves Scaranani

Departamento de Serviços de Saúde
Titular - Tânia Mara Pansardi Ouro
Suplente - Micheline Maria Cardoso Pereira

Departamento de Educação e Departamento de Fazenda
Titular - Célia Alves
Suplente - Rosângela Aparecida da Silva Pansardi

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social terá vigência até a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social que realizar-se-á em 2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 064/2009.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 064/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Em observância à Lei nº 931, de 16/08/2010 promove-se a readequação da composição do Conselho Municipal de Saúde efetivada através do Decreto nº 57/2009, ficando a nova composição da seguinte forma:

a) Representantes das entidades de usuários do Sistema Único de Saúde - (50%)

Membro Titular	Membro Suplente
Aparecida de Lourdes Pavão Moretti	Darcy Ferreira Deifino
Celso Aparecido Blotada	Luvi Anacleto
Nouza Correa	Márcia Maria Sandri Cordeiro
Ivone Barato	Cleusa Maria da Silva Ferreira
Eva Gêni da Silva	Maria Assa Abe
Mara Luiza de Souza	Lucinei dos Santos Bissi

b) Representantes dos trabalhadores de Saúde - (25%)

Membro Titular	Membro Suplente
Tânia Mara Pansardi Ouro	Angela Maria Moreira Meneses
Micheline Maria Cardoso Pereira	Rosana de Oliveira Tobias
Valdir Bruno	Adriano de Oliveira

c) Representantes do governo municipal e de prestadores de serviços de saúde privados conveniados ou sem fins lucrativos - (25%)

Membro Titular	Membro Suplente
Adriane Costa de Azevedo	Luiza de Paula
Aparecida Custódio da Silva	Andréia Viviane Benini Martins Vieira
Jaqueline Miranda	Maria Apª Zanella Santana

Art. 2º. O mandato do Conselho Municipal de Saúde terá vigência até a realização da próxima Conferência Municipal de Saúde que se dará no exercício de 2011.

Art. 3º. Fica homologada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Micheline Maria Cardoso Pereira
Vice Presidente: Celso Aparecido Blotada
Secretário: Angela Maria Moreira Meneses
Vice Secretário: Rosana de Oliveira Tobias

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogado o Decreto nº 57/2009.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
EDITAL Nº 036/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 013 DE 27/12/2007, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Faço pública para o conhecimento de interessada e convocação da candidata a seguir relacionada, aprovada em Concurso Público aberto pelo EDITAL nº 013 de 27/12/2007, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

CARGO EFETIVO DE AGENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Colocação
112	Joana Maria da Silva	07º.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na desclassificação automática da referida candidata.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
FOLHA DE DESPACHO
Edital Tipo: Pregão Presencial nº 015/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de combustíveis.

1. HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à empresa ANTÔNIO R.V.P. DE GODOY & CIA LTDA, em primeiro lugar nos itens 01 (Gasolina comum) e 02 (Alcool hidratado), no valor total de R\$ 131.950,00 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta reais) e à empresa ALTO POSTO

Jataizinho 21 de Julho de 2010

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Jataizinho - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2010

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Sra. Andreia Viviane Bernal Martins Vieira portadora do RG: 6.243.341-8 e CPF: 023.909.289-94 para substituir o Sr. Jefferson Batista da Silva, como membro da Equipe de Apoio do Projeto nomeado pela Portaria 059/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Wanderley Moreno Baptista Diretor Geral

PORTARIA Nº - 021/2010

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, cargo provimento da carreira de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - AgSOP - Nível O - Referência 23, Vinte dias de férias referente ao período aquisitivo de 12/04/2009 à 11/04/2010 a serem fruídas no período de 01/07/2010 à 20/07/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Wanderley Moreno Baptista Diretor Geral

PORTARIA Nº 023/2010

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSÉ DO PRADO lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água no cargo de AGENTE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - AgOETAe, Nível III - Referência 8, trinta dias de férias referente ao período aquisitivo de 23/04/2009 à 22/04/2010 a serem fruídas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Wanderley Moreno Baptista Diretor Geral

PORTARIA Nº 026/2010

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor LUCAS PEREIRA DOS SANTOS lotado no setor de OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO cargo provimento da carreira de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG - Nível: O Referência: 8, Vinte dias de férias referente ao período aquisitivo de 07/08/2009 à 06/08/2010 a serem fruídas no período de 12/08/2010 à 31/08/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

Wanderley Moreno Baptista Diretor Geral

PORTARIA Nº 025/2010

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias, e de conformidade com o Artigo nº 112 da Lei 416/92 de 21/10/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra LÚCIA MARQUES, funcionária lotada no Setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, cargo provimento da carreira de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AgSG - Nível: II - Referência: 17, Vinte dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010 a serem fruídas no período de 12/08/2010 à 31/08/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

Wanderley Moreno Baptista Diretor Geral

Expediente



Publicação da Empresa Jornalística Vale do Tibagi Publicidade e Assessoria em Comunicação

Redação e Administração: Rua Francisco Bernardino Leite, 231 - Londrina e-mail - folhareg1@yahoo.com.br

FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS PROFISSIONAIS FILIADO A APJOR Associação dos Proprietários de Jornais Periódicos do Paraná Artigos assinados não representam necessariamente a opinião desta jornal IMPRESSÃO: RPC - Rede Paranaense de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

DECRETO Nº 060/2010

SÚMULA: Aprova a Unificação dos Lotes n.ºs 01, 02, 03 e 04 e Lote com denominação da Quadra 17 do perímetro urbano de Jataizinho

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - fica aprovada a unificação dos lotes 01, 02, 03 e 04 e Lote sem denominação da Quadra 17 do perímetro urbano de Jataizinho - PI, com área total de 6.315,70 m2, requerida pelo protocolo 4132/2010 e permitida, pelas leis 759/07, 760/07 e 833/08.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica determinado que os lotes desta unificação tem as seguintes denominações, áreas, limites e confrontantes a saber: Área referente ao Lote 01, 02, 03 e 04 (matrícula 9.870) com 3.200,00 m2: - "Inicia-se em um marco cravado a 10,50 metros do eixo da BR-369, segue confrontando com a referida BR, em vários ângulos e medidas: 13,12 metros no ângulo 140º08'41", 19,66 no ângulo 144º40'34", 21,68 metros no ângulo 149º28'03", 27,78 metros no ângulo 154º46'16" até a esquina da BR-369 com a Rua Barão de Antonina; desta, segue confrontando com a Rua Barão de Antonina, medindo 40,00 metros no ângulo 246º01'59", desta, segue confrontando com o Lote sem denominação (transcrição n.º 4.199) medindo 56,50 metros e com outro Lote sem denominação (transcrição n.º 4.618) medindo 26,91 metros; desta, segue confrontando com propriedade de Euclides Taleote medindo 40,00 metros no ângulo 63º55'22" até a margem da BR-369, onde teve início a descrição; Área referente ao Lote sem denominação (transcrição n.º 4.618) com 1.015,70 m2: "Inicia-se em um marco cravado na divisa com Euclides Taleote, segue confrontando com o mesmo, medindo 30,84 metros no ângulo 63º55'22"; desta, segue confrontando com o Lote 01, 02, 03 e 04, medindo 26,91 metros; desta, segue confrontando com o Lote sem denominação (transcrição n.º 4.199) medindo 40,21 metros no ângulo 240º40'13"; desta, segue confrontando com o Frigorífico Estar LTDA medindo 15,64 metros no ângulo 334º23'11"; desta, segue confrontando com propriedade de Ignácio Glavarina medindo 13,66 metros no ângulo 351º23'16" atingindo o marco inicial."

Área referente ao Lote sem denominação (transcrição n.º 4.199) com 2.100,00 m2: "Inicia-se em um marco cravado na divisa com o Frigorífico Estar LTDA, segue confrontando com o Lote sem denominação medindo 40,21 metros no ângulo 60º40'13"; desta, segue confrontando com o Lote 01, 02, 03 e 04, medindo 56,50 metros; desta, segue confrontando com a Rua Barão de Antonina medindo 43,10 metros no ângulo 246º01'59"; desta, segue confrontando com o Frigorífico Estar LTDA medindo 50,01 metros no ângulo 334º23'11" atingindo o marco inicial."

Fica determinado que o Lote desta unificação passa a ter sua denominação, área, limite e confrontante a saber: Área referente aos Lotes n.ºs 01, 02, 03 e 04 e Lote sem denominação com 6.315,70 m2: - "Inicia-se em um marco cravado a 10,50 metros do eixo da BR-369, segue confrontando com a referida BR, em vários ângulos e medidas: 13,12 metros no ângulo 140º08'41", 19,66 no ângulo 144º40'34", 21,68 metros no ângulo 149º28'03", 27,78 metros no ângulo 154º46'16" até a esquina da BR-369 com a Rua Barão de Antonina; desta, segue confrontando com a Rua Barão de Antonina, medindo 83,10 metros no ângulo 246º01'59", desta, segue confrontando com o Frigorífico Estar LTDA medindo 65,65 metros no ângulo 334º23'11"; desta, segue confrontando com propriedade de Ignácio Glavarina medindo 13,66 metros no ângulo 351º23'16"; desta, segue confrontando com propriedade de Euclides Taleote medindo 70,84 metros no ângulo 63º55'22" até a margem da BR-369, onde teve início a descrição."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

LEI Nº - 0930/2010

Súmula: Autoriza a Abertura do Crédito Adicional Especial e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.391,15 (Dez mil trezentos e noventa e um reais e quinze centavos), destinado a atender despesas não previstas no Orçamento em execução, a saber:

Table with 2 columns: ORGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, RUBRICA, and TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. Total value: 10.391,15

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados os provenientes previstos no artigo nº. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso I - superavit financeiro do Exercício Anterior da fonte de recursos 0.3.000, no valor de até R\$ 10.391,15 (Dez mil, trezentos e noventa e um reais e quinze centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

LEI Nº - 932/2010

SÚMULA: Reforma o Fundo Municipal de Saúde. A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Fundo Municipal de Saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, excluídas ou coordenadas pelo Departamento Municipal de Saúde, compreenderá: I - o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada; II - a vigilância Sanitária; III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo;

IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Saúde ficará diretamente subordinado ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde e será uma Unidade Gestora de Orçamento, conforme o artigo 14 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. São atribuições do Diretor do Departamento de Saúde:

- I - gerir o Fundo Municipal de Saúde; II - estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde; III - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde; IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; V - submeter ao Conselho de Saúde na Câmara de Vereadores em audiência pública as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, semestrais e anuais conforme for a exigibilidade de cada órgão; VI - ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência; VII - firmar contratos e convênios, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados diretamente pelo Fundo; VIII - manter contato permanente com o Setor de Contabilidade do Município a fim de acompanhar a execução orçamentária-financeira dos recursos do Fundo, bem como, solicitar regularmente relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos alocados ao Fundo; IX - manter o controle e a avaliação da produção das Unidades integrantes do Sistema de Saúde do Município em conjunto com a Tesouraria; X - manter em conjunto com o Setor de Patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo.

Art. 4º. São atribuições da Tesouraria:

- I - preparar as demonstrações mensais das receitas e das despesas para serem encaminhadas ao Diretor do Departamento de Saúde; II - manter os controles e providenciar as demonstrações necessárias à execução orçamentária, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo; III - manter os controles necessários sobre convênios com Órgãos Estaduais (ou a Secretaria de Estado) ou com o Ministério da Saúde. Controlar os contratos de prestação de serviços com o Setor Privado e/ou os empréstimos feitos para o Setor de Saúde do Município; IV - manter em coordenação com o Setor de Patrimônio o controle dos bens patrimoniais a cargo do Fundo e realizar anualmente o inventário dos mesmos, bem como, o balanço geral do Fundo; V - preparar relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Diretor do Departamento de Saúde; VI - submeter ao Conselho de Saúde na Câmara de Vereadores em audiência pública as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, semestrais e anuais conforme for a exigibilidade de cada órgão; VII - ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência; VIII - firmar contratos e convênios, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados diretamente pelo Fundo; IX - manter contato permanente com o Setor de Contabilidade do Município a fim de acompanhar a execução orçamentária-financeira dos recursos do Fundo, bem como, solicitar regularmente relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos alocados ao Fundo; X - manter o controle e a avaliação da produção das Unidades integrantes do Sistema de Saúde do Município em conjunto com a Tesouraria; XI - manter em conjunto com o Setor de Patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo.

Art. 4º. São atribuições da Tesouraria:

- I - preparar as demonstrações mensais das receitas e das despesas para serem encaminhadas ao Diretor do Departamento de Saúde; II - manter os controles e providenciar as demonstrações necessárias à execução orçamentária, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo; III - manter os controles necessários sobre convênios com Órgãos Estaduais (ou a Secretaria de Estado) ou com o Ministério da Saúde. Controlar os contratos de prestação de serviços com o Setor Privado e/ou os empréstimos feitos para o Setor de Saúde do Município; IV - manter em coordenação com o Setor de Patrimônio o controle dos bens patrimoniais a cargo do Fundo e realizar anualmente o inventário dos mesmos, bem como, o balanço geral do Fundo; V - preparar relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Diretor do Departamento de Saúde; VI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde e encaminhar mensalmente no Departamento Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação desta produção.

Art. 5º. São receitas do Fundo:

- I - as transferências oriundas da seguridade social como decorrência do que dispõe o Artigo 30, inciso VII, da Constituição da República, dos orçamentos do Estado e do Município; II - os rendimentos e os juros de aplicações financeiras; III - o produto de convênios firmados com o SUS - Sistema Único de Saúde e com outras entidades financiadoras; IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações à Legislação Municipal concernente, bem como, parcelas de arrecadações de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier a criar; V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor; VI - rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais, alienações patrimoniais e rendimentos de capital; VII - doações, ajudas ou contribuições em espécies efetuadas diretamente ao Fundo; § 1º. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em nome do Fundo Municipal de Saúde em estabelecimento oficial de crédito; § 2º. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá: I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação; II - de prévia aprovação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde; Art. 6º. Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde: I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas já especificadas nesta Lei; II - direitos que porventura vier a constituir; III - bens móveis e imóveis que forem destinados e/ou doados, com ou sem ônus ao Sistema Único de Saúde; IV - bens móveis e imóveis destinados à administração do

Sistema de Saúde do Município. Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º. Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

Art. 8º. O Fundo Municipal de Saúde terá uma Unidade Orçamentária, conforme o artigo 77, § 3º do ADCT (alterado pela EC nº 29):

- I - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o Programa de trabalhos governamentais observados: o Plano de Saúde Municipal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio; II - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade; III - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º. A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente.

- I - a contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e do informar, inclusive de apropriar e apurar custos de serviços, e consequentemente de concretizar o seu objetivo, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos; II - a escrituração Contábil será feita pelo método das partidas dobradas; III - a contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços; IV - entende-se por relatório de gestão os balanços mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente; V - as demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 10. Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento, o Diretor do Departamento Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executivas do Sistema Municipal de Saúde.

- I - as cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, desde que sejam observados os limites fixados no orçamento e o comportamento da sua execução; II - nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária; III - para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais autorizados por lei e abertos C por decreto do poder executivo;

Art. 11. A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá da seguinte forma:

- I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ou com ela conveniados; II - pagamento de vencimentos, salários e gratificações ao pessoal dos órgãos ou das entidades da administração direta ou indireta que participam da execução das ações previstas no artigo 1º da presente Lei; III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no parágrafo 1º, artigo 199 da Constituição Federal; IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de saúde; V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação dos serviços de saúde; VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde; VII - desenvolvimento da programação de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de saúde; VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e indivisível, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no artigo 1º da presente Lei; IX - a execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para prover as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, conforme dispõe o Artigo 6º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

- I - eventuais saldos positivos apurados em balanço do Fundo Municipal de Saúde serão transferidos para o extracção financeira subsequente a crédito da mesma programação; II - o Fundo Municipal de Saúde terá vigência limitada

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 771/2007. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de agosto do dois mil e dez.

WILSON FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Jataizinho - Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8666/93

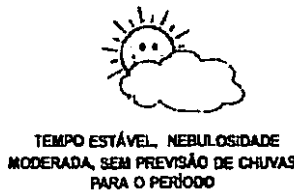
DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 25 DE JULHO DE 2010.

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 041/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2010

Objeto: Motor eletrônico para portão da sede Administrativa do SAAE, transmissores, reforma e instalação do motor eletrônico no portão da ETE. Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais) Empresa: ERNANI APARECIDO LACERDA DE MATOS CNPJ 11.950.794/0001-70 Detachado Orçamentária: 17.122.00162-061 - Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE 4.90.52.24.00 - Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro 02078 - Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro Ex. Corrente 17.512.00162-060 - Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano 3.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico 02070 - Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro Ex. Corrente 17.512.00162-062 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto 3.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico 02076 - Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro Ex. Corrente 17.512.00162-062 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto 3.90.39.20.00 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas 02078 - Recursos Ordinários (Livre) - Recursos do Tesouro Ex. Corrente

WANDERLEY MORENO BAPTISTA DIRETOR GERAL

WANDERLEY MORENO BAPTISTA DIRETOR GERAL



TEMPERATURA

MÍNIMA MÁXIMA
18° 30°



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ANO XIV - N° 223 Ibiporã, 16 de Agosto de 2010

Folha de Ibiporã Integrando os Municípios do Vale do Tibagi
INFORMANDO COM CREDIBILIDADE E RESPONSABILIDADE - FUNDADO EM MARÇO DE 1996

FILIADO À ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE JORNALIS PERIÓDICOS DO PARANÁ - APJOR

FILIADO À FENAJ- FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS PROFISSIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
LEI N.º 931/2010

SÍNTESE: Reformula o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.
A CAMARÁ MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Jataizinho, passa a ser regido, a partir desta data, por esta Lei, sendo um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários.

§ 1º - O Conselho Municipal de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas municipais, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo Chefe do Executivo Municipal.
§ 2º - É de competência do Conselho Municipal de Saúde:

- I - Implementar a mobilização e articulação contínua da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de Saúde;
- II - Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
- III - Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
- IV - Amparar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação nos setores público e privado;
- V - Definir diretrizes para elaboração do plano de saúde e sobre ele deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
- VI - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais órgãos colegiados como os de segurança, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
- VII - Proceder à revisão periódica do plano de saúde;
- VIII - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e produtividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da Saúde;
- IX - Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a direção da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade;
- X - Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;
- XI - Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde;
- XII - Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 165, § 2º da Constituição Federal), observado o princípio do processo de planejamento e organização ascendentes (artigo 38 da Lei nº 8.080/00);
- XIII - Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;
- XIV - Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal, como ocorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional N° 29/2000 e outras que venham a surgir;
- XV - Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;
- XVI - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;
- XVII - Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito as consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;
- XVIII - Estabelecer critérios para a determinação da periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Plano do Conselho de Saúde, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e conferências de saúde;
- XIX - Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde;
- XX - Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- XXI - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e locais das reuniões;
- XXII - Controlar o conteúdo programático dos fundamentos técnicos da saúde, a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do SUS, as atividades e competências do Conselho de Saúde, bem como a Legislação do SUS, sua política de saúde, orçamento e financiamento;
- XXIII - Apoiar e promover a educação para o controle social;
- XXIV - Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS;
- XXV - Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias dos conselhos de saúde;
- XXVI - Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO
Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte constituição:
a) 50% dos segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
b) 25% representantes do governo municipal e prestadores de serviços de saúde privados conveniados, ou sem fins lucrativos;
c) 25% representantes dos trabalhadores da saúde.

Parágrafo Único: A representação dos usuários é partilhada em relação ao conjunto dos demais segmentos, sendo que a representação será estabelecida nos termos do que dispõe a Resolução 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde em seu inciso III da Terceira Diretriz.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde - SUS do Município, eleita na forma do art. 5º desta Lei.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:
a) 06 (seis) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
b) 03 (três) representantes dos trabalhadores de Saúde;
c) 03 (três) representantes do governo municipal e representantes dos prestadores de serviços de saúde privado conveniados ou sem fins lucrativos;
I - as representações do Conselho Municipal de Saúde serão definidas em plenária do Conselho e/ou na Conferência Municipal de Saúde e será realizada de forma direta, junto aos representantes dos segmentos organizados que representam;
II - cada segmento representado no conselho terá um suplente, indicado pelo segmento que o representa;
III - O Diretor Municipal de Saúde é membro nato do Conselho;
IV - Os segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde serão escolhidos para representar a sociedade, no aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 5º - A Mesa Diretora, referida no artigo 3º desta Lei, será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e terá a seguinte composição:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) Secretário;
d) Vice-Secretário.

§ 1º - O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros do Conselho de saúde, em reunião plenária com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais uma gestão consecutiva;
§ 2º - O Secretário e o Vice-Secretário serão eleitos entre os membros do Conselho de saúde, em reunião plenária com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais uma gestão consecutiva;

Art. 6º - O Conselho Municipal de Saúde terá uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada ao Conselho que tem por finalidade a promoção do necessário apoio técnico-administrativo ao Conselho, as Comissões e aos Grupos de Trabalho formando as condições para o cumprimento.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva é subordinada ao plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Saúde, reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se referir aos seus membros:
I - serão indicados pelos seus respectivos segmentos e nomeados pelo Prefeito Municipal;
II - Os Conselheiros titulares terão seu mandato extinto, caso faltarem, sem prévia justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses ou mantiverem conduta incompatível com a função de conselheiro, não agindo de forma ética;

III - A substituição dos Conselheiros titulares ou suplentes, que entenderem necessário pela instituição ou entidade representada, bem como não atender o inciso II deste artigo, também se processará democraticamente pelos respectivos segmentos devendo ser encaminhado ao Conselho Municipal através do correspondência específica;

IV - terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido após eleição ou indicação e critério de sua respectivas entidades, para mais uma gestão consecutiva;

V - cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item II do Art. 4º desta Lei.

Parágrafo Único - A função do conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I - considerem-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de sua condição de membros;
II - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área da saúde, para assessorar o Conselho, em assuntos específicos;

III - poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres, a respeito de temas específicos.

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO
Art. 9º - O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:
I - o órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;
II - a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pelo maior número de seus membros;
III - cada membro do Conselho terá direito a um único voto, na Plenária do Conselho;

IV - O Plenário do Conselho será instalado com a presença da maioria simples dos membros (50% + 1).
V - O Plenário do Conselho que se reunir, no mínimo a cada bimestre e, extraordinariamente, quando necessário, funcionará baseado em seu regimento interno, que deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

VI - as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação e outros atos deliberativos devendo ser aprovadas mediante quorum mínimo da metade mais um de seus integrantes;

VII - O Presidente do Conselho poderá deliberar "ad referendum" da Plenária do Conselho em casos de urgência, devendo encaminhar essas deliberações ao Plenário do Conselho na reunião seguinte, para serem aprovadas e homologadas;

VIII - As reuniões Plenárias são abertas ao público com direito a voz mediante autorização da Mesa Diretora ou do Plenário;

Art. 10 - O Conselho Municipal de Saúde convocará, a cada dois anos, uma Conferência Municipal de Saúde, para avaliar a Política Municipal de Saúde, propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde e efetuar substituição das entidades no Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V - DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO
Art. 11 - O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:
a) A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;
b) Respeito aos preceitos constitucionais sobre a seguridade social e seus componentes - Saúde, Previdência e Assistência Social como um direito social de cidadania;
c) As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo, um sistema único organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
I - Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
II - Atendimento integral com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais com destaque para o atendimento de urgência;
III - Participação da Comunidade;

Art. 12 - O Conselho Municipal de Saúde promoverá, como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária visando, prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as Leis Municipais 363/91 e 577/99.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 174/2010
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Sr. LAÉRCIO MERLIN, Matr. 037-1 funcionalista desta Municipalidade, cargo de Agente de Obras e Construção, do provimento efetivo, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses, com todos os direitos inerentes a seu cargo, a partir de 07 de agosto de 2010 à 04 de novembro de 2010, referente ao período do trabalho de 08 de outubro de 2002 à 07 de outubro de 2007, de conformidade com o Artigo 141 da Lei 416/02 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jataizinho;

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
PORTARIA N° 175/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Sr.ª DENISE GARCIA REIS CONSTANTINO, Matr. 721-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Assistente Administrativo, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 23/07/10 à 02/08/10, conforme atestado médico, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho;

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 176/2010
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Sr.ª MARIA JOSÉ DE LIMA, Matr. 899-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 20/07/10 à 01/08/10, conforme atestado médico, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho;

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 177/2010
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, Matr. 885-1, a partir de 09 de agosto de 2010, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR - PG-01 Nível I Referência 01, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Jataizinho, sob o regime Jurídico Único de Natureza ESTATUTÁRIA, base sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital n° 008, de 30 de maio de 2006, com jornada de trabalho de 20 horas semanal, lotada no Depto de Educação e cultura.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 178/2010
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª LILIAM KAROLINY NUNES, Matr. 866-1, a partir de 09 de agosto de 2010, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR - PG-01 Nível I Referência 01, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Jataizinho, sob o regime Jurídico Único de Natureza ESTATUTÁRIA, base sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital n° 008, de 30 de maio de 2006, com jornada de trabalho de 20 horas semanal, lotada no Depto de Educação e cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 180/2010
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Sr.ª DIVA MARTINS MAIA, Matr. 080-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05/08/2010 à 27/08/2010, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho;

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 181/2010
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido e Sr. DAVI RIBEIRO DOS SANTOS matrícula 329-1, a partir do dia 13 de agosto de 2010, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho;

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dez.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIPORÁ - PR.
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE VINTE DIAS

O(A) Dr(a). ELSIO CROZERA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibiporá-PR.,

FAZ SABER a quem possa interessar, que expediu-se este edital para citação, na forma seguinte: INTIMANDO(A)(S): CLAIR ALVES DE LIMA, RG nº 2.108.117-PR e CPF nº 323.686.249-81; AUTOS Nº 212/2005 do EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 4.387,22 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Dois Centavos), que AMANDIO SBRUNALI move a VILMAR ESCAME HERRERO JUNIOR, JOSEFINA ALVES DE LIMA e CLAIR ALVES DE LIMA. OBJETIVO: Fica o(a)(s) representante do espólio da ex-cônjuge JOSEFINA ALVES DE LIMA ciente da penhora de fls. 73, adiante descrita, para que, querendo, oponha embargos à execução, em 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do AR, aos autos. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do executado e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até seis parcelas mensais, na forma do Art. 745-A do C.P.C., sendo que o não pagamento de qualquer das prestações implicará no vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, vedada a oposição de embargos (Art. 745-A do CPC). PENHORA DE FLS 73: 50% (cinquenta por cento) da data de terras nº 18, quadra 37-A, com área de 250,00 m2, situada no Jardim Locomotiva em Londrina-PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 3.846 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina-PR. DESPACHO: "Esperam-se as cartas de intimações das executadas, acerca da penhora de fls. 73, com ARMP, as despesas de Execução, a fim de que, querendo oponha embargos em 15 (quinze) dias, lb. 18/09/2007 a Dr(a) ELSIO CROZERA - JUIZ DE DIREITO" Passado no Cartório Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Ibiporá-PR, com endereço à Av. dos Estudantes nº 351, aos 22/07/2010 a Erys Urquiza Monteiro, E-Juramentado Cível, o digital.

ELCIO CROZERA
Juiz de Direito

**ATUAÇÃO DA SAÚDE E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício de 2009**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO ACERCA DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO APÓS PRIMEIRO EXAME EMITIDO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO Nº 1671/10 - DCM.

O Executivo Municipal encaminhou ao Conselho Municipal de Saúde justificativa das inconsistências encontradas na Instrução citada, que, em reunião, analisou referida justificativa.

Após, o Conselho Municipal de Saúde de Jataizinho reavalia o Questionário sobre a Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde e emite os seguintes esclarecimentos:

6. Quantos membros titulares compõem o Conselho Municipal, incluindo o presidente e seu substituto regimental:

6.1. ...

6.2. Representantes dos profissionais da saúde - 01.

Anteriormente havia apenas 1 membro do Conselho Municipal de Saúde representando os profissionais da Saúde. Todavia através da Lei nº 931/2010 foi reformulado referido Conselho, passando os Representantes dos Trabalhadores da Saúde a representar 25% dos referidos membros.

8. Quanto à procedência do Presidente do Conselho Municipal de Saúde:		Sim	Não
<u>8.14.</u>	A legislação municipal que dispõe sobre o Conselho de Saúde local observa a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde.		
	<u>O Executivo Municipal já elaborou nova Lei, sob nº 931/2010 tendo como súmula "reformula o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências", passando, pois a observar a Resolução nº 333/2003.</u>	X	

9. Base Operacional.		Sim	Não
<u>9.1.</u>	O Conselho conta com espaço (sala) reservado para a realização de suas atividades.		

	<u>Foi disponibilizada uma sala para o exercício das atividades do Conselho Municipal de Saúde.</u>	X	
<u>9.3.</u>	Os recursos materiais destinados ao desempenho das atividades do Conselho podem ser considerados adequados.		
	<u>Os recursos materiais destinados ao desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saúde são adequados, pois de acordo com o item 9.2 o colegiado possui equipamentos para a realização de seus trabalhos, tendo esta questão sido respondida erroneamente de forma negativa.</u>	X	

10. Interação e articulação com a Administração local.		Sim	Não
<u>10.6.</u>	O Conselho recebe informações sobre as licitações realizadas no âmbito de sua área de atuação.		
	<u>O Executivo Municipal passou a enviar informações sobre as licitações que está realizando na área da saúde.</u>	X	
<u>10.7.</u>	O Conselho faz o acompanhamento, ainda que por amostragem, dos atos de liquidação das despesas, assim considerado o atestado da entrega de bens, serviços e obras a serem pagas.		
	<u>O Conselho Municipal de Saúde passou a procurar pelo setor de contabilidade da Prefeitura e solicitar informações quanto à realização das despesas.</u>	X	
<u>10.8.</u>	O Conselho acompanha a realização de processos de seleção ou concursos para a contratação de pessoal, a qualquer título, no âmbito de sua área de atuação.		
	<u>Em 2009 a Prefeitura não realizou nenhum concurso público para a contratação de pessoal na área da saúde.</u>	X	
<u>10.9.</u>	O Conselho recebe posição das dotações orçamentárias liberadas e saldos disponíveis, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.		
	<u>O Conselho passou a receber informações quanto à posição das dotações orçamentárias atinente ao Fundo Municipal de Saúde.</u>	X	
<u>10.10.</u>	A Lei Orçamentária do exercício consigna créditos orçamentários para o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		

	<u>Em 2010 foi consignado no orçamento crédito orçamentário para o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.</u>	X	
--	--	---	--

12. Plano de Saúde de 2006/2009.		Sim	Não
12.1.	O Plano Municipal de Saúde 2006/2009 que deu base à Programação Anual de Saúde contempla o resultado das Conferências de Saúde.		
	<u>Esta questão foi assinalada erroneamente, bem como todas as orientações enviadas pela 17ª Regional de Saúde foram observadas</u>	X	

15. Quanto à programação financeira e Metas Físicas.		Sim	Não
15.3.	As metas físicas e financeiras do plano de saúde foram utilizadas como guia na execução das ações e serviços de saúde do exercício.		
	<u>Esta questão foi respondida equivocadamente, pois as metas físicas e financeiras do plano de saúde 2006/2009 foram seguidas para a realização das ações e despesas do exercício de 2009.</u>	X	

16. Execução da Programação Anual de Saúde.		Sim	Não
16.3.	Em visão de conjunto, foram observadas despesas em desconformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria MS nº 2047, de 2002, que não acarretaram prejuízo ao percentual constitucional, por terem sido investidos recursos livres em monta superior aos valores passíveis de glosa.	X	
	<u>Esta questão foi respondida equivocadamente, em razão da interpretação da palavra "desconformidade".</u>		

Jataizinho, Pr, 24 de agosto de 2010.

Micheline Cardoso Pereira
MICHELINA MARIA CARDOSO PEREIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2010, ÀS 09HRS NA SALA DE REUNIÕES DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, SITO A RUA MONTEIRO LOBATO NÚMERO 600. ESTAVAM PRESENTES NA REUNIÃO OS SEGUINTE MEMBROS: A PRESIDENTE DO CONSELHO A SENHORA MICHELINA CARDOSO, O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO O SENHOR CELSO BIOLADA, A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE A SENHORA TÂNIA MARA, A SENHORA IVONE BAROTO, A SENHORA NEUSA CORREA, A SENHORA CÉLIA ALVES (REPRESENTANDO O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO), A SENHORA APARECIDA DE LOURDES, O SENHOR VALCIR BUENO, O SENHOR APARECIDO CUSTÓDIO, E A CONVIDADA SENHORA ROSÂNGELA VAZ, ASSESSORA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL. A PRESIDENTE INICIOU A PRESENTE REUNIÃO NO HORÁRIO MARCADO, DESEJANDO BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES E AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI ESTAVAM. FALOU QUE O OBJETIVO DA REUNIÃO É APRESENTAR A TODOS OS CONSELHEIROS A NOVA LEI Nº931/2010 E DECRETO Nº63/2010, QUE REFORMULA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. A PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA PARA A Dra. ROSÂNGELA QUE DEU CONTINUIDADE A REUNIÃO. A MESMA EXPLICOU A TODOS COM MUITA CLAREZA SOBRE A NOVA LEI E DECRETO JÁ NUMERADOS ACIMA. FALOU SOBRE A CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE QUE FICARÁ DA SEGUINTE FORMA REPRESENTADO: 06 (SEIS) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONSTITUIDO POR 50% DOS SEGMENTOS DE USUÁRIOS; 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE, REPRESENTADO POR 25%; 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADO, CONVENIADO OU SEM FINS LUCRATIVOS, EQUIVLENTE A 25% DOS REPRESENTANTES. A Dra. ROSÂNGELA DISSE AINDA QUE A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SE FARÁ EM CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CADA 02 (DOIS) ANOS A QUAL JÁ É REALIZADA NO MUNICÍPIO.

ROSÂNGELA FALOU DA IMPORTÂNCIA QUE CADA MEMBRO DO CONSELHO REPRESENTA, E QUE NÓS CONSELHEIROS SOMOS

PREF. MUN. DE JATUBÁ CONFERE COM O ORIGINAL EM 24 AGO 2010 MARCOS VENICIUS MEDRI CPF - 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PA Contador - CRC n.º PA 041.719/0-5
--

Rosângela

FISCALIZADORES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DA ÁREA DA SAÚDE, POR ISSO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES CONVOCADAS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO. EM SEGUIDA Dra. ROSÂNGELA FEZ A LEITURA DO DECRETO COM AS READEQUAÇÕES DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE, NOMEANDO TODOS OS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTADOS PELO SEGUIMENTO DE USUÁRIOS, REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS. EM SEGUIDA A MESMA FALOU UM POUCO SOBRE A APLICAÇÃO DOS 15% QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL DEVE GASTAR COM A SAÚDE, E QUE NESTE ÚLTIMO TRIMESTRE HOUVE UMA APLICAÇÃO NO TOTAL DE 18,26%. NESTE MOMENTO O VICE-PRESIDENTE O SENHOR CELSO BIOLADA, QUESTIONOU SE O PREFEITO PODERIA GASTAR ALÉM DESSE TOTAL GASTO NO TRIMESTRE E A MESMA EXPLICOU QUE PODE SE GASTAR SEMPRE MAIS SE POSSÍVEL, MAS O MÍNIMO É 15% E SE O EXECUTIVO NÃO CHEGAR A ESSA PORCENTAGEM O MUNICÍPIO TEM AS CONTAS DA PREFEITURA REPROVADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS. A SENHORA TÂNIA MARA, DIRETORA DE SAÚDE APROVEITOU PARA LEMBRAR A TODOS QUE ESSES 18% QUE FORAM APLICADOS NA SAÚDE NESSE ÚLTIMO TRIMESTRE MESES (ABRIL, MAIO E JUNHO/2010) FOI EXPLANADO E EXPLICADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA O SENHOR MARCOS MEDRI EM AUDIÊNCIA PÚBLICA. REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL AOS VITE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO. TÂNIA MARA FALOU TAMBÉM DA CAMPANHA DE PREVENTIVO QUE ESTÁ SENDO REALIZADA NA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL) PELOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRAS E TÉCNICAS) NAS TERÇAS-FEIRAS A PARTIR DAS 17:00, PARA ATENDER AQUELAS PESSOAS QUE TRABALHAM E MUITAS VEZES NÃO CONSEGUEM DISPENSA DO EMPREGADOR PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO NO HORÁRIO COMERCIAL, PORTANTO OS PROFISSIONAIS FICAM NA UBS ATÉ ÀS 20:00HRS OU ATÉ QUE TERMINE A AGENDA DO DIA. FALOU AINDA DO

GRUPO DE PESSOAS PORTADORES DE HANSENÍASE QUE ESTÃO FAZENDO SESSÕES DE FISIOTERAPIA TODAS AS QUARTAS-FEIRAS COM A

PREF. MUN. DE JATAÍ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 AGO 2010

MARCOS VENICIUS MEDRI
CPF: 682.078.839-87 - RG 4.794.045-1 SSP/PR
Contador - CRC n.º PR 041.719/0-5

FISIOTERAPEUTA ELLEN QUE SEGUNDO ELA JÁ ESTÁ TENDO UM ÓTIMO RESULTADO PARA OS PACIENTES, LEVANTANDO ATÉ A ALTA ESTIMA DE MUITOS DELES. POR FIM A Dra. ROSÂNGELA COMUNICOU AOS CONSELHEIROS SOBRE A PRIMEIRA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009 DO MUNICÍPIO, E QUE ERA NECESSÁRIO REAVALIAR O QUESTIONÁRIO DE ATUAÇÃO DO CONSELHO E DA SAÚDE ENVIADO AO TCE, EM RAZÃO DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS E MODIFICAÇÕES REALIZADAS PELO EXECUTIVO. NA SEQUÊNCIA FEZ A LEITURA DOS ITENS CONSIDERADOS IRREGULARES, TENDO OS CONSELHEIROS PRESENTES CONCORDADO COM AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS E RATIFICARAM O QUESTIONÁRIO QUE É ASSINADO APENAS PELA PRESIDENTE. LOGO APÓS A PRESIDENTE, SENHORA MICHELINA AGRADECEU PELAS EXPLICAÇÕES DA Dra. ROSÂNGELA, AGRADECENDO TAMBÉM PELA PRESENÇA E ATENÇÃO DE TODOS E NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA TRATAR DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. E EU PRESIDENTE DESTA CONSELHO DE SAÚDE, LAVRO E ASSINO A PRESENTE ATA. JATAIZINHO AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2010.

Michelina Condoso Pereira
Neusa C. de Lourenço

~~Aparecida de Lourdes Pavao Moutti~~

~~Assinatura~~
Bela Dias G
Cida Aparecida Biolo

Dania Duro
Assinatura

PREF. MUN. DE JATAIZINHO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24 AGO 2010
MARCOS VENÍCIUS MEDRI CPF: 682.078.839-87 - RG: 4.784.045-1 SSP/PR Corredor - CRC n.º PR 041.719/0-5

16. Termos processuais

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos 13 dias do mês de 09 do ano de 2010

nesta Diretoria de Contas Municipais faço a remessa

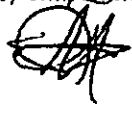
deste Processo à(ao) SITIO contendo

02 volume(s) — anexo(s) e 403 folhas

numeradas e rubricadas.

LUIZ M

813087



17. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n.º : **165297/10 - TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009**

Instrução n.º : **662/11 - DCM - CONTRADITÓRIO**

Ementa: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO. Prestação de Contas do exercício de 2009. Contraditório. Contas Regulares com Ressalvas.

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2009.

O Primeiro Exame realizado pela Diretoria de Contas Municipais evidenciou a existência de irregularidades, ou a ausência de elementos essenciais ao exame do feito, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução Conclusiva da Diretoria de Contas Municipais.

Oportunizado o exercício do direito do contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES ABORDADAS NO PRIMEIRO EXAME

1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES MATERIAIS

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

- Legalidade das Alterações Orçamentárias - Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado. - Constituição Federal, art. 37 (princípio da legalidade), art. 165, 167, V - Lei Federal nº 4320/64, Título V - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º

Primeiro Exame



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Verifica-se que a entidade abriu créditos adicionais acima do limite percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual, portanto sem autorização legislativa, caracterizando execução do orçamento diverso do que foi aprovado pela Câmara.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Demonstrativo individualizando as alterações ocorridas com utilização de dispositivos da Lei Orçamentária diferentes do percentual autorizado, contendo: i) Número do Decreto, ii) Código da dotação aumentada, iii) Código da dotação reduzida, iv) Recurso indicado, v) Valor ; b) Exemplar da página do jornal, em original, contendo os decretos relacionados neste demonstrativo; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

a) Despesa fixada da Entidade (Dotação Inicial)	12.560.266,00	
b) Limite para Alterações consignado na LOA	628.013,30	5,00%
c) Limite de alterações validado na análise técnica	628.013,30	5,00%
d) Utilizado Total - Decretos Baixados com base na LOA para qualquer recurso	3.084.369,14	24,56%
e) Valor não condicionado ao limite	0,00	0,00%
f) Utilizado Líquido - Percentual Líquido	3.084.369,14	24,56%

Justificativas da Entidade

Os esclarecimentos constam às folhas 2 da Peça nº 15

DA DEFESA

O interessado afirma que em observância ao parágrafo único do art. 7º da Lei Orçamentária (Lei nº 845/2008), conforme descrito abaixo, não estão contemplados no cálculo do limite de alterações orçamentárias autorizada de 5%, os créditos adicionais abertos decorrentes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos provenientes de excesso de arrecadação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único: Não contam no limite de suplementação de que trata este artigo os créditos adicionais abertos em conformidade com o inciso I do parágrafo 1º do Artigo 43 - da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964: "o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior", e os créditos adicionais abertos em conformidade com o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 - da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 : "os provenientes do excesso de arrecadação".

Dessa forma, de acordo com a planilha demonstrativa encaminhada no contraditório às fls. 13 da Peça nº 15, os valores de créditos adicionais suplementares decorrentes de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.740.927,94 e os créditos adicionais suplementares provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 775.841,20, não devem ser somados para cálculo do índice de suplementação. Na verdade apenas os créditos adicionais suplementares decorrentes de abertura tendo como origem a anulação total ou parcial de dotações, cujo montante foi de R\$ 567.600,00, equivalente a 4,519 % do orçamento do Executivo Municipal, devem ser considerados para cálculo do limite de alterações orçamentárias, portanto dentro do limite de abertura de crédito autorizada, cujo percentual foi fixado em 5%.

DA ANÁLISE TÉCNICA

No primeiro exame verificou-se que a entidade utilizou um percentual de 24,56% da Receita estimada de R\$ 12.560.266,00 para abertura de créditos adicionais, portanto, acima do limite autorizado de 5% (cinco por cento), conforme artigo 7º da Lei 845/08, que trata da Receita Estimada para o Orçamento de cada uma das unidades gestoras.

Preliminarmente transcreve-se abaixo os artigos da Lei orçamentária nº 845/08 (LOA-2009), que autorizam as seguintes formas de suplementações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único: Não contam no limite de suplementação de que trata este artigo os créditos adicionais abertos em conformidade com o inciso I do parágrafo 1º do Artigo 43 - da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964: "o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior", e os créditos adicionais abertos em conformidade com o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 - da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 : "os provenientes do excesso de arrecadação".

Considerando as informações antes relatadas, o interessado quer que seja desconsiderado do limite, os valores de créditos adicionais suplementares decorrentes de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.740.927,94 e os créditos adicionais suplementares provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 775.841,20.

Na verdade apenas os créditos adicionais suplementares decorrentes de abertura tendo como origem a anulação total ou parcial de dotações, cujo montante foi de R\$ 567.600,00, equivalente a 4,519 % do orçamento do Executivo Municipal, devem ser considerados para cálculo do limite de alterações orçamentárias, portanto dentro do limite de abertura de crédito autorizada, cujo percentual foi fixado em 5%.

Diante do exposto por ocasião deste contraditório efetuamos uma análise mais aprofundada das informações declaratórias efetuadas pela entidade por meio do Sistema SIM-AM quanto à aplicação do artigo 7º, Parágrafo único da Lei Orçamentária nº 845/2008, resultando, portanto, no seguinte quadro que modifica o percentual apontado no primeiro exame e no primeiro contraditório:

CÁLCULO EXTRAÍDO DO EXAME INICIAL

a) Aprovado pela Lei Municipal nº	845/2008
b) Despesa fixada da entidade	12.560.266,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

c) Limite para alterações consignado na LOA	628.013,30	5,00%
e) utilizado total - LOA para qualquer recurso	3.084.369,14	24,56%

CÁLCULO APÓS EXCLUSÕES

Total de suplem. abertas na LOA para qualquer recurso	R\$ 3.084.369,14
Valor das suplem. - Lei 845/2008 - superávit financeiro	(R\$ 1.740.927,94)
Valor das suplem. - Lei 845/2008 – excesso arrecadação	(R\$ 775.841,20)
Total de suplementações - anulação de dotações	R\$...567.600,00
Percentual utilizado após as exclusões	4,51%

Levando-se em consideração que o montante das alterações com base na LOA foi de R\$ 3.084.369,14 e que deste total não foi considerado o valor de R\$ 1.740.927,94, como também o valor de R\$ 775.841,20, ambos relativos ao artigo 7º, Parágrafo único da Lei nº 845/2008, têm-se o percentual utilizado de 4,51%, portanto, abaixo do limite autorizado na Lei Orçamentária que foi de 5%, regularizando desta forma o presente item.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem sanar o apontamento de irregularidade, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta em relação a este item.

Conclusão: REGULARIZADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

- Falta de encaminhamento da Lei Orçamentária do exercício e/ou seus anexos. - Constituição Federal, art. 37 (princípio da legalidade), art. 165, 167, V - Lei Federal nº 4320/64, Título I - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º

Primeiro Exame

Considerando as disposições legais e ato normativo deste Tribunal, o Município não encaminhou a Lei Orçamentária do exercício, necessária para a verificação da legalidade da execução das despesas e dos créditos adicionais.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Encaminhamento da Lei Orçamentária e todos os seus anexos em forma de arquivos magéticos gravados em dispositivo ótico; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários do Analista no Primeiro Exame:

Muito embora o documento acima tenha sido encaminhado, observa-se a falta dos seguintes documentos:

V. Demonstrativo de evolução da receita nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes ao exercício de referência, e da metodologia de cálculos e premissas utilizadas na projeção das receitas contidas na Lei Orçamentária, nos termos do art. 12 da L.C. 101/00.

Justificativas da Entidade

Os esclarecimentos constam às folhas 4 da Peça nº 15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

DA DEFESA

Estamos encaminhando em anexo Cópia do demonstrativo da evolução da receita, deixado de enviar anteriormente. Assim, uma vez esclarecida a forma da realização da abertura de créditos adicionais suplementares, bem como encaminhados a Lei Orçamentária Anual nº 845/2008 e Demonstrativo de evolução de receita em anexo, entendemos que se promoveu a regularização das irregularidades apontadas por esta Diretoria quanto aos aspectos orçamentários.

DA ANÁLISE TÉCNICA

A irregularidade foi sanada com o envio da documentação solicitada através da Instrução nº 1671/10 - DCM, Peça nº 5, fls. 19, sendo que a análise da referida documentação, não resultou em nenhuma irregularidade material, portanto sanada a irregularidade.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem sanar o apontamento de irregularidade, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta em relação a este item.

Conclusão: REGULARIZADO

OUTROS ASPECTOS LEGAIS

- O Questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde indica situações de Irregularidade. - Constituição Federal, art. 77, § 3º - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Primeiro Exame

O Questionário sobre a Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, enviado pelo citado Conselho, indica situações que exigem esclarecimentos adicionais por parte da Administração, conforme abaixo especificadas.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Justificativas da Administração sobre as situações apontadas; b) Manifestação do Conselho acerca das justificativas apresentadas pela Administração; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários do Analista no Primeiro Exame:

Avaliação das respostas ao questionário de Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde elaborado pelo respectivo colegiado:

6. Quanto aos membros titulares que compõem o Conselho Municipal, foi observado que:

Fonte do critério: Lei nº 8.142/90, art. 1º § 5º; Res. 33/92; e Res. 333/03, dir. 3ª, II.
Representação paritária: 50% usuários; 25% trabalhadores em saúde; 25% prestadores de serviço (público e privado)

Questão 6.2. A composição do Conselho Municipal de Saúde apresenta número insuficiente de membros como representantes dos profissionais de saúde (25%), em relação ao total de conselheiros.

8. Quanto à procedência do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, deve-se apontar que:

Fonte do critério: Res. 33/92; e Res. 333/03, dir. 3ª, VII. Legislação local.

Recomendação: não há restrição, mas considera-se desejável que seja o Gestor da Saúde, de modo a facilitar a implementação das decisões do colegiado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Questão 8.14. A legislação municipal que dispõe sobre o Conselho de Saúde local NÃO observa a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde.

9. Quanto à Base operacional, cabe observar que:

Fonte do critério: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, art. 1º § 2º; Lei nº 8.689/93, art. 12, Res. 33/92; e Res. 333/03, dir. 4ª, Res. 354/05, Portaria MS nº 363/06, Portaria MS nº 699/06, item 7.1.

Questão 9.1. O Conselho NÃO conta com espaço (sala) reservado para a realização de suas atividades.

Questão 9.3. Os recursos materiais destinados ao desempenho das atividades do Conselho NÃO são adequados.

10. No que respeita à interação e articulação com a Administração local, observa-se que:

Fonte do critério: Lei nº 8080/90, Lei nº 8.142/90, art. 1º § 2º; Lei nº 8.689/93, art. 12, Res. 33/92; e Res. 333/03, dir. 4ª, Res. 354/05, Portaria MS nº 363/06, Portaria MS nº 699/06, item 7.1

Questão 10.6. O Conselho NÃO recebe informações sobre as licitações realizadas no âmbito de sua área de atuação.

Questão 10.7. O Conselho NÃO faz o acompanhamento, ainda que por amostragem, dos atos de liquidação das despesas, assim considerado o atestado da entrega de bens, serviços e obras a serem pagas.

Questão 10.8. O Conselho NÃO acompanha a realização de processos de seleção ou concursos para a contratação de pessoal, a qualquer título, no âmbito de sua área de atuação.

Questão 10.9. O Conselho NÃO recebe posição das dotações orçamentárias liberadas e saldos disponíveis, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Questão 10.10. A Lei Orçamentária do exercício NÃO consigna créditos orçamentários para o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

12. Quanto ao Plano de Saúde de 2006/2009, observar que:

Fonte do critério: Lei nº 8.080/90, arts. 4, 15 e 36, Lei nº 8.142/90, art. 4º, III, Res. 33/92 e Res. 333/03, dir. 4ª, Res. 354/05, Portaria MS 3.332 e 3085/06, art. 4º Portaria MS nº 699/06.

Questão 12.1. O Plano Municipal de Saúde 2006/2009 que deu base à Programação Anual de Saúde NÃO contempla o resultado das Conferências de Saúde.

15. Quanto à programação financeira e Metas Físicas, observar que:

Fonte do critério: Constituição Federal, art. 195, §§1º e 2º, Lei nº 8.080/90, arts. 15, X; 35, V, 36, Lei nº 8.142/90, art. 1º § 2º; Res. 33/92; e Res. 333/03, dir. 5ª, XII. Portaria MS nºs 3.332 e 3085/06, art. 4º, Portaria MS nº 699/06.

Questão 15.3. As metas físicas e financeiras do plano de saúde NÃO foram utilizadas como guia na execução das ações e serviços de saúde do exercício.

16. Quanto à execução da Programação Anual de Saúde, observar que:

Fonte do critério: Constituição Federal, art. 195, §§1º e 2º, Lei nº 8.080/90, arts. 15, X; 35, V, 36, Lei nº 8.142/90, art. 1º § 2º; Res. 33/92; e Res. 333/03, dir. 5ª, XII. Portaria MS nºs 3.332 e 3.085/06, art. 4º, Portaria MS nº 699/06.

Questão 16.3. Em visão de conjunto, foram observadas despesas em desconformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria MS nº 2047, de 2002, que não acarretaram prejuízo ao percentual constitucional, por terem sido investidos recursos livres em monta superior aos valores passíveis de glosa.

Justificativas da Entidade

Os esclarecimentos constam às folhas 4/8 da peça nº 15

DA DEFESA

A Instrução nº 1671/10 - DCM aponta que através do Questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde foram detectadas irregularidades, exigindo,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

pois esclarecimentos adicionais por parte da Administração, devendo, para tanto encaminhar documentos mínimos constantes de:

Consta da instrução o que segue:

Questão 6.2. A composição do Conselho Municipal de Saúde apresenta número insuficiente de membros como representantes dos profissionais de saúde (25%), em relação ao total de conselheiros.

Justificativa: Do Questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde constou que há apenas um representante dos profissionais da saúde. O município promoveu a adequação da Lei que constituiu o Conselho Municipal de Saúde, ficando sua composição com 25% de representantes dos trabalhadores da saúde, conforme art. 2º, letra "c", da Lei nº 931/2010, acompanhada do Decreto Municipal nº 63/2010 e suas respectivas publicações na imprensa oficial (exemplares originais em anexo).

Questão 8.14. A legislação municipal que dispõe sobre o Conselho de Saúde local NÃO observa a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde.

Justificativa: A lei municipal em vigor ao tempo da elaboração deste questionário não atendia a Resolução nº 333/2003, pois era de ano muito anterior, ou seja, do ano de 1991. Todavia a nova lei foi elaborada, tendo como súmula "Reformula o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências", a qual foi publicada na imprensa oficial (exemplar original anexo), sendo que referida lei observou a Resolução nº 333/2003.

Questão 9.1. O Conselho NÃO conta com espaço (sala) reservado para a realização de suas atividades.

Justificativa: A administração cedeu uma sala no departamento de serviços de saúde para que o Conselho Municipal de Saúde possa realizar suas reuniões e demais atividades do colegiado.

Questão 9.3. Os recursos materiais destinados ao desempenho das atividades do Conselho NÃO são adequadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Justificativa: O Conselho equivocou-se, pois que os recursos materiais destinados ao desempenho das atividades do Conselho são adequados, já que a administração disponibiliza sala, computador, impressora, telefone, internet e veículo para transporte dos membros do Conselho para reuniões, inclusive fora da sede do município.

Questão 10.6. O Conselho NÃO recebe informações sobre as licitações realizadas no âmbito de sua área de atuação.

Justificativa: De fato a administração não enviou comunicado oficial endereçado ao Presidente do Conselho. Todavia em 2010 passou a comunicar os membros do Conselho sobre licitações abertas na área da saúde, colocando, inclusive, documentos à disposição para consultas e questionamentos.

Questão 10.7. O Conselho NÃO faz o acompanhamento, ainda que por amostragem, dos atos de liquidação das despesas, assim considerado o atestado da entrega de bens, serviços e obras a serem pagas.

Justificativa: Em 2010 o Conselho passou a procurar o setor de contabilidade da Prefeitura e solicitar informações acerca da realização das despesas na sua área de atuação.

Questão 10.8. O Conselho NÃO acompanha a realização de processos de seleção ou concursos para a contratação de pessoal, a qualquer título, no âmbito de sua área de atuação.

Justificativa: O Conselho não acompanhou a realização de concurso público para contratação de pessoal em 2009, uma vez que naquele ano não houve tal seleção.

Questão 10.9. O Conselho NÃO recebe posição das dotações orçamentárias liberadas e saldos disponíveis, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

Justificativa: A administração passou a comunicar o Conselho quanto à posição das dotações orçamentárias e saldos disponíveis, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

Questão 10.10. A Lei Orçamentária do exercício NÃO consigna créditos orçamentários para o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Justificativa: Em 2010 foi consignado crédito orçamentário para oferecer ao Conselho o regular funcionamento de suas atividades.

Questão 12.1. O Plano Municipal de Saúde 2006/2009 que deu base à Programação Anual de Saúde NÃO contempla o resultado das Conferências de Saúde.

Justificativa: O Plano Municipal de Saúde 2006/2009 contemplou os resultados obtidos nas Conferências de Saúde, tendo inclusive observado orientações encaminhadas pela regional de saúde.

Questão 15.3. As metas físicas e financeiras do plano de saúde NÃO foram utilizadas como guia na execução das ações e serviços de saúde do exercício.

Justificativa: O município cumpriu as metas físicas e financeiras contidas no plano de saúde, sendo que as ações e serviços de saúde do exercício de 2009 foram observados.

Questão 16.3. Em visão de conjunto, foram observadas despesas em desconformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria MS nº 2047, de 2002, que não acarretaram prejuízo ao percentual constitucional, por terem sido investidos recursos livres em monta superior aos valores passíveis de glosa.

Justificativa: A questão foi respondida de forma equivocada, pois que todas as despesas na área da saúde obedeceram às normas contidas na Portaria 2047/2002. Inclusive o Conselho respondeu a questão 16.2 de forma afirmativa, o que leva a crer que houve um erro de interpretação da pergunta.

Para a confirmação dos argumentos acima expostos junta-se os documentos indicados, cópias da Lei Municipal nº 931/2010 e do Decreto nº 63/2010, original das publicações, questionário de atuação do Conselho e da Saúde do exercício de 2009 emitido pelo Conselho Municipal de Saúde após avaliação das justificativas apresentadas pelo Executivo Municipal quanto ao tema e cópia da ata de reunião do referido Conselho.

Portanto, tendo sido apresentada justificativa perante o Conselho Municipal de Saúde que acatou os argumentos do Executivo Municipal, comprovado está que as irregularidades apontadas foram sanadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

DA ANÁLISE TÉCNICA

Relativamente à questão tratada no item 6 - Quanto aos membros titulares que compõem o Conselho Municipal de Saúde, considerando as justificativas e documentos apresentados, esta Diretoria entende que a irregularidade pode ser sanada.

Em relação à questão tratada no item 8 - Quanto à procedência do presidente do Conselho Municipal de Saúde, esta Unidade Técnica já se manifestou nos termos do Ofício Circular nº 00 1/2010 de 13/058/2010, no sentido de não ser procedente a recomendação constante da Instrução referente ao primeiro exame da prestação de contas. Assim, a DCM entende que a questão apontada deverá ser desconsiderada.

Quanto às demais situações, diante das justificativas apresentadas, bem como considerando que o assunto está em processo de desenvolvimento e que da abordagem em questão as Administrações tomaram conhecimento apenas por ocasião da web conferência realizada em 03/03/2010, a qual indicou aspectos de controle e demonstrou o potencial de atuação dos Conselheiros na formulação de programas e na fiscalização da execução das políticas de saúde, a DCM entende que, excepcionalmente nas contas em exame, as deficiências podem ser convertidas em ressalva.

DA MULTA

As justificativas e documentos apresentados pelo Interessado não permitem sanar o apontamento de irregularidade, mas possibilitam justificar em parte a conduta do gestor, podendo, assim, o item ser convertido em ressalva e, igualmente, afastar a multa antes proposta em relação a este ponto.

Conclusão: CONVERTER EM RESSALVA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que a entidade não apresentou justificativas ou medidas com o teor de alterar, na íntegra, a conclusão da análise anterior permanecendo os seguintes apontamentos.

2.1 - DAS RESSALVAS

A - DAS IRREGULARIDADES MATERIAIS CONVERTIDAS EM RESSALVAS

1. OUTROS ASPECTOS LEGAIS

- O Questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde indica situações de Irregularidade. - Constituição Federal, art. 77, § 3º - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2009 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão REGULARES, porém com as Ressalvas acima descritas, conforme art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

DCM, 12 de Abril de 2011

Ato emitido por JOUBERT BRUNATTO SILVA - Analista de Controle – Matrícula nº 51253-2

Encaminhe-se ao MPJTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por MARIO ANTONIO CECATO - Diretor - Matrícula 50693-1

18. Parecer Ministerial



ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Processo nº: 165297/10

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Interessado: WILSON FERNANDES

Parecer nº 1752/11

Ementa: Prestação de Contas. Poder Executivo Municipal. Exercício financeiro de 2009. Parecer Prévio pela aprovação com ressalva das contas.

Trata-se da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Jataizinho, relativa ao exercício financeiro de 2009.

Em análise ao expediente a Diretoria de Contas Municipais na Instrução nº 662/11 aponta o seguinte:

a) merece *ressalva* o seguinte tópico:

- O Questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde indica situações de irregularidade.

Do exposto, com fulcro na manifestação exarada pelo Órgão Instrutivo, opinamos no sentido de que este Tribunal de Contas emita **Parecer Prévio pela aprovação com ressalva** das contas ora sob exame.

É o parecer.

Curitiba, 18 de abril de 2011.

Célia Rosana Moro Kansou

- Procuradora -

19. Acórdão de Parecer Prévio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 56/11 – PRIMEIRA CÂMARA

PROCESSO N.º: 165297/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

RESPONSÁVEL: WILSON FERNANDES

RELATOR: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

EMENTA. Prestação de Contas Anual. Exercício de 2009. Manifestações uniformes da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas pela emissão de parecer prévio pela emissão de parecer prévio pela regularidade com ressalva das contas. Proposta do Relator pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas. **Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pela regularidade das contas.**

RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO

Trata-se da prestação de contas do senhor WILSON FERNANDES, Prefeito do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO no exercício de 2009.

A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial foi realizada pela Diretoria de Contas Municipais à peça n.º 9.

Conclusivamente, após análise das justificativas apresentadas pelo responsável, a Diretoria de Contas Municipais e o Ministério Público de Contas manifestam-se, de maneira uniforme, pela emissão de parecer prévio pela regularidade com ressalva das contas em razão da indicação de falhas pelo Questionário de Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde (peças n.º 17 e 18).

O exame procedido pela Unidade Técnica verificou que o questionário sobre atuação da saúde e do Conselho Municipal de Saúde, emitido pelo referido Conselho, aponta diversas falhas, exigindo esclarecimentos por parte da municipalidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Por meio do contraditório, o Município procurou rebater cada um dos aspectos das inconsistências apontadas.

Considerando as justificativas apresentadas e o fato de que a matéria ainda não se encontra consolidada, vez que o assunto só foi tema de discussão com as Administrações Públicas por meio de web conferência, realizada em 03/03/2010, ou seja, posteriormente ao exame em deslinde, entendo que o fato pode ser, por ora, sopesado.

Assim, tendo em vista que gestão não apresentou nenhum elemento que pudesse eivar as contas do responsável, manifesto-me pela **emissão de parecer prévio pela regularidade das contas**.

Com fundamento nos artigos 71, inciso I, e 31, § 2º, da Constituição da República, nos artigos 75, inciso I, e 18, § 2º, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, considerando os demonstrativos e análises constantes dos autos, proponho que o Tribunal emita **parecer prévio** pela **regularidade** das contas do senhor WILSON FERNANDES, Prefeito do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO no exercício de 2009.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **acordam** os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade, nos termos da proposta do Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, com fundamento nos artigos 71, inciso I, e 31, § 2º, da Constituição da República, nos artigos 75, inciso I, e 18, § 2º, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, emitir **Parecer Prévio** pela **regularidade** das contas do senhor WILSON FERNANDES, Prefeito do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO no exercício de 2009.

Integraram o *quorum* os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e HERMAS EURIDES BRANDÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das sessões, 26 de abril de 2011 – Sessão nº 14.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

20. Certidão de Publicação AOTC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 165297/10
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
INTERESSADO: WILSON FERNANDES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 56/2011 (peça nº 19), proferido no processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº 304, do dia 17 de junho de 2011.

S1C, em 17 de junho de 2011.

NÁDIA MARIA DO NASCIMENTO – Técnico de Controle – matrícula nº 50.612-5

21. Ciência de Decisão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROTOCOLO Nº: 165297/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: WILSON FERNANDES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão consubstanciada no Acórdão de Parecer Prévio nº 56/11 da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal de Contas.

Curitiba, 17 de junho de 2011.

CÉLIA ROSANA MORO KANSOU

Procuradora do Ministério Público de Contas

Matrícula nº 50047-0

22. Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 165297/10
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
INTERESSADO: WILSON FERNANDES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 333/11 - S1C

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 56/2011, da Secretaria da 1ª Câmara (peça nº 19), proferido no processo acima citado, foi publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº 304, do dia 17/06/2011, e transitou em julgado em 06/07/2011.

S1C, em 08 de julho de 2011.

SIMONE REGINA SIGWALT BITTENCOURT
Técnico de Controle - matrícula nº 50.375-4

23. Ofício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 799/11-OPD/GP

Curitiba, 8 de julho de 2011.

Senhora Presidente

Comunico a Vossa Excelência que foi proferido por esta Corte o Acórdão de Parecer Prévio n.º 56/11 – Primeira Câmara, de 26 de abril de 2011, referente ao Processo n.º 165297/10, relativo à Prestação de Contas do Município de Jataizinho, do exercício financeiro de 2009.

Cabe destacar que tendo em vista a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar n.º 126/2009, o processo digital estará disponibilizado no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clique no menu **e-ContasPR**
3. Clique cópia de autos digitais
4. Digite o número do Cadastro (CPF ou CNPJ)
5. Insira o número do processo n.º 165297/10.

Atenciosamente,

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

Exma. Sra. Vereadora
MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho
Av. Antonio Brandão de Oliveira , 599 - cx. Postal 73
JATAIZINHO-PR
86210-000
/nsf

24. Informação



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 165297/10
ORIGEM : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
INTERESSADO : WILSON FERNANDES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 2663/11

Informo que procedi a liberação de cópias no Sistema, referente ao Ofício n° 799/11-OPD/GP, à peça 23.

Encaminho à apreciação do Eminentíssimo Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, tendo em vista o Art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

DP, em 14 de julho de 2011.

CLEUZA BAIS LEAL

51.032-7

DP

25. Aviso de Recebimento

AR

INATAIRE

TINATAIRE

Ofício nº 799/M-OPD-GP
Processo nº 165297/10

Exma. Sra. Vereadora

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 - cx. Post

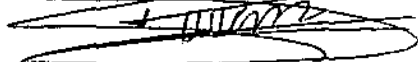
73

JATAIZINHO-PR

86210-000

UF	PAIS / PAYS
<input type="checkbox"/> NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

25/07/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Reinaldo Givan Martin

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

4791087-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Diene Keila Amaro

Matricula: 8.881.997-3

AC. Jataizinho/PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

CÓPIA DIGITAL COM ENTREGA COMO DOCUMENTO FÍSICO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RM 83318406 5 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

18 JUL 2010

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Nossa Senhora Salette, s/n°

Centro Cívico

CIDADE / LOCALITÉ

80530-180

CURITIBA

PARANÁ

UF

BRASIL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PROCESSO DIGITAL

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

26. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

PROCESSO N.º: 165297/10
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
RESPONSÁVEL: WILSON FERNANDES
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 866/11

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno

Curitiba, 1º de agosto de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

27. AR de devolução dos Autos Físicos



Proc.: 165297/10

AR**ATAIRE**

ATAIRE

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494 -

CENTRO
JATAIZINHO - PR
86.210-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

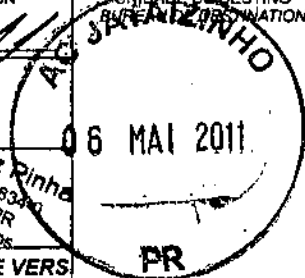
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO IAC
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

*Adriano Murari**06/05/11**RG 6.450.977-0**Ronaldinho Ruiz Pinha*
Matricula: 8.560.634/0
Agente de Correios



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CNQ

A

SZ74865941BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h :

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

REMETENTE

TRIBUNAL DE CONTAS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA NOSSA SENHORA SALLETE, SN.º

CURITIBA PARANÁ

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

PROCESSO DIGITAL

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO